

Cursos gratuitos de Mídias Sociais e Design de Games: inscrições começam amanhã

Com 3.500 vagas, aulas serão nos Espaços da Juventude, ao longo de março

Começam amanhã as inscrições para 3.500 vagas nos cursos gratuitos de Mídias Sociais e Design de Games da Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUVRio). As aulas serão realizadas ao longo do mês de março, nas sete unidades dos Espaços da Juventude: Estácio, Madureira, Cidade de Deus, Vigário Geral, Vargem Pequena, Jacarezinho e Campo Grande.

Podem se inscrever jovens de 15 a 29 anos, residentes na cidade do Rio. Basta preencher, até o próximo dia 28, o formulário disponível no perfil www.instagram.com/juvrio. No curso de Design de Games, os jovens serão iniciados no mundo da programação digital. Ao final, será desenvolvido um jogo entre os colegas.

Já em Mídias Sociais, os alunos estudarão conceitos, tendências, inovações e avanços tecnológicos; identificação do público de interesse; criação e monitoramento do plano de marketing e conteúdo; utilização de ferramentas de design de postagens; utilização de links patrocinados e anúncios; elaboração

de estratégias de inbound marketing e marketing de conteúdo; e compreensão do funcionamento das principais redes sociais.

Os Espaços da Juventude já capacitaram, em menos de três anos, mais de 26 mil jovens para as profissões do

futuro. Todos os cursos têm certificado de conclusão. Há também vagas, regularmente, para outras formações: DJ, Operação de Drone, Indústria Avançada, Impressão 3D, Informática para Negócios e Programação Móvel, Robótica e Inteligência Artificial.

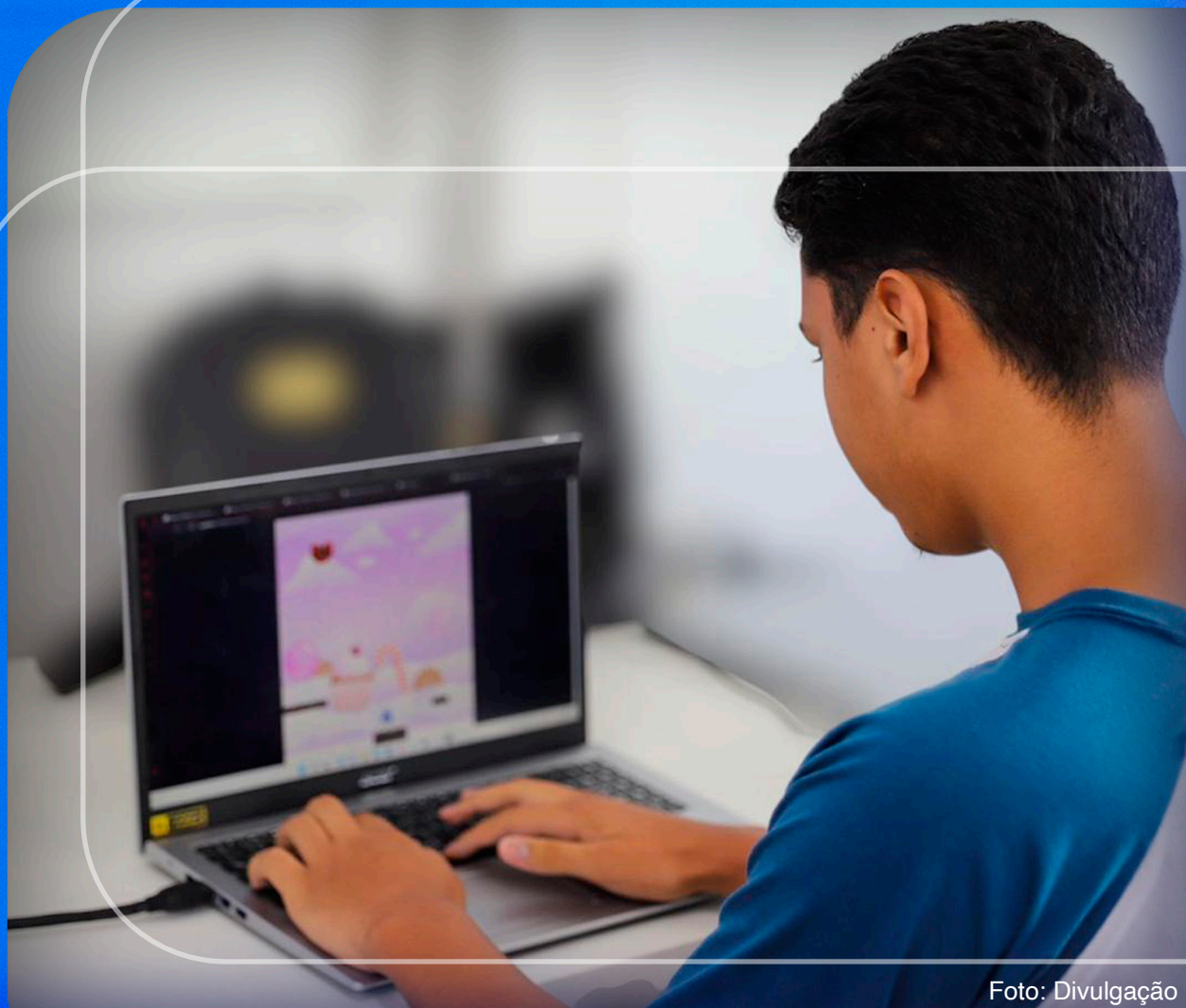


Foto: Divulgação

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Thiago Ramos Dias Gabinete do Vice-Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Marcus Belchior Corrêa Bento Subprefeitura da Barra da Tijuca Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Leonardo Augusto de Jesus Carlos Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Elias Marco Khalil Jabbour Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO João Luiz Martins Carabetta Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins	Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Marcelo de Aguiar Sepúlveda Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Maria Fernanda Cebrian Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rafael Thompson de Farias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maíra Celidonio de Campos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Luiz Eduardo Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Maira Martins Moraes Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Martha Mesquita da Rocha Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows	Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá Reis de Paula Kapaz Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Municipal de Habitação - SMH Diego Zeidan Cardoso Siqueira Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Tatiana Marins Roque Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renato da Costa Pellizzari Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Felipe Michel Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Luis Antonio da Costa Ramos Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON João Vítor Pires Nascimento Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Renata Ruback Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Luis Antonio Silva dos Santos Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Marcio Santos de Araujo Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDIR Adilson Nogueira Pires Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP Maria Silvia Bastos Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Esportes..... 71
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Habitação..... 71
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida..... 72
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Municipal da Casa Civil..... 4	Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados
Secretaria Municipal de Fazenda..... 7	Secretaria Especial da Juventude Carioca..... 73
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados	Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família..... 74
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..... 40	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Secretaria Municipal de Infraestrutura..... 40	Secretaria Especial de Economia Solidária.....
Secretaria Municipal de Transportes..... 44	Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos.....
Secretaria Municipal de Assistência Social	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... 75
Secretaria Municipal de Saúde..... 62	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... 76
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Tribunal de Contas do Município
Secretaria Municipal de Cultura	Avisos, Editais e Termos de Contratos
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência..... 71	Publicações a Pedido..... 166

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55705 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro, 03 e 05 de março de 2025, período de carnaval, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 55706 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam criadas, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT, as Unidades Administrativas relacionadas a seguir, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

I - Coordenação de Projetos de Inovação - CT/SUBEI/CPIN, código 53282;
II - Coordenação de Territórios - CT/SUBTS/CT, código 53281.

Parágrafo único. As competências dos órgãos constantes dos incisos do Art.1º serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
105180	1	105345	53228
105181	1	105346	53228
105182	1	105347	53228
105183	1	105404	53281
105184	1	105405	53281
105185	1	105410	53281
105186	1	105407	53282
105187	1	105408	53282
105188	1	105411	53282
105045	1	105426	1
70385	1	105412	47808
83619	1	105413	47809
102719	1	105414	47968
104874	1	105415	47968
103812	47808	105419	4301
103816	47809	105418	50350

103808	47813	105420	50371
103807	47813	105421	50371
103818	47968	105422	50371
103819	47968	105423	50372
103802	48796	105424	50373
104501	4301	105425	50373
104502	4301	105416	51416
104334	50350	105417	51423
104335	50350		
104301	50371		
104300	50371		
104302	50371		
104303	50372		
104304	50373		
100282	51416		
100281	51416		
104306	51416		
104305	51416		
104330	51423		
104317	53204		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

053282 CT/SUBEI/CPIN Coordenação de Projetos de Inovação

105411	Coordenador II	DAS08
105407	Assistente I	DAS06
105408	Assistente I	DAS06

053281 CT/SUBTS/CT Coordenação de Territórios

105410	Coordenador II	DAS08
105404	Assistente I	DAS06
105405	Assistente I	DAS06

DECRETO RIO Nº 55707 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluído	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
105050	1	105448	53200
105051	1		

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

105052	1		
105053	1		
105054	1		
104262	1		
105166	1		
105167	1		

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

RETIFICAÇÃO
D.O.RIO Nº 214 - DE 29/01/2025 - PÁGINA 10 - 2ª COLUMNA
DECRETO RIO “P” Nº 184 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

E/10ª CRE
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	167º	MARIA DA SILVA ROSA
**	168º	TATIANE LAUREANO ELIAS DE OLIVEIRA SEBASTIAO
**	169º	RENATA ABREU DE SOUSA HONORATO
**	170º	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA GERVASIO
**	171º	AMANDALA MACHADO DE ARAUJO
**	172º	ALEXANDRA DE OLIVEIRA ELPÍDIO
**	173º	DEBORA SANTOS MARTINS VIEIRA
**	174º	TERESA DE JESUS MACHADO
**	176º	AMANDA AMARO DA SILVA
**	177º	CLAUDIA NASARE SANTOS DA SILVA LIXA

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.
(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

LEIA-SE:

E/10ª CRE
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
**	167º	MARIA DA SILVA ROSA
**	168º	TATIANE LAUREANO ELIAS DE OLIVEIRA SEBASTIAO
**	169º	RENATA ABREU DE SOUSA HONORATO
**	170º	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA GERVASIO
**	171º	AMANDALA MACHADO DE ARAUJO
**	172º	ALEXANDRA DE OLIVEIRA ELPÍDIO
**	173º	DEBORA SANTOS MARTINS VIEIRA
**	174º	TERESA DE JESUS MACHADO
**	175º	FABIANE DE SA COUTINHO
**	176º	AMANDA AMARO DA SILVA
**	177º	CLAUDIA NASARE SANTOS DA SILVA LIXA

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.
(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

GAB-PRO-2025/00314
GAB-PRO-2025/00089
GAB-PRO-2025/00083
PGM-OFI-2025/00249
EOP-OFI-2025/00164
GM-PRO-2025/00472
ASS-OFI-2025/00244

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 503 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 013677, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 504 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO VICTOR LIMA CARLOS**, com validade a partir de 7 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 077303, da Assessoria Técnica Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 505 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VALNEI ALEXANDRE DA FONSECA**, matrícula 11/280.416-9, Professor I, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 105156, da Coordenadoria Técnica de Programas para População em Situação de Rua, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº 506 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RODRIGO LELLES RIBAS MARINHO**, matrícula 11/293.230-9, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103821, da Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 2441 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CLÁUDIO DE SOUZA NOVAES**, matrícula 70/685.461-6, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083027, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA “P” Nº 2442 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TATIANE DE FREITAS LINHARES LOPES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100226, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA “P” Nº 2443 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LINA RACHEL LEITE BARRUETO**, com validade a partir de 12 de fevereiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 104841, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2444 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARCELA DAMAS FREITAS ASSUNÇÃO**, com validade a partir de 10 de fevereiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086957, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2445 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTÔNIO ELIAS DA ROCHA CASTILHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104009, da Coordenação de Inovação, Dados e Monitoramento, da Subsecretaria de Ações Especiais, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA “P” Nº 2446 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **VALESCA PRADO ALTMANN**, matrícula 60/329.629-0, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100341, da Coordenadoria de Projetos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 2447 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NAYANA TARASCONI**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100341, da Coordenadoria de Projetos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA “P” Nº 2448 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ARTUR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100527, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA “P” Nº 2449 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIELA ENGEL ADUAN**, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 105028, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA “P” Nº 2450 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LILIAN SILVA DE ANDRADE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104028, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA “P” Nº 2451 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONARDO CANDIDO BASTOS**, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104142, da Coordenadoria Geral de Concessões e Projetos, da Secretaria Municipal de Transportes.

PORTARIA “P” Nº 2452 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MONICA ANDRÉA LOPES BORGES CODEÇO PINTO**, com validade a partir de 6 de fevereiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 105302, do Núcleo de Gestão e Monitoramento de Contratos, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2453 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **LUIS GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula 60/305.888-0, com validade a partir de 12 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 077722, da Assessoria de Tecnologias e Sistemas de Informação, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA “P” Nº 2454 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELLA TORRES MAGALHÃES**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104110, da Coordenadoria de Cuidados, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.

PORTARIA “P” Nº 2455 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JANINE LEITE PEREIRA**, matrícula 69/557.528-0, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente III, código 102408, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 2456 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JANINE LEITE PEREIRA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 102423, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 2457 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SIMONE GUIMARÃES DE VITA**, matrícula 69/4.048.117-6, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 095528, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional da Barra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2458 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SIMONE GUIMARÃES DE VITA**, com validade a partir de 9 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 087127, do Núcleo de Gestão do CTI Pediátrico do Hospital Municipal Jesus, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2459 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **MARIANNA SOARES MATURO NACCARATTI**, matrícula 69/4.069.860-5, com validade a partir de 12 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Coordenador II, código 095920, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2460 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIANNA SOARES MATURO NACCARATTI**, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico II, código 086823, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2461 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **PRISCILA CARVALHO DE CASTRO DIAS**, matrícula 69/4.050.068-6, com validade a partir de 4 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 095278, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2462 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 2331, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 221 de 7 de fevereiro de 2025.

PORTARIA “P” Nº 2463 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BIANCA SAYURI MIKI**, matrícula 60/359.121-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086627, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 2464 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA ALICE CERQUEIRA FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086627, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria do Cerimonial, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 2465 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 2247, de 4 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 219 de 5 de fevereiro de 2025.

PORTARIA “P” Nº 2466 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAPHAEL GATTAS BARA DE ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087066, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 2467 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSÂNGELA DA COSTA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102898, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 2468 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDINALDO BARROS DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103167, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Zona Norte, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 2469 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NÉLIA PAULA DE OLIVEIRA MORAIS COELHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103105, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2470 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ARILDO MENDES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 2 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070092, da Gerência de Formação de Anos Finais e EJA II, da Escola de Formação Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 2471 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JANAINA GOMES DOS SANTOS NAPOLEÃO**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104238, da Coordenadoria de Diversidade Religiosa, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2472 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HUGO LEONARDO VIUDES CALHÃO LEÃO**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104239, da Coordenadoria de Diversidade Religiosa, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2473 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RAFAELA DA COSTA PINTO**, matrícula 69/2.572.135-0, com validade a partir de 7 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 101866, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2474 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ELIANE RITA DOS SANTOS**, matrícula 69/2.572.115-5, com validade a partir de 6 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 101833, da 2ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2475 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ROBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 69/2.572.013-8, com validade a partir de 6 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 101824, da 3ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 222 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
PORTARIA “P” Nº 2366 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:
“Nomear **LUNA NAIDIN DO VALE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104109...”

LEIA-SE:
“Nomear **LUNA NAIDIN DO VALE**, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104109...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

CVL-PRO-2024/02070-AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato CVL Nº 010040/2024, entre a Secretaria Municipal da Casa Civil e a CS BRASIL FROTAS S.A., que consiste na supressão parcial do objeto e redução no valor no percentual aproximado de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento), a contar de 15/02/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei 14.133/2021 e suas alterações e no Decreto Rio nº 55.619/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

CVL-PRO-2024/04026: com base no Parecer Técnico de Monitoramento e Avaliação, da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e Gestão (fl. 376), e análise de conformidade pela Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações (fls. 1041-1043), nos moldes do Termo de Fomento CVL N.º 010067/2023, **aprovo** a prestação de contas, com base na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Rio 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA “P” Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, *Portaria* CVL/SUBG nº 877 de 13 de janeiro de 2025, considerando a delegação de competências concedida pela Resolução “P” nº 4.315, de 14 de abril de 2009.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **Casa da Gávea Pequena**, designando os agentes **CLÁUDIA GOMES BISAGGIO**, matrícula 11/195.223-3 e **THAMARA SARA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 60/368.537-2, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA “P” Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, *Portaria* CVL/SUBG nº 877 de 13 de janeiro de 2025, considerando a delegação de competências concedida pela Resolução “P” nº 4.315, de 14 de abril de 2009.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP do **Gabinete do Prefeito**, designando os agentes **CLÁUDIA GOMES BISAGGIO**, matrícula 11/195.223-3 e **THAMARA SARA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 60/368.537-2, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA “P” Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, *Portaria* CVL/SUBG nº 877 de 13 de janeiro de 2025, considerando a delegação de competências concedida pela Resolução “P” nº 4.315, de 14 de abril de 2009.

RESOLVE:
Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **Coordenadoria de Apoio Externo/ Palácio**, designando os agentes **CLÁUDIA GOMES BISAGGIO**, matrícula 11/195.223-3 e **THAMARA SARA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 60/368.537-2, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo.Rio IPL-PRO-2021/00045 AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2021 firmado com a KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA tendo como objeto o reajuste contratual anual, com aplicação do índice de 20% (vinte por cento), passando o valor da despesa para o ano 2025 de R\$ 1.383.171,48 (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.659.805,78 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e oito centavos), com base na Cláusula Quinta do citado Contrato, com fundamento no artigo 103, c/c § 6º do RLC da IPLANRIO e diretrizes da Lei Federal nº 13.303/16.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo nº IPL-PRO-2025/00134 - Aprovo o Termo de Referência, constante das fls. 3 a 14, em conformidade com a legislação vigente.

DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo nº IPL-PRO-2025/00124 - Aprovo o Termo de Referência, constante das fls. 147 a 158 e Mapa de Riscos, às fls. 107, em conformidade com a legislação vigente.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMF “P” DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 036 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 01/02/2025, **FLAVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO**, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 99791, da Gerência de Ope- rações de Repasse, da Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 037 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 01/02/2025, **PEDRO ABRUZZINI COSATI**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 12/274.477-9, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 99791, da Gerência de Operações de Repasse, da Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SUBGGC/SMS/GM-RIO nº 01 de 12 de abril de 2024, regu- lamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
SMF-PRO-2025/01898	ALESSANDRA ARAUJO DO NASCIMENTO	2025
SME-PRO-2025/04207	ANA LUCIA FERREIRA COSTA	2025
SMF-PRO-2025/02013	ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES	2025
SME-PRO-2025/05652	ANGELICA PATRICIA FONTES DOBAL BAPTISTA	2025
SMF-PRO-2025/03016	CAMILA PAIVA VIANA	2025
SMF-PRO-2025/02402	CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO	2025
SMF-PRO-2025/01901	DAVID AMANCIO PESSOA	2025
SMF-PRO-2025/01900	DEBORA CARDOSO LEITE DE SOUZA CORREA NOLETO	2025
SMS-PRO-2025/02159	EDUARDO DE MELO SANTOS	2025
SMF-PRO-2025/02016	ELIZABETE TAVARES JOANNES	2025
SME-PRO-2025/05618	ERICA DE LIMA MACIEL	2025
SMF-PRO-2025/03002	ESMIRNA DA COSTA VIANNA	2025
SMF-PRO-2025/03014	ESMIRNA DA COSTA VIANNA	2025
SME-PRO-2025/00266	EUCLYDES FERNANDES DOS SANTOS NETO	2025
SME-PRO-2025/05796	KAROLYNE BISPO DA SILVEIRA	2025
PVR-PRO-2025/00510	LEILA RAMALHO DE LIMA OLIVEIRA	2025
SME-PRO-2024/89643	LILIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	2025
PVR-PRO-2025/00267	LUCY DE CARVALHO VIANNA	2025
SMF-PRO-2025/02308	MARIA ANGELA DA SILVA GOMES	2025
PVR-PRO-2025/00509	MARIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	2025
SME-PRO-2025/05514	MARTHA MARIA GOMES	2025
PVR-PRO-2025/00845	MONIQUE MERLY DE OLIVEIRA ANDRE	2025
SMS-PRO-2025/05922	NERO REGINALDO SOARES FERREIRA	2025
PVR-PRO-2025/00507	RAUL ALFREDO RAMOS DE AZEVEDO	2025
SMF-PRO-2025/02930	ROSANGELA ALVES DE SOUSA	2025
SMF-PRO-2025/02400	SULIAN DA SILVA FIRMINO	2025
SMF-PRO-2025/03018	TENILLI ROBERTA ALVARENGA CEZAR SILVA	2025
SME-PRO-2025/05730	VIVIANNE MACEDO CORDEIRO MARRERO	2025
SME-PRO-2024/92207	AMARILDO MARTINS ORPHÃO	2025/2026
SME-PRO-2024/12922	JEANE MENDES FARIAS BERTO	2025/2026
SMF-PRO-2025/02952	JOCILEIA OLIVEIRA SANTANA DE PAULA	2025/2026
PVR-PRO-2025/00592	JULIO CESAR FERREIRA DE SOUSA	2025/2026
SMF-PRO-2025/02305	MARTA ROSANGELA ROCHA	2025/2026
CVL-PRO-2025/00342	MONICA CABRAL DE CARVALHO DE MOURA	2025/2026
GM-PRO-2025/00159	PAULO DOS SANTOS FERNANDES	2025/2026
GM-PRO-2024/04983	SOLANGE GOMES DA SILVA	2025/2026
AGU-PRO-2025/00124	VIVIANE GONÇALVES	2025/2026
SME-PRO-2025/06100	ADRIANA SILVA CASTRO	2026
SME-PRO-2025/00106	ADRIANA VERDUGAL OLIVEIRA	2026
SME-PRO-2025/05791	ANDREA AGUIAR RODRIGUES	2026
GM-PRO-2025/00285	CESAR ALEXANDRE MIGUEZ PORTELA	2026
SME-PRO-2025/02116	CILEDIA MARIA CARDOSO DA SILVA	2026
SME-PRO-2025/00403	CONSUELO SOARES OLIVEIRA MARTINS	2026
SME-PRO-2025/00405	CONSUELO SOARES OLIVEIRA MARTINS	2026

SME-PRO-2025/00365	DEBORA SANTOS DE SOUZA ESPINDOLA	2026
SME-PRO-2025/04699	DILCIMAR DA CONCEIÇÃO REIS	2026
PVR-PRO-2025/00817	DOLORES FIGUEIRESO DE LEMOS	2026
SMF-PRO-2025/03008	ESMIRNA DA COSTA VIANNA	2026
SMF-PRO-2025/03015	ESMIRNA DA COSTA VIANNA	2026
SME-PRO-2025/00152	GLAUCO FERREIRA RODRIGUES	2026
SMF-PRO-2025/02374	ILSAMAR SANTOS PEREIRA	2026
PVR-PRO-2025/00508	LILIAN MARTINS DA SILVA	2026
SMS-PRO-2025/06781	LUANA CORREA DOS REIS	2026
SMS-PRO-2025/06047	MARCELO MATIAS BENTO	2026
SMS-PRO-2025/04054	MARCIA CRISTIANE TAVARES DAMASCENO	2026
SME-PRO-2025/00361	MARCIA MASTRELLO	2026
PVR-PRO-2025/00711	MARCOS ANTONIO LOPES	2026
PVR-PRO-2025/00543	MARIA DAS GRAÇAS ABREU DE ARAUJO	2026
PVR-PRO-2025/00439	MARILUCIA SINHORELLI EIRAS	2026
SME-PRO-2025/03796	MAYSA ANDRADA DE AMORIM	2026
SME-PRO-2025/00367	MIRIAM APARECIDA CARDOSO PONTES	2026
SME-PRO-2025/01396	MONICA CATARINA ENTRINGE DE SOUZA	2026
SME-PRO-2024/91245	NEUZA ALVES DOS SANTOS	2026
SME-PRO-2025/02776	REGINA LUCIA DE JESUS SANTOS	2026
SMF-PRO-2025/01832	SIDNEY MARTINS REIS	2026
PVR-PRO-2025/00544	SILVANA CARDOSO VIEIRA	2026
PVR-PRO-2025/00542	TEREZINHA DE ALMEIDA MARTINS	2026
SME-PRO-2025/00942	VANESSA PAULA DA SILVA	2026
PVR-PRO-2025/00816	VANIA LUCIA DA COSTA	2026

DEFERIDO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SUBGGC/SMS/GM-RIO nº 01 de 12 de abril de 2024, regu- lamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
PVR-PRO-2025/00542	TEREZINHA DE ALMEIDA MARTINS	2025
SMF-PRO-2025/01831	ANDREA RODRIGUES PEQUENO	2026
SME-PRO-2024/89643	LILIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	2026
PVR-PRO-2025/00438	MAURO DOS SANTOS BORGES	2026
SMS-PRO-2025/05922	NERO REGINALDO SOARES FERREIRA	2026
SMF-PRO-2025/01437	SIMONE PORTO DA CONCEIÇÃO	2026

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 12/02/2025

SMF-OFI-2025/01213 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na com- petência a mim delegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 612/2024 - PE-RP FP/ SUBGGC nº 90599/2024 - Item 3, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 12/08/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo
AARTERIA PRODUCOES LTDA EPP
05/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/06250
ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS MASSET LTDA
30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15268
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/35251
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/29575
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/33433
AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
29/07/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00418
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
08/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/48731
08/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/48763
08/08/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/28522
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
08/08/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/47452
08/08/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/48241
08/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/48314
08/08/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/47651
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
07/06/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/27532

26/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/24694
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28745
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/33233
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/35550
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/35555
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/35565
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/22493
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31285
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/32912
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/32923
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/36816
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/21712
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31761
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31798
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34341
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34349
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34352
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34359
29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/30685
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/30286
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/30841
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/31788
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/35441
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/35446
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/36062
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/40328

ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI
29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07959
ALLSEG SEGURADORA S.A
05/08/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/00200
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
29/07/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00419
AME CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
01/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00604
AMPLA MEDIC COMERCIO MAT. HOSP. E REPRES. LTDA
19/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34091
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31078
ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA ME
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25588
ANDRESSA MENDES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/31590
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/31267
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/32653
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
23/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22853
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55211
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59937
ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA CET RIO

ASSOCIACAO EDUCACIONAL ANJOS DO BEM
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59939
ASSOCIACAO REGIAO DE OFICINA NACIONAL DE GRAFITE ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO
06/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/07511
ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
29/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00388
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55124
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55129
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55135
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55141
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55142
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55148
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55177
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55182
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55189

B&F BRASIL LTDA
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/30761
29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31780
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/30605
29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/38286

BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL
09/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/13737

BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15265
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/36246
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19612
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27319
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34712

BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/28888

BRJ RENT A CAR EIRELI
29/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/18685
29/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/32634
29/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/32511

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
12/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07616

CAMINHAS COMERCIAL LTDA
29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/34600

CAPTAR CONSULTORIA PUBLICA
29/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01630
CARFAG COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/31235
07/08/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/15790
CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
29/07/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00791
CENTRAL DE OPORTUNIDADES
29/07/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00066
29/07/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00067
CENTRO COMUNITARIO ALEGRIA DAS CRIANCAS
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59931
CENTRO EDUCACIONAL ROUPA FELIZ
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59929
CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A
07/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07898
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
17/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/26955
29/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/31241
29/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/37918
29/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/31186
29/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/34701
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/32370
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/31347
29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/31361
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/20932
29/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/31437

CIRURGICA CENTRAL LTDA
25/06/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/28862
CLARO S A
29/07/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/44469
CLM FARMA COMERCIO E DISTR DE MED LTDA
21/05/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/25282
COLOPLAST DO BRASIL LTDA
29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/27430
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/30866
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/34694
29/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/35063

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52966
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53513
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53550
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54565
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54594
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54686
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54734
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54839
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54957
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55100
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55114
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55131
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55134
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55151
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55152
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55168
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55196
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55296
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55536
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55583
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55588
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55603
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55612
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55630
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55642
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55645
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55655
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55778
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/22689
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/26551
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/27051
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/27138
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/27651
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/34586
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/35152
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/35208
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/35215
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/36137
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/36146
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30623
29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/32346
29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/35592
CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S A
29/07/2024 - 330051 - 990591182023
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
01/08/2024 - 150051 - 065006872022
02/08/2024 - 330001 - TLO-PRO-2023/00050.03
29/07/2024 - 290051 - 032018882021
CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
22/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/23662

CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

19/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07356

CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA

08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07797

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA

05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08343

CONVEM MINERACAO LTDA

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07568

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA

29/07/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/55551

29/07/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/55285

CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/26489

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/33143

12/06/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/25659

29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/20550

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33061

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/31833

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/31843

29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/30671

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/24023

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/28914

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/34708

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/17104

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/28892

29/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/33928

COTACAO COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/31768

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

08/05/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/13681

17/06/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/30287

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33352

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/24134

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/24334

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/24746

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/31251

29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/23645

29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/24336

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/22204

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31190

29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/22131

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELLI

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19579

CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55195

CS BRASIL FROTAS SA

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54562

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

07/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07799

09/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07800

DATA CORPORE DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI

08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07980

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/30042

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/35233

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/33334

29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/34050

DENT SERV.COM.E SERV.CORRELATOS DE SAUDE LTDA

03/06/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/27873

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA

07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53300

DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/31628

DIAMED BRASIL LTDA.

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/29040

DIMENSION CARE COMERCIO IMP E EXP DE MATERIAL MEDICO E HOSP

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/32715

DISPENSARIO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55310

DIST. DE MAD.PAMED LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/26494

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/28333

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33758

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31299

DJR DISTRIBUIDORA LTDA

29/07/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00417

DLM HOSPITALAR EIRELI

29/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/31386

DNA MED BRASIL LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25612

29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/31829

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/30467

DROGAFONTE LTDA

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/23227

E. TAMUSSINO & CIA LTDA

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30877

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30926

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30928

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/31064

ECO MUNDI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

07/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07823

08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07822

08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07983

12/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07821

ELEVADORES ELBO LTDA

29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/31318

ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32012

ELISIL UNIFORMES LTDA

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/27711

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

08/08/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/02829

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.

29/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00483

29/07/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00369

29/07/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00606

29/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07730

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34502

EP SUPRIMENTOS EIRELI

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/32274

ER BARCELOS LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25557

29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/29256

ERMAR ALIMENTOS LTDA

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/47479

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/47483

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/47484

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50504

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50505

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50506

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51515

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54481

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55267

ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO

29/07/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00421

ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55263

ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/32054

ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31503

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/32193

29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/32409

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/31472

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/36663

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/30839

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/24498

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/29724

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32028

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/34111

29/07/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/30390

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA

29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/23906

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/33374

FEDERACAO DE TEATRO ASSOCIATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01856

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/31150

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31702

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/31203

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31123

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31205

FLEXMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

18/06/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/29443

FORTPLAN ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA

09/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08049

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/44240

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53236

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54263

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54516

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54902

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54935

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54945

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54964

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55010

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55145

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55175

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55329

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55393

FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNES

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55316

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR - FASS

29/07/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/15164

FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

01/08/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/15254

G E A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/35209

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/35716

GEV COMERCIO SERVIÇOS DISTR MANUT E LOC DE MATERIAL HOSPITAL

29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/28881

29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/35663

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA

29/07/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00506

GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/31171

GRUPO COMUN.CRECHE BERCARIO NOVA JERUSALEM

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55246

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59941

GRUPO COMUNITARIO MORRO DA ALEGRIA

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59939

GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/30908

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30716

HOLZ CONFECCOES LTDA

07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57980

IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08096

IGREJA CRISTA EVANGELICA DO BARATA

IGUA RIO DE JANEIRO S A

08/08/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00354

INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

26/07/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/38999

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/28659

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/35521

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52088

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52979

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54789

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54906

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54981

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55053

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55200

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55413

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55640

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

29/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/28304

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/27061

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/32898

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/27453

INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59934

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ACAA SOCIAL-IDEIA

19/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/06780

INSTITUTO MACINTYRE

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59924

INSTITUTO SESSUB

29/07/2024 - 470001 - LHE-PRO-2023/00083

INSTITUTO SOCIO CULTURAL EU SOU

05/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/09857

23/05/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/18889

26/06/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/44727

27/05/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/28508

27/05/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/38390

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/31755

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/31705

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31971

INTERJET COMERCIAL EIRELI

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/37411

IOC CAPACITACAO LTDA

05/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/08037

IR NOVATEC SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI

07/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07899

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

29/07/2024 - 180076 - URB-PRO-2024/00697

29/07/2024 - 180076 - URB-PRO-2024/00866

J M F SERVICOS LTDA

06/08/2024 - 160051 - mul-PRO-2024/00594

JETON CONSTRUCOES LTDA

29/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00932

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA

05/06/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/25692

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/24034

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/32238

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/32404

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

06/06/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/28082

29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/26637

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33380

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/29305

JTH COMERCIO LTDA

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/27472

KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

29/07/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/34125

KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA

KOVALENT DO BRASIL LTDA

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/28681

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/32746

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/27534

LABORATORIOS B.BRAUN S A

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/32345

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33766

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30602

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/27035

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/28624

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/28865

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/31265

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34948

29/07/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/30696

LASANT CONSTUCOES LTDA ME

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/28663

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/28188

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/35216

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/38511

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/25884

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

26/07/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/40398

LET S RENT A CAR S A

29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49259

Light Servicos De Eletricidade S.A.

02/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01003

08/08/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/45822

08/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/40152

LPT COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/21955

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP.HOSPITALARES LTDA

29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/39899

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

05/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/12793

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/27162

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/27662

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19121

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/21460

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/21488

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/21520

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/23443

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/23464

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/24851

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/26615

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27744

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30593

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34225

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28486

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28603

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28782

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28785

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06262

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/16759

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/23683

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/27978

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/32408

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/37118

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/37136

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/39804

M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/27351

MANANCIAL MEDICAL LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/32830

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/30269

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22085

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27840

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30330

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/36172

29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/38832

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/32219

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/38208

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/24001

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/38418

MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

29/07/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00605

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

26/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36348

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

23/07/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/27710

29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/35205

MBI COMERCIOS LTDA

17/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07531

MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22246

29/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/39445

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/30845

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/32007

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32022

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/39337

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/33660

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/36986

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/28703

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32063

MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/30996

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/37229

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/28121

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/29011

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/37740

29/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/36841

MEGA BOR COMERCIO DE EQUIPAMENTO E VESTUARIO LTDA

29/07/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00420

METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA

29/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/33413

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/33910

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33271

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/26706

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/33865

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/39336

29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/26282

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/38815

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/32916

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/32826

29/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/36286

MF LAN NEGOCIOS LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/30881

MINDMED HOSPITALAR LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25116

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/26486

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/32668

29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30956

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/27177

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/27854

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/26337

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/27679

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/22768

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/22769

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/28041

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/30177

29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/27212

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02965

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08069

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08074

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08184

MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

29/07/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/01400

MJRE CONSTRUTORA LTDA

29/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00967

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/29834

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/30824

MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A

MOVE MAIS MEIOS PAGAMENTO LTDA

07/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15775

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/28007

NATASHA BARBOSA GONÇALVES DOS SANTOS 13087281743

31/07/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/11779

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22177

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/27150

NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL

17/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/34135

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/33384

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/36769

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/29361

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/29363

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/29364

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/29365

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31641

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31650

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31654

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31659

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31684

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31687

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/35952

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/24829

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/28516

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/28569

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/28592

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31699

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31757

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31766

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/34031

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/34153

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/34161

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/40307

29/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/28176

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/25301

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/30579

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31309

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31341

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31354

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31358

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31377

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31384

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31414

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31445

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31474

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37699

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37735

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37766

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37773

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/21436

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/29118

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34630

OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55217

OECI S.A.

19/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00931

OI S.A.

08/08/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/38920

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP E ONCOLOGICOS LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25118

ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS

29/07/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00063

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/37846

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/30236

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/28073

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/26120

29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32486

29/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/28949

29/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/35246

PACIFICA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS

30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15264

PALMARES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS

30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15269

PARGO ENGENHARIA LTDA

29/07/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01035

PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

29/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07664

PATRONATO OPERARIO DA GAVEA

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55167

PENNAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA

29/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02261

PETRA AGREGADOS RJ LTDA

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07913

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07948

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07984

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07985

PETRO TECH

29/07/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03338

PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

17/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07498

23/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07544

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31244

POLAR FIX IND COM PROD HOSP LTDA

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/38412

PRAMA COMUNICACAO LTDA

05/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/10614

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA

29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/17023

29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/17026

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

07/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02834

07/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02837

PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA

07/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08003

PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07961

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08095

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08067

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME

05/06/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/27421

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/37537
29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/35764
29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/31946
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/33454
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/33419
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/33924
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32062
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/34892
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/39421
PROTECTOR IND. E COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES
29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/27557
R2 S ABRAHÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
23/05/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/26248
29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/28044
RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/24212
RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/28110
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/23127
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/23129
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/23134
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28092
RENAL-TEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25994
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
29/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/33473
29/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/33476
29/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/33477
RIO SHOP SERVICOS LTDA
12/08/2024 - 110055 - IC-PRO-2024/00017
13/08/2024 - 110055 - IC-PRO-2024/00017
RIOPAR PARTICIPACOES S A

07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/47276
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
29/07/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/01540
ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
07/08/2024 - 290051 - CET-PRO-2022/02012
RTS RIO S.A.
29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/34592
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34416
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
29/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/31952
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/31718
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/31884
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/35006
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/43019
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
29/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/30911
29/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/31619
29/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/40438
SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
22/07/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02395.05
SEPARAR PROD. E SERV. LTDA
29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/26229
SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI
29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31496
SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PENTECOSTAL
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55219
SETEC CONSULTING EDUCACAO CONSULTORIA E EDITORA LTDA
29/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/14914
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
29/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/33546
29/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/34061
29/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/33195
29/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/35449
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33461
29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/30372
29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/35442
29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/35452
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/33214
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/34800
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/33116
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/33165
29/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/36378
29/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/33420
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM
12/06/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/30299
19/06/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/30276
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/25350
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/30158
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/30258
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/33799
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
-- 180073 --

29/07/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/39583
29/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/22552
29/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/28918
29/07/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/35573
29/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/39379
29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/31643
29/07/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/36863
29/07/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/39285
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/35431
29/07/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/01394
29/07/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/28731
31/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2023/29212
SIRIUS SOFTWARE LTDA
14/06/2024 - 110053 - 013002592020
SOCIEDADE CIVIL DE ASS.A MENORES CASA DA DINDA
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55295
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52506
29/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54549
STA HOSPITALAR S/C LTDA
30/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/29097
STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/30977
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/30982
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/28718
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/2880
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/29707
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32069
29/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/31201
STERIMAS SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/35218
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/35191
STOP FIRE CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA
29/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01625
29/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01637
T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
13/12/2023 - 180072 - 990599862023
29/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/11760
T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
29/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/31327
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/37008
TB SERVICOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07794
TECNYMAGEM SUP. HOSPITALARES LTDA ME
29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/32327
29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/31688
29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/34283
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
29/07/2024 - 240001 - mab-pro-2024/01395
TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
17/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07491
TORRES VALPORTO COM.DIST.PROD.MEDICOS LTDA
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32044
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
01/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/00842
10/07/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/05521
11/07/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00554
12/08/2024 - 430051 - 015030572008
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO
12/08/2024 - 180051 - RSU-PRO-2024-00862
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
29/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/31243
29/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/31102
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/24437
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/38361
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31192
UNIÃO DE MULHERES PRO MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55277
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/34206
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/37839
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/30939
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/31272
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/31804
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/25935
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/23305
UNISYS BRASIL LTDA
29/07/2024 - 110053 - IPL-PRO-2024/00165
USEM

V.H E M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/30658
VIALES TRANSPORTES LTDA
25/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02118
29/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02114
VOGUE ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA
25/03/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/01533
29/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/34173
VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSHOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/30139

05/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00610
06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15887
07/08/2024 - 110042 - ZOO-PRO-2024/00039
07/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/01098
12/08/2024 - 180051 - 092021502021
WINNER INDUSTRIA D DESCARTAVEIS LTDA
29/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/29835
WJM DENTAL LTDA.
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/24059
ZELO COM E DIST DE PROD HOSPITALARES LTDA
29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/28060

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas
contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
*Omitido no D.O. do dia 12/08/2024

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 13/08/2024*

Data Emissão da NL - UG - Processo
AARTERIA PRODUCOES LTDA EPP
05/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/06250
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
25/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/27299
AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15107
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
09/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/48789
09/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/49033
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
09/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/48752
09/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/48795
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
22/05/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/26843
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/37976
30/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/31914
30/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/27442
30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/36820
ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
30/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01993
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02224
AMPLA MEDIC COMERCIO MAT. HOSP. E REPRES. LTDA
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33979
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34096
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34087
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34245
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34264
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34284
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
30/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/37901
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
30/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/23380
ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA SC LTDA
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00962
ASSOCIACAO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55211
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59937
ASSOCIACAO EDUCACIONAL ANJOS DO BEM
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59939
ASSOCIACAO REGIAO DE OFICINA NACIONAL DE GRAFITE ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO
06/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/07511
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55914
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55919
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55923
AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/14910
BANCO DO BRASIL S A
13/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07767
13/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07796
BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
30/07/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/56428
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33776
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/36244
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/21493
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27314
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30187
BRJ RENT A CAR EIRELI
30/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/38625
C CAMPOS PINHEIRO ME
11/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/28029
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

08/08/2024 - 160001 - PGM-PRO-2023/03820
22/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/05498

CAMINHAS COMERCIAL LTDA
30/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/31286
CANDIDO DE OLIVEIRA ADVOGADOS
12/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07767
13/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07767
CASA DA CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02299
CENTRO COMUNITARIO ALEGRIA DAS CRIANCAS
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59931
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/07818
CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DA DEFENSORIA PUBLICA
08/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
CENTRO EDUCACIONAL ROUPA FELIZ
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59929
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
30/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/37999
30/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/34714
CLARO S A
01/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15475
09/08/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/39024
CLM FARMA COMERCIO E DISTR DE MED LTDA
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33757
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
30/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/20568
COMERCIAL GOIS LTDA EPP
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01914
COMERCIAL MABRUK LTDA
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02255
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
04/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01560
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48483
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48484
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49492
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49527
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50158
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50164
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50168
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50174
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50175
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50411
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50463
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51131
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51178
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52132
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52383
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52384
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52420
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52421
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52422
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52509
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52868
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52937
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52952
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53490
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54075
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54660
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54771
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55055
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55649
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55741
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55758
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55795
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55796
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56101
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56265
30/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/27024
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
30/07/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/53003
COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
29/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01919
CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
08/08/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/37316
18/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/31041
CONSORCIO GLOBO & ENIMONT
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08364
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00958
CONVEM MINERACAO LTDA
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07602
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07603
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07604
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07607
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07608
CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P QUESTOES DA CIDADANIA
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00386
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
30/07/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/56308
30/07/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/55996
30/07/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/56148

30/07/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/56151
30/07/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/56187
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
26/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/20651
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33053
30/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/34380
30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36962
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/24775
30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/29429
30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31673
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELLI
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19581
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/35058
CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/31256
CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55195
CS BRASIL FROTAS SA
06/08/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00940
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54604
30/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/28312
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/25774
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
02/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/31032
26/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/34060
30/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/34053
DIMENSION CARE COMERCIO IMP E EXP DE MATERIAL MEDICO E HOSP
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19029
30/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28086
DISPENSARIO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55310
DNA MED BRASIL LTDA
30/07/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/37528
DROGAFONTE LTDA
30/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/41383
E. TAMUSSINO & CIA LTDA
29/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30779
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/25334
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/29096
30/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/31036
ELEVADORES ELBO LTDA
30/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/38219
30/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31783
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06890
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56131
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00980
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00100
30/07/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12062
30/07/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/02239
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/23879
30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/29469
ENGEFORMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00970
ERMAR ALIMENTOS LTDA
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50503
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56266
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56268
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56269
ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55263
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
26/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/30909
30/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/28339
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/38137
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/38850
30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36965
30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/37834
F.A.B. ZONA OESTE S A - FOZ AGUAS
09/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/48572
09/08/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/47293
FEDERACAO DE TEATRO ASSOCIATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
30/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02008
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
30/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/40372
30/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/31668
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
30/07/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02643
30/07/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02660
30/07/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02661
30/07/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02662
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31483

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55494
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55528
FUNDAÇÃO CASA SANTA IGNES
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55316
GABRIEL QUINTANILHA ADVOGADOS
09/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07796
GEV COMERCIO SERVIÇOS DISTR MANUT E LOC DE MATERIAL HOSPITAL
30/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/30725
GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01924
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35213
GLOBO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08090
GOMES E FREITAS BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
07/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07855
GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA
30/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00325.04
GRUPO COMUN.CRECHE BERCARIO NOVA JERUSALEM
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55246
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59941
GRUPO COMUNITARIO MORRO DA ALEGRIA
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59939
GTMED DISTRIB DE MATER E EQUIP HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/24957
HOLLANDA BARBOSA & ALEXANDRE ADVOGADOS ASSOCIADOS
08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08027
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
11/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/22003
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25360
IDS MEDICAL IMPORTACAO DISTRIBUICAO SERVICO EIRELE
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/31838
IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/37626
INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA
30/07/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03333
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51575
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52388
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52392
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53818
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53843
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53867
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53870
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53893
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54157
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54161
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54290
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55021
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55024
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55026
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55125
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55132
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55922
INST MISSION COMUNHAO E PARTIC CASA MATERN NS NAZARE
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59934
INSTITUTO MACINTYRE
29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/59924
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
30/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/32542
IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
30/07/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03330
IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08035
JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
30/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/22847
JTH COMERCIO LTDA
30/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/35737
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
23/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/09769
30/07/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/34919
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
30/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/36995
LABORATORIOS B.BRAUN S A
29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2023/32770
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/29200
30/07/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/31842
LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/14549
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
30/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07602
LASANT CONSTUÇOES LTDA ME
16/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/17799
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
09/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/14841
26/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/25624
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17690
LENISA DISTRIBUIDORA LTDA
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02134

LER CULTURAL LTDA

09/08/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/01143

LET S RENT A CAR S A

30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56313

Light Servicos De Eletricidade S.A.

09/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/16287

09/08/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/48684

09/08/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/45848

26/12/2023 - 180067 - 990709922023

29/07/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00298

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

02/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/41110

05/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/12971

05/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/22893

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36125

30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/26697

30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/27158

30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/27556

30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/27655

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19296

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/21521

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/25574

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/26571

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27996

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30573

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33619

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33642

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33653

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34221

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34275

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34288

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36088

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36100

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36316

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37765

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37851

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37853

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/38673

30/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28482

30/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28825

30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/16832

30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34731

30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34856

30/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/23815

MANIFOLD MEDICAL COM. DE PROD. HOSP. LTDA

30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32016

MANTRAFO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

09/08/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/02301

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS

10/06/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/30728

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/28525

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36442

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36967

30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/32061

30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/41532

MBM SEGURADORA S/A

30/07/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00718

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

29/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/36724

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56243

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

30/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/37246

METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA

30/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/39298

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/32639

MINDMED HOSPITALAR LTDA

20/05/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/26240

30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/19960

30/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/24981

30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/27755

30/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/28965

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08071

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08073

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08124

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08129

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08130

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08170

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08177

MJRE CONSTRUTORA LTDA

05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08392

MJS DUARTE LTDA

30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/14589

MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

26/07/2024 - 470001 - LHE-PRO-2022/00124.03

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27322

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/35306

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

30/07/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00844

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/32658

NATASHA BARBOSA GONÇALVES DOS SANTOS 13087281743

31/07/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/11779

NORDEO ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA

30/07/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/01171

30/07/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/01202 **NSI TRAINING TECNOLOGIA S C LTDA.**

30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15214

NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL

26/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/36779

30/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/38352

30/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/38384

30/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/32626

30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31421

30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37796

30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31855

30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34567

OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

29/07/2024 - 180085 - URB-PRO-2024/00778

OBRA SOCIAL CRISTO REDENTOR

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55217

ONCOVIT DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA

26/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/21684

ORTOBENS DISTR.DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

30/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/27976

ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA

21/05/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/26632

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/23996

PATRONATO OPERARIO DA GAVEA

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55167

PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS

30/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01994

PERALTA DE LIMA BRANDAO ADVOGADOS ASSOCIADOS

08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08010

PETRA AGREGADOS RJ LTDA

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01238

PETRO TECH

30/07/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03339

PHAROS HOSPITALAR LTDA

30/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/27957

PRAMA COMUNICACAO LTDA

05/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/10614

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA

29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/28074

PRIMASOFT INFORMATICA LTDA

30/07/2024 - 110006 - CVL-PRO-2024/02623

PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

30/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01991

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME

21/05/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/26276

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/31939

30/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/38727

30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32037

30/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/38971

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE

30/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/36328

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/29310

R 19 CONSTRUCOES LTDA

30/07/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01045

RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

30/07/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/01132

RCB SOLUCOES COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02258

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA

30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00871

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

30/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/32918

30/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/36173

RICCA MOBILI LTDA

30/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01990

ROCHA CALDERON ADV ASSOCIADOS

08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08025

ROCHA CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS

08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08025

S.H. COMERCIAL LTDA.

30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/30970

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

30/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/19036

30/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/32237

30/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/39575

30/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/33690

30/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/32317

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/23665

SANTA TEREZINHA INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

30/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01998

SAO GERALDO ALIMENTOS EIRELI

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/26807

SEAERJ

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

08/08/2024 - 390001 - SMF-PRO-2024/08749

08/08/2024 - 390001 - SMF-PRO-2024/08753

SELECT RURAL EMPREENDIMENTOFAMILIAR LTDA

30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55763

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.

30/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/38171

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.

30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00954

SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

24/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07619

29/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07618

SEPARAR PROD. E SERV. LTDA

30/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31895

SEPE

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/24198

SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

30/07/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02391.04

SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PENTECOSTAL

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55219

SHAPER DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA

30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/14541

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/33940

30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/38306

30/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/36372

30/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/33932

30/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/33425

SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM

30/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/33808

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

26/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/34145

29/07/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/36863

30/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/32275

30/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/38698

30/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/26513

30/07/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/38650

30/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/31639

30/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/31669

30/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/32157

30/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/35576

30/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/34259

31/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2023/29212

SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA

30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00960

SOCIEDADE CIVIL DE ASS.A MENORES CASA DA DINDA

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55295

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55547

STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00961

STERIMAS SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA

30/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/35671

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

16/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/16018

T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI

16/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01431

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

30/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/36983

TECH ENGENHARIA LTDA

30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00973

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

30/07/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/15327

TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35298

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331

08/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00318

08/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00319

08/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00330

08/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331

09/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08002

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO

08/08/2024 - 180051 - RSU-PRO-2024-00862

08/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00332

08/08/2024 - 430051 - 015061862012

08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2023/06728

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

08/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00328

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

30/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/31160

UNIÃO DE MULHERES PRO MELHORAMENTO DA ROUPA SUJA

29/07/2024 - 160003 - SME-PRO-2023/55277

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/26502

29/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/24128

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/30499

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/31273

VASCULAIN COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA

30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34511

VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS

05/07/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/2092

08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07877

VIPE COMERCIAL EIRELI EPP

30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02259

30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02260

VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSHOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA

18/06/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31342

VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

06/08/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/15864

30/07/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00769

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS SA

05/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/38075

WINNER INDUSTRIA D DESCARTAVEIS LTDA

30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/35831

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

*Omitido no D.O. do dia 13/08/2024

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO GERENTE

LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 14/08/2024*

Data Emissão da NL - UG - Processo

2W ENERGIA SA

05/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01007

3F PARTICIPACOES LTDA

01/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00717

3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

31/07/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02656

A S M CONSTRUCOES LTDA

02/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00362.07

02/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00362.08

06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08419

23/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07848

ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA

08/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03376

ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

08/08/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/39189

AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

04/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00658

05/08/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/39516

12/03/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00861

19/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/34144

25/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/40474

26/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/34048

26/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37301

AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS SC LTDA

23/07/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/02145

25/07/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/02147

AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA

30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15107

AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

05/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/36682

05/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/43996

06/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/30567

06/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41675

06/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02350.08

07/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/37038

07/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/39740

07/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/39756

07/08/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/31100

07/08/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/01099

08/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/48731

08/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/48763

08/08/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/28522

08/08/2024 - 260041 - 990099822024

09/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01150

09/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/48789

09/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/49033

09/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02160

18/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00074

19/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01324

31/07/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/31166

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

01/08/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/38417

02/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00991

06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15892

06/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01013

06/08/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/58150

06/08/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/58139

06/08/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/47340

06/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00616

06/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02348.07
07/08/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/58377
07/08/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/58520
07/08/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/58216
07/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/47504
07/08/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/48009
07/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/47639
07/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/47665
07/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/47697
07/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/47746
07/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/47753
07/08/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/02832
07/08/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/01101
07/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00318
08/08/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/47452
08/08/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/48241
08/08/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/47456
08/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/48314
08/08/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/47651
08/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00321
09/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01151
09/08/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/00251
09/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/48752
09/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/48795
09/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00815
09/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02162
09/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03393
12/08/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/47308
18/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00073
19/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01325
19/04/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/16573
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
03/04/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/03416
03/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/27468
04/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/32600
05/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33710
05/08/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/42223
05/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/42812
05/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/43520
06/08/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/44703
07/08/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/43229
08/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36987
08/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36988
08/08/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/45485
09/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00695
10/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02329
10/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34187
11/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/04747
11/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/05131
11/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/05120
11/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/21968
15/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/02166
15/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/03156
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03760
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03875
15/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/05263
15/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/35561
16/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/05268
16/05/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00694
16/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28578
17/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36982
17/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/33295
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01765
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01808
19/03/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00379
19/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/37548
19/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/35496
21/03/2024 - 180070 - 09620006202019
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/30427
22/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03306
22/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03322
23/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37132
23/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36470
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/38600
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/38607
24/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/37936
24/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/39060
24/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/37850
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/38628
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39986
25/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/41115
26/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/36792
29/02/2024 - 180071 - 09660001702023
29/04/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/03190
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31285
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/36816
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/40328
30/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00729
30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/36820
30/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/30673

31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36997
31/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/22060
31/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/32833
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/21717
ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
30/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01993
ALEX VITAL HENRIQUES DE OLIVEIRA
31/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02009
ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
03/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03085
04/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03223
08/03/2024 - 180061 - 09610002242023
14/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/33219
23/02/2024 - 180064 - 09640000642023
ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA EPP
06/08/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12342
31/07/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00935
AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08356
15/07/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01759
16/02/2024 - 170003 - 00990494882023
AMPLA MEDIC COMERCIO MAT. HOSP. E REPRES. LTDA
09/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22834
16/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34261
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22764
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31087
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33949
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33970
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34001
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34073
ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
13/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07803
ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVICO LTDA
09/08/2024 - 180051 - 092002282021
ANGELTEC COPIADORA LTDA ME
31/07/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00637
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
10/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/23891
12/03/2024 - 180077 - SMS-PRO-2023/33285
15/04/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/03123
30/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/37901
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/19560
31/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/37904
APEC SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
07/08/2024 - 360001 - URB-PRO-2024/00957
ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
01/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07788
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
30/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/23376
ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA SC LTDA
06/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01000
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00962
ARTE EM CENA COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS CENICOS LTDA EPP
24/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01914
ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA.
06/08/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12517
ASSEADO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE LI
29/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07701
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOTUR

ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
05/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04995
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO UNIDADE BANGU
31/07/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/00235
ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS
09/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/00912.11
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53958
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55753
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55900
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48504
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48506
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48512
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48651
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49118
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49307
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51499
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53964
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54201
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54934
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54959
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56576
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/42248
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48396
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48400
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48511
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48645
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48648
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49315
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52967

08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53069
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53319
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55059
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55070
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55176
09/08/2024 - 160001 - SME-PR-2024/58686
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27395
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56295
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56310
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56445
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56479
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56483
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56485
09/08/2024 - 160001 - SME-PRo-2024/56492
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56691
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56755
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56764
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56778
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57405
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57413
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57423
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57710
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57721
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58342
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58389
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58408
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58417
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58437
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58472
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58662
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58693
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/01547
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55181
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55752

AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/14910

B&F BRASIL LTDA

05/08/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/40247
15/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/24579
23/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/37674
25/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/40938
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/30605
29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/38286
31/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/37522

B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

09/07/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03057

BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

31/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/14409

BANCO COOPERATIVO SICOOB SA

08/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/16126

BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.

08/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/16125

BANCO DO BRASIL S A

12/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07998

BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL

09/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/13737

09/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/16213

12/03/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03065

19/08/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/000044

BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA

01/08/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/02238

BENEDES SOARES BATISTA ME

13/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07729

BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

01/08/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/56438

31/07/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/56432

BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI

22/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27317

31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/36257

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

09/05/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/22891

BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35014

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

05/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/39316

06/06/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/27459

21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/33243

BIOMEGA MEDICIA DIAGNOSTICA LTDA

06/08/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/46779

10/07/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/31065

17/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/37929

18/07/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/38250

26/07/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/38256

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

24/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/37814

BRJ RENT A CAR EIRELI

05/08/2024 - 500001 - EIM-PRO-2024/00165

08/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/26702

12/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/35502

13/06/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/23580

15/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/26294

24/06/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/04010

24/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/38837

26/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/32561

26/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/39063

30/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/38625

C A P SERVICOS MEDICOS

09/08/2024 - 180051 - 092009252021

12/08/2024 - 180051 - 092009252021

C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S A

01/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/03375

03/04/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/03750

15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03237

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

08/08/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00912

09/08/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00913

09/08/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00914

14/08/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00926

CAMINHAS COMERCIAL LTDA

31/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/27467

CARDIOLOGIA PEDIATRICA ASSOCIADOS ME

09/08/2024 - 180051 - 092000592022

CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

29/07/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00933

CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS

01/08/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/32499

05/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/38432

05/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00611

06/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02828

06/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02830

06/08/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/47477

12/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/48293

15/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/20464

15/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/20560

25/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/20514

CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS DO RIO DE JANEIRO

07/08/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/58163

08/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02172

08/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02173

09/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02179

09/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02180

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.

14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/04107

CENTELHA INSTALACAO LTDA ME

01/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00745

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

25/06/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/014027

25/06/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13982

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS OCULISTAS ASSOCIADOS

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04997

CENTRO FISIOTERAPICO RENANSCEER

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05000

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS

08/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/01127

CENTRO MEDICO DARKE LTDA

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05002

CENTRO OFTAMOLOGICO ALBERT SABIN

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05004

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

03/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/26960

11/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/30464

11/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/26953

14/03/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/00565

15/03/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/03139

15/03/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/03329

17/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/37932

19/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/38049

22/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/37923

24/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/37893

25/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/37938

26/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37104

26/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/27257

29/05/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/01852

29/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/37918

30/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/37999

31/07/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/00774

31/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/34701

31/07/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/40131

31/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/20990

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

08/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/27604

25/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/27604

CLARO S A

01/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15475

01/08/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/55315

01/08/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/55606

01/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/43528

01/08/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/43587

01/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/29355

01/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/29369
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08336
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08339
01/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00306
01/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00307
01/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00308
01/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00309
01/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00310
01/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00311
01/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00312
02/08/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/45721
02/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02069
02/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/29257
02/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/00257.58
03/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400286
03/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400287
04/06/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/10442
05/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15688
05/08/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/57366
05/08/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/57580
05/08/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/57720
06/08/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/57633
06/08/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/57988
07/08/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/56293
07/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00447
07/08/2024 - 280001 - QVE-PRO-2023/00145.17
07/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00621
07/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00622
07/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/00257.59
08/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15977
08/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01022
08/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01023
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58372
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58845
08/08/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/55895
08/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03380
08/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03381
08/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03382
08/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00627
08/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00628
08/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/00257.61
08/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/04045.17
09/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/16244
09/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/16245
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58871
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58940
09/08/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/59370
09/08/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/40796
09/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02071
09/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03379
12/08/2024 - 160004 - 7030008062021
14/06/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/34046
30/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400339
31/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400340
31/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00978
31/07/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/56581
31/07/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/56246
31/07/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/56247
31/07/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/56248
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/45344
31/07/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/29371
CLASSY MED COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
20/06/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06025
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22956
CLIN DE DIALISE SAO BENEDITO
08/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05124
CLINICA DE OLHOS AV.RIO BRANCO LTDA
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05005
CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05009
CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA.ROBERLI B.PINTO E DR. MIZAEI
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05010
CLINICA MEDICA PORTO GASTRO LTDA
17/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00842
CLINICA NOVA GUANABARA LTDA
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05011
CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
08/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02149
COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
08/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01067
COLEGIO BRASILEIRO DE MEDICOS VETERINARIOS HIGIENISTAS DE ALIMENTOS
05/06/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/17827
COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08461
COMANDO FIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA
01/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02041
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE FILIAL
24/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/38995
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
24/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/04626

25/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/40375
26/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/41941
COMERCIAL GOIS LTDA EPP
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01914
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/47967
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50184
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50442
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50461
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50812
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51853
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52380
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52416
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52417
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52418
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52419
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52919
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53153
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53807
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53808
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53810
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53997
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54391
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54566
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54678
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54915
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55072
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55091
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55118
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55186
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55337
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55342
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55348
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55651
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55733
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55750
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55756
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55757
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55948
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56048
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56173
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56339
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56376
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56378
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56386
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56387
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56406
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56410
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56441
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56473
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56488
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56572
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56575
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56604
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56613
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56860
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56889
02/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53813
02/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55975
02/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56322
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48485
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48486
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48714
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49031
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50173
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50633
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51621
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53537
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53809
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53811
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53812
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53864
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53912
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54197
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55101
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55126
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55938
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55939
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55941
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56906
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57524
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/30342
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/42795
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50897
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53879
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54249
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54371
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54471
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55060
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55092

06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55150
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55171
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55940
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56338
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56863
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57116
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57117
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57118
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57448
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57461
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57462
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57463
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57464
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57510
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57551
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57590
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57610
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57624
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57816
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57836
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58177
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58180
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58181
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58282
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/39557
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51867
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52839
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57583
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57864
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58132
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58497
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58499
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58511
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58541
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/30342
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48463
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49502
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50101
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50641
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54099
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54272
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57373
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57383
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57416
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57591
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58379
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58517
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58622
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58629
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58816
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58911
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58930
09/08/2024 - 160001 - SME-PR-2024/54207
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/47773
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48668
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51889
09/08/2024 - 160001 - SME-PRo-2024/52872
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54291
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54842
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55457
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55726
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56525
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56551
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56696
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56699
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56954
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56959
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57082
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57085
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57086
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58072
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58584
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58705
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58725
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58931
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58977
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59120
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59246
10/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/26868
11/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/26864
11/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/26999
15/05/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/14184
18/03/2024 - 180003 - 00090032162017
18/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01416
19/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01409
20/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01417
26/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/01414
26/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/35206
26/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/35804
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/35152

29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/35215
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48454
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48469
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49192
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52092
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52863
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52864
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52870
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52908
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52977
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53004
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53196
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53389
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53488
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53492
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53493
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53547
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53576
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53593
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53805
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53806
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54338
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54508
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54530
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54685
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54845
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54929
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55165
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55234
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55590
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56105
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56504
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56507
31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/26352
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
05/03/2024 - 180062 - 09650000622023
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58184
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58334
07/08/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/58380
07/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00445
08/08/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/58738
08/08/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/58777
09/04/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/03291
09/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/29147
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57973
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57974
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58768
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58808
26/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/29883
26/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34181
26/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/38638
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
03/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/04095
07/08/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/58399
08/08/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/58322
09/08/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/59017
09/08/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/59030
09/08/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/58187
09/08/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/58353
09/08/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/58966
COMPREENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA
25/03/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00808
CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA S/A
08/08/2024 - 450001 - SMG-PRO-2023/00009
CONFECOES GIGANTEX LTDA
08/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02052
CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57460
05/08/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00344
05/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00608
06/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00437
CONSORCIO GLOBO & ENIMONT
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08364
CONSORCIO URBANIZA COMUNIDADES
31/07/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/02006
CONSORCIO VIEIRA BRT MATO ALTO
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00972
CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
03/06/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/27344
17/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/19628
27/03/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/15675
CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS E ENGENHARIA LTDA
09/08/2024 - 180051 - 990162802023
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
07/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00893
08/08/2024 - 150001 - GEO-PRO-2024/01109
18/07/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/38423
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
05/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00959
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08343

05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08366
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08382
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08391
06/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01051
06/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01052
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00958
CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA
01/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00360.08
30/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00219.06
CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO LTDA
17/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00908
CONSTRUTORA RJL2 EPP
07/03/2024 - 170001 - 00080011782021
CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
07/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02140
CONTINENTAL ENGENHARIA LTDA
02/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01470.04
05/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01452.04
CONVEM MINERAÇÃO LTDA
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08132
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08137
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07688
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08009
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08015
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08118
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08121
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08137
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07949
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07950
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07951
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08015
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07701
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07705
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07866
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07949
07/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07701
07/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07866
29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07568
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07602
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07603
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07604
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07607
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07608
31/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07568
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS SA
04/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01043
CORPHO COM.PROD.HOSP.LTDA
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05792
24/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/37111
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
09/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/33208
26/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/40227
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/41253
06/08/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/46759
08/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2023/33202
12/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/34391
14/03/2024 - 180003 - 00090039532022
14/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04089
14/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/04635
16/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/20705
17/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/37668
25/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04829
26/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25215
26/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/37833
30/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/34380
30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36962
31/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/34386
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
09/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/18922
11/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/22660
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03808
18/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03838
18/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/31279
22/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/36846
25/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/42891
25/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/43024
26/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/36831
26/12/2023 - 180072 - 990672522023
29/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/22131
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/24775
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/26491
31/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/23653
31/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/34998
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELLI
18/06/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/01605
24/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35117
24/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35126
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37868
25/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35165

28/06/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28380
30/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28388
CS BRASIL FROTAS SA
06/08/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00940
07/08/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/54437
07/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/42486
31/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01963
CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA
08/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02058
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
12/08/2024 - 180051 - 990197682023
D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01070
DATA CORPORE DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI
07/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00895
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
12/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04202
24/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/37905
26/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/26402
26/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/26406
26/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/37507
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
01/03/2024 - 170003 - 00990329672023
17/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/34055
29/02/2024 - 170003 - 00990329672023
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/34050
31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/30430
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48663
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48934
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53299
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53300
24/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/03193
DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MÉDICOS E PROMOCIONAIS LTDA
31/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01909
DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
31/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/30825
DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
08/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/25771
DIAMED BRASIL LTDA.
15/05/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/05771
DIMENSION CARE COMERCIO IMP E EXP DE MATERIAL MEDICO E HOSP
07/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/37607
17/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25022
22/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/21535
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25037
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/33964
DIST. DE MAD.PAMED LTDA
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/28333
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33758
DNA MED BRASIL LTDA
26/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/40628
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55670
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55683
DOCE VIDA NICOLLE LTDA

DROGAFONTE LTDA
30/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/41383
DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
12/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00331
DYNATEST ENGENHARIA LTDA.
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08144
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08145
07/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08387
07/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08407
E E F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI
29/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07725
E. TAMUSSINO & CIA LTDA
01/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/24315
02/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33253
02/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/23036
08/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28343
18/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/01851
24/06/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33253
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/23549
25/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35034
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/31069
ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME
09/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/32248
16/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/21477
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33221
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36797
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/36228
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/27609
ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02093
05/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02091
ELEVADORES ELBO LTDA
09/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/24717

24/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37981
26/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/39436
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
03/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/17596
15/03/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/02702
26/07/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/38745
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
02/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/05943.19
30/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56131
ELEVADORES OTIS LTDA
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50620
ELLEVO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15713
EMFORMATE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA
11/03/2024 - 180071 - 09660002032023
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A.
31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12048
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
01/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15534
02/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/02313
05/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01007
05/08/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/58025
05/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/02314
05/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/02316
06/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00245.07
06/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02151
06/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02152
06/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02153
06/08/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00017
07/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01038
07/08/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/58085
08/08/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/00194
09/08/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/58929
15/12/2023 - 170001 - 990685622023
18/07/2024 - 180016 - SMS-PRO-2024/35257
19/07/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/39870
26/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00103
29/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00094
29/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00102
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00980
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00089
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00091
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00095
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00098
30/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00100
30/07/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12062
30/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01967
30/07/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/02239
31/07/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00087
31/07/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/02312
31/07/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/02313
31/07/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03344
31/07/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00587
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA E PLANEJAMENTO S/A-IPLANRIO
05/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/41222
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE

ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
06/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01057
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
05/03/2024 - 180061 - 09610000142022
19/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/15509
22/05/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02575
22/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/21412
24/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024-05595
24/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34435
24/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34439
26/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/37634
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/26967
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34482
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/37196
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41872
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/29821
ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
27/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00260
ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO S.C LTDA
05/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01044
ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
06/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01058
22/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00911
ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08297
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08299
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07723
ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
02/05/2024 - 180072 - SMS-PRO-2023/31082
13/12/2023 - 180072 - 990604292023
ERMAR ALIMENTOS LTDA
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50483
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50487
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55414

01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55743
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56270
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56271
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56272
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56281
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56282
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56285
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56557
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50485
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50486
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55896
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55906
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55908
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56041
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56274
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56275
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56276
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56278
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56280
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56284
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56574
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56582
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56591
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56594
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56723
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56724
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56965
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55744
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55745
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55748
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55912
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56267
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56570
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56587
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56596
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56599
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56617
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56622
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56624
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56629
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56847
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56849
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/47948
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49293
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55746
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55751
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57812
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57814
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57815
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57817
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57819
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57820
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58397
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58422
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58424
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58510
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54489
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57833
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58416
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58505
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56601
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57822
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58717
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58741
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58743
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58908
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58912
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59067
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59184
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50501
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56679
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56681
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
01/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01325.04
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08244
05/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00973
08/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08470
ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01035
ESCA PUBLICIDADE E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56405
ESPECIFARMA COM.MEDICAMENTOE PROD.HOSP.LTDA
24/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/40423
ESPECTRO ENGENHARIA LTDA
06/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01011
ESSENCIAL GESTAO EM SAUDE LTDA
16/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04772
ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
19/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/33233
25/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04737

ESTERIFLEX IND COM SERV E LOC DE PRODUTOS P SAUDE LTDA

25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39482

ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

01/08/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/42306

17/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/03938

18/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/29402

22/07/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/41870

25/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/43434

25/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/43632

25/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/42289

25/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/41582

25/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/42260

26/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/24250

26/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/37039

26/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36455

30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/38137

30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/38850

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36965

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/37834

EURO SERVICE LTDA

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57184

EXCEL ELEVADORES LTDA

06/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01010

08/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/26171

26/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39145

EXEPLAN SERVICOS E OBRAS LTDA

05/08/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00132

07/08/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00137

EXTEND SOFTWARE LTDA

31/07/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00170

F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

25/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04661

F.A.B. ZONA OESTE S A -FOZ AGUAS

02/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02353.07

05/08/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/57469

05/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03366

05/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00609

05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08400

06/08/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/47194

06/08/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/47418

07/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02823

07/08/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/58652

07/08/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/24376

09/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01143

09/08/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/59555

09/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/48572

09/08/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/47293

09/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00806

09/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02171

12/08/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/47105

18/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00076

19/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01323

26/07/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/43869

31/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/27029

F.J.C CONSTRUTORA LTDA

05/08/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01074

FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

31/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02275

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA

03/06/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/23893

12/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/36307

14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03827

15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03769

31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/19550

FB CHAVES CONTRUCAO LTDA

04/03/2024 - 240001 - 00260012812019

FEDERACAO DE TEATRO ASSOCIATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01856

FENIX CONSTRUTORA LTDA

26/07/2024 - 180062 - URB-PRO-2024/00575

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

24/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/40353

25/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/41973

25/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/42025

25/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/43603

26/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/39711

30/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/40372

31/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/40357

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

01/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02715

06/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02817

06/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02819

07/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01018

30/07/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02643

30/07/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02660

30/07/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02661

31/07/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02701

FISIOLOGIC CLINICA DE FISIOTERAPIA EM TRAUMATO ORTOPEDIA

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05013

FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA

30/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/36187

FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA

09/08/2024 - 180051 - 990022602022

FP AUDIO EIRELI

05/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02142

FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA

06/08/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12370

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56559

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/43914

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/44809

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/48501

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49125

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49475

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49547

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49668

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49784

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/49820

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50088

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53426

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54254

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56015

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56273

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56474

06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54280

06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57488

06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57533

07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58099

07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58244

07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58260

08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56435

08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57371

08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58226

09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58599

09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58608

09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58698

09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59163

31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54898

31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55626

31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56461

FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA

01/08/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00221

06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15914

13/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/03991.06

24/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/26986.03

31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/26986.02

G C PALHETA LTDA

07/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08485

GABRIEL SILVA PINHEIRO

31/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02129

GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

31/07/2024 - 330051 - 990337092024

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00167

05/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/41827

05/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00255

10/07/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00213

24/07/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00220

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

24/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05174

GEV COMERCIO SERVIÇOS DISTR MANUT E LOC DE MATERIAL HOSPITAL

23/05/2024 - 180082 - -

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

06/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02812

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA

01/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/

01/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33274

01/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30644

05/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/23119

16/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33274

17/06/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33277

17/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/24304

17/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30700

26/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35217

27/06/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33277

31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30645

GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA

25/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/37872

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08401

09/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01078

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08090

31/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07768

GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA ME

01/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00942

01/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00950

07/02/2024 - 170003 - 00990636352023

18/06/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01808

20/12/2023 - 170003 - 990700492023

20/12/2023 - 170003 - 990701162023

26/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01281

GRAT CONSTRUCAO E REFORMA LTDA

22/12/2023 - 150041 - 990641162023

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07227
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08147
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07766
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07905
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07914
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07915
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08008
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08064
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08066
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08140
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08141
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08185
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07626
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07630
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07689
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07709
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07711
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07716
08/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08291
08/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08306
08/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08399
19/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07337

GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA

30/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00325.04

GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA

18/07/2024 - 140033 - PVR-PRO-2023/06339.12

GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI

06/08/2024 - 260041 - 990003372023
07/08/2024 - 260041 - 990003372023
13/06/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/01672

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

05/08/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/30225
06/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00618
07/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02745
07/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02747

HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA

13/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04423

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

26/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33341
26/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34155

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

01/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34209
01/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34218
03/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34216
09/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34215
11/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34197
11/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34203
22/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34220
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27772
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34208
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37865
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41849
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41855
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41865
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39903
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39908
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39909
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39913
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39915
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39918
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39923
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39928
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39931
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39933
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41840
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41856
26/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37859
26/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41842
28/06/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27775
28/06/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27998
28/06/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/28800
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34210
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/28301
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34196
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34212
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39925

HOLLISTER DO BRASIL LTDA

15/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13935

HOLZ CONFECCOES LTDA

01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56653
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57980
27/02/2024 - 160001 - 00990493862023

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

24/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/40525

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

05/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/37983
09/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22480

10/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/12521

25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37871

HOTEL SANTA COMBA LTDA

01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02154
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02155
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02156
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02157
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02158
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02159

HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

06/08/2024 - 260041 - PLA-PRO-2022/00359

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08123

I4 PROCESSAMENTO E SISTEMA DE INFORMACOES LTDA

07/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02788

ICR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTERIOS LTDA

03/08/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00938

05/08/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00939

IDS MEDICAL IMPORTACAO DISTRIBUICAO SERVICO EIRELE

25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/31839

IGUA RIO DE JANEIRO S A

01/08/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/16184
01/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00302
01/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00303
05/08/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12453
05/08/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/02286
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08418
06/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02814
06/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/45900
07/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02824
08/03/2024 - 180081 - 09700000582023
09/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01142
09/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00805
09/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02158
09/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02159
12/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/45915
15/02/2024 - 170001 - 00990034042023
18/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00075
19/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01322
31/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/40917
31/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/45985
31/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/40689

INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/43444
25/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/41485
31/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/26573
31/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/35299

INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA

07/08/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/10005

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/44156
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53788
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53926
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54765
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54879
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54917
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55721
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55754
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56110
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56260
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56325
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56436
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56477
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56560
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56584
02/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52445
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51175
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51935
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51942
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51999
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52529
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53374
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53800
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53937
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54274
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54752
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54863
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54977
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56351
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56508
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56793
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56828
05/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00430
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/27722
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53269
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54820
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55666
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55732
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55978
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56838

06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56873
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57102
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57142
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57503
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57523
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57739
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57548
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57699
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57989
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58028
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58116
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58118
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58120
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58143
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58156
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58193
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58429
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53128
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58107
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58656
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58712
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58737
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58810
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58812
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53727
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57401
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57736
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57838
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58330
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58361
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58374
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58560
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58597
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59174
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59192
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/43943
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/44664
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/46770
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51885
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53438
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54125
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54262
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54299
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54336
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54403
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54415
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54569
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54606
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54608
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54719
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54792
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55014
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55017
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55018
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55020
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55028
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55535
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56461
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56510
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
05/06/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/25231
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25499
INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA
01/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00605
INSTITUTO FENIX SAUDE
01/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00713
INSTITUTO SOCIO CULTURAL EU SOU
05/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/09857
07/08/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/51301
23/05/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/18889
26/06/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/44727
27/05/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/28508
27/05/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/38390
INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
31/07/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00054
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
10/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/25991
22/05/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/26325
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31971
31/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/40091
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56687
06/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00871
06/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00872
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57661
07/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00900
07/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00902
08/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00904
25/07/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00235
25/07/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00236

31/07/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00845
31/07/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00853
31/07/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00854

IPE ENGENHARIA LTDA

02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07653
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07682
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07133
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07738
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07745
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07952
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07953
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08115
07/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07683
07/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07684
07/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07839
07/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07850
07/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07863
08/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08167
08/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08237
18/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07133

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

05/03/2024 - 180076 - 00065001462019
16/04/2024 - 180081 - URB-PRO-2024/00118
24/06/2024 - 180067 - URB-PRO-2024/00064
26/07/2024 - 180080 - URB-PRO-2024/00817
31/07/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01034

JAM ENGENHARIA SA

29/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00974
JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA ME
19/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/03956
28/02/2024 - 180071 - 09660000792022

JCL ENGENHARIA LTDA

08/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15893
JCTM COM. E TECNOLOGIA LTDA
03/05/2024 - 240002 - MAB-PRO-2024/00001
03/05/2024 - 240002 - MAB-PRO-2024/00499
14/03/2024 - 240002 - MAB-PRO-2023/02704

JDC ELETRIC SERVICOS E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

01/08/2024 - 110035 - IPPPRO202400341
JETON CONSTRUCOES LTDA
06/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00994
29/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00932

JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA

05/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00993
JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
02/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02110
JOAO PEDRO DA SILVA VASQUES

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA

23/05/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03443
28/05/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04024
JP SERVICOS CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES EM GERAL LTDA
05/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/46896
JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA
09/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00612.24
09/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/02229.01
JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
19/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/27356

JTH COMERCIO LTDA

01/08/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/37029
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
09/07/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/28747
14/03/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/03905
21/03/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/03900
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA
15/07/2024 - 140033 - PVR-PRO-2023/06349.12
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL
19/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33205

KOVALENT DO BRASIL LTDA

23/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/35817
25/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/41289
31/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/18541
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
10/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/19428
25/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/42225
25/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/42230
30/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/63995
31/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/27124

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/40544
03/04/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00634
12/08/2024 - 180051 - 092002312022
18/03/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/04780
26/06/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/04783
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALPHA LTDA
07/08/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00937
LABORATORIOS B.BRAUN S A
02/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/02956
05/03/2024 - 180003 - 00090007632022
13/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/02894
14/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03991

14/03/2024 - 180078 - 09630003182023
27/06/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/01756
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/24436
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
31/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07749
LASANT CONSTUCOES LTDA ME
12/08/2024 - 180051 - 092002442021
17/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36358
LAUDO EM IMAGENS LTDA
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/33850
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/40551
09/07/2024 - 180075 - RSU-PRO-2023/12867
12/08/2024 - 180051 - 092005732019
15/03/2024 - 180075 - 00090008582023
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
03/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05794
14/03/2024 - 180078 - 09630002412023
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2023/33263
14/05/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05868
25/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/37906
26/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/27263
26/12/2023 - 180075 - 990702822023
LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
12/03/2024 - 180070 - 09620006642022
LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
25/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/41834
25/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/41087
26/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/40791
26/07/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/40398
LET S RENT A CAR S A
05/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02751
05/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/30219
05/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/30223
06/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/30220
06/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/30222
07/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02759
08/08/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/30611
08/08/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/30709
LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
31/07/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00635
Light Servicos De Eletricidade S.A.
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07606
04/07/2024 - 240001 - 140001252024
05/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/32917
06/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01014
06/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/46597
06/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03392
07/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00448
07/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02347.16
08/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02849
08/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02854
08/08/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/45822
08/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/40152
09/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01140
09/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01141
09/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02858
09/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02896
09/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02898
09/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02900
09/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01068
09/08/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/59011
09/08/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/59342
09/08/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/48684
09/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/46588
09/08/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/45848
11/04/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/19136
12/08/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/48681
12/08/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/32362
12/08/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/47459
12/08/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/48621
12/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01005
18/03/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00078
26/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01361
26/04/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/01362
31/07/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/44403
31/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/45067
31/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08020
LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA
01/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/01603.21
LM ENGENHARIA
05/08/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01057
05/08/2024 - 160011 - URB-PRO-2024/01044
08/08/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01084
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
05/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02749
05/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02779
05/08/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/02780
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
01/08/2024 - 500001 - EIM-PRO-2024/00163
05/08/2024 - 330001 - TLO-PRO-2023/00122.02

05/08/2024 - 330001 - TLO-PRO-2023/00122.03
06/08/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00772
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58982
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50067
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56547
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP.HOSPITALARES LTDA
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/39899
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37711
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37763
02/05/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/01908
02/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/27183
03/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/28475
03/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/16782
04/03/2024 - 180070 - 09620000032022
04/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30435
04/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30569
04/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34302
04/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/21951
05/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33287
05/04/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33287
05/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34861
05/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/23587
05/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/37628
05/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36076
05/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39876
05/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41277
05/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41283
06/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/45687
06/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/45698
07/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41157
07/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41163
07/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41264
07/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41265
07/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41804
07/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/38302
07/08/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/41617
07/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/37512
08/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03271
08/05/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/01908
08/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/26835
08/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34898
08/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36118
08/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28490
08/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28491
08/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28508
08/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/15057
08/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/37495
08/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41777
08/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/38532
08/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/38534
09/04/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03270
09/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28484
09/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28792
11/03/2024 - 180064 - 09640000262022
11/03/2024 - 180078 - 09630000042023
11/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/32220
11/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28678
12/03/2024 - 180064 - 09640000262022
12/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33271
12/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05481
12/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34270
12/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36306
12/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28512
12/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/35610
12/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/15014
12/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/28435
12/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/36895
13/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05506
13/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05624
13/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05660
13/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05663
13/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05664
13/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05783
13/06/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/28499
14/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33248
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05476
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05497
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05591
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05608
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05621
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05668
14/03/2024 - 180078 - SMS-PROSMS-PRO-2024/05614
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02518
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05466
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05475
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05494
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05611
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05616
15/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/17957

15/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34289
15/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/37319
16/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/26600
17/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34716
17/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/37122
18/03/2024 - 180064 - 09640000262022
18/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/28518
18/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33271
18/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/37124
19/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/26578
19/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28483
20/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33272
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/29426
21/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/03453
21/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31464
22/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36291
22/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36813
23/02/2024 - 180061 - 09610000142022
23/05/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33279
23/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/27762
23/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36326
23/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37697
23/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37710
23/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37726
23/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37748
24/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/27658
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/25828
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36309
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36314
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36323
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37702
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37723
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37725
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37730
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37744
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37754
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37858
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37890
24/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/22300
24/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28796
24/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/37046
24/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/36453
24/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/37515
25/03/2024 - 180064 - 09640000262022
25/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/28489
25/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/28490
25/03/2024 - 180070 - 09620000032022
25/04/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/05498
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36304
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37714
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37732
25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37855
25/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36830
25/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36879
25/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36893
25/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/24459
25/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/37509
26/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/233186
26/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/28445
26/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33186
26/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31146
26/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36329
26/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36887
26/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/16814
26/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/36410
26/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/36449
26/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/36894
27/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31429
27/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33218
27/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33318
27/06/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33227
27/06/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/33227
28/05/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/33206
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/27984
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/37136
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/39804
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/26697
30/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/36224
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37851
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37853
30/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/38673
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/16363
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19120
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19157
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19453
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/23442
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/23449
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/23531
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/26590
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/27992

31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/29109
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30167
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/32416
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34228
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36071
31/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36107
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/23824
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/23892
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28540
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28546
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28609
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28614
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28698
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28699
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28702
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28783
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28786
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28787
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28795
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28813
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28859
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28873
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/28879
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36883
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32530
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32620
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/33267
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34583
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34695
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/36427
31/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/23689
31/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/35650
31/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/36884
31/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/36890
31/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/36896
31/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/36910

MANANCIAL MEDICAL LTDA

29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/32830

MANUTESP MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI

31/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00299

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25575

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS

14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03818

15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03805

15/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/03771

22/02/2024 - 180078 - 09630001402023

24/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/38831

25/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/36985

25/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/41607

25/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/41613

26/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36464

26/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36444

27/05/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03793

29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30330

29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/38832

29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/38208

30/07/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/38988

30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36967

30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/41532

31/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/38196

31/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/34195

MARCOS AURELIO SOARES DA PAZ BANDEIRA

05/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/10612

MARQUES E RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

01/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00673

MASSIMO OBRAS E SERVICOS EIRELI

04/06/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01697

05/08/2024 - 110001 - URB-PRO-2024/01068

05/08/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01059

06/08/2024 - 110001 - URB-PRO-2024/01066

07/08/2024 - 160008 - URB-PRO-2024/01062

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

25/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2023/26188

MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA

19/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00917

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

17/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/40504

18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01747

23/07/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/27710

26/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/35120

29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/35205

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

09/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04986

17/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04984

MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

12/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/20433

15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03628

24/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/40265

26/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/39549

29/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/39445
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/39337
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

06/06/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/28364
06/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/39744
25/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06086
26/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/40421
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/33660
29/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/36986
30/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/37246
31/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/37315
MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
02/04/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/05047
18/03/2024 - 180007 - 09220005782023
29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/37229
29/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/37740
29/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/36841

MEDVITALIS SERVICOS LTDA
06/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01015
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57934
06/08/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00774
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58328
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58219
31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12096
31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/12100
31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/17870
31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/24595
31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/32036
31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/39265

MEGA ENGENHARIA LTDA
05/08/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01046
31/07/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01041
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
30/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07761

META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
31/07/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/02133
31/07/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/02257
31/07/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/02292
METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
01/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/37970
10/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/26681
10/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/26921
11/06/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/28315
13/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/01856
15/03/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/02192
18/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/33608
19/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/01869
19/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/39096
19/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/37653
24/07/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/41068
24/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/38987
24/07/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/39247
24/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/36815
25/06/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/04527
25/07/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/40074
26/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/26092
26/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/33716
26/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/26719
29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/33865
29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/39336
29/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/38815
29/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/36286

MEZI EMPRESARIAL LTDA
05/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00811
MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA.
31/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/32602
MHM TRANSPORTES LOCAOES SERVICOS E COMERCIO LTDA
31/07/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00422

MINDMED HOSPITALAR LTDA
01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/42934
09/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/24902
10/07/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/27220
10/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22273
10/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/22760
11/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22287
11/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/22290
14/03/2024 - 180070 - 09620005642023
15/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/23958
18/06/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05469
18/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/18325
19/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/17817
25/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/19248
26/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/19496
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/28041
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/23910
31/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/23591
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/22761
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08245
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02730

08/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08463
24/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07161
26/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02802
29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08074
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08071
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08073
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08124
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08129
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08130
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08170
30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08177
31/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08133
31/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08134
31/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08162
31/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08170
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
09/08/2024 - 300001 - GAB-PRO-2024/00585
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01/08/2024 - 260041 - 990004562023
01/08/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12335
05/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01006
19/07/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/40567
25/07/2024 - 500001 - EIM-PRO-2024/00109
29/07/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/01400
31/07/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12272
MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
06/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00615
MJRE CONSTRUTORA LTDA
05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08392
MLA BRAZ PARTICIPACOES LTDA
01/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00675
MMW IRMAOS ALIMENTOS LTDA
10/06/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/05787
20/06/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/05775
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/32710
31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/37407
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS
10/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/20192
17/06/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/24524
26/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35806
28/05/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/20669
MONGERAL
06/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/06438.09
MOORE ENGENHARIA LTDA
14/05/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/00089
MOVE MAIS MEIOS PAGAMENTO LTDA
07/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15775
MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
14/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/04017
15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03803
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
01/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00804
01/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00828
01/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00857
05/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00850
06/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00806
06/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00887
06/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00888
06/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00889
06/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00890
07/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00891
07/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00892
07/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00898
07/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01995
08/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00896
08/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00897
30/07/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00844
31/07/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00808
31/07/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00851
31/07/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00852
31/07/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00856
31/07/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00858
31/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01992
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03978
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05897
NEOMIND SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
13/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00372.56
13/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/01372.22
NETCENTER INFORMATICA LTDA
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57113
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57831
19/07/2024 - 110053 - IPL-PRO-2024/000183
NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA
- - 180051 - -
12/08/2024 - 180051 - 092003082021
12/08/2024 - 180051 - 092003962021
NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
19/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/20244

NIMBUS METEOROLOGIA LTDA

06/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.23

NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

05/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01039

NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15736

08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58033

NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

24/07/2024 - 140033 - PVR-PRO-2023/06345.13

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

07/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/38227

NSI TRAINING TECNOLOGIA S C LTDA.

01/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15589

30/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15214

NUNESFARMA DISTR. DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA

13/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05407

NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA

16/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05927

NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL

01/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31739

03/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31782

06/08/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/40570

08/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/20783

08/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/24666

08/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/26467

08/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/19975

08/08/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/40552

08/08/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/43915

09/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/22709

09/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2023/32938

09/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37825

09/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/24621

09/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/24626

12/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/04224

12/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/05581

15/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/02695

15/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/04208

15/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37821

15/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37823

16/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/22700

16/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37829

17/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/05625

17/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/30987

18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01840

18/04/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/05623

18/06/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/29586

19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2023/33241

19/06/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/27563

20/02/2024 - 180061 - 09610002862022

21/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/05598

22/02/2024 - 180061 - 09610002862022

22/02/2024 - 180062 - 09650000792022

23/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/38212

24/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/36781

24/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/36788

24/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/40566

25/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/04142

25/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/05597

25/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/40531

25/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/40558

26/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/28354

26/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/40485

26/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/31346

27/03/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/04117

27/05/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/25471

28/02/2024 - 180062 - 09650000792022

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/35952

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31766

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/34161

29/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/40307

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37699

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37735

29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37773

30/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/38352

30/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/38384

30/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31662

30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/37796

OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA

05/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03329

09/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03414

OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

05/08/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01058

22/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01868

28/06/2024 - 180072 - URB-PRO-2024/00094

OBRA SOCIAL DONA MECA

31/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00451

OECI S.A.

19/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00931

OI S.A.

05/08/2024 - 160004 - 7030008632021

05/08/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/57632

05/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00612

05/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08361

05/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/04504.16

06/08/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12584

06/08/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/02712

31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56539

ON TIME TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.

31/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/14808

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP E ONCOLOGICOS LTDA

10/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/22234

ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA

11/07/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/28507

31/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/28632

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

19/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01429

24/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/37584

P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

14/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/04054

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP

17/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35022

31/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/36450

PARGO ENGENHARIA LTDA

22/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/41624

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI

23/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07523

PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/40522

PETRA AGREGADOS RJ LTDA

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07984

29/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07985

30/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/01238

PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00968

PHAROS HOSPITALAR LTDA

10/06/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/13026

PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57237

07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57843

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A

09/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00705.31

POLAR FIX IND COM PROD HOSP LTDA

29/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/38412

PONTO A PONTO TELECOMUNICACAO DO BRASIL EIRELI ME

05/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/30290

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA

09/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13929

19/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/18314

31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/14860

PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI

01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00237

01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00249

01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00250

02/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/10377.12

02/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00251

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57665

05/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00372

05/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00431

05/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00432

05/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/30139

05/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/30189

05/08/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00521

05/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00253

06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15659

06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57712

06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58059

06/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00812

06/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00258

06/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00259

07/08/2024 - 110035 - IPPPRO202400343

07/08/2024 - 110035 - IPPPRO202400345

07/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01047

07/08/2024 - 280001 - QVE-PRO-2023/00820.09

07/08/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12514

07/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02117

08/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00260

09/08/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00292

09/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/02572.12

13/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/02568.14

25/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/37941

29/12/2023 - 430001 - 990709862023

PRESTYMEDICK COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS

16/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/23382

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME

04/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/31968

10/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/19273

11/03/2024 - 180082 - 09770001602023

15/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/26878

17/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/38946

23/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/24170

25/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/40924
29/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/35764
30/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/38971
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
04/06/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/04153
12/03/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/05075
14/05/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/03178
15/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/03427
15/07/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/34169
16/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39805
17/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/37481
18/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/21395
20/05/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/03153
30/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/36328
31/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/37462
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
17/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/30164
29/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/39421
PRUDENTE DE MORAES 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.
09/08/2024 - 180051 - 990181442023
R 19 CONSTRUCOES LTDA
30/07/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01045
R R FENIX TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA
31/07/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01038
RADCARE RADIOPROTECAO LTDA
09/08/2024 - 180051 - 990621842023
RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
09/04/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05940
REAL JG FACILITIES S.A
01/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00600
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57376
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
02/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/01614
17/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/23133
23/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36803
27/06/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/01614
29/05/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06034
31/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31713
RENAL-TEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/25994
RESINSA BRASIL CONSTRUCOES ESPORTIVAS LTDA
02/08/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01036
RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00871
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
09/08/2024 - 180051 - 092005642021
11/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/27444
12/08/2024 - 180051 - 092005642021
27/05/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/05746
29/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/33474
RL2 ENGENHARIA LTDA
08/08/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01103
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
16/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07367
29/07/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/01540
31/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08127
RODOPLEX ENGENHARIA LTDA
31/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08197
ROSENGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
30/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01324.04
RTC ENGENHARIA LTDA
01/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00204.06
RTS RIO S.A.
02/07/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/06028
18/03/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/01593
18/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/29852
31/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/35534
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
12/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/25795
17/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/31948
18/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/35827
26/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/38825
27/05/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03368
30/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/39575
31/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/32625
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
01/08/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/41877
SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00923
SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA
30/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00209.06
SAO GERALDO ALIMENTOS EIRELI
11/03/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00565
12/08/2024 - 180051 - 092002092022
30/07/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/26807
SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
07/08/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/41439
09/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/28287

20/03/2024 - 180080 - SMS-PRO-2023/33228
24/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36825
26/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/40309
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/27905
31/07/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/39260
SEAERJ

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
29/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/14946
SEGUMED CAMPO GRANDE
08/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05200
SEGUMED REALENGO
08/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05213
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
11/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/24541
13/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/01720
18/03/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/01272
29/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/40438
SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08014
05/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00988
17/07/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07695
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00954
SEPARAR PROD. E SERV. LTDA
15/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/01687
SERPRO SERV FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15445
06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15446
SETEC CONSULTING EDUCACAO CONSULTORIA E EDITORA LTDA
01/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/12469
29/07/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/14914
SHAPER DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA
24/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07603
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
02/05/2024 - 180062 - SMS-PRO-2023/33261
05/06/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/26684
05/08/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/41251
08/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/21889
08/08/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/41373
09/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/01679
10/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/19543
10/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/33993
12/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/33153
12/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/33981
12/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/34769
12/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/19685
15/03/2024 - 180075 - 09850000202023
19/06/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/28398
22/02/2024 - 180062 - 09650000832023
23/02/2024 - 180062 - 09650001352023
24/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/34033
24/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/41252
26/07/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/30213
27/05/2024 - 180062 - SMS-PRO-2023/33258
29/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/36378
30/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/38306
31/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/33890
31/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/34318
SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
01/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00595
01/08/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00135
05/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02727
05/08/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/02729
05/08/2024 - 410001 - CVL-PRO-2024/02730
05/08/2024 - 550001 - CID-PRO-2024/00244
06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15619
06/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00800
06/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00801
06/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00802
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08358
06/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08360
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58233
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/33793
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
19/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/01443
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
01/08/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/44377
01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00245
01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00246
01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00247
04/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/33732
04/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/34123
06/08/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00773
06/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/00391.21
07/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00625
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58684
08/08/2024 - 160004 - 7030010082021
08/08/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/58533
08/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/36863

09/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/32589
10/05/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/05864
10/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/32635
10/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/25746
11/07/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/26758
12/08/2024 - 180051 - 092020242021
12/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00765.32
15/03/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/02155
15/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/33834
15/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/33838
15/07/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/31630
15/07/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/36857
16/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/25993
17/07/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/39291
18/03/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/01675
18/03/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/01670
19/02/2024 - 170001 - 00080007012021
19/07/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/27888
20/06/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/03421
24/07/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/38637
24/07/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/38945
24/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/39082
24/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/40456
24/07/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/39614
24/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/39716
24/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/39743
24/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/39761
25/07/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/39999
25/07/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/39470
25/07/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/39493
25/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/39373
26/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/33742
26/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/39143
26/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/39225
28/06/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/02149
29/07/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/39583
29/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/39379
29/07/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/39285
29/07/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/28731
30/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/38698
30/07/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/38650
30/07/2024 - 180081 - SMS-PRO-2024/35576
31/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/38898
31/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/34156
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/26591
31/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/28505

SINDICATO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA

06/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00998
30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00960

SISPRO S/A SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

07/08/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00287

SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05098
05/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05107

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53387
05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56606
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56598
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57472
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57480
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57522
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57527
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57528
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57555
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57561
06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57562
07/08/2024 - 160001 - sme-pro-2024/51320
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56633
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56635
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58213
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58232
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56615
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58224
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58289
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58295
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58625
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58727
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58996
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59039
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59223
09/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59224
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54663
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55549
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55554
31/07/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56509

SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL

06/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.22

SR ENGENHARIA E COM. DE ELETR. EIRELI

09/08/2024 - 260041 - 126003412018

STA HOSPITALAR S/C LTDA

06/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/29102

STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

01/08/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/42174
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/30977
29/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/30982

START TECNOLOGIA LTDA

31/07/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/02283

STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

06/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00999

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

10/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/23162

STERIMAIS SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA

18/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/34762
22/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/22129
29/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/35218
29/07/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/35191
31/07/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/22171

STOP FIRE CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA

05/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01624
07/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01626
29/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01625
29/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01637
31/07/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02037

SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

14/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05121

SUPERAR LTDA

05/07/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/02960

T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI

03/04/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/01438
05/08/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00357
12/07/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/15300

T D & V COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

15/03/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/03804

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

08/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/17983
08/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/29848
09/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/24515
13/03/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/06140
26/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/37108
30/07/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/36983

TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

31/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/19770

TAVEPAS SOLUCOES INTEGRADAS

06/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02115

TECH ENGENHARIA LTDA

30/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00973

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

30/07/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/15327

TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

15/05/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/06027

TECNYMAGEM SUP. HOSPITALARES LTDA ME

09/07/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/35901
24/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/40251

TICKET SOLUCOES HDFGT S A

31/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400336

TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

19/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07574

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA

07/08/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/58529

TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI

02/08/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00133

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA

07/08/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/58513
09/08/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/59506

TRANSPORTADORA RENNAN LTDA

06/08/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/58055
06/08/2024 - 160007 - SME-PRO-2024/58149
09/08/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/58159
09/08/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/58421
17/07/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/38063

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA

06/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57467
06/08/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/57662
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58943

TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA

05/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57446
06/08/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/58080
08/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58183

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO

09/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00319

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

09/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00330
09/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
13/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07753

14/08/2024 - 430051 - 015007752014

14/08/2024 - 430051 - 015015232022

14/08/2024 - 430051 - 015036962019

14/08/2024 - 430051 - 015043672020

14/08/2024 - 430051 - 015051302017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO
09/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00332
09/08/2024 - 430051 - 015019722023
09/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/01951
09/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08081
14/08/2024 - 180051 - RSU-PRO-2024-00862
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO
09/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00328
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/07/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/24178
06/08/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/43216
12/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/18298
17/07/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/38691
19/03/2024 - 180075 - RSU-PRO-2024/00590
26/07/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/38180
31/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/39092
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
10/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/26656
11/06/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/28144
14/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/05106
15/04/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/06024
18/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/38280
24/06/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/31409
25/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/43396
26/07/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/33950
28/02/2024 - 180072 - 09680000012023
29/07/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/34206
UNIFRETE TRANSPORTES DE TURISMO E FRETAMENTO LTDA
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57468
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/58186
UNION CENTRAL DE SERVICOS LTDA
01/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02042
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
24/07/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/40989
UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15838
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
15/03/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/04530
27/05/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/04166
V.H E M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
31/07/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/29328
VERONA SERVICOS LTDA
05/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00429
VERTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA
08/08/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/01630
VIALES TRANSPORTES LTDA
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01139
17/04/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01148
17/06/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01791
22/02/2024 - 170003 - 00990483042023
22/03/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00885
24/05/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/01623
25/07/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02118
VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE VIDRO
31/07/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00454
VITAI SOLUCOES S A
12/08/2024 - 180051 - 990335002023
VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAIS LTDA
26/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00964
29/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00971
VITORIA SERVICO E COMERCIO LTDA

VIX CONXTRUTORA LTDA
02/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01043
VOGUE ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA
07/08/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/41397
09/07/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/23622
VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSHOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
30/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/22719
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
06/08/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12372
07/08/2024 - 330001 - TLO-PRO-2023/00297.01
08/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00453
09/08/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00281
09/08/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00282
09/08/2024 - 260041 - 990429292023
WALKAM CLIMATIZACAO LTDA.
07/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01019
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS SA
25/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/37358
26/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/03378
26/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/03893
26/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04240
26/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04266
26/03/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04285
28/05/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/03189
29/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/37302
31/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/28793
YOUTH CAMPANHA INOVACOES SOCIAIS E TECNOLOGICAS
30/07/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00790

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
09/05/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/04241
09/05/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/04645

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. do dia 14/08/2024**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 15/08/2024*

Data Emissão da NL - UG - Processo
2A HOSPITALAR LTDA
09/08/2024 - 180051 - 990019642022
3F PARTICIPACOES LTDA
01/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00717
ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00422
ACA- ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA
25/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00925
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
05/08/2024 - 180051 - 092004772022
11/07/2024 - 180051 - 990008032022
12/07/2024 - 180051 - 092004772022
16/07/2024 - 180051 - 990008032022
17/07/2024 - 180051 - 092004772022
18/07/2024 - 180051 - 092004772022
19/07/2024 - 180051 - 092004772022
22/07/2024 - 180051 - 092004772022
23/07/2024 - 180051 - 092004772022
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04978
ACONCEPT LIFE COMERCIO LTDA
26/07/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/32853
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
01/08/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/36281
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
10/07/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00929
13/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/39731
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
02/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00991
07/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2024/00223.07
10/07/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00930
13/08/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/31996
13/08/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/26905
AGUIAS SERVICOS DE DEDETIZACAO E HIGIENIZACAO EIRELI ME
05/08/2024 - 180051 - 990192372023
06/08/2024 - 180051 - 990192372023
08/08/2024 - 180051 - 990192372023
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
-- 180051 --
01/08/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/33322
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/34571
01/08/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/36200
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/18253
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/22822
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/26841
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/30776
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/32645
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/34106
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/34316
07/08/2024 - 180051 - 990181442023
09/08/2024 - 180051 - 990181442023
20/08/2024 - 180051 - 990181442023
APAE RIO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/30801
ARCO INFORMATICA LTDA
08/08/2024 - 330051 - 0099/006994/2022
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
01/08/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/30377
01/08/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/35882
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NUTRICAO
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/13443
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53958
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55753
B R PAPER COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERA
01/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00425
B&F BRASIL LTDA
01/08/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/28995
BANCO DO BRASIL S A
15/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08168
BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL
01/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00193
01/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00193
04/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00193
07/05/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00193

15/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00193
19/08/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/000044
BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
01/08/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/02238
BELMAC CONSTRUTORA
07/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07986
BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
01/08/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/56438
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35026
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30489
BIOMEGA MEDICIA DIAGNOSTICA LTDA
01/08/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/31329
BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
26/07/2024 - 180051 - 99005992024
BISTRO DE OLARIA 350 LTDA
- - - - -
BOX BE ECO EMBALAGEM LTDA
08/07/2024 - 180051 - 990433512023
11/07/2024 - 180051 - 990433512023
12/07/2024 - 180051 - 990433512023
15/07/2024 - 180051 - 990433512023
17/07/2024 - 180051 - 990433512023
19/07/2024 - 180051 - 990433512023
22/07/2024 - 180051 - 990433512023
25/07/2024 - 180051 - 990433512023
BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
12/08/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00634
BTS DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA
24/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07654
25/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07690
BY MEDICAL LTDA
09/07/2024 - 180051 - 990015192023
12/07/2024 - 180051 - 990015192023
15/07/2024 - 180051 - 990015192023
16/07/2024 - 180051 - 990015192023
17/07/2024 - 180051 - 990015192023
26/07/2024 - 180051 - 990015192023
C A P SERVICOS MEDICOS
14/08/2024 - 180051 - 092009252021
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
08/08/2024 - 300051 - FIL-PRO-2024/00019
12/08/2024 - 160001 - PGM-PRO-2023/03820
12/08/2024 - 160001 - PGM-PRO-2023/03820
12/08/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242
14/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/16377
CAMPIOLO & CAMPIOLO LTDA
05/08/2024 - 180051 - 990031302022
CARDIOLOGIA PEDIATRICA ASSOCIADOS ME
08/08/2024 - 180051 - 092000592022
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
13/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/48338
13/08/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/47642
CENTELHA INSTALACAO LTDA ME
01/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00745
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS OCULISTAS ASSOCIADOS
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/04997
CENTRO FISIOTERAPICO RENANSER
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05000
CENTRO MEDICO DARKE LTDA
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05002
CENTRO OPTAMOLOGICO ALBERT SABIN
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05004
CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
01/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15490
CEPALAB LABORATORIOS LTDA
04/07/2024 - 180051 - 990139602023
05/07/2024 - 180051 - 990139602023
05/08/2024 - 180051 - 990020782022
09/07/2024 - 180051 - 990020782022
09/07/2024 - 180051 - 990139602023
11/07/2024 - 180051 - 990139602023
12/07/2024 - 180051 - 990020782022
12/07/2024 - 180051 - 990139602023
15/07/2024 - 180051 - 990020782022
15/07/2024 - 180051 - 990139602023
16/07/2024 - 180051 - 990020782022
16/07/2024 - 180051 - 990139602023
19/07/2024 - 180051 - 990139602023
22/07/2024 - 180051 - 990139602023
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
01/08/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/31189
01/08/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/21349
01/08/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/20941
CLARO NXT TELECOMUNICACOES SA
12/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/30043
CLARO S A
05/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15688
07/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2022/00752.58

CLINICA DE OLHOS AV.RIO BRANCO LTDA
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05005
CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05009
CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DRA.ROBERLI B.PINTO E DR. MIZAEAL
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05010
CLINICA NOVA GUANABARA LTDA
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05011
CLINICA OFTALMOLOGICA RICARDO REIS LTDA
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05006
COMANDO FIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA
01/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02041
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
01/08/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/33292
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/47967
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50184
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50442
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50461
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50812
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/51853
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52380
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52416
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52417
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52418
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52419
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52919
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53153
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53807
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53808
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53810
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53997
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54391
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54566
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54678
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54915
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55072
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55091
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55118
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55186
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55337
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55342
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55348
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55651
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55733
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55750
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55756
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55757
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55948
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56048
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56173
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56339
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56376
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56378
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56386
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56387
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56406
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56410
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56441
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56473
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56488
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56572
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56575
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56604
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56613
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56860
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56889
COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32353
06/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/00812
CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA
01/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01906
01/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02046
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
16/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00958
25/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/000825
25/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00846
CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
09/05/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/20850
12/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/15755
12/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/15759
16/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/15756
16/05/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/15760
17/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/11856
17/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/11857
24/04/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/20838
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
26/07/2024 - 180051 - 990008032022
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07639
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07686

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
09/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00759
09/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00810
09/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00841
CONVEM MINERACAO LTDA
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08132
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08137
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
01/08/2024 - 160004 - 7030001442023
01/08/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/56985
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/32252
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36475
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/27525
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/30600
01/08/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/24114
19/07/2024 - 180051 - 990000132022
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30492
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32058
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELLI
01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35181
D AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
25/06/2024 - 180051 - 092002902022
D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
02/08/2024 - 180051 - 990197682023
12/08/2024 - 180051 - 990197682023
13/08/2024 - 180051 - 990197682023
14/08/2024 - 180051 - 990197682023
22/07/2024 - 180051 - 990197682023
23/07/2024 - 180051 - 990197682023
25/07/2024 - 180051 - 990197682023
26/07/2024 - 180051 - 990197682023
29/07/2024 - 180051 - 990197682023
D.A.S.ENGENHARIA LTDA
09/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01004
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA
29/07/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07639
DATA CORPORE DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI
07/08/2024 - 180051 - 092015482021
08/08/2024 - 180051 - 092015482021
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
02/08/2024 - 180051 - 990015182023
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
17/07/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/34051
DENT SERV.COM.E SERV.CORRELATOS DE SAUDE LTDA
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30514
DIAG PRIME COM. E DIST. PROD. CIENT. LTDA
01/08/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/34345
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/33103
DIMENSION CARE COMERCIO IMP E EXP DE MATERIAL MEDICO E HOSP
24/07/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/21613
DIST. DE MAD.PAMED LTDA
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/27084
DROGAFONTE LTDA
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/34803
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/21211
02/08/2024 - 180051 - 990015202023
02/08/2024 - 180051 - 990015212023
05/08/2024 - 180051 - 990015212023
09/08/2024 - 180051 - 990015212023
DYNATEST ENGENHARIA LTDA.
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08144
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08145
ECO MEDICE-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/27604
03/07/2024 - 180051 - 990310742023
EDITORA GLOBO S A
14/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02216
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
15/08/2024 - 300051 - FIL-PRO-2023/00010
16/07/2024 - 300051 - FIL-PRO-2023/00010
ELEVADORES ELBO LTDA
08/08/2024 - 180051 - 092000562022
ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - ME
01/08/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/31488
ELEVADORES OTIS LTDA
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50620
ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30500
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
01/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15534
08/07/2024 - 180051 - 990094952024
09/08/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00429.07
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/09468.01
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/34421

ERMAR ALIMENTOS LTDA
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50483
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/50487
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55414
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55743
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56270
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56271
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56272
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56281
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56282
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56285
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56557
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08244
ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01035
ESPECIFARMA COM.MEDICAMENTOE PROD.HOSP.LTDA
04/07/2024 - 180051 - 990015212023
05/07/2024 - 180051 - 990015212023
12/07/2024 - 180051 - 990015212023
13/08/2024 - 180051 - 990015212023
16/07/2024 - 180051 - 990015212023
17/07/2024 - 180051 - 990015212023
ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
01/08/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/42306
02/07/2024 - 180051 - 092000502022
02/08/2024 - 180051 - 092000502022
04/07/2024 - 180051 - 990015152023
08/07/2024 - 180051 - 092002542022
09/07/2024 - 180051 - 092002542022
09/07/2024 - 180051 - 990015152023
12/07/2024 - 180051 - 990015152023
16/07/2024 - 180051 - 092000502022
16/07/2024 - 180051 - 990015152023
17/07/2024 - 180051 - 092000502022
17/07/2024 - 180051 - 092002542022
23/07/2024 - 180051 - 092002542022
25/07/2024 - 180051 - 092000502022
F DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/24077
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
19/07/2024 - 180051 - 990628582023
23/07/2024 - 180051 - 990628582023
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
01/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02715
FISIOLOGIC CLINICA DE FISIOTERAPIA EM TRAUMATO ORTOPEDIA
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05013
FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
01/07/2024 - 180051 - 092009062021
15/03/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/13246
FOCUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
01/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03239
FREEWAY TRANSPORTE LTDA
11/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00956
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56559
FRONT COMERCIAL LTDA
05/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07947
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR - FASS

FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
01/08/2024 - 120001 - CGM-PRO-2024/00221
01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/26254.02
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00167
GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA
12/08/2024 - 330051 - 990021592022
GRANT FABRICA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE EPI E UNIFORMESPROFISSIONAL LTDA
08/07/2024 - 180051 - 09/200272/2022
09/07/2024 - 180051 - 09/200272/2022
12/07/2024 - 180051 - 09/200272/2022
15/07/2024 - 180051 - 09/200272/2022
17/07/2024 - 180051 - 09/200272/2022
24/07/2024 - 180051 - 09/200272/2022
25/07/2024 - 180051 - 09/200272/2022
GRATTANO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INDUSTRIAIA S LTDA
01/08/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/35678
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07227
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08147
GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA
18/07/2024 - 110052 - -
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/28799
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34200
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/27528
HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
15/03/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/28066

HOTEL SANTA COMBA LTDA

01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02154
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02155
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02156
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02157
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02158
01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02159

IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA

01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08292
01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08293

IGUA RIO DE JANEIRO S A

13/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/45850
16/07/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/02352.07

INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/43444

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/44156
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53788
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53926
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54765
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54879
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/54917
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55721
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55754
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56110
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56260
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56325
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56436
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56477
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56560
01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56584

INFORMA MARKETS LTDA.

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/19371

INFRAERO EMP.BRAS.DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA

01/08/2024 - 330051 - 990038672023

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

01/08/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/31019
01/08/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/29758
06/08/2024 - 180051 - 092006322021
08/07/2024 - 180051 - 092006322021
09/07/2024 - 180051 - 092006322021
10/07/2024 - 180051 - 092006322021
11/07/2024 - 180051 - 092006322021
12/07/2024 - 180051 - 092006322021
15/07/2024 - 180051 - 092006322021
17/07/2024 - 180051 - 092006322021

INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA

01/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00605

INSTITUTO FENIX SAUDE

01/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00713

INSTITUTO GNOSIS

06/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/37238
12/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/37230

INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

01/08/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/36018

INSTITUTO SESSUB

01/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2023/00104
01/08/2024 - 530001 - JUV-PRO-2023/00351

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA

01/08/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/32554

INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI

01/08/2024 - 330051 - 990274092023

IRENE DE OLIVEIRA

01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30479

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

01/08/2024 - 180078 - URB-PRO-2024/00522
03/07/2024 - 180076 - URB-PRO-2024/00312

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP E COM PROD HOSP LTDA

01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/25778

J R COMERCIO DE FIOS LTDA

22/07/2024 - 180051 - 990015152023

JDC ELETRIC SERVICOS E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

01/08/2024 - 110035 - IPPPRO202400341

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA

01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37517

JTH COMERCIO LTDA

01/08/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/37029

JUDIT NERI DO AMARAL

01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/34088

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL

01/08/2024 - 180078 - 9630000122021

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

01/08/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/33903

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/37460
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/40544
08/08/2024 - 180051 - 092002312022

LABORATORIOS B.BRAUN S A

01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31431

LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

13/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/07652

LASANT CONSTUCOES LTDA ME

08/08/2024 - 180051 - 092002442021
08/08/2024 - 180051 - 990052292024
12/08/2024 - 180051 - 092002442021
15/08/2024 - 180051 - 990088672022

LAUDO EM IMAGENS LTDA

01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/33850
01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/40551

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

04/07/2024 - 180051 - 092002912022

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/23195
25/04/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/14185

Light Servicos De Eletricidade S.A.

09/08/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00425.07
12/08/2024 - 140031 - PVR-PRO-2024/00424.07
13/08/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/48541
13/08/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/49724
13/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/17286
13/08/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/45910
13/08/2024 - 180089 - SMS-PRO-2024/47430

LINGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA

01/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/01603.21

LM2 ENGENHARIA EIRELI

10/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00815

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.

01/08/2024 - 500001 - EIM-PRO-2024/00163

LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

02/08/2024 - 180051 - 09/200268/2022
05/08/2024 - 180051 - 09/200268/2022
14/08/2024 - 180051 - 09/200268/2022

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/27648
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/21509
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/23530
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30150
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30592
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33603
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/34265
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36058
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36295
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/36303
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37711
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37718
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37738
01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/37763
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34576
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34585
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34589
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34682
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34945
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/34951
08/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/27304
08/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36822
08/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/41082
12/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/41104
16/07/2024 - 180051 - 990185862024
17/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31574
30/07/2024 - 180070 - SMS-PRO-2023/31574

M TRUGILHO DE ALMEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

01/08/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00426

M.N. TELECOMUNICACOES LTDA

M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA

01/08/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/27997

MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELE

04/07/2024 - 180051 - 990020782022
05/07/2024 - 180051 - 990020782022
17/07/2024 - 180051 - 990020782022
23/07/2024 - 180051 - 990020782022

MANUTESP MANUTENCAO ESPECIALIZADA EIRELI

02/08/2024 - 180051 - 092006802021
05/08/2024 - 180051 - 092006802021
06/08/2024 - 180051 - 092006802021

MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS

18/07/2024 - 180051 - 092002682022

MARQUES E RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

01/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00673

MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/27088
12/07/2024 - 180051 - 092004772022
17/07/2024 - 180051 - 092004772022

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

12/07/2024 - 180051 - 092004772022
17/07/2024 - 180051 - 092004772022

METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA

01/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/37970
01/08/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/33090
01/08/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/31568

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

09/08/2024 - 180051 - 092017932021

MINDMED HOSPITALAR LTDA

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/15903
01/08/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/27218
01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/42934
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/24083
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/27106
01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30625
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/20219
01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/20225
03/07/2024 - 180051 - 990080132022
04/07/2024 - 180051 - 990080122022
05/07/2024 - 180051 - 990080122022
08/07/2024 - 180051 - 990080122022
09/07/2024 - 180051 - 99008032022
11/07/2024 - 180051 - 990080122022
15/07/2024 - 180051 - 990080122022
16/07/2024 - 180051 - 990080122022
17/07/2024 - 180051 - 990080122022
19/07/2024 - 180051 - 990080132022

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08245

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

30/04/2024 - 140001 - SMF-PRO-2023/04015

MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01/08/2024 - 260041 - 990004562023

01/08/2024 - 290001 - MTR-PRO-2024/12335

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

04/07/2024 - 300051 - FIL-PRO-2022/00024

MJS DUARTE LTDA

01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/36182

MLA BRAZ PARTICIPACOES LTDA

01/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/00675

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

01/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/32415

MORAR BEM ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS LTDA

01/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00594

MOVEIS ANDRADE IND E COM DE MOVEIS HOSP LTDA EPP

04/06/2024 - 180051 - 092002902022

22/05/2024 - 180051 - -

MR MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

12/08/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/00473

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

01/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00804

01/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00828

01/08/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/00857

NARDELLI COM. E SERV. EIRELI

01/08/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/31252

NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA

01/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/14257

NETCENTER INFORMATICA LTDA

01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57113

NETWAY TELECOM LTDA ME

08/08/2024 - 180051 - 092016502021

08/08/2024 - 180051 - 990005332023

NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA

- - 180051 - -

14/08/2024 - 180051 - 092003962021

19/08/2024 - 180051 - 092003962021

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30610

04/07/2024 - 180051 - 990015212023

05/07/2024 - 180051 - 990015212023

09/07/2024 - 180051 - 990015212023

09/07/2024 - 180051 - 990243322023

11/07/2024 - 180051 - 990015212023

15/07/2024 - 180051 - 990015212023

16/07/2024 - 180051 - 990015212023

17/07/2024 - 180051 - 990015212023

NSI TRAINING TECNOLOGIA S C LTDA.

01/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15589

NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL

01/08/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/32879

24/07/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/33335

OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

19/03/2024 - 180083 - URB-PRO-2023/01533

OBRA SOCIAL DONA MECA

01/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00456

OI S.A.

15/07/2024 - 220002 - PGM-PRO-2024/00229.11

18/07/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/50775

OLIVEIRA IMUNIZACOES CONSERVACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

07/08/2024 - 180051 - 990192372023

08/08/2024 - 180051 - 990192372023

09/08/2024 - 180051 - 990192372023

13/08/2024 - 180051 - 990192372023

14/08/2024 - 180051 - 990192372023

ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS

01/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00062

OXYSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/30949

PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/40522

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

09/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/00948

PETRO TECH

01/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03354

PHAROS HOSPITALAR LTDA

01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/24120

01/08/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/29464

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA

01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/33429

PONTO A PONTO TELECOMUNICACAO DO BRASIL EIRELI ME

08/08/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/01067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

12/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2023/24972

PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA

04/07/2024 - 180051 - 092002662022

PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI

01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00237

01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00249

01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00250

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

24/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00367

PRIMER SOLUCOES LTDA

26/07/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03285

PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08152

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME

01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/32407

PROJETO SOCIAL COLIBRI

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/22516

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA.

06/08/2024 - 180051 - 990181442023

07/08/2024 - 180051 - 990181442023

08/08/2024 - 180051 - 990181442023

09/08/2024 - 180051 - 990181442023

RADCARE RADIOPROTECAO LTDA

07/08/2024 - 180051 - 990621842023

RAPHAEL GONÇALVES NECESIO EPP

23/07/2024 - 180051 - 990050022023

REAL JG FACILITIES S.A

01/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00600

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/29437

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/29503

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31533

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31538

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31616

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31682

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31738

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31762

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31767

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/31770

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/35547

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/37197

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/37271

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

08/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08031

REFRIGERACAO IV CENTENARIO

01/08/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/03353

12/08/2024 - 300051 - FIL-PRO-2022/00315

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

09/08/2024 - 180051 - 092005642021

12/08/2024 - 180051 - 99/021889/2023

RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO

01/08/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00868

RIOPAR PARTICIPACOES S A

01/12/2023 - 400001 - 990703372023

12/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59265

12/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59571

12/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/59834

ROSAMARES TRANSPORTES LTDA

08/07/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00389

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

01/08/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/38889

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

01/08/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/41877

01/08/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/31898

SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

08/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01021

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A

01/08/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/33098

SAO GERALDO ALIMENTOS EIRELI

05/08/2024 - 180051 - 092002092022

09/08/2024 - 180051 - 092002092022

13/08/2024 - 180051 - 092002092022

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/43019

12/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02911

SECRETARIA ESTADUAL DA POLICIA CIVIL

12/08/2024 - 390001 - SMF-PRO-2023/19676

SEGUROS SURA S/A

19/07/2024 - 110053 - IPL-PRO-2024/00046

SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

01/08/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00514

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.

01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08014

SEROPLAST IND.E COM.DE PROD.HOSPITALARES EIRELLI

05/08/2024 - 180051 - 09/200909/2021

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

01/08/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/34015

01/08/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/33348

SIBELLY TRANSPORTES LTDA.

01/08/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00595

01/08/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00135

SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM

01/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31732

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

01/08/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/44377

01/08/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/31642

01/08/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/35888

01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00245

01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00246

01/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00247

06/08/2024 - 180051 - 092020242021

08/08/2024 - 180051 - 092020242021

13/08/2024 - 180051 - 092020242021

25/07/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/39721

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO

SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL

01/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/05098

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

01/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53387

SOLUCAO MEDICA EIRELI

12/08/2024 - 180051 - 092005202020

SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

26/07/2024 - 180051 - 990015152023

STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

01/08/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/42174

STERIMAS SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA

01/08/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/35655

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

09/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08036

SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA

04/07/2024 - 300051 - FIL-PRO-2023/00139

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

17/05/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00577

25/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

29/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

01/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/29677

01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30452

TESOURO NACIONAL

12/08/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00242

TICKET SOLUCOES HDFGT S A

01/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02722

01/08/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/02725

01/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00989

01/08/2024 - 160006 - SME-PRO-2024/57195

01/08/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/57254

01/08/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/57160

01/08/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/57159

01/08/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00664

01/08/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00665

01/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/11635.12

01/08/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00134

TIM S.A.

13/08/2024 - 300051 - FIL-PRO-2022/00358

TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

01/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08149

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00880

05/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00707

05/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00708

05/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00709

05/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00710

07/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00702

07/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00711

07/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00712

08/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

10/05/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

11/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00950

11/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00951

13/08/2024 - 140032 - PVR-PRO-2024/05574

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01120

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01123

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01131

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01134

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01152

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01153

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01154

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01156

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01168

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01169

14/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01171

14/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/05867

15/05/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00603

15/05/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00604

15/05/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00605

15/08/2024 - 430051 - 015067242008

16/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

16/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00458

16/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00988

17/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

17/05/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00577

17/05/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00578

18/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00435

18/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00446

18/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00447

18/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00448

22/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01013

23/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

25/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

25/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00848

25/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00849

25/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00852

25/06/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00856

27/05/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

29/04/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

29/05/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00153

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO

12/08/2024 - 330051 - 990172792024

15/08/2024 - 180051 - RSU-PRO-2024-00862

TRZ ENGENHARIA EIRELI

15/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00892

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

05/08/2024 - 180051 - 990271112023

06/08/2024 - 180051 - 990271112023

07/08/2024 - 180051 - 990271112023

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

01/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30516

01/08/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/34219

UNION CENTRAL DE SERVICOS LTDA

01/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02042

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

09/07/2024 - 180051 - 990080132022

16/07/2024 - 180051 - 990080132022

16/07/2024 - 180051 - 990080172022

17/07/2024 - 180051 - 990008032022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

12/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-202449138

12/08/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00070

12/08/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00149

VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA

15/07/2024 - 300051 - FIL-PRO-2024/00084

VERBASCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

26/03/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01027.06

VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA

11/07/2024 - 180051 - 990699282023

VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS

12/08/2024 - 330051 - 990292682023

VIPE COMERCIAL EIRELI EPP

08/07/2024 - 180051 - 092009272021

10/07/2024 - 180051 - 092009272021

18/07/2024 - 180051 - 092009272021

22/07/2024 - 180051 - 092009272021

VITAI SOLUCOES S A

06/08/2024 - 180051 - 990335002023

07/08/2024 - 180051 - 990335002023

12/08/2024 - 180051 - 990335002023

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

***Omitido no D.O. do dia 15/08/2024**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO GERENTE

LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 16/08/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo

A S M CONSTRUCOES LTDA

02/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00362.07

02/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00362.08

09/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00233.06

24/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00233.05

AGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

09/06/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00881

12/08/2024 - 180051 - 990099552024

12/08/2024 - 180051 - RSU-PRO-2024/01527
14/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/22530
14/08/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/37888
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
12/06/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/00886
14/08/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/48036
14/08/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/49378
14/08/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/47081
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
08/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00921
AMANHECER AMPARO A INFANCIA
02/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00424
AREA 21 EVENTOS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS EIRELI

ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
02/08/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/35889
ARKHE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
08/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01001
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
02/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00382
02/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/02985
ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
02/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00388
ATL TRANSPORTES E LOCACAO LTDA.

BANCO DO BRASIL S/A - DIRECAO GERAL
06/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15798
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUCAO E DESENVOLVIMENTO
15/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15965
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
15/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/16659
BRJ RENT A CAR EIRELI
02/08/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/30819
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

02/08/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00146
12/08/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01129
CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GAS
04/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00311
14/08/2024 - 160002 - SME-PRO-2024/60064
CERVELLO INFORMATICA LTDA
09/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00920
CLARO S A
05/06/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00243
09/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00311
14/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/41686
14/08/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/47243
19/07/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41913
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
02/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/53813
02/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/55975
02/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/56322
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
02/08/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/13333
17/07/2024 - 110006 - CVL-PRO-2024/02469
CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA
02/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02045
CONDOMINIO DO EDIFICIO MOCINHA
12/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/01287
CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
05/08/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00344
11/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00302
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08089
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08128
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08148
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
02/08/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/38481
CONVEM MINERACAO LTDA
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07688
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08009
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08015
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08118
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08121
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08137
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA
02/08/2024 - 160010 - SME-PRO-2024/56996
DATA CORPORE DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI
08/07/2024 - 300051 - FIL-PRO-2022/00031
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
09/08/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/00789
DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
10/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00307
DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
12/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00331
ECO RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02093
ELEVADORES IVIMAIA LTDA
02/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2022/05943.19

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
13/08/2024 - 220002 - PGM-PRO-2023/02685.08
14/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08147
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
02/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/02313
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE

ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
02/08/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/32300
ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
08/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00363.08
F.A.B. ZONA OESTE S A -FOZ AGUAS
14/08/2024 - 180093 - SMS-PRO-2024/47451
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI
15/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01048.09
23/07/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/01492
GEO ESTRUTURAS LTDA
26/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01435.03
GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA
08/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00358.07
08/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00358.08
09/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00359.08
GRACIELE DA MATA DE OLIVEIRA
02/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/30958
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07766
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07905
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07914
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07915
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08008
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08064
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08066
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08140
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08141
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08185
GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA
30/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00325.04
HEALTH CARE COM.MAT.MED.CIR. HOSP. LTDA.
24/05/2024 - 180051 - 092002542022
25/06/2024 - 180051 - 092002542022
29/05/2024 - 180051 - 092002542022
HOLZ CONFECÇOES LTDA
07/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/57980
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
08/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08568
08/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/08570
IANNAONI NEVES AUDIO LTDA
02/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02116
IGUA RIO DE JANEIRO S A
12/08/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/02292
12/08/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/02310
12/08/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/02325
14/08/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/02327
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
02/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/52445
INOXCOOK COMERCIAL LTDA
02/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/06148
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
14/08/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/00205
INSTITUTO GNOSIS
12/07/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/05035
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - COORDENACAO GERAL DE ORCAMENTO FINANCAS E CONTABILIDADE
02/08/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00146
08/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/01117
08/08/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00368
14/08/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/01535
INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER
02/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00247
INSTITUTO SOCIO CULTURAL EU SOU
05/03/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/09857
23/05/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/18889
26/06/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/44727
27/05/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/28508
27/05/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/38390
IPE ENGENHARIA LTDA
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07653
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/07682
JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
02/08/2024 - 110006 - CVL-PRO-2024/02777
02/08/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/02110
LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
02/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00326
Light Servicos De Eletricidade S.A.
10/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00323
14/08/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/48565
14/08/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/50104
14/08/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/39976

14/08/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/38666
14/08/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/49855
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
02/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33595
02/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33617
02/08/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/33634
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
10/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400304
MICROINDEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00381.06
02/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01536.03
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
02/08/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/02730
MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS
13/08/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/02342
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400309
23/07/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/01494
MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
18/07/2024 - 110035 - IPP-PRO-2024/00320
MTF CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
14/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01450.04
23/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01450.03
24/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01326.03
MULTIFUNCAO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO DE ESCRIT
10/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00298
MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
11/07/2024 - 110053 - IPL-PRO-2024/00126
NIMBUS METEOROLOGIA LTDA
06/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.23
NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI
09/08/2024 - 170001 - ASS-PRO-2023/02822
OBRA SOCIAL DONA MECA
02/08/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00451
OECI S.A.
05/08/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00997
OI S.A.
18/07/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/54864
OLIMPIA RIO SERVICOS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSLTDA EPP
06/08/2024 - 150052 - LUZ-PRO-2024/02589
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
02/08/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/22857
PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
22/07/2024 - 110055 - IC-PRO-2024/00085
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA
14/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08105
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
02/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/10377.12
02/08/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00251
03/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400292
03/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400293
04/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400294
09/07/2024 - 110035 - IPPPRO202400298
23/07/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/01495
PROGNUM INFORMATICA S A
08/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00921
RESINSA BRASIL CONSTRUCOES ESPORTIVAS LTDA
02/08/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01036
RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
08/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00162.05
RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
02/08/2024 - 110006 - CVL-PRO-2024/02778
RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
29/07/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/01540
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
02/08/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/41877
SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
02/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/15386
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
13/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/42136
13/08/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/42570
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
13/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03580
13/08/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/03584
SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA
09/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00226.02
09/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00226.03
09/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00226.04
09/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00226.05
25/07/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00226.01
SENHOR DOS CUPINS LTDA
02/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/12772.12
10/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00304
SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA
08/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00267.06
SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL
06/08/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.22
STIGMATA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS
09/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2024/13480

T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI
05/08/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00357
TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/08/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/45332
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
02/08/2024 - 160005 - SME-PRO-2024/57585
02/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00803
02/08/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00804
02/08/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/29989
TIM S.A.
14/08/2024 - 180051 - 092020542021
TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI
02/08/2024 - 540001 - COM-PRO-2024/00133
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
13/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00318
13/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00330
13/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
14/08/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/08125
15/08/2024 - 140032 - PVR-PRO-2024/06100
15/08/2024 - 140032 - PVR-PRO-2024/06246
15/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01094
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO
13/08/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00332
14/08/2024 - 430051 - 015009352020
16/08/2024 - 180051 - RSU-PRO-2024-00862
UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA
09/07/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00317
VAN MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
02/08/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00702
VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
12/08/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00920
VIVA RIO
02/08/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/08571
VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/07/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/00945
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
08/08/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/01500
08/08/2024 - 520001 - EIS-PRO-2023/13792.09
12/08/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/30430
13/08/2024 - 140031 - PVR-PRO-2021/00084.39
13/08/2024 - 150042 - AGU-PRO-2024/01030

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
*Omitido no D.O. do dia 16/08/2024

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo Nº SMF-PRO-2023/04442 - AUTORIZO o 1ª Termo Aditivo ao Contrato 083/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa **Oracle do Brasil Sistemas Ltda.**, cujo objeto é a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, reajustado pelo IPCA-E acumulado do período de 12/2022 a 11/2024, perfazendo o percentual de 9,840830 %, resultando no valor aproximado de R\$ 5.970.393,68 (cinco milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), a contar de 24/04/2025, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aposentadoria
PVR-PRO-2024/04395 - TERESA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS
Indefiro o pedido de Reversão de Aposentadoria às fls. 39, por falta de amparo legal.

Pensão
PVR-PRO-2025/00864 - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para TELMA FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula 235.421-5.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/00688 - ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA
PVR-PRO-2025/01018 - LUCIA MARIA BARBOSA NEVES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/00865 - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Telma e **Indefiro** para Glauce.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/00866 - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 “P” N.º 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, **ERNESTO CARNEIRO LEÃO NETO**, Arquiteto, matrícula 10/243.901-6, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 49252, da Gerência de Planejamento Local - AP 4, da Coordenadoria de Planejamento Local, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

23/42/000.027/2021 - SANDRO CRUZ HENRIQUE
Mantenho o Indeferimento - por não atender a taxa de permeabilidade mínima para o lote, de acordo com o Art. 9º do Dec. 38057/13 e seus incisos; para prosseguimento o requerente deve autuar novo projeto (processo.rio) solicitando os favores de uma das leis de contrapartida em vigor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

(*)SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
PORTARIA N.º 001, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Divulga a relação dos candidatos habilitados e inabilitados na primeira etapa do Programa ISS Neutro da Prefeitura do Rio de Janeiro, assim como o quantitativo de créditos autorizados de cada empresa habilitadas.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.907/2023, no Decreto Rio nº 53.288/2023 e no item 8.1, do Edital do Contribuinte Aderente SMDE nº 01/2025, que dispõe sobre o Programa ISS Neutro, que alterou o edital SMDUE nº 03/2024 de 20 de dezembro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1 - Fica divulgada a lista com o resultado dos Contribuintes Aderentes habilitados e o respectivo quantitativo de créditos autorizados de cada empresa habilitada.

Empresa	Habilitação	Quantitativo Toneladas (TCO2eq.)
BOCOM	Habilitado	671,59
Delurb	Habilitado	54.545,00
Dimensional	Habilitado	8.818,11
EnvironPact	Habilitado	207,84
Azul	Exigência	-
Geogas	Exigência	-
LEV	Exigência	-
SOMA	Exigência	-
ViaRio	Exigência	-
VLT Carioca	Exigência	-
YDUQS	Exigência	-

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 07/02/2025, pág. 09.
Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2025
MARCEL GRILLO BALASSIANO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

PROCESSO SMF-PRO-2024/21092 - Condomínio Praia Park Sol [...] DETERMINO a instituição de remuneração provisória em nome de Condomínio Praia Park Sol, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de R\$ 5.000,63 (cinco mil reais e sessenta e três centavos), retroativa a 16/12/2022.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

PORTARIA “P” N.º 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIA E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Retirar **PABLO RITTO KOEHLER**, como membro da Comissão de Fiscalização designada pela Portaria “P” nº 029, de 12 de agosto de 2024, referente ao processo administrativo 19/200.001/2024.

PORTARIA “P” N.º 012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **ANDRÉ LIMA FREIRE PAIVA**, **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, **RONALDO DA COSTA TORRES** e **WALBER DA LUZ CORREA** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 044/2024 que versa sobre a Prestação de Serviços técnicos especializados para operação e manutenção do Teleférico da Providência conforme a cláusula sexta do referido contrato..

DIRETORIA EXECUTIVA
DESPACHOS DA DIRETORIA EXECUTIVA
EXPEDIENTE DO DIA 17/01/2025

CCP-PRO-2023/00131- Autorizo o 2º Aditivo abaixo:
1.Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de um mês ao contrato nº 004/2024, cujo objeto é prestação de serviços para as atividades da CCPar
2.Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos e AMR Limpeza e Locação de Automóveis Ltda;
3.Razão: Aditivo;
4.Fundamento: art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 82, III, do Decreto Rio nº 44.698/2018.
5.Valor: R\$ 24.442,78 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos);
6.Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7.Ratificador: Lucas Paulo de Almeida Costa.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” N.º 54, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução SMI N.º 01, de 03 de fevereiro de 2025, para a padronização das licitações realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), Empresa Municipal de Urbanização (RIO-URBE), Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (GEO-RIO) e Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro (RIO-ÁGUAS), sob a Coordenação do primeiro:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Subsecretaria de Infraestrutura - I/SUBI
Carlos Alberto dos Santos Silva Junior, matrícula nº 267.597-3

- I/SUBI/CGO
Luís Roberto Vilhena do Pilar Cobra, matrícula nº 118.405-0
Luís Henrique Amorim Gajardo Gac, matrícula nº 243.706-9

- I/SUBI/CGP
Marco Aurélio Oliveira, matrícula nº 247.964-0
Luís Henrique Barbosa David, matrícula nº 156.560-5

Chefia de Gabinete - I/CG
André Escovino da Silva, matrícula nº 243.836-4
Francisco de Paula Eugênio Jardim de Souza Brasil, matrícula nº 306.863-2

Subsecretaria de Gestão - I/SUBG
Mariana Grolla de Sousa, matrícula nº 166.722-9
Renata Nunes da Costa, matrícula nº 192.826-6
Maximiliano de Brito Imidio, matrícula nº 292.060-1

Coordenadoria do Centro Administrativo São Sebastião - I/CASS
Luciano Naate Avelino Bispo da Silva, matrícula nº 268.117-9

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE:
Thiago da Cruz Sessa, matrícula nº 561.095-1
Monique Arrais Rodrigues, matrícula nº 283.853-0,

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Viviane Dias de Mendonça, matrícula nº 277.561-7
Jerônimo Jesus de Almeida, matrícula nº 160.534-4
Carlos Eduardo Moraes Sant’ana, matrícula nº 277.548-4

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Matteus Gasparri, matrícula nº 300.210-2
Daniella Mattos Pinto, matrícula nº 291.977-7
Antônio José de Sousa Gonçalves, matrícula nº 271.185-1

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo nº 07/004.750/2021 - Ref.: Contrato nº 036/2022
Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 527, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 067/2025 de 03/02/2025, publicada no D.O. nº 218 de 04/02/2025 e com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 533/534, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO as “**OBRA**s DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MUROS DA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR FALCÃO - 5ª CRE”, a cargo da empresa **BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI**.

Processo nº 07/000.625/2021 - Ref.: Contrato nº 97/2022

Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 572, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 066/2025 de 03/02/2025, publicada no D.O. nº 218 de 04/02/2025 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 579/580, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, RECUPERAÇÃO DA RAMPA, QUADRA COBERTA E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL ALBERT SABIN**”, a cargo da empresa **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**.

Processo nº 07/005.538/2021 - Ref.: Contrato nº 048/2022

Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 575, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 054/2025 de 31/01/2025, publicada no D.O. nº 217 de 03/02/2025 e com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 581/582, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DOS MUROS E CALÇADAS DA ESCOLA MUNICIPAL RUBEM BERTA**”, a cargo da empresa **FORTPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**.

Processo nº 07/005.220/2021 - Ref.: Contrato nº 020/2022

Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 798, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 068/2025 de 03/02/2025, publicada no D.O. nº 218 de 04/02/2025 e com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 804/805, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO TELhado, ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DA COLÔMBIA**”, a cargo da empresa **ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**.

Processo nº 07/001.502/2022 - Ref.: Contrato nº 207/2022

Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 494, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 050/2025 de 31/01/2025, publicada no D.O. nº 217 de 03/02/2025 e com base no despacho da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 501/502, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MURO, REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA E ESCRITOR DANIEL PIZA**”, a cargo da empresa **RIVAN CONSTRUTORA EIRELI**.

Processo nº 07/002.215/2022 - Ref.: Contrato nº 135/2022

Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 463, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 51/2025 de 31/01/2025, publicada no D.O. nº 217 de 03/02/2025 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 472/473, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE FACHADA, EXECUÇÃO DE TELhado E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CIEP PROFESSOR DARCY RIBEIRO**”, a cargo da empresa **FJC CONSTRUTORA LTDA**.

Processo nº 07/002.217/2022 - Ref.: Contrato nº 144/2022

Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 406, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 08/2024 de 09/01/2024, publicada no D.O. nº 202 de 11/01/2024 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 415/416, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CIEP PRESIDENTE TRANCREDO NEVES: PINTURAS DAS FACHADAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS DE COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES**”, a cargo da empresa **MAX ENGENHARIA EIRELI**.

Processo nº 06/501.978/2022 - Ref.: Contrato nº 108/2022

Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 297, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 057/2025 de 31/01/2025, publicada no D.O. nº 217 de 03/02/2025 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 305/307, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** os “**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITEM 3**”, a cargo da empresa **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

Processo nº 06/500.000/2025 - Ref.: Contrato nº 08/2023

Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 804, elaborado pela Comissão designada através da RESOLUÇÃO SMI “P” N.º 18/2025 de 27/01/2025, publicada no D.O. Rio n.º 215 de 30/01/2025 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 805/806, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** e parcial as “**OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA**”, referente aos Blocos 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra F, objeto do processo n.º 06/001.115/2021, a cargo da empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

PROCESSO Nº IFR-PRO-2025/00094 - Tendo em vista o contido na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/083/2025/MNM, às fls. 310/3019 - **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**, encartado às fls. 17/47, relativo aos “**SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO, ABANDONO DE EDIFICAÇÃO, RESGATE, PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS (BPC), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS COM CARGA, PLACAS PARA SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E MÓDULOS CONTAINERS, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, RECARGA E RETESTE DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A EDIFICAÇÃO COMERCIAL C-1, LOCALIZADO À RUA URUGUAIANA - S/Nº - QUADRAS A,B,C,D - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ**” no valor de R\$ 1.649.946,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), com prazo para execução de 12 (doze) meses, conforme disposto no artigo 18º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO Nº 15/000.273/2022 - Ref.: Contrato nº 52/2023 - Com base na solicitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1.835 e 1.837, **AUTORIZO** a partir de 17/02/2025, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

02/001.065/2017 - Ref.: Contrato nº 35/2022 - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 772, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 065/2025 de 03/02/2025, publicada no D.O. nº 218 de 04/02/2025 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 780/781, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CÂMÕES**”, a cargo da empresa **APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

07/003.488/2021 - Ref.: Contrato nº 69/2021 - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 629, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 053/2025 de 31/01/2025, publicada no D.O. nº 217 de 03/02/2025 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 636/637, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO TELhado DA REDE ELÉTRICA E OUTROS SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL LOURENÇO FILHO**”, a cargo da empresa **MAX ENGENHARIA EIRELI**.

07/004.908/2021 - Ref.: Contrato nº 220/2022 - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 641, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 365/2023 de 19/12/2023, publicada no D.O. nº 189 de 22/12/2023 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 647/648, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO MURO DA CRECHE MUNICIPAL CASA DE REALENGO - 8ª CRE**”, a cargo da empresa **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**.

07/005.220/2019 - Ref.: Contrato nº 172/2019 - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 1.497, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 038/2024 de 06/02/2024, publicada no D.O. nº 229 de 21/02/2024 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1.512/1.513, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO CIEP GUSTAVO CAPANEMA**”, a cargo da empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI**.

07/005.639/2021 - Ref.: Contrato nº 060/2021 - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 1.510, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 064/2025 de 03/02/2025, publicada no D.O. nº 218 de 04/02/2025 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1.533/1.534, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** os “**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES ESCOLARES DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 1, 2, 3 E 5**”, a cargo da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA E SANTOS E ENGENHARIA EIRELI**.

07/005.648/2021 - Ref.: Contrato nº 109/2022 - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 1.064, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 070/2025 de 03/02/2025, publicada no D.O. nº 218 de 04/02/2025 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1.075/1.076, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** os “**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 09 (NOVE) UNIDADES ESCOLARES DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 2 E 3**”, a cargo da empresa **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**.

07/005.978/2017 - Ref.: Contrato nº 034/2022 - Tendo em vista o contido no Laudo de Aceitação, acostado às fls. 1.809, elaborado pela Comissão designada através da Portaria “P” RU/PRE Nº 069/2025 de 03/02/2025, publicada no D.O. nº 218 de 04/02/2025 e com base nos despachos da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1.819/1.820, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “**OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL BURITI CONGONHAS**”, a cargo da empresa **APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 024 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.078/2025.

RESOLVE:

Designar os servidores **RICARDO VICTOR SOARES**, matrícula nº 11/207.720-4, **CREA-RJ 1984107553**, **FÁBIO GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 11/267.570-0, **CREA-RJ 2004100529** e **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº 11/271.183-6, **CREA 2009679490**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das obras do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SENHORA E OUTRAS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/ SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2.**”, objeto do processo nº 06/200.904/2022, referente ao **Contrato nº 231/2022**, celebrado em 20/12/2022, a cargo da empresa **D.A.S ENGENHARIA LTDA**.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/201.156/2021.

RESOLVE:

Designar **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 69/561.206-4, **CREA-RJ 2018119718** e **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº 69/561.202-3, **CREA-RJ 2014122575**, com eficácia a partir de 01/02/2025, para fazerem parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 027 DE 24 DE MAIO DE 2022**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA OITENTA E DOIS E OUTRAS, NA QUADRA 100, NO LOTEAMENTO CARO-BINHA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.**”, objeto do processo nº 06/201.156/2021, referente ao **Contrato nº 057/2022 - Termo de Cessão nº 40/2023**, celebrado em 25/04/2023, a cargo da empresa **LM2 ENGENHARIA LTDA**, em substituição a **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº 69/561.209-8, **CREA-RJ 2019104869** e **IATA ANDERSON DE CARVALHO GAETANO**, matrícula nº 12/283.937-1, **CREA-RJ 2001107840**.

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 026 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.573/2022.

RESOLVE:

Designar **MAYARA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula nº 69/561.257-7, **CREA 2021007456**, com eficácia a partir de 10/12/2024, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 043 DE 22 DE JUNHO DE 2023**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ESTRADA SÃO DOMINGOS SÁVIO E OUTRAS, NA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIV R.A. - A.P. 5.3**”, objeto do processo nº 06/200.573/2022, referente ao **Contrato nº 16/2023**, celebrado em 05/06/2023, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº 69/561.209-8, **CREA-RJ 2019104869**.

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 027 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.808/2022.

RESOLVE:

Designar **MAYARA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula nº **69/561.257-7**, CREA 2021007456, com eficácia a partir de **01/02/2025**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 037 DE 18 DE ABRIL DE 2024**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA SUCAN E OUTRAS, NA COMUNIDADE DO SANDÁ, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP. 5.1.**”, objeto do processo nº **06/200.808/2022**, referente ao **Contrato nº 167/2022**, celebrado em **06/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8**, CREA-RJ 2019104869.

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 028 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.824/2022.

RESOLVE:

Designar **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, CREA-RJ 2013123893, com eficácia a partir de **01/02/2025**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 153 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO BECO DO BRIZOLA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO ESTRELA DALVA, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP. 5.3.**”, objeto do processo nº **06/200.824/2022**, referente ao **Contrato nº 164/2022**, celebrado em **01/09/2022**, a cargo da empresa **JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8**, CREA-RJ 2019104869.

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 029 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.826/2022.

RESOLVE:

Designar **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, CREA-RJ 2014122575, com eficácia a partir de **02/12/2024**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 073 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DOS VIEIRAS E OUTRAS, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP. 5.3.**”, objeto do processo nº **06/200.826/2022**, referente ao **Contrato nº 157/2022**, celebrado em **22/08/2022**, a cargo da empresa **R2X LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **DANIELE DE SOUSA COSTA ROLDAN**, matrícula nº **69/561.284-1**, CAU A66912-1.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 030 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.486/2022.

RESOLVE:

Designar **PATRÍCIA FERNANDA DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula nº **69/561.278-3**, CREA-RJ 146229/D, com eficácia a partir de **26/08/2024**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 048 DE 22 DE JULHO DE 2022**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA COLIBRI E OUTRAS, NAS COMUNIDADES SANTA VERIDIANA, COLINA DOS PÁSSAROS, VILA NOVA E BELA VISTA, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP. 5.3.**”, objeto do processo nº **06/200.486/2022**, referente ao **Contrato nº 158/2022**, celebrado em **26/08/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA ME**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8**, CREA-RJ 2019104869.

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 031 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.905/2022.

RESOLVE:

Designar **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, CREA-RJ 2014122575, com eficácia a partir de **01/02/2025**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 032 DE 10 DE ABRIL DE 2024**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SANTA ANASTÁCIA E OUTRAS, NO BAIRRO DE SEPETIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3.**”, objeto do processo nº **06/200.905/2022**, referente ao **Contrato nº 195/2022**, celebrado em **28/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8**, CREA-RJ 2019104869.

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 032 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/201.250/2023.

RESOLVE:

Designar **PATRÍCIA FERNANDA DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula nº **69/561.278-3**, CREA-RJ 146229/D, com eficácia a partir de **01/02/2025**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 042 DE 26 DE ABRIL DE 2024**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DE TUTÓIA Nº 520, NO BAIRRO DE COSMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.**”, objeto do processo nº **06/201.250/2023**, referente ao **Contrato nº 15/2024**, celebrado em **15/04/2024**, a cargo da empresa **LM2 ENGENHARIA LTDA.**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8**, CREA-RJ 2019104869.

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 033 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/201.438/2022.

RESOLVE:

Designar **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, CREA-RJ 2013123893, com eficácia a partir de **01/02/2025**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 033 DE 10 DE**

ABRIL DE 2024, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS, NO LOTEAMENTO VILLAGE SANTA CRUZ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3.**”, objeto do processo nº **06/201.438/2022**, referente ao **Contrato nº 43/2023**, celebrado em **28/11/2023**, a cargo da empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8**, CREA-RJ 2019104869.

PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 034 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.822/2022.

RESOLVE:

Designar **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, CREA-RJ 2013123893, com eficácia a partir de **01/02/2025**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 068 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**, referente à execução do “**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CALANDRA E OUTRAS, NO CONJUNTO MANGUARIBA III, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP. 5.3.**”, objeto do processo nº **06/200.822/2022**, referente ao **Contrato nº 152/2022**, celebrado em **15/08/2022**, a cargo da empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **IATA ANDERSON DE CARVALHO GAETANO**, matrícula nº **12/283.937-1**, CREA-RJ 2001107840.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/02/2025**

Processo **GEO-PRO-2025/00097**: Edital nº 064/2024 cancelado.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

AGU-PRO-2022/00091 - AUTORIZO a Lavratura do 3º Termo Aditivo ao contrato nº **051/2022**, na forma proposta pela fiscalização do contrato às fls. 742/745 e ratificada pela diretora de administração e finanças à fl. 746, nos seguintes termos:

- a) supressão de quantidades com adequação do cronograma físico-financeiro representando uma redução financeira no valor de R\$ 64.433,97 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), com base no art. 65, §2º, II, da Lei n.º 8.666/93;
- c) adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, I, “b”, da Lei n.º 8.666/93.

AGU-PRO-2023/01167 - AUTORIZO a Lavratura do 4º Termo Aditivo ao contrato nº **013/2024**, na forma proposta pela fiscalização do contrato às fls. 3.516/3.617, nos seguintes termos:

- a) prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias corridos na 6ª etapa contratual, com base no art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93;
- b) modificação qualitativa, correspondendo a 9,53% de itens reduzidos e acrescidos, sendo 0,06% de itens novos, sem alteração do valor contratual, com base no art. 65, I, “a” da Lei n.º 8.666/93;
- c) adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, “c”, da Lei n.º 8.666/93.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

LUZ-PRO-2023/00224 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica -**LUZ-PAR-2025/00005**, **AUTORIZO** o reajuste anual, conforme constante na Cláusula 5ª do Contrato n.º 43/2021, **firmado com EMPRESA KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA**

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 12.02.2025

MTR-PRO-2025/00329 - MTR-PRO-2025/02965 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/02519 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 597 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “PIRATAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL_806_779.4;

CONSIDERANDO o parecer técnico das CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso do Largo de São Francisco de Paula, para evento do bloco carnavalesco.

Parágrafo único. O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2025, das 9h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 598 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO “CALMA AMOR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada de desfile dos blocos carnavalescos pela RioTur - Bloco BL_623_702.8 em 11/02/25;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Monsenhor Félix, trecho compreendido entre a Rua Pereira de Araújo e a Rua Miranda e Brito;

II - Praça Caraguata, trecho compreendido entre a Av. Monsenhor Félix e a Rua Major Medeiros;

III - Visconde de Maceió, trecho compreendido entre a Av. Monsenhor Félix e a Rua Marquês de Aracati;

IV - Rua Marquê de Queluz, trecho compreendido entre a Av. Monsenhor Félix e a Rua Marquês de Aracati;

V - Rua Pastor João Falcão Sobrinho, trecho compreendido entre a Av. Monsenhor Félix e a Rua Major Medeiros.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos procedentes da Avenida Monsenhor Félix, com destino à Praça 27 de Agosto, seguirão pela Avenida Monsenhor Félix, Avenida Padre Roser, Rua Gabriel Lisboa, Rua Miranda e Brito e Praça 27 de Agosto.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de fevereiro de 2025, de 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 599 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT AP 2.1 nº 002/2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Atlântica, nas seguintes vias:

I - Atlântica, na pista junto à orla, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Francisco Sá;

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

Parágrafo Único. No trecho descrito no inciso II as interseções da Rua México e a Avenida Graça Aranha deverão ficar livres à passagem de veículos por estas vias.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 15 de fevereiro de 2025, das 5h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 600 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR PARA DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO “SE CAIR EU COMO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco BL_461_386.2, em 11/02/25;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Av. Paranaçu, no trecho compreendido entre as duas pistas da Praça Calcutá, das 10h às 11h para concentração.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Av. Paranaçu seguirão pela Praça Calcutá e Praia da Guanabara.

Art. 2º Autorizar a utilização, das 11h às 16h, da Avenida Paranaçu e Praia da Guanabara nº 1391 (dispersão).

Parágrafo Único. Durante o período da utilização das vias, o trânsito de veículos será interrompido, sendo liberado logo após a passagem dos participantes.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2025 nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 601 EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA DO EXÉRCITO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CET-CAP-2025/00871,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Infante Dom Henrique, nas seguintes vias:

I - Da pista de retorno sentido Centro, localizado próximo ao Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial (MNMSGM);

II - 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito, na pista sentido centro, entre a pista de aerodelismo e o acesso ao Monumento Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial (MNMSGM).

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos envolvidos no evento, nas seguintes vias:

I - Avenida Beira Mar, junto à Praça Paris,

II - Avenida Augusto Severo junto à Praça Paris.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de fevereiro de 2025, das 6h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 602
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR PARA DESFILE DO BLOCO CARNAVALESCO “FOLIÕES DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela RioTur - Bloco BL_257_283.5, em 11/02/25;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Praia da Bica, no trecho compreendido entre a Rua Uça e a Praça Jerusalém, para concentração, das 11h às 13h.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Uça, com destino à Praia da Bica, pela Rua Engº Rozauro Zambrando, Rua Pinto Alpoim, Rua Henrique Lacombe e Praia da Bica.

Art. 2º Autorizar a utilização, das 13h às 17h, da Praça Jerusalém pela orla, Praia da Bica, Avenida Almirante Alves Câmara Júnior até a esquina da Rua Ipiru (dispersão).

Parágrafo Único. Durante o período da utilização das vias, o trânsito de veículos será interrompido, sendo liberado logo após a passagem dos participantes.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2025 nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 603
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAPA, CENTRO, SAÚDE PARA VEÍCULOS CREDENCIADOS DAAMBEV - CARNAVAL DE RUA 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - 1 (uma) vaga na Rua dos Arcos, frente à edificação de nº 24, para o dia 1º de março de 2025, das 15h às 21h;

II - 2 (duas) vagas na Avenida Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Rua Debret e Avenida Antônio Carlos, para o dia 1º de março de 2025, das 14h às 19h;

III - 2 (duas) vagas na Largo São Francisco de Paula, frente à edificação de nº 49, para o dia 1º de março de 2025, das 14h às 19h;

IV - 1 (uma) vaga na Largo São Francisco da Prainha, frente à edificação de nº 5, para o dia 2 de março de 2025, das 7h às 11h;

V - 2 (duas) vagas na Rua do Mercado, frente à edificação de nº 7, para o dia 2 de março de 2025, das 11h às 17h;

VI - 1 (uma) vaga na Largo São Francisco de Paula, em frente à edificação de nº 49, para o dia 2 de março de 2025, das 12h às 18h;

VII - 2 (duas) vagas na Praça Tiradentes, no trecho compreendido entre a Rua Pedro I e a Rua Regente Feijó, para o dia 2 de março de 2025, das 13h às 19h;

VIII - 1 (uma) vaga na Praça Cardeal Câmara, frente à edificação de nº 71, para o dia 2 de março de 2025, das 16h às 22h;

IX - 1 (uma) vaga na Praça Mário Lago, para o dia 3 de março de 2025, das 7h às 13h;

X - 2 (duas) vagas na Avenida Marechal Câmara, frente à edificação de nº 196, para o dia 3 de março de 2025, das 8h às 12h;

XI- 1 (uma) vaga na Praça Tiradentes, no trecho compreendido entre a Rua Pedro I e a Rua Regente Feijó, para o dia 3 de março de 2025, das 8h às 13h;

XII - 2 (duas) vagas na Largo São Francisco de Paula, s/nº, para o dia 3 de março de 2025, das 12h às 18h;

XIII - 2 (duas) vagas na Praça Tiradentes, no trecho compreendido entre a Rua Pedro I e a Rua Regente Feijó, para o dia 3 de março de 2025, das 13 às 19h;

XIV - 1 (uma) vaga na Avenida Henrique Valadares, frente à edificação de nº 28, para o dia 3 de março de 2025, das 15h às 21h;

XV - 4 (quatro) vagas na Rua Primeiro de Março, em frente à edificação de nº 66, próximo ao Centro Cultural Banco do Brasil, CCBB, para o dia 4 de março de 2025, das 7h às 12h;

XVI - 2 (duas) vagas na Largo São Francisco de Paula, em frente à edificação de nº 49, para o dia 4 de março de 2025, das 17h às 21h;

XVII - 4 (quatro) vagas na Rua Primeiro de Março, em frente à edificação de nº 66, próximo ao Centro Cultural Banco do Brasil, CCBB, para o dia 9 de março de 2025, das 7h às 12h;

XVIII - 2 (duas) vagas na Praça Mauá, frente à edificação de nº 22, para o dia 9 de março de 2025, das 14h às 20h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 604
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Daniela Rodrigues de Oliveira- Zona Oeste Mais Saneamento, de 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da CET/CTRT/AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Primeira, em trechos de 100m, no trecho compreendido entre a Av. João XXIII e a Rua 21.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de fevereiro de 2025 a 21 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 605
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO DO BLOCO “DAS GAMBÁS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur -BL_164-175.4;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Aristide Lobo, em frente a edificação de nº 217.

Art. 2º Autorizar o desfile do bloco, em meia pista, pelo seguinte itinerário: Rua Aristide Lobo, 220 (concentração), Travessa Antônio Pedro Galiazzi, Rua Aristide Lobo, até a edificação de nº 220 (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2025, das 14h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 606
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Memo nº 010/2024 - RIO-ÁGUAS/PRE/DOC/GOCBC;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da CET/CTRT/AP 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento na Avenida Presidente Vargas, sentido Candelária, junto ao canal do Mangue, no trecho compreendido entre o Trevo das Forças Armadas e o Monumento Zumbi dos Palmares.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 13 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 607
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESICO DO BLOCO "MISTURA DE SANTA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur -BL_495_291.3;

CONSIDERANDO o parecer técnico das CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de vias, em meia pista de rolamento, para desfile do bloco, pelo seguinte itinerário: Mirante do Rato Molhado (Rua Francisca de Andrade, concentração), Rua Aprazível, na lateral do Castelo Valentin seguindo até a Rua Almirante Alexandrino, em frente a edificação de nº 1.405 (dispersão).

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de fevereiro de 2025, das 17h às 18h para concentração e das 18h às 21h para o desfile, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 608
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO "MORENA DO DOM".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur BL_341_758.8;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

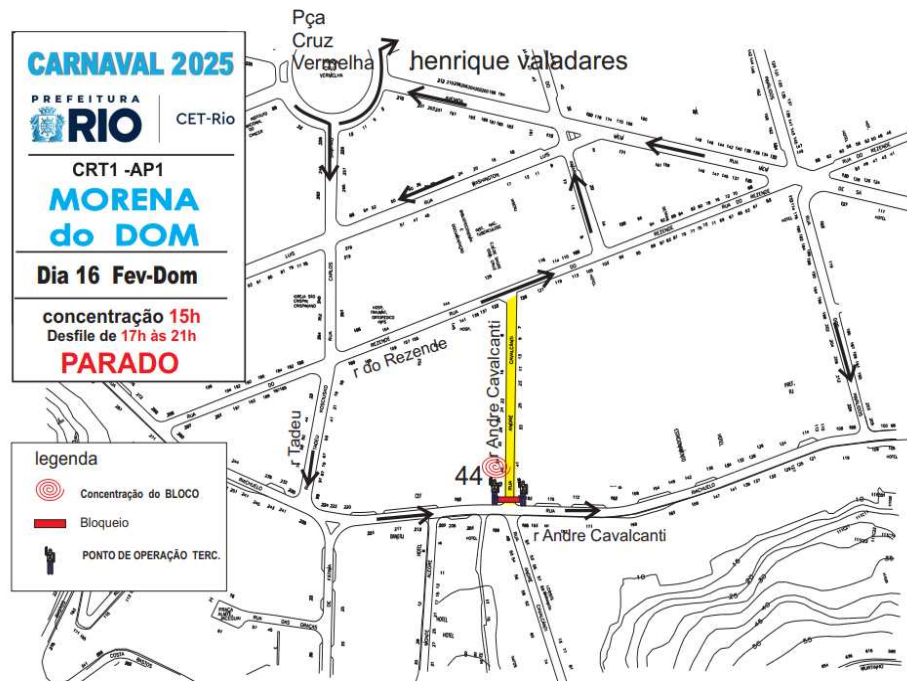
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua André Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua do Riachuelo e a Rua do Rezende.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O bloco não está autorizado para realizar desfile.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2025, das 15h às 21h, revogadas as disposições em contrário.



**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 609
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

SUSPENDE ÁREA DE LAZER EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO as alterações para o tráfego de veículos em diversas vias dos bairros do Centro, Estácio, Cidade Nova, Catumbi e adjacências para realização do Carnaval 2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria TR/SUB/CRV nº 18.526, de 24 de setembro de 2001, que regulamenta área de lazer na Praça da Cruz Vermelha.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 15 fevereiro de 2025 a 16 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 610
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, COSME VELHO E RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta portaria,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 009/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas duas galerias do Túnel Rebouças sentido Lagoa/ Rio Comprido.

§ 1º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 2º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para dia 14 de fevereiro de 2025, das 23h50mnin às 4h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 611
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVALESICO DO BLOCO "DA GOLD COM LEO SANTANA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco BL-698_652.2;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 15 de fevereiro de 2025, das 5h às 13h, nas seguintes vias:

I - Rua da Imprensa, toda extensão;

II - Rua Adherbal Madruga, toda extensão.

III - Rua da Alfândega, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

IV - Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

V - Rua do Rosário, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

VI - Rua do Ouvidor, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

VII - Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

VIII - Rua da Assembleia, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Rua da Carioca;

IX - Avenida Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Avenida Graça Aranha;

X - Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Avenida Marechal Câmara;

XI - Avenida Churchill, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a edificação de nº 71 daquela;

XII - Avenida Churchill, pista das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Câmara e a Praça Ana Amélia;

XIII - Rua da Quitanda, no trecho compreendido entre a Praça Pio X e a Rua da Assembleia;

XIV - Pista de acesso ao Terminal Menezes Cortes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 15 de fevereiro de 2025, das 5h30min às 13h, nas seguintes vias:

I - Rua Primeiro de Março, toda extensão;

II - Avenida Presidente Antônio Carlos, todas as pistas, no trecho compreendido entre Rua da Assembleia e a Avenida Beira Mar;

III - Avenida Almirante Barroso, ambas as pistas, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Rua Senador Dantas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Proibir o estacionamento, no dia 14 de fevereiro de 2025, das 23h às 13h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Primeiro de Março, toda extensão;

II - Avenida Presidente Antônio Carlos, todas as pistas, no trecho compreendido entre Rua da Assembleia e a Avenida Beira Mar;

III - Avenida Almirante Barroso, ambas as pistas, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Rua Senador Dantas;

IV - Rua da Imprensa, toda extensão;

V - Rua Adherbal Madruga, toda extensão.

VI - Rua da Alfândega, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

VII - Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

VIII - Rua do Rosário, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

IX - Rua do Ouvidor, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

X - Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

XI - Rua da Assembleia, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Rua da Carioca;

XII - Avenida Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Avenida Graça Aranha;

XIII - Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Avenida Marechal Câmara;

XIV - Avenida Churchill, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a edificação de nº 71 daquela;

XV - Avenida Churchill, pista das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Câmara e a Praça Ana Amélia;

XVI - Rua da Quitanda, no trecho compreendido entre a Praça Pio X e a Rua da Assembleia;

XVII - Pista de acesso ao Terminal Menezes Cortes.

XVIII - Rua Araújo Porto Alegre;

XIX - Rua da Imprensa;

XX - Rua Debret;

XXI - Avenida Nilo Peçanha;

XXII - Avenida Erasmo Braga em frente a edificação de nº 227;

XXIII - Rua do Carmo

XXIV - Rua São José;

XXV - Beco dos Barbeiros;

XXVI - Rua do Rosário;

XVII - Rua da Quitanda;

XXVIII - Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

XXIX - Rua da Quitanda, no trecho compreendido entre a Rua da Assembleia e a Rua da Alfândega;

XXX - Rua do Rosário;

XXXI - Rua Visconde de Itaboraí;

XXXII - Largo do Paço, todo entorno;

XXXIII - Rua Erasmo Braga;

XXXIV - Rua Dom Manoel;

XXXV - Praça do Expedicionário.

Art. 4º Permitir a reserva de vaga em toda extensão da baia existente em frente a Praça da Pira Olímpica e Candelária para montagem do trio elétrico, no dia 14 de fevereiro de 2025, das 18h às 7h do dia subsequente.

Art. 5º Permitir a reserva de vagas para estacionamento das linhas de ônibus que utilizam o Terminal Menezes Cortes, por ocasião das interdições descritas acima, nas seguintes vias:

I - Avenida Augusto Severo, na pista sentido Zona Sul e ao longo da Praça Edson Cortes, para as linhas municipais;

II - Avenida Augusto Severo, na pista sentido Zona Sul e ao longo da Praça Paris, para as linhas intermunicipais.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 616
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO QUINTINO PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO “QUEM FOR CORNO ME ACOMPANHE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco BL_625_829.1, em 11/02/25;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Saçu, no trecho compreendido entre a Rua Cláudio de Melo e a edificação de nº 101.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de fevereiro de 2025, de 18h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 617
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CARNAVALESCO DO BLOCO “FALA MEU LOURO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - Bloco BL 232_255.4;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Waldemar Dutra, no trecho compreendido entre a Praça do Santo Cristo e a Rua Barão da Gamboa.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização de vias, no sentido do trânsito, para desfile do bloco pelo seguinte itinerário: Rua Waldemar Dutra (concentração), Rua Santo Cristo, Rua da América, Rua da Gamboa, Rua Cardoso Marinho, Rua Santo Cristo, e Rua Waldemar Dutra (dispersão).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de fevereiro de 2025, das 15h às 17h para concentração e das 17h às 20h para desfile, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 618
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CARNAVALESCO DO BLOCO “TECNOMACUMBLOCO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a reunião realizada e a planilha de desfile dos blocos carnavalescos encaminhada pela Riotur - BL-882-581.3;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, durante a passagem do bloco nas seguintes vias:

I - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

II - Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Sacadura Cabral;

III - Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Barão de Tefé;

IV - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Praça Mauá e a Avenida Rio Branco;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização de vias, para desfile do bloco, pelo seguinte itinerário: Avenida Barão de Tefé, 27 (concentração), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Rua Sacadura Cabral e Avenida Barão de Tefé no contra fluxo (Avenida Barão de Tefé, 27).

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de fevereiro de 2024, das 16h às 17h para concentração e das 17h às 22h para o desfile, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 619
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FINAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COMUNITÁRIOS (STPC) EM VIA DO BAIRRO JARDIM CARIOCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2023/11906,

CONSIDERANDO o parecer técnico da TR/SUBP/CTR/CRT/AP-3 e CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer área destinada a estacionamento especial para ponto final do Serviço de Transporte de Passageiros Comunitários (STPC), com 2 (duas) vagas para a Linha 3.42 (Guarabú x Dendê), na Rua Sargento João Lopes, no trecho compreendido entre a Rua Muiatuca e a Rua Açaituba, com início a 17m da interseção com a Rua Açaituba, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 620
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM TELEVISIVA “VALE TUDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 008811;

CONSIDERANDO o constante nos Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir as reservas de 14 (quatorze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 5 (cinco) vagas, na Rua Carmela Dutra, no trecho compreendido entre a edificação de nº 106 e a interseção com a Rua Conde de Bonfim;

II - 4 (quatro) vagas, Rua Marquês de Valença, no trecho compreendido entre a edificação de nº 25 e a interseção com a Avenida Heitor Beltrão;

III - 5 (cinco) vagas, na Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a edificação de nº 338 e a interseção com a Rua Conde de Bonfim.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2025, das 18h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 621
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM TELEVISIVA “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 008592 e nº 008599;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir as reservas de 16 (dezesseis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, das seguintes formas:

I - 6 (seis) vagas, na Rua Haddock Lobo, junto às edificações de numeração par - lado esquerdo no sentido de circulação viária, na posição a 90º, no trecho compreendido entre a Rua Professor Gabizo e a Rua Afonso Pena;

II - Rua Afonso Pena:

a) 3 (três) vagas, ao longo junto às edificações de numeração par - lado esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Satamini e a Rua Haddock Lobo;

b) 3 (três) vagas, na posição a 45º, junto às edificações de numeração ímpar - lado direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Satamini e a Rua Haddock Lobo;

c) 4 (quatro) vagas, ao longo junto às edificações de numeração ímpar - lado direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Martins Pena e a Rua Doutor Satamini.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 21 até as 5h do dia 24 de fevereiro; das 18h do dia 7 até as 5h do dia 10 de março; e das 18h do dia 14 até as 5h do dia 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 622
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE VIDEOCLÍPE “ANITTA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 008902;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir as reservas 7 (sete) de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Doutor Catrambi, no trecho compreendido entre as edificações nºs 543 e 605.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para produção do conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 18 até as 20h do dia 21 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 623
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO METROVIÁRIA POR OCASIÃO DO FERIADO DE CARNAVAL DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 144232;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Laura de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Santa Maria e a Rua Afonso Cavalcanti.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 21 de fevereiro de 2025 às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 624
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PARA A RIOTUR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008867;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir as reservas de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, das seguintes formas:

I - 12 (doze) vagas, na Beco dos Carmelitas, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e a Avenida Augusto Severo;

II - 12 (doze) vagas, na Rua Conde de Lages, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e a Rua Taylor;

III - 12 (doze) vagas, na Av. Augusto Severo no trecho entre o nº 132 e o nº 232;

IV - 12 (doze) vagas, na Rua Eduardo Santos no trecho entre o nº 168 e o nº 51;

V - 12 (doze) vagas, na Rua Pintora Djanira no trecho entre o nº 128 e o Largo das Neves.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, contratar uma das empresas cadastradas pela Prefeitura na forma do Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10 para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta deste responsável, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - Obter, para produção do conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 15 de fevereiro de 2025 às 20h do dia 18 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 625
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA FILMAGEM ESTAÇÃO TERMINAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 008805,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir as reservas de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no bolsão de estacionamento, na Rua Siqueira Campos, no trecho compreendido entre a edificação nº 16 e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 18 de fevereiro de 2025 às 20h do dia 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 626
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - FARMASI ARENA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA BLACK”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 143500,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico até o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah (incluso).

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procederão o desvio devendo acessar a pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Autorizar a interdição da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, saída da Rua Jorge Farah, somente o acesso para a pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. Autorizar a criação de ponto especial de táxi, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, área frontal ao Parque Municipal Olímpico.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de março de 2025, das 21h às 11h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 627
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SORRISO EU GOSTO NO PAGODE NA MARINA DA GLÓRIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 142921,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos da via, no trecho compreendido entre o monumento a Estácio de Sá e o Trevo Edson Luís de Lima Souto.

§ 1º O horário de efetivação dos bloqueios viários necessários à interdição de que trata o caput, será estabelecido sob demanda, em função da presença do público, observado in loco, em cada dia de evento, através de critérios técnicos da coordenação operacional da CET-Rio e da Guarda Municipal.

§ 2º. A interdição de que trata este artigo não se aplica a táxis regulamentados pela Secretaria Municipal de Transportes - SMTR e aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar estacionamento especial para ponto provisório de táxi na Avenida Infante Dom Henrique, pista Sentido Centro, em uma faixa de rolamento à direita do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a entrada da Maria da Glória e o retorno sentido Copacabana localizado em frente à Praça Juarez Távora.

Parágrafo único. O acesso ao ponto de táxi deverá ser feito através da Avenida Infante Dom Henrique pista sentido Centro, a partir do bloqueio viário localizado em frente ao Monumento a Estácio Sá.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de fevereiro de 2025, das 22h às 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 628
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM TELEVISIVA “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 008760;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, pelo período de 2 (dois) minutos de interdição a cada 20 (vinte) minutos de trânsito liberado - na Rua Ramiro Magalhães, no trecho situado em frente à edificação de nº 634 nos dias 6, 7, 12, 13, 19, 20, 26 e 27 de março de 2025, exclusivamente das 13h às 16h30min e das 20h às 23h59min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 17 (dezesete) vagas para o estacionamento, para os veículos da produção, ao longo do bordo esquerdo no sentido de circulação, das 12h do dia 5 até às 4h do dia 8; das 12h do dia 11 até às 4h do dia 14; das 12h do dia 18 até às 4h do dia 21; e das 12h do dia 25 até às 4h do dia 28 de março de 2025, nas seguintes vias:

I - 7 (sete) vagas, na Rua Ana Leonidia, junto às edificações de numeração ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Leal e a Rua Dois de Fevereiro;

II - 5 (cinco) vagas, na Rua Doutor Leal, junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Rua Ramiro Magalhães e a Rua Ana Leonidia;

III - 5 (cinco) vagas, na Rua Ramiro Magalhães, junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Rua Dois de Fevereiro e a Rua Gustavo Riedel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 629
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO HOTEL WINDSOR OCEÂNICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 144892,

CONSIDERANDO o parecer técnico da nº 126 E/2025 CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas, para o estacionamento de um caminhão gerador de energia e um veículo abastecedor, na Rua Martinho de Mesquita, em frente à edificação nº 129.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 2 às 22h do dia 6 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 546
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA CIDADE NOVA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO “CAMAROTE N1” PARA O EVENTO DO CARNAVAL 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 143066;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Comandante Maurity e a Avenida Marquês de Sapucaí.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 11 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2025, de forma ininterrupta, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 12/02/2025.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 034 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEXANDRE GOMES DOMINGUES**, matrícula n.º 000005, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 015/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - A**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 015/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **TAMARA CHRISTINA DO NASCIMENTO GOULART DA SILVA**, Analista de Suporte, matrícula n.º 001006, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTUNES**, Coordenador de TI, **DANIEL GOMES GASTÃO**, Analista de Infraestrutura de Rede matrícula n.º 001004, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 035 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 020/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELOS TORINO E VIALE EXPRESS - H, NOVOS E ORIGINAIS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 020/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA “P” N. 036 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n.º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato** de n.º 023/2025, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 023/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1312; **DIOGO MOISES**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1308 e **LAURA PATERNOSTRO DA COSTA**, Técnica de Segurança do Trabalho, Matrícula 2288, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/02/2025
PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/01298 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 1246/1296, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-RIO) Nº 90026/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO, NOVOS E ORIGINAIS - B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 240,00, o item 02, no valor unitário de R\$ 240,00, o item 03, no valor unitário de R\$ 105,00, o item 04, no valor unitário de R\$ 105,00, o item 05, no valor unitário de R\$ 24,00, o item 06, no valor unitário de R\$ 3.300,00; o item 07, no valor unitário de R\$ 3.080,00 e o item 08, no valor unitário de R\$ 40,00, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **DORSCHTECH COMÉRCIO LTDA, ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.
*omitido do D.O de 12/02/2025.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025
CTC-PRO-2025/00119 - APROVO o Termo de Referência de fls. **04/22** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MASCARELLO, MODELO GRAN VIA CITY - B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 12/02/2025
CTC-PRO-2023/01095 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 068/2024, celebrado com a Empresa **SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, para alteração qualitativa, sem acréscimo de valor referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO, ABANDONO DE EDIFICAÇÃO E PRIMEIROS SOCORROS POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS (BRIGADISTAS), PARA UNIDADES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO -MOBI-RIO**, com fundamento no art. 148, CAPUT do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 276, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **MARCOS DELFIM DE AGUIAR MACHADO**, Trabalhador, matrícula nº 10/139.686-0, com validade a partir de 15 de Janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 77483, da Coordenadoria de Vias Urbanas Especiais, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO 13ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 11/02/2025		
CSV-PRO-2025/01288	1.105.614	ERRO DE DIGITAÇÃO
CSV-PRO-2025/01289	1.105.615	ERRO DE DIGITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025
Fixados, com validade a partir de 04/12/2024, os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ CARLOS COSTA PEIXOTO**, Motorista, matrícula 10/014.632-4, Classe Especial, aposentado através da **RESOLUÇÃO 'P' SECONSERVA Nº 439 de 03 de Dezembro de 2024**, conforme processo nº CSV-PRO-2024/13065.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 01/02/2025, **Alessandro Fonseca de Souza**, Gerente de Departamento - B, registro nº 1854985-3, **André Luiz Batista Bezerra**, Coordenador Técnico, registro nº 1224453-8, **Luiz Felipe Lopes Correa**, Gerente de Divisão, registro 65519-6 e **Lucas Parrilha de Atanasio**, Assistente II, registro 657156, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 029/2021, que se refere à prestação de serviços de utilização e atualização tecnológica e evolução do produto, incluindo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, suporte técnico especializado e apoio consultivo dos sistemas de gestão de recursos humanos ERGON e e-Social, constante do processo CLB-PRO-2024/01776, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGAR a Portaria “G” Nº 146 de 02/10/2023, publicado no D.O Rio nº 137 de 03 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreira Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME “P” DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ **550** - Dispensar **CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA HILARIO DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/172.095-2, com eficácia a contar de 12 de fevereiro de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8251, setor 11121 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/09412)

№ **551** - Dispensar, a pedido, **LUANA DE OLIVEIRA CUNHA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/331.796-3, com eficácia a contar de 12 de fevereiro de 2025, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7575, setor 11931 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/09259)

№ **552** - Exonerar **NILRA FERREIRA E SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/107.403-8, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7806, setor 11066 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/09226)

№ **553** - Dispensar **CRISTIANE BISPO DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232.494-5, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2025, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 20195, setor 19396 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/09155)

№ **554** - Dispensar, a pedido, **LANDREANI RAMIREZ GONÇALVES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/327.782-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44387, setor 46713 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/09141)

№ **555** - Dispensar, a pedido, **MARCIA MARIA DE SOUZA ROQUE**, PROFESSOR II, matrícula 12/262.467-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7559, setor 11926 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08940)

№ **556** - Dispensar, a pedido, **CARMEM CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/317.862-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44338, setor 46695 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08589)

№ **557** - Dispensar, a pedido, **GINA PAULA BERNARDINO CAPITÃO MOR**, PROFESSOR II, matrícula 12/158.013-3, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2025, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Alfabetização e Anos Iniciais, símbolo DAI-06, código 83415, setor 51638 da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07869)

№ **558** - Dispensar, a pedido, **RÔMULO ALVIM ENSEKI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/290.566-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8778, setor 11760 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/02070)

№ **559** - Dispensar, a pedido, **MÔNICA CRISTINE RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 12/252.704-2, com eficácia a contar de 10 de fevereiro de 2025, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, símbolo DAI-06, código 83502, setor 51659 da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/09322)

№ **560** - Exonerar, a pedido, **ELISABETH ARTEIRO DE MORAES**, PROFESSOR I, matrícula 11/115.526-6, com eficácia a contar de 6 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de GERENTE I da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, símbolo DAS-08, código 83494, setor 51657 da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08139)

№ **561** - Nomear **ELISABETH ARTEIRO DE MORAES**, PROFESSOR I, matrícula 10/115.526-6, para exercer, com eficácia a contar de 6 de fevereiro de 2025, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, símbolo DAS-06, código 87720, setor 52107 da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08146)

№ **562** - Designar **THAIANE LIMA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/318.558-4, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Alfabetização e Anos Iniciais, símbolo DAI-06, código 83415, setor 51638 da Coordenadoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07866)

№ **563** - Dispensar, a pedido, **ALINE DA SILVA ROSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/273.562-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 18992, setor 18971 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07899)

№ **564** - Nomear **ALINE DA SILVA ROSA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/273.562-9, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 18991, setor 18971 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07899)

№ **565** - Dispensar, a pedido, **MARIA CREUSA CORRÊA SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/249.256-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6315, setor 11348 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07964)

№ **566** - Nomear **MARIA CREUSA CORRÊA SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/249.256-9, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6314, setor 11348 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07964)

№ **567** - Nomear **FERNANDA ALVARENGA ARAUJO GOMES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/279.655-5, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28577, setor 18713 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07976)

№ **568** - Dispensar, a pedido, **MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/284.828-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28928, setor 18677 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07989)

№ **569** - Nomear **MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284.828-1, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 28945, setor 18677 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07989)

№ **570** - Dispensar, a pedido, **GISELE MATHEUS ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 12/247.036-7, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7170, setor 11436 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08285)

№ **571** - Nomear **GISELE MATHEUS ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 10/247.036-7, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7169, setor 11436 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08285)

№ **572** - Designar **PATRICIA DA SILVA TAVARES**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.551-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44516, setor 46768 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08439)

№ **573** - Designar **ADRIANA CRISTINA SIQUEIRA GONÇALVES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/259.001-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28928, setor 18677 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08333)

№ **574** - Designar **MONIQUE VIANA PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/223.286-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6887, setor 10995 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08077)

№ **575** - Designar **CARMEM CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/317.862-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7127, setor 11423 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07980)

№ **576** - Dispensar, a pedido, **ANDRÉA VIEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/346.005-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7454, setor 11669 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07916)

№ **577** - Designar **ANDRÉA VIEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/346.005-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7433, setor 11675 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07916)

№ **578** - Designar **DEBORA MONTEIRO DE BESSA**, PROFESSOR II, matrícula 10/262.527-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7474, setor 11705 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07860)

№ **579** - Designar **CINTIA PRADO CAPINAM FERNANDES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/321.069-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7594, setor 11940 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07789)

№ **580** - Dispensar, a pedido, **RAQUEL CAMPELO LOPEZ DE CASTRO SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/334.213-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5921, setor 11857 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07600)

№ **581** - Designar **RAQUEL CAMPELO LOPEZ DE CASTRO SILVA**, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, matrícula 10/334.213-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5992, setor 11833 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07600)

№ **582** - Dispensar **MARA CRISTINA DE SOUZA MELLO VALLIM**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.725-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7474, setor 11705 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07335)

№ **583** - Designar **MARA CRISTINA DE SOUZA MELLO VALLIM**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.725-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7473, setor 11705 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07335)

Nº **584** - Designar **CLAUDIA MARÇAL DO NASCIMENTO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/268.241-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5921, setor 11857 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07241)

Nº **585** - Dispensar, a pedido, **ELIZETE GOMES COELHO DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/330.398-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8540, setor 11172 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06086)

Nº **586** - Designar **ELIZETE GOMES COELHO DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/330.398-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44396, setor 46716 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06086)

Nº **587** - Designar **CELSO BIZARRO LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/234.625-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6330, setor 11343 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/05356)

Nº **588** - Dispensar **ANA PAULA CARVALHO DA SILVA MENDANHA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/319.727-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44414, setor 46725 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/03997)

Nº **589** - Designar **ANA PAULA CARVALHO DA SILVA MENDANHA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/319.727-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 43840, setor 46638 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/03997)

Nº **590** - Designar **CILENE MARA JORDÃO DE MATTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/300.268-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 20195, setor 19396 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/03370)

Nº **591** - Designar **MADISON OLIVEIRA DE MORAES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/294.105-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8293, setor 11134 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06331)

Nº **592** - Designar **JAQUELINE DE SOUZA PIMENTEL LESSA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/317.570-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44340, setor 46696 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06618)

Nº **593**- Designar **PATRICIA REZENDE MENDES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.795-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7026, setor 11390 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06625)

Nº **594** - Dispensar **GRÁSIELE VARGAS MACHADO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/305.203-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7594, setor 11940 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07786)

Nº **595** - Designar **GRÁSIELE VARGAS MACHADO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/305.203-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7592, setor 11940 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07786)

Nº **596** - Designar **CLAUDIA MARÇAL DO NASCIMENTO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/268.241-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5921, setor 11857 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07241)

Nº **597** - Designar **ROLBÉLIA ABREU DA SILVEIRA BARCELLOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/254.018-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7515, setor 11700 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/06861)

Nº **598** - Designar **PATRICIA FARIAS DA CUNHA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/273.264-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7471, setor 11704 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/07965)

Nº **599** - Designar **ANDREA DA SILVA MILHEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 10/241.401-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 19520, setor 19405 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/08022)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/12/2024(*)

SME-PRO-2024/91739 - AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90640/2024 E ATA Nº 950/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa METALURGICA SIEMSEN LTDA, CNPJ Nº: 82.983.032/0001-19, no valor total de R\$ 41.462,55 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Memória de Cálculo de fl. 139, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 15 (quinze) unidades de DESCASCADOR DE TUBÉRCULOS, item 13, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

(*) Omitido do D.O. RIO de 27/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/02/2024

Processo nº SME-PRO-2024/60188 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90982/2024, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de PISO VINÍLICO, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7220, visando atender às necessidades do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., no **valor global de R\$ 15.666,00 (Quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais)**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA: REVESTE SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA CNPJ: 35.046.831/0001-89							
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/CTO	2	220.90.005-94	PISO VINILICO EM REGUA LVT DE 3MM DE ESPESSURA MEDINDO 208MM X 1230MM, COR CANELA, LINHA AMBIENTA. TARKETT.	M²	100	R\$ 156,66	R\$ 15.666,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

PROCESSO nº SME-PRO-2024/00191

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 276/283, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 16/2024, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME a VETOR BRASIL, cujo objeto é a Prorrogação da referida parceria por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 25, §3º c/c art. 38, alínea “c” do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/CL, formalizada através do processo SME-PRO-2024/32235 no valor de R\$ 50.077,88.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CIN/GOC, formalizada através do processo SME-PRO-2025/06597 no valor de R\$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTRH/CARH, formalizada através do processo SME-PRO-2023/33550 no valor de R\$ 0,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/GEFEI, formalizada através do processo SME-PRO-2025/06312, no valor de R\$ 49.999,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo nº SME-PRO-2024/54791:

AUTORIZO O presente apostilamento tem como objetivo retificar a Ata de Registro de Preços, no que concerne à inclusão das seguintes marcas, referentes aos lotes: 01, 02, 03, 04, 25, 26, 27, 28, 73, 74, 75, 76, 147, 148, 171, 172, 193, 194, 195, 196, 219, 220, 241, 242 e 243, passando a constar da seguinte forma:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Coxa/sobrecoxa sem osso, sem pele - Marca: Píf Paf

Fígado bovino - Marca: Friganso

Fígado bovino - Marca: Naturafrig

Filé de peito, sem osso, sem pele: Marca: Belo Alimentos

Filé de peito, sem osso, sem pele: Marca: Lar

Músculo bovino - Marca: Quality Beef

Patinho, sem osso, com o máximo de 10% de gordura - Marca: Friganso”

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SUBIPE “P” N.º 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando os termos da Resolução CGM-Rio nº 2.029, de 07 de fevereiro de 2025, que orienta a administração municipal na elaboração das respostas para o questionário relativo ao Índice de Efetividade de Gestão Municipal - IEGM - ciclo 205/ Ano base 2024

RESOLVE:

Indicar os servidores abaixo mencionados como representantes desta Secretaria para assuntos relativos ao IEGM 2025:

Informações	Titular	Substituto
nome completo	Luiza Helena Vieira Girão	Dandara Xavier da Silva
matrícula	330.444-1	351225-8
cargo	ESPECIAL	ESPECIAL
setor de lotação	E/SUBIPE	E/SUBIPE
e-mail institucional	luiza.girao@rioeduca.net	dandara.silva@rioeduca.net

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2025
Ana Paula Massonetto Schneider de Mello

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 171 - Processo nº SME-PRO-2024/80535 - **FLAVIA BEATRIZ DA SILVA MIRANDA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/165174-4.

Nº 172 - Processo nº SME-PRO-2024/76656 - **MÔNICA FRANCESCA MONTANO PESTANA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/147903-9.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

- na proporcionalidade **de 4.892 /10.950 dias:**

Nº 173 - Processo nº SME-PRO-2024/79118 - **TEREZA FÁTIMA DA SILVA LISBÔA**, Professor II, Classe A, Nível 4, matrícula: 10/267969-4.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH Nº 25 de 12/01/2006.

N.º 020 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

SME-PRO-2024/04112 - **CLEA DANIELE CRUZ DE LIMA** - 10/284995-8, com validade de 24/01/2025.

N.º 021 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

SME-PRO-2024/91732 - **LUIS GUSTAVO GOMES LOPES** - 10/302286-0, com validade de 26/12/2024.

N.º 018 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE C

SME-PRO-2025/03446 - **ROSINETE DIAS BARBOSA DE SANTANA** - 10/291851-4, com validade de 16/01/2025.

SME-PRO-2025/06157 - **TATIANA XAVIER DA SILVA** - 10/253907-0, com validade de 29/01/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2025/05615 - **RACHELL MORO LOUREIRO** - 10/320907-9, com validade de 27/01/2025.

N.º 019 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2025/03927 - **ANA CELESTE CORTES PORTELLA** - 10/309082-6, com validade de 21/01/2025.

SME-PRO-2025/04304 - **ANDREIA COLINO DOS SANTOS SILVA** - 10/327530-2, com validade de 22/01/2025.

SME-PRO-2025/05704 - **FLAVIO ANDRADE CANDIDO DA SILVA** - 10/277267-1, com validade de 27/01/2025.

SME-PRO-2025/03684 - **PABLO RICARDO CASTILHO DO NASCIMENTO** - 10/272336-9, com validade de 17/01/2025.

SME-PRO-2025/05568 - **SANDRA CAVALCANTI VAREJÃO** - 10/250221-9, com validade de 27/01/2025.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **DALILA VEIGA PRAGANA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/232147-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1687 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/62547**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSEMAY DE CAMPOS BRITO BOA MORTE, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/202471-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1684 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/64520**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARILDA TERGILENE BICALHO DOS SANTOS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/217170-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1694 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/66792**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **AUREA PASSOS, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/126094-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1685 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/66279**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIANE COSTA PELLEGRINO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227587-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 44 de 30/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/73197**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **FLAISE MIRANDA DOS SANTOS, PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171195-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 26 de 14/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/75756**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **HELENA FERREIRA TEIXEIRA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/195406-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 23 de 10/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/75363**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ELIZABETE COSTA DA SILVA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/227533-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 9 de 07/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/74417**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **REJANE ROGICK DE MEDEIROS SOUZA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/215943-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 007 de 07/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/54017**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARION MARIA DE ARAÚJO ZILVES, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/058829-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 004 de 03/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/61559**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **LEIDE LEANDRO DA CUNHA, SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103683-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 020 de 09/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/77272**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ELIANI SILVA SICILIANO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/108348-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 039 de 28/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/77152**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ENILDA MARIA DOS SANTOS PIRES, PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/215357-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 040 de 28/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/76979**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/162461-8**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 033 de 17/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/74841**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/232628-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 003 de 03/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/69331**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ALESSANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/167027-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1673 de 30/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/65951**.

Fixados com validade a partir de **12/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS FERRAGE, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/202541-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 001 de 03/01/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/66020**.

**RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

SME-PRO-2024/64592
ROSANE GIL DE SOUZA, MATRÍCULA 15/232427-5
D.O. RIO Nº 224 de 12 de fevereiro de 2025.
Página 23, 1.ª coluna
Onde se lê: “... ROSANA GIL DE SOUZA...”
Leia-se: “...ROSANE GIL DE SOUZA...”

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Fixados com validade a partir de **23/10/2023**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ANA ROSA BRAVERMAN RECHTAND, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/232795-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 394 de 20/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/29170**.

Fixados com validade a partir de **29/08/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LEONARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, CIÊNCIAS - CLASSE D - NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/286057-5** aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1092 de 28/08/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/60701**.

Fixados com validade a partir de **17/12/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **LUCIENE MARIA LOPES DE PAULA LAZZAROTO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), CLASSE C, NÍVEL 1**, MATRÍCULA: **15/335105-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1625 de 16/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/89028**.

Fixados com validade a partir de **02/05/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **LUIZ GONZAGA DA CUNHA GONÇALVES, AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M6**, MATRÍCULA: **15/291680-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 564 de 30/04/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/62829**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

SME-PRO-2024/78894- INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

SME-PRO-2024/88007 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal.
SME-PRO-2024/89986- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.
SME-PRO-2025/06611- INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/03901	ALETEIA MARIA DA SILVA	10/224236-0
SME-PRO-2025/05577	THAIS BLAY DA ROSA	10/317983-5
SME-PRO-2025/04603	JANAINA MARIA SOUTO SGARBI	10/286227-4

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2024/91577 - INDEFERIDO

SME-PRO-2024/58805 - MANTIDO INDEFERIMENTO

SME-PRO-2024/35110, MARIA DO CARMO MARTINS VIDO, matrícula nº 10/277870-2, Professor I - Artes Plásticas. AVERBE-SE, o tempo de serviço/contribuição prestado à:

a) FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no período de 11/09/2006 a 28/02/2009, como Professor I - Produção de Modas, matrícula nº 111271-3, no total de 900 (novecentos) dias, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

b) INICIATIVA PRIVADA, nos períodos de 11/04/1983 a 17/01/1986, 21/01/1986 a 02/03/1988, 11/01/1989 a 28/02/1989, 01/02/1990 a 01/08/1990, 03/09/1990 a 09/07/1991, 01/04/1993 a 01/12/1993, 01/11/1994 a 30/11/1995, 14/07/1996 a 21/09/1996, 01/10/1996 a 01/03/1997, 01/10/2001 a 16/04/2003, 17/04/2003 a 10/07/2003, 01/10/2003 a 31/10/2003, 01/04/2004 a 31/07/2004, 01/09/2004 a 30/09/2004, 01/11/2004 a 30/11/2004, 01/01/2005 a 31/07/2006 e 01/03/2009 a 22/02/2012, no total de no total de 5.179 (cinco mil cento e setenta e nove) dias, desprezando-se os períodos de 23/02/2012 a 22/07/2014, 01/04/2015 a 30/04/2015, 01/11/2019 a 30/11/2019, 01/01/2020 a 31/01/2020, 01/07/2020 a 31/07/2020 e 01/09/2020 a 30/09/2020, por serem concomitantes com esta municipalidade, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição.(Solicitação feita em: 22/01/2025)

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIAS “P” DE 12 DE JANEIRO DE 2025.

A Gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 09 - Concedo a licença, a partir de 03/02/2025, com previsão de retorno para 03/02/2027, de acordo com o Artigo 104 da Lei 94/79.
SME-PRO-2025/04352 - ROBERTA AVELINO BENTO DA SILVEIRA, Professor de Educação Infantil, matrículas 10/279.119-2 e 10/286.369-4

Nº 10 - Concedo a licença, a partir de 03/02/2025, com previsão de retorno para 03/02/2027, de acordo com o Artigo 104 da Lei 94/79.
SME-PRO-2025/05596 - PATRICIA SANTOS DE ARAUJO SILVA, Professor II, matrícula 10/242.211-1

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/1ª CRE/GSM Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2023/37665 autuado em 31 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Comissão Verificadora instituída pela Portaria E/1ª CRE/GSM nº 12 de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Leonardo Rodrigues Eccard, matrícula 12/296.404-7;
II - Carlos Alberto Gomes Pimentel Junior, matrícula 10/260.377-7; e
III - Rose Mary do Nascimento Braz, matrícula 10/223.031-6.

Art. 3º - A referida Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, perante a Creche Comunitária Saluz Pozzi, situado à Rua Domicio Barreto, nº 45 - Benfica - CEP 20930-155 - RJ - Rio de Janeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.
Mauro Garritano de Carvalho

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025.

SME-PRO-2025/00911

Aprovo a prestação de contas de dezembro referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, celebrado com o CENTRO CULTURAL MONTESSORI.

SME-PRO-2025/00697

Aprovo a prestação de contas de dezembro referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023, celebrado com o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

SME-PRO-2025/00795

Aprovo a prestação de contas de dezembro referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023, celebrado com o INSTITUTO TRILHO.

SME-PRO-2025/02143

Aprovo a prestação de contas de dezembro referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023, celebrado com o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO.

SME-PRO-2025/00779

Aprovo a prestação de contas de dezembro referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023, celebrado com a NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO.

SME-PRO-2025/00513

Aprovo a prestação de contas de dezembro referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023, celebrado com o PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 12/02/2024

07/02/000.743/2023 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/713/2024/RBVPX, de 22/11/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas Parcial do Programa PDDE Básico 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/09256
CEC da (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Presidente: Solon Gonçalves Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas Parcial do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/09265
CEC da (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Presidente: Solon Gonçalves Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas Parcial do Programa PDDE/Qualidade/Educação e Família /2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/09272
CEC da (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Presidente: Solon Gonçalves Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas Parcial do Programa PDDE/Qualidade/PDDE Compromisso- Cantinho da Leitura/2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/09278
CEC da (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Presidente: Solon Gonçalves Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/09077
CEC do (02.04.801) E.D.I. Marechal Hermes
Presidente: Ana Paula Aleixo

Processo: SME-PRO-2025/09121
CEC do (02.05.801) E.D.I. Dona Marcela
Presidente: Flávia Pereira do Nascimento

Processo: SME-PRO-2025/09300
CEC do (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Vice-Presidente: Glauceia Guadagny Neubauer Zettermann

Processo: SME-PRO-2025/08989
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Eduardo Muniz Hang

Processo: SME - PRO - 2025/09355
CEC da (02.09.601) C.M. Pipa no Céu
Presidente: Tatiana Machado Dinis Francellino

Processo: SME-PRO-2025/09164
CEC da (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
Presidente: Claudia Maria Gonzalez de Sá

Processo: SME-PRO-2025/08955
CEC do (02.27.801) E.D.I. Professora Edir Caseiro Ribeiro
Presidente: Flavia Amaral do Couto Dias

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/09082
CEC do (02.04.801) E.D.I. Marechal Hermes
Presidente: Ana Paula Aleixo

Processo: SME-PRO-2025/09130
CEC do (02.05.801) E.D.I. Dona Marcela
Presidente: Flávia Pereira do Nascimento

Processo: SME-PRO-2025/09307
CEC do (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Vice-Presidente: Glaucea Guadagny Neubauer Zettermann

Processo: SME-PRO-2025/9007
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Eduardo Muniz Hang

Processo: SME - PRO - 2025/09404
CEC da (02.09.601) C.M. Pipa no Céu
Presidente: Tatiana Machado Dinis Francellino

Processo: SME-PRO-2025/09174
CEC da (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
Presidente: Claudia Maria Gonzalez de Sá

Processo: SME-PRO-2025/08967
CEC do (02.27.801) E.D.I. Professora Edir Caseiro Ribeiro
Presidente: Flavia Amaral do Couto Dias

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Tempo de Aprender/2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/09186
CEC da (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
Presidente: Claudia Maria Gonzalez de Sá

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação e Família /2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/09325
CEC do (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Vice-Presidente: Glaucea Guadagny Neubauer Zettermann

Processo: SME-PRO-2025/09017
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Eduardo Muniz Hang

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/PDDE Compromisso- Cantinho da Leitura/2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/09342
CEC do (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Vice-Presidente: Glaucea Guadagny Neubauer Zettermann

Processo: SME-PRO-2025/09023
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Eduardo Muniz Hang

Processo: SME-PRO-2025/09196
CEC da (02.27.001) E.M. Abelardo Chacrinha Barbosa
Presidente: Claudia Maria Gonzalez de Sá

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.08.007) E. M. Barão de Itacurussá formalizada através do processo SME-PRO-2024/65705 no valor de R\$ 77.476,90.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.608) C. M. Germinal da Vila formalizada através do processo SME-PRO-2024/90869 no valor de R\$ 9.662,98.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.06.502) CIEP Nação Rubro Negra formalizada através do processo SME-PRO-2024/70667 no valor de R\$ 110.994,11.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.003) Escola Municipal Alberto Barth formalizada através do processo SME-PRO-2024/51975 no valor de R\$ 29.497,92.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Programa Escola e Comunidade/2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2025/09352
CEC do (02.08.010) E.M. Soares Pereira
Vice-Presidente: Glaucea Guadagny Neubauer Zettermann

Processo: SME-PRO-2025/09039
CEC da (02.09.021) E.M. Presidente João Goulart
Presidente: Eduardo Muniz Hang

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO Da COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE 12/02/2025**

SME-PRO-2025/08546-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/08085-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/74586-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

(*) Omitido no DO nº 223 de 11/02/2025

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 12/02/2025**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/89578 E/3ª CRE - (03.13.023) - E.M. Honório Gurgel
Rosana Gomes Ferreira - 11/147.252-1
Lucia Cavaliere Carvalho - 12/215.644-6

SME-PRO-2025/04084 E/3ª CRE - (03.12.018) - E.M. Nicolau Antônio Taunay
Marcia Cristina Pessoa Costa - 11/311.910-4
Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva - 12/298.352-6

SME-PRO-2024/89958 E/3ª CRE - (03.12.601) - C.M. Cantinho Feliz
Luciana de Oliveira Faria - 11/199.875-6
Cristiana de Oliveira Faria - 12/215.548-9

SME-PRO-2024/90331 E/3ª CRE - (03.13.053) - E.M. Suécia
Adriana Gomes Cardozo - 11/254.952-5
Priscila Tomaz Ribeiro - 12/282.433-2

SME-PRO-2024/89486 E/3ª CRE - (03.13.701) - Núcleo de Arte Nise de Oliveira
Joselene Oliveira de Lemos - 12/166.324-4
Isaac James Chiaratti 0 12/299.740-1

SME-PRO-2024/81855 E/3ª CRE - (03.12.024) - E.M. Domingos Bebiano
Tula dos Santos Breves - 11/201.274-8
Claudia de Melo Correa - 12/284.020-5

SME-PRO-2024/85821 E/3ª CRE - (03.12.810) - EDI Maria Mazzetti
Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho - 11/233.067-8
Maria Rita de Cássia S. Amorim - 12/235.172-4

SME-PRO-2024/91062 E/3ª CRE - (03.13.002) - E.M. José Veríssimo
Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges - 11/137.239-0
Ivana Cristina Imbrósio da Silva - 12/260.433-8

SME-PRO-2024/89599 E/3ª CRE - (03.13.072) - Clube Escolar do Engenho de Dentro
Felipe Cavalcanti de Lacerda Ferreira - 11/291.560-1
Agatha Esteves Franco Correard - 12/298.676-8

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2025/03432 E/3ª CRE - (03.13.034) - E.M. Helio Smidt
Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva - 11/124.602-4
Sara Tavares Augusto Maynards - 10/251.234-1

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação escolar 2024.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	PROCESSO
INSTITUTO EDUCACIONAL LUIZ ANTÔNIO - IELA	SME-PRO-2025/7774
CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM - PENHA	SME-PRO-2025/8801
SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA	SME-PRO-2025/5541
ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL X	SME-PRO-2025/7753
ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL IX	SME-PRO-2025/5535
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS	SME-PRO-2025/5541
ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY	SME-PRO-2025/4554
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DOS SANTOS II	SME-PRO-2025/5545

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/89604	E/4ª CRE (04.10.021) EM BRASIL	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVEIRA SANTOS	11/232.043-0
		ANA CRISTINA CALHEIROS DE SOUZA CABRAL	12/107.747-8
SME-PRO-2025/01467	E/4ª CRE (04.10.602) C. M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES	SANDRA OLIVIA REIS DE SOUZA	11/222.926-8
		ROSANI MACHADO NUNES	12/247.560-6
SME-PRO-2024/89303	E/4ª CRE (04.10.805) EDI COMPOSITOR NEOCI DIAS DE ANDRADE	SUELI DE LEMOS MORSCH	11/199.860-8
		JULIETH DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	12/268.307-6
SME-PRO-2025/03903	E/4ª CRE (04.11.804) EDI MORRO DA FÉ	FERNANDA SILVA DE BARRETO	11/282.302-9
		LUCIANA BRANDÃO GENTIL	12/279.134-1
SME-PRO-2024/89649	E/4ª CRE (04.30.701) CEJA MARÉ	JOAO PAULO SOBRAL DIAS NETTO	11/335.252-3
		EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	12/328.570-7
SME-PRO-2024/92031	E/4ª CRE (04.30.702) CLUBE ESCOLAR MARÉ	GISELLE BERNARDO CANDEA	12/234.689-8
		LUCIANA FERNANDES QUADRA RAMOS	12/234.715-1

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 10/02/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/89087	E/CRE (06.25.616) CM PROF.º ROGÉRIO PEDRO BATISTA	ALANA CHRISTINA PEQUENO DA CRUZ AZEREDO	11/207.260-1
		PRISCILA RIBEIRO BORGES SIMÕES	12/261.245-5

(*) Omitido do D.O de 11/02/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/ 75196	E/6ª CRE/GED	PATRUSCA DANIELLE DA COSTA PAULA	11/268.451-2
		EDUARDO DOUGLAS NETTO CAMPOS	11/291.706-0
SME-PRO-2025/00853	E/6ª CRE/GED	PATRUSCA DANIELLE DA COSTA PAULA	11/268.451-2
		EDUARDO DOUGLAS NETTO CAMPOS	11/291.706-0

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo PARCIAL a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/85450	E/6ª CRE/GAD	CARLA DE PAULA ALVES	11/200.669-0
		TANIA MARIA MENDES FERREIRA	10/216.424-2

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 271, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.004/2025 de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Simone de Lourenzo de Avelar e Silva, Professor II, matrícula 10/199.798-0;
- Marcelo Proença Millan de Souza, Agente de Administração, matrícula 12/192.251-7;
- Erica Salles Barbosa Pires, PEF, matrícula 10/234.312-7;
- Raiane Targino da Silva, Agente de Administração, matrícula 10/300.135-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/17638.

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.084) EM MESTRE ROBSON GRACIE, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.084)	MARIANA CONCEIÇÃO NERY DA SILVA	PEF DIRETOR IV	11/319.800-9
EM MESTRE ROBSON GRACIE	MARCELLA LOPES FERREIRA LEIRA	PEF DIRETOR ADJUNTO	12/298.690-9

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/14091.

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.24.803) EDI VERA LÚCIA MARTINS COSTA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.24.803)	ROSILÉA DA SILVA CHAVES CALAZANS	PII DIRETOR IV	11/212.009-5
EDI VERA LÚCIA MARTINS COSTA	LUCIANA PEREIRA GOULART	PII DIRETOR ADJUNTO	12/252.449-4

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/8ª CRE “P” N. 38, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P” nº 18, de 21 de fevereiro de 2022 por substituição dos servidores dos membros para constituir as Comissões Especiais de Baixa e Avaliação de Bens Móveis no âmbito DA 8ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8ª CRE, de acordo com o artigo 30 da Resolução CGM nº 841 de 27 de junho de 2008.

Comissão I	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
	Lídia de Lima Lacerda	Prof. II	10/254.909-5
	Georgete do Espírito Santos Bernardo de Melo	Ag. Adminitrativ	10/193.921-4
	Alexsandra Martins Góes	PEI	12/275.911-6

Comissão II	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
	Nilza Dias Moreira	Prof. II	10/232447-3
	Vanessa Cavalcanti Calheiros	Prof. I	10/286.088-0
	Marcos Antonio de Oliveira Santos	Prof. I	10/13867-8

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo: SME-PRO-2024/77874

Autorizo a celebração do 5º Termo Aditivo, ao Contrato Nº 03/2020, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 02/03/2025 a 01/03/2026, no valor de R\$ 105.600,00 (setenta e três mil e novecentos e vinte reais), a favor da AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI, CNPJ 33.831.322/0001-31, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a E/CRE (08.17.026) EEM Ação Cristã Vicente Moretti, situada a Rua Maravilha, nº 308 - Bangu - Rio de Janeiro - RJ - CEP:21810-100, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Processo: SME-PRO-2024/77874

- 1- Objeto:** Prorrogação de prazo contratual de locação
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI
3- Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: locação do imóvel onde funciona a E/CRE (08.17.026) EEM Ação Cristã Vicente Moretti, situada a Rua Maravilha, nº 308 - Bangu - Rio de Janeiro - RJ - CEP:21810-100
5- Prazo: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2025 a 01/03/2026
6- Valor: R\$ 105.600,00 (setenta e três mil e novecentos e vinte reais)
7- Autoridade: Claudia Medina de Almeida Ribeiro

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/77874

Tornar sem efeito a publicação no DO Rio nº 223, de 11/02/2025, 2ª coluna, pág. 33.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” n.º 51 de 05 de junho de 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.815) EDI Professor Jorge Euclides Pereira Nunes	Cátia Cilene Souza Vianna (Responsável)	Diretor IV	11/276295-3
		Giselle Rangel dos Santos (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/298811-1

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/9.ª CRE “P” n.º 31 de 08 de abril de 2024, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361. 0315.2181	E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio	Márcia Mendes Alves (Responsável)	Diretor IV	11/089147-3
		Cristiane Adami da Silva (Corresponsável)	Secretário escolar	10/229865-1

(*)Replicado por ter saído com incorreções no D.O RIO n.º 223 de 11/02/2025, Págs. 33 e 34 - Coluna 1.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/02/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco, formalizada através do processo SME-PRO-2024/02510, no valor de R\$ 11.420,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 225 de 15/02/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/06742, no valor de R\$ 19.739,60 (Dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 239 de 06/03/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 25/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco, formalizada através do processo SME-PRO-2024/10480, no valor de R\$ 49.129,09 (Quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e nove centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 27 de 26/04/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/41797, no valor de R\$ 35.045,63 (Trinta e cinco mil, quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 101 de 13/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 23/09/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2024/57966, no valor de R\$ 23.476,71 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 132 de 24/09/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 16/10/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.813) EDI Marco Altino de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/52928, no valor de R\$ 47.166,71 (Quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 149 de 17/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 21/10/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/59576, no valor de R\$ 7.876,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e seis reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 152 de 22/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 04/11/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2024/72542, no valor de R\$ 15.530,00 (Quinze mil, quinhentos e trinta reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 161 de 05/11/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 09/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/73578, no valor de R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 182 de 10/12/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado, formalizada através do processo SME-PRO-2024/13176, no valor de R\$ 36.642,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Fernando Costa, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89455, no valor de R\$ 6.949,11 (Seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90790, no valor de R\$ 6.214,49 (Seis mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.815) EDI Professora Sirleia Silva Reis, formalizada através do processo SME-PRO-2024/78544, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/02/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco, formalizada através do processo SME-PRO-2024/02510, no valor de R\$ 11.420,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 225 de 15/02/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/03/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/06742, no valor de R\$ 19.739,60 (Dezenove mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 239 de 06/03/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 25/04/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco, formalizada através do processo SME-PRO-2024/10480, no valor de R\$ 49.129,09 (Quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e nove centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 27 de 26/04/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/08/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/41797, no valor de R\$ 35.045,63 (Trinta e cinco mil, quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 101 de 13/08/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/09/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.035) Escola Municipal Mané Garrincha “Alegria do Povo”, formalizada através do processo SME-PRO-2023/58437, no valor de R\$ 41.068,00 (Quarenta e um mil, sessenta e oito centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 125 de 13/09/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 23/09/2024**

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2024/57966, no valor de R\$ 23.476,71 (Vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 132 de 24/09/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 16/10/2024**

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.813) EDI Marco Altino de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/52928, no valor de R\$ 47.166,71 (Quarenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 149 de 17/10/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 21/10/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/59576, no valor de R\$ 7.876,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e seis reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 152 de 22/10/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 04/11/2024**

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2024/72542, no valor de R\$ 15.530,00 (Quinze mil, quinhentos e trinta reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 161 de 05/11/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz, formalizada através do processo SME-PRO-2024/73578, no valor de R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 182 de 10/12/2024.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado, formalizada através do processo SME-PRO-2024/13176, no valor de R\$ 36.642,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Fernando Costa, formalizada através do processo SME-PRO-2024/89455, no valor de R\$ 6.949,11 (Seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90790, no valor de R\$ 6.214,49 (Seis mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.815) EDI Professora Sirleia Silva Reis, formalizada através do processo SME-PRO-2024/78544, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.º 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/64609, autuado em 30/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche, a partir de 2 anos, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA matrícula 10/275.590-8;
II- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula 10/200.198-0; e
III- MONIQUE BATISTA AGOSTINHO, matrícula 12/298.582-8.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE ESCOLA PAVÃOZINHO COLORIDO, localizada na Rua Inajá, nº 56, no bairro de Senador Vasconcelos, no Rio de Janeiro, CEP 23.013-540.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
*PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.º 41, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/64557, autuado em 30/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/9ª CRE/GSM Nº 32, de 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- MARCIA SOUSA COELHO, matrícula 12/171.605-9;
II- MONIQUE BATISTA AGOSTINHO, matrícula 12/298.582-8; e
III- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula 10/200.198-0;

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante ao CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA DARCI CARVALHO, localizada na Rua Albertina Nº 65, no bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.080-090.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

*Republicado do D.O. Rio nº 173, de 27/11/2024, página 31, por conter incorreções.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE N.º 102, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera a comissão de sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria E/11ª CRE nº 101 de 31 de janeiro de 2025, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Caroline Albuquerque de Azevedo, PEF, matrícula 10/285.074-1;
Thais Viana Macedo, PEF, 268.378-7
Bianca Guimarães Silva, PEF, 224.325-1
Rita de Cassia Reis Lauria de Almeida, PII, 171.707-3, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/SEDE, formalizada através do processo SME-PRO-2025/07907 no valor de R\$ 0,00 (zero).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014; e consoante os fatos relatados no **ASS-DES-2025/03027**.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **LILIAN DE BRITO MOUTA**, matrícula 10/235.625-1, pela servidora **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, nº 10/252.140-9, para integrar como presidente, o procedimento apuratório instaurado pela **RE-SOLUÇÃO “P” nº 649**, de 10/12/2024, publicada na edição do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 12/12/2024, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo nº ASS-PRO-2024/04074.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 das Normas regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Processo Administrativo de Sindicância ASS-PRO-2024/03644, instaurado por meio da Resolução Portaria nº 540, de 22 de Outubro de 2024, tendo em vista a solicitação formulada pela comissão de sindicância através do ASS-DES-2024/62004.

Art. 2º Determina-se a ciência às partes interessadas e o arquivamento do processo em questão, adotando-se as medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução “P” Nº 227, de 17 de abril de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Colaboração nº 245/2021**, processo adm. nº 08/003.718/2021 e ASS-PRO-2023/01993, celebrado com a organização da sociedade civil denominada “LAR DO ANCIÃO NOVA GALILEIA”, atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial, nos termos do expediente n.º ASS-MEM-2025/00730, na forma abaixo discriminada:

NOME	MATRICULA
DANIELE PESSANHA FERREIRA DOS SANTOS	10/241.198-1
MARISA SIMÕES BASTOS	10/240.757-5
JULIENE FERREIRA DE MENEZES	12/252.133-4
CLENEIDE MORAES DE SOUZA	10/239.985-5

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo, a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Colaboração n.º 245/2021**, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e na Resolução SMAS n.º 081/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2025.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS n.º 081/2019, que dispõe sobre o monitoramento, avaliação e obrigações do Gestor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente às parcerias celebradas através dos instrumentos Termos de Colaboração ou Fomento com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Resolução “P” nº 792, de 28 de novembro de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do **Termo de Colaboração nº 77/2023**, processo adm. nº ASS-PRO-2023/00874, celebrado com a organização da sociedade civil denominada “INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH”, atendendo a solicitação da Coordenadoria de Programas de Transferência de Renda, nos termos do expediente n.º ASS-MEM-2025/00893, na forma abaixo discriminada:

NOME	MATRICULA
JUREMA FREITAS WARDINE BEZERRA	10/252.137-5

JEANINE BIANCA LOPES	11/240873-0
WALQUIRIA ROSA DA SILVA	11/241201-3
OSWALDO AMENDOLA JUNIOR	11/241.205-4

Art. 2º Caberá a Comissão, homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Comissão Gestora da parceria, que deverá ser realizada independentemente da apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil, devidamente assinado pelos três primeiros representantes da Comissão, permanecendo o dever do último em substituir quaisquer das demais, observando-se a sequência dos designados no art. 1º do presente ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2025.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 087, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **JORGETE SOARES NEVES**, matrícula 10/227.527-9, Merendeira, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo DAI 06, código 083180, da Gerência de Engenharia e Arquitetura, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 088, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ORLANDO INÁCIO XAVIER**, matrícula 11/145.277-0, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 105162, da Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 090, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 10/247.109-2, Assistente Social, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS 08, código 105143, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 091, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **CAMILO MARTINS DA CRUZ**, matrícula 10/096.043-5, Trabalhador, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 105142, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 096, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **SUSANA PATRÍCIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula 11/240.793-0, Assistente Social, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 035465, da Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 097, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **SUSANA PATRÍCIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula 11/240.793-0, Assistente Social, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS 08, código 105155, da Coordenação de Alta Complexidade, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 098, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **DANIELA MARIA ARAUJO DA COSTA**, matrícula 11/252.118-5, Assistente Social, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035496, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Professora Aldaíza Sposati, da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 099, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **DANIELA MARIA ARAUJO DA COSTA**, matrícula 10/252.118-5, Assistente Social, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS 08, código 105154, da Coordenação de Média Complexidade, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 100, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ANDRESA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 10/235.605-3, Assistente Social, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 105152, da Gerência de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Média Complexidade, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 101, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **ELIANE DOS SANTOS**, matrícula 11/240.815-1, Assistente Social, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 098142, da Coordenadoria de Direitos e Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 102, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ELIANE DOS SANTOS**, matrícula 10/240.815-1, Assistente Social, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 105151, da Gerência de Inclusão Produtiva, da Coordenação de Média Complexidade, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 103, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **JAIME PAULINO DE SOUZA NETO**, matrícula 10/240.001-8, Assistente Social, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS 07, código 105164, da Assessoria de Captação de Recursos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 104, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **ROSA MARIA LOPES MARQUES**, matrícula 11/240.438-2, Assistente Social, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 019358, do Centro de Referência da Assistência Social Carlos Drummond de Andrade, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 105, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **CHRISTIANE DA COSTA RODRIGUES CARVALHO**, matrícula 11/240.955-5, Assistente Social, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035515, do Centro de Referência da Assistência Social Ramos, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 106, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **CHRISTIANE DA COSTA RODRIGUES CARVALHO**, matrícula 10/240.955-5, Assistente Social, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035498, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Nelson Carneiro, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 107, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **DENISE CÍCERO DE SÁ**, matrícula 10/241.068-6 Assistente Social, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035515, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ramos, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 108, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **NEIDIMAR GOMES DE MIRANDA**, matrícula 10/241.068-6 Assistente Social, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035498, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Nelson Carneiro, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **ANA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 11/288.744-6, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, para do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 082382, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Fixados com validade a partir de **02/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **DENISE DOS SANTOS CASAGRANDE**, Psicólogo, Categoria Especial A - matrícula 15/235.673-1, aposentada através da Portaria “P” N° 99 de 29/11/2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/03883.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6375 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o disposto no art. 6º, §1º, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/05272 de 11/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Permanente de Seleção** para procedimento de Realização de Processo Seletivo Simplificado para fins de formalização de Contrato Administrativo para contratação de pessoal por prazo determinado para atender situação de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666/2024.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

RACHEL GIMENEZ DE FREITAS DE CARVALHO - Matrícula 11/237.980-8

MEMBROS:

FABIANA SILVA ARAUJO - Matrícula 11/198.758-5
FATIMA REGINA GOMES SOARES - Matrícula 11/212.890-8
JOANA ANGELICA VIANA NEPOMUCENO - Matrícula 11/292.308-4
MARCIO LUIS FERREIRA - Matrícula 11/201.356-3
ROSANA SILVA ABREU - Matrícula 11/236.255-6

Art. 3º No impedimento do Presidente encaminhar os trabalhos assumirá a Presidência o Membro Fatima Regina Gomes Soares.

Art. 4º A Comissão se reunirá com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - receber as inscrições com as informações prestadas pelos candidatos, relativas ao processo de seleção;
II - analisar, julgar e classificar as informações prestadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no Edital e na Lei Municipal nº 8.666/2024, e, bem como habilitar os candidatos do processo de seleção;
III - julgar os recursos apresentados no âmbito do processo de seleção e deferir/indeferir;
IV - avaliar a documentação comprobatória, de caráter eliminatório, dos candidatos do processo de seleção;
V - providenciar documentação necessária para formalização do contrato administrativo;
V - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões relativas ao Edital.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025 e no Decreto Rio “P” nº 202 de 06/02/2025,

RESOLVE:

nº 295 - Dispensar, com validade a partir de 11/02/2025, **MÔNICA FREIRE VALLIM DE MELLO**, Médico Veterinário, matrícula 10/238.584-7, da função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 080074, da Gerência de Atendimento Especializado e de Licenciamento Sanitário, da Coordenadoria Geral Executiva, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 296 - Dispensar, com validade a partir de 03/02/2025, **SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES**, Agente de Administração, matrícula 10/224.321-0, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079959, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

n° 297 - Nomear **SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES**, Agente de Administração, matrícula 11/224.321-0, para exercer, com validade a partir de 03/02/2025, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 100584, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 298 - Exonerar, com validade a partir de 03/02/2025, **SIMONE GONÇALVES BARRADAS LATA**, Agente de Administração, matrícula 10/208.639-5, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 100584, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aposentadoria.

n° 299 - Dispensar, com validade a partir de 12/02/2025, **ANA LUISA PERRONE POERNER**, Médico Veterinário, matrícula 10/319.475-0, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DA104, código 079862, da Gerência de Registro e Inspeção de Comércio com Autosserviço de Produtos de Origem Animal, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 300 - Designar **RENATA SILVA CABRAL DE SOUZA**, Médico Veterinário, matrícula 12/312.647-1, para exercer, com validade a partir de 12/02/2025, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DA104, código 079862, da Gerência de Registro e Inspeção de Comércio com Autosserviço de Produtos de Origem Animal, da Coordenação de Inspeção Agropecuária, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 301 - Exonerar, com validade a partir de 12/02/2025, **ROSANE PARADELLA MAGARO**, Agente de Administração, matrícula 10/226.679-9, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 080108, da Assessoria de Tecnologias e Sistemas de Informação, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 302 - Nomear **ANA LUISA PERRONE POERNER**, Médico Veterinário, matrícula 11/319.475-0, para exercer, com validade a partir de 12/02/2025, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 080108, da Assessoria de Tecnologias e Sistemas de Informação, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 303 - Nomear **ROSANE PARADELLA MAGARO**, Agente de Administração, matrícula 11/226.679-9, para exercer, com validade a partir de 12/02/2025, o cargo em comissão de Assessor Chefe I, Símbolo DAS07, código 077722, da Assessoria de Tecnologias e Sistemas de Informação, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

n° 304 - Designar os servidores relacionados em anexo para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, concernentes a Órteses e Próteses, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 121 de 27/01/2025, publicada no D.O. Rio de 28/01/2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/11273.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 304 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.			
FUNCIONÁRIOS AUTORIZADOS A ATESTAR NOTAS FISCAIS CONCERNENTES A ORTESES E PROTESES			
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	ALEXANDRE MOREIRA DE MORAES	10/229.155-7	Cirurgião Dentista
2	CARLA DA SILVA FREIRE CANTISANO	10/209.167-6	Médico Ortopedia e Traumatologia
3	CELSO RICARDO CORREA DE MELLO SILVA	11/243.529-5	Médico Ortopedia e Traumatologia
4	CLAUDIA MARIA ANDRADE VELLOSO	12/238.478-2	Médico Clínica Médica
5	CLAUDIA REGINA SILVA BARATA	11/174.581-9	Médico Cirurgia Geral
6	CRISTIANO VIEIRA QUEIROZ	10/245.344-7	Médico Ortopedia e Traumatologia
7	DIOGO RIBEIRO ALVES	10/305.653-8	Médico Cirurgia Vascular
8	ELAINE VIEIRA PEREIRA	12/281.269-1	Médico Cirurgia Geral
9	FILIPE MOREIRA DE ALMEIDA PINHEIRO	4.068.783-0	Médico
10	FLAVIA PELAJO DA ROCHA	12/216.743-5	Cirurgião Dentista
11	FLAVIO CAMPANARIO DE OLIVEIRA	10/243.613-7	Médico Cirurgia Geral
12	FULVIO TOSHIO DE SOUZA LIMA HARA	12/236.843-9	Médico Cirurgia Vascular
13	JOSE ALVARO BASTOS PINHEIRO	12/174.518-1	Médico Neurocirurgia
14	JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ	12/229.272-0	Cirurgião Dentista
15	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	4.060.453-8	Médico Chefe
16	PAULO DE TARSO ARAUJO MARTINS	10/303.179-6	Médico Cirurgia Vascular
17	PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	12/163.952-5	Médico Ginecologia
18	RAFAEL RODRIGUEZ FERREIRA	10/245.336-3	Médico Cirurgia Geral
19	SABRINA MONTEIRO SANT ANNA	10/281.531-4	Médico Ortopedia e Traumatologia
20	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO	60/364.313-7	Especial
21	VALERIA SANTOS REIS	10/168.872-0	Médico Cirurgia Vascular

n° 305 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 3363 de 20/12/2021, publicada no D.O. Rio de 21/12/2021, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025 /05432 de 11/02/2025.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 305 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.		
S/SUBHUE/CGE 5.3/HMPEDRO II		
LUIZ RICARDO SILVA DA COSTA		11/212.824-7

ANDREA DA SILVA	11/228.709-2
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5
MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	10/191.307-8
MARY ROSE PRISCILA REVITTO LEITAO DA SILVA	10/202.380-2
S/SUBHUE/CGE 5.3/CER SANTA CRUZ	
LUIZ RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
ANDREA DA SILVA	11/228.709-2
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5
MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	10/191.307-8
MARY ROSE PRISCILA REVITTO LEITAO DA SILVA	10/202.380-2
S/SUBHUE/CGE 5.3/UPA JOÃO XXIII	
LUIZ RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
ANDREA DA SILVA	11/228.709-2
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5
MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	10/191.307-8
MARY ROSE PRISCILA REVITTO LEITAO DA SILVA	10/202.380-2
S/SUBHUE/CGE 5.3/UPA PACIÊNCIA	
LUIZ RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
ANDREA DA SILVA	11/228.709-2
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5
MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	10/191.307-8
MARY ROSE PRISCILA REVITTO LEITAO DA SILVA	10/202.380-2
S/SUBHUE/CGE 5.3/ SEPETIBA	
LUIZ RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
ANDREA DA SILVA	11/228.709-2
DENAIR MACEDO DE FARIAS	10/209.525-5
MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	10/191.307-8
MARY ROSE PRISCILA REVITTO LEITAO DA SILVA	10/202.380-2

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 306 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/05338 de 11/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	LIDIA MARIA DA SILVA SANTA ANNA	12/275.024-8
FISCAIS DO CONTRATO		ANDREA PECANHA DE OLIVEIRA	11/251.818-1
		SILVIA COSTA HORSAY	11/230.754-4
		LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
		GILVAN ARAUJO DA SILVA	11/281.681-7
		MICHELLE DE ALMEIDA BARBOSA	12/228.670-6
		VALESCA ASSIS RODRIGUES	12/170.747-0
		CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9
		HILDA VALERIA DIAS DA COSTA	12/237.255-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 209/2023/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca MINDRAY, para atender a CAP 5.3, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/002.992/2022 / SMS-PRO-2024/27872 e 99/062.599/2023 / SMS-PRO-2024/27872.18, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre 01/12/2023 até 30/11/2025.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1609 de 30 de outubro de 2024, publicada no D.O. de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 307 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/05448 de 11/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/128.663-2

FISCAIS DO CONTRATO	LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
	FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
	MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
	RICARDO BATISTA BARROS	11/231.267-6
	VALESCA ASSIS RODRIGUES	12/170.747-0
	ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237.326-4
	JANAINA DE SOUZA MATTOS	11/224.988-6
	CATIA FERREIRA PAIXAO	12/213.841-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2414108/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de indicador biológico com comodato de incubadora, para atendimento à população na rede pública de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/RJ - CAP 5.3, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/54194 e SMS-PRO-2024/54194.09, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendido entre 10/09/2024 até 09/09/2026.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1426 de 18 de setembro de 2024, publicada no D.O. de 19 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 308 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/05337 de 11/02/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
FISCAIS DO CONTRATO		EDILSON DE SENNA FERNANDES	10/212.760-3
		LIDIA MARIA DA SILVA SANT ANNA	12/275.024-8
		ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI	12/229.301-7
		JOELSON DIAS BARCELLOS	12/253.519-3
		ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237.326-4
		LILIAN ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES DA SILVA	12/295.609-2
		NIRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7
		FREDERICO DE CAMPOS PIRES	12/238.926-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2415351/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclave e termodesinfectora da marca Baumer, para atender a CAP 5.3, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/62977 e SMS-PRO-2024/62977.05, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendido entre 01/10/2024 até 30/09/2026.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1607 de 30 de outubro de 2024, publicada no D.O Rio de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 309 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/05397 de 11/02/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	12/128.663-2
FISCAIS DO CONTRATO		SILVIA COSTA HORSAY	11/230.754-4
		LEONARDO LUIZ DOS REIS	10/224.311-1
		GILVAN ARAUJO DA SILVA	11/281.681-7
		JOELSON DIAS BARCELLOS	12/253.519-3
		NILTON GONÇALVES FONSECA JUNIOR	12/271.662-9
		DIÓRGENS BARRETO PENA	12/213.720-6
		HILDA VALERIA DIAS DA COSTA	12/237.255-5
		NIRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 096/2019/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques, para atender às diversas unidades da secretaria municipal de saúde do Rio de Janeiro - CAP 5.3, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/02599 e SMS-PRO-2024/02599.27, pelo período de 12 (doze) meses compreendidos entre 24/08/2024 até 23/08/2025.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1603 de 29 de outubro de 2024, publicada no D.O. de 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 310 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/05398 de 11/02/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	JOELSON DIAS BARCELLOS	12/253.519-3
FISCAIS DO CONTRATO		FABRICIO AZARIAS DA SILVA	12/195.205-0
		MICHELE ESTEVES SARAIVA	10/209.524-8
		ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI	12/229.301-7
		RICARDO BATISTA BARROS	11/231.267-6
		MICHELLE DE ALMEIDA BARBOSA	12/228.670-6
		ANA RITA FREIRE DA SILVA	12/237.326-4
		LILIAN ALEXANDRE TEIXEIRA GOMES DA SILVA	12/295.609-2
		CARINE FARIA DA SILVA	12/224.369-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 046/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender a central de material e esterilização, das Unidades de Saúde da SMS/RJ - CAP 5.3, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/11323 - SMS-PRO-2024/11323.08, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses compreendidos entre 05/04/2024 até 04/04/2026.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1590 de 25 de outubro de 2024, publicada no D.O. de 29 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 12/02/2025
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 291 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se lê:
...“Exonerar, com validade a partir de 09/02/2025, **GLAISY DE SOUZA BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.499-6”...

Leia-se:
...“Exonerar, com validade a partir de 10/02/2025, **GLAISY DE SOUZA BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.499-6”...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 126 - Aposentar **LOURDES DE OLIVEIRA COUTO**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/126.529-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/03780 (S/SUBHUE/HMFST).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 127 - Remover **ALESSANDRA ATAÍDE TEIXEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/192.459-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Raphael de Paula Souza), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/03155 de 24/01/2025.

nº 128 - Remover **ALESSANDRA ATAÍDE TEIXEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/236.639-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Raphael de Paula Souza), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/03155 de 24/01/2025.

nº 129 - Remover **GUY COLSON SCHWOB**, Médico Cirurgia Plástica, matrícula 10/142.348-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação de Promoção em Saúde do Trabalhador), para a Subsecretaria de Gestão, a fim de ter exercício na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/3234 de 27/01/2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020, no Aviso do Secretário Municipal de Saúde no D.O. Rio Nº 236, de 01/03/2024,

RESOLVE:

nº 130 - Remover **NELMA FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/189.115-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/05244 de 11/02/2025.

nº 131 - Remover **CARMEN LÚCIA HILÁRIO GONÇALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.766-7, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2 - Hospital Municipal Salgado Filho), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/05224 de 11/02/2025.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.02.2025**

Considerando o DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/45202**, à fl. 70, que certifica que o Instituto GNOSIS preenche os requisitos exigidos e forneceu os documentos necessários ao seu credenciamento, conforme estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Resolução SMS nº 6.307, de 02/12/2024, defiro o pedido de credenciamento ao Instituto GNOSIS pelo período de 1 (um) ano.
Por fim, segundo previsto nos artigos 8º e 9º da mencionada Resolução, ressalto que o Instituto GNOSIS deve manter atualizados durante o período acima, junto a esta Subsecretaria Executiva, os documentos elencados no artigo 3º, sob pena de cancelamento do credenciamento.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.02.2025**

SMS-PRO-2024/53159 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 5.229.000, 00 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil reais), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em manipulação de Nutrição Parenteral - NPT para neonatologia e pediatria com taurina (incluindo fósforo orgânicos e emulsão lipídica com óleo de peixe).

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP3.2
SMS-POP-2024/00061**

PORTARIA S/SUBPAV/CAP-3.2/PRR “P” N.º 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor da Policlínica Rodolpho Rocco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Conforme o artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55, de 7 de dezembro de 2010, em substituição à Portaria “P” nº 02 de 16 de agosto de 2023, publicada no D.O. Rio de 23/08/2023, página 58.

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 16/08/2023, o servidor **FRANCISCO EUGÊNIO VIEIRA DA SILVA**, Matricula Nº 57/204.795-9, Agente de Portaria, responsável pela Unidade Armazenadora de Materiais e Bens de Consumo e Permanente do Almoarifado da Policlínica Rodolpho Rocco.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

SMS-PRO-2025/11400 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, no mês de dezembro/2024, no valor total de R\$ 195.455, 11 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
Dezembro/2024	R\$ 195.455, 11	R\$ 0, 00

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Processo nº **SMS-PRO-2025/11434** - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R\$ 544.647, 29 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
DEZEMBRO/2024	R\$ 544.647, 29

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

SMS-PRO-2025/08313- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2025/03959, de 03/02/2025 Baixa dos bens abaixo: 01 Computador Dell, 02 Computadores HP, 02 Computadores Compaq, 01 Computador Asus, 01 Nobreak e 02 Monitores HP que pertenciam ao **CMS MAIA BITTENCOURT**.

SMS-PRO-2025/08312- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2025/03958, de 03/02/2025 Baixa dos bens abaixo: 01 Geladeira marca Dako, 01 Ar condicionado Consul janela 10000btus, 01 Ar condicionado Elgin janela 10000btus, 01 Ar condicionado Komeco janela 10000btus, 01 Ar condicionado Consul janela 12000btus e 01 Compressor de Ar Odontológico modelo Airmax 12.65 Marca Fiac que pertenciam ao **CMS GARFIELD DE ALMEIDA**.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

SMS-PRO-2025/07469- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n.2025/03588 de 29/01/2025 Baixa dos bens abaixo: 05 Cadeiras de copa, 01 Cadeira espaldar, 01 Mesa redonda, 01 Quadro branco, 01 Mesa de projeção e 01 Balança que pertenciam à **CF JOSÉ DE PAULA LOPES PONTES**.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/02/2025**

Processo SMS-PRO-2025/11082 - **APROVO** a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Cooperativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R\$ 121.997, 75 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
DEZEMBRO/2024	R\$ 121.997, 75

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Processo SMS-PRO-2025/11166 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de R\$ **74.993, 05** (setenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais e cinco centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
DEZEMBRO/2024	R\$ 74.993, 05

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
PORTARIA “P” Nº 001/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Membros Executivos:

Ana Paula da Silva Maza Côrrea, Coordenadora da CCIH - CRBIO 126756/02
Fabiano Guerra Sanches, Médico infectologista - CRM 52.933848
Leonardo Motta Von Doellinger - CRM 52.92703-1
Tatiane Santiago dos Santos, Enfermeira da CCIH - COREN 292504
Sthela da Silva Ferreira - COREN 535921
Jessica de Oliveira - COREN 765750

Membros Consultivos:

Michelle Alencar de Oliveira, Gerente Médica, CRM 5273218
Camila Moreira, Coordenadora Médica da CER, CRM 52102083-8
Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica, COREN 460594
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem, COREN 327903
Priscila Torráo Reginaldo, Coordenadora de Enfermagem CTI, COREN 565514
Rosemary Cavalcanti de Carvalho, Coordenadora da Fisioterapia, CREFITO 100515
Luciene Cristina de Andrade, Coordenadora de Enfermagem CTI Pediátrico, COREN 168818
Camila Beatriz Atanásio Borba, Coordenadora da Qualidade, CRBM 42841
Douglas Vinicius Peixoto de Andrade, Coordenador de Enfermagem UTI Neonatal, COREN 555731
Michael Santana do Nascimento, Coordenador de Enfermagem da CER, COREN 459851
Isabela Mariana Oliveira Ávila dos Santos, Coordenadora de Enfermagem da Maternidade, COREN 480672
Daniel da Cruz Rodrigues, Farmacêutico, CRF RJ 28736
Monique Borges dos Reis, Coordenadora da Farmácia, CRF RJ 30993
Aline Teixeira Vargas Magalhães, Coordenadora de Enfermagem do Centro Cirúrgico, COREN 226599
Luciene Ferreira do Amaral, Coordenadora Médica da UTI Neonatal, CRM 52661384
Renata Barbosa do Amaral, Coordenador Médico do CTI Pediátrico, CRM 58812862
Alan Lima Araújo, Coordenador Médico da Pediatria, CRM 521119087
Joana Andrade Figueira Damico, Médica Obstetra da Maternidade - CRM 52683779

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 009 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1

HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

PORTARIA “P” Nº 002/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art.1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Michelle Alencar de Oliveira, Gerente Médica, CRM 5273218
Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica, COREN 460594
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem, COREN 327903
Samira do Nascimento Lerback, Diretora multidisciplinar, COREN 305420
Camila Moreira, Coordenadora Médica da CER, CRM 52102083-8
Michael Santana do Nascimento, Coordenador de Enfermagem do CER, COREN 459851
Aline Teixeira Vargas Magalhães, Coordenadora de Enfermagem do Centro Cirúrgico, COREN 226599
Alan Lima Araújo, Coordenador Médico da Pediatria, CRM 521119087
Joana Andrade Figueira Damico, Médica Obstetra da Maternidade, CRM 52683779
Priscila Torráo Reginaldo, Coordenadora de Enfermagem CTI, COREN 565514
Ana Claudia Silva Nunes, Supervisora do Faturamento, CPF 09606241718
Elisangela Vasconcelos da Silva, Coordenadora de Enfermagem Clínicas Cirúrgicas, COREN 395306
Vinicius Coutinho Alyta, Coordenador Médico da Clínica Médica, CRM 520961604
Graciellen Alves Fagundes, Coordenadora de Enfermagem Clínica Médica, COREN 342.419
Graciane Cristina Silva de Carvalho, Coordenadora administrativa do CER, CPF 10592272745
Luciene Cristina de Andrade Costa, Coordenadora de Enfermagem CTI Pediátrico, COREN 168818
Douglas Vinicius Peixoto de Andrade, Coordenador de Enfermagem UTI Neonatal, COREN 555731
Isabela Mariana Oliveira Ávila dos Santos, Coordenadora de Enfermagem da Maternidade, COREN 480672

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 010 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1

HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

PORTARIA “P” Nº 003/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Alice Maria Lisboa, Coordenadora Médica SADT, CRM 521329960
Michelle Alencar de Oliveira, Gerente Médica, CRM 5273218
Adriana de Oliveira Rael Leite, Enfermeira da Comissão de Revisão de óbitos, COREN 342054
Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica, COREN 460594
Joana Andrade Figueira Damico, Médica Obstetra da Maternidade, CRM 5268377-9
Thyedro Gonçalves da Cruz, Coordenador Médico CTI, CREMERJ 52926817
Alan Lima Araújo, Coordenador Médico Pediatria, CRM 521119087
Luciene Ferreira do Amaral, Coordenadora Médica da UTI Neonatal, CRM 52661384
Renata Barbosa do Amaral, Coordenadora Médica do CTI Pediátrico, CRM 52812862
Ana Gabriela de Queiroz Figueiredo, Médica da Clínica Cirúrgica, CRM 52-91923-3
Vinicius Coutinho Alyta, Coordenador Médico da Clínica Médica, CRM 520961604
Hugo Leonardo Simon, Coordenador Médico do CTI, CRM 52751650
Camila Moreira, Coordenadora Médica da CER, CRM 52102083-8
Daniel da Cruz Rodrigues, Farmacêutico, CRF RJ 28736
Graciane Cristina Silva de Carvalho, Coordenadora Administrativa do CER, CPF 10592272745
Mirian da Silva dos Santos, Enfermeira Responsável pela CIHDOTT, COREN 505821
Camila Beatriz Atanásio Borba, Coordenadora da Qualidade, CRBM 42841

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 011 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1

HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

PORTARIA “P” Nº 004/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Núcleo do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Membros Executivos:

Joyce Cristini Castro de Oliveira Gusmão, Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente - COREN 400033
Maria Elisabete Serejo de Sousa, Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente - COREN 088532
Camila Beatriz Atanásio Borba, Coordenadora da Qualidade, CRBM 42841

Membros Consultivos:

Michelle Alencar de Oliveira, Gerente Médica - CRM 5273218

Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica - COREN 460594
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem - COREN 327903
Priscila Torráo Reginaldo, Coordenadora de Enfermagem CTI - COREN 565514
Luciene Cristina de Andrade Costa, Coordenadora de Enfermagem CTI Pediátrico - COREN 168818
Rosemary Cavalcanti de Carvalho, Coordenadora da Fisioterapia - CREFITO 100515
Douglas Vinicius Peixoto de Andrade, Coordenador de Enfermagem UTI Neonatal, COREN 555731
Michael Santana do Nascimento, Coordenador de Enfermagem do CER - COREN 459851
Isabela Mariana Oliveira Ávila dos Santos, Coordenadora de Enfermagem da Maternidade - COREN 480672
Daniel da Cruz Rodrigues - Farmacêutico - CRF - RJ 28736
Ana Paula da Silva Maza Côrrea, Coordenadora da CCIH - CRBIO 126756/02
Aline Teixeira Vargas Magalhães, Coordenadora de Enfermagem do Centro Cirúrgico - COREN 226599

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE P” nº 012 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1

HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

PORTARIA “P” Nº 005/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde (CGRSSS) do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde (CGRSSS) do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Ricardo Augusto Xavier da Cruz, Diretor Administrativo, CPF 08351374733
Ana Paula da Silva Maza Corrêa, Coordenadora CCIH, CRBIO 126756/02 D
Aline Teixeira Vargas Magalhães, Coordenadora de Enfermagem do Centro Cirúrgico, COREN 226599
Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica, COREN 460594
Thaís de Souza Soares, Enfermeira, COREN 747391
Hive Santos Dias, Coordenadora de Nutrição, CRM 17100533
Camila Beatriz Atanásio Borba, Coordenadora da Qualidade, CRBM 42841
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem - COREN 327903
Suzy Cristina Tavares Machado, Engenharia do Trabalho SESMIT, CREA RJ 2018121819
Angélica Cristina da Silva Xavier, Supervisora de Higienização, CPF 04748003774
Daniel da Cruz Rodrigues, Farmacêutico, CRF 28736

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 013 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1

HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

PORTARIA “P” Nº 006/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições do **Comitê Transfusional do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art.1º Designar os profissionais para comporem a Comitê Transfusional do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Alice Maria Lisboa, Coordenadora Médica SADT, CRM 521329960
Nelissa Cristina Evaristo da Silva, Enfermeira do Centro Cirúrgico, COREN 601229
Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica, COREN 460594
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem, COREN 327903
André Jensen Neto - Coordenador Médico da Agência Transfusional, CRM 5278788
Gaudêncio Espinosa Lopez, Coordenador Médico da Cirurgia Vascular, CRM 52455760
Douglas Vinicius Peixoto de Andrade, Coordenador de Enfermagem UTI Neonatal, COREN 555731
Geórgia Araújo Cruz, Bióloga Agência Transfusional, CRBIO 9615402
Leandro Jorge Cleto Gomes da Cunha, Coordenador Médico de Anestesiologia, CRM 52747467
Vinicius Coutinho Alyta, Coordenador Médico da Clínica Médica, CRM 520961604
Thyedro Gonçalves da Cruz, Coordenador Médico CTI, CREMERJ 52926817
Priscila Torráo Reginaldo, Coordenadora de Enfermagem CTI, COREN 565514

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 014 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1

HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER

PORTARIA “P” Nº 007/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Mirian da Silva dos Santos, Enfermeira Responsável pela CIHDOTT, COREN 505821
Michelle Alencar de Oliveira, Gerente Médica, CRM 5273218
Samira do Nascimento Lerback, Diretora Multidisciplinar, COREN 305420

Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica, COREN 460594
Joyce Cristini Castro de Oliveira Gusmão, Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente, COREN 400033
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem - COREN 327903
Thyedo Gonçalves da Cruz, Coordenador Médico CTI, CREMERJ 52926817
Renata Barbosa do Amaral, Coordenadora Médica do CTI Pediátrico, CRM 52812862
Adriana de Oliveira Rael Leite, Enfermeira da Comissão de Revisão de Óbitos, COREN 342054
Hugo Leonardo Simon, Coordenador Médico do CTI, CRM 52751650
Priscila Torráo Reginaldo, Coordenadora de Enfermagem CTI, COREN 565514
Camila Moreira, Coordenadora Médica da CER, CRM 52102083-8
Michael Santana do Nascimento, Coordenador de Enfermagem do CER, COREN 459851
Ana Paula Pereira da Silva, Coordenadora da Psicologia, CRP 0536364
Daniel da Cruz Rodrigues - Farmacêutico, CRF RJ 28736
Rafaela Azevedo Costa, Coordenadora do Serviço Social, CRESS 24492
Aline Teixeira Vargas Magalhães, Coordenadora de Enfermagem do Centro Cirúrgico, COREN 226599

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 015 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
PORTARIA “P” Nº 008/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Michelle Alencar de Oliveira, Gerente Médica, CRM 5273218
Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica, COREN 460594
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem, COREN 327903
Samira do Nascimento Lerback, Diretora Multidisciplinar, COREN 305420
Hive Santos Dias, Coordenadora de Nutrição, CRM 17100533
Monique Borges dos Reis, Coordenadora da Farmácia, CRF RJ 30993
Daniel da Cruz Rodrigues - Farmacêutico, CRF 28736

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 016 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
PORTARIA “P” Nº 009/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão de Bioética do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Bioética do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Michelle Alencar de Oliveira, Gerente Médica - CRM 5273218
Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica - COREN 460594
Joana Andrade Figueira Damico, Médica Obstetra da Maternidade - CRM 5268377-9
Samira do Nascimento Lerback, Diretora Multidisciplinar, COREN 305420
Rafaela Azevedo Costa, Coordenadora do Serviço Social - CRESS 24492
Joyce Cristini Castro de Oliveira Gusmão, Enfermeira do Núcleo de Segurança do Paciente - COREN 400033
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem - COREN 327903
Beatriz Anielle da Silva Fontes, Assessora da Direção - CPF 15128797708
Ana Paula da Silva Maza Côrrea, Coordenadora CCIH - CRBIO 126756/02
Osmar Vargas Oliveira, Assessor Técnico - CPF 78926734789
Hugo Leonardo Simon, Coordenador Médico do CTI - CRM 52751650
Thyedo Gonçalves da Cruz, Coordenador Médico do CTI - CRM 52926817

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 017 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
PORTARIA “P” Nº 010/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão de Humanização do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão de Humanização do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Ana Paula Pereira da Silva, Coordenadora da Psicologia, CRP 08/36864
Michelle Alencar de Oliveira, Gerente Médica - CRM 5273218
Natalia Arruda de Albuquerque Ferreira, Psicóloga, CRP 41738
Rafaela Azevedo Costa, Coordenadora do Serviço Social, CRESS 24492
Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica - COREN 460594

Milena Costa Soares, Auxiliar Administrativo, CPF 196.073.387-74
Sônia Bárbara Cordeiro, Técnica de Enfermagem da Saúde Mental - CRESS 19604
Lucia Elaine Lucas Machado, Assistente Social - CRESS 19604
Izabela de Oliveira, Médica - CRM 52.0107445-8
Douglas Vinicius Peixoto de Andrade, Coordenador de Enfermagem UTI Neonatal, COREN 555731
Luciene Cristina de Andrade, Coordenadora de Enfermagem CTI Pediátrico, COREN 168818
Graciellen Alves Fagundes, Coordenadora de Enfermagem Clínica Médica, COREN 342.419
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem - COREN 327903

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 018 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
PORTARIA “P” Nº 011/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Hive Santos Dias, Coordenadora de Nutrição - CRM 17100533
Michelle Alencar de Oliveira, Gerente Médica - CRM 5273218
Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica - COREN 460594
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem - COREN 327903
Thyedo Gonçalves da Cruz, Coordenador Médico CTI - CREMERJ 52926817
Priscila Torráo Reginaldo, Coordenadora de Enfermagem CTI, COREN 565514
Michael Santana do Nascimento, Coordenador de Enfermagem do CER - COREN 459851
Camila Moreira, Coordenadora Médica da CER, CRM 52102083-8
Monique Borges dos Reis, Coordenadora da Farmácia, CRF RJ 30993
Daniel da Cruz Rodrigues, Farmacêutico - CRF 28736
Débora Gomes Montalvão, Coordenadora de Fonoaudiologia - CRF 111929

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 019 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
PORTARIA “P” Nº 012/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor que dispõe sobre as atribuições da **Comissão do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital Municipal Albert Schweitzer**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para comporem a Comissão do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital Municipal Albert Schweitzer, sob a presidência do primeiro:

Michelle Alencar de Oliveira, Gerente Médica - CRM 5273218
Luiza Musela da Silva Pereira, Supervisora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica - COREN 530750
Karine Fonseca dos Santos, Assessora Técnica - COREN 460594
Joice Soares Cruz, Gerente de Enfermagem - COREN 327903
Samira do Nascimento Lerback, Diretora Multidisciplinar, COREN 305420
Camila Beatriz Atanásio Borba, Coordenadora da Qualidade - CRBM 42841
Daniel da Cruz Rodrigues - Farmacêutico - CRF 28736
Ana Paula da Silva Maza Côrrea, Coordenadora da CCIH - CRBIO 126756/02
Tatiane Santiago Santos, Enfermeira CCIH - COREN 292504
Adriana de Oliveira Rael Leite, Enfermeira da Comissão de Óbitos - COREN 342054
Gabriel Luis Miranda Nunes da Silva, Técnico de Enfermagem do Núcleo de Vigilância Hospitalar - COREN 138444
Camila Moreira, Coordenadora Médica da CER, CRM 52102083-8
Thyedo Gonçalves da Cruz, Coordenador Médico CTI - CREMERJ 52926817
Priscila Torráo Reginaldo, Coordenadora de Enfermagem CTI, COREN 565514

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE “P” nº 020 de 24 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 26/04/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

PPROC. nº SMS-PRO-2023/28383 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000175 no valor R\$ 2.017, 00 (dois mil e dezessete reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000176, emitida em nome da empresa JHT COMÉRCIO LTDA. Omitido do D.O. de 09/09/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

PROC. 09001348/2023 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000042 no valor de R\$ 48.733, 34 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000329, emitida em nome da empresa B&F BRASIL LTDA. *Omitido do D.O de 09/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

PROC. 090078522021 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000058 no valor de R\$ 52.813, 36 (cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2024NE000326, emitida em nome da empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

*Omitido do D.O de 09/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

RETIFICAÇÃO

D.O RIO N.º 221 DE 07/02/2025 - PÁGINA 45, 1ª COLUMNA

***Onde se lê,**

Autorizo o cancelamento parcial na Nota de Empenho nº 2024NE000355.
Emitida em nome da empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA

***Leia-se,**

Autorizo o cancelamento parcial na Nota de Empenho nº 2024NE000021.
Emitida em nome da empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

DESPACHO DO COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE 12/02/2025

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Setembro/2024, no valor R\$ 3.637.753, 22 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Vivario, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, tem por objeto o Apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução e serviços de Proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos.

APROVO sem ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **SMS-PRO-2024/11143**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	SET/24
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.637.753, 22	R\$ 3.637.753, 22

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

SMS-PRO-2025/11421 - APROVO o Termo de Referência do processo em epígrafe e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a aquisição de **INSUMOS LABORATORIAIS - AGAR CHOCOLATE E OUTROS** visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 730, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Nutri Formula Farmácia com Manipulação Ltda.

Endereço: Estrada da Cacuia, 359 - Cacuia

CNPJ: 42.537.113/0001-70

Inscrição Municipal: 13204861

Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - afe: 1.26620-3: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas), antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427071 - Perfumaria art de tocador e cosméticos - com var; e 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria - afe: 7.84782-3 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.

Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico nº: 09/97/109258/2024

Data de Concessão: 21/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Obs.: Republiado por incorreções DOM/RJ Ano XXXVIII. Nº 126, páginas 36 e 37, do dia 16 de Setembro de 2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 10/02/2025

PROCESSOS “DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO” (INDEFERIDOS)

PROCESSO nº SMS-PRO-2024/78060 (09/97/184351/2024, 09/97/184348/2024, 09/97/185647/2024 e 09/97/185649/2024)

- **Auto de Infração nº 1.110.092 -WICKBOLD & NOSSO PÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIAS LTDA**

Estrada de Curíca, nº 190, Jacarepaguá, Rio de Janeiro -RJ.

Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/42443, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.110.092.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DA PRESIDENCIA

EXPEDIENTE DE 12.02.2025

SMS-PRO-2024/57047- Considerando o arrazoado contido na justificativa de **fls.217**, e o AUTORIZO de **fls.220**, **RATIFICO** a extinção unilateral do Contrato nº 001/2025, celebrado entre esta Pasta e a PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 21.414.475/0001-02, cujo objeto se refere à prestação de serviços de apoio operacional (agenciamento de recepção administrativa), a partir de 10/02/2025, com base na cláusula 18ª do referido contrato c/c o artigo 138, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

Consoante previsão contida na Portaria S-IVISA-RIO nº 81, de 07 de Maio de 2021, DEFIRO o(s) pedido(s) de fracionamento de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSO DE INÍCIO DE FRACIONAMENTO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/00367	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A SIM-RIO/POA nº 1394 - CNPJ 39.346.861/0511-57 Rua Voluntários da Pátria, 222 - Botafogo - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ACÉM - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - ALCATRA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CAPA DO COXÃO MOLE - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - CAPA DE FILÉ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO- CONTRA-FILÉ - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO MOLE - CARNE RESRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FILÉ DE COSTELA - CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO - FILÉ MIGNON

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

Consoante previsão contida no art. 32 do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019 e na Portaria “N” S/ SUBVISA nº 554, de 08 de junho de 2020, DEFIRO o(s) pedido(s) de registro de produto(s) de origem animal, na forma a seguir especificada:

PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/00354	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A SIM-RIO/POA nº 1394 - CNPJ 39.346.861/0511-57 Rua Voluntários da Pátria, 222 - Botafogo 001 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - TRASEIRO 002 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - ACÉM 003 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PATINHO 004 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - CAPA DE FILÉ 005 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - PALETA 006 - CARNE MOÍDA RESFRIADA DE BOVINO - MÚSCULO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DE 12.02.2025

SMS-PRO-2024/57047- Considerando o arrazoado contido na justificativa de **fls.217**, **AUTORIZO** a extinção unilateral do Contrato nº 001/2025, celebrado entre esta Pasta e a PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 21.414.475/0001-02, cujo objeto se refere à prestação de serviços de apoio operacional (agenciamento de recepção administrativa), a partir de 10/02/2025, com base na cláusula 18ª do referido contrato c/c o artigo 138, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXPEDIENTE DE 12.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/08830 - **APROVO** o Termo de Referência constante às fls.06/09, referente à aquisição de *Substrato Cromogênico*, pertencente à classe 6505, para atender ao Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,

VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/11280	Pointer Patrimonial Ltda Avenida Lucio Costa, 5200, Apt 402, Blc 2, Barra da Tijuca Auto de Infração nº 1090980

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N.º 843/2024) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO
PURA FARINHA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA CNPJ 40.940.986/0001-02
Processo nº 09/97/151906/2024
Salgado assado recheado com queijo congelado
Salgado assado recheado com frango congelado
Salgado assado recheado com carne congelado
Pão de batata recheado com frango pré-assado congelado
Pão de batata recheado com cinco queijos pré-assado congelado
Esfirra recheada com carne pré-assada congelada
Empada recheada com frango pré-assada congelada
Bolo de cenoura com cobertura de ganache de chocolate 70% cacau pronto congelado
Bolo de chocolate tipo muffin pronto congelado

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N.º 843/2024) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO
LILIBETH INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 02.360.969/0001-07
Processo nº SMS-PRO-2022/05413
BOLO DE LARANJA
BOLO DE LARANJA COM DAMASCO
BOLO DE FUBÁ COM COCO
BOLO DE CHOCOLATE

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N.º 843/2024) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO
SABOR E DELICIA RIO AMAZONIA LTDA ME CNPJ 03.282.057/0001-19
Processo nº 09/903188/2021
Bombom de cupuaçu
Doce de cupuaçu
Brownie de cupuaçu
Brownie de castanha-do-pará

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 102 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar DANIEL LOPES DE AGUIAR, matrícula 45/4.045.414-0 com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 095531, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Cidade de Deus, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 103 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar PAULO VITOR SOARES DE ANDRADE, matrícula 45/4.031.450-0 com validade a partir de 07 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor I, código 087343, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Rocha Miranda, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 104 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar RAQUEL DE LUCA MARQUES, matrícula 45/4.043.161-9 com validade a partir de 31 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente V RS, código 098552, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 105 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar JORGE ALEX PEREIRA DA SILVA, matrícula 45/4.031.023-5, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para a Função de Confiança de Assistente V RS, código 098552, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 106 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar DANIELE ANDRADE DE SOUZA, matrícula 59/4.052.975-0 com validade a partir de 03 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 095402, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

DESPACHOS DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS- RS/PRE/NGMC
EXPEDIENTE 11/02/2025*
RSU-PRO-2024/15459 - APROVO o Termo de Referência (RSU-CAP-2025/09539-A) - identificado pelo documento de nº 9201458-1271 - Contratação de empresa especializada Manutenção de Autoclave e Termodesinfectora, para atender as necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla gerido pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.
*Omitido D.O. Rio 12/02/2025

DESPACHOS DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS- RS/PRE/NGMC
EXPEDIENTE 12/02/2025
RSU-PRO-2024/15459 - Torno sem efeito a publicação de 26 de Abril de 2024, Diário oficial Nº 205 - página 46 coluna 1º.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA “P” Nº 21 DE 13 FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Tatiane Paixão Rodrigues, matrícula 4.025.746-9, Taíza Batista Moreno Pereira, matrícula 4.025.746-9, Lucas Ribeiro De Souza, matrícula 4.055.071-5, Ana Carolina da Silva Coelho, matrícula 4.045.050-2, Juliana Maia Pernasetti De Farias, matrícula 4.043.759-0, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Segurança do Paciente da UPA Cidade de Deus.

Art.2º Fica revogada portaria 54 publicada no D.O 26/06/2024 pag.57.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA “P” Nº 22 DE 13 FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Taíza Batista Moreno Pereira, matrícula 4.025.746-9, Gabriel Doria Camargo, matrícula 4.056.307-2, Juliana Maia Pernasetti De Farias, matrícula 4.043.759-0, Lucas Ribeiro De Souza, matrícula 4.055.071-5, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Prontuário da UPA Cidade de Deus.

Art.2º Fica revogada portaria 55 publicada no D.O 26/06/2024 pag.57.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA “P” Nº 23 DE 13 FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Taíza Batista Moreno Pereira, matrícula 4025.746-9, Gabriel Doria Camargo, matrícula 4.056.307-2, Lucas Ribeiro De Souza, matrícula 4.055.071-5, Juliana Maia Pernasetti De Farias, matrícula 4.043.759-0, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Óbito da UPA Cidade de Deus.

Art.2º Fica revogada portaria 53 publicada no D.O 26/06/2024 pag.57.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA “P” Nº 24 DE 13 FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Erika Petralha Nogueira, matrícula 4.022.340-4, Maria Thamires Maia Da Costa, matrícula 4.057.621-5, Fagner Eduardo Soares Da Silva, matrícula 4.059.692-4, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Cidade de Deus.

Art.2º Fica revogada portaria 88 publicada no D.O 02/05/2023 pag.42.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, com validade a partir de 01/01/2025, a Comissão de acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO SMTE nº 020/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO RENDA e a empresa GIGANTE FOOD SERVICES LTDA, CNPJ Nº 41.732.236/0001-08, para a prestação de serviços de Nutrição e Alimentação para o Restaurante Popular de Campo Grande, nos termos do processo TRA-PRO-2024/00405.

Art. 2. A comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

ALMIR NAPOLEAO - MAT. 60/367.004-9
ADELIR CRISTINA DAS CHAGAS WENCESLAU - MAT. 60/343.390-1
DORA LUISA PASTORE IMBICO - MAT. 60/341.635-1
RAFAEL AMARAL DA COSTA - MAT. 60/361.249-6

Parágrafo único: Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, com validade a partir de 01/01/2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização do CONTRATO SMTE nº 018/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa GIGANTE FOOD SERVICES LTDA, CNPJ Nº 41.732.236/0001-08, para a prestação de serviços de Alimentação e Nutrição no Restaurante Popular de Bangu, nos termos do processo TRA-PRO-2024/00394.

Art. 2. A comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

ALMIR NAPOLEAO - MAT. 60/367.004-9
ADELIR CRISTINA DAS CHAGAS WENCESLAU - MAT. 60/343.390-1
DORA LUISA PASTORE IMBICO - MAT. 60/341.635-1
RAFAEL AMARAL DA COSTA - MAT. 60/361.249-6

Parágrafo único: Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, com validade a partir de 01/01/2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização do CONTRATO SMTE nº 001/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.494.483/0001-42, para a prestação de serviços de nutrição e alimentação para o Restaurante Popular de Bonsucesso, nos termos do processo TRA-PRO-2022/00019.

Art. 2. A comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

ALMIR NAPOLEAO - MAT. 60/367.004-9
ADELIR CRISTINA DAS CHAGAS WENCESLAU' - MAT. 60/343.390-1
DORA LUISA PASTORE IMBICO - MAT. 60/341.635-1
RAFAEL AMARAL DA COSTA - MAT. 60/361.249-6

Parágrafo único: Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Lei Federal nº 3.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, com validade a partir de 01/01/2025, a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 31/2022 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA, conforme tratado no processo administrativo nº TRA-PRO-2023/00730.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES - MAT. 60/361.239-7
RAFAEL AMARAL DA COSTA - MAT. 60/361.249-6
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA - MAT. 60/361.253-8
INGRID MACHADO MARQUES DA SILVA - MAT. 60/348.866-5

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e a emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e avaliação:

Parágrafo único: O ato de emissão de relatórios que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Lei Federal nº 3.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, com validade a partir de 01/01/2025, a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 32/2022 referente a organização da sociedade civil denominada INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO, conforme tratado no processo administrativo nº TRA- PRO-2023/00714.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES - MAT. 60/361.239-7
RAFAEL AMARAL DA COSTA - MAT. 60/361.249-6
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA - MAT. 60/361.253-8
INGRID MACHADO MARQUES DA SILVA - MAT. 60/348.866-5

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e a emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e avaliação:

Parágrafo único: O ato de emissão de relatórios que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Lei Federal nº 3.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, com validade a partir de 01/01/2025, a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 33/2022 referente a organização da sociedade civil denominada DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM, conforme tratado no processo administrativo nº TRA-PRO-2023/00734.

Art.2. A comissão será integrada pelos servidores a seguir relacionados:

ALINE GOUDARD DE FREITAS GUIMARÃES - MAT. 60/361.239-7
RAFAEL AMARAL DA COSTA - MAT. 60/361.249-6
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA - MAT. 60/361.253-8
INGRID MACHADO MARQUES DA SILVA - MAT. 60/348.866-5

Parágrafo único: A presente comissão será composta pelos servidores designados, cabendo a no mínimo três dos servidores a atestação dos documentos relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.3. Caberá a presente Comissão acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e a emissão de Relatórios Técnicos de Monitoramento e avaliação:

Parágrafo único: O ato de emissão de relatórios que se trata o caput, deverá ser realizado independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, com validade a partir de 01/01/2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 006/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PA-TRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.380.412.0001/58, para a prestação de serviços de vigilância patrimonial, nos termos do processo administrativo nº TRA - PRO - 2023/00683.

Art.2º - A Comissão a que se refere este artigo terá a seguinte composição:

MARCELE SANTOS ESPINGARDA - MAT. 60/323.364-0
ROBSON ROSA DOS SANTOS - MAT. 60/337.499-8
INGRID MACHADO MARQUES DA SILVA - MAT. 60/348.866-5

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos iscais relativos à execução do contrato, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

RESOLUÇÃO SMTE “P” N.º 017, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:
Art.1º - Designar, com validade a partir de 01/01/2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato nº 22/2024 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA CNPJ sob o nº 11.804.114/0001-00 para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de serviços de vigilância patrimonial para atender à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, processo nº TRA-PRO-2024/00479

Art.2º - A Comissão a que se refere este artigo terá a seguinte composição:

MARCELE SANTOS ESPINGARDA - MAT. 60/323.364-0
ROBSON ROSA DOS SANTOS - MAT. 60/337.499-8
INGRID MACHADO MARQUES DA SILVA - MAT. 60/348.866-5

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos iscais relativos à execução do contrato, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 11/02/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

- 04/130.224/2025
- 04/130.203/2025
- 04/130.204/2025
- 04/130.240/2025
- 04/130.241/2025
- 04/130.244/2025
- 04/130.248/2025
- 04/130.256/2025
- 04/130.304/2025
- 04/130.366/2025
- 04/130.369/2025
- 04/130.370/2025
- 04/130.215/2025
- 04/130.420/2025
- 04/130.418/2025
- 04/130.399/2025
- 04/130.398/2025
- 04/130.397/2025
- 04/130.389/2025
- 04/130.372/2025
- 04/130.393/2025
- 04/130.368/2025
- 04/130.295/2025
- 04/130.238/2025
- 04/130.220/2025
- 04/130.219/2025
- 04/130.218/2025
- 04/130.217/2025
- 04/130.216/2025
- 04/130.177/2025
- 04/130.255/2025
- 04/130.282/2025
- 04/130.198/2025
- 04/130.183/2025
- 04/130.200/2025
- 04/130.201/2025
- 04/130.288/2025

04/130.343/2025
04/130.432/2025
CEN-PRO-2025/00208

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.251/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 02/01/2025

Processo nº DEF-PRO -2023/00883 - Autorizo o Apostilamento do Termo de Contrato nº 147/2023, firmado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD e a empresa CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, a contar de 01/01/2025, com acréscimo no valor de R\$ 183.715, 92(cento e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos). centavos), referente a repactuação contratual, de acordo com o decidido no processo.
(*)Omitido no D.O.Rio de 03/01/2025

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 02/01/2025

Processo nº 29/000.202/2022 - AUTORIZO o apostilamento do Termo de Contrato nº 010/2022 a favor da MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com acréscimo no valor total de R\$ 9.364, 32 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a partir de 01/01/2025, solicitada pela empresa em virtude de reoneração gradual da folha de pagamento, conforme Lei Federal nº 14.973, 2024 de 16/09/24.
(*)Omitido no D.O.Rio de 03/01/2025

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

PROCESSO ESL-PRO-2024/00913 - APROVO o Plano de Trabalho, às folhas 1451-1493, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2023, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Adílio, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, à contar de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027, no valor de R\$ 5.580.714, 26 (cinco milhões quinhentos oitenta mil setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeidan Cardoso Siqueira

RESOLUÇÃO SMH “P” N.º 21, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)
RETIFICAÇÃO (**)

Onde se lê: “Art. 1º [...] Edivaldo Souza Cabral, matrícula 10/114.426-0, arquiteto.
Leia -se: “Art. 1º [...] Edivaldo Souza Cabral, matrícula 11/114.426-0, Agente de Administração.
(*) Republicada por ter saído com incorreção do D.O Rio nº 222, página 36 de 10 de fevereiro de 2025.
(**) Ato do Subsecretário de Gestão respondendo pelo expediente.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Marins Roque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA “P” PLANETÁRIO/PRE N.º 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. (*)
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
NOMEAR, com validade de 21 de janeiro de 2025, **LUAN FELIPE XAVIER GOMES**, Professor de Educação Infantil, matrícula 288.235-5, para o Cargo em Comissão de Gerente de Processos III, símbolo D-DAS-06, código 50530, setor 15309 da Presidência da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

(*) Republicado por incorreção na publicação no D.O.M.R.J. nº 224, de 12/02/2025, pág.36

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nº 25 - Designar, com eficácia de 01/01/2025, a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2022, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, por um período de 12 (doze) meses, constante do processo administrativo 28/000.082/2022, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADRIANA QUERINO VARGAS DE LIMA	10/240.017-4	Assistente Social
ELIANE DE OLIVEIRA	50/128.766-3	Ouvidora
KARINA ALVES MICELI	10/252.115-1	Assistente Social
MARIA JOSÉ DA SILVA GUEIVARA	12/241.098-3	Assistente Social

Nº 26 - Designar, com eficácia de 01/01/2025, a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2021, referente à prestação de serviço de telefonia fixa e móvel visando atender as demandas da Secretaria, pactuada com a empresa CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RENATA STORINO BARCELOS	11/225.978-6	Agente de Administração
ISABELLE SOARES FERREIRA DA SILVA	60/362.853-4	Assistente I
WALLACE KTAUSS MENEZES	70/347.874-0	Assistente I

Nº 27 - Designar, com eficácia de 01/01/2025, a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2021, referente à prestação de serviço de out - sourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, , observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ISABELLE SOARES FERREIRA DA SILVA	60/362.853-4	Assistente I
FABIANA KNOB	11/245.570-7	Assistente Social
EDUARDO PIMENTA DE CARVALHO	11/214.841-9	Agente de Administração

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 578 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece normas de controle do comércio ambulante em pontos fixos, exercido pelas doceiras denominadas baianas nas áreas públicas que menciona, durante o período do CARNAVAL 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o processo administrativo SMF-PRO-2025/03475 que dispõe sobre a consolidação das atividades na formalização do certame;

CONSIDERANDO que preconiza o §2º do art.13 da Lei 1.876 de 29 de Junho de 1992, que dispõe que o Poder Executivo poderá utilizar o critério de sorteio para concessão de autorização nos eventos e datas especiais da Cidade do Rio de Janeiro, exclusivamente para os residentes deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos voltados ao exercício da atividade ambulante em pontos fixos das doceiras denominadas baianas durante o período dos festejos do Carnaval 2025, em áreas públicas adjacentes à Passarela do Samba Professor Darcy Ribeiro, Sambódromo;

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 50.165 de 02 de Fevereiro de 2022 que institui o programa de Desenvolvimento Cultural “Baianas do Rio de Janeiro” e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 59 da Lei 1.876 de 29 de Junho de 1992 que dispõe sobre o exercício do comércio ambulante em eventos festivos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º As autorizações para o exercício do comércio ambulante pelas doceiras denominadas baianas, nas áreas públicas correspondentes a II e III regiões administrativas (entorno da passarela do Samba Prof. Darcy Ribeiro, Sambódromo), durante o período do CARNAVAL 2025, serão normatizadas através desta Resolução e os candidatos sorteados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Documento de identidade com foto, expedida por órgão competente (original);

II - Carteira do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

III - Documento de autorização (TUAP) válido para o comércio ambulante na modalidade de baiana, expedido pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização ou para o comércio de comidas típicas no interior das Feirantes na modalidade baiana do acarajé, expedido pela CFE - Coordenadoria de Feiras ou Certificado do ofício das baianas de acarajé emitido pela Secretaria Municipal de Cultura.

IV - 01 (uma) foto colorida tamanho 5x7 do candidato a titular da inscrição e no caso de haver auxiliar, deverá apresentar 01 (uma) foto do mesmo padrão.

Art. 2º As autorizações de que trata a presente Resolução darão direito ao uso da área pública por meio de barracas 3m x 3m, sanfonada e em estrutura tabular metálica.

Parágrafo único. As autorizações para o exercício do comércio ambulante de baianas durante o CARNAVAL 2025 serão concedidas em caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogadas a qualquer tempo, por motivo de interesse público, por ato do Coordenador de Controle Urbano.

Art. 3º Não será permitida a montagem de qualquer equipamento diverso do especificado, sob pena de apreensão sumária dos equipamentos e mercadorias.

Parágrafo único. Está em anexo ao presente ato, cronograma com as etapas do certame.

Art. 4º OS TITULARES DE AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO AMBULANTE DE BAIANA, interessados em ocupar os pontos fixos disponíveis durante o período do CARNAVAL 2025, deverão preencher o requerimento próprio de inscrição no sorteio no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br/web/seop> e acessar o link <http://jeap.rio.rj.gov.br:80/je-sorteio/inscricao/941>

Parágrafo único. Somente será admitida uma única inscrição por pessoa física, sendo vedada a inscrição de um mesmo auxiliar para mais de um ponto sorteado.

Art. 5º O sorteio público das vagas estabelecidas será realizado, exclusivamente, por meio eletrônico. Após o sorteio, o resultado com a relação dos candidatos sorteados, por ordem do sorteio, estará disponível no mesmo site em que o candidato realizou a inscrição (vide informações no anexo).

§1º Serão sorteadas **15 (quinze) inscrições**, sendo as **06 (seis) primeiras para as vagas regulares** e as **nove (nove) restantes para compor o cadastro de reserva**.

§2º Os **06 (seis) sorteados para as vagas regulares** deverão comparecer na sede da Coordenadoria de Controle Urbano situada na Rua Hélio Beltrão nº 50, Estácio, para escolha dos pontos, conforme a ordem do sorteio, sendo admitida uma tolerância máxima de 30 (trinta) minutos.

§3º Efetivada a inscrição e caso seja constatado o descumprimento de requisitos fundamentais por parte do candidato, a autoridade competente da Coordenadoria de Controle Urbano providenciará a sua exclusão sumária do sorteio.

§4º Os candidatos sorteados deverão apresentar o comprovante de inscrição e toda documentação comprobatória exigida. A não apresentação do comprovante de inscrição e dos documentos requeridos, dentro do prazo previsto no anexo da presente Resolução, acarretará na exclusão do candidato do certame.

§5º Os sorteados para o cadastro de reserva poderão ser eventualmente convocados, em caso de desistência ou ocorrência de quaisquer motivos que ensejem o não preenchimento das vagas.

§6º A ordem de convocação dos candidatos constantes do cadastro de reserva será a do próprio sorteio.

§ 7º A Coordenadoria de Controle Urbano fará publicar edital, confirmando cada sorteado para vaga correspondente, bem como as eventuais exclusões do sorteio, dias de funcionamento e localização dos pontos.

§ 8º Fica assegurado, em qualquer caso, o direito recursal contra o resultado do sorteio, a ser exercido na sede da Coordenadoria de Controle Urbano, situado na Rua Hélio Beltrão, nº 50, Estácio (ao lado da estação do metrô Estácio).

§ 9º Será emitido, individualmente pela Coordenadoria de Controle Urbano, documento de autorização excepcional, que deverá ficar exposto permanentemente nas barracas, em local visível à população e deverá ser apresentado à fiscalização sempre que solicitado.

Art. 6º Aplicam - se à atividade de comércio ambulante abrangida por esta Resolução, a Lei 1.876, de 29 de Junho de 1992 e suas atualizações, sujeitando-se os eventuais infratores à aplicação das sanções administrativas previstas, notadamente, a multa e, em caso de reincidências, a apreensão de todos os equipamentos e das mercadorias.

Art. 7º. Todo e qualquer tipo de apoio logístico ou operacional serão de inteira responsabilidade do titular da autorização, não cabendo à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro qualquer tipo de ônus.

Art. 8º A Coordenadoria de Controle Urbano poderá emitir atos complementares ao presente ato.

Art. 9º A localização dos pontos autorizados poderá ser alterada, considerando a necessidade de ajustes operacionais durante a realização do evento.

Art.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Ordem Pública.

Art.11 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE;

Entre 10 horas de 13/02/2025 às 16 horas de 14/02/2025.

SORTEIO;

17/02/2025 às 11h.

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS SORTEADOS;
Logo após o sorteio, no site em que foi realizada a inscrição.

ENTREGA DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DOS PONTOS;
Local: Coordenadoria de Controle Urbano
Endereço: Rua Hélio Beltrão, 50 - Estácio
Horário: 18/02/2025 às 11h.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Processo: EOP-PRO-2024/09237 - APROVO a prestação de contas referente ao período de 01 a 31 do mês de janeiro de 2025 no valor de R\$ 974.640, 81 (novecentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), conforme parecer da Comissão de Fiscalização, autorizando o desembolso conforme cronograma previamente estabelecido.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Fixados com validade a partir de **03/02/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 14/177.386-0, Assistente Técnico B (RIO ARTE), Classe Especial "A" - CL7, aposentado através da Resolução 'P' N.º 13 de 31/01/2025, conforme Processo n.º **EOP-PRO-2025/00426**.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

"MTR-PRO-2023/12386; MTR-PRO-2023/02429; MTR-PRO-2024/20151; MTR-PRO-2024/21797; MTR-PRO-2024/22911; EOP-PRO-2025/01304; EOP-PRO-2025/01769; EOP-PRO-2025/01853; EOP-PRO-2025/01902; EOP-PRO-2025/02324; EOP-PRO-2025/02575; EOP-PRO-2025/02755; EOP-PRO-2025/02920; EOP-PRO-2025/03015; EOP-PRO-2025/02728; EOP-PRO-2025/02572; EOP-PRO-2025/02925; EOP-PRO-2025/02795; EOP-PRO-2025/02983 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

EOP-PRO-2024/24953 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES** para **HANNA KELLY COIMBRA DE SANT ANNA**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

**ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 12/02/2025.**

Processo GM-PRO-2025/00474 - AUTORIZO

**ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 12/02/2025.**

Processo GM-PRO-2024/04881 - AUTORIZO

**ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 12/02/2025.**

Processo GM-PRO-2025/00662 - AUTORIZO

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/02/2024**

Processo GM-PRO-2024/000294 - Nos termos do Art. 138, Inciso II, da lei 14.133/2021 e com base no parecer da Consultoria Jurídica, às fls. 1191, **AUTORIZO** o Distrato Consensual do Contrato GM nº 017/2024, cujo objeto é o fornecimento e distribuição, sob demanda, de almoço ou jantar, em favor da empresa **BANDEIRANTES SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 13.211.769/0001-09.

**CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 210, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 210, de 30 de setembro de 2024, a contar de **12/02/2025**.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Processo: TLO-PRO-2025/00032
APROVO Termo de Referência às fls 2 e 3 e **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 49.989, 70 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR**

Secretário: **João Vitor Pires Nascimento**

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**ATOS DO ORDENADOR
PORTARIA "P" N.º 003 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O ORDENADOR DE DESPESA da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 004 de 27/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FÁBIO SAMPAIO FERREIRA**, matrícula 60/367.069-2, e **ROBERTO REIS FARIAS**, matrícula 60/336.827-1 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 003/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA como CONTRATANTE, e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, como CONTRATADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO ORDENADOR
PORTARIA "P" N.º 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O ORDENADOR DE DESPESA da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 004 de 27/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FÁBIO SAMPAIO FERREIRA**, matrícula 60/367.069-2, e **ROBERTO REIS FARIAS**, matrícula 60/336.827-1 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 004/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA como CONTRATANTE, e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, como CONTRATADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO ORDENADOR
PORTARIA "P" N.º 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O ORDENADOR DE DESPESA da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 004 de 27/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FÁBIO SAMPAIO FERREIRA**, matrícula 60/367.069-2, e **ROBERTO REIS FARIAS**, matrícula 60/336.827-1 responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 005/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA como CONTRATANTE, e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, como CONTRATADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO ORDENADOR
PORTARIA "P" N.º 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O ORDENADOR DE DESPESA da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 004 de 27/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FÁBIO SAMPAIO FERREIRA**, matrícula 60/367.069-2, e **ROBERTO REIS FARIAS**, matrícula 60/336.827-1 responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 006/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA como CONTRATANTE, e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, como CONTRATADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO ORDENADOR

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" N° 003, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. Rio N° 224 de 12 de fevereiro de 2025, página 39.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 12/02/2025**

Processo n° JUV-PRO-2022/00010 - **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2022, no valor de R\$ 218.154, 00 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais).

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” SECID Nº 0011 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO “P” SECID Nº 0010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada na edição do D.O. Rio de 12 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO “P” SECID Nº 0012 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

RESOLVE:

Nomear **VANIA BASTOS MENEZES**, matrículas nº s 310/232.704-7 e 10/200.708-6, Professor II, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS-08, código 104018, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Especial de Cidadania e Família, com validade de 11 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO “P” SECID Nº 0013 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

RESOLVE:

Nomear **MARYANE ALVES MACHADO**, matrícula nº 10/219.227-6, Agente de Administração, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS-08, código 104013, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Especial de Cidadania e Família, com validade de 13 de fevereiro de 2025.

RETIFICAÇÃO D.O. RIO Nº 224 DE 12/02/2025

RESOLUÇÃO “P” SECID Nº 0009 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Nomear PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 30/850.114-0(...)

LEIA-SE:

Nomear PAULO CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 30/850.114-0(...)

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 278 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Divulga os Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre as Competências e Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgados os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil, referentes à competência do mês de **janeiro de 2025**, conforme discriminado abaixo:

I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e

II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL e Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exaurem a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º Os relatórios deverão ser analisados pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, instituída pela Deliberação CODESP nº 202 de 09/02/2022.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas em: <https://controladoria.prefeitura.rio/nucleo-de-monitoramento-da-prestacao-de-contas-nmpc/>.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Presidente da CODESP

ANEXO

Relatórios de Despesas de Pessoa

Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

PREFEITURA
RIO

Controladoria
Geral do
Município

[illegible]

I. Total Cronogramas de Desemboiso (Despesas com RH):	R\$	303.361.261,73
J. FCP (Folha Normal) Competência Janeiro/2025	R\$	214.768.253,85
L. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R\$	10.132.033,03
M. Diferença (I-J-L-M)	R\$	78.460.974,85

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 de 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2022) e o Decreto RIO nº 50.026/2021, os apontamentos levantados, relativos à competência Janeiro/2025, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo

3. A Folha de Ajuste da competência Janeiro/2025 será preenchida junto com a Folha Normal de Fevereiro/2025

4. A ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.

PREFEITURA
RIO

Controladoria
Geral do
Município

ANEXO II

Relatórios de Despesas de Pessoa

Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

COMPETÊNCIA: JANEIRO DE 2025[illegible]

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a **Instrução Normativa CODESEP nº 09/2018 de 27 de dezembro de 2018**, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESEP nº 002/2019, nº 003/2019 e nº 004/2022) e o Decreto RO nº 50.026/2021, os apontamentos levantados, relativos à competência Janeiro/2025, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parcerias.

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESEP e não exauram a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A Falsa de Ajuste da competência Janeiro/2025 será preenchida junto com a Folha Nominal de Fevereiro/2025.

4. A ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.

Processo nº 040/102044/2024 - Leandro Alves Moulin, matrícula nº 40/902.051-7.
Autorizo

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: GAB-PRO-2024/00765
Protocolo de Intenções Nº 001/2025.
Data de Assinatura: 27/01/2025.
Partes: Município do Rio de Janeiro e Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.
Objeto: Propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas, a fim de que se possa adquirir o imóvel que atende às necessidades do TRE-RJ, como indicado pelo Ofício PR nº 391/2024, situado à Rua da Alfândega, nº 41, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme Ofício PR nº 310/2024, nos termos e nos limites definidos de comum acordo pelos partícipes, em instrumento específico.
Valor: Este Protocolo de Intenções não prevê transferência de recursos financeiros de qualquer espécie entre os partícipes.
Fundamento: Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO NOTIFICAÇÃO

CVL-PRO-2025/00367: A Comissão Processante, instituída pela Portaria “P” nº 2308, publicada no D.O.M.Rio nº 221, de 07 de fevereiro de 2025, página 03, **NOTIFICA** a empresa Primus Construções e Acabamentos Ltda, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da presente notificação, nos termos do Artigo 13 do Decreto Rio nº 51.635/2022, contraditório e ampla defesa sobre o descumprimento das obrigações pactadas junto ao Termo de Contrato nº 010058/2024, firmado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio operacional - agenciamento de serviço de recepcionista administrativa, especialmente, no que tange aos itens 4.6, 4.7.3.4 e 4.7.3.6 do respectivo Termo de Referência, e IV da Cláusula Décima Primeira (Obrigações da Contratada), conforme descrito no Ofício no CVL-OFI-2025/00852 encaminhado à empresa via e-mail, na data de 12 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 07 DE 12 DE JANEIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 4, de 21 de janeiro de 2025.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela F/SUBGGC/CTPM deverão retornar à F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela F/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na F/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD

4º CRE

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAEI

NOME	DATA	HORÁRIO
KELLY DE SOUZA VIEIRA COELHO	18/02/2025	09:00

(*) Candidato beneficiário da Lei 2.111/1994 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoa com deficiência em concurso público.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA N.º 08 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **PEDRO AUGUSTO SÁ BALDUÍNO DE LACERDA BORGES** a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti nº. 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial nº. 110124002007 - 0036843-15.2007.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Ofício nº PGM-OFI-2025/02903.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo Instrutivo nº: **SMF-PRO-2025/03581**
Convênio nº: **02/2025**
Data da Assinatura: **12/02/2025**
Partes: PCRJ/CTCAA e o GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO - FACULDADE FOCUS
Objeto: **Estágio Obrigatório**
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: **Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo Instrutivo nº: **SMF-PRO-2025/02685**
Convênio nº: **03/2025**
Data da Assinatura: **12/02/2025**
Partes: PCRJ/CTCAA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Objeto: **Estágio Obrigatório e Não Obrigatório**
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: **Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Processo Instrutivo nº: **SMF-PRO-2025/03088**
Convênio nº: **04/2025**
Data da Assinatura: **12/02/2025**
Partes: PCRJ/CTCAA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UniCV
Objeto: **Estágio Obrigatório e Não Obrigatório**
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: **Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO *EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 658/2024

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
Objeto do Termo Aditivo: INCLUSÃO DE EMPRESA QUE PARTICIPOU DO CERTAME PARA FORNECIMENTO DO ITEM 02 - AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO, 44 HORAS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DA ATA DO PREGÃO, OS QUANTITATIVOS ORIGINAIS E A MANUTENÇÃO DOS PREÇOS ATUALMENTE REGISTRADOS, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO RIO Nº 51.078/2022.
Processo: SMF-PRO-2024/04218 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-FP/SUBGGC Nº 90599/2024.
Empresa: MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 19.088.605/0001-04
Data da Assinatura: 11/02/2025.
(*) Republicado por conter incorreções no D.O. Rio de 12/02/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 11/02/2025

EIS-PRO-2025/01496 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar declaração da Caixa com valor do empreendimento mais o valor do terreno;
2) Apresentar declaração de enquadramento que contenha a informação do número de unidades do empreendimento que serão vendidas dentro/fora do Programa Minha Casa Minha Vida.

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

EIS-PRO-2024/00382 - JOÃO FERNANDO ALVES PEIXOTO
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá confirmar a ciência, através do requerimento on-line (cumprimento de exigência), de que foi efetuado o pagamento em 23/01/2024, conforme os dados informados no anexo I da Resolução SMF/CGM n.155/2014.

EIS-PRO-2024/16105 - CONCREJATOS SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1 - Projeto e formulário:

- Juntar o projeto e formulário de acordo com o Anexo III do Dec. 55.622/25;

- Compatibilizar projeto e formulário;

- Figurar e cotar lote de acordo com o RGI;

- Figurar alinhamento conforme PAA vigente;

- apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;

2- Documentos:

- IPHAN;

- IRPH;

- INEPC - exigência de 07/10/24;

- CET RIO

- ART do PREO;

- CAU/CREA e ART/RRT do PRPA;

- DPA/DPE;

- ARV (em face do item 9.2.8 do formulário apresentado)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

EIS-PRO-2025/00445 - RFRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Conforme alínea b do inciso I do artigo 61 da LC. 229/21 para os bairros de Copacabana e Leme os gabaritos e demais condições de volumetria da edificação são dados obrigatoriamente pelos PALs 22.351 e 33.100 em suas respectivas áreas de abrangência.

Considerando que:

1- no PAL 22.351 o gabarito para o local é 4 pavimentos de qualquer natureza;

2- não se aplica contrapartida para os logradouros com largura igual ou inferior a 9 metros, conforme inciso II do § 13 do art. 61 da LC. 229/21.

Indeferido o que requer.

EIS-PRO-2025/00446 - RFRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Conforme alínea b do inciso I do artigo 61 da LC. 229/21 para os bairros de Copacabana e Leme os gabaritos e demais condições de volumetria da edificação são dados obrigatoriamente pelos PALs 22.351 e 33.100 em suas respectivas áreas de abrangência.

Considerando que:

1- no PAL 22.351 o gabarito para o local é 4 pavimentos de qualquer natureza;

2- não se aplica contrapartida para os logradouros com largura igual ou inferior a 9 metros, conforme inciso II do § 13 do art. 61 da LC. 229/21.

Indeferido o que requer.

EIS-PRO-2024/10816 - CHARME DE AMOEDO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Considerando que:

1- para qualquer edificação não afastada das divisas a altura máxima será 12,00 metros, seja qual for o uso da edificação ou pavimento, conforme definido no artigo 1º da Lei 1654/1991;

2- acima dos 12 metros não poderá haver qualquer uso que não seja exclusivamente aos equipamentos eletro-mecânicos ou às instalações da edificação conforme §1º do art. 2º da Lei 1654/91 combinado com o inciso II do §13 do art. 61 da LC. 229/21;

3-no art.61 da LC. 229/21 estabelece pagamento de contrapartida para a área dos pavimentos das edificações não afastadas das divisas a serem construídas na AP2 e AP3.

Indeferido o que requer.

EIS-PRO-2024/18899 - VITALE V21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Seguem os códigos da licença e das plantas aprovadas para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2024/06304 - PADRE DECAMINADA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE (RJ0014) LTDA

Cumpra as Exigências

Segue o código do documento referente à revalidação da licença para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2022/06558 - SPE RIO 2 LTDA.

Cumpra as Exigências

Favor informar o prazo solicitado para a prorrogação da licença.

EIS-PRO-2024/12698 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

Segue o código do documento referente à licença para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2022/08363 - TEMB SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar declaração de estado da obra do PREO datada. E, tendo em vista os prazos dos alvarás já concedidos, compareça o PRPA para esclarecimentos quanto à renovação da licença.

EIS-PRO-2023/08887 - GEORGE PIERS AUNE E OUTROS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Juntar ao presente processo através do requerimento online o comprovante do pagamento do DARM para inclusão da licença no sistema.

EIS-PRO-2023/18163 - ORGANIZACAO RELIGIOSA SAO VICENTE DE PAULO E OUTROS

Cumpra as Exigências

1 - Apor as informações do empreendimento no Anexo I da Res. Nº 27/2021, considerando tratar-se de modificação com acréscimo de área em prédio existente;

2 - Nas informações dos desenhos do projeto completar as informações observando o disposto no III do Dec. 48.719/2021;

3 - Apresentar quadro de áreas em formulário específico, esclarecendo: as áreas existentes, à construir, a identificação e a ocupação dos pavimentos dos respectivos prédios objeto de licenciamento.

4 - Comprovar a legalidade do existente ou apresentar para o licenciamento além da planta de situação, projeto apenas as edificações a serem construídas que irão passar por modificações a serem licenciadas;

5 - Esclarecer edificação identificada como “cobertura” e representada como “a construir”, no afastamento frontal da planta de situação;

6 - Indicar no projeto as áreas objeto da contrapartida da LC 260/2023.

OBS: Foram formados os subprocessos:

- EIS-PRO-2023/18163.01 com vistas à CET-RIO;

- EIS-PRO-2023/18163.02 com vistas à GEO-RIO;

- EIS-PRO-2023/18163.01 com vistas à SUBCLA.

EIS-PRO-2023/08887 - ESTRADA DA GAVEA 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

EIS-PRO-2023/08133 - SPE 19 DE FEVEREIRO-EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Cumpra as Exigências

1 - DARM referente ao Passe-se alvará de 12/02/2025 disponível através do requerimento Online;

2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/08133 - SPE 19 DE FEVEREIRO-EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 11/02/2025

02/370.290/2009 - ALTATEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá anexar documentação dos respectivos Órgãos comprovando a aceitação das obras de urbanização do logradouro: SECONSERVA (pavimentação); IGUÁ (abastecimento de água e esgotamento sanitário; Fundação Rio-Luz (iluminação); Fundação Parques e Jardins (arborização); Fundação Rio-Águas (águas pluvias).

EIS-PRO-2021/00243 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS

Cumpra as Exigências

Atender restrições da licença de obras

EIS-PRO-2024/09526 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Cumpra as Exigências

1 - Complementar quadro de áreas no projeto considerando área nova da Loja 114/115/116 desdobrada;

2 - Corrigir planilha do LICIN considerando apenas as Lojas envolvidas no projeto, podendo ser utilizada a planilha do LICIN 2.0 conforme dec. 55.622/2025.

EIS-PRO-2021/03270 - CONDOMÍNIO PARK PREMIUM RECREIO RESIDENCES

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o solicitado o requerente deverá juntar:

1) Petição informando o prazo requerido;

2) Declaração de estado das obras;

EIS-PRO-2021/02931 - PEDRO GOMES DA CUNHA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:

- 16724.69574627-7278 (Projeto Aprovado - Fls. 27)

- 16724.72232543-6864 (Formulário - Fls. 29 e 30)

- 16724.72693557-4844 (Licença - Fls. 33 e 34)

EIS-PRO-2021/03250 - CONDOMÍNIO PARK PREMIUM RECREIO RESIDENCES

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o solicitado o requerente deverá juntar:

1) Petição informando o prazo requerido;

2) Declaração de estado das obras;

EIS-PRO-2025/01739 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/0096/2025

02/41/000.625/2017 - ARMINDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Extraída Notificação número 24/0092/2025

02/372.052/2010 - GIOCONDA MANGINI ANTONELLI

Extraída Notificação número 24/0093/2025

02/41/001.722/2015 - MARLY MOREIRA GOMES

Extraída Notificação número 24/0095/2025

02/41/001.564/2015 - GILSON CARLOS BASTOS NOGUEIRA FILHO

Extraída Notificação número 24/0094/2025

02/374.086/2010 - GIAN ENRICO MANTEGAZZA

Extraída Notificação número 24/0100/2025

02/371.994/2010 - SONIA MEJIAS CORTEZ

Extraída Notificação número 24/0098/2025

02/41/000.057/2015 - RIO DESIGN BARRA SHOPPING CENTER LTDA

Extraída Notificação número 24/0091/2025

02/371.934/2010 - SHELBY MARTIN BOORHEM NETO

Extraída Notificação número 24/0099/2025

02/374.086/2010 - GIAN ENRICO MANTEGAZZA

Extraída Notificação número 24/0101/2025

02/367.596/1997 - RAMON RAMALHO VIEIRA

Extraída Notificação número 24/0097/2025

02/41/000.057/2015 - RIO DESIGN BARRA SHOPPING CENTER LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126588

02/367.596/1997 - RAMON RAMALHO VIEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1126589

02/41/000.607/2014 - NILTON GOMES FERNANDES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade ap 301 do Bloco 6 do prédio residencial multifamiliar situado na Rua Hugo Panasco Alvim, n.º 370 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/001.859/2015 - SIMONE PEREIRA ROHEN
Passe-se Alvará

02/41/000.550/2013 - MONICA BOTNER CADJI
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

EIS-PRO-2023/14297 - ALOYSIO DO CARMO COELHO MARTINS
Compareça para Ciência sobre as parcelas geradas pelo laudo anterior que se encontravam em aberto e do valor a ser pago, gerado pela correção do laudo de contrapartida.

EIS-PRO-2024/00900 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL TERRA DOS BANDEIRANTES
Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel;
- 2 - No projeto:
 - 2.1 - Incluir o gravame de urbanização: "Os proprietários se comprometem a urbanizar a Via Serviente do PAL 16529, na extensão de 153,00m equivalente ao trecho entre a Estrada dos Bandeirantes até a testada do lote 14 do PAL 16529(incluída), em toda a sua largura (18,00m)";
 - 2.2 - Grafar a linha do afastamento frontal exigido (5,00m) em tracejado preto;
 - 2.3 - Retirar guarita do projeto (esta construção deverá ser legalizada posteriormente em processo próprio);
 - 2.4 - Corrigir a medida frontal do lote de acordo com o RGI (52,50m, e não 52,40m como consta no projeto);
 - 2.5 - No quadro de áreas:
 - 2.5.1 - Retirar a coluna de "Área Total Edificada (ATE)", substituindo por duas colunas onde deverão estar indicados o CAB e o CAM para o local (observar que para ZRM2 E, CAB = 0,60 e CAM = 1,50; para ZRU2 A, CAB = 0,6 e CAM = 1,0);
 - 2.5.2 - Alterar a taxa de ocupação do local, que é de 50% (tanto para ZRM2 E, quanto para ZRU2 A) e não de 60% como indicado;
 - 2.5.3 - Esclarecer onde encontra-se no projeto, a área comum de 295,00m² indicada;
 - 2.6 - Alterar o título do projeto para: "Projeto para legalização de condomínio de lotes (grupamento de áreas privativas) no lote 14 do PAL 16529, situado à Via Serviente do PAL 16529";
 - 2.7 - Indicar o número do processo no carimbo;
 - 2.8 - Cotar as terminações da via interna;
 - 2.9 - O proprietário deve assinar o projeto;
 - 2.10 - Apresentar Ata completa que elegeu o síndico da Associação de Moradores;
 - 2.11 - Apresentar procuração assinada por todos os proprietários autorizando o pedido de legalização do condomínio de lotes (grupamento de áreas privativas) proposto;
 - 2.12 - Retirar informação de zoneamento pela LC 104/2009 do carimbo;
 - 2.13 - Esclarecer largura de 22,00m indicada no projeto para a Via Serviente do PAL 16529, considerando que pelo PAA para o local, a largura do referido logradouro é de 18,00m;
- 3 - Apresentar DPA e DPE da concessionária local;
- 4 - Apresentar licença da SUBCLA para corte arbóreo (se for o caso);
- 5 - Considerando o empreendimento pretendido, deverá apresentar:
 - 5.1 - Licença e/ou parecer favorável da SUBCLA;
 - 5.2 - Licença e projeto visado pela Rio-Águas;
 - 5.3 - Parecer favorável da Geo-Rio;
- 6 - Para a licença de urbanização do logradouro, após a assinatura do Termo de Urbanização, deverá apresentar:
 - 6.1 - Projeto de arborização visado pela Fundação Parques e Jardins;
 - 6.2 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
 - 6.3 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
 - 6.4 - Projeto de iluminação visado pela Rio-Luz;
 - 6.5 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
- 7 - Para a licença de urbanização da via interna, deverá apresentar:
 - 7.1 - Projeto de greides e galerias visado pela Rio-Águas;
 - 7.2 - Projeto de pavimentação visado pela SECONSERVA;
 - 7.3 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário visado pela concessionária local;
- 8 - Apresentar PREO, que deverá assinar o projeto e juntar documentação;
- 9 - Apresentar ART (ou RRT) do PRPA e do PREO;
- 10 - Indicar em relatório a parte, quais áreas privativas já possuem edificação executada.

02/41/001.106/2014 - ADILSON FERNANDES DE ABREU
Cumpra as Exigências

1. Apresentar RRT do profissional Responsável pela execução da obra e projeto de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
2. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13 assinados.

EIS-PRO-2024/03630 - CÉLIA FONTES MACEDO
Cumpra as Exigências

1. Licença 24/0147/2025 e Projeto Aprovado em 04/02/2025 disponível para visualização no Processo.Rio, no campo "Validar Documento", utilizando os seguintes códigos:
Licença: 5225134.72769229-6147
Projeto Aprovado: 5225134.72769230-861
Anexo I - Res.27/2021: 5225134.72767811-4926
2. Observar restrições da Licença, para posterior aceitação.

EIS-PRO-2024/01130 - DENNYS WYLLYAM FROTA SIQUEIRA
Cumpra as Exigências

1. Licença 24/0136/2025 e Projeto Aprovado em 04/02/2025, disponível para visualização no Processo.Rio, no campo "Validar Documento", utilizando os seguintes códigos:
Licença: 4825163.72760590-5005
Projeto Aprovado: 4825163.72760589-281
Anexo I - Res. 27/2021: 4825163.72770035-708
2. Observar restrições da Licença, para posterior aceitação.

02/41/000.849/2016 - DOUGLAS ALVES MOURA
Extraída Notificação número 24/0105/2025

02/41/000.574/2016 - CONDOMINIO DAS PALMEIRAS
Extraída Notificação número 24/0104/2025

02/41/002.882/2015 - FRANCISCO DE SALES PAULA
Extraída Notificação número 24/0102/2025

02/41/001.656/2013 - MARCIO SANTOS POMBAL
Extraída Notificação número 24/0103/2025

02/370.653/2008 - MÁRIO HAMILTON PRIOLLI
Extraído o Auto de Infração número 1126590

02/41/000.056/2019 - ELYETTE BARRETO LEITE
Extraído o Auto de Infração número 1126591

EIS-PRO-2024/15347 - VANDA LOBO DE JESUS
Extraído o Auto de Infração número 1126592

02/41/000.558/2017 - RICARDO DE OLIVEIRA E SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1126593

EIS-PRO-2024/14696 - RADIAL 2000
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/14698 - RADIAL 2000
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/18621 - ARTLAR HOUSE DE IMÓVEIS LTDA
Ficam aceitas as obras

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 10/02/2025

EIS-PRO-2023/13061 - OSEAS DA SILVA MARTINS
Compareça para Ciência do despacho de 06/02/2025 do Ilmo. Sr. Assessor da SMDU/SUBCLU/CGLF à Fls. 64 de que o cálculo foi refeito aplicando-se as regras atuais do sistema, com a transposição das áreas informadas no requerimento inicial. O novo cálculo já está quitado e foi gerado um saldo a restituir, que deve ser requerido em processo próprio.

EIS-PRO-2025/01388 - HUGO LEONARDO ROSA SILVA
Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar de acordo com o Art. 1º do Dec. Rio 40.720/2015:
 - 1.1 - O formulário para licenciamento de muros e gradis no alinhamento existente (Anexo I);
 - 1.2 - O RRT do Profissional Responsável pela execução da Obra (Inciso II).

EIS-PRO-2024/11121 - PLENO RIO DE JANEIRO LOCAÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.-ME
Cumpra as Exigências
Apresentar a Declaração de Compatibilidade (Art. 14 e Anexo IV, ambos do Dec. Rio 48.719/2021).

EIS-PRO-2022/06047 - VERA MARIA CLETO MELLO
Cumpra as Exigências

- 1- Juntar Quadro de áreas referente a Resolução SMDUE 00018/2023 e formulário ANEXO I da Resolução nº 27/2021 com as áreas compatibilizadas com o projeto juntado (Edificação Principal: 392,70m²; ATC 587,45m²);

EIS-PRO-2022/09286 - DOUGLAS PAIVA AGUIAR
Cumpra as Exigências

A Certidão de habite-se Nº 07/0021/2025 encontra-se na folha 43. Para visualização utilizar o código 1189605.71690991-3053, no Processo.Rio (Verificar Documento).

EIS-PRO-2024/05472 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências Juntar as restrições para Habite-se.

EIS-PRO-2023/18943 - LEOMARIO HAMMER
Cumpra as Exigências

1. DIVERSOS:
 - 1.1) Totalizar o item 8.4 do Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN Nº 00009/2022 (ATE e ATC);
 - 1.2) Substituir "FACHADA" por "Corte 33" e "PERFIL DO TERRENO LONGITUDINAL" por "Corte 22" (no projeto);
 - 1.3) Representar a linha do logradouro mais visível (no projeto)

EIS-PRO-2025/01461 - SRS. RESPONSÁVEIS
Extraída Notificação número 07/0025/2025

EIS-PRO-2021/04862 - JOVAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP-ME
Extraído o Auto de Infração número 1127068

23/42/000.193/2021 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0001/2025

EIS-PRO-2021/02342 - MARIA LUCIA FERREIRA ALHO
Ficam aceitas as obras Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12305.72464897-1384>, utilizando o número 12305.72464897-1384 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua@gmail.com

EIS-PRO-2023/13289 - ALINE VELOSO MARTINS MORAIS
Pode habitar Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3731936.72455156-244>, utilizando o número 3731936.72455156-244 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua@gmail.com

02/285.155/2008 - IVAIR NOBREGA LUQUES
Pode habitar

EIS-PRO-2024/05472 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Pode habitar Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5539812.72471531-3539>, utilizando o número 5539812.72471531-3539 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua@gmail.com

06/701.462/2020 - CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

23/42/000.054/2021 - AMIM FEIZ NICOLAU
Compareça para Esclarecimentos

02/42/000.276/2018 - ESATTO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Juntar Declaração do Requerente solicitando a substituição do PREO e ART/RRT do novo PRPA/PREO para o pretendido;
2- Rever representação das áreas (ATC/ATE, varandas, etc...) de acordo com o ANEXO II da Resolução SMDUE nº 27/2021, representando as cores convencionais também na planta de situação; remover quadro de áreas do projeto;
3- Juntar Quadro de áreas de acordo com o ANEXO I da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018;
4- Compatibilizar o figurado como existente com o p.a. de 04/11/2019, revisando as áreas informadas de acréscimo e contrapartida, autuando processo solicitando os favores de uma das leis de contrapartida em vigor, para o excedente, caso necessário.

02/42/000.647/2017 - ANGENOR SAMPAIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
- Preencher corretamente o ANEXO III do Dec. 40.719/2015;

EIS-PRO-2021/01055 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Cumpra as Exigências Regularizar o Processo.

02/262.560/2015 - EDSON TADEU RIBEIRO DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Juntar RGI (ônus Reais) do imóvel;
2- Juntar projeto nos moldes do ANEXO II da resolução SMDEIS nº 27/2021 (representar corte e telhado), sem termos e ou declarações, obedecendo as representações das áreas informadas e legenda; corrigir curvatura e indicar o PAA em vigor para o local (12553) no alinhamento, removendo a informação de PAL; revisar reunir tudo em apenas uma planta, obedecendo aos tamanhos padrões do carimbo;
3- Revisar Quadro de áreas referente ao ANEXO II da resolução EIS-REN-2023 nº 00018, compatibilizando seu total com o formulário ANEXO I da resolução SMDEIS nº 27/2021e com o projeto juntado;
4- Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de acordo com a Resolução SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2021/01932 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I-C do LICIN da Fls. 439 à Fls. 445 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar os códigos 10142.72608231-3264 e 9190494-4760 como números de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 2.

EIS-PRO-2021/05320 - ALEXANDRE GOMES DE MATOS
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1, 2,2 e 3 de 05/02/2025, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2,2 - Completar e corrigir o Imóvel 02 no Primeiro e no Segundo Pavimentos e no Telhado, todos na Folha 01/01;
3 - Corrigir a Edificação Principal e a Varanda, ambas da Casa 02, na Área (m²).
Cumprida a exigência de 07/02/2025.

02/42/001.376/2012 - SPE TEODOMIRO 1065 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá esclarecer quais são as alterações em relação ao projeto aprovado

EIS-PRO-2025/01655 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0027/2025

EIS-PRO-2025/01654 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0028/2025

EIS-PRO-2025/01734 - SRS. RESPONSÁVEIS
Extraída Notificação número 07/0031/2025

EIS-PRO-2025/01670 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0030/2025

EIS-PRO-2025/01654 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0026/2025

EIS-PRO-2025/01670 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0029/2025

02/262.291/2015 - MARIA LUCIA FERNANDES
Ficam aceitas as obras

02/42/000.810/2016 - LUIZ ANTONIO
Passe-se Alvará

02/285.524/2007 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO BOSQUE MAENÇA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01932 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17553 - ANDREA FERREIRA DUARTE
Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 10/02/2025**

EIS-PRO-2025/00973 - SAUL DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Atender ao afastamento frontal mínimo de 3,0 metros definido pelo artigo 363 da LC 270/2024.

EIS-PRO-2025/00003 - JOAQUIM DOS SANTOS CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/14124 - NEUZO SEBASTIÃO DE AMORIM TAVARES
Cumpra as Exigências
1- Juntar projeto em resolução adequada
2- Figurar no projeto planta de localização
3- Indicar raio da curva de concordância do trecho curvo na testada do lote projetado (100
4- Figurar alinhamento em traço ponto preto.
5- Juntar registro de imóveis atualizados em até seis meses em nome do requerente

EIS-PRO-2025/00505 - RICARDO MATHEUS DE ALCANTARA
Cumpra as Exigências
1- Juntar Registro de Imóveis atualizado em nome do requerente
2- Esclarecer o requerido tendo em vista o "Habite-se" emitido em 22/10/2024

EIS-PRO-2024/13778 - SÉRGIO BENJAMIM PEREIRA
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo I-B do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site Processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 6952697.72545857-5894 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 9068637-715 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I-B do Decreto 48719/21, utilize o código 6952697.71638378-7982 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 6952697.71638659-804 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2025/00974 - WALLACE ROBERTO RODRIGUES MOURÃO
Cumpra as Exigências
licença de obras disponível no Processo.rio. Utilize o código 9014219.72540589-8939

EIS-PRO-2024/14484 - LUZANIRA SOARES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site Processo.rio;
2) Escolha a opção "Verificar Documento";
3) Para impressão da licença de construção, utilize o código 7108240.72543769-366 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela;
4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 7108240.71294435-7084 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela;
5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código 7108240.71294134-9968. Imprima o documento que aparece à tela.

EIS-PRO-2025/00003 - JOAQUIM DOS SANTOS CARNEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00974 - WALLACE ROBERTO RODRIGUES MOURÃO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

23/440.014/2021 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar dois jogos da prancha 03/09, considerando as alterações no projeto aprovado e petição de 06/02/25;
2) Analisar e concordar com a minuta de licença às fls. 241.

EIS-PRO-2025/00972 - ALESSANDRA DE FARIA LEANDRO
Cumpra as Exigências
A licença de construção, o projeto aprovado, e o quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, estão disponíveis para download no site Processo.Rio, (em "Verificar Documento"); 9014125.72612894-6473; 9014125.72612899-6468; 9014125.72613773-7706

EIS-PRO-2021/03304 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Para o DARM da licença de obras da via interna acesse:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=20027.72633156-419>
Para a minuta da licença de obras da 1ª fase acesse:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=20027.72633006-1535>
Comprovar o pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/21706 - LUCIANA GUEDES

Cumpra as Exigências

Apresentar o comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2025/01582 - M2S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar projeto de acordo com modelo padrão Anexo I do decreto nº 55.622/2025;
- 2- Juntar os Anexos II, III e IV desse mesmo decreto.

EIS-PRO-2024/12492 - WAGNER GOMES DA SILVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Passe-se Alvará, às fls. 30. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6736323.72610930-5560>
- 2 - Minuta da licença, às fls. 29. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6736323.72610929-5538>
- 3 - Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis após anexar comprovação do pagamento do DARM;
- 4 - DARM disponível através do Requerimento Online;
- 5 - Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online;
- 6 - Tomar ciência de que foram retificadas áreas no formulário, após análise do projeto, além de corrigida a titularidade do processo, com base nas informações constantes do R.I. e das devidas assinaturas de todos documentos, nos campos destinados a proprietário. Cabe contestação, se houver discordância.

EIS-PRO-2024/04932 - ELIANA CERQUEIRA ALECIO

Cumpra as Exigências

- 1- Representar corretamente a dimensão do lote de 21,50m em curva subordinada a um raio de 20,00m, corrigindo o alinhamento da rua Barbara Heliodora para concordar com o final da curva;
- 2- Corrigir a área do lote para 553,10m² conforme PAL 21660;
- 3- Cotar o afastamento frontal das quinas da edificação perpendicularmente em relação ao alinhamento em curva (menor distância);
- 4- Corrigir os limites das linhas de cotas da edificação por estarem desalinhados em 0,15cm em relação às divisas do lote;
- 5- Compatibilizar o somatório das cotas parciais da lateral esquerda do imóvel com a cota total;
- 6- Compatibilizar o Quadro Explicativo de Áreas e o Quadro de Áreas por estarem incompatíveis com o projeto;
- 7- Considerar o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
- 8- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,0;
- 9- Corrigir a taxa de ocupação permitida para 60%;
- 10- Corrigir a indicação da taxa de permeabilidade exigida para 8% (20% da área livre mínima), representando a área permeável projetada com suas dimensões na planta e indicando corretamente a taxa de permeabilidade projetada em porcentagem;
- 11- Indicar apenas a inscrição do PAA 7154 junto ao alinhamento, retirando a do PAL;

EIS-PRO-2023/15837 - ESPOLIO ANGELINA DA SILVA LISBOA - REPRESENTADA POR ALENICE DA SILVA L

Cumpra as Exigências

- 1) Quanto ao formulário apresentado:
 - a) No quadro 5, informar a correta largura do logradouro (12,0 m);
 - b) No quadro 8.2, não preencher os itens 8.2.6 e 8.2.7;
 - c) No quadro 8.4, preencher as informações da edificação apenas na 1ª linha, uma vez que a edificação apresenta apenas um pavimento;
 - d) No quadro 8.6, não preencher o item 8.6.4;
 - e) Assinalar a declaração 9.2.7.

EIS-PRO-2022/03277 - UNIQUE IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências Apresente a documentação

EIS-PRO-2025/01583 - THAMIRES VICTORIA DOS SANTOS AVELLAR

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar certidão do RGI do imóvel que comprove a existência legal do lote e suas dimensões.

EIS-PRO-2025/00972 - ALESSANDRA DE FARIA LEANDRO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/12784 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

Cumpra as Exigências DARM da licença recalculado.

EIS-PRO-2024/22351 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Projeto aprovado às fls. 52. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9008072-8000>
2. Licença de obra às fl. 57 e 58, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o link <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8565983.72620741-133>
3. Formulário LICIN aprovado às fl. 59 e 73, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o código <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8565983.72620742-132>
4. Modelo da placa de obra às fl. 74, disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o código <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8565983.72620743-131>

EIS-PRO-2022/07326 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade da licença deverá acessar o link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=857853.72670762-9498>

EIS-PRO-2024/08367 - MARIA HELENA OURÍQUES PORCIÚNCULA DE MORAES

Cumpra as Exigências

- 1) Verificar a área de acréscimo informada, uma vez que está havendo uma incompatibilidade desta área informada com a representada no projeto;
- 2) No formulário, corrigir a ATE informada, compatibilizando com a área da edificação principal informada.

EIS-PRO-2024/14352 - ZEUMAR SEBASTIÃO DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar projeto com resolução adequada.

EIS-PRO-2024/13381 - COSME MARIANO FILHO

Cumpra as Exigências

- 1) No formulário:
 - a) Preencher as áreas das edificações apenas nas colunas “edificação 1/unidade1” e “edificação2/unidade1”;

EIS-PRO-2023/08794 - EDSON DE ABREU CHAVES

Cumpra as Exigências

Para visualização e download da certidão de habite-se no site Processo.rio (escolher opção “Verificar Documento”) e utilizar o código: 3025692.72680094-5552

EIS-PRO-2024/08381 - ANA CLAUDIA BARBOSA ALVES

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir a indicação das áreas das varandas do 1º pavimento de ambas as edificações para a cor vermelha devido consistirem em áreas de acréscimo;
- 2- Na planta do 2º pavimento, retirar as representações de áreas cobertas que estão apenas no 1º pavimento.
- 3- Indicar na planta as tipologias de áreas constantes no quadro explicativo de áreas (varandas, edificação principal, terraço, etc.) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
- 4- Retirar a planta de telhado do projeto por não fazer parte do escopo de análise e aprovação do projeto;
- 5- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), por estar incompatível com as dimensões apresentadas no projeto, e de modo que o somatório de todas as tipologias de áreas cobertas corresponda à ATC;
- 6- Corrigir a ATE projetada considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
- 7- Corrigir a indicação do número de vagas projetadas no formulário por estar incompatível com o projeto, por não haver vagas projetadas existentes;
- 8- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) com as atividades técnicas de Vistoria e de Laudo Técnico, conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) foi apresentada;

EIS-PRO-2024/10592 - ANDERSON MARTINS SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1) Os círculos concêntricos para indicação do número do PAL devem ser representados na cor vermelha;
- 2) Apresentar as cotas e as linhas em amarelo nº 40;
- 3) Linhas de margem do carimbo devem ser na cor preta;
- 4) Representar curvas de nível que incidem sobre o lote conforme representadas no PAL 47765;
- 5) “Fechar” a linha da FNA junto à antiga divisa entre os lotes, delimitando um retângulo de 1,0 x 9,0.

EIS-PRO-2025/01731 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 25/0026/2025

EIS-PRO-2025/01736 - SR. PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 25/0027/2025

14/361.621/1986 - PORTO RESERVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00972 - ALESSANDRA DE FARIA LEANDRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21706 - LUCIANA GUEDES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12492 - ISABEL CRISTINA ROSA MAIA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08794 - EDSON DE ABREU CHAVES

Pode habitar

02/05/001.211/2015 - ELVINO RANQUINE GUIMARÃES

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos, situado na Rua José Alfredo de Marsillac nº 435, com ATC = 203,31m²

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

EIS-PRO-2024/22109 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar registro de imóveis atualizado em até seis meses em nome do requerente.
- 2- Comparecer em audiência para esclarecimento.

EIS-PRO-2025/01397 - PRISCILA CRISTINA ANDRADE FERREIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
- 2- Juntar formulário do Anexo II do DEC 55622/25
- 3- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável
- 4- Juntar procuração assinada
- 5- Informar no quadro de áreas a área existente e a acrescida
- 6- Juntar comprovante da área existente (IPTU/habite-se)

EIS-PRO-2024/22110 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar registro de imóveis atualizado em até seis meses em nome do requerente.
- 2- Comparecer em audiência para esclarecimento.

EIS-PRO-2024/02529 - DEOCLECIANO PESSÔA DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1- Compareça para esclarecimentos quanto a divergência da descrição do lote no RGI e no PAL

EIS-PRO-2024/07065 - KARLA LIMA ORNELLA
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação que comprove as medidas do lote
2- Juntar termo de responsabilidade conforme modelo online

EIS-PRO-2024/22105 - JAQUELINE ANASTÁCIA MARTINS
Cumpra as Exigências
1 - Juntar termo de responsabilidade
2- Juntar projeto conforme modelo online para licenciamento de uni e bi residencial

EIS-PRO-2025/00864 - PAULO SERGIO MARGOTO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

EIS-PRO-2024/11847 - LEON PAULO ALVES DE OLIVEIRA MELLI
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comparecer para esclarecimentos quanto à planta apresentada.

EIS-PRO-2024/05033 - ALEXANDRE WANZELLER CASALI
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) PROJETO.pdf, Documento Nº: 5458990.41178279-4335 como número de referência;
b) FORMULARIO_ANEXO_1.pdf, Documento Nº: 5458990.41178249-4428 como número de referência;
c) EISPRO202405033 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 5458990.72369900-4128 como número de referência.
d) EISPRO202405033 _ DARM, Documento Nº: 5458990.72369899-3455 como número de referência.
e) EISPRO202405033 _ Minuta-235007, Documento Nº: 5458990.72369898-3454 como número de referência.

EIS-PRO-2024/19695 - GNI46 RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/11/000.297/2019 - HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

EIS-PRO-2024/23018 - HENRIQUE LEMOS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
01.Apresentar Projeto completo padrão Anexo II da Resolução Nº 27/2021; (planta baixa esquemática de todos os pavimentos com as respectivas áreas, Planta de cobertura, cortes e fachada/vista);
02.Compatibilizar o projeto padrão Licin com o projeto apresentado;
03.Indicar nome do proprietário e quadro de áreas no projeto Licin e área dos terraços descobertos;

EIS-PRO-2024/23088 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
01.Anexar projeto aprovado pela CET-RIO (carga e descarga);
02.Compatibilizar projeto apresentado com o projeto aprovado pela CET-RIO (carga e descarga) e projetos aprovados pelos processos EIS-PRO-2022/00113 e EIS-PRO-2023/06696;
03.Apresentar ART/RRT válida.

EIS-PRO-2024/05284 - FRANCISCO SOARES PELLEGRINO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM de correção do IPCA-e para a licença.
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202405284 _ Darm _ Correção do IPCA-e, Documento Nº: 5500804.72672768-324 como número de referência;

EIS-PRO-2023/15883 - URUBATAN VIEIRA DE MEDEIROS
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023 em imóvel residencial multifamiliar situado na Rua Barão da Torre, 205 Apto 502 - Ipanema.
-Área coberta legalizada com os favores da LC260/23 no nível da dependência da unidade 502 transformando -a em duplex = 57,63m²;
-Area descoberta legalizada com os favores da LC260/23 no nível da dependência da unidade 502 = 52,00m².

02/11/000.748/2012 - VANDA DA SILVA BARCELOS E OUTROS E MARIA CLARA MARIANI BITTENCOURT
Passe-se Alvará

02/335.897/2001 - SILVIA SEVERO BUARQUE DE HOLANDA
Passe-se Alvará

02/310.738/2010 - JOSIER MARQUES VILAR
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 06/02/2025

EIS-PRO-2024/19330 - GABRIELLE SAMPAIO BUENO
Cumpra as Exigências
1-Apresentar proposta conforme anexo I e II da Resolução SMDEIS nº 27/21, utilizando as cores convencionais, esclarecendo no título a natureza da proposta e se há vínculo com alguma unidade; .
2-Apresentar ART/RRT do(a) PREO.

EIS-PRO-2025/00740 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a titularidade do proprietário/a;
2) O PREO deverá apresentar RRT com a atividade “demolição”;
3) Se for o caso, apresentar procuração específica com o assunto “demolição” do proprietário e documentação qualificando todos os envolvidos;
4) Apresente laudo técnico da SUBVISA ou declaração de que está sendo atendida a Lei 6.647 de 01/10/2019;
5) Apresente o parecer do IRPH.

EIS-PRO-2025/00467 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a titularidade do proprietário/a;
2) O PREO deverá apresentar RRT com a atividade “demolição”;
3) Se for o caso, apresentar procuração específica com o assunto “demolição” do proprietário e documentação qualificando todos os envolvidos;
4) Apresente laudo técnico da SUBVISA ou declaração de que está sendo atendida a Lei 6.647 de 01/10/2019;
5) Apresente o parecer do IRPH.

02/275.436/2010 - JOAO ROBERTO NUNES DIAS
Passe-se Alvará

02/275.983/2010 - COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTHERANA DA PAZ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/02/2025

EIS-PRO-2024/07176 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DA ZONA NORTE
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/ Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras

EIS-PRO-2024/07181 - CONSTRUSATO
Cumpra as Exigências Para habilitar o sistema a receber documentos

EIS-PRO-2024/21289 - 3P EMPREENDIMENTO LTDA
Cumpra as Exigências Para habilitar o sistema a receber documentos

EIS-PRO-2024/18149 - O.S. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
A declaração deve constar o nome do profissional e não da Rede Consultoria

14/333.014/1987 - ROSANA SOARES ROSADAS E OUTRO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/15789 - PRISCILA DE PAULA CABRAL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07176 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DA ZONA NORTE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/02/2025

EIS-PRO-2023/12973 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições de licença de obras

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

EIS-PRO-2024/00027 - HILANA CARINA GONÇALVES CONTE
Compareça para Ciência de que a Certidão de Aceitação de Obras Nº 02/0055/2024 foi substituída por sua retificação de Nº 02/0031/2025, pela qual pode ser verificada no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código: 4628448.72619175-4320 a pág. 34.
Ainda esclarecemos que tanto Licença de Obras quanto Aceitação de Obras são documentos distintos. Portanto as numerações concedidas têm sequências diferentes

EIS-PRO-2024/06673 - ITAÚ UNIBANCO SA E OUTROS
Cumpra as Exigências Para habilitar o sistema a receber documentos

02/12/001.137/2015 - VALTER DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1-Atender a exigência “04” de 22/07/2024 da seguinte maneira: Incluir as atividades de Vistoria e Laudo

EIS-PRO-2024/06680 - FRANCISCO DE ASSIS CUNHA
Cumpra as Exigências
1-Atender a exigência 03 de 17/04/2024, da seguinte forma: indicar as cores convencionais corretamente - área existente 101 (IPTU) =59m2 e área existente 201 (IPTU) =53m2 .
2-No formulário uni/bi, rever:
a. Área Existente = 112,00m2 (ou comprovar a legalidade do figurado como existente)
b. Área de acréscimo = 27,66m2
c. Construída/ ATE por prédio/ Área total construída = 139,66m2
d. Taxa de ocupação permitida = 80%
e. Taxa de ocupação projetada = 76,33%
f. Edificação principal - Unid 1= 69,83m2 e Unid 2= 69,83m2.

EIS-PRO-2023/14371 - GP MOTOS CARIOCA LTDA
Cumpra as Exigências
1-Atender integralmente as restrições de licença de obras.
a) Certidão do CBMERJ
b) Anexo IV do Dec. 40.719/2015, ou declaração do PREO informando que não consta nem exaustão mecânica e nem aparelhos eletromecânicos na edificação
c) CET-RIO

EIS-PRO-2025/01352 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA SANCHES
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/ Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

02/275.742/2010 - CLÍNICAS REUNIDAS SÃO VITOR S/A
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 06/06/2024 e 14/10/2024:
1) A declaração do Anexo I do Decreto 40.717/2015 deverá ser assinada por profissional qualificado (ver art. 1º) que deverá apresentar ART e carteira do CREA.

EIS-PRO-2024/22987 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2024/07181 - CONSTRUSATO

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/22243 - ANDRADE NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/09657 - VIRGINIA DA CONCEIÇÃO SOARES DOS REIS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01352 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA SANCHES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01708 - COND. DO EDF. NOBRE DE VILA REAL

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

EIS-PRO-2024/16758 - RESPONSÁVEL LEGAL

Compareça para Ciência que deverá ser aberto processo próprio para a legalização da obra, pelo site requerimento online.

EIS-PRO-2024/17226 - HELIO LUIIZ FIUZA LIMA

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as exigências anexando:

- 1) Projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021, esclarecendo se trata-se de desdobramento de unidade;
- 2) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
- 3) Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 completamente preenchido e devidamente assinado. Preenchendo a seção 5.3 (com os números de protocolos dos órgãos de tutela IRPH, INEPAC e IPAC;
- 4) Cópia simples da ART/RRT de execução;
- 5) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN).

EIS-PRO-2023/08169 - JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA

Cumpra as Exigências

Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:

- 1- Projeto Aprovado, código nº 2933275.70817232-5376;
- 2 - Anexo I, código nº 2933275.70854927-3964;
- 3- Licença de Obras nº 21/0015/2025, código nº 2933275.70857310-395.

Aguardar o prazo da licença.

EIS-PRO-2025/00568 - AMELIA ESBERARD DE NIEMEYER

Cumpra as Exigências

1. Anexar ART/RRT do PRPA e PREO.

02/325.293/2002 - PAULETE HENRIQUE CAVALCANTE

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/08169 - JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA

Passe-se Alvará

02/13/000.980/2014 - REAL ESTATE XV INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/01/2025

EIS-PRO-2023/03223 - RITA DE CASSIA DA SILVA LUCAS

Cumpra as Exigências

1. Complementar a documentação para o Habite-se referente a baixa das restrições da Licença:
 - . Declaração do parágrafo 4 do art. 58 do plano diretor 40.719/2015.
 - . Declaração do proprietário do imóvel e do PREO, conforme Anexo III do Decreto 40.719/15
 - . Declaração do proprietário e dos responsáveis pelo projeto (PRPA e do PREO) de conclusão das obras, conforme Anexo II do Decreto 40.719/2015.

EIS-PRO-2022/06169 - GAZAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.

Cumpra as Exigências

Por solicitação do requerente para inserir documentos

EIS-PRO-2025/00573 - KASSIANE SILVA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá anexar ao processo:

- 1- Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
- 2- Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto nº 55622 de 01/01/2025
- 3- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado;
- 4- ART/RRt de PREO e PRPA;
- 5- Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Corredor Cultural)

02/300.186/2010 - ANTONIO AUDIRANEY CASTOR DA FONSECA

Extraída Notificação número 21/0001/2025

EIS-PRO-2023/12556 - CCISA136 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/01/2025

EIS-PRO-2025/00574 - ADENIR DE PAULA BRETAS

Cumpra as Exigências

- 1) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH.

EIS-PRO-2025/00572 - PIER MAUA S/A

Cumpra as Exigências

1. Anexar o DULI e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos;
2. Para início de obra, anexar o parecer favorável do IRPH (entorno de BTM - Armazéns 01,02,03,04,05,06 E 07 - Decreto 19002/2000);
3. Anexar ART/RRT de PREO e PRPA.

EIS-PRO-2024/15071 - CARLOS ALBERTO GOMES

Cumpra as Exigências Anexar documentação.

EIS-PRO-2025/00698 - WALDYR COSTA DE VILHENA

Cumpra as Exigências

Para a emissão da licença de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (preservado pelo Decreto nº 7.351/1988).

EIS-PRO-2023/03177 - ANA TERESA MARTINS DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Mantenho a exigência:
 1. Anexar o projeto em pdf, indicando o nome do logradouro, as medidas do logradouro interno da vila e as medidas do lote conforme descrito no RGI.
 2. Anexar Termos de responsabilidade do proprietário e do profissional respectivamente assinados.
 3. Anexar ART/RRT do profissional responsável pela Obra. Obs: caso o profissional responsável não tenha sido responsável pela execução, indicar na anotação de responsabilidade: conforme resolução SMU 33/2019.

02/001.680/2015 - RAQUEL RIBEIRO SCHTTINO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/01/2025

EIS-PRO-2025/00578 - RODRIGO PORTO ROCHA

Cumpra as Exigências

Face a implementação do LICIN 2.0, para a análise, o requerente deverá anexar ao processo:

- 1- Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
- 2- Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto nº 55622 de 01/01/2025
- 3- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado;
- 4- ART/RRT de PRPA;
- 5- Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Corredor Cultural)

EIS-PRO-2025/00593 - JOSE ZEITUNE

Cumpra as Exigências

- 1) Cópia simples da ART/RRT de PREO;
- 2) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Preservado).

EIS-PRO-2024/11347 - JOCIMAR ALVES COSTA E OUTRA

Cumpra as Exigências

1. Documentos disponíveis para verificação no Processo.Rio, com os códigos de referencia abaixo:
 - . Licença Retificada/ n=6531303.7119 3456-7896
 - . Projeto LICIN aprovado / n= 6531303.61235899-861
 - . ANEXO I / n= 6531303.67221050-3423
 - . Formulário de áreas = 65313036722-3425
2. Solicitar o Habite-se com apresentação da documentação para baixa das restrições.

EIS-PRO-2025/00577 - GMCE EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Esclarecer endereço da obra. Endereço informado no Requerimento diferente da documentação apresentada.

EIS-PRO-2025/00709 - JUNDIARA REGINA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências Anexar ao processo o parecer favorável do IRPH.

EIS-PRO-2025/00571 - MARIA OLINDA DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE

Cumpra as Exigências

1. Anexar o DULI e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos;
2. Para aceitação de obras concluídas, anexar o parecer favorável do IRPH (APA SAGAS - Dec. 7.351/1988);
3. Anexar RGI, ART/RRT de PREO e PRPA, em conformidade com a Resolução SMU nº 33/2019;
4. Tomar ciência que a superfície mínima drenante (SMD) deverá ser analisada, em conformidade com a Seção V da L.C. nº 270/2024.

EIS-PRO-2025/00693 - CONSTRUSATO

Cumpra as Exigências

Considerando a documentação apresentada e por se tratar de modificação com decréscimo e área, face a implantação do LICIN 2.0, para a análise o requerente deverá anexar:

- 1- Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
- 2- Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto nº 55622 de 01/01/2025
- 3- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado;
- 5- Para início de obras obras, anexar parecer favorável do IRPH (Entorno de BTM) e IPHAN (Entorno de BTN).

EIS-PRO-2025/00683 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

Cumpra as Exigências

Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:

- 1- Licença de Obras nº 21/0020/2025, código nº 8952297.71202362-8437

Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2025/00576 - SENAC

Cumpra as Exigências

O requerente deverá anexar ao processo:

- 1- Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
- 2- Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto nº 55622 de 01/01/2025
- 3- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado;
- 4- ART/RRt de PREO
- 5- Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Preservado) e IPHAN (Tombado).

EIS-PRO-2025/00696 - ÁGUAS DO RIO

Cumpra as Exigências

Face a implantação do LICIN 2.0, para a análise o requerente deverá anexar:

- 1- Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
- 2- Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto nº 55622 de 01/01/2025
- 3- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec.55622/2025 juntamente com o termo de responsabilidade devidamente assinado;

EIS-PRO-2025/00683 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/01/2025

EIS-PRO-2025/01047 - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS DE CAPITALIZAÇÃO E

Cumpra as Exigências

1. Documento disponível para visualização no Processo.Rio com o código de verificação: . LICENÇA - pag. 11 / n= 9025845.71316362-6827

EIS-PRO-2025/01047 - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS DE CAPITALIZAÇÃO E

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/01/2025

EIS-PRO-2024/20111-COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

Cumpra as Exigências

Anexar requerimento

EIS-PRO-2025/00570 - EDITE CORDEIRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Anexar memória de cálculo, escalrecendo os parâmetros contrariados conforme a tabela para cálculo da Contrapartida e indicando em projeto as áreas consideradas (em vermelho) e as medidas do lote conforme o RGI, indicando o logradouro principal e o acesso ao lote e largura do logradouro interno da vila.
2. Anexar RGI do imóvel.
3. Anexar os documentos do proprietário e dos profissionais responsáveis (PRPA e PREO).

02/13/000.960/2015 - DAVI ALVES DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o PREO sua documentação profissional e a ART/RRT referente a execução.
2. Apresentar a PRPA a RRT de projeto.
3. Solicitar no processo o desdobramento das unidades, passando para bifamiliar.

02/13/000.191/2012 - MARIA DA PENHA ARAUJO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o Visto Fiscal para baixa de restrição.

02/13/000.381/2014 - DIOGO ROCHA GIRÃO SOUZA

Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 29/01/2025

EIS-PRO-2025/00575 - DAIANE GOMES

Cumpra as Exigências

1. Anexar memória de cálculo, esclarecendo em quais pavimentos o afastamento frontal não foi atendido.

EIS-PRO-2024/21240 - ROSANE RENAULD MONTEIRO

Cumpra as Exigências

1. Anexar Formulário Anexo I da Resolução. 27 do LICIN atualizado com anuência do IRPH (nº do Protocolo ou Processo)

EIS-PRO-2025/00605 - ELIANA FREITAS DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer o pretendido para o local, tendo em vista a incompatibilidade do uso do imóvel no RGI(comercial) e no projeto apresentado (residencial) informando se haverá transformação de uso.
2. Face a data do requerimento e modificação com acréscimo nele informado, deverá esclarecer, apresentando o projeto nos moldes do LICIN 2.0, conforme art. 10 do DECRETO RIO Nº 55622 DE 1º de janeiro de 2025, com anexação dos anexos pertinentes ao tipo de edificação a ser legalizada.

EIS-PRO-2024/20016 - FABIANA SANTOS ARAÚJO

Passe-se Alvará

02/13/000.137/2012 - THANNER EMPREENDIMENTOS EIRELI

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/01/2025

EIS-PRO-2024/18081 - JOÃO RIVERA MONTEIRO

Cumpra as Exigências

Deverá comparecer e marcar audiência de esclarecimentos sobre o escopo das obras.

02/001.810/2013 - MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Atender as restrições da licença de obras para 90 dias e início de obras:

1. Projeto CEDAE;
2. Colocação de placa (Dec. 33.072/2010)
3. Projeto SMAC;
4. Comunicação de início de obra, conforme item 3.8 do Dec. 7570/88 com redação pelo Dec. 10426/91.

02/270.033/2020 - ALBERTO ZILBERMAN E OUTROS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Atender as restrições da licença:

- 1- Certificado CBMERJ
- 2- Declaração do Anexo III do Decreto nº 40.719/15;
- 3- Declaração do Anexo II do Decreto nº 40.719/15;
- 4- Declaração do Anexo II do Decreto nº 40.717/15 (exaustão mecânica);
- 5- Declaração do Anexo II do Decreto nº 40.717/15 (elevadores);
- 6- Declaração do Anexo II do Decreto nº 40.717/15 (ar-condicionado);
- 7- Declaração do Anexo IV do Decreto nº 40.719/15 (transporte);
- 8- RI da retificação de metragem na Vrp;
- 9- Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme o Dec. 38.314/14.

EIS-PRO-2024/09812 - VICTOR HUGO VASCONCELOS KENNENG ALVES

Cumpra as Exigências

1. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio nº 48.719/2021;
2. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
3. Anexar ART/RRT de PREO.

EXPEDIENTE DE 31/01/2025

EIS-PRO-2024/12811 - ASSOCIACAO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE

Compareça para Ciência que deverá ser agendada audiência para esclarecimentos quanto ao tipo de transformação requerida.

EIS-PRO-2025/00681 - NATHANA MARTINS BEDRAN CALIL

Cumpra as Exigências

1. Anexar Documento Único de Licenciamento Integrado (DULI) e a documentação indicada no requerimento on-line, face processo aberto em 2025, conforme os ANEXOS I, II, III e IV referentes ao LICIN 2.0, do DECRETO RIO nº 55622 de 1º de Janeiro de 2025.

EIS-PRO-2023/14346 - TERMINAL DE TRIGO DO RIO DE JANEIRO - LOGÍSTICA S/A (TTRJ)

Cumpra as Exigências

- 1)Tomar ciência que o sistema esta disponível para juntar documentação.

EIS-PRO-2022/02836 - ELIAS FAUSTINO DA SILVA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2025/00629 - PÃO DE AÇÚCAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar documento que defina o lote, como o RGI atualizado do endereço (nº 145 F).

EIS-PRO-2025/00707 - VALERIA ALVES CRUZ VILELA

Cumpra as Exigências

1. Anexar documentação completa exigida na abertura do processo on line: RGI, IPTU, RRT de execução.
2. Anexar o Nada a opor do IRPH para início de obras face a tutela do imóvel.

EIS-PRO-2025/00578 - RODRIGO PORTO ROCHA

Cumpra as Exigências

1. Anexar o DULI e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos;
2. Anexar RGI, ART/RRT de PRPA, em conformidade com a Resolução SMU nº 33/2019;
3. Esclarecer se será requerido os benefícios da L.C. nº 229/2021 ou atender a área útil mínima de 25,0m², em conformidade com a L.C. nº 198/2019.

EIS-PRO-2025/00680 - TAIS FERREIRA NETTO RAPOSO

Cumpra as Exigências

1. Anexar o Nada a opor do IRPH para a licença de reforma solicitada, tendo em vista a preservação do imóvel.

EIS-PRO-2024/19170 - LOUISE PADILHA ZEIN

Cumpra as Exigências

Atender as restrições da licença: parecer favorável do IRPH e IPHAN (90 dias/ início de obras).

EIS-PRO-2023/00931 - CLARO S/A

Cumpra as Exigências

Atender as restrições da licença: parecer favorável do IRPH e IPHAN.

EIS-PRO-2023/00235 - DOROTEA APARECIDA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

1. Anexar o DULI e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos, com título: modificação com acréscimo de área, e as cores convencionais em planta e corte;
2. IRPH e IPHAN para a modificação com acréscimo de área requerida;
3. Anexar ART/RRT de PREO e PRPA com a nova atividade, em conformidade com a Resolução SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2023/14346 - TERMINAL DE TRIGO DO RIO DE JANEIRO - LOGÍSTICA S/A (TTRJ)

Cumpra as Exigências

- 1)Tomar ciência que o sistema esta disponível para juntar documentação.

EIS-PRO-2023/02541 - LUSO BRASILEIRA

Cumpra as Exigências

1. Anexar ART/RRT de PREO;
2. Para a emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (preservado pelo Decreto nº 7.351/1988), e para aceitação das obras, anexar parecer favorável do IPHAN (Portaria IPHAN nº 135/2013).

02/13/000.809/2019 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO- MUSEU NACIONAL

Cumpra as Exigências de 25/07/2023

EIS-PRO-2021/03337 - JORGE LUÍS DE CARVALHO

Extraída Notificação número 21/0002/2025

EIS-PRO-2023/04791 - CONDOMINIO DO EDIFICIO APRILIA
Extraído o Auto de Infração número 1027156

EIS-PRO-2022/06169-GAZAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/20111-COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
Ficam aceitas as obras

02/13/000.586/2014 - MARCIO VINICIO FARIAS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/02/2025

02/250.222/2020 - JOSÉ CARLOS MARTINS OLIMPIO
Compareça para Ciência de que estando o imóvel atingido por PAA e face alteração na fachada não atingida, deverá proceder a assinatura do Termo de Exoneração.

02/13/000.919/2015 - JOÃO ELIAS ALVARES DA SILVA E OUTRA
Compareça para Ciência do parecer do IRPH;

02/01/000.479/2016 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS
Cumpra as Exigências
1)Apresentar projeto de acordo com laudo de contrapartida e parecer do IRPH(Planta baixa, cortes e telhado);
2)Rever quadro de áreas;
3)Apresentar ART do PREO;

02/301.221/2010 - BR TOWERS SPE1 S.A.
Cumpra as Exigências
1)Atender a Resolução “N”EIS-REN-2022 nº 26/2022 e Decreto Rio nº 50798/2022
a)Apresentar Anexo I da Resolução “N”EIS-REN-2022 nº 26/2022;
b)Apresentar autorização do órgão de tutela (IRPH/ INEPAC/ IPHAN);

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Minuta: 4292.71809515-1056
- DARM: 4292.71809411-2021
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2022/07628 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- MINUTA: 894118.71815383-6589
- DARM: 894118.71815382-6590
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2025/00897 - SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUÇÃO
Cumpra as Exigências
Esclarecer desapropriação Decreto Municipal nº .2984 de 12/02/1981;
Anexar ao presente processo:
1) Cópia simples da ART/RRT de execução;
2) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Preservado).

EIS-PRO-2021/00789 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07628 - CCISA 143 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000.406/2019 - CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SOARES
Passe-se Alvará

02/13/000.809/2011 - CLAUDIO DE OLIVEIRA DA ROCHA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/02/2025

EIS-PRO-2024/06176 - FRANCISCO VESRAS DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1. Anexar a documentação, seguindo o LICIN 2.0, conforme o decreto RIO 55622 de 1º de janeiro de 2025, onde os ANEXOS I,II III, IV e V fazem parte do Documento Unico Integrado (DULI).
2. Anexar os documento faltantes listados no Requerimento On-line de abertura de Processo.

EXPEDIENTE DE 05/02/2025

EIS-PRO-2024/14544 - CELSO CABRAL PIMENTA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 7115809.72131762-8961
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2025/00859 - SOCIEDADE REG DO BRASIL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Anexar ao presente processo a seguinte documentação:
1- Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 completamente preenchido e devidamente assinado;
2- ART/RRT de PRPA e PREO;
3- Projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021, assinado.

EIS-PRO-2025/00858 - SOCIEDADE REG DO BRASIL DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Anexar ao presente processo a seguinte documentação:
1- Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 completamente preenchido e devidamente assinado;
2- ART/RRT de PRPA e PREO;
3- Apor assinaturas no projeto.

EIS-PRO-2024/15352 - KLES SERVICOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Minuta: 7287203.72077611-656
- DARM: 7287203.72077610-655
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2023/15781 - ASIAN CENTER IMPORTADORA E EXPORTADORA DTDA
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1- Projeto Aprovado, código nº 4120859.72131456-6983;
2 - Análise final do Anexo I do LICIN, código nº 4120859.72125444-2593, 4120859.72125445-2594, 4120859.72125446-259, 4120859.72125447-259
3- Licença de Obras nº 21/0030/2025, código nº 4120859.72135578-7172.
Aguardar o prazo da licença

EIS-PRO-2024/15352 - KLES SERVICOS LTDA
Passe-se Alvará

02/13/000.043/2019 - GILZA MARIA NUNES VILLELA
Passe-se Alvará

02/13/000.120/2013 - FRÉDÉRIC JEAN ARTHUR TURNER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15781 - ASIAN CENTER IMPORTADORA E EXPORTADORA DTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14544 - CELSO CABRAL PIMENTA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/02/2025

EIS-PRO-2024/14546 - CELSO CABRAL PIMENTA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 7116032.72198069-6457
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2024/14162 - CLAUDIO MARQUES MACHADO
Cumpra as Exigências
1. Anexar projeto (ANEXO II da Resolução 27/21) conforme legenda exigida (ATC/ATE), devidamente assinado.

EIS-PRO-2021/03011 - CCISA 113 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências Atender restrições e prazo da licença.

EIS-PRO-2024/21238 - KLES SERVICOS LTDA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar Anexo II de acordo com (Licin 2.0) Decreto 55.622;
2)Apresentar projeto de acordo Anexo I do Decreto 55.622, e incluir quadro de áreas na planta de situação;

EIS-PRO-2024/12078 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Minuta: 6664983.72264911-8652
- DARM: 6664983.72265033-9858
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2023/01182 - LUCIA LUZ ARCE ALURRALDE
Cumpra as Exigências
1. Anexar os documentos assinados pelo PRPA e PREO devidamente, para serem visualizadas no Processo.RIO.

EIS-PRO-2022/11052 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências Atender restrições e prazo da licença.

02/13/000.277/2019 - IMOBILIARIA LOPEZ LTDA A/C ARCOS RIO PALACE HOTEL LTDA
Cumpra as Exigências
1, Apresentar novo projeto, nos moldes do LICIN 2.0, conforme DECRETO RIO nº 55622 de 1º de janeiro de 2025, no presente processo.

EIS-PRO-2022/09801 - MARIA DA CONCEIÇÃO AFONSO SEQUEIROS
Cumpra as Exigências
1) Anexar parecer favorável do IRPH.

EIS-PRO-2024/14545 - CELSO CABRAL PIMENTA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 7115906.72189270-1482.
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2022/08018 - ARMANDO JOSÉ PAZO BEIRÃO

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as exigências anexando:

- 1) Projeto em cores convencionais, de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021, conforme modelo.

EIS-PRO-2023/13506 - HEINZ FRITZ THUMMEL

Cumpra as Exigências

1) Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 preenchido e devidamente assinado.

2) Projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021;

3) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

O projeto atende a Resol IRPH no 03 de 29 de junho de 2021.

EIS-PRO-2023/17701 - POSTO DE GASOLINA RIAS BAIXAS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Retificar e anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 na seção 4.4 (rever quadro de áreas de ATC e ATE, inclusive decréscimos, conforme o projeto apresentado) e assinar;

2. Anexar projeto em cores convencionais e de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio nº 48.719/2021: cor convencional em corte e situaçaoi ou apresentar projeto e formulários conforme o LICIN 2.0 (Decreto Rio nº 55.622/2025).

EIS-PRO-2023/13674 - HEINZ FRITZ THUMMEL

Cumpra as Exigências

1) Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 preenchido e devidamente assinado.

2) Projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021;

3) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

O projeto atende a Resol IRPH no 03 de 29 de junho de 2021.

EIS-PRO-2024/13711 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO

Cumpra as Exigências

Tendo em vista o despacho da Sra Subsecretaria dispensando quanto ao submetido; para prosseguir com a licença, atender as exigências de 14/08/2024 as fls 73

EIS-PRO-2024/09831 - CCISA147 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Para ciência do informado pela DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT

EIS-PRO-2024/06182 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RECEITA FEDERAL

Cumpra as Exigências Anexar RGI.

EIS-PRO-2023/09876 - JULIA PEREIRA MARQUES DA SILVA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/14545 - CELSO CABRAL PIMENTA

Passe-se Alvará

02/13/000.661/2018 - ANA NEUZA BOTELHO VIDELA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12078 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14546 - CELSO CABRAL PIMENTA

Passe-se Alvará

02/13/000.790/2017 - ACADEMIA BRASILEIRA DE MUSICA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/02/2025

EIS-PRO-2023/17342 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS TURISMO

Compareça para Ciência e recebimento de instruções quanto a apresentação do projeto.

02/13/001.288/2015 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL E OUTROS

Cumpra as Exigências

Parecer favorável do IPHAN para aceitação das obras.

EIS-PRO-2022/05677 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Cumpra as Exigências

Apresentar parecer favorável do IRPH para a conclusão das obras, em conformidade com o Ofício nº 158/2023 DUE/IRPH/CEP (entrar em contato com o órgão para encerramento do processo SMU-PRO-2023/00794).

EIS-PRO-2022/08018 - ARMANDO JOSÉ PAZO BEIRÃO

Cumpra as Exigências

Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:

1- Projeto Aprovado, código nº 949823.72329385-5621;

2 - Análise final do Anexo I do LICIN, código nº 949823.72235511-2528

3- Licença de Obras nº 21/0036/2025, código nº 949823.72381447-9258

Aguardar o prazo da licença.

EIS-PRO-2021/00452 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:

- Baixa na restrição: 3094.72324266-280

- Minuta: 3094.72326659-688

- DARM: 3094.72326658-688

2- Anexar comprovação do pagamento de DARM.

EIS-PRO-2023/14346 - TERMINAL DE TRIGO DO RIO DE JANEIRO - LOGÍSTICA S/A (TTRJ)

Cumpra as Exigências

Face solicitação, anexar documentação de restrições de Licença de Obras.

23/13/000.087/2021 - ALINHA CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/00452 - CCISA 116 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08018 - ARMANDO JOSÉ PAZO BEIRÃO

Passe-se Alvará

02/13/000.157/2020 - CARLOS EUGENIO CARCERONI PROVENZANO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/02/2025

EIS-PRO-2025/01523 - NIT FREITAS EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS E TRANSPORTE LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar formulário e projeto de arquitetura nos padrões do Decreto LICIN 2.0 e de acordo com as informações dos formulários dos Anexos.

EIS-PRO-2025/01591 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPAZIO REDENTORE

Cumpra as Exigências

1)Apresentar Ata de eleição do síndico;

2)Apresentar Ata autorizando as obras;

3)Apresentar projeto de acordo com Anexo I do Decreto 55.622/2025;

4)Apresentar Anexo II de acordo com Decreto 55.622/2025;

EIS-PRO-2024/11441 - ALLAN FINAMOR PIMENTEL

Cumpra as Exigências

Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2025/01412 - ELAINE FERREIRA LUCAS

Cumpra as Exigências

1)Apresentar parecer e plantas visadas pelo IRPH;

2)Apor assinatura do PREO no projeto;

3)||Rever título do projeto;

4)Esclarecer acesso a nova unidade(representar acesso);

5)Rever anexo I, item 5.1.4;

EIS-PRO-2024/07869 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Face ao erro na abertura dos arquivos 1 e 3, solicito anexar a ART/RRT do Novo PREO.

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

EIS-PRO-2023/06940 - ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A.

Cumpra as Exigências Apresentar documento

EIS-PRO-2023/06932 - ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A.

Cumpra as Exigências Apresentar documentos

EIS-PRO-2024/02091 - ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS DA ROSA

Cumpra as Exigências

1.Anexar formulário Anexo I da resol. 27/2021 preenchido.

2. Anexr Projeto nos moldes do LiCIN com a referida legenda.

3. Anexar RRT do PREO

4. Anexar RGI

5. Anexar Quadro de áreas Privativas das unidades

EIS-PRO-2023/06927 - ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A.

Cumpra as Exigências

Apresentar documentos

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

EIS-PRO-2025/01472 - FERNANDO AZEVEDO MAIA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto em arquivo legível;

2- Apresentar termo de responsabilidade civil;

3- Apresentar carteira do CAU;

4- Apresentar ART/RRT do PREO.

EIS-PRO-2025/01667 - MARIANA ALCONFORADO MARTINS

Cumpra as Exigências

1- Licença de demolição

2- Corrigir no quadro de pavimento a ocupação de acordo com o Anexo I do Decreto 55622/2025

EIS-PRO-2024/21861 - JANICE LOURENÇO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1- Minuta de Certidão (Documento Nº: 8446741.72687361-6292), disponível para visualização.

2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on-line, para extração da Certidão.

EIS-PRO-2025/01102 - RAQUEL CUNHA DE ALMEIDA DE FIGUEIREDO

Cumpra as Exigências

1- Apresentar Registro de Imóveis;

2- Apresentar documento de identificação do proprietário;

3- Apresentar projeto de acordo com o processo de construção (07/498.416/1963);

4- Rever e reapresentar formulário do Anexo I de acordo com o projeto revisado e devidamente assinado.

EIS-PRO-2024/22161 - ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/0024/2025, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 8518701.72652090-6331), pronta para visualização e impressão.
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0024/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/21861 - JANICE LOURENÇO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Ficam aceitas as obras

02/35/000.134/2019 - MARCIA DE ALMEIDA ALVES PINHO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

EIS-PRO-2024/17634 - MANUEL MARIA MONTEIRO VALENTE

Compareça para Ciência do despacho do dia 12/02/2025

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 10/02/2025

02/36/000.051/2019 - CARLA MARGARETE SOUZA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Cumpra integralmente a exigência nº 04 (Representar no corte o perfil natural do terreno, indicando cortes e aterros, devidamente cotados) do despacho de 22/07/2021;
- 2) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 02/07/2024, a saber;
-nº 02 - Apresentar formulário conforme Dec. 37198/2013, corretamente preenchido e assinado, em duas vias;
-nº 03 - Atender ao Dec.18147/99 (indicar condições do passeio e mobiliário urbano; cotar logradouro conforme PAA, Indicar o PAA junto ao alinhamento; indicar confrontantes), na planta de situação;
- 2) Apresentar quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98, na planta de situação;
- 3) Apor identificação do proprietário por extenso, no carimbo do projeto;
- 4) Solicitar os favores da LC 274/2024 (MAIS VALIA), em processo próprio ou solicitar análise pelo LC 270/2024, neste processo e (tendo em vista novos parâmetros);
- 5) Rever título, por se tratar de "legalização de prédio residencial unifamiliar, com 02 (dois) pavimentos, não afastada das divisas, em fração de lote e área de utilização exclusiva, situada na Rua Almeida Vale nº 196 (lote 1 do PAL 37.638) - Ricardo de Albuquerque,...." e incluindo a solicitação conforme atendimento da exigência nº 04;
- 6) Comparecer em audiência, prévia mente agendada via e-mail, para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

EIS-PRO-2024/04844 - MARCIA CRISTINA ALVES VIEIRA BAPTISTA

Cumpra as Exigências

- 1) Completar documentação para o Habite-se:
- Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor;
- Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15, corretamente preenchida;
- Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e que foram cumpridas as disposições estabelecidas no Decr. 10.426/91, e seus anexos, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.719/15;
- Juntar relatório fotográfico do imóvel.

EIS-PRO-2024/17039 - JAIME DA COSTA MAIA FILHO

Cumpra as Exigências

1. A planta de situação deve ser representada conforme o Decreto 41.188/15.
2. Na planta de situação indicar PAA - 12667 e a largura total do logradouro - 15,00m.
3. Na planta de situação indicar as cotas conforme as medidas descritas no RGI e as cotas (dos afastamentos, prismas e edícula).
4. No projeto não utilizar as cores convencionais.
5. Rever o preenchimento do formulário do anexo I do Decreto Rio 41.188/15.
6. Indicar no projeto a área SMD (superfície mínima drenante).
7. Compatibilizar o projeto com o formulário.
8. Indicar a quadra coberta conforme formulário.
9. Apresentar projeto conforme o modelo de apresentação do Decreto Rio 41.188/15 (formato A4 com carimbo padrão).
10. Todas as declarações e o termo de responsabilidade deverão ser assinados pelo proprietário e o profissional responsável conforme o Decreto Rio 41.188/15.
11. Juntar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU nº 33/19 (levantamento arquitetônico ou execução desenho técnico, laudo e vistoria).
12. Esclarecer quanto ao cálculo da contrapartida.

EIS-PRO-2023/04736 - CATIA LUNAURA PARENTE BRAZIL IBIAPINA

Cumpra as Exigências

Publique-se:

- Cumpra as Exigências 1 - Completar a documentação em atendimento às restrições, que constam na licença, para a aceitação das obras;
- 2 - Juntar relatório fotográfico das obras concluídas.

EIS-PRO-2023/09439 - CLETO DOS SANTOS BRAZIL

Cumpra as Exigências

- 1 - Completar a documentação em atendimento às restrições, que constam na licença, para a aceitação das obras;
- 2 - Juntar relatório fotográfico das obras concluídas.

02/330.671/2007 - DAP-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/07355 - RUBENS DO AMARAL VARGAS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16579 - DILSON MACHADO REIS

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA

EXPEDIENTE DE 07/02/2025

EIS-PRO-2022/07090 - ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

Abertura para protocolar documentos

EIS-PRO-2025/00071 - MARCOS MAGALHÃES MOTHÉ

Cumpra as Exigências

- 1- Na planta de situação, cotar a largura da rua de vila;
 - 2- Atender ao Parágrafo único do Art. 31 da LC 198/2019 (prismas e afastamentos);
 - 3- Atender ao Srt. 349 da LC 270/2024;
 - 4- Juntar RGI com a VRP da retificação de metragem, face à diferença da medida local e medida do RGI;
 - 5- Juntar Certidão Histórica que conste a informação de como o imóvel foi averbado, se com ou sem Habite-se;
 - 6- Atender à Resolução IRPH Nº 03/2021 devido à idade do imóvel constante na inscrição do IPTU;
- Sujeito a reexame face o teor das exigências.

EIS-PRO-2024/22297 - VERONICA PURIFICAÇÃO DA MOTA SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto atendendo ao modelo descrito no Anexo I do Decreto Nº 55622/01/01/2025 (LICIN 2.0)

EIS-PRO-2025/01418 - SR. RESPONS'VEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0021/2025

EIS-PRO-2024/06056 - SR. RESPONSÁVEL EPLAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0020/2025

EIS-PRO-2022/09318 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 03/0019/2025

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

02/000.145/2014 - SPE CTV QUINTINO

Cumpra as Exigências

- Completar a entrega de documentos para baixa das restrições de 1ª laje, juntado:
1. Relatório de sondagem;
 2. Declaração do Anexo I do decreto 40717/15 (exaustão) assinada por profissional habilitado;
 3. Apor assinatura do novo PREO no formulário, plantas aprovadas e declarações que lhe couber.

02/37/000.474/2016 - PRISCILLA ALBINO ALVES PIMENTA

Cumpra as Exigências

Cabe cumprimento das seguintes restrições da licença:

- 1- Aceitação do dispositivo de tratamento da concessionária correspondente;
 - 2- Placa de identificação do autor do projeto.
- Solicito relatório fotográfico dos prismas internos de ventilação e iluminação.

02/37/000.106/2017 - BARABARA ISABELLE AMARAL DA SILVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Juntar cópia da escritura de compra e venda registrada em cartório e/ou RGI em nome do novo proprietário.

02/305.425/2001 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DO RIO DE JANEIRO E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar formulário próprio para solicitação de certidão de inteiro teor.

EIS-PRO-2025/01643 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0022/2025

02/349.276/1990 - AMERICO NUNES DÓRNELLAS

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

EIS-PRO-2022/11337 - CCISA 90 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Rever número de unidades habitacionais de acordo com a LC 97/09.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA

EXPEDIENTE DE 10/02/2025

EIS-PRO-2024/20375 - BRUNO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento o requerente deverá:

- 1-Apresentar certidões de ônus reais de Registro dos Imóveis, atualizadas em até 6 meses, com averbação da Compra e Venda dos lotes 4 e 5, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
 - 2-Juntar procuração do proprietário com poderes específicos para requerer remembramento;
 - 3-No projeto: a) Apor número do processo EIS-PRO2024/20375; Incluir Aero 286-F-III-5; b) Rever título: "Projeto para remembramento do Lote 4 situado na Rua Dom Rosalvo Costa Rego com testada também para Rua Engenheiro Alfredo Niemeyer com o Lote 5 situado na Rua Engenheiro Alfredo Niemeyer, todos do PAL 45909, Itanhangá"; b) Figurar o alinhamento a permanecer em linha traço-ponto, com espessura 0,5 mm (somente testada dos lotes em linha cheia com espessura 0,2) observando-se as convenções gráficas e cromáticas da Resolução SMU nº 728/07; c) Figurar divisa de lote existente a permanecer em linha cheia com espessura 0,2, em preto (60,00; 20,40;23,50; d) Figurar elementos a permanecer, em preto (20,40 e 23,50); e) Corrigir o nome do lote projetado para Lote 01; f) Excluir a representação gráfica das construções existentes, face ausência de anotação do habite-se para os prédios; g) Indicar as terminações dos raios com seta, em linha cheia com espessura 0,2, em preto; h) Retirar textos "lote de terceiro" e "canal"; retirar cotas de nível "soltas"; retirar elemento não referente ao lote (indicação do Raio 7,00);
 - 4-Corrigir quadro de áreas; observando-se quadro de "Áreas Privadas" (Anexo I-A, Resolução SMU nº 728/2007);
 - 5-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
 - 6-Apresentar projeto com o padrão gráfico e cromático da Res. SMU nº 728/2007 (observar espessura de linha, tamanho dos textos, representação da divisa a extinguir;
 - 7-Caberá ainda consulta à GPL-AP4 quanto a definição da largura da Rua Dom Rosalvo Costa Rego.
- Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

EIS-PRO-2022/01968 - VITALIA TEIXEIRA DE JESUS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, o requerente deverá:

1-Atender as exigências nº 1 e 3 de 27/09/2024 da DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1;

2-Esclarecer a titularidade e apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para remembramento e identificar o(s) proprietário(s);

3-Apresentar as certidões de Registro de imóveis atualizadas em até 6 meses, tendo em vista o tempo corrido (Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07);

4-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica de todos os lotes atualizada, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2º da Res. 728/07);

5-Tendo em vista o tempo decorrido, apresentar a Procuração pública do(s) Proprietário(s) do lote em questão para o seu representante legal com fins específicos para desmembramento, se for o caso;

6-Juntar ART/RRT do CREA/CAU para o Projeto de desmembramento, do profissional autor do projeto (Inciso V, Art. 3º da Res. nº 728/2007);

7-Comprovar as condições de urbanização do logradouro com documentação oficial;

8-Juntar a licença de demolição do(s) prédio(s) que consta no Registro de imóveis ou indicá-lo como existente, neste caso figurando a sua projeção (em linha preta contínua), ou a demolição averbada no RI;

9-Apresentar planta de localização em escala de 1:2000 (Inc. III do Art. 2º da Res. SMU 728/207), contendo a demarcação do lote e denominação dos logradouros envolvidos no trecho;

10-Na planta: a) Indicar corretamente as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial; b) Melhorar visibilidade do traço e ponto dos alinhamentos; c) Melhorar a visibilidade das cotas de divisas a extinguir, cotas auxiliares e denominação dos lotes primitivos; d) Figurar o alinhamento existente a permanecer na testada dos lotes em análise, em linha contínua preta (condições gráficas e cromáticas do Anexo I - Resol SMU 728/07); e) Apor a denominação e a área do lote primitivo a extinguir entre parênteses; f) Apor a nomenclatura "Estrada dos Bandeirantes" em cor preta; g) Rever a área do lote primitivo 12;

11- No carimbo: a) Apor título do projeto conforme RI: "Projeto para desmembramento do lote 12 do PAL 21.352, onde existe o prédio nº 19.630 (s/ habite-se); situado no lado par, da Estrada dos Bandeirantes - Vargem Pequena"; b) Esclarecer o(s) proprietário(s) do(s) lote(s) e apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI'(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para desmembramento de lote; c) Apor o termo "Altera o PAL 21.352" abaixo do título do projeto (não no título como figurado); d) Retirar o texto "Barra da Tijuca XXIVª RA"; e) Indicar no carimbo, a planta aerofotogramétrica 285-E-IV-2, cadastral oficial.

Obs: -Projeto sujeito a reanálise.

-Análise de acordo com o Plano diretor (LC 270/24).

EIS-PRO-2024/06000 - CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

EIS-PRO-2023/04187 - CYRELA ASTECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

EIS-PRO-2024/06465 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

- Apresentar RGI atualizado dos lotes 4 e 5 do PAL 49765.

- Informar quem assina o Termo com procuração pública.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 11/02/2025

EIS-PRO-2025/01706 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARUMBY

Extraída Notificação número 45/0249/2025

Endereço do imóvel: RUA RODOLFO DANTAS nº 26 C/ AVN NOSSA SENHORA DE COPACABANA Nº 267

EIS-PRO-2025/01705 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SUMARE

Extraída Notificação número 45/0248/2025

Endereço do imóvel: RUA RODOLFO DANTAS nº 16

EIS-PRO-2025/01703 - SYLVIA GOYANA DE CARVALHO A/C MARVA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Extraída Notificação número 45/0247/2025

Endereço do imóvel: RUA RODOLFO DANTAS nº 102

EIS-PRO-2025/01702 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONTINENTAL

Extraída Notificação número 45/0246/2025

Endereço do imóvel: RUA RODOLFO DANTAS nº 6

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 12/02/2025 entre ANTONIO RODRIGUES DO TANQUE FILHO e OUTRO(s) e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA CONSELHEIRO GALVÃO 46, tendo por objeto a(s) área(s) de 63,99m² necessária(s) ao(s) PAA(s) Decreto 10.739 de 1951. Termo nº 8/2025 lavrado às fls. 146/146v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/37/000.101/2016.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004878/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0017/2025"

EIS-PRO-2022/12403 - CONSTRUTORA TENDA S.A.

"Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação. Em tempo: a documentação deve ser encaminhada através do e-mail gaa.subcla.smdu@prefeitura.rio"

EIS-PRO-2024/17553.03 - ANDREA FERREIRA DUARTE

"Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00012"

EIS-PRO-2024/11967 - MC3-2008 LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

"Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00015"

EIS-PRO-2024/20178 - ITA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004855/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0208/2024"

"Foi emitida a CMD Nº 1025/2025"

EIS-PRO-2024/19178 - RSP 1025 COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

"Deferida a solicitação de prazo de 30 (trinta) dias para o que requer."

EIS-PRO-2024/21487 - GIRASOL SOLUÇÕES EM LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO LTDA

EIS-PRO-2024/19300 - HERMES COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE LTDA

EIS-PRO-2024/10856 - A2 MOTORS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

OFÍCIO Nº 19/2025 SMDU/IRPH/CCPC/ETPC

RIO DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU - Botafogo 1 e 2

Assunto: Parecer técnico quanto a construção de edificação residencial multifamiliar para fins de licenciamento.

Processo: EIS-PRO-2024/22633

Endereço: Rua Dezenove de Fevereiro, 108, Botafogo

Grau de Proteção: Inserido em zona de amortecimento do Sítio Rio de Janeiro, paisagens cariocas entre a montanha e o mar, reconhecido pela UNESCO, em 2012, como Patrimônio Mundial.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a construção de edificação residencial multifamiliar, situada na Rua Dezenove de Fevereiro, 108, Botafogo, conforme o despacho às fls. 35 a 37 no processo nº EIS-PRO-2024/22633 e plantas visadas.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

OFÍCIO Nº 20/2025 SMDU/IRPH/CCPC/ETPC

RIO DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro

Assunto: Parecer técnico quanto a obras de conservação e restauração dos jardins do Palácio Capanema para fins de licenciamento.

Processo: EIS-PRO-2024/22181

Endereço: Rua da Imprensa, 16, Centro

Grau de Proteção: Bem Tombado Municipal pelo Decreto Rio nº 30.936/2009

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, conforme prerrogativas estabelecidas na Lei nº 166/80, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a proposta apresentada para obras de conservação e restauração a serem realizadas nos jardins projetados por Roberto Burle Marx, compondo o paisagismo do Palácio Capanema, situado na Rua da Imprensa, 16, Centro, conforme o despacho às fls. 33 do processo nº EIS-PRO-2024/22181 e planta visada.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

OFÍCIO Nº 01/2025 SMDU/IRPH/CCPC/2º ET

RIO DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro

Assunto: Parecer técnico para projeto de legalização de equipamentos e mastros de estação de rádio base sobre o topo do edifício.

Processo: EIS-PRO-2024/23022

Endereço: Rua Marques de Pombal, 171

Grau de Proteção: Passível de renovação afeto ao Decreto nº 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto de legalização de equipamentos e mastros para estação de rádio base sobre o topo do edifício situado na Rua Marques de Pombal, 171, Centro, conforme pareceres às fls. 70 e 71 do processo EIS-PRO 2024/23022.

Cabe informar que as plantas foram visadas.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

OFÍCIO Nº 02/2025 SMDU/IRPH/CCPC/2º ET

RIO DE JANEIRO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro

Assunto: Remembramento de lotes

Processo: EIS-PRO-2024/16062

Endereço: Rua Frei Caneca, 153 e Avenida Mem de Sá, 349, Centro

Grau de Proteção: Preservados pelo Decreto nº 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao Remembramento dos lotes situados na Rua Frei Caneca, 153 e Avenida Mem de Sá, 349, Centro, conforme os Despachos às fls. 54 e 61 no processo nº EIS-PRO-2024/16062.

Cabe informar que a prancha foi visada por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 03/2025 SMDU/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 31 DE JANEIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro

Assunto: Parecer técnico quanto a Legalização do sistema de instalação de placas fotovoltaicas sobre o telhado da edificação para fins de licenciamento.

Processo: EIS-PRO-2024/19297

Endereço: Rua Santana, 187 e 189, Centro

Grau de Proteção: Tutelado, passível de Renovação pelo Decreto nº 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a Legalização do sistema de instalação de placas fotovoltaicas sobre o telhado da edificação, situada na Rua Santana, 187 e 189, Centro, conforme os Despachos às fls 14 e 15 no processo nº EIS-PRO-2024/19297.

Cabe informar que a prancha foi visada por este IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 04/2025 SMDU/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro

Assunto: Aceitação das obras

Processo: 02/550199/2019

Endereço: Rua dos Inválidos, 130, Centro

Grau de Proteção: Preservado pelo Decreto nº 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a aceitação das obras do imóvel situado na Rua dos Inválidos, 130, Centro, conforme o Despacho à fl. 47 no processo nº 02/550199/2019.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 05/2025 SMDU/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro

Assunto: Aceitação das obras

Processo: 02/000761/2022

Endereço: Rua Pedro Alves, 129, vila, casa VIII - Santo Cristo.

Grau de Proteção: Passível de renovação pela Lei 971/1987 e Decreto 7351/1988 - APAC SAGAS.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a aceitação das obras do imóvel situado na Rua Pedro Alves, 129, vila, casa VIII - Santo Cristo, conforme o Despacho à fl. 16 no processo nº 02/000761/2022.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 06/2025 SMDU/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro

Assunto: Reforma da fachada

Processo: EIS-PRO-2024/19293

Endereço: Praça Mauá, 13, Centro

Grau de Proteção: Passível de Renovação pela Lei 971/1987 e Decreto 7351/1988 - APAC SAGAS e entorno de Bem Tombado Federal e Municipal, Edifício A Noite.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a Reforma da fachada (recuperação do emboço e pintura do mesmo) do imóvel situado na Praça Mauá, 13, Centro, conforme os Despachos à fl. 23 no processo nº EIS-PRO-2024/19293.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 07/2025 SMDU/IRPH/CCPC/2º ET
RIO DE JANEIRO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

À DU/SUBCLU/CGLF/GLF - Centro

Assunto: Projeto de reforma

Processo: EIS-PRO-2023/15878

Endereço: Rua do Lavradio, 116, Centro

Grau de Proteção: Preservado pelo Decreto nº 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto de reforma do imóvel situado na Rua do Lavradio, 116, Centro, conforme o Despacho à fl. 53 no processo nº EIS-PRO-2023/15878.

Cabe informar que a prancha foi visada por este IRPH.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-32/2024

Processo: SMF-PRO-2024/12793

Objeto: PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA UBALDINO DO AMARAL, Nº 70, APTO. 1202 - CENTRO.

Prazo: INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 930,00 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 13 de fevereiro de 2025, fica **adiada** para o dia **27 de fevereiro de 2025 às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-33/2024

Processo: SMF-PRO-2023/14526

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL DESTINADO À EQUIPAMENTO URBANO, ONDE FIGURA O PRÉDIO Nº 97 SITUADO NA RUA ITAOCARA.

Prazo: INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 13 de fevereiro de 2025, fica **adiada** para o dia **27 de fevereiro de 2025 às 14:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-34/2024

Processo: SMF-PRO-2024/04295

Objeto: PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, Nº 487, CASA 3, MARACANÃ.

Prazo: INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 1.020,00 (UM MIL E VINTE REAIS)

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 16 de fevereiro de 2025, fica **adiada** para o dia **27 de fevereiro de 2025 às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE MULTA

Processo MTR-PRO-2024/17851- A Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Transportes aplica a sanção de MULTA no valor de R\$ 13.209,36 (Treze mil duzentos e nove reais e seis centavos) referente ao período de 07/01/2025 a 31/01/2025 à empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA., CNPJ nº 21.414.475/0001-02, por descumprimento do Contrato SMTR Nº 44/2024 conforme previsão na 16º cláusula, parágrafo 1º, item 4, com base nas tabelas I e II, item 2 do referido contrato, por descumprimento dos itens 4.6.1, 4.7.2.3, 4.7.3.4 e 4.7.3.6 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC Nº 90599/2024 e na inobservância das regras previstas na Cláusula 11ª, Incisos I, IV, XI e XII do Contrato SMTR Nº 44/2024. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para recurso, a contar da presente publicação.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2025
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: CET-PRO-2025/00114

OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem nas dependências da CET-Rio, com a utilização de 03 (três) copeiras, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site <https://www.gov.br/compras/pt-br, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ, mediante pendrive; ou através do serviço E-Compras Rio> (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no item Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.

DATA E HORA: 06/03/2025 às 10:00h.

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico pregoeiro.cetrio@prefeitura.rio

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2025.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
DENIS RAMOS DE BARROS	INDEFERIDO
DIEGO SILVINO ALVES	INDEFERIDO
GILVAN ALVES MAIA	INDEFERIDO
JORGE RODRIGUES	INDEFERIDO
JOSÉ DA COSTA PANCOTE	INDEFERIDO

LAUDEIR BRITO DA SILVA	INDEFERIDO
MAURICIO SOARES DE SOUSA	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO BENTO BARBOSA	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO FARIA DE MOURA	INDEFERIDO
JOCELINO TEIXEIRA DE ABREU	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
ALBENILDO RIBEIRO MARINHO	INDEFERIDO
ALEF EDUARDO RIBEIRO GODINHO	INDEFERIDO
ALEXANDRE FERREIRA	INDEFERIDO
ALEXSANDER FERREIRA DE MORAES	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO TRIGUEIROS PEREIRA	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
CELSO LIMA MARQUES	INDEFERIDO
CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
CLAYTON MAIA MOREIRA	INDEFERIDO
EDIMAX AMARAL BRITO	INDEFERIDO
EDINALDO GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO
ERINALDO SIMÕES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
FÁBIO NASCIMENTO FREITAS BASTOS	INDEFERIDO
FELIPE PAIVA DE SOUZA	INDEFERIDO
FERNANDO SANTOS DE MELLO	INDEFERIDO
GUSTAVO JOSÉ	INDEFERIDO
HAMILTON NOVAES BENAVENTE	INDEFERIDO
JOÃO GUILHERME LOPES DA SILVA	INDEFERIDO
LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
LEANDRO DE SOUZA	INDEFERIDO
LEANDRO MARREIRO DUARTE	INDEFERIDO
LEONARDO CORACY LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
LUCIANO DA SILVA MONTEIRO	INDEFERIDO
LUIZ HONÓRIO DE BRITO NETO	INDEFERIDO
MARCELO BARBOSA RODRIGUES	INDEFERIDO
MARCOS MOREIRA DA CUNHA	INDEFERIDO
MATHEUS PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
MAYCON ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
NILBERTO SILVA DA ROSA	INDEFERIDO
PAULO CESAR SILVA E SILVA	INDEFERIDO
PAULO JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
RALMILIA DA SILVEIRA FERNANDES DE CERQUEIRA	INDEFERIDO
RELSON ANTÔNIO FERREIRA	INDEFERIDO
RENATO PEREIRA SANTANA PINTO	INDEFERIDO
RODRIGO SILVA VIEIRA DA CUNHA	INDEFERIDO
ROGÉRIO ALMEIDA DE MIRANDA	INDEFERIDO
SAMUEL PORTO BARRETO	INDEFERIDO
SIDNEI NUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
THIAGO MORAES MATIAS	INDEFERIDO
VLADIMIR SALLES DE LEMOS	INDEFERIDO
WANDERSON ARTUR VIDAL DE SOUSA	INDEFERIDO
BRUNO LEONARDO DE MENDONÇA TAVARES	INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2024/00788
Edital: Nº 016/2024
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RODRIGO LEONARDO LIMA ALVES DOS SANTOS
Objeto: Contratação de TÉCNICO DE INFORMÁTICA por tempo determinado.
Prazo: Início em 19/08/2024 e término 18/08/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2024/00788
Edital: Nº 016/2024
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JOSE CARLOS GOMES PEREIRA
Objeto: Contratação de TÉCNICO DE INFORMÁTICA por tempo determinado.
Prazo: Início em 19/08/2024 e término 18/08/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2024/00788
Edital: Nº 016/2024
Identificação: Aditivo de Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e RICHARD NERI BARRETO
Objeto: Contratação de TÉCNICO DE INFORMÁTICA por tempo determinado.
Prazo: Início em 23/10/2023 e término 21/10/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2024/00788
Edital: Nº 016/2024
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCELO NERI DA SILVA
Objeto: Contratação de TÉCNICO DE INFORMÁTICA por tempo determinado.
Prazo: Início em 10/09/2024 e término 09/09/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2024/00788
Edital: Nº 016/2024
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUIZ FERNANDO FERNANDES ALVES DA SILVA
Objeto: Contratação de TÉCNICO DE INFORMÁTICA por tempo determinado.
Prazo: Início em 10/09/2024 e término 09/09/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.079/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00019
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE ADESIVOS AUTOMOTIVOS, SOB DEMANDA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço global.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **10 de março de 2025, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90081/2025
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: CSV-PRO-2024/12024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 25/02/2025 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a **Aquisição de Pregos e Barras de Aço**, pertencentes às classes 9510 e 5315, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 901.800,00 (novecentos e um mil e oitocentos reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação. A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90797/2024 - 2º SESSÃO

Às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 11 DE 12 DE MARÇO DE 2024, “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 15 DE 18 DE MARÇO DE 2024 e PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CGSI Nº 17 DE 25 DE MARÇO DE 2024, referente ao Processo Nº **CSV-PRO-2024/07609**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90797/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Álcool Etilíco Limpeza De Ambientes
Álcool Etilíco Limpeza De Ambientes Tipo: Gel Hidratado, Concentração: 65% Inpm
Valor estimado: R\$ 4,33
Quantidade: 2000
Unidade de fornecimento: Frasco 500 G
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **SHAPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.692.391/0001-00, melhor lance: R\$ 3,03.

Item 2 - Desinfetante
Desinfetante Composição: À Base De Dicloro S. Triazinatriona, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 30%, Forma Física: Tablete
Valor estimado: R\$ 12,85
Quantidade: 1000
Unidade de fornecimento: Mililitro
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-*3 - DANIELE FERREIRA REGO para **SHAPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.692.391/0001-00, melhor lance: R\$ 11,68, valor negociado: R\$ 11,65.

Item 3 - Desodorizador

Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim, Apresentação: Aerosol, Aplicação: Aromatizador Ambiental, Características Adicionais: Não Contenha Cfc
Valor estimado: R\$ 1,55
Quantidade: 1000
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 4 - Toalha De Papel

Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Bobina 250 Fl./Resistente A Tração/Sem Fragância/B, Aplicação: Ambiente Hospitalar
Valor estimado: R\$ 48,27
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Bobina 200 M
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R\$ 44,30.

Item 5 - Balde

Balde Material: Plástico, Tamanho: Grande, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 15 L, Cor: Natural, Características Adicionais: Não Aplicável
Valor estimado: R\$ 9,90
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 38.489.025/0001-73, melhor lance: R\$ 9,00.

Item 6 - Desentupidor vaso sanitário

Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível, Cor: Preta, Altura: 10 CM, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 50 C
Valor estimado: R\$ 6,50
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **DUOLIMP COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 11.506.338/0001-36, melhor lance: R\$ 5,53.

Item 7 - Vassoura

Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Tipo: Gari
Valor estimado: R\$ 24,90 (unitário) / R\$ 12.450,00 (total)
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: **Aberto para recursos**
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R\$ 18,90 (unitário) / R\$ 9.450,00 (total).

Item 8 - Esponja Limpeza

Esponja Limpeza Material: Lã Aço, Formato: Anatômico, Abrasividade: Mínima, Aplicação: Utensílios De Alumínio
Valor estimado: R\$ 2,35
Quantidade: 600
Unidade de fornecimento: Pacote 4 UN
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R\$ 1,79.

Item 9 - Pano limpeza

Pano Limpeza Material: Algodão Cru, Comprimento: 70 CM, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Lavado E Alvejado, Tipo: Saco
Valor estimado: R\$ 3,20
Quantidade: 2500
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **SHAPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.692.391/0001-00, melhor lance: R\$ 2,71, valor negociado: R\$ 2,70.

Item 10 - Sabão barra

Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo, Tipo: Coco Natural, Características Adicionais: Com Perfume
Valor estimado: R\$ 3,50
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MJS DUARTE LTDA**, CNPJ 09.582.478/0001-41, melhor lance: R\$ 2,67.

Item 11 - Saponáceo

Saponáceo Composição: Detergente, Aniônico, Corante, Aromatizante E Ele-, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Biodegradável, Aspecto Físico: Pó
Valor estimado: R\$ 3,70
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Frasco 300 G
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **DUOLIMP COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 11.506.338/0001-36, melhor lance: R\$ 3,70. Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, outros incisos.

Item 12 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 90 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Reforçado, Espessura: 12 Micra MICRA, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno
Valor estimado: R\$ 53,85
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Pacote 10 UN
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **MV3 COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 12.334.122/0001-01, melhor lance: R\$ 46,00.

Item 13 - Saco Plástico Lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno
Valor estimado: R\$ 11,10 (unitário)/ R\$ 11.100,00 (total)
Quantidade: 1000
Unidade de fornecimento: Embalagem 100 UN
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 38.489.025/0001-73, melhor lance: R\$ 10,00 (unitário) / R\$ 10.000,00 (total).

Item 14 - Saco plástico lixo

Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno
Valor estimado: R\$ 8,99
Quantidade: 1000
Unidade de fornecimento: Pacote 5 UN
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ 38.489.025/0001-73, melhor lance: R\$ 5,00.

Item 15 - Vassoura

Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Material Cepa: Chapa De Aço, Comprimento Cepa: 21 CM, Características Adicionais: Com Cabo Madeira
Valor estimado: R\$ 11,95
Quantidade: 800
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **A C P DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ 20.473.312/0001-20, melhor lance: R\$ 10,50.

Item 16 - Toalha De Papel

Toalha De Papel Material: Papel, Tipo Folha: Simples, Comprimento: 200 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas
Valor estimado: R\$ 21,84
Quantidade: 1500
Unidade de fornecimento: Embalagem 1000 FL
Situação: **Aberto para recursos**
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 49.709.450/0001-47, melhor lance: R\$ 10,89.

Item 17 - Papel higiênico

Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla
Valor estimado: R\$ 7,12
Quantidade: 2000
Unidade de fornecimento: Pacote 4 UN
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para **SHAPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.692.391/0001-00, melhor lance: R\$ 5,09.

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Equipe de Apoio**
Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) **A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado, disponível para retirada nesta Coordenadoria para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo de 30 dias corridos da data da lavratura e devendo ser apresentada na SC/CGCF, localizada na Rua Maia de Lacerda 167 - Estácio, de segunda à sexta-feira, no horário de 10:00hs às 16:00hs.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
777.646	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA	11/02/2025

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE

COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 DATA: 25/02/2025 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA POLO NA COR AZUL.

PROCESSO: CLB-PRO-2024/09355

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ SIGILOSO

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1o andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2a a 6a feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 12/02/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025 DATA: 25/02/2025 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR E DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.
PROCESSO: CLB-PRO-2024/05879
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ SIGILOSO

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a alteração do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professores e Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado.

Altera o item 10.1 do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, que estabelece as etapas e cronograma do Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Professores e Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado.
1. Fica alterado o item 10.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1. Etapas e cronograma do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Professor e Agente de Apoio à Educação Especial:

CRONOGRAMA		
CARGOS	ETAPAS	DATAS
TODOS OS CARGOS	1ª ETAPA DAS INSCRIÇÕES (FICHA CADASTRAL)	09/01/2025 ATÉ 13/01/2025
	2ª ETAPA DAS INSCRIÇÕES (ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO)	09/01/2024 ATÉ 14/01/2025
	PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	15/01/2025
	PERÍODO PARA RECURSO	15/01/2025 E 16/01/2025
	PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - PÓS RECURSO	21/01/2025
PROFESSORES GENERALISTAS (ED. INFANTIL E ANOS INICIAIS)	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	22/01/2025
	PERÍODO PARA RECURSO	22/01/2025 E 23/01/2025
	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO e INÍCIO DAS CONVOCAÇÕES	28/01/2025
AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSORES ESPECIALISTAS	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	20/02/2025
	PERÍODO PARA RECURSO	20/02/2025 E 21/02/2025
	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO e INÍCIO DAS CONVOCAÇÕES	27/02/2025

RIO DE JANEIRO, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição **PISO VINÍLICO** enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7220, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/60188
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90982/2024
Vigência da Ata: 13/02/2025 a 12/02/2026
Valor Global da Ata: R\$ 124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais.)
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: Primevo Comercio De Produtos E Servs Tecnicos Ltda
CNPJ: 50.897.570/0001-02
Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 935 sala 917 parte Centro - Niterói/RJ
CEP: 24020-206 **Tel:** (21) 99857-7536
E-mail: comercial.primevo@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7220.90.005-94	QUANTIDADE REGISTRADA	
		900	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	EM REGUA LVT DE 3MM DE ESPESSURA MEDINDO 208MM X 1230MM, COR CANELA, LINHA AMBIENTA. TARKETT. Marca/Fabricante: Tarket	R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)	R\$ 124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais.)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição **PISO VINÍLICO** enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7220, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/60188
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90982/2024
Vigência da Ata: 13/02/2025 a 12/02/2026
Valor Global da Ata: R\$ 15.666,00 (Quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais)
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: Reveste Serviços De Construções E Reformas Ltda
CNPJ: 35.046.831/0001-89
Endereço: AOS 06/08 Bloco A Loja 10 Octogonal Brasília DF
CEP: 70.660-060 **Tel:** (61) 998823195
E-mail: revesteconstrucoes@revesteconstrucoes.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7220.90.005-94	QUANTIDADE REGISTRADA	
		100	
		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	EM REGUA LVT DE 3MM DE ESPESSURA MEDINDO 208MM X 1230MM, COR CANELA, LINHA AMBIENTA. TARKETT. Marca/Fabricante: Tarket	R\$ 156,66 (Cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos.)	R\$ 15.666,00 (Quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/07695 - Notifica-se a empresa **SÃO FRANCISCO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 49.234.487/0001-66, para ciência e apresentação de defesa prévia quanto a intenção da aplicação da sanção prevista no art. 156, II da Lei nº 14.133/21, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do presente ato, considerando a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e o Art.13 do Decreto Rio nº 51.635 de 09 de novembro de 2022, devido ao descumprimento de obrigações contratuais assumidas através do Contrato nº 173/2024, firmado com esta Pasta de Educação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagramação e impressão de agenda escolar para creche e pré-escola enquadrada na classificação de materiais do Município na classe 2510, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2025/08664- Notifica-se a empresa **KNOW-HOW REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 47.825.151/0001-42, para ciência e apresentação de defesa prévia quanto a intenção da aplicação da sanção prevista no art. 156, II da Lei nº 14.133/21, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação do presente ato, considerando a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e o Art.13 do Decreto Rio nº 51.635 de 09 de novembro de 2022, devido ao descumprimento de obrigações contratuais assumidas através da Ata de Registro de Preços nº 106/2024, OFM nº 119/2024, firmada com esta Pasta de Educação, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, enquadrado na Classificação de Materiais do Município na classe 7115, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, conforme ofício nº **SME-OFI-2025/03742**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/89809 - Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução parcial do contrato Nº 04/2025 de prestação de serviço de FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, celebrados com a ERMAR ALIMENTOS LTDA, CNPJ 27.051.838/0001-60, conforme dispõe a Cláusula Décima Primeira - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica-se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21, no artigo 589 do RGCAF e Cláusula Décima Sexta - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do contrato. Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico gaasme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

ÓRGÃO	PROCESSO	CONTRATO	VIGÊNCIA
SME	SME-PRO-2024/89809.01	04/2025	27/01/2025 a 26/01/2026

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 13 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, para contratação de Professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

VAGAS REGULARES
EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 22H30MIN

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCCLASSIFICADOS
1	2301034	ANDRÉA PEREIRA DE LIMA	CONTRATADO
2	2302364	ROSEMAR BATISTA TORRES	CONTRATADO
3	2311873	VANUSIA SANTOS	DESCCLASSIFICADO
4	2307229	SILVANA DA SILVA GOMES	DESCCLASSIFICADO
5	2355714	FABIANA MARIZE BESSA FLORIDO	CONTRATADO
6	2303825	CATIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO MELO	DESCCLASSIFICADO
7	2314631	BRUNA SIQUEIRA DA SILVA	CONTRATADO
8	2317269	ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS NORONHA	DESCCLASSIFICADO
9	2303665	MARILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO
10	2314011	ALANE DA SILVEIRA FERREIRA	DESCCLASSIFICADO
11	2308187	ANA CARLA DA COSTA TAVARES	CONTRATADO
12	2309217	ELIANE LESSA DE JESUS	CONTRATADO
13	2302149	LUCIANA DESCHAMPS FARIAS PELLIZZARI	CONTRATADO
14	2322036	TATIANA VACONCELOS DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
15	2310940	BRUNA REJANE MONTENEGRO VIANA DOS SANTOS	CONTRATADO

LEI Nº 2.111/1994 - VAGAS: PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCCLASSIFICADOS
1	2316855	FLAVIANA KELLER MORAIS DE SOUZA	DESCCLASSIFICADO

EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCCLASSIFICADOS
1	2302101	MARY GLACE DO CARMO SANTANA	CONTRATADO
2	2321463	LIVIA SILVA DE ARAUJO	CONTRATADO
3	2316532	JANAINA RIBEIRO DE FREITAS	CONTRATADO
4	2318655	ANDRÉA COELHO GOMES CAETANO	CONTRATADO
5	2352008	ANA CRISTINE DE SOUZA BARCELOS	CONTRATADO
6	2320849	JANETE RODRIGUES DA COSTA	CONTRATADO
7	2356141	MARCELA BONILHA DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO
8	2315029	ALINE FREITAS RENDANO	CONTRATADO
9	2316675	LUANNA GARCIA DOS SANTOS	CONTRATADO
10	2351726	RAQUEL DE JESUS BARREIRA	CONTRATADO
11	2316868	RENATA SILVA LUZ DE CARVALHO	CONTRATADO
12	2353683	LARISSA LOPES MEDEIROS DO AMARAL	DESCCLASSIFICADO
13	2300687	THAIS OLIVEIRA DE ALCANTARA	DESCCLASSIFICADO
14	2318382	ALCIDINÉA FIUZA MACHADO	DESCCLASSIFICADO
15	2352879	LILIANI SILVEIRA DE FARIAS RAMOS	DESCCLASSIFICADO
16	2307642	ELISA CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS FRANÇA	CONTRATADO
17	2300719	ANGELA SILVA IZIDORO	CONTRATADO
18	2321960	ROSILENE MEDEIROS DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO
19	2300111	BÉTISSA VIANNA SANCHES	DESCCLASSIFICADO
20	2299592	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA FIGUEIRA	CONTRATADO
21	2322573	TATIANA RAMOS DE CARVALHO	CONTRATADO
22	2312457	ARIANE NASCIMENTO DAS CHAGAS	DESCCLASSIFICADO
23	2312636	ANDRESSA ELIAS FREITAS DOS SANTOS	CONTRATADO
24	2317389	DIANA GLEICY DE FREITAS GONÇALVES MOURA SOUSA	CONTRATADO
25	2323373	EMMANUELLE LOPES BARBOSA	CONTRATADO
26	2351875	MISSISLAINE FERNANDES MARTINS	CONTRATADO
27	2355701	VANESSA CARDOSO BRITO	DESCCLASSIFICADO

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCCLASSIFICADOS
7	2309900	DEIVA CARLA LEMOS DE CASTRO	DESCCLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 22H30MIN

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCCLASSIFICADOS
1	2299400	MÁRCIA CASTELLO BRANCO PROENÇA	CONTRATADO
2	2353744	ROSILDA DE OLIVEIRA MOURA	DESCCLASSIFICADO
3	2315190	IZABEL CRISTINA REIS DE MORAIS	CONTRATADO
4	2322106	VERÔNICA GOMES NEVES	DESCCLASSIFICADO
5	2307146	SILVIA BASTOS BARBOSA MAYLLARD	DESCCLASSIFICADO
6	2310249	FLÁVIA MICHELLANY PEREIRA DA SILVA	CONTRATADO

7	2352293	VÂNIA LARISSA LIMEIRA DE SOUZA	CONTRATADO
8	2313340	PATRICIA DIAS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
9	2307804	ADRIANA SALES GUIMARÃES PEREIRA	DESCCLASSIFICADO
10	2353694	EMILAY PRISCILLA DA SILVA CRISOSTOMO	DESCCLASSIFICADO
11	2311020	BEATRIZ FERNANDA FORTUNATO DOS SANTOS	CONTRATADO
12	2322466	DAVISON CALIXTO JACINTO	DESCCLASSIFICADO
13	2310941	FATIMA CONDE BRAGA	DESCCLASSIFICADO
14	2352660	LUCIA HELENA LOPES RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO
15	2309599	SANDRA REGINA ALVES MARCHIORO	DESCCLASSIFICADO
16	2320505	RENATA PINTO DA ROCHA PEIXOTO	CONTRATADO
17	2321748	ROBERTA GARCIA PLÁCIDO DE SANTANA	CONTRATADO
18	2312845	SIMONI BESERRA DA SILVA	CONTRATADO
19	2318876	ANA CECILIA BRAGA HELMERT	DESCCLASSIFICADO
20	2316484	ANDRESSA MELO CARNEIRO	DESCCLASSIFICADO
21	2311819	EDUARDA DE SOUZA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
22	2317970	PÂMELA NATALIA PINHEIRO BAPTISTA	CONTRATADO
23	2306583	LARISSA COSTA CARVALHO	DESCCLASSIFICADO
24	2302719	HUGO JOSÉ COELHO CORRÊA DE AZEVEDO	DESCCLASSIFICADO
25	2352842	ANDREA PEREIRA FARIAS	CONTRATADO
26	2311563	VALDINÉA ALVARENGA FERREIRA VIANNA	DESCCLASSIFICADO
27	2304226	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PESSANHA	DESCCLASSIFICADO
28	2354451	MARINA OSORIO PEREZ	CONTRATADO

ENSINO FUNDMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCCLASSIFICADOS
1	2305984	JUCELIA VARJÃO PEREIRA	CONTRATADO
2	2309930	MARIA EDILEUZA DE SOUZA DIAS	DESCCLASSIFICADO
3	2315978	TELMA LOPES DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
4	2314688	JANAHINA SAYÃO TÁVORA ESPINDOLA	CONTRATADO
5	2310147	VERONICA DE CASTRO MELO	CONTRATADO
6	2300853	ALEX COSTA GOMES	DESCCLASSIFICADO
7	2318236	PATRICIA DE OLIVEIRA FOFANO	DESCCLASSIFICADO
8	2303593	JOSIANE DE AVILA NORONHA	CONTRATADO
9	2352125	MARIA APARECIDA BARROS DE MEDEIROS	DESCCLASSIFICADO
10	2352314	ADRIANA MARQUES DE ABREU PONTES	CONTRATADO
11	2299332	ADRIANA ROSE PINHEIRO DOS SANTOS FREITAS	DESCCLASSIFICADO
12	2320641	JULIANA DE SÁ COIMBRA	CONTRATADO
13	2310972	SUSANNA BASTOS BOLPATO GOMES	CONTRATADO
14	2298966	MARIA SANDRA DA COSTA SANTOS	DESCCLASSIFICADO

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCCLASSIFICADOS
2	2309591	NAYANA ROSA DE MORAES	DESCCLASSIFICADO
3	2323325	SANDRA MARIA SANTANA TORRES	CONTRATADO
4	2354826	ALINE DE MENDONÇA SILVA	DESCCLASSIFICADO

**1ª COORDENADORIA REGIONALDE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/1ª CRE/GSM Nº 02 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**
Pelo presente instrumento, a Gerência de Supervisão e Matrícula da 1ª Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE, da Secretaria Municipal de Educação - SME do Rio de Janeiro, situada à Rua Edgard Gordilho, 63, bairro Saúde, em conformidade com o artigo 70 da Deliberação CME nº 56, de 2023, faz saber ao(s) representante(s) legal(is) da(o) **CRECHE COMUNITÁRIA SALUZ POZZI** mantido(a) pelo(a) **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE PAIS E AMIGOS COM. N. S. CONSOLATA - APACCON**, que deve(m) comparecer no órgão supracitado, até o dia 24/02/2025 para receber(em) orientações para formalização de processo(s) de encerramento das atividades.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025
Mauro Garritano de Carvalho

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 33 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 35, de 15 de julho de 2024, publicado nos Diários Oficiais de 16 de julho de 2024, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO** dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 31/2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
176	2276272	LUCIANA NASCIMENTO MATHEUS	SME nº 35, de 15/07/2024
177	2278912	JEAN SILVA	SME nº 35, de 15/07/2024
178	2279181	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	SME nº 35, de 15/07/2024
179	2277814	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024
180	2275140	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
181	2275175	JULIANA FERREIRA CASSIMIRO GALVÃO	SME nº 35, de 15/07/2024
182	2277819	DENNIS BARBOSA ARGUELLES BOTINELLY	SME nº 35, de 15/07/2024
183	2275747	ANDREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	SME nº 35, de 15/07/2024
184	2279449	MARIANY DE ALMEIDA GOMES CARVALHO	SME nº 35, de 15/07/2024
185	2278907	THAYS KAROLLINE DOS SANTOS SILVA	SME nº 35, de 15/07/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
186	2278654	CONTRATADO	SME nº 35, de 15/07/2024
187	2276207	CONVOCADO LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
188	2277820	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024
189	2276218	CONVOCADO LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
190	2279316	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	SME nº 35, de 15/07/2024
191	2276936	MARCUS VINÍCIUS DOS REIS FARTO FERNANDES	SME nº 35, de 15/07/2024
192	2276604	SUELEN SALES DE MELO	SME nº 35, de 15/07/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
193	2276960	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024
194	2279392	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
195	2276133	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
196	2275606	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024
197	2275555	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
198	2277687	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
199	2279205	THAMIRES BARROS COELHO	SME nº 35, de 15/07/2024
200	2275053	BEATRIZ ROHEM SILVA	SME nº 35, de 15/07/2024
201	2279195	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
202	2277229	AMANDA GOMES MARTINS	SME nº 35, de 15/07/2024
203	2275658	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
204	2276745	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
205	2279441	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 34 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 35, de 15 de julho de 2024, publicado nos Diários Oficiais de 16 de julho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Co-ordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praca General Alcio Souto, s/nº - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candi- dato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 08 HORAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
176	2276272	LUCIANA NASCIMENTO MATHEUS	SME nº 35, de 15/07/2024
177	2278912	JEAN SILVA	SME nº 35, de 15/07/2024
178	2279181	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	SME nº 35, de 15/07/2024
179	2277814	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024
180	2275140	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 09H

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
181	2275175	JULIANA FERREIRA CASSIMIRO GALVÃO	SME nº 35, de 15/07/2024
182	2277819	DENNIS BARBOSA ARGUELLES BOTINELLY	SME nº 35, de 15/07/2024
183	2275747	ANDREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	SME nº 35, de 15/07/2024
184	2279449	MARIANY DE ALMEIDA GOMES CARVALHO	SME nº 35, de 15/07/2024
185	2278907	THAYS KAROLLINE DOS SANTOS SILVA	SME nº 35, de 15/07/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 10 HORAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
186	2278654	CONTRATADO	SME nº 35, de 15/07/2024
187	2276207	CONVOCADO LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
188	2277820	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024
189	2276218	CONVOCADO LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
190	2279316	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	SME nº 35, de 15/07/2024
191	2276936	MARCUS VINÍCIUS DOS REIS FARTO FERNANDES	SME nº 35, de 15/07/2024
192	2276604	SUELEN SALES DE MELO	SME nº 35, de 15/07/2024

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 11 HORAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
193	2276960	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024
194	2279392	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
195	2276133	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
196	2275606	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024
197	2275555	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
198	2277687	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
199	2279205	THAMIRES BARROS COELHO	SME nº 35, de 15/07/2024
200	2275053	BEATRIZ ROHEM SILVA	SME nº 35, de 15/07/2024
201	2279195	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
202	2277229	AMANDA GOMES MARTINS	SME nº 35, de 15/07/2024
203	2275658	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
204	2276745	CONVOCADA LEI 5.695/2014	SME nº 35, de 15/07/2024
205	2279441	CONTRATADA	SME nº 35, de 15/07/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional - DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissionais revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço com- pleto inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)** - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato;
- **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>**
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 35 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coor- denadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praca General Alcio Souto, s/nº - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candi- dato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 8H

E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
46	2310212	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS	SME Nº 01, de 08/01/2025
47	2318016	CAIO CEZAR PIRACIABA DE BRITO	SME Nº 01, de 08/01/2025
48	2355053	ROSANA DE MOURA DE AGUIAR	SME Nº 01, de 08/01/2025
49	2304653	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
50	2307571	EDNA MARIA COSTA SILVA	SME Nº 01, de 08/01/2025
51	2322585	RAQUEL AUGUSTA TOMAZ COELHO DE OLIVEIRA	SME Nº 01, de 08/01/2025
52	2316435	NILDA MENDES DA LUZ DIAS	SME Nº 01, de 08/01/2025
53	2320380	ANGRA DE JESUS SIQUEIRA	SME Nº 01, de 08/01/2025
54	2302156	ALINE DUARTE DA SILVA	SME Nº 01, de 08/01/2025
55	2303231	MAYNA THALITA SILVA DE JESUS	SME Nº 01, de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 9H

E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
56	2321560	MARIANNA DIOGO DE MELLO	SME Nº 01, de 08/01/2025
57	2315726	JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA	SME Nº 01, de 08/01/2025
58	2322612	BRUNA ALVES DE ALMEIDA DE SOUZA	SME Nº 01, de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- 40H
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 9H30

E/2ª CRE - LEI 5.695/2014

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
14	2319388	SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO	SME Nº 01, de 08/01/2025
15	2323174	PATRICIA CAMPOS DA SILVA PEREIRA	SME Nº 01, de 08/01/2025
16	2323035	VANESSA DA SILVA SOBRINHO RIBEIRO	SME Nº 01, de 08/01/2025
17	2304196	JORGINA SILVA SANTANA DOS SANTOS	SME Nº 01, de 08/01/2025
18	2301192	MARCIA CRISTINA DE SOUZA DE PAULA	SME Nº 01, de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 11H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2322121	ELIZABETH CASTANHEIRA CAVALCANTI DE CARVALHO	SME Nº 01, de 08/01/2025
2	2319653	MARIA DEISE DE MATTOS GONÇALVES AREIAS	SME Nº 01, de 08/01/2025
3	2316491	ANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	SME Nº 01, de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 11H15
E/2ª CRE - LEI 5.695/2014

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2322814	ANDREIA GOMES SERRA	SME Nº 01, de 08/01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 11H30
LEI Nº 2.111/1994 - VAGAS: PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2313975	CARDOSO DOS SANTOS	SME Nº 01, de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 23 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 9 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 7:30 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2308107	JULIANA CASTILHO ANTONELLI	43º	01/2025
2299263	ELAINE DO NASCIMENTO PONTES	44º	01/2025
2352813	Candidato já convocado Lei nº 5.695	45º	01/2025
2298441	Candidato já convocado Lei nº 5.695	46º	01/2025
2308848	SIMONE MENESES NASCIMENTO	47º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2317293	Candidato já convocado Lei nº 5.695	48º	01/2025
2316925	MARCELA PIMENTEL DE ANDRADE	49º	01/2025
2351860	Candidato já convocado Lei nº 5.695	50º	01/2025
2305593	LUCIANA ANDRADE DE ALMEIDA	51º	01/2025
2310661	LUCIANE SOARES MIRANDA	52º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 10:30 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2304398	MONIRA RABELO CARVALHO VASCONCELOS	53º	01/2025
2312915	AMANDA ESPIRITO SANTO DE ALBUQUERQUE	54º	01/2025
2307645	CAROLINE KHALIL DOS SANTOS	55º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2313256	ANDREZA DA CUNHA COELHO	56º	01/2025
2309536	IASMIM DA CONCEICAO SILVA	57º	01/2025
2304419	AMANDA LAMEGO MACHADO	58º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 14:30 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2310661	LUCIANE SOARES MIRANDA	19º	01/2025
2309331	PALOMA PIETRA FERREIRA GAMA DA SILVA	20º	01/2025
2300631	ERICA RODRIGUES COSTA	21º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 24 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 9 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 7:30 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2316758	PAULA CRISTINA MAZZARELLA CHAVES ALMEIDA DA SILVA	21º	01/2025
2305798	ALESSANDRA CRISTINA HERMOGENES DE CASTRO VIEIRA	22º	01/2025
2352332	TATIANA PEREIRA DE ANDRADE SOARES PONTES	23º	01/2025
2319292	Candidato já convocado Lei nº 5.695/2014	24º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 9 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2311618	MARCIA FERNANDES AVELINO	25º	01/2025
2309574	Candidato já convocado Lei nº 5.695/2014	26º	01/2025
2352982	LETÍCIA BARBOSA PEDRO DA COSTA	27º	01/2025
2354019	SIMONE MAIA MARTINHO	28º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 10:30 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2307904	ROBERTA DA MOTTA CARNEIRO	29º	01/2025
2309646	ANA GLEYCE MARIA DA SILVA	30º	01/2025
2306143	ROSIELLE DA SILVA SOUZA	31º	01/2025
2302263	Candidato já convocado Lei nº 5.695/2014	32º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2298902	TAIS DE ANDRADE TERRA	33º	01/2025
2317074	CAMILA DE LIRA GONÇALVES	34º	01/2025
2308318	LARISSA AGUIAR MOREIRA DOS SANTOS	35º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 14:30 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315091	KAROLYNE MELLO NOVAES	36º	01/2025
2322124	JOANA DARC FARIAS OLIVEIRA	37º	01/2025
2312465	LUCIMARA DOMINGOS RAMOS	38º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 16 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2308318	Candidato já convocado Lei nº 5.695/2014	7º	01/2025
2315091	Candidato já convocado Lei nº 5.695/2014	8º	01/2025
2303200	MÔNICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9º	01/2025
2315081	VITORIA ROSA ANDRADE DOS SANTOS	10º	01/2025
2315464	CELIA REGINA REIF DE ARAÚJO	11º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 25 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 9 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 22,5 H
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 15 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2318512	FABIANA MOURÃO SILVA	8º	01/2025
2302140	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	9º	01/2025
2299503	DANIELLE ARAUJO MOREIRA	10º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 22,5 H
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 16 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2318144	MÁRCIA CRISTINA SILVA DE FARIA	11º	01/2025
2306671	SILVANIA SENA DA SILVA	12º	01/2025
2308700	LUANA LIMA	13º	01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 22,5 H
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 16 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2322827	ELIETE COSTA	5º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/09916

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.051.425,34 (dois milhões, cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos),em favor da empresa Companhia Municipal de Limpeza Urbana-COMLURB, inscrita no CNPJ 42.124.693/0001-74, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos das unidades escolares e sede da E/4ª CRE relativo ao mês de dezembro de 2024, processo fatura SME-PRO-2025/01118.

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/09930

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 126.034,37(cento e vinte e seis mil trinta e quatro reais e trinta e sete), em favor da empresa Companhia Municipal de Limpeza Urbana- COMLURB, referente a prestação de serviços de controle de vetores e pragas, incluindo desratização, desinsetização, repelência de pombos e morcegos e remoção de caramujos africanos nas unidades escolares e sede da E/4ª CRE relativo ao mês de dezembro de 2024, processo fatura SME-PRO-2025/00551.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 36 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiará, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 09:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
30	2354619	JESSICA CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	01
31	2317609	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	01
32	2302186	HELEN CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	01
33	2318863	ANA MARIA DA SILVA	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 11:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
9	2305635	ALINE FABIANI RIBEIRO DA ROCHA	01
10	2312933	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) - LEI Nº 5695-2014-NI	01
11	2306332	VIVIAN LOURENCO DA SILVA LOUREIRO	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H:30
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 13:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
3	2311824	CARMEN LUCIA SARAIVA FIGUEIREDO	01
4	2353470	ALINE CAETANO DA SILVA ALVES	01
5	2352607	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- **DIPLOMA**
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 37 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 35, de 15 de julho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiará, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
28	2275908	LUANA VALENTIM DE FREITAS	35
29	2276922	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES	35
30	2276779	ANNA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	35
31	2277892	RENATA RABELLO BUENO	35
32	2279262	SARA CRISTINA DOS SANTOS PORTUGAL	35
33	2276763	WALLACE ARAÚJO DE PAULA	35
34	2276296	HELOÍSA GOMES DA CRUZ	35
35	2278039	CÁTIA CILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	35

COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 11:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
36	2275821	EDNA PAULA GOES SANTOS	35
37	2278012	ANA CAROLINA DA SILVA VITAL	35
38	2275119	SABRINA BEATRIZ NOGUEIRA DE PAIVA	35
39	2276177	THAMIRYS REGINA DO NASCIMENTO CORTES	35
40	2276998	ANA BEATRIZ CORRÊA MESQUITA DA SILVA	35
41	2277632	MARTHA BICALHO DE OLIVEIRA	35
42	2279577	ISADORA BARREIRA CONDE DE SOUZA	35
43	2278501	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) - LEI Nº 5695/2014 - NI	35

COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 13:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
44	2277208	DAIANE RAMOS DA SILVA MORAIS MARQUES	35
45	2276656	VIVIANE ROSA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	35
46	2277656	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) - LEI Nº 5695/2014 - NI	35
47	2277578	ANA LUCIA SOUZA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	35
48	2276288	ROOSEVELT TENORIO SILVA JUNIOR	35
49	2275929	DANIELE PIRES BATISTA MACHADO	35
50	2279184	MATHEUS DA SILVA SOUTO FRAGA	35
51	2278572	ROBSON DOS SANTOS DA SILVA	35

COMPARECER NO DIA 17/02/2025, ÀS 15:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
52	2276952	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS BASTOS	35
53	2279276	LUCIANA GOMES ALVES DE MORAIS	35
54	2279621	ANA PAULA DO NASCIMENTO ROSA	35
55	2276289	ROBERTA MONIQUE DA CONCEICAO RIBEIRO CORREA	35
56	2278395	RAPHAEL DE OLIVEIRA ORMOND	35
57	2275634	VANESSA NUNES DE LIMA PEREIRA	35
58	2276129	DANIEL LUCAS RIBEIRO CRUZ	35
59	2278741	CARLOS ROBERTO CORDEIRO JUNIOR	35
60	2278598	YSA MEDEIROS PEREIRA	35
61	2278552	ISABELLE PEREIRA FELICIANO	35

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - **DIPLOMA**
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
 - Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
 - **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
 - **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 38 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiará, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H:30
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 15:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
24	2280381	VICTOR SILVA RAMOS NOGUEIRA DOS SANTOS	43
25	2282118	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
26	2281879	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
27	2283961	BEATRIZ MARTINS SILVA DAVILA	43
28	2287090	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
29	2286170	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
30	2285117	PATRICIA OLIVEIRA MACHADO	43
31	2280740	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
32	2288569	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) - LEI Nº 5695-2014-NI	43
33	2284515	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
34	2286806	JÁ CONTRATADO(A) EM OUTRO EDITAL	43
35	2287817	MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA LOUBACK DIAS	43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Número de inscrição no PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - **DIPLOMA**
 - Comprovante de naturalização, quando for o caso;
 - Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
 - **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
 - Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
 - **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
 - Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
 - **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 34 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22,5 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2319239	MARIA TEREZA LOPES DE OLIVEIRA	72º	Editais SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22,5 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 14/02/2025, ÀS 10 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2304691	CAMILA DE SOUZA SALGADO PEREIRA	21º	Editais SME nº 01/2025
2301796	LORRAYNE CHRYSTINE ROGACIANO DA SILVA	22º	Editais SME nº 01/2025

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Superior;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consulta.cadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.027) E.M. José Pancetti, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/24258** no valor de R\$ 36.596,72 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.068) E.M. Professor Firmo Costa, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/52289** no valor de R\$ 62.595,79 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 1/2025
Nome das Partes: PATRICIA SOUSA GERVÁSIO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:18/02/2025 a 21/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 2/2025
Nome das Partes: MIRIAM FARIAS PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:05/02/2025 a 14/03/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 3/2025
Nome das Partes: JOYCE ALMEIDA MORAIS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:05/02/2025 a 21/03/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 4/2025
Nome das Partes: JAQUELYNE ALMEIDA MORAIS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:05/02/2025 a 21/03/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 5/2025
Nome das Partes: GIOVANNA MAPELLI CABRAL e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/02/2025

Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 02/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 6/2025
Nome das Partes: GABRIELLE GOMES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:05/02/2025 a 11/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902.461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 7/2025
Nome das Partes: ELIANE DE OLIVEIRA GOMES DE SIQUEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 05/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 09/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05112

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 8/2025
Nome das Partes: ROBERTO CUSTODIO FONTES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:07/02/2025 a 09/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05112

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 9/2025
Nome das Partes: ELOISE LIMA BARROS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/02/2025 a 20/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 10/2025
Nome das Partes: FERNANDO LUCAS DE SOUZA FIGUEIREDO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:17/02/2025 a 04/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05112

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/02/2025
RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 223 DE 11/02/2025, PÁGINA 92 - COLUMA 1.
Onde se lê: (*) EXPEDIENTE DE 10/02/2025
Leia-se: (*)EXPEDIENTE DE 20/02/2024

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64758, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0, GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula: 10/275.590-8, e MONIQUE BATISTA AGOSTINHO, matrícula: 12/298.582-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 06, de 11 de fevereiro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Amaral Costa, nº 140, bairro de Campo Grande, CEP 23.050-260.

1 Exigências documentais:

- Cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
- Nova cópia do comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, tendo em vista que o documento às fls. 11 não menciona atividade para a Educação Infantil;
- Cópia do comprovante do contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, **por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos**, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, **registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos** do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição, uma vez que o apresentado às fls. 14 não atende a legislação vigente;
- Novo Anexo II, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 25, as funções de Diretor e Coordenador devem ser exercidas por profissionais diferentes;
- Comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39 e nova cópia da cédula de identidade de Silvana de Oliveira Faria Martires Silva, tendo em vista que o documento às fls. 10 está ilegível;
- Comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39, de Barbara Cristina Justo;
- Documento de regularização do imóvel;
- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;

- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS**.
- Na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*EDITAL E/10ª CRE Nº 24 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro** e horário abaixo indicado.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
E/10ª CRE
COMPARECER NO DIA 14/02/2025 às 8:30h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2307977	FABIANA DO NASCIMENTO HENRIQUE DE PAULO	53	01

COMPARECER NO DIA 14/02/2025 às 9h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2309105	RAFAEL WILLIAN DA GRAÇA NARDIM	93	01
2313629	PATRICIA JOSE JAQUES	94	01
2305410	ROSANE DE OLIVEIRA PAVANELLI TRINDADE	95	01
2302082	VALCINETE DE OLIVEIRA COELHO BRUNO	96	01
2308467	CINTIA DO NASCIMENTO DIAS DA SILVA	97	01

COMPARECER NO DIA 14/02/2025 às 10h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2308571	ALEXSANDRA ORIQUEs DA ROCHA CARDOSO	98	01
2321132	GISELE OLIVEIRA DE MIRANDA BRAUM	99	01
2304692	MAURIZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	100	01
2352667	LUANA DUTRA ROSA VIEIRA DA SILVA	101	01
2309191	AMANDA MEDEIROS GONÇALVES BEZERRA	102	01

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGINAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2300183	IZABELA FONTES SOARES DOS SANTOS	20	01

COMPARECER NO DIA 14/02/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASS.	EDITAL
2354623	VASTI DE LACERDA BARRETO MATOS	103	01
2314942	DÉBORA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS RODRIGUES	104	01
2303339	ANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	105	01
2313971	JEYSE DAMIÃO ASSIS DE OLIVEIRA	106	01
2311701	EVELYN DA CONCEIÇÃO ELOY	107	01
2305656	DAIANA MILAGRE DA SILVA LUIZ DE SOUSA	108	01

(*) Republicado por conter incorreções do D.O. Ano XXXVIII • Nº 224, pág.: 60.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'água e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.040	E.M. GANDHI	05/02/2025
10.19.047	E.M. JOAQUIM DA SILVA GOMES	31/01/2025
10.19.058	E.M. JORNALISTA CARLOS C. BRANCO	03/02/2025
10.19.092	G.E.T. VERA LUCIA CHAVES DA COSTA	03/02/2025
10.19.206	CIEP BARÃO DE ITARARÉ	06/11/2024
10.19.207	CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES	29/01/2025
10.19.604	C.M. AYRTON SENNA	17/01/2025
10.19.608	C.M. AMANHECER DE LUZ	07/02/2025
10.19.623	C.M. SEMPRE VIDA TERRA DA PAZ	07/02/2025
10.19.625	C.M. NARIZINHO	07/02/2025
10.19.632	C.M. MIRIAM PIRES	30/01/2025
10.19.803	E.D.I. LARISSA SILVA MARTINS	08/02/2025
10.19.823	E.D.I. MARIA ROSANGÉLA OLIVEIRA (TIA NEGUINHA)	27/01/2025
10.19.831	E.D.I. PROFª MARIA MESQUITA DE SIQUEIRA	30/01/2025
10.26.004	E.M. LEONCIO CORREA	08/02/2025
10.26.009	E.M. PADRE JOSÉ MAURÍCIO	07/02/2025
10.26.016	E.M. DEBÓRA MENDES DE MORAES	08/02/2025
10.26.017	E.M. GIUSEPPE MELCHIORE-PADRE JOSÉ	04/02/2025
10.26.807	E.D.I. ALFREDO FERNANDES VAZ GUIMARÃES JR.	24/01/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 08 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 35, de 15 de julho de 2024, publicado no diário oficial de 02 de setembro de 2024 para emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
VAGAS REGULARES
E/11ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2278696	LUCILIA QUERINO PARANHOS SILVA	DESCCLASSIFICADO
2279542	LUCIANA REGINA GUEDES DO AMARAL	DESCCLASSIFICADO
2279302	ALINE CRISTINA BERMUDO DE OLIVEIRA FARIAS	DESCCLASSIFICADO
2276757	MARIANA SCHLEIER LOUREJRK	DESCCLASSIFICADO
2276765	REBECA MOURA VIEIRA	DESCCLASSIFICADO
2275040	VIVIAN DA PALMA MIRANDA	DESCCLASSIFICADO
2275725	PAULA PINTO THEODORO	DESCCLASSIFICADO
2277376	THAYANE SILVA SOARES	DESCCLASSIFICADO
2275026	YARA ARAUJO VIANA	DESCCLASSIFICADO
2277739	FERNANDA SOARES ROCHA	DESCCLASSIFICADO
2278043	GABRIEL GAMA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO
2279087	KAREN CRISTINA DA SILVA DE JESUS	DESCCLASSIFICADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.006 EM Amadeu Rocha	02/12/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 05/02/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição MATERIAL DE CONSUMO -CAPAS DE CHUVA, pertencentes à classe 8405, para atender as necessidades do "Plano de Ação Integrado para situação de Emergências Sociais", promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE- RP/SMAS Nº 91071/2024** e/ou no Termo de Referência.

Processo: ASS-PRO-2024/03420

Modalidade: Pregão eletrônico - PE-RP/SMAS nº: 91071/2024.

Publicado no D.O. de 31/01/2025

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL;

Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
HOLANDA NOBRE
CNPJ: 50.500.191/0001-29
Valor total Adjudicado: R\$ 262.990,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	8405.08.210-50	CAPAS DE CHUVA - TAMANHO M, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 69 cm (PEITO), 50cm (COMPRIMENTO BRAÇO) E 85 cm(COMPRIMENTO TOTAL)	380	R\$ 110,50
2	8405.08.211-30	CAPAS DE CHUVA - TAMANHO G, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 71 cm (PEITO), 53cm (COMPRIMENTO BRAÇO) E 89 cm(COMPRIMENTO TOTAL)	900	R\$ 110,50

3	8405.08.211-30	CAPAS DE CHUVA - TAMANHO G, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 71 cm (PEITO), 53 cm(COMPRIMENTO BRAÇO) E 89 cm(COMPRIMENTO TOTAL). (RESOLUÇÃO 1.594SMA DE 28/01/2010	100	R\$ 110,50
4	8405.08.212-11	CAPAS DE CHUVA - TAMANHO GG, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 73 cm (PEITO), 55 cm(COMPRIMENTO BRAÇO) E 93 cm(COMPRIMENTO TOTAL).	900	R\$ 110,50
5	8405.08.212-11	CAPAS DE CHUVA - TAMANHO GG, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 73 cm (PEITO), 55 cm(COMPRIMENTO BRAÇO) E 93 cm COMPRIMENTO TOTAL). (RESOLUÇÃO 1.594SMA DE 28/01/2010	100	R\$ 110,50

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011**, torna sem efeito a escala publicada em D. O Rio de 17/12/2024 e torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de MARÇO/2025.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS ESCALA PARA MARÇO/2025

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	68	73	83	85	200	3	7	13	23
2	70	82	84	86	1	5	9	14	25
3	73	83	85	200	3	7	13	23	26
4	82	84	86	1	5	9	14	25	29
5	83	85	200	3	7	13	23	26	34
6	84	86	1	5	9	14	25	29	42
7	85	200	3	7	13	23	26	34	45
8	86	1	5	9	14	25	29	42	49
9	200	3	7	13	23	26	34	45	54
10	1	5	9	14	25	29	42	49	55
11	3	7	13	23	26	34	45	54	58
12	5	9	14	25	29	42	49	55	62
13	7	13	23	26	34	45	54	58	66
14	9	14	25	29	42	49	55	62	68
15	13	23	26	34	45	54	58	66	70
16	14	25	29	42	49	55	62	68	73
17	23	26	34	45	54	58	66	70	82
18	25	29	42	49	55	62	68	73	83
19	26	34	45	54	58	66	70	82	84
20	29	42	49	55	62	68	73	83	85
21	34	45	54	58	66	70	82	84	86
22	42	49	55	62	68	73	83	85	200
23	45	54	58	66	70	82	84	86	1
24	49	55	62	68	73	83	85	200	3
25	54	58	66	70	82	84	86	1	5
26	55	62	68	73	83	85	200	3	7
27	58	66	70	82	84	86	1	5	9
28	62	68	73	83	85	200	3	7	13
29	66	70	82	84	86	1	5	9	14
30	68	73	83	85	200	3	7	13	23
31	70	82	84	86	1	5	9	14	25

PERMISSIONÁRIAS

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO LTDA
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TERESINHA LTDA.
7	FUNERÁRIA N. Sr.ª DAS GRAÇAS DE MARECHAL HERMES LTDA.
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	SANTA CASA MISSIONÁRIA DO RJ
29	CAPELA FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
55	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SALOMÃO LISBOA LTDA
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
62	FUNERÁRIA GOLDEN PAX (FONSECA)
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
82	FUNERÁRIA SANTA CASA DA TAQUARA
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.

84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGÚ LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
200	FUNERÁRIA DA PENITÊNCIA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO-2024/26046, regulamenta o processo seletivo de estudantes interessados em participar do programa de estágio não obrigatório da área de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas.

I Das disposições preliminares

1.1 O Processo Seletivo destina-se a concessão de bolsa para estágio não obrigatório a estudantes de instituições de ensino conveniadas com o Município do Rio de Janeiro, matriculados nos cursos aqui discriminados e que estejam cursando, no 1º semestre de 2025, os períodos/anos discriminados nos quadros a seguir:

NÍVEL SUPERIOR

Curso de Graduação	duração	Período
Administração	8 períodos	do 3º ao 8º
Administração Pública / Gestão Pública	8 períodos	do 3º ao 8º
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	4 períodos	2º ao 4º

NÍVEL TÉCNICO

Curso Técnico	duração	Ano
Técnico de Gerência em Saúde	3 anos	3º ano

1.2 O estágio, objeto deste processo seletivo, é considerado de caráter não obrigatório.

1.3 O Projeto Político Pedagógico do Curso deverá constar previsão de carga horária para estágio não obrigatório.

1.4 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino:

a) A situação do Convênio com o Município do Rio de Janeiro;

b) Se, para o período que cursará no 1º semestre letivo de 2025, há previsão de estágio não obrigatório no projeto pedagógico do seu curso, conforme exigido na Lei Federal nº 11.788/2008.

1.5 Serão oferecidas 60 (quarenta) vagas, conforme quadro abaixo, e a carga horária semanal será distribuída de acordo com a conveniência do órgão concedente do campo de estágio, sem ultrapassar o limite de 6 horas diárias:

CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVADAS (NEGROS E INDÍGENAS)	RESERVADAS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	TOTAL
Administração	20h ou 30h	7	2	1	10
Administração Pública / Gestão Pública		10	3	2	15
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos		14	4	2	20
Técnico de Gerência em Saúde	20 h	10	3	2	15
TOTAL GERAL		41	12	7	60

Observação: O quantitativo de vagas poderá ser aumentado caso haja autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e disponibilidade orçamentária.

1.6 Em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 2.111, de 10 de janeiro de 1994, com suas alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 4.950, de 02 de dezembro de 2008, nº 6.132, de 15 de março de 2017, e nº 7.494, de 18 de agosto de 2022, bem como com a Lei Municipal nº 645, de 05 de novembro de 1984, e o Decreto Municipal nº 5.890, de 16 de junho de 1986, ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desempenhadas no estágio durante sua vigência.

1.7 Ficam reservadas, neste certame, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas a candidatos negros e indígenas que optarem por autodeclarar essas condições no momento da inscrição, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.695, de 27 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.267, de 26 de março de 2024. A veracidade das informações prestadas será verificada por meio de análise fenotípica, realizada por uma comissão especial, a ser instituída pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para esse fim.

II Do estágio

2.1 O Processo Seletivo será organizado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecido às normas deste Edital.

2.2 O estágio terá duração de 9 (nove) meses, sendo exigido que o candidato esteja matriculado e cursando um dos períodos previstos para o início do Programa, no mês de abril de 2025, com carga horária semanal de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas, conforme Decreto Municipal n.º 45.582, de 27/12/2018.

2.3 Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o período de recesso será de 23 (vinte e três) dias, respeitando a proporcionalidade em relação ao tempo de duração do estágio mencionado no item 2.2.

2.3.1 As atividades do estagiário serão acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo preceptor vinculado ao local de lotação em consonância com as orientações da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP).

2.4 O desligamento do estagiário ocorrerá nas situações previstas no Decreto Rio nº 45.582, de 27 de dezembro de 2018, na Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18, de 22 de dezembro de 2023, e no Termo de Compromisso de Estágio.

2.5 Durante o estágio não obrigatório, os estudantes receberão bolsa auxílio e auxílio-transporte conforme os valores estipulados pelo Município do Rio de Janeiro, válidos enquanto durar o estágio e de acordo com as cargas horárias especificadas no Título I deste Edital.

OBSERVAÇÃO: O auxílio-transporte será equivalente a 2 (duas) tarifas modais para os trajetos de ida e volta, conforme os dias úteis do mês de referência. A tarifa modal é definida por Decreto Municipal. Em caso de faltas (justificadas ou não), o auxílio-transporte será descontado proporcionalmente ao número de dias de ausência.

2.6 A falta no estágio, de acordo com a Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18/2023, resultará em desconto no valor da bolsa e/ou do auxílio transporte, conforme descrito a seguir:

2.6.1 Em caso de falta(s) não justificada(s), haverá desconto no valor da bolsa e do auxílio-transporte. O valor descontado será proporcional ao número de faltas não justificadas;

2.6.2 Para falta(s) justificada(s), haverá desconto apenas no valor do auxílio-transporte. O valor descontado será proporcional ao número de faltas justificadas. **2.6.3** Em caso de faltas frequentes não justificadas, que somem mais de 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, o estagiário será desligado do programa de estágio.

2.7 O Centro de Estudos da Unidade ou do Órgão emitirá certificado de conclusão do estágio não obrigatório apenas para os estagiários que cumprirem cumulativamente:

- a) Pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária total;
- b) Avaliação de desempenho igual ou superior a 7 (sete); e
- c) Entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) pelo supervisor ou pela Banca de Avaliadores, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP) no início do estágio.

2.8 Os estagiários estarão cobertos por seguro contra acidentes pessoais, pago pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do estágio.

2.9 As vagas surgidas por desistência serão preenchidas pelos candidatos aprovados e não lotados, respeitando a ordem de classificação, até no máximo de 60 (sessenta) dias após o início do programa de estágio.

2.10 Os candidatos à reclassificação serão convocados por edital a ser publicado e disponibilizado no site <http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

III Atribuições gerais do estagiário

3.1 As atribuições gerais do estagiário são:

- a) Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Municipal nº 45.582, de 27 de dezembro de 2018, e do Órgão onde estiver lotado;
- b) Cumprir a carga horária integral do programa de estágio, respeitando o limite de 6 (seis) horas diárias;
- c) Participar de atividades de educação permanente/educação continuada, quando demandado;
- d) Participar de campanhas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), inclusive fora do turno de estágio, finais de semana e feriados, desde que dentro da carga horária semanal;
- e) Elaborar o Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) de acordo com as normas da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP), seguindo os modelos disponibilizados no site <http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>;
- f) Realizar, sempre que solicitado, a avaliação on-line do estágio;
- g) Atualizar os dados cadastrais e cumprir qualquer solicitação pertinente ao Programa de Estágio não obrigatório.

IV Das atribuições específicas do estagiário

4.1 O estagiário poderá atuar nas seguintes áreas do conhecimento: Gestão Institucional, Gestão em Saúde, Gestão de Pessoas, Infraestrutura e Logística, Licitações e Aquisições, Documentação, Análise e Controle de Despesas, Contratos e Convênios, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as orientações dos respectivos Sistemas Municipais.

V Das inscrições

5.1 As inscrições ficarão abertas no período de 10h do dia **13 de fevereiro de 2025** até às 23h59min do dia **28 de fevereiro de 2025** e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no site <https://forms.gle/vUNKTp6ZsBMEXeudA>

5.2 São condições para inscrição no processo seletivo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro e estar matriculado nos cursos discriminados neste Edital, em Instituições conveniadas com o Município do Rio de Janeiro;
- b) Ter idade maior ou igual a 18 (dezoito) anos;
- c) Ter conhecimento do conteúdo deste edital;
- d) Enviar para o e-mail: coordenacao@cdpsmsrio.com o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento (C.R.), **mínimo de 5.0**, até o dia **28 de fevereiro de 2025**, impreterivelmente, com assunto: "Processo Seletivo para estágio da área de Gestão da SMS-Rio";

5.3 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

5.4 A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações falsas, inexatas ou em desacordo com o Edital.

5.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

VI DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Será reservado, neste certame, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que devidamente comprovada a deficiência, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 2.111, de 10 de janeiro de 1994, com suas alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 4.950, de 02 de dezembro de 2008, nº 6.132, de 15 de março de 2017, e nº 7.494, de 18 de agosto de 2022, bem como com a Lei Municipal nº 645, de 05 de novembro de 1984, e o Decreto Municipal nº 5.890, de 16 de junho de 1986.

6.2 As vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme os quantitativos estabelecidos no Título I deste Edital, serão revertidas para o quadro de vagas de ampla concorrência caso não sejam preenchidas.

6.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá assinalar o campo apropriado no requerimento de inscrição, declarando a sua deficiência, dentro do período de inscrição estipulado no neste Edital.

6.4 O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência concorrerá somente às vagas de ampla concorrência, ficando submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital. Alterações posteriores ao término da inscrição não serão admitidas.

6.5 O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à Prova Objetiva, critérios de aprovação e nota mínima exigida.

6.6 A aprovação do candidato com deficiência na Prova Objetiva não implica o reconhecimento da compatibilidade da deficiência com as atividades do Programa de Estágio Não Obrigatório. A compatibilidade será determinada por meio de avaliação médica realizada por uma comissão especial designada pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

6.7 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na Prova Objetiva, receberá e-mail no dia **26 de março de 2025**, do endereço eletrônico coordenacao@cdpsmsrio.com, com informações sobre o dia, horário e local para comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde, e a relação de documentos a serem entregues para a avaliação médica.

6.7.1 Se o candidato for pessoa com deficiência auditiva ou visual, ou apresentar paralisia cerebral, deverá apresentar exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão até a de apresentação.

6.8 A comissão especial designada pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde emitirá parecer sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do Programa de Estágio Não Obrigatório.

6.9 O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o exercício das atividades do Programa de Estágio Não Obrigatório será eliminado do certame.

6.10 O candidato considerado pela comissão especial designada pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde como pessoa com deficiência fará jus aos benefícios da legislação pertinente, se obtiver a nota para aprovação conforme o estabelecido neste Edital.

6.11 O candidato considerado pela comissão especial designada pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde como não sendo pessoa com deficiência concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência, se obtiver a média para aprovação conforme o estabelecido neste Edital.

6.12 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer no dia, horário e local determinados para a confirmação da deficiência será considerado somente para as vagas de ampla concorrência.

6.13 Será admitido somente 1 (um) recurso contra o parecer da avaliação médica, realizado pela comissão especial designada pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a ser interposto no dia **02 de abril de 2025**, por meio do e-mail coordenacao@cdpsmsrio.com.

6.14 O candidato considerado pessoa com deficiência, conforme a legislação vigente, se habilitado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação específica observada a respectiva ordem de classificação obtida.

6.15 As vagas preenchidas por candidatos concorrentes às vagas destinadas a pessoas com deficiência não modificarão a ordem dos candidatos na lista de classificação geral, que será baseada estritamente na nota de cada candidato e nos critérios de desempate.

6.16 Candidatos inscritos como pessoa com deficiência podem se inscrever simultaneamente para as vagas reservadas a negros ou indígenas, desde que observado o disposto neste Edital.

VII DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS OU INDÍGENAS

7.1 Será reservado, neste certame, o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para candidatos que se autodeclararem negros ou indígenas, de forma facultativa, no momento da inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.695, de 27 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 8.267, de 26 de março de 2024.

7.2 As vagas reservadas para candidatos negros ou indígenas, conforme os quantitativos estabelecidos no Título I deste Edital, serão revertidas para o quadro de vagas de ampla concorrência caso não sejam preenchidas.

7.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para negros ou indígenas, deverá assinalar o campo apropriado no requerimento de inscrição, dentro do período de inscrição estipulado no neste Edital.

7.4 O candidato que não declarar, no momento da inscrição, o interesse em concorrer às vagas reservadas para negros ou indígenas, disputará somente as vagas de ampla concorrência, ficando submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital. Alterações posteriores ao término da inscrição não serão admitidas.

7.5 O candidato inscrito como negros ou indígenas participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à Prova Objetiva, critérios de aprovação e nota mínima exigida

7.6 O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas a negros ou indígenas, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência, ficando submetido as gerais estabelecidas neste Edital. Alterações posteriores ao término da inscrição não serão admitidas.

7.7 Candidatos que se autodeclararem negros e que forem aprovados na Prova Objetiva serão convocados por Edital da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde para uma entrevista presencial, onde será verificada a veracidade das informações fornecidas, por meio de análise do fenótipo, e será emitido um parecer sobre a condição declarada.

7.8 A entrevista será conduzida por uma comissão especial designada pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde para esse fim.

7.9 O candidato deve comparecer à entrevista com documento de identidade (original e cópia).

7.10 A autodeclaração do candidato será considerada se for reconhecida como tal pela comissão mencionada no item 7.8.

7.11 O candidato que se autodeclarar indígena será convocado apenas para apresentar documentos, como certidão de nascimento e Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) (original e cópia).

7.12 Será admitido somente 1 (um) recurso contra o parecer da Comissão, realizado pela comissão especial designada pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá ser interposto no dia **02 de abril de 2025**, por meio do email coordenacao@cdpsmsrio.com, que será avaliada pela banca recursal.

7.13 A não aprovação após a análise documental da condição de indígena ou o indeferimento da condição de negro, assim como a ausência na entrevista presencial, resultará na perda do direito às vagas reservadas, passando o candidato a figurar apenas na lista de classificação geral.

7.14 Candidatos negros ou indígenas com deficiência podem se inscrever simultaneamente para as vagas reservadas para PcD, desde que observado o disposto neste Edital.

7.15 O candidato considerado negro ou indígena, conforme a legislação vigente, se habilitado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação específica observada a respectiva ordem de classificação obtida.

7.16 As vagas preenchidas por candidatos concorrentes às vagas destinadas a negros ou indígenas não modificarão a ordem dos candidatos na lista de classificação geral, que será baseada estritamente na nota de cada candidato e nos critérios de desempate.

VIII DA AVALIAÇÃO

8.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª) Etapa: A nota do Coeficiente de Rendimento (CR) será critério de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos.

2ª) Etapa: A avaliação dos candidatos será feita através de prova objetiva, de caráter eliminatório, com base no conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.

Conteúdo	número de questões	pontos por questão	total de pontos	mínimo em pontos para Habilitação
anexo i do edital	15	2,0	30	16 pontos do total da prova

8.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação será publicada no dia **10 de março de 2025** e disponibilizado no site <http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

8.3 Participarão da 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) somente os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas por Unidade neste Edital e todos àqueles empatados nesta condição.

8.4 A S/SUBG/CGP/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva), através de e-mail no dia **13 de março de 2025**.

8.5 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) que não receber até o dia **14 de março de 2025** o e-mail de convocação para a Prova Objetiva deverá entrar em contato com a S/SUBG/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas através do e-mail coordenacao@cdpsmsrio.com.

8.6 A 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será realizada no dia **19 de março de 2025**, no turno da manhã, tendo duração de 1h.

8.6.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório, constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,0 (dois) ponto, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão, permitindo ao candidato alcançar até 30 (trinta) pontos no total.

8.6.2 Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 16 (dezesesseis) pontos no total da prova

8.7 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo S/SUBG/CGP/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, com o documento de identidade e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para realização da Prova Objetiva.

8.7.1 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que tratam o item 8.7 será eliminado do Processo Seletivo.

8.8 Os gabaritos da prova objetiva serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia **20 de março de 2025**, estando disponíveis, também, no endereço eletrônico <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

8.9 A interposição do recurso contra o gabarito poderá ser solicitada pelo candidato no dia **21 de março de 2025**, utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

IX DO RESULTADO

9.1 O resultado do Processo Seletivo por curso será publicado, através de Edital, no dia **08 de abril de 2025**, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, e no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

9.2 Na hipótese de igualdade de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior a pontuação no Coeficiente de Rendimento (CR);
- 2º) Candidato cursando período ou ano mais avançado e
- 3º) Candidato mais idoso.

X DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

10.1 O candidato aprovado será convocado para lotação, junto com o resultado final do processo seletivo, a ser publicado e disponibilizado no site <http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas> no dia **08 de abril de 2025**.

10.2 O candidato ou seu representante legal que não comparecer no local, data e horário estabelecido para lotação será considerado desistente.

10.3 A assinatura do Termo de Compromisso tem como condições:

- a) Não concluir o curso durante a vigência do estágio, excetuando-se, neste caso, os estudantes cuja formatura aconteça no mês de dezembro de 2025;
- b) Ter no projeto pedagógico dos seus cursos previsão de carga horária para estágio não obrigatório no período no qual o candidato esteja cursando;
- c) Estejam cursando uma Instituição de Ensino conveniada com a SMS.

10.4 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

10.5 O candidato convocado deverá comparecer no dia, horário e local **14 de abril de 2025**, às 9h30min, no Auditório do Núcleo de Atividades Audiovisuais do Centro Administrativo São Sebastião, que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I, subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, para lotação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, apresentando a seguinte documentação:

• Identidade e CPF;

• Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o período ou ano que estará cursando no 1º semestre de 2025.

• Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo).

10.6 No caso da impossibilidade de comparecimento poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O certame será regulado por este Edital, organizado e executado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 O cronograma com as datas previstas da realização de todas as etapas encontra-se disponível no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

11.3 O cronograma do certame poderá sofrer alterações, conforme necessidade e conveniência da administração pública.

11.4 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, nos Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O.Rio e disponibilizados no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

11.5 As dúvidas oriundas das informações deste Edital poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira, na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar - sala 615 - Cidade Nova/RJ, das 9h às 12h e de 13h às 16h, ou através do telefone (21) 3971-7258.

11.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições, exigências e prazos estabelecidos neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

11.7 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	13/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13/02 A 28/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA	10/03/2025
PROVA OBJETIVA	19/03/2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	20/03/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	21/03/2025
AVALIAÇÃO DOS RECURSOS PELA BANCA	22 e 23/03/2025
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	25/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	25/03/2025
AVALIAÇÃO DE PCD	28/03/2025
RESULTADO DE PCD	01/04/2025
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DE PCD	02/04/2025
AVALIAÇÃO DE RECURSO DE PCD	03/04/2025
AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	28/03/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	01/04/2025
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	02/04/2025
AVALIAÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	03/04/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE PCD E HETEROIDENTIFICAÇÃO	08/04/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO	08/04/2025
LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	14/04/2025
AULA INAUGURAL E INICIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO	15/04/2025

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA E TECNÓLOGO EM GESTÃO PBÚBLICA
I. Noções de Administração Geral e Pública: Planejamento estratégico, tático e operacional; Comportamento Organizacional; Ferramentas de Qualidade; Gestão de Pessoas; Processo Administrativo; Organização e Princípios da Administração Pública; Licitações e Contratos Administrativos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Chiavenato, Idalberto. Administração geral e pública: provas e concursos. 6a. ed - Rio de Janeiro. Método, 2022.

TÉCNICO DE GERÊNCIA EM SAÚDE

I - Noções de Administração e Planejamento: Gestão, Planejamento, Organização, Direção e Liderança.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Chiavenato, Idalberto. Fundamentos de Administração - 2a Ed. | Atlas, São Paulo, 2021.

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

I. Noções de Gestão de Pessoas: Novos desafios da gestão do talento humano. Alocação de talentos e competências. Envolvimento de talentos e construção de equipes. Aplicação de talentos e competências. Recompensando talentos e equipes. Desenvolvimento de equipes, talentos e organizações. II. Gestão, Liderança e Ética.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

Chiavenato, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel da gestão do talento humano. 5a. ed. [2a Reimp.] - São Paulo: Atlas, 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2023/26485

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação logística, considerados o armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição, manuseio, inventário, catalogação, preparo, higienização, descarte/reciclagem de documentos e transporte de materiais, equipamentos e insumos em geral que compreendem: permanentes, de consumo, de eventos, impressos, materiais de escritório e documentações administrativas/hospitais, adquiridos e/ou constituídos pela secretaria municipal de saúde do município do rio de janeiro, incluindo para tal, equipamentos, mão de obra sem dedicação exclusiva, transportes adequados, seguro e toda a estrutura necessária à execução contratual.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90019/2025**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	8.278.999,20

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90931/2024 - Proc: SMS-PRO-2024/05809

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 13/02/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
- HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA
- MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
- DROGAFONTE LTDA
- GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- VIVA FARMACÊUTICA S/A
- DF MEDICAL LTDA
- MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA
- NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO COM ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90058/2025 - dia 11/03/2025, às 11h

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada no CBMERJ para a prestação de serviços de brigada de incêndio, constituída de bombeiros profissionais civis, a fim de atender a lei nº 9112 de 25/11/20 para as Unidades de saúde Hospitalares do Município.
Estimativa: R\$ 24.019.845,53 / Processo: SMS-PRO-2024/07848

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicitamos esclarecer se a licitação permitirá apenas proposta de valor único contemplando todos os lotes de forma global?
R.01 - **Esclarecemos que conforme o item 10.1.2 do Edital, as propostas de preço serão ofertadas com base no valor por lote do objeto licitado.**

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

09/22/050.039/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.155,97 (mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) a favor da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., inscrito no CNPJ nº 73.302.879/0001-08, relativo à nota fiscal nº 572819, referente a prestação de serviço de controle de qualidade para a Policlínica Hélio Pellegrino, competência dezembro/2020

09/22/050.326/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 434,19 (quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 1751212610921, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CAPS Mané Garrincha, competência julho/2021

09/22/050.475/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.613,31 (mil seiscentos e treze reais e trinta e um centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 0447044211121, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CF Odalea Firmo Dutra, competência outubro/2021

09/22/050.494/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 599,96 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 1751212611221, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CAPS Mané Garrincha, competência outubro/2021

09/22/050.495/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 367,87 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 1724408711221, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CF Nicola Albano, competência outubro/2021

09/22/050.499/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.638,85 (dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 1488471211221, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CMR Oscar Clark, competência outubro/2021

09/22/050.508/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 17.845,13 (dezesete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 1489968911221, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CMS Heitor Beltrão, competência dezembro/2021

09/22/050.510/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.449,93 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 1489956811221, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CMS Maria Augusta Estrela, competência outubro/2021

09/22/050.511/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.989,68 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 1489956811121, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CMS Maria Augusta Estrela, competência setembro/2021

09/22/050.515/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.262,48 (mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 2568776211221, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP. 2.2, competência outubro/2021

09/22/050.536/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 9.250,83 (nove mil e duzentos e cinqüenta reais e oitenta e três centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 0048183111221, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para a Policlínica Hélio Pellegrino, competência outubro/2021

09/22/050.023/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 16.012,32 (dezesesseis mil e doze reais e trinta e dois centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 1489968910321, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CMS Heitor Beltrão, competência janeiro/2021

09/22/050.024/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 548,92 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 2503861011121, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CF Recanto do Trovador, competência outubro/2021

09/22/050.025/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 12.246,46 (doze mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 0048183111021, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Policlínica Hélio Pellegrino, competência agosto/2021

09/22/050.026/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.112,73 (mil cento e doze reais e setenta e três centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 0447044210921, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CF Odalea Firmo Dutra, competência agosto/2021

09/22/050.027/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.073,56 (mil e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 0447044210821, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CF Odalea Firmo Dutra, competência julho/2021

09/22/050.028/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 585,50 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) a favor da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, inscrito no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, relativo à nota fiscal nº 2503861010921, referente ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o CF Recanto do Trovador, competência agosto/2021

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXPEDIENTE DE 12/02/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de total de **R\$ 1.569.596,69** (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa **Light Serviços de Eletricidade SA**, inscrita no CNPJ: 60.444.437/0001-46, referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica conforme tabela abaixo:

Processo	Agrupamento	Competência	Nota Fiscal	Valor
SMS-PRO-2024/73512	70001126012	OUT/2024	107414615720	R\$ 376.688,96
SMS-PRO-2024/73514	COORDENADORIA DE SAÚDE AP 3.3	OUT/2024	45287184	R\$ 9.628,70
SMS-PRO-2024/73516	70000008319	OUT/2024	107484078591	143.224,70
SMS-PRO-2024/79327	70001126012	NOV/2024	107463709495	353.636,54
SMS-PRO-2024/79336	COORDENADORIA DE SAÚDE AP 3.3	NOV/2024	46990330	7.579,67
SMS-PRO-2024/81136	70000008319	NOV/2024	107366701590	139.595,16
SMS-PRO-2025/01753	70001126012	DEZ/2024	106850709346	386.340,12
SMS-PRO-2025/00858	COORDENADORIA DE SAÚDE AP 3.3	DEZ/2024	48795070	9.025,05
SMS-PRO-2025/01147	70000008319	DEZ/2024	107395670325	143.877,79
TOTAL				R\$ 1.569.596,69

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de total de **R\$ 461.143,74** (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa **Águas do Rio 4 Spe S.A.**, inscrita no CNPJ: 42.644.220/0001-06, referente ao serviço de fornecimento de água e esgoto conforme tabela abaixo:

Processo	Agrupamento	Competência	Nota Fiscal	Valor
SMS-PRO-2024/73107	474	OUT/2024	474-10/2024	R\$ 147.540,64
SMS-PRO-2024/78835	474	NOV/2024	474-11/2024	R\$ 143.953,33
SMS-PRO-2025/00940	474	DEZ/2024	474-12/2024	R\$ 169.649,77
TOTAL				R\$ 461.143,74

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 807.787,20 (oitocentos e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos, referente ao fornecimento de energia elétrica para as unidades da CAP 4.0.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	Valor (R\$)
Light S/A	60.444.437/0001-46	SMS-PRO-2024/73871	107405003180	10/2024	279.695,33
Light S/A	60.444.437/0001-46	SMS-PRO-2024/75434	564523	10/2024	6.408,10
Light S/A	60.444.437/0001-46	SMS-PRO-2024/84668	107484294324	11/2024	242.966,50
Light S/A	60.444.437/0001-46	SMS-PRO-2024/84682	580719	11/2024	6.294,96
Light S/A	60.444.437/0001-46	SMS-PRO-2025/02363	107974788813	12/2024	266.072,23
Light S/A	60.444.437/0001-46	SMS-PRO-2025/02368	597112	12/2024	6.350,08

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 417.049,41 (quatrocentos e dezessete mil quarenta e nove reais e quarenta e um centavos, referente ao fornecimento de serviços de água e esgoto para as unidades da CAP 4.0.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	Valor (R\$)
Iguá Rio de Janeiro S/A	42.353.180/0001-35	SMS-PRO-2024/73613	1085	10/2024	149.255,98
Iguá Rio de Janeiro S/A	42.353.180/0001-35	SMS-PRO-2024/79620	1817	11/2024	157.275,96
Iguá Rio de Janeiro S/A	42.353.180/0001-35	SMS-PRO-2024/80636	1960	12/2024	110.517,47

*republicado por conter incorreções no D.O de 05/02/2025, fls 58.

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.021,43(Um mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos), conforme art. 18, § 3º do DECRETO nº 55.704, de 10/02/205, publicado no D.O. Rio de 11/02/2025.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	Valor (R\$)
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	007.432.517/0001-07	SMS-PRO-2024/10129	217046	11/2023	1.021,43

SUBHUE - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
À CONSTRUIR FACILITIES, ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 42.407.445/0001-30

Considerando a vigência do Contrato nº.2413271/2024 pelo período de 04/12/2024 até 03/12/2026;
O HMRM solicita à empresa supracitada, que se pronuncie formalmente, dentro de 48(quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, quanto ao descumprimento do cronograma de serviços essenciais ao funcionamento desta unidade de saúde.
Tal descumprimento fere ao Termo de Referência, e o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 589 do RGCAF.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 12/02/2025

O Hospital Maternidade Carmela Dutra, através do seu Departamento de Infraestrutura e Logística - S/SUBHUE/HMCD/CGA/DIL, com Sede à Rua Aquidabã, 1037, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de **INSUMOS LABORATORIAIS - AGAR CHOCOLATE E OUTROS** para o Setor de Laboratório da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/11421**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico **compras.hmcd@gmail.com**. O prazo para envio de proposta é de até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 027/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I nº 1.111.809 Data: 24/01/2025	Instituto de Odontologia Dra. Karina Doro Ltda. Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3300, loja 109 - Barra Olímpica, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22775-040. CNPJ: 44.934.729/0001-00 IM: 1.366.854-0
A.I nº 1.111.842 Data: 17/01/2025	Calren Hospital de Urgências Urológicas Ltda. Rua General Orlando Geisel, 100 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22790-280. CNPJ: 03.341.603/0001-45 IM: 0.301.224-7

A.I nº 1.111.933 Data: 27/01/2025	Instituto Segumed Rua Lucena, 160 - Olaria, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21021-320. CNPJ: 29.578.473/0007-48 IM: 1.067.690-8
A.I nº 1.111.934 Data: 27/01/2025	Instituto Segumed Rua Lucena, 160 - Olaria, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21021-320. CNPJ: 29.578.473/0007-48 IM: 1.067.690-8
A.I nº 1.111.946 Data: 22/01/2025	AMEP - Assistência Medica Especializada Ltda. Rua Araguaia, 13 - Freguesia, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22745-270. CNPJ: 02.849.441/0001-98 IM: 0.246.537-0
A.I nº 1.111.951 Data: 24/01/2025	Laranjeiras Hospital e Clínica Cirúrgica Ltda. Rua Soares Cabral, 38 - Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22240-070. CNPJ: 33.314.590/0001-86 IM: 1.416.547-9
A.I nº 1.111.953 Data: 24/01/2025	Clínica Enio Serra Ltda. Rua Soares Cabral, 34 e 36 - Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22240-070. CNPJ: 42.152.439/0001-80 IM: 0.002.020-6
A.I nº 1.111.955 Data: 27/01/2025	Clínica Popular e Reabilitação Danielle Aguiar Ltda. Rua estrela, 73 - Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20251-021. CNPJ: 21.535.342/0001-86 IM: 0.625.414-4
A.I nº 1.111977 Data: 24/01/2025	Hospital Rio Botafogo Ltda. Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22260-020. CNPJ: 26.388.123/0001-35 IM: 1.029.704-4
A.I nº 1.111.979 Data: 24/01/2025	Hospital Rio Botafogo Ltda. Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22260-020. CNPJ: 26.388.123/0001-35 IM: 1.029.704-4
A.I nº 1.112.008 Data: 28/01/2025	Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro Rua Bom Pastor, 295 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20521-060. CNPJ: 33.518.051/0001-69 IM: 0.244.957-9
A.I nº 1.112.009 Data: 28/01/2025	Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro Rua Bom Pastor, 295 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20521-060. CNPJ: 33.518.051/0001-69 IM: 0.244.957-9
A.I nº 1.112.010 Data: 26/01/2025	Clínica Odontológica Psicodonto Fs Ltda. Avenida Nelson Cardoso, 795, loja D - Tanque, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22730-000 CNPJ: 09.036.426/0001-70 IM: 0.415.940-3
A.I nº 1.112.011 Data: 26/01/2025	Leonardo de Andrade Passos Rua Miosotis, 55, sala 402 - Vila Valqueire, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21330-140 CPF: 105.XXX.XXX-82 IM: 6.015.086-9
A.I nº 1.112.015 Data: 26/01/2025	Wari Professional Ltda. Avenida Júlio de Sá Bierrenbach, 65 Bloco 01, Sala 110 - Barra Olímpica, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22775-028. CNPJ: 49.570.899/0001-77 IM: 1.453.405-9
A.I nº 1.112.016 Data: 26/01/2025	Wari Professional Ltda. Avenida Júlio de Sá Bierrenbach, 65 Bloco 01, Sala 110 - Barra Olímpica, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22775-028. CNPJ: 49.570.899/0001-77 IM: 1.453.405-9
A.I nº 1.112.026 Data: 29/01/2025	S&L Farma Ltda. Estrada Urucania, 14, loja A - Paciência, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23580-140. CNPJ: 46.922.289/0001-05 IM: 1.404.551-1
A.I nº 1.112.027 Data: 29/01/2025	S&L Farma Ltda. Estrada Urucania, 14 loja A - Paciência, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23580-140. CNPJ: 46.922.289/0001-05 IM: 1.404.551-1
A.I nº 1.112.044 Data: 28/01/2025	Kevin Sd Fitness Training Center Ltda. Rua Otavio Mangabeira, 65 - Jardim America, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21530-090 CNPJ: 34.019.744/0001-70
A.I nº 1.112.045 Data: 28/01/2025	Kevin Sd Fitness Training Center Ltda. Rua Otavio Mangabeira, 65 - Jardim America, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21530-090 CNPJ: 34.019.744/0001-70
A.I nº 1.112.046 Data: 28/01/2025	Drogaria Satamini Ltda. Rua Doutor Satamini, 156, loja D - Tijuca, Rio de janeiro, RJ, CEP: 20270-231. CNPJ: 28.031.094/0001-85 IM: 0.090.505-4

A.I nº 1.112.047 Data: 28/01/2025	Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda. Praça Saenz Pena, 31 - Tijuca, Rio de janeiro, RJ, CEP: 20520-090. CNPJ: 00.285.753/0004-33 IM: 0.325.981-1
A.I nº 1.112.049 Data: 28/01/2025	Madamm Centro de Beleza Ltda. Avenidas das Américas, 4666, loja 238 IJ - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-902. CNPJ: 51.920.022/0001-00 IM: 1.491.644-0
A.I nº 1.112.086 Data: 29/01/2025	Rec Estética Avançada Ltda. Avenida Dom Helder Câmara, 6644, sala 626 - Pílares, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20771-005. CNPJ: 44.986.096/0001-84 IM: 1.367.485-0
A.I nº 1.112.087 Data: 29/01/2025	Rec Estética Avançada Ltda. Avenida Dom Helder Câmara, 6644, sala 626 - Pílares, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20771-005. CNPJ: 44.986.096/0001-84 IM: 1.367.485-0
A.I nº 1.112.089 Data: 29/01/2025	Comercio Óptico Varejista Letal Ltda. Rua Dagmar Da Fonseca, 105 - Madureira, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21351-040. CNPJ: 50.887.204/0001-64 IM: 14748962
A.I nº 1.112.090 Data: 29/01/2025	Comercio Óptico Varejista Letal Ltda. Rua Dagmar Da Fonseca, 105 - Madureira, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21351-040. CNPJ: 50.887.204/0001-64 IM: 14748962
A.I nº 1.111.975 Data: 24/01/2025	Laranjeiras Hospital e Clínica Cirúrgica Ltda. Rua Soares Cabral, 38 - Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22240-070. CNPJ: 33.314.590/0001-86 IM: 14165479
A.I nº 1.111.976 Data: 24/01/2025	Quality Care Soluções Integradas Ltda. Rua Mena Barreto, 165 - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.271-100. CNPJ: 39.491.475/0001-63 IM: 12685882
A.I nº 1.112.038 Data: 29/01/2025	Clinica de Ultrassonografia Recreio Ltda. Estrada da Portela, 99, loja 260, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21351-901 CNPJ: 01.902.716/0001-47 IM: 0.237.212-6
A.I nº 1.112.039 Data: 29/01/2025	JE Clínica Odontológica Ltda. Estrada da Portela, 99, loja 214, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21351-901 CNPJ: 53.750.803/0001-20 IM: 1.513.387-2
A.I nº 1.112.040 Data: 29/01/2025	Rx - Bandeirantes Serviços Radiológicos Ltda. Estrada da Portela, 99 - Madureira, lojas, 242 e 243, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21351-050 CNPJ: 32.271.496/0003-96 IM: 0.479.929-1
A.I nº 1.112.053 Data: 29/01/2025	Ibro Radiologia Diagnostica Odontológica Ltda. Rua Voluntária da Pátria, 190, sala 716, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22270-902 CNPJ: 21.317.567/0001-66 IM: 1.229.911-7
A.I nº 1.112.104 Data: 30/01/2025	Michely Moraes Teixeira Rua Senador Vergueiro, 93, loja 5 - Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22230-000. CNPJ: 14.406.567/0001-77 IM: 1022091-2
A.I nº 1.112.109 Data: 29/01/2025	Diagnósticos da America S.A. Rua Cardoso de Moraes, 61, loja 303 - Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21032-000. CNPJ: 61.486.650/0162-68 IM: 0.386.252-6
A.I nº 1.112.110 Data: 29/01/2025	Diagnósticos da America S.A. Travessa Almirante Protogenes Guimaraes, 127 - Catete, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21032-000. CNPJ: 61.486.650/0267-35 IM: 0.446.422-2
A.I nº 1.112.128 Data: 30/01/2025	Bella Unhas Manicure e Pedicure Ltda. Estrada do Monteiro, 1200, loja 201G - Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23045-830, CNPJ: 28.997.745/0001-96 IM: 1.081.049-3
A.I nº 1.112.131 Data: 30/01/2025	Higypel Materias de Limpeza, Higiene e Descartáveis Ltda. Rua Marechal Xavier da Câmara, 118 - Realengo Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21735-260 CNPJ: 32.181.321/0002-07 IM: 1.345.536-8
A.I nº 1.112.132 Data: 30/01/2025	Espaço Médico Material Hospitalar Ltda. Estrada Intendente Magalhães, 1197, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ CNPJ: 31.639.888/0001-30 MEI: 1.135.387-8

A.I nº 1.112.135 Data: 30/01/2025	Rsolano Residencial Para Idosos Ltda. Rua Barão De Cotegipe, 161 - Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20560-080 CNPJ: 18.274.875/0001-47 IM: 0.651.716-1
A.I nº 1.112.137 Data: 30/01/2025	Espaço Sotto Hair Salao De Beleza Ltda. Rua Uruguai, 380,0loja 25 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20510-060 CNPJ: 30.668.735/0001-59 IM: 0.122.515-4
A.I nº 1.112.150 Data: 31/01/2025	Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro Rua Bom Pastor, 295 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.521-060 CNPJ: 33.518.051/0001-69 IM: 0.244.952-7
A.I nº 1.112.151 Data: 31/01/2025	Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro Rua Bom Pastor, 295 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.521-060 CNPJ: 33.518.051/0001-69 IM: 0.244.952-7
A.I nº 1.112.152 Data: 31/01/2025	Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro Rua Bom Pastor, 295 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.521-060 CNPJ: 33.518.051/0001-69 IM: 0.244.952-7
A.I nº 1.112.153 Data: 31/01/2025	Marcio Santos Junqueira Cardozo Rua Dias da Cruz, 47, sala 502 - Méier, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20720-010. CPF: 076. XXX.XXX -98 IM: 0.283.151-1
A.I nº 1.112.154 Data: 31/01/2025	Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro Rua Bom Pastor, 295 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.521-060 CNPJ: 33.518.051/0001-69 IM: 0.244.952-7
A.I nº 1.112.155 Data: 31/01/2025	Marcio Santos Junqueira Cardozo Rua Dias da Cruz, 47, sala 502 - Méier, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20720-010. CPF: 076. XXX.XXX-98 IM: 0.283.151-1
A.I nº 1.112.156 Data: 31/01/2025	Instituto de Beleza Hair Sul Ltda. Avenida Lauro Sodré, 445, loja 401 parte D 100 e D 101-Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22290-070. CNPJ: 25.149.606/0001-14 IM: 10301289
A.I nº 1.112.157 Data: 31/01/2025	Aparecida Empresarial Odontologia Ltda Rua Sacadura Cabral, 163 - Gamboa, CEP: 20221-160 Rio de Janeiro, RJ. CNPJ: 36.635.112/0001-66 IM: 1.235.379-0
A.I nº 1.112.158 Data: 31/01/2025	Aparecida Empresarial Odontologia Ltda Rua Sacadura Cabral, 163 - Gamboa, CEP: 20221-160 Rio de Janeiro, RJ. CNPJ: 36.635.112/0001-66 IM: 1.235.379-0
A.I nº 1.112.161 Data: 31/01/2025	Sna Residência Assistida Botafogo Ltda. Rua Barão De Lucena, 81 - Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22260-020 CNPJ: 39.649.762/0001-59 IM: 1.474.283-2
A.I nº 1.112.169 Data: 31/01/2025	Padrão Documentação e Radiologia Oral Ltda. Rua Conde De Bonfim, 344 Bloco 1 Sala 1209 - Tijuca, CEP: 20520-054, Rio de Janeiro,RJ CNPJ: 01.131.615/0001-10 IM: 0.203.407.7
A.I nº 1.112.171 Data: 31/01/2025	Medcor Serviços Cardiológicos Ltda. Praça saenz pena, 45, loja 324, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20520-090 CNPJ: 68.742.782/0010-69 IM: 1.471.633-5
A.I nº 1.112.172 Data: 31/01/2025	Gaeso Clínica Odontológica Ltda. Rua Gianerini, 37 - Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23080-080. CNPJ: 10.528.444/0001-58 IM: 0.433.816-2
A.I nº 1.112.173 Data: 03/02/2025	Casa De Saúde Grajaú Ltda. Rua Barão do Bom Retiro, 2460 - Grajaú, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20540-342. CNPJ: 29.474.285/0001-84 IM: 0.000182-1
A.I nº 1.112.212 Data: 04/02/2025	Centro Odontológico Rafael Carrijo Ltda. Rua Conde De Bonfim, 120, Sala 912 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20530-003 CNPJ: 18.959.484/0001-66 IM: 05945127

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 028/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AI nº 1.111.926 Data: 22/01/2025	MERCEARIA SILVEIRA MARTINS LTDA RUA SILVEIRA MARTINS, 110 A 1 - COPACABANA
AI nº 1.111.932 Data: 22/01/2025	CAFÉ E BAR PRIMAVERA PALACE LTDA RUA MINISTRO VIVEIRO DE CASTRO, 156 LOJAS A/B/C - COPACABANA
AI nº 1.111.992 Data: 24/01/2025	ZMF BRASIL EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA ETR DO RIO GRANDE, 3880 - TAQUARA
AI nº 1.111.993 Data: 24/01/2025	JAAC RESTAURANTE LTDA AV DAS AMÉRICAS, 14691 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.112.017 Data: 27/01/2025	LANCHONETE SUTIL LTDA AV LUCIO COSTA, 17686 QR 116 A/B - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.112.018 Data: 27/01/2025	CAGARRAS RESTAURANTE LTDA AV DELFIM MOREIRA, 1746 QUIOSQUE QL B04 - LEBLON
AI nº 1.112.019 Data: 27/01/2025	G & P POINTBAR E LANCHONETE LTDA AV LUCIO COSTA, 17686 QR 117 A/B - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.112.020 Data: 27/01/2025	IBSEN VIA 10 LTDA AV LUCIO COSTA, 17686 QR 110 A/B - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.112.021 Data: 27/01/2025	BOHO BEACH GASTRONOMIA LTDA AV DELFIM MOREIRA, 696 QUIOSQUE BL 06 - LEBLON
AI nº 1.112.022 Data: 27/01/2025	LAGOA 4 ALIMENTAÇÃO LTDA EPP AV EPITACIO PESSOA, 1 QUIOSQUE 04 PAR CANT - IPANEMA
AI nº 1.112.028 Data: 27/01/2025	LILIPE FESTAS AMÉRICAS LTDA AV DAS AMÉRICAS, 13651 LJS A/B/C 101,102,103 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
AI nº 1.112.064 Data: 28/01/2025	SETEMBRO HAIR LTDA RUA SETE DE SETEMBRO, 211 LOJA - CENTRO
AI nº 1.112.067 Data: 28/01/2025	EXIBIDORA CINEMATOGRAFICA CRUZ LTDA RUA DA CARIOCA, 49/51 - CENTRO
AI nº 1.112.068 Data: 28/01/2025	TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS AS RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 414 A - IPANEMA
AI nº 1.112.080 Data: 28/01/2025	DIVIAN CONFECCÕES LTDA ME AV DOM HELDER CÂMARA, 7673 LOJA A - ABOLIÇÃO
AI nº 1.112.081 Data: 28/01/2025	DIVIAN CONFECCÕES LTDA ME AV DOM HELDER CÂMARA, 7673 LOJA A - ABOLIÇÃO
AI nº 1.112.082 Data: 28/01/2025	LEON DE CAMPO GRANDE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA RUA CORONEL AGOSTINHO, 91 LJS 08,09,10 - CAMPO GRANDE
AI nº 1.112.083 Data: 28/01/2025	BELA CASA TECIDOS LTDA RUA SILVA CARDOSO, 152 LOJA B - BANGU
AI nº 1.112.168 Data: 31/01/2025	LARALIV RESTAURANTE BAR E PIZZARIA EIRELI AV PREFEITO MENDES DE MORAIS, 1400 E/F QS 7 - SÃO CONRADO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2025/11215	AI n.º 1.112.034 Data: 27/01/2025	Armazem Urbano Araguaia Com. de Produtos Alimentícios Ltda Rua Araguaia, 970, Freguesia (Jacarepagua)
SMS-PRO-2025/11203	AI n.º 1.112.033 Data: 27/01/2025	Armazem Urbano Araguaia Com. de Produtos Alimentícios Ltda Rua Araguaia, 970, Freguesia (Jacarepagua)
SMS-PRO-2025/11063	AI n.º 1.122.396 Data: 11/12/2024	Ana Maria Pereira Avn das Americas, 1155, Sal 212, Barra da Tijuca
SMS-PRO-2025/11043	AI n.º 1.123.040 Data: 11/12/2024	Marcelo Augusto Goncalves de Sequeiros Avn das Americas, 1155, Sala 407, Barra da Tijuca
SMS-PRO-2025/10890	AI n.º 1.122.313 Data: 11/12/2024	Carlos Emilio Costa Rua Soares Caldeira, 142, Loj A, Madureira
SMS-PRO-2025/10875	AI n.º 1.122.730 Data: 11/12/2024	Eduardo Pereira Baptista Lrg do Machado, 29, Sal 723, Catete
SMS-PRO-2025/10816	AI n.º 1.122.737 Data: 11/12/2024	Joana D Arc Diniz Antonio Queiroga Avn das Americas, 1155, Sal 503, Sal 502, Barra da Tijuca
SMS-PRO-2025/11029	AI n.º 1.112.167 Data: 31/01/2025	Mmacedo Cafeteria Ltda Rua Conde de Bonfim, 344, Sbl 209, Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 12.02.2025

A Coordenação de Administração - S/IVISA-RIO/CAD, com Sede à Rua do Lavradio, 180/3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de substrato cromogênico, pertencente à classe 6505, em atendimento às demandas do Laboratório Municipal de Saúde Pública do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/08830. As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão solicitar via e-mail através do correio eletrônico gerenciadecompras.lasp@gmail.com o referido Termo de Referência. O envio de propostas de preços deverá ser realizado até o dia **19/02/2025**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2024
ASSISTENTE SOCIAL (30HORAS)

37º CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL -
EDITAL Nº 022/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do Diário Oficial de 12/12/2024**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 022/2024** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissional e			A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101)	Data e horário de 14h00min estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1** Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;
- 2.2** O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
- 2.3** Em conformidade com o item 11.7 do Edital 022/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;
- 2.4** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
13/02/2025 às 14h00 (15min de tolerância) - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
(Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101)
ASSISTENTE SOCIAL - (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
263º	MARCIA CAETANO
271º	WALLACE NOGUEIRA CARDOSO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
- Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

- Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
 - Cartão original Semove (antiga FETRAPOR) e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.*
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 296/2024
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI E CENTRO CIRURGICO
10º CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 296/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela RioSaúde, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/01265, publicada na página 03 do D.O. de 04/02/2025, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 296/2024 (Unidades geridas pela RioSaúde), para realizar a etapa de exame admissinal e entrega de documentação admissinal.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de exame admissinal e	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca). Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Dia 13 de fevereiro de 2025 no horário de 07h às 12h (ordem de chegada conforme Anexo I Listados por categorias. abaixo.	Atendimento por ordem de chegada (A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.)
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data 14 de fevereiro de 2025 e horário 9 horas estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no ANEXO II para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 296/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissinal e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE 14/02/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
928º		CARLA REGINA BATISTA INÊZ DE SOUZA

940º		ELISAMA CERQUEIRA DOS SANTOS
941º		HOSANA PEREIRA DA SILVA
944º		JAQUELINE DE JESUS LIMA
946º		JAQUELINE DA CONCEICAO NASCIMENTO
948º		FLAVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
950º		RAQUEL APARECIDA GANDARA DE MATOS
951º		VALDILENE DA SILVA FALCÃO FERREIRA
953º		MICHELE LEITE ALVES
954º		KARINE GOMES FLOR DA SILVA
957º	*	HUARA JACIARA BRITO RAMOS
959º		SHIRLENE MARIA DA COSTA

TÉCNICO ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
773º		ELINE LIMA FERNANDES SOUSA
777º		MONYKE DA CONCEIÇÃO TELES
788º		SHAENY SAMIA PARAGABA MARTINS
797º	**	BRENDON EDUARDO DE SOUZA BRITO
799º		GUSTAVO GUIMARÃES JESUS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - Exame admissinal - Original.
 - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 - Carteira de Identidade (original e cópia).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - CPF (original e cópia).
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E RE-FORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, **SOMENTE** parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.*
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 298/2024
4ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 298/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
FISIOTERAPEUTA 24HORAS
ATUAÇÃO: PEDIATRIA/ NEONATOLOGIA

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/01265, publicada na página 03 do D.O. de 04/02/2025, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 298/2024 para realizar a etapa definição de escala, exame admissinal e entrega de documentação admissinal.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101)	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1** O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
- 2.2** Em conformidade com o item 13.7 do edital **298/2024** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;
- 2.3** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I		
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO		
13/02/2025 - 14h00min (Com tolerância 15min)		
Local de comparecimento: HOSPITALMUNICIPAL ROCHA FARIA		
(Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101)		
FISIOTERAPEUTA (24HORAS)		
ATUAÇÃO: PEDIATRIA		
CLASSIFICAÇÃO	MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO
118º		MÁRCIA MARIA PEIXOTO
123º	**	BIANCA LEITE VILLAR SANTOS
124º	**	DENILSON RODRIGO DA SILVA XAVIER
125º	**	DANIELLY DE ANDRADE PACÍFICO
143º		ANNA MARIA FERREIRA CRAVO
154º	**	JULIANA ARAÚJO DE JESUS
161º		ANA MARA DA CONCEICAO PEREIRA
184º		JESSYCA LORENA GOMES SILVA CAVALCANTI

- ANEXO II**
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - Exame admissional - Original.
 - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 - Carteira de Identidade (original e cópia).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - CPF (original e cópia).
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).

- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 298/2024
5ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 298/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
FISIOTERAPEUTA PEDIATRICO (24HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/01265, publicada na página 03 do D.O. de 04/02/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 298/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming, situado na Rua Jorge Schmidt, Nº 331, Marechal Hermes.	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1** O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
- 2.2** Em conformidade com o item 13.7 do edital **298/2024** ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;
- 2.3** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I		
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO		
14/02/2025 - 9h00min		
Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING		
Rua Jorge Schmidt, Nº 331, Marechal Hermes.		
FISIOTERAPEUTA PEDIATRICO (24HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	MOD *PCD **ETNIA	NOME COMPLETO
117º	*,**	SELMA VANUZA DE ASSIS

- ANEXO II**
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - Exame admissional - Original.
 - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 - Carteira de Identidade (original e cópia).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - CPF (original e cópia).
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1º, 2º e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022*)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025
APRENDIZ ADMINISTRATIVO - DE 18 A 22 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS
(PROGRAMA JOVEM APRENDIZ)
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 001/2025

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 13041.217271/2024-43, CONVOCA os candidatos abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2025 à contratação de Aprendizes Administrativos no contexto do Programa de Aprendizagem Profissional - Jovem Aprendiz, destinado à inserção e qualificação profissional de jovens e adolescentes através de contrato de aprendizagem, de acordo com "(...) Capítulo IV - Da Proteção do Trabalho do Menor na CLT, na Lei Nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e no Decreto Nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, nas unidades de saúde geridas pela RioSaúde, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Acessar à plataforma do processo seletivo, através do link https://pss.riosau.de.rio.br/	Do dia 13/02/2025, às 09h até o dia 14/02/2025 às 18h, conforme estipulados na tabela apresentada no ANEXO I	O candidato receberá, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, o código para acesso ao formulário do comprovatório.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1A Convocação é voltada aos classificados no ANEXO I desta publicação, que deverão anexar a documentação autodeclarada na inscrição online, conforme descrito no edital no item 7. DA ETAPA COMPROBATÓRIA.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO
Início: 13/02/2025, às 09h00min (quinta-feira)
Término: 14/02/2025 às 18h00min (sexta-feira)
APRENDIZ ADMINISTRATIVO - DE 18 A 22 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS
(PROGRAMA JOVEM APRENDIZ)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
401º	KAUANY NEVES DOS SANTOS
402º	LETICIA CARAUTA SCHIMIDT
403º	ALLAN GABRIEL DA SILVA SABINO
404º	LARA GABRIELE PROCÓPIO DA SILVA
405º	FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ
406º	FABRICIO DA COSTA SANTOS

407º	RAYSSA CRISTINA DA SILVA PATROCÍNIO
408º	NILSON ROSARIO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR
409º	JOÃO VYCTOR DOS SANTOS BORGES
410º	LARISSA KELLY VISAL CAMPOS
411º	CAMILLY FRANÇA LIMA
412º	KAYKE GOULART OLIVEIRA DE MORAES
413º	SAMYRA FERNANDES DA SILVA
414º	GUSTAVO SILVA FURTADO
415º	ISAUQUE LEOANAN ZEFERINO OLIVEIRA
416º	SAMUEL LUCAS BASTOS VASCONCELOS
417º	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
418º	JULIO DANTAS DE OLIVEIRA
419º	CAMILLY VITÓRIA ROCHA LESSA DO NASCIMENTO
420º	ESTHER ALMEIDA BARBOSA
421º	GISELLE BEZERRA DE ALBUQUERQUE
422º	JHULYA GONÇALVES MOREIRA
423º	THAISSA GUEDES MENEZES
424º	YGOR RODRIGUES DE SOUSA
425º	PIETRA DE SOUSA
426º	KAIO CORDEIRO JORGE
427º	KAYKE OLIVEIRA DA SILVA
428º	MARIANY DA SILVA BELLO
429º	JAMILE PIRES DA SILVA
430º	LARISSA DOS SANTOS PAGLIASSE
431º	MELQUESEDEQUE DE LIMA SILVA
432º	LARISSA DE LIMA SANTOS
433º	RICKSON DE PAIVA DA SILVA
434º	ANA CAROLYNA DA SILVA DE PAIVA
435º	MARIA EDUARDA LEAL NUNES
436º	GABRIELLY BOMFIM DOS SANTOS
437º	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS
438º	CAIO VICTOR ANDRÉ SCHUAB
439º	JOÃO MARKUS MOREIRA ALVES DE BRITO
440º	ANDRYUS HENRIQUE ERNESTO FLORES
441º	VITÓRIA DA SILVA LÚCIO
442º	CLEBER FRANCISCO MACHADO
443º	MAYARA RODRIGUES BARBOSA
444º	GRACYELLE CORREIA DO ROSARIO.
445º	RAYANNE ISAIAS FERNANDES
446º	LAURA DOMINGUES SANTOS
447º	THAYSSA DE SOUZA VITAL
448º	VITORIA DA SILVA MARTINS
449º	SOPHIA CAMPELO LOBATO
450º	DOMINIK KELLER ODILON DA SILVA
451º	NAYRA CRISTINNY DOS SANTOS PAIVA
452º	BRYAN SOARES DA COSTA
453º	ALICIA PEREIRA ELIAS
454º	AMANDA VITÓRIA DA SILVA
455º	DOMINIQUE VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS
456º	MARIA EDUARDA DANTAS MARTINS
457º	MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO
458º	GABRIEL RIBEIRO SOUZA DA SILVA
459º	YASMIN MELO ALVES
460º	FELIPE ARAUJO LISBOA DA CRUZ
461º	GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
462º	ALEXANDRA NASCIMENTO
463º	ANA GABRIELLY SILVA MAIO
464º	STEPHANE BARCELLOS DA SILVA
465º	GABRIELLA ALVES BARBOSA MACHADO
466º	BRUNA BEATRICE SANTOS DA SILVA
467º	MIRIAN LUMINATO DE SOUZA
468º	THAMIRES CRISTINA DOS SANTOS
469º	IGOR PRUDENCIO DA CONCEIÇÃO SILVA
470º	KAIQUE DE OLIVEIRA
471º	EMILLY SANTOS ANJOS
472º	KAUANY CRISTINE DO NASCIMENTO
473º	THAYLA RODRIGUES DA SILVA
474º	ANA CAROLINA JESUS DO NASCIMENTO
475º	ANTONY PATRICK VILELA MARINS DE SOUZA
476º	ERIK ASSIS SANTOS

477º	STEPHANY LIMA DE OLIVEIRA
478º	MARYANA ALESSANDRA ALMEIDA DE SÁ
479º	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
480º	MYKAEEL DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA PARAÍSO
481º	EMILY DA SILVA CORDEIRO
482º	JOÃO VICTOR RAMOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
483º	KAYLANNE VITÓRIA DA SILVA CHAVES
484º	LEONARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
485º	EDILAINE HENRIQUE DA SILVA
486º	MARIA CLARA PEREIRA MACHADO
487º	TALITA DE SOUSA DIAS
488º	LETHICIA MORAES CUNHA
489º	NATHALLIE GALEANO MÔNGE VILALVA
490º	CLARA TORRES DOS SANTOS
491º	ISIS GABRIELY NOGUEIRA REIS
492º	THAMIRES MENDES SABINO
493º	FELIPE DINIZ DA SILVA
494º	MARIA EDUARDA DA SILVA CARDOSO
495º	KAUANE CARLOS RODRIGUES
496º	DIANA DA GAMA DAMASCENO
497º	VITÓRIA DE FRANÇA DOS SANTOS
498º	BIANCA VICTORIA SILVA DAS CHAGAS
499º	RENAN GARCIA DE BRITO
500º	RAISSA VITÓRIA DOS SANTOS TAVARES
501º	MAYUMI SOUZA RODRIGUES GOMES
502º	REBECA VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
503º	FABIANO SANT'ANA DE ALCANTARA JUNIOR
504º	JOÃO VITOR GALDINO DE BARCELOS
505º	LUIS FELIPE DEOLINDO ROSA
506º	VICTOR HUGO DE AZEVEDO MENDES
507º	ANA LUÍSA BATISTA DA SILVA
508º	JHENYFER GOMES DE CARVALHO
509º	EDUARDA DOS SANTOS DIAS
510º	LARA BEATRIZ DE ASSIS MATTOS
511º	JÉSSICA MILLENA FERNANDES MENDES DA SILVA
512º	THAINA RUFINO DA SILVA
513º	ANDRESSA MENDONCA ANDRADE DOS SANTOS
514º	EMILY CRISTINA CONCEIÇÃO ALFREDO
515º	SAULO GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO
516º	ANA JÚLIA DOS SANTOS GALDINO DA SILVA
517º	MATHEUS DOS SANTOS DA COSTA
518º	REBECA MARTINS DE SOUZA NEPOMUCENO
519º	ISABELA LIMA HOLTZ
520º	BEATRIZ FERNANDES SOARES
521º	KAUÃ DA SILVA GONÇALVES
522º	MARIA EDUARDA DE LIMA CABRAL GOMES
523º	ITALO SILVA ALVES
524º	MARIA HELOISA DA SILVA FONSECA
525º	JOÃO VICTOR MORAIS COSTA
526º	RODRIGO LOPES MACHADO SILVA
527º	VICTOR AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
528º	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI COSTA
529º	VINICIUS PEREIRA DA SILVA
530º	EMILY QUÉREM VOLPATO EVANGELISTA VIDAL
531º	JULIA HONORATO ALVES CARDOSO
532º	ANA PAULA COUTO TEIXEIRA
533º	VITORIA HERCULINO NEVES
534º	RITA DE CASSIA SILVA FELIX
535º	DAYANE BARBOSA DA SILVA
536º	BRENDA SAMPAIO RAMOS
537º	LORENNA MONTEIRO DE SOUZA
538º	LETÍCIA GALO FREITAS
539º	CARLOS ANDRÉ SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
540º	ALCIENE AMANDA HENRIQUE BARBOSA DA HORA
541º	ANA LUIZA BATISTA
542º	ANA VITÓRIA DA SILVA SOARES
543º	SAMUEL FELIPE SECCATI DOS SANTOS
544º	CAIO RENAN CHAGAS RODRIGUES
545º	LUIZ FELLIPE BATISTA RIBEIRO DIAS
546º	RAYLANE OLIVEIRA DA SILVA

547º	KAUÃ GUILHERME VIANA DA SILVA
548º	ARIANE CRISTINA ROSA DA SILVA
549º	NATHAN DA SILVA RODRIGUES
550º	LETÍCIA CASTRO DOS SANTOS
551º	RAYANE BRAGA GOMES LIMA
552º	RAINARA GOMES FAUSTINO
553º	NATHALY VICTORIA DE SOUZA DE OLIVEIRA
554º	FABIANA MOTA DOS SANTOS
555º	VICTOR LEÃO DA SILVA
556º	KEMILLY VITORIA BARBOSA ANTUNES
557º	LUIZ GUILHERME LICURGO DIAS
558º	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO DELPHINO
559º	ANTENOR LUIZ DA SILVA SANTOS DE SOUZA
560º	RAYSSA TELES DAMASCENA FERREIRA
561º	ANNA JÚLIA DA MOTTA MODESTO
562º	YAN ANTUNES DAS NEVES
563º	GABRIEL DE SANTANA BORGES
564º	ANA CLARA RAMOS DOS SANTOS
565º	SAMARA DA SILVA BORGES
566º	LEANDRA PEREIRA LIMA
567º	ANNA LUISA MOREIRA MARINS
568º	REBECA CARDIAL
569º	JULLIANY DE OLIVEIRA PAIVA
570º	BRUNO DANIEL GOES COSTA DE LIMA
571º	LETICIA DOS SANTOS NASCIMENTO
572º	ICARO LUCAS DE OLIVEIRA MACHADO
573º	BRENNO GABRIEL BRAGA DE OLIVEIRA
574º	THAYANNE MENDES DOS SANTOS
575º	GEOVANNA CHELLES VASCONCELLOS DE SOUZA
576º	TAWANY CRISTINE DOS SANTOS MENEZES
577º	ISAUQUE TEIXEIRA FIGUEIREDO
578º	MARIA EDUARDA BERNARDO AZEVEDO DOS SANTOS
579º	KEMILLY ALVES XAVIER DA SILVA
580º	ANA CAROLINE BRIGIDA BAPTISTA
581º	ANNA CLARA DOS SANTOS BORGES PAIXÃO
582º	NATÁLIA BELCHIOR AYRES LIMA
583º	MARIA CLARA FELIX DE ANDRADE
584º	ANA CLARA CARVALHO PINHEIRO
585º	GABRIELE SANTOS DA SIKVA
586º	MARIA EDUARDA MORAES DE LIMA
587º	DANIEL LUIZ SOUZA AGUIAR
588º	MARCELI PEREIRA DA SILVA
589º	LUANA CRISTINA BENEDITO SEREJO
590º	RAQUEL VITORIA
591º	RIKELME SILVA LEOPOLDINO
592º	GABRIEL SOUZA DA SILVA
593º	RAYANNE SOARES DE SOUZA
594º	JOÃO VICTOR PURCINO DE OLIVEIRA
595º	MARIA EDUARDA CASTRO DA SILVA
596º	JULIA JUCIARA DOS SANTOS GONÇALVES
597º	JOÃO VITOR SUDRÉ GOMES
598º	GABRIELLY BENÍCIO SANTOS
599º	LUDIMILA DOS SANTOS
600º	THAYSSA MENDES DOS SANTOS
601º	ANA NOEMI SILVA CRISTINO
602º	CID MARTINS DA SILVA NETO
603º	TIAGO ROBERTO TINOCO MARINI
604º	MARIA GABRIELA BASÍLIO LEAL
605º	THALITA DE JESUS OLIVEIRA
606º	ISABELA DA CUNHA ALEIXO
607º	GUSTAVO ADAILTON DOS SANTOS
608º	MARIA FERNANDA DO AMARAL FEITOSA
609º	KARINE PEREIRA GUEDES
610º	MARIA EDUARDA VIRLA SALLES BARBOSA
611º	KEYLLA BITENCOURT SOARES
612º	EDUARDO AMARANTE DE OLIVEIRA
613º	AGATHA INACIA DA CONCEIÇÃO
614º	KAIQUE ALBERTO VIEIRA AMORIM
615º	MELISSA VALLE DE SOUZA MELO
616º	RAISSA DOS SANTOS AMORIM

617º	ANA CAROLYNE DE OLIVEIRA SANTANA	687º	ANA VITORIA MONTEIRO TEIXEIRA
618º	BEATRIZ FONSECA DE OLIVEIRA	688º	JORDÃO DO NASCIMENTO MARQUES
619º	GUSTAVO MARCIO RUFFO DE MELLO	689º	KARYNE AMARAL BARBOSA
620º	BRENDA NUNES GONÇALVES SILVA	690º	GABRIEL AZEVEDO TEIXEIRA
621º	MARIA EDUARDA DE CARVALHO DOS SANTOS	691º	MARIA VITÓRIA
622º	JENNIFER LORENA LUIZ LOPES	692º	GUSTAVO HENRIQUE ASSIS GONÇALVES
623º	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA	693º	JOSÉ MAYK DOS SANTOS MORAIS
624º	GEOVANNA INGRID DE ALMEIDA SILVA	694º	SAMUELL VICTOR SILVA GONCALVES
625º	LAYANE MARRONI ARAÚJO	695º	THIAGO CHAVES CUNHA
626º	DOUGLAS KAWAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	696º	VITÓRIA ESTER FERREIRA DE OLIVEIRA
627º	WESLEY BEZERRA DA SILVA	697º	VICTOR HUGO SANTOS MAIRING DE OLIVEIRA
628º	KAYKY CAVALCANTI DA SILVA	698º	MARIA EDUARDA LAMEIRA GABRIEL
629º	KARIN NICOLE DA SILVA ALVES	699º	FELIPE MONSORES MARTINS
630º	MARIA EDUARDA ESTOLANO MORAES	700º	KAUÊ HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
631º	LETÍCIA DA SILVA DE SOUZA	701º	ANA BEATRIZ DE SOUZA VICENTE
632º	TUANY ROSA DA SILVA	702º	LAVINYA MILIOLI PEDROSA GAMA
633º	MARIA BEATRISSE SANTOS DE SOUZA	703º	VIVIANE NASCIMENTO
634º	JULIA FERNANDA DA COSTA PEIXOTO	704º	HENRY SARGEDO DA SILVA
635º	JULIA FERNANDA DA COSTA PEIXOTO	705º	JONATHA VIEIRA OLIVEIRA
636º	ANDRESSA RODRIGUES DE QUEIROZ ANANIAS	706º	CAMILLY VITÓRIA ANDRADE DOS SANTOS SILVA
637º	KAROLINE COSTA DE ARAUJO	707º	LUANA BASTOS LOURENÇO
638º	RODRIGO LOPES LACERDA PEREIRA	708º	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA
639º	LUCAS MUNHÃO DE OLIVEIRA	709º	MARCONY SINFRONIO RODRIGUES GONZAGA
640º	JULYA BARCELLOS GOMES DA SILVA	710º	DÉBORA RODRIGUES SILVA
641º	MYLENA FERNANDES MARTINS	711º	ANA LUÍSA AMORIM DO NASCIMENTO
642º	CAIO DA SILVA SOARES	712º	KAUÃ RUFINO DE OLIVEIRA
643º	MATHEUS ALVES SAMPAIO	713º	LUCAS CESAR SILVA DE ARAUJO
644º	AGHATTA RAPHAELA GUEDES PALHARES	714º	JENNIFER CRISTINA DA SILVA GAMA RAMOS
645º	SAMUEL DE SOUZA DA SILVA	715º	EDUARDO DE PAULA SOARES
646º	ANA CLARA BRAZ CARVALHO	716º	JOÃO MARCOS DOMINGOS SOARES
647º	MIRIAM SIQUEIRA BATISTA DE LIMA	717º	PAOLA FABIANE SOUZA COSTA
648º	RICARDO SABINO LOPES DE OLIVEIRA	718º	MYLENNA DE MIRANDA DOS SANTOS
649º	BRIAN JUAN PIRES DOS SANTOS	719º	RAFAEL MACHADO ANDRADE
650º	MARIA EDUARDA DA SILVA LOESER DE OLIVEIRA	720º	RAIANNE GABRYELLE NOGUEIRA DA SILVA
651º	EVELLEN VASCONCELLOS DIAS	721º	JONATA SILVA SOUZA DOS SANTOS
652º	RAYANE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	722º	MARIA EDUARDA VIANA DORNELLAS PARDAL
653º	ROSANY LETICIA RAMOS RODRIGUES TETEO	723º	REBECCA BARBOSA MIGUEL
654º	NATHALYA VICTORIA COSTA RIBEIRO	724º	SUZEANE VITÓRIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
655º	RAFAEL SAMIR LUCENA DE OLIVEIRA FERNANDES	725º	JULIANA VITORIA DE SOUZA DA SILVA
656º	THAMIRES CRISTINE DOS SANTOS DANTAS	726º	NICOLLY LESSA DE BRITO
657º	JULIA BEATRIZ TEIXEIRA LUCENA	727º	FILLIPE SILVEIRA MARCOS DE ASSIS SANTOS
658º	ALICE GABRIELLY DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	728º	JÚLIA DA SILVA REGO
659º	VINICIUS MACAULEY LIMA SOUSA	729º	ANA CLARA PEREIRA NETO DE SANTANA
660º	ALLANA FERREIRA EVANGELISTA JUSTINO	730º	AGHATA DA SILVA FERREIRA MENDES
661º	MARIA EDUARDA QUEIROZ VASCONCELLOS	731º	EVELYN MANOEL GONÇALVES FERREIRA
662º	ANA JULIA CRISTIANO ALVES	732º	MICHELE VITÓRIA ORPHÃO BARBOSA
663º	HUDSON FERNANDO HOMEM DE OLIVEIRA	733º	ISABELLE FERREIRA SOSNOSWSKI
664º	KAMILLI VICTORIA OLIVEIRA ALVES	734º	LORRANNY CRISTINI DE OLIVEIRA SILVA
665º	DANIEL GARRIDO GOMES DA ROCHA	735º	JOÃO MATHEUS DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
666º	RAYANE AMBRÓSIO DO NASCIMENTO	736º	ANA BEATRIZ CABRAL CORRÊA
667º	GABRIEL NUNES DO CARMO	737º	GABRIEL DE MOURA DOS SANTOS
668º	HELEN CRISTINA SOUZA NEVES	738º	MARCELLY VITÓRIA SANTOS DE SANTANA
669º	JEANNY MAGELA DA CONCEIÇÃO	739º	MYLENA LUNA DOS SANTOS EDUARDO
670º	GABRIEL ANGELO DE JESUS AMARAL	740º	ANA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA
671º	MIRIELLY DE OLIVEIRA SOUZA LEAL	741º	MARCIO FLÁVIO CASTRO DA FONSECA
672º	KAYLANE GOMES TEIXEIRA	742º	ANA BEATRIZ DE CASTRO DOS SANTOS
673º	KETHELYN NASCIMENTO VIRGINIO	743º	THAMYRES DE MELO PALHA LOPES
674º	GABRIELLY ISaura DE OLIVEIRA	744º	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS
675º	GABRIELLE CRISTINA DUARTE DOMINGUES	745º	PÂMELA VITÓRIA MOURA ROCHA
676º	KAIK GOMES MOREIRA	746º	KAIC RODRIGUES DE BRITO
677º	ANA BEATRIZ OLIVEIRA CARDOSO	747º	EMILY REGINA BARBOSA DA SILVA
678º	CAIO ARRUDA DE OLIVEIRA	748º	YASMIM ASSUNÇÃO CRUZ
679º	ISABELLY PINHEIRO MENEZES DA COSTA	749º	ANA LUIZA AMARAL BARRETO
680º	JÚLIA CORDEIRO DA SILVA	750º	LEANDRO.NANDO510@GMAIL.COM
681º	MARINA DA SILVA BATISTA ITAÚ	751º	GABRIEL FERREIRA NASCIMENTO
682º	PÂMELA SOARES DA SILVA	752º	RAYSSA CRYSTYNE RODRIGUES CARDOZO
683º	MATEUS ARAÚJO DA SILVA	753º	ALANA DE ALMEIDA LOPES
684º	PABLO LOPES DE CARVALHO	754º	GIOVANA SANTOS DA SILVA
685º	YASMIN ALCENIA DA SILVA	755º	JESSICA ALVES PEREIRA
686º	LÍVIA EGGER VIEIRA	756º	ITAMARA BERNARDO

757º	ISABELLE ARCANJO DE CARVALHO
758º	ALICE MADEIRA SCHELCK
759º	ISABEL CRISTINA PORTO DE AZEVEDO SILVA
760º	KAYLANE DE SOUZA ANDRADE
761º	JOÃO PEDRO PEREIRA MEYER
762º	LETÍCIA PINHEIRO DOS REIS
763º	GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
764º	LARISSA CHEDLOVSKI ARTICLINO
765º	ERICK CARREIRO VIANA
766º	ERICK BARBOSA DA SILVA
767º	ISABELLA SANTANA LUCIO DOS SANTOS
768º	CAUÃ REZENDE DOS SANTOS
769º	HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
770º	THAIS DA SILVA COSTA
771º	ERIKA MARIA DA SILVA DE PAULA
772º	ANA LAURA SILVA DOS SANTOS
773º	DUDINHALEITE567@GMAIL.COM
774º	YASMIM DOS SANTOS DE LIRA
775º	ELLEN FELIPE DA SILVA
776º	EVELYN VIANNA DANTAS MACIEL
777º	HADASSA MERCADANTE DE ASSIS
778º	AMANDA NASCIMENTO COSTA
779º	LARYSSA MENEZES DA SILVA
780º	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA LEITE
781º	FERNANDO LUCAS RODRIGUES DA SILVA
782º	TASSIANY DINIZ DA SILVA
783º	LUCAS DE SOUSA RODRIGUES
784º	ROSA GABRIELE MARTINS DOS SANTOS
785º	SOPHIA DE ALMEIDA TERTULIANO
786º	GRAZIELLE EMILIO GUEDES DA SILVA
787º	VINICIUS SILVA DE ALMEIDA
788º	VICTORIA MOTA DOS SANTOS
789º	VICTORIA FALCÃO NASCIMENTO
790º	WANESSA DIOGO FAUSTINO
791º	BRUNA LUIZA PACHECO DA SILVA
792º	ARTHUR DE ALMEIDA CARRIÇO
793º	BRENO GOMES DE MENEZES
794º	MATHEUS BORGES SOUZA
795º	ANNA BEATRIZ CANDIDA SOARES
796º	ANA CLARA MARQUES MACEDO VASCONCELLOS
797º	RYAN FERREIRA SANTOS SILVA
798º	ANA KAROLINE RODRIGUES GUIMARÃES
799º	YASMIN SANTANA ALVES DE ESPONA
800º	THAWAN GHESSA DE SOUSA

ANEXO II
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS
- **COMPROVANTE** DE MATRÍCULA ATUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ENSINO MÉDIO OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 37 E 38 DA LEI 9.394/1996 **OU**;
- **DIPLOMA OU CERTIFICADO** PARA OS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO;
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (CONTA DE ÁGUA OU LUZ OU TELEFONE/CELULAR OU GÁS OU IPTU OU DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DO JOVEM CONFORME REQUISITO - JOVEM E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL), (DOS ÚLTIMOS 90 DIAS);
- **CTPS DIGITAL** - ORIGINAL BAIXADO DO GOV.BR.;
- **Identidade** (frente e verso original);
- **CPF** (frente e verso original);

DOCUMENTOS DE REQUISITOS DESEJÁVEIS AUTODECLARADOS
(caso tenha declarado possui-los)
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - **Declaração emitida pelo CREAS ou Próprio local de acolhimento**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE EGRESSO DO TRABALHO INFANTIL - **Declaração emitida pelo CREAS ou PELA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO.**
- DECLARAÇÃO DE ADOLESCENTE EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - **Declaração emitida pelo CRIAAD.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM EM CUMPRIMENTO DE PENA NO SISTEMA PRISIONAL - **Declaração emitida pelo DEGASE.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE CUJA FAMÍLIA SEJA BENEFICIÁRIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - **Declaração emitida pelo site do CADÚNICO - GOV.BR**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - PcD (conforme o item 4. deste edital 001/2025)
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE MATRICULADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA, EM NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO REGULAR OU MÉDIO TÉCNICO, INCLUÍDA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - **Declaração emitida pela UNIDADE ESCOLAR.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM DESEMPREGADO E COM ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA - **Declaração/certificado/diploma emitida pela UNIDADE ESCOLAR E CTPS DIGITAL.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE CADASTRADO NO PROGRAMA TERRITÓRIOS SOCIAIS - **Declaração de cadastro no programa Territórios Sociais.**

- CONFERÊNCIA DOCUMENTAL - Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição;
- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital;
- Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase;
- ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO - O não cumprimento das exigências de requisitos obrigatórios implica na eliminação do candidato, bem como o não apresentação, caso possua, da documentação dos requisitos desejáveis autodeclarados na inscrição dentro do prazo estipulado nesta publicação;
- CONVOCAÇÕES DE CHAMAMENTO - As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais jovens aprendizes, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-Recurso (ANEXO I);
- Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no Diário Oficial da PCRJ;
- Os candidatos que necessitarem de auxílio no procedimento comprobatório, poderão se encaminhar à sede da RioSaúde no dia 07 de fevereiro de 13 às 17 horas para solicitar auxílio, munidos de toda a documentação solicitada. Endereço: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 002/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 002/2025** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Acessando o link https://pss.riosau.de.rio.br/	Dia 14/02/2025 de 08h ao dia 17/02/2025 às 10h, conforme estipulado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: Às 10h do dia 17/02/2025 link encerrará para recebimento da documentação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 03/02/2025 DE 10H ÀS 16H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 O Candidato deverá anexar a documentação comprobatória (EM EXTENSÃO .PDF), autodeclarada na inscrição, dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo** referente à análise de documentos prevista no **“ITEM 6 DO REFERIDO EDITAL”**:

- a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante inscrição *on-line*, conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO III** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possui-los);
- b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição *on-line* (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO III** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possui-los);
- c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição *on-line* (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado);
- d) Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização para NATURALIZADOS.
- e) Carteira de Identidade e CPF;
- f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do **ITEM I** - Requisitos obrigatórios;
- g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo.

2.3 Seguindo as regras estabelecidas nos no anexo III do Edital 002/2025 ratificamos que:

- 2.3.1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.
- 2.3.2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequencia da tabela especificada no ANEXO III do referido Edital.
- 2.3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.
- 2.3.4. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.
- 2.3.5. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.
- 2.3.6. Em caso de falta de comprovação, **o candidato estará eliminado.**

2.4 Os candidatos que não encaminharem a documentação comprobatória na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 14/02/2025 ÀS 08H ATÉ O DIA 17/02/2025 ÀS 10H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS. Por meio do link: https://pss.riosau.de.rio.br/			
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	BERNARDO TEIXEIRA PENTAGNA		

2º	RAFAEL JOSÉ MESQUITA DRUMOND LOPES	**	
3º	PEDRO DANIEL VILELA		
4º	RAPHAEL PEDRO MACHADO CURVO		
5º	PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA	**	
6º	CLEANTHO MONTEIRO PRADO	**	
7º	ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA		
8º	VICTOR LUNAU BARCELLOS	**	
9º	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA		
10º	GUSTAVO PEREIRA DOURADO		
11º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA		
12º	GABRIEL GATTO GONZALEZ		
13º	FERNANDA DE ABREU GARRAT		
14º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	**	
15º	TAIS MENEZES MAGALHÃES	**	
16º	FELIPE CHINAIDRE EYER		
17º	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	**	
18º	DAVID PINHEIRO GUERRA		
19º	LUIZA DAU SOARES NUNES DA ROCHA	**	
20º	GUILHERME ROCA ROMERO		
21º	PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA		
22º	BRUNO JUNIO BASTOS		
23º	KELLI DA SILVA GONÇALVES		
24º	CAMILA XAVIER SANTOS		
25º	MARCELLA ALECRIM PEREIRA ROSSI	**	
26º	SARA CAROLINA OLIVEIRA GOMES		
27º	CAIO CESAR LOPES BORGA	**	
28º	BRUNO OGGIONI MOURA		
29º	STEFANO FURLAN DI BIASE	**	
30º	FERNANDA CAROLINA FRAIOLI PROENÇA		
31º	LEONARDO LOUREIRO CORTES COSTA		
32º	KAROLINE ALVES MAGALHÃES SOUZA	**	
33º	YASMIM EMANOELLE DE PAULA MACHADO	**	
34º	JEFFERSON SING TOLEDO JUNIOR		
35º	EDUARDO CALHEIROS DE MORAES		
36º	EDUARDO PINHO BRAGA	**	
37º	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LOPES		
38º	MARIA DOMENICA ORTIZ ALVAREZ		

Por meio do link: <https://pss.riosaude.rio.br/>

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PCD
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
2º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	**	
3º	JOAO BATISTA FREIRE NETO	**	
4º	MARCELO VIEIRA DIBO	**	
5º	BERTHA MANSUR ZEINA		
6º	DENISE DA SILVEIRA LOBO	**	
7º	DINO ANTONIO BARBOSA ABREU		
8º	CARLA DEMARQUE		
9º	KARINE DE OLIVEIRA TORRES	**	
10º	ERIKA AMORIM RAPOSO DA CAMARA		
11º	ANA CLÉLIA BUCHLER	**	
12º	MARCUS VINICIUS CÂNDIDO FERREIRA		
13º	BARBARA SOLLEIRO	**	
14º	ADRIANA DE ALMEIDA BORGES		
15º	FÁTIMA POUBEL MARQUES	**	
16º	PLINIO PRIMO CAVALCANTI NETO	**	
17º	ISABEL MARIA SANTOS LACERDA	**	
18º	KISI BARRIENTOS BATISTA		
19º	DAVID GITIRANA DA ROCHA		
20º	INGRID BRANDÃO COELHO	**	
21º	CAIO BRENNO ABREU		
22º	AUDREY ALVES TEIXEIRA		
23º	DÉBORA ALVARENGA CALDAS SANTOS		
24º	NATHÁLIA GALVÃO PEREIRA	**	
25º	ANDRÉ LUIS RANGEL DE OLIVEIRA		
26º	JOSE DE ARIMATHEA DE OLIVEIRA COSTA		
27º	IOMAR REVOREDO FONSECA	**	
28º	MARIANA BRITO ROSA BARBOSA	**	
29º	PATRÍCIA LOPES TEIXEIRA		

30º	LETÍCIA LIMA DE SOUZA	**	
31º	FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS	**	
32º	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LEITE	**	
33º	ISABELA CALDAS FRANCHINI		
34º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA		
35º	DANIEL HENRIQUE FARIA DE ALMEIDA	**	
36º	LUCI JANI SIQUEIRA FERREIRA BLOS	**	
37º	MARIA CRISTINA PENA		
38º	MAGALY PATROCINIO MESSEDER		
39º	ANA CLARA SALGADO BRAVO		
40º	ISABELLA LOPES NUNES ROCHA	**	
41º	ELISREGINA DE ALMEIDA		*
42º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA		
43º	PAULO ROBERTO PENA BARROS	**	
44º	RAPHAEL DE ALMEIDA NOVAES		
45º	LETICIA ALENCAR DA COSTA		
46º	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA		
47º	VINICIUS VIEIRA PASCHOAL		
48º	DIOGO CHAVES		
49º	PAULA CAMACHO LEITAO	**	
50º	JÚLIAN DAMACENO DA SILVA		
51º	ERIKA LIMA GOMES OMES		
52º	MARCELLE AGRA DE FREITAS		
53º	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO		
54º	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA		
55º	GUSTAVO SEIDL PIOLI		
56º	PRISCILA MARIA RODRIGUES	**	
57º	LEILA SHARON NASAJON	**	
58º	EDUARDO GUARDATI E SILVA	**	
59º	HEDGNS HELENO DE OLIVEIRA		
60º	GABRIELA SARMENTO DE MENDONÇA PINTO	**	
61º	ISABELLA PEIXOTODOS SANTOS		
62º	HERBERT RODRIGUES PINHEIRO	**	
63º	LARISSA RAQUEL KLEMIG E SILVA		
64º	MARCIO GAMA GUIMARAES		
65º	JUSSARA FRESTA	**	
66º	VICTOR GAMA DE MATOS		
67º	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	**	
68º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	**	
69º	RUBENS REIS ISIDORO JUNIOR	**	
70º	JULIANA CARREIRA CARDOSO DOS SANTOS	**	
71º	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA		
72º	MAUREEN MEIRA VIEIRA SOARES	**	
73º	JÉSSICA GONÇALVES BARREIROS		
74º	CLAUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO		
75º	JULIANA MEDEIROS DE MIRANDA		
76º	BEATRIZ SOARES MORITZ	**	*
77º	GUILHERME PINHEIRO ARANDA		
78º	ROSANA BORGES DA SILVA		
79º	MARINA FERNANDES BINIMELIZ		
80º	ANDRE LUIZ VAZ SAMPAIO JUNIOR		
81º	ISABELA ANUDA QUARTI VIEIRA		
82º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JÚNIOR	**	
83º	JORDHAN NEMES RANGEL		
84º	DIANA SALMA REZENDE MOREIRA		
85º	LAÍS TINOCO SILVEIRA		
86º	ROBERTA MACHADO BRAGA		
87º	MARIA EDUARDA MEDEIROS AFFONSO		
88º	ANA CAROLINA TORRES		
89º	LEANDRO BONATES DE SOUZA		
90º	DANIELA IMBROSIO CANTISANO		

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2025
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS E 30 HORAS ROTINA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR, INFECTOLOGIA, CIRURGIA GERAL,
INTENSIVISTA, NEUROCIRURGIÃO, ORTOPEDIA, PATOLOGIA, PEDIATRIA
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 003/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 003/2025** para

realizar a etapa comprobatória do processo acima citado. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Acessando o link https://pss.riosaude.rio.br/	Dia 14/02/2025 de 08h ao dia 17/02/2025 às 10h, conforme estipulado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: Às 10h do dia 17/02/2025 o link encerra para recebimento da documentação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 14/02/2025 DE 08H AO DIA 17/02/2025 10H. OS DE-MAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 O Candidato deverá anexar a documentação comprobatória (EM EXTENSÃO .PDF), autodeclarada na inscrição, dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo referente à análise de documentos prevista no “ITEM 6 DO REFERIDO EDITAL”:

- a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante inscrição *on-line*, conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO IIII** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);
- b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição *on-line* (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO IIII** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);
- c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição *on-line* (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado);
- d) Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização para NATURALIZADOS.
- e) Carteira de Identidade e CPF;
- f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do **ITEM I** - Requisitos obrigatórios;
- g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo.

- 2.3 Seguindo as regras estabelecidas nos no anexo III do Edital 003/2025 ratificamos que:
- 2.3.1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.
- 2.3.2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequencia da tabela especificada no ANEXO III do referido Edital.
- 2.3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.
- 2.3.4. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.
- 2.3.5. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.
- 2.3.6. Em caso de falta de comprovação, o candidato estará eliminado.

2.4 Os candidatos que não encaminharem a documentação comprobatória na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

2.5 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO
REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE DIA 14/02/2025 DE 08H
AO DIA 17/02/2025 10H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

Por meio do link: <https://pss.riosaude.rio.br/>

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	ALEXANDRE MÁRCIO AQUINO DE TOLEDO		
2º	CAROLINA LINS MASCARENHAS		
3º	MAURO EDUARDO RAMOS BRUGGER		
4º	ALVARO SILVA ROMERO		
5º	DANIELA GOMES DE SOUZA		
6º	ALANA DE ALMEIDA TEIXEIRA DOS SANTOSS	**	
7º	CARLOS EDUARDO LOPES RAMOS XAVIER		
8º	GABRIEL QUINTELA RODRIGUES PEREIRA		
9º	CAIO PAES GARCIA		
10º	DANIELLA DE MENEZES CORTEZ		
11º	FELIPE DA SILVA DE MEDEIROS		
12º	KATHLEEN SERRÃO PENA		
13º	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA CASSERES DOS SANTOS		
14º	GRACIELE DE CARO REIS MACHADO		
15º	WELLEN VENTURA VIEIRA DE SOUZA	**	

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	ANDRE FERREIRA OLIVEIRA		

2º	NATASHA LOUREIRO DAS NEVES		
3º	CARLA RABELO CORRÊA LIMA		
4º	CAMILA MOREIRA		
5º	CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES		
6º	ISABELA CALMETO CAMPOS		
7º	ANDRESSA FERREIRA E SILVA		

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	ANNA CARYNA CABRAL		
2º	LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES JUNIOR		
3º	LEONARDO MOTTA VON DOELLINGER		
4º	BÁRBARA HASSELMANN FERNANDES DE OLIVEIRA		
5º	VINICIUS MACHADO OUVERNEY		
6º	JÚLIA DE ABREU TEIXEIRA		
7º	BRENNES FIUZA CABRAL DE MORAES		
8º	RAYNNER BETZEL REETZ		
9º	HALBER FELIPE MACORIM ALVES		

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
2º	ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA		
3º	CHRISTIANE VIGNE ÁLVAREZ DE ABREU		
4º	PEDRO DANIEL VILELA		
5º	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA		
6º	GABRIEL GATTO GONZALEZ		
7º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA		
8º	TAIS MENEZES MAGALHÃES		
9º	JULIA MACHADO ANGERT		
10º	TALINE ANNE DA SILVA AMARAL		
11º	DIANA MARIA ALVES FERREIRA BALDEZ		
12º	MARIA CRISTINA TRAIANO BEAL		
13º	THAIS DE ANDRADE PORTO		
14º	BRUNO JUNIO BASTOS		
15º	LARYSSA DAL CASTEL FERREIRA DA SILVA		
16º	LUIZA DAU SOARES NUNES DA ROCHA		
17º	CAMILA XAVIER SANTOS		
18º	MAYARA MADALENA SILVA SEREJO		
19º	EMANUELA LEONARDI		
20º	ALINE CARIN COSTA PICOLO		
21º	LEONARDO LOUREIRO CORTES COSTA		
22º	KAROLINE ALVES MAGALHÃES SOUZA		
23º	EDUARDO PINHO BRAGA		
24º	NÉLIO NELSON GONÇALVES DE MORAIS		

MÉDICO 30 HORAS ROTINA ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA		
2º	RUY DE SOUZA BARBOSA JUNIOR		
3º	GIULIO CESARE LONGO NETO		
4º	FABRICIO DE OLIVEIRA TINOCO		*
5º	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE		
6º	DAYANA MATTOS DE LIMA		
7º	MARCELLA DE FÁTIMA LOMEU MARINHO		
8º	LÍVIA PACE ROSA CORREA		
9º	CLAUDIA RAMOS DO NASCIMENTO		
10º	RAFAELA TAMARA DA SILVEIRA		
11º	RENATO GOULART PEREIRA		
12º	CARLOS EDUARDO BOTTINO ALMEIDA		
13º	MARDEN VILLA DE CAMPOS		
14º	HOSANA CLAUDIA BARATA DA SILVA		
15º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI		
16º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA		
17º	SIMONE BERG MORENO		
18º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA		
19º	IVE CALACIO LAGE		
20º	LETICIA ALENCAR DA COSTA		

21º	MARCELO BENTES VAZ		
22º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR		
23º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI		
24º	THAIS ALVES GALVÃO STUMBO		
25º	NATALIA QUINTÃO FREITAS ABREU		
26º	ALEX STROETZEL GLASBERG		
27º	MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE		
28º	CAROLLINE LEMOS MIRANDA		
29º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES		
30º	GABRIEL ALVES MACHADO		
31º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO		
32º	RACHEL NORDHAUS BRANDÃO		
33º	JUAN ULISES ARRUJA MENDOZA		
34º	ANDRADE ANTUNES SANTOS		
35º	CAROLINE DA ROCHA COUTO FERNANDEZ		
36º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR		
37º	ANDERSON BERNARDO MOREIRA ALVES FILHO		
38º	ROBERTHA LIMA SAAB		
39º	ANDRE LUIZ VAZ SAMPAIO JUNIOR		
40º	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO		
41º	THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA		

MÉDICO 30 HORAS ROTINA ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	EDUARDO VASCONCELOS MAGALHÃES JÚNIOR	NÃO	NÃO

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	WAGNER DE SOUZA BARROS		
2º	MANOEL LOYOLA ANDRADE		
3º	LEONARDO ANTUNES BELLOT DE SOUZA	**	
4º	PAULA TEIXEIRA CAMPOS		
5º	CAIO VELOSO GUSMAO		
6º	FILIPE ALVES CHAGAS		
7º	GLAUBER QUEIROZ BOARETTO		
8º	JONATHAN VINICIO CORNEJO VERA		
9º	GABRIEL ALVES FREITAS		
10º	GABRIEL HENRIQUE ANDRE		
11º	GUSTAVO DOS SANTOS TAVARES		
12º	PEDRO ANDRE NOGUEIRA JUNIOR		

MÉDICO 30 HORAS ROTINA ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	MANOEL LOYOLA ANDRADE		
2º	LAMARTINE BARBOSA DE SOUZA FILHO		
3º	MARCIO SILLOS MARINHO FALCAO		
4º	LEONARDO ANTUNES BELLOT DE SOUZA	**	
5º	MARCUS VALÉRIO REZENDE FILHO		
6º	MÁRIO RODRIGUES ALVES		
7º	CAIO VELOSO GUSMAO		
8º	FELIPE MOURA CARRASCO		
9º	GABRIEL ALVES FREITAS		

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PATOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	ROSA MARIA DE OLIVEIRA BRUM		
2º	RAPHAEL SOUZA RIBEIRO		
3º	NATHALIE QUARESMA PIMENTEL CARRIELLO CORRÊA		
4º	PAULO RICARDO GARCIA DA SILVA	**	
5º	LAMARTINE BARBOSA DE SOUZA FILHO		
6º	MARIANA COUTINHO STUDART		
7º	RENATO TORRES MEDINA		
8º	THAIS APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES		
9º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO		
10º	PLÁCIDO FERNANDES DE MAGALHÃES NETO		
11º	JULIANE LÚCIO COUTINHO DOS SANTOS		
12º	CLARISSA ALMEIDA ABUASSI		

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	LUCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO PORTELLA		
2º	DIEGO VASCONCELLOS DIZIOLI		
3º	DAYANA MATTOS DE LIMA		
4º	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA		
5º	RODRIGO OLIVEIRA DE MENEZES GONÇALVES		
6º	DANIELE AUGUSTO CORRÊA DE SOUZA		
7º	EUZANA ARAÚJO VIANNA BARBOSA		
8º	ILEUZA CRISTINA MENEZES DA ROCHA		
9º	CAROLINE GRACA DE PAIVA		
10º	CAROLINA ZINN FERREIRA		
11º	ILLANA MACHADO BRAGA		*
12º	MAYARA DA SILVEIRA SOUZA MATOS		
13º	NATHÁLIA FRAGOSO DE ALMEIDA		
14º	FLAVIA CANDIDO MARTINS		
15º	CAROLINA SIMAS ALMEIDA PECORARI		
16º	FERNANDO SALGADO RIOS		
17º	INGRA DE ALMEIDA SANTOS LIMA		
18º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA		
19º	CAROLINA FREITAS SILVA		
20º	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA		
21º	RAFAELA SIMONCELLO DE MOURA		
22º	FERNANDA DIAS MEDEIROS MARQUES		
23º	KIM BARROS GANDRA		
24º	MARIA CLARA CARBALLO DE MORAES CABRAL		

MÉDICO 30 HORAS ROTINA ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA		
2º	JANAINA ALEVATO		
3º	MAX GOMES CAETANO		
4º	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA		
5º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA		
6º	DEBORA ELISE FERREIRA PEREIRA		
7º	DANIELE AUGUSTO CORRÊA DE SOUZA		
8º	ILLANA MACHADO BRAGA		
9º	BARBARA DE AGUIAR MORAIS		
10º	AMANDA NUNES CAMPOS		

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2025
MÉDICOS (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR,
INTENSIVISTA UTI ADULTO, PEDIATRIA - EMERGÊNCIA E OBSTETRÍCIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL -
EDITAL Nº 007/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO 2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 007/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Miguel Couto (RH Riosaude). Situado na Rua Mário Ribeiro, Nº 117 - Leblon - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 14/02/2025 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	---	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 007/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
14/02/2025 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (RH RIOSAUDE)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
6º	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA FERNANDES		
9º	GRACIELE DE CARO REIS MACHADO		
10º	RAPHAEL LESSA ALCANTARA		
11º	FABRÍCIO CAETANO DE BRITO		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
3º	NATASHA LOUREIRO DAS NEVES		
5º	LIVIA BAGGIO ROSSI		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
4º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	**	

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
3º	CRISTIANA VALLE DE LA RIVA		
5º	ILANA RANGEL MESSIAS		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
2º	PAULO CASTRO AGUIAR		
11º	MAX GOMES CAETANO		
16º	CAROLINE GRAÇA DE PAIVA		
18º	SILVANA MARTINHO SINHORINHO		
19º	MAYARA DA SILVEIRA SOUZA MATOS		

- ANEXO II
- DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAUDE;

u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- *Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.

*Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2025

MÉDICO CLÍNICO 12 HORAS

2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 017/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL ANDARAÍ, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 017/2025 para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Acessando o link https://pss.riosaude.rio.br/	Iniciando às 08h do dia 14/02/2025 encerrando às 10h do dia 17/02/2025 conforme no Anexo I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: Às 10h do dia 17/02/2025 o link encerrará para recebimento das documentações.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE INICIANDO ÀS 08H DO DIA 14/02/2025 ENCERRANDO ÀS 10H DO DIA 17/02/2025. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 O Candidato deverá anexar a documentação comprobatória (EM EXTENSÃO .PDF), autodeclarada na inscrição, dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo referente à análise de documentos prevista no “ITEM 6 DO REFERIDO EDITAL”:

- a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante inscrição *on-line*, conforme ITEM I, ANEXO II, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);

b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição *on-line* (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme ITEM I, ANEXO II, quando aplicável, e ANEXO III deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);

c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição *on-line* (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado);

d) Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização para NATURALIZADOS.

e) Carteira de Identidade e CPF;

f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do ITEM I - Requisitos obrigatórios;

g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo.

2.3 Seguindo as regras estabelecidas nos no anexo III do Edital 017/2025 ratificamos que:

- 2.3.1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.

2.3.2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequencia da tabela especificada no ANEXO III do referido Edital.

2.3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.

2.3.4. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.

2.3.5. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.

2.3.6. Em caso de falta de comprovação, o candidato estará eliminado.

2.4 Os candidatos que não encaminharem a documentação comprobatória na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O
PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO INICIANDO ÀS 08H DO DIA 14/02/2025 ENCERRANDO
ÀS 10H DO DIA 17/02/2025 OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

Dia 14/02/2024 de 08h ao dia 17/02/2024 às 10h

Por meio do link: <https://pss.riosaude.rio.br/>

MÉDICO CLÍNICO 12 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PCD
101º	BRUNO MORAES DUBOIS		

102º	EDUARDA DOS SANTOS LOPES FRANCO	**		172º	ISABELA CUNHA PINTO		
103º	ANTONIO JACOB FILHO			173º	CAROLINA FREITAS SILVA		
104º	MARIANA GIORGI BARROSO DE CARVALHO			174º	ALAN BITTENCOURT DA SILVA		
105º	ISABELA ANUDA QUARTI VIEIRA			175º	LETICIA PARREIRA DE ANDRADE		
106º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR			176º	TATIANE ALVES DE MORAIS PEREIRA		
107º	RAFAEL DIAS MOURA			177º	MIRNA SÁNCHEZ CARVALLO		
108º	AMANDA CORTES BRANDÃO DOS SANTOS			178º	MARCUS VINICIUS CANDIDO FERREIRA		
109º	CAMILLA DIAS ROSA SALLES			179º	ROSANA DOS SANTOS LOURENÇO		
110º	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO			180º	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA		
111º	LEANDRO BONATES DE SOUZA			181º	CAIO DE OLIVEIRA	**	
112º	BEATRIZ PEREIRA CUNHA			182º	BRUNA GOMES DE SOUZA		
113º	LARISSA RAQUEL KLEMIG E SILVA			183º	FRANCYNE OHANA CANDIDO DE SOUZA		
114º	GISELE CANELA DE SIQUEIRA			184º	GABRIELA LEVANDEIRA ARES		
115º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GIRARDI			185º	LÚCIO MORAES LANZIÉRI FILHO		
116º	THAIZA DA HORA DOS SANTOS SIRQUEIRA	**		186º	JÚLIA AZEVEDO CARLOS MAIA		
117º	MATHEUS VASCONCELOS FERREIRA			187º	MENNAHEM VARELLA DE LIMA		
118º	JOMAR DOS SANTOS SILVA			188º	AMANDA PAIVA AGUIAR		
119º	LEANDRA MARTINS SOARES			189º	MELISSA OHANA MARTINS PINHEIRO		
120º	RENATA DE SOUZA RIBEIRO			190º	DANIEL MORRIELLO		
121º	CAROLINE ROBERTA TORQUATO MACEDO			191º	MARIA LUISA BORGES ABRIL		
122º	THIAGO CAPISTRANO MIRANDA		*	192º	RICARDO HENRIQUE TERTO LEO		
123º	BRUNA PEDROSA			193º	MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA		
124º	LUIZ GUSTAVO BERNARDO DE OLIVEIRA	**		194º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO		
125º	ELZA MESSIAS DOS SANTOS PEREIRA GADELHA			195º	DANIELE BARBOZA DE MATOS		
126º	DAVI SOUZA FERNANDES			196º	EDUARDA SILVA GUEDES		
127º	THALES LEMOS PIMENTEL		*	197º	HELLEN MARTISN DE SOUZA		
128º	ISABELLE DE MORAES AMORIM			198º	CAIO NUNES BOLDRINI		
129º	ROSANA BORGES DA SILVA			199º	ANDERSON BERNARDO MOREIRA ALVES FILHO		
130º	DIMITRI AMORIM PILOUPAS			200º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI		
131º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA			201º	LARISSA LEAL DE SOUZA MACHADO		
132º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA			202º	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS		
133º	GEILSON XAVIER DE AZEVEDO JUNIOR			203º	JOÃO FELLIPE BRASILEIRO NOGUEIRA		
134º	LAÍS TINOCO SILVEIRA			204º	BERNARDO MARTINS RODRIGUES MARTHA		
135º	MATHEUS DOS SANTOS JORGE	**		205º	HEITOR DE OLIVEIRA MORAES RÊGO BANDEIRA		
136º	ANA CAROLINE OLIVEIRA GERVÁSIO DE OLIVEIRA			206º	MAYARA ROSSI MARELLI		
137º	CÍCERA ALICE MACÊDO	**		207º	VANESSA BEZERRA DOS SANTOS		
138º	DENISE CORREIA CAMPOS			208º	CAIO OLIVEIRA DE SA FERREIRA		
139º	ARTHUR RODRIGUES PEREIRA			209º	GISELE DOS SANTOS MARTINS		
140º	ALESSANDRA BASÍLIO E SILVA			210º	LARISSA RANGEL CORDEIRO		
141º	KARINE VIEIRA DA ROCHA			211º	BEATRIZ SOARES MORITZ	**	*
142º	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO			212º	MICHELLE PINHEIRO LIGER CURY		
143º	BRUNO BAPTISTA GRASSINI			213º	BRUNO ROSA DE ARAUJO		
144º	RODRIGO TEIXEIRA DE FREITAS BRAGA			214º	STEPHANIE HENRIQUE VALENTE		
145º	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARRUDA			215º	LARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	**	
146º	FERNANDA DOS REIS PEREIRA DE OLIVEIRA			216º	FABIELI HELENA P COMEIRA DE LIMA		
147º	RAMON LUCAS BOMFIM DE AGUIAR	**		217º	LARA DA CRUZ GONÇALVES LEAL		
148º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	**		218º	LARISSA LIMA TORRES		
149º	PEDRO HENRIQUE FREITAS SILVA			219º	ANDERSON DE ALMEIDA JARDIM		
150º	RHAISSA COLEN VIEIRA FROEDE			220º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA		
151º	CLARICE MALINA			221º	GIOVANNA COSTA SMANIO PINTO		
152º	ISIS RIBEIRO COLMIRAN			222º	SALLEN LOPEZ DE SOUZA FERRAZ		
153º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES			223º	GIULIANA ESTEVES FERREIRA		
154º	GABRIEL COUTINHO FERNANDO			224º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA		
155º	LUIZA MORAES DIAS PEREIRA			225º	DANIEL PEREZ SAMPAIO		
156º	BRENO TEIXEIRA FARIA ARKADER			226º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL		
157º	YARA DE CASTRO PEREIRA			227º	LUCAS PINGITORE DOS SANTOS		
158º	NATALIA TORQUATO TEIXEIRA			228º	CAIO ROSA NETTO		
159º	NATHALIA CEZAR PRZYBYLSKI			229º	ALAN MELQUIADES DOS SANTOS		
160º	LARA LINS LEONETTI			230º	BEATRIZ MARQUES RIBEIRO VELOSO		
161º	CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA	**		231º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO		
162º	DIEGO DE OLIVEIRA REGUETE			232º	LARA LUZIA APARECIDA CARDOSO		
163º	FLÁVIO PEDREIRA BUSTORFF			233º	CAROLINA DA SILVA NIKITENKO		
164º	ROSILENE DE OLIVEIRA			234º	GABRIEL DE ASSIS RODRIGUES		
165º	THIAGO BERNARDES DE LIMA			235º	LÍVIA RAMOS FIDÉLIS		
166º	LUCAS DA SILVA LOPES	**		236º	MARIANA MACHARETH MARTINS		
167º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO			237º	BRUNO DA SILVA BERNARDO	**	
168º	VANESSA TOKUNAGA FERREIRA			238º	STÉPHANI MOSCON GREGORIO		
169º	MARLON CAVALCANTE DE SOUZ			239º	RENATA RIBEIRO COSTA		
170º	TATIANA VASCONCELOS REIS			240º	MARIANA XIMENES CARDOSO DE MESQUITA		
171º	REBECA SERRENHO DE SOUZA GONCALVES	**		241º	JULIANA CRESPO DO NASCIMENTO		

242°	LUCAS ANTÔNIO CASTANHEIRA SAGULO PEREIRA		
243°	LUCAS GABRIEL SILVA LOPES		
244°	ANA CARLA TRUGILHO SALES		
245°	ISABELLA GUIMARÃES COSTA		
246°	RAÚL CUÉ MONTAÑO		
247°	GESSYELLE AMARAL CAVALCANTE DE QUEIROGA		*
248°	KARINE BRAGA DA COSTA		
249°	STEPHANIE DE SOUZA BRANDÃO		
250°	ANA BEATRIZ GARCEZ DE OLIVEIRA		
251°	KAROLINE PEREIRA RORIZ		
252°	NICHOLAS GEORGE NINFA DE OLIVEIRA		
253°	MARINA MARQUES DE OLIVEIRA		
254°	YASMIN THIMÓTEO TEIXEIRA LIMA	**	
255°	BRUNA CRISTINA COSTA DE MEDEIROS		
256°	MATHEUS DOS SANTOS TORQUATO MACEDO		
257°	JÚLIAALONSO LAGO SILVA		
258°	JOAO VITOR PIRES COUTINHO		
259°	YANNA FERREIRA DOS SANTOS		
260°	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO		
261°	EVELYN LEIROS GONÇALVES	**	
262°	ROBERTA CARVALHO VALENÇA DOS SANTOS		
263°	ANNA LETÍCIA CALAZANS DE ARAUJO VALEJO		
264°	KAIC DE PAULA GERMANO	**	
265°	JÚLIA MADEIRA VIEIRA DA COSTA CERQUEIRA		
266°	BEATRIZ FELIX PINHEIRO		
267°	KIM BARROS GANDRA		
268°	THAYNÃ AMARAL E SIQUEIRA PAVANI		
269°	BRUNA VIEIRA MACHADO		
270°	JULIA CAMPOS FERREIRA		*
271°	MARIANA BASILE BAUMANN		
272°	IONARY DA SILVA DA CRUZ		
273°	ROBERTA ARAÚJO CASTRO		
274°	GABRIEL DECARVALHO SASSI		
275°	LETICIA FERREIRA LEITÃO		
276°	SARA DE CASTRO SILVA	**	
277°	NASSIF SCHOSSLER HIJAZI		
278°	BIANCA BALEKI BORRI		
279°	IZA RODRIGUES MELLO		
280°	ANA CAROLINA LOPES CÂMARA		
281°	MATEUS DELAGE BRANCO DA SILVA		
282°	PAULO FILLIPE ROMEIRO DOS SANTOS		
283°	JOÃO MARCUS CRESPO DE OLIVEIRA LIMA		
284°	MATHEUS SANTOS ARAUJO	**	
285°	DIEGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	**	
286°	VICTOR GONÇALVES DE ANDRADE		
287°	JEOVANA STERPHANNE DE SOUSA SOARES	**	
288°	MARIA FERNANDA BONTEMPO		
289°	ANA LUIZA FRANCO COSTA		
290°	HELLEN CHRISTINA BERTO TEIXEIRA	**	
291°	NERCÉLIO FALCÃO RANGEL NETTO		
292°	CAROLINA CABRAL COSTA		
293°	VICTORIA MEDEIROS SASAKI		
294°	ANA LUIZA LACERDA PEDROSA		
295°	MATHEUS AUGUSTO BATISTA DE SOUZA	**	
296°	RENATO COSTA SMANIO PINTO		
297°	TERESA RAPOSO NUNES		
298°	JOYCE BEFF DE AMORIM NASCIMENTO		
299°	RAPHAELA CASTANHEIRA DE SOUSA		
300°	VICTOR HUGO MOBRIZI FERREIRA		
301°	GABRIEL CASTELLO DE OLIVEIRA ROBAINA GUEVARA		
302°	FELIPE NOGUEIRA SARAIVA		
303°	ANNA CLARA MARTINIANO DA COSTA		
304°	YURI MOURA ALEXANDRE		
305°	NATALIA STERPHANE FERNANDES	**	
306°	BRUNO WERNERSBACH LIMA E SOUZA		
307°	JESSICA DOS SANTOS HASENOHRL	**	
308°	LICIA PORTO DA SILVA		
309°	KARINE COELHO DA SILVA FERREIRA		
310°	NATHALIA MATOS DA SILVA D'AVILA		
311°	CAROLINA RUBINO COSTANZA ARANHA		

312°	FERNANDA DIAS MEDEIROS MARQUES		
313°	IGOR OLIVEIRA PIERONI		
314°	BEATRIZ SICILIANO		
315°	LARISSA VALERIA PAES LEME FERNANDES		
316°	DIANA SANTOS DE FARIAS		
317°	VICTOR HUGO LOBO ZYLBERT		
318°	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA		

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 025/2025
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PÓS-RECURSO
AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)
ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)
CHEFE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40 HORAS)
TÉCNICO DE GARANTIA E QUALIDADE (40 HORAS)
ENFERMEIRO CCIH (LIMPEZA HOSPITALAR) (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA HOSPITALAR

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, **A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o RESULTADO PÓS-RECURSO, etapa do processo seletivo, destinado a seleção de profissionais para atuar por tempo determinado nas **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 025/2025.** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO – INSCRIÇÃO *ONLINE*

AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40H)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ISABEL BATISTA DOS SANTOS			6144330
2º	RAYANE DOMINGOS DA SILVA			2222573
3º	SELMA CANARIO DA SILVIA			70645
4º	ELAINE DIAS SANTIAGO DA SILVA		*	52698
5º	REGINA MÁRCIA ASSUNÇÃO	**		32848
6º	IRIS CAMPOS MONSORES NOGUEIRA			24416
7º	MARIA JOSENILCE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	**	*	20670
8º	ÍSIS RIBEIRO DA SILVA		*	18119
9º	DENISE DE SOUZA WANDERLEY		*	13900
10º	INOEL SANTANA CONCEIÇÃO MARIA		*	11370
11º	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	**		9335
12º	VANESSA DA SILVA DUTRA		*	9064
13º	ALEX FERREIRA DOS SANTOS			7881
14º	SIRLENE MORAES LUZ	**		6755
15º	TELMA DA SILVA GONZAGA			6300
16º	DAGOBERTO SANTOS DE OLIVEIRA			6225
17º	RONAN SANTOS E SILVA		*	5842
18º	THACILA CRISTINA DOS SANTOS ANJOS	**	*	5485
19º	PAULO CESAR DE BARROS			5334
20º	JESSICA MARIA RIBEIRO			4993
21º	CELIA REGINA PACHECO			4382
22º	LUANA DE FARIAS DUARTE LISBOA	**	*	3935
23º	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SANTOS ANNA		*	3590
24º	ESTELA LOURENÇO DO NASCIMENTO	**		3515
25º	ELIANE DA COSTA GOMES	**	*	3460
26º	RENATO RODRIGUES SORSONAS	**		3456
27º	LORANY CRYSTINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA		*	3330
28º	DERMEVAL CORRÊA DANTAS FILHO	**		3216
29º	RYAN VINICIUS AMORIM DA SILVA	**	*	3208
30º	DANIELLE LUIZA CELESTE TEIXEIRA	**		3195
31º	ROSILDA DE MEDEIROS NUNES	**	*	3122
32º	SILVANA ARTUR DA SILVA ALMEIDA	**		3104
33º	ADALBERTO ALVES NUNES		*	3094
34º	LUCIANA LÍRIO PEREIRA			2927
35º	ANA PAULA SALINO PINHEIRO DE SOUZA		*	2924
36º	MARIA JOSÉ MARIA DE ALENCAR			2868
37º	ROSÂNGELA MOREIRA DOS SANTOS			2861
38º	JUSSARA BRUM DE SOUZA			2820
39º	JACKSON LUIZ MARTINS BRUNO	**	*	2755
40º	MATTEUS GABRIEL SILVA DOS SANTOS	**	*	2699
41º	MARIA BEATRIZ MACEDO DA SILVA	**	*	2672
42º	MARCOS PAULO PEREIRA CLEMENTE	**	*	2629
43º	JOYCE ADRIANI OLIVEIRA OJEDA DOS REIS		*	2605
44º	ANA PAULA SANTANA DE LISBOA		*	2573
45º	JESSICA DA SILVA DE SOUZA			2563
46º	DANUBIA DA SILVA CORREIA		*	2560

47º	ANGELICA FERREIRA DA SILVA		*	2560	119º	EGNALDO ARAUJO GOMES	**	*	1816
48º	RENATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**		2554	120º	LUCIMILA RODRIGUES DE LIMA			1805
49º	KÁTIA COELHO DOS SANTOS	**		2520	121º	JACQUELINE GOMES DA SILVA		*	1786
50º	AMANDA MORAES DE OLIVEIRA		*	2483	122º	ANDRÉA COUTO DOS SANTOS	**	*	1782
51º	JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS			2480	123º	ADRIELE CHARÉ DE OLIVEIRA		*	1777
52º	NÁDIA ADRIANA FONSECA DOS SANTOS		*	2464	124º	ALEXANDREPAULO DE ARAUJO			1770
53º	MARIA DA SILVA			2429	125º	MÁRCIO DOS SANTOS DA SILVA		*	1750
54º	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA		*	2422	126º	CRISPINIANA RIBEIRO DA SILVA	**		1749
55º	MAGNO SOARES DE LIMA	**	*	2422	127º	ERIKA MARTELETE DA SILVA			1741
56º	JAQUELINE MORAES DA SILVA		*	2382	128º	MARIA LUIZA SANTOS DE ARAUJO	**		1741
57º	ROSÁ MARIA DA SILVA MACHADO	**	*	2304	129º	JOSIANE GOMES DE SOUZA NEVES	**	*	1738
58º	BIANCA DE PAULA VIANA		*	2291	130º	MIDIAM TEIXEIRA COUTO	**		1730
59º	NILZETE DE OLIVEIRA MELO		*	2284	131º	JANAINA ADSO DOS SANTOS			1729
60º	RODRIGO ARNAUT BENTO		*	2284	132º	ORLANILSON DE JESUS COSTA			1727
61º	JORGE LUIZ PEREIRA MARTINS	**	*	2278	133º	ADRIANA FERNANDA DA SILVA	**		1727
62º	DENISE DA SILVA COUTO			2275	134º	VALDEIA CAMPOS FIDELIS		*	1680
63º	ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA	**		2272	135º	CÍNTIA BARBOZA ARAUJO DA SILVA			1676
64º	ROSANA RICARDO DA SILVA			2250	136º	LUCAS OLIVEIRA CHAVES		*	1670
65º	FABRÍCIA MODENA DA SILVA MARTINS	**	*	2249	137º	DAVIDY RAFAELL PEREIRA ARAÚJO	**		1661
66º	EDVANJA MARIA DOS SANTOS		*	2212	138º	ANDRESSA DINIS JERONIMO			1661
67º	SILVIA PAES DA SILVA			2206	139º	LIDIANE GUIMARÃES DA SILVA		*	1658
68º	FABRICIA MACHADO FERREIRA		*	2186	140º	LETÍCIA DE SOUZA SILVA		*	1645
69º	WALLACE DIOGO DE SOUZA		*	2146	141º	NADIA SANTANA DOS SANTOS			1644
70º	LUCIENE LEÃO RODRIGUES	**	*	2146	142º	NELI MARTINS QUINTANILHA	**		1638
71º	ADRIANA ANGELO VIEIRA	**	*	2126	143º	NARJARA ELOIZA DOS SANTOS			1638
72º	ÊNELA MARIA OLIVEIRA SILVEIRO	**	*	2096	144º	FRANCISCA MÁRCIA NEVES			1632
73º	RAYNNARA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	**		2084	145º	MARIA AMÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	**		1626
74º	JURANDIR BARBOSA			2058	146º	WANDRE ALEXANDRE BIZARELO DA SILVA		*	1618
75º	ANTONIO CARLOS SABINO DA COSTA		*	2028	147º	HAMILTON CHARLES MACHADO	**		1617
76º	MONICA BARCELOS		*	2016	148º	SUELI CANÁRIO DE FREITAS			1615
77º	ALINE AVELAR DANTAS		*	2014	149º	DIEGO CARDOSO SILVA			1607
78º	ANDRESSA INGRID GOUVÊA DE SOUZA	**	*	2014	150º	MÁRCIA LOPES DOS SANTOS			1591
79º	JEFERSON BASILIO DE SOUZA	**	*	2013	151º	JOYCE DOS SANTOS BARBOSA	**	*	1586
80º	IZABELLA RICARDO DE OLIVEIRA		*	2012	152º	PATRÍCIA CAMPOS		*	1576
81º	ANDREA DA SILVA CONCEIÇÃO	**	*	2008	153º	TATIANE AZEVEDO DE SOUZA			1572
82º	ADELCI BARBOSA SANTANA	**	*	2008	154º	ALESSANDRA JUSTINO Y		*	1572
83º	DANIELE GUEDES PESSANHA ALVES		*	2008	155º	HERCÍLIA DA SILVA DOS SANTOS SOUZA	**	*	1570
84º	JORGE DOS SANTOS	**	*	2008	156º	ROBERTO JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA			1569
85º	JEAN FELIPE SOUZA COSTA	**	*	2008	157º	FRANCISCA LUANA BORGES DE PAIVA			1562
86º	LUCUANA CALDEIRA DA SILVA PEREIRA			1992	158º	CRISTINA GOMES DA SILVA		*	1555
87º	ARIANA LIMA DE ARAÚJO		*	1988	159º	VANESSA SANTANA VASCONCELOS	**	*	1545
88º	ISABELA CRISTINA DA SILVA JESUS			1976	160º	ANDRESSA DIAS RAMOS			1541
89º	VIVIANE DE OLIVEIRA CORREIA			1970	161º	JOYCE KAMILLE DE OLIVEIRA MATURANA		*	1540
90º	CHARLES		*	1966	162º	SÔNIA REGINA GONÇALO ROBERTO	**	*	1535
91º	GILCELIA SOUSA DA SILVA	**	*	1960	163º	DÉBORA PEREIRA MORAIS CAMPOS	**	*	1505
92º	TAINAN DOS SANTOS DE ALMEIDA	**		1956	164º	TOMPSON OLIVEIRA DA SILVA		*	1504
93º	ALINE ROSA		*	1941	165º	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	**	*	1495
94º	ALDILENE GOMES DE BRITO		*	1939	166º	THIAGO CASTRO DOS SANTOS	**		1486
95º	FABIO OLIVEIRA ANDRE DOS SANTOS	**		1930	167º	RITA DE CASSIA ARAUJO FERREIRA		*	1482
96º	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	**	*	1928	168º	JOSÉ MARCOS SANTOS SOARES MONTE			1482
97º	FABIO DE OLIVEIRA REIS	**	*	1922	169º	NATÁLIA PEREIRA PINTO	**		1482
98º	ELKE CRISTINA DA COSTA VIEIRA			1921	170º	VALDILENE SOUZA SANTOS 3		*	1477
99º	ANA BEATRIZ DE BARROS DA SILVA		*	1918	171º	MARIA LUDIMILA VIEIRA BEZERRA			1475
100º	KETELLEN GONÇALVES CORRÊA			1911	172º	RUHT GONÇALVES CONCEIÇÃO PEREIRA	**		1474
101º	THAMIRES MOURA LEÃO	**	*	1905	173º	DENISE PEREIRA	**	*	1472
102º	TAISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CLAUDIO	**	*	1900	174º	ROBERTO FIRMINO DOS SANTOS SOBRINHO	**		1465
103º	MAYARA VITORIA GOMES GERALDO	**	*	1896	175º	VANESSA DA SILVA RODRIGUES CAVALCANTE	**	*	1457
104º	RICARDO GOMES SILVA		*	1883	176º	LETÍCIA VALÉRIO ANDRADE DE SOUZA		*	1450
105º	JUCIARA GONÇALVES DOS SANTOS	**	*	1870	177º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO			1449
106º	ANGELA PONTES	**	*	1870	178º	RYAN LUCAS PEREIRA DE SOUZA		*	1449
107º	CINTIA DO COUTO JABOR	**	*	1870	179º	JONATAS ASSUNCAO DA SILVA	**		1448
108º	CAROLINA SANTOS DE ARAUJO	**	*	1870	180º	RUTE KEILA MOURA		*	1441
109º	KAMILI VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS		*	1870	181º	LEANDRO SILVA VENTURA	**		1438
110º	LUIS FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA		*	1865	182º	LÍDIA LEAL FERREIRA			1434
111º	ALEXANDRE OTAVIO MARTINS			1859	183º	FERNANDA PORTES DE BRITTO			1430
112º	BIANCA M SARDINHA		*	1839	184º	FABIO DA SILVA ALVES		*	1428
113º	RENATO RAMOS VALADAO FILHO		*	1830	185º	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	**		1420
114º	EDUARDA DE SOUZA GONÇALVES	**	*	1828	186º	VANESSA PEREIRA DE MORAIS			1418
115º	ROSANGELA DE OLIVEIRA		*	1826	187º	LEILA PEREIRA DOS SANTOS			1412
116º	EDILMA MONTE DA SILVA	**	*	1826	188º	FLAVIA SANTOS ESTEVAM			1408
117º	GABRIEL PEREIRA COSTA			1823	189º	ELAINE ARAÚJO FERREIRA	**	*	1405
118º	JEAN VICTOR PAES COSTA		*	1820	190º	PATRÍCIA SOARES DUARTE DE LIMA	**		1398

191°	CAYO LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO	**	*	1396
192°	GABRIELA ALVES DA SILVA		*	1390
193°	CATIA LUANA EUSÉBIO DOS SANTOS	**		1389
194°	ELAINE CRISTINA DA CUNHA ALVES SILVA	**	*	1388
195°	ADRIANA SILVA DE SOUZA	**		1386
196°	CATIA CILENE MOURÃO DE OLIVEIRA			1385
197°	ADRIANA SILVA DE SOUZA	**		1381
198°	RODRIGO RAMOS BAPTISTA			1380
199°	DEJAINA DAMASCENO DE SOUZA			1378
200°	LUIZ GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA			1377
201°	JOSUEL GONÇALO DO AMARANTE		*	1375
202°	QUELI OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA	**		1374
203°	ROBERTA ALVES LOPES	**		1369
204°	RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA			1365
205°	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA			1357
206°	EFIGENIA RIBEIRO DE LIMA		*	1353
207°	VIVIAN GONÇALO TEIXEIRA		*	1351
208°	ELENITA QUIRINO DOS SANTOS ALEXANDRE	**	*	1350
209°	LUCIANA DE SOUZA FERNANDES			1350
210°	LUIZ PAULO DA ROCHA AZEVEDO			1345
211°	VALÉRIA DOS SANTOS	**	*	1344
212°	JENIFFER RODRIGUES DA SILVA			1343
213°	LEANDRO FERREIRA AMARAL DOS SANTOS		*	1340
214°	KAILANE NASCIMENTO DA MATA		*	1340
215°	LUCIANO SOARES BENTHER		*	1335
216°	VANIA DE OLIVEIRA CARVALHO			1334
217°	ROSILAINE PEREIRA BARBOSA	**		1330
218°	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	**	*	1325
219°	IGOR SOARES NUNES		*	1324
220°	JAIR MUNIZ CARVALHO	**		1323
221°	ALINE THAIS GALAXE CARDOSO PAIVA		*	1323
222°	ROBERTA HYPÓLITO DA SILVA			1321
223°	PATRÍCIA ANDREA DA SILVA	**		1321
224°	GERMANO RODRIGUES DA SILVA	**	*	1320
225°	INGRID CUNHA FARIA	**	*	1314
226°	MICHELE DA MATA FELICIANO		*	1310
227°	JANAINA GUEDES DE LACERDA MORAIS			1307
228°	EDNA ALEXANDRA GONÇALVES MACIEL	**		1306
229°	PATRÍCIA DOS SANTOS DA SILVA DA		*	1306
230°	MAICON FABIANO GONÇALVES GREGÓRIO	**		1305
231°	IVANETE DE JESUS OLIVEIRA	**		1298
232°	MARÍLIA SANTANA FERREIRA DA SILVA			1296
233°	THUANE GAMA DE MIRANDA			1295
234°	KARINE ASSIS DOS SANTOS	**		1292
235°	ISABELI SILVA CALVET DE OLIVEIRA	**		1292
236°	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA			1289
237°	DENISE BARBOSA GONÇALVES			1286
238°	WEMERSON DOS SANTOS		*	1284
239°	ANA MARIA BATISTA	**		1283
240°	ARNALDO SOUZA GONCALVES	**	*	1283
241°	SHEILA DINIZ DA SILVA	**	*	1282
242°	FRANCINEIDE BRITO DE SOUZA			1280
243°	JONATHAN PEREIRA GUEDES ROSA			1279
244°	JOSÉ RICARDO AGUIAR SANTANA		*	1279
245°	PRISCILA APARECIDA	**	*	1278
246°	ELOISA DA ROCHA DE SOUZA		*	1276
247°	CLAUDIENE MARIA DA SILVA VENTURA		*	1271
248°	ADRIANA OLIVEIRA AZEVEDO	**		1270
249°	JULIANA RAMALHO GOMES		*	1268
250°	DAIANE LEITE PEREIRA IZIDORO		*	1267
251°	JULIANA CRISTINA ANDRADE DE	**	*	1264
252°	VANESSA DOS SANTOS SILVA			1258
253°	MARIA CLARA BASÍLIO GALDINO	**	*	1258
254°	DOUGLAS MAX LIMA MENEZES		*	1256
255°	MICHELE SILVA DA CONCEIÇÃO			1253
256°	DAVID MAGALHÃES	**	*	1251
257°	MARIANA ROSA BATISTA			1245
258°	MARLENE DE AGUIAR FAUSTINO		*	1242
259°	JACIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**	*	1240
260°	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA			1240
261°	NEILSON RODRIGO DA SILVA	**		1238
262°	CLAUDIA ALMEIDA ALCÂNTARA			1234

263°	ROSILENE BRAGA MOTA	**		1232
264°	MARCELA BRAGA FAGUNDES			1228
265°	RENATO DORIE DIAS	**		1227
266°	KELLY PRISCILA DA SILVA MATTOSO			1227
267°	IVANILDA DA SILVA	**		1226
268°	SIDNEI BALCINO DA SILVA JUNIOR	**		1225
269°	MÁRCIA REGINA MOREIRA DE SOUZA	**		1224
270°	JAQUELINE PEREIRA GONÇALO	**		1220
271°	LUCIANA MARTINS DA SILVA	**		1219
272°	ANDRESSA CRISTINA DE JESUS FIGUEIREDO			1219
273°	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS		*	1218
274°	ROSANE DOS SANTOS FERREIRA	**		1218
275°	ANA CAROLINA VARGAS DA SILVA	**	*	1218
276°	JAILMA SUENYA DE BRITO COELHO			1217
277°	MONIQUE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	**	*	1215
278°	SUELLYN CUNHA DE ABREU			1213
279°	ROBERTA SANTOS DE SOUSA			1213
280°	RAMON LUIZ CINTRA DE LIMA	**	*	1212
281°	BRUNA LUIZA MOREIRA QUITETE			1211
282°	JACENAN DE OLIVEIRA MONTEIRO			1206
283°	JACQUES SOBRAL DOS SANTOS			1206
284°	AMANDA CARNEIRO PALMARES		*	1203
285°	MERY LUCY MONTEIRO DE OLIVEIRA		*	1200
286°	JEAN PAULO DA SILVA			1196
287°	RAFAEL MARIANO DA SILVA		*	1196
288°	DILMARA MARIA DOS SANTOS			1194
289°	VANESSA DE MORAIS PIRES		*	1193
290°	JÉSSICA PINA JULIO			1186
291°	KARLA TUZI GONÇALVES DE SOUZA		*	1185
292°	VALÉRIA DOS SANTOS			1182
293°	KÁTIA REGINA DE ABREU CORREA	**	*	1181
294°	ELIZABETH SOUZA COSTA	**		1180
295°	PATRÍCIA CAMPOS DE SOUZA			1180
296°	THÁIS GOIANO DO NASCIMENTO	**		1179
297°	CLAUDIA PEREIRA ROSA			1178
298°	RITA DE CASSIA BUSCACIO			1176
299°	GLAUCIA FONSECA BASTOS DE SOUZA	**	*	1176
300°	IZABEL DA SILVA RODRIGUES	**		1175
301°	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	**		1171
302°	ISRAEL MORAIS ALVES			1167
303°	FERNANDA CRISTINA BARBOSA DA CONCEIÇÃO		*	1162
304°	SIRLENE MARIA VIEIRA	**		1158
305°	ROBÉRIO SANTIAGO DA SILVA			1156
306°	ELAINE CRISTINA DE FREITAS	**		1156
307°	THAMIRIS SOUZA RODRIGUES DE ARAUJO			1156
308°	PATRINE MOREIRA GARCIA		*	1156
309°	THIAGO ROSA RAMOS		*	1155
310°	LUIZ GUSTAVO VITOR MARINS	**		1153
311°	RAMON DE SOUZA MARTINS			1152
312°	MIQUELE COSTA DE SOUSA			1151
313°	MARIA LESSA PASSOS			1150
314°	SHIRLEI DELPHINO			1150
315°	ALEXSANDRA ROSA DA SILVA			1150
316°	ANA CLAUDIA DE SOUSA JACOB			1148
317°	CLAUDINEA PASSOS DA PENHA		*	1146
318°	MONIQUE NASCIMENTO BASÍLIO	**	*	1145
319°	ANA CRISTINA NUNES DOS SANTOS		*	1144
320°	VANESSA CRISTINA TEIXEIRA DE LIMA	**		1143
321°	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA			1142
322°	EVERLANE DE LIMA INOCENNCIO		*	1138
323°	KAIO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES MORAIS	**		1138
324°	ALICIA DA SILVA COSTA	**		1137
325°	EUNICE TAMIRES DOS SANTOS			1134
326°	JULIO CESAR DOS SANTOS SOARES DIAS	**		1133
327°	GABRIELI REIS DA SILVA LIMA	**		1130
328°	SUELEN FIGUEIREDO DE MOURA	**		1129
329°	VANESSA DA SILVA SOARES	**		1129
330°	KELLY DE OLIVEIRA CHAVES			1128
331°	PAOLA GOULARTE DA CUNHA			1128
332°	BRENDA AZEVEDO FLOR NOGUEIRA		*	1128
333°	ROBERTO MATOS DA SILVA	**		1126
334°	JESSICA DA SILVA ALVES			1125

335º	VANESSA DOS SANTOS DE SOUZA			1124
336º	MICHELLE PEREIRA BOZER	**		1122
337º	HARRISON BRENO DE SOUZA CALIXTO DA SILVA	**		1121
338º	ROSEMARY DE JESUS SANTOS PEREIRA	**		1120
339º	ROSANA RODRIGUES FALCAO			1120
340º	WHASLEY RUAN SIQUEIRA DE HOLANDA			1119
341º	GABRIELA MORAES DOS SANTOS ROCHA	**		1118
342º	JAQUELINE CORDEIRO ROSA			1117
343º	ANE KAROLLYNE CORREIA PEREZ	**		1117
344º	BRUNO LUIZ CASTRO DOS PASSOS	**		1117
345º	CRISTINA AGUIAR RODRIGUES	**		1116
346º	VIVIANE CALIXTO FERNANDES			1116
347º	BEATRIZ DIAS DAMASCENO	**		1115
348º	CLEBER DIAS			1114
349º	FLAVIO ANTÔNIO DA SILVA			1114
350º	MARTA DOS SANTOS			1113
351º	TATIANE CRUZ DE ALMEIDA	**	*	1111
352º	ROBERTA ALVES CARDOSO			1110
353º	TATIANE COELHO	**		1109
354º	SILVIA PAULINO LINS CARDEAL			1108
355º	LALESKA MAFALDA DA SILVA AFFO			1108
356º	VERA LÚCIA TRIGUEIRO DA SILVA QUINTANILHA		*	1107
357º	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVA			1104
358º	ARTHUR ANGELO DE LUNA MENDES	**		1102
359º	LUIZ HENRIQUE PEDRO DA CONCEIÇÃO	**		1102
360º	ERICA LIMA COSTA CYRIACO		*	1101
361º	RAQUEL FEITOSA DE SOUZA		*	1098
362º	ELISÂNGELA PESTANA DA SILVA			1096
363º	ELIANE DA SILVA BARRETO			1092
364º	RONALD FERNANDO WELIS DE PAULA		*	1092
365º	THAINÁ DOS SANTOS SOUZA			1092
366º	RAILENE VIEIRA DE MELLO			1092
367º	SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA		*	1090
368º	LEONARDO MOREIRA DE MENEZES			1089
369º	JANAINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA			1086
370º	KELLY CRISTIANE XAVIER DE SOUZA	**		1086
371º	TAMARA RIBEIRO RODRIGUES		*	1084
372º	WELLINGTON BATISTA MATTOS	**	*	1083
373º	RAFAELA FORMIGOSA DE CASTRO FRANCISCO			1082
374º	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MELLO			1078
375º	MÁRCIA SOARES DA SILVA			1078
376º	MONICA DOS SANTOS FERREIRA	**		1077
377º	VERONICA DA SILVA CARDOSO	**	*	1077
378º	JEAN VITOR PASSOS DO AMARAL			1076
379º	DANIELE DA CRUZ ANACLETO	**		1074
380º	NAIRA GEORGIA SILVA DIOGO			1074
381º	NAYARA INACIO DE LIMA			1074
382º	THAIS DA SILVA VALLIM			1074
383º	ALESSANDRO QUEIROZ DE SÁ			1072
384º	MONALIZA KAREN DA CONCEIÇÃO		*	1067
385º	PATRICIA FRANCISCA DE FRANÇA LOURENÇO	**		1066
386º	ALCIONE LOURENÇO GOULART DA SILVA	**		1066
387º	FILLIPE FIGUEIREDO DE LEMOS			1066
388º	MARIANA DOS SANTOS GABRIEL		*	1066
389º	VERONICA SOUZA	**		1064
390º	MARCELLE GERLANE DA SILVA SANTANA			1061
391º	LUCINEI DA SILVA OLIVEIRA	**		1060
392º	RODRIGO FERREIRA GODENCIO		*	1060
393º	JENIFFER GOMES	**		1060
394º	MAIARA CARLINDO	**	*	1058
395º	ANACLAUDIA MOREIRA PRIST			1058
396º	VANDA XAVIER DA SILVA			1055
397º	CRISTINA MARIA DE AQUINO		*	1054
398º	CAROLINE SILVA MEDEIROS			1053
399º	JULIA DE OLIVEIRA FREITAS			1052
400º	TATIANA DA SILVA	**	*	1051
401º	SHEILA CRISTINA BARROS DA SILVA	**	*	1050
402º	RAFAELLA TRIGUEIRO DA SILVA			1047
403º	THAINA FERREIRA DE MELO	**	*	1045
404º	LUCAS SILVA DE SOUZA		*	1043
405º	EVANDO FONSECA SILVA			1040
406º	ELAINE BENEDICTO DOS SANTOS			1039

407º	ANDRESA DA SILVA MORAIS	**		1039
408º	PATRÍCIA DOS SANTOS			1032
409º	FELIPE ALBERTO DOS SANTOS DA SILVA			1032
410º	MARIANA COSTA LIMA DIVINO	**		1031
411º	LETICIA SANTOS BORGES		*	1029
412º	JULIANA DO ROSÁRIO MACHADO			1028
413º	ANDREZA ALVES RODRIGUES BOZER		*	1027
414º	RENATA NASCIMENTO DE OLIVEIRA			1023
415º	PATRÍCIA DOS SANTOS GOUVEIA			1022
416º	BENEDICTA V. DA ROCHA	**		1020
417º	MÔNICA CRISTINA SILVA DOS ANJOS	**	*	1020
418º	CARLOS HENRIQUE VITORINO		*	1020
419º	ANDRÉIA FERREIRA VICTORIO		*	1018
420º	ADRIANA BATISTA DA SILVA	**		1018
421º	LUCIENE MARQUES DE SOUZA	**		1017
422º	MARCELLE DA SILVA FELISBERTO		*	1017
423º	FABIANA MOREIRA DE MATOS		*	1012
424º	LUIZ FLÁVIO DA FONSECA BEZERRA			1010
425º	ROSINETE DE OLIVEIRA BASTOS		*	1010
426º	ROSEMARY LOPES			1010
427º	LUCIENE CORREIA SILVA	**	*	1008
428º	EMELYN NASCIMENTO DE NOVAES			1008
429º	JAILSON AUGUSTO DA SILVA		*	1007
430º	VIVIANE DA SILVA SOARES MANHÃES			1005
431º	FRANCINY QUINTANILHA NÓBREGA	**		1004
432º	INGRID REZENDE DE SÁ			1002
433º	ROSANGELA DA SILVA GOMES VIDLRER			1002
434º	BÁRBARA LUIZA DA SILVA MACEDO ALVES	**		1002
435º	JEFERSON REIS PEREIRA	**	*	1001
436º	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS			1000
437º	CRISTIANE PACHECO			998
438º	GLAUCIA CRISTINA DAMASCENO DOS SANTOS			998
439º	GLAUCIANA FELIX DE SOUZA		*	996
440º	FLÁVIA BARBOSA SOUZA			996
441º	ADRIANA DE SOUZA			995
442º	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	**	*	993
443º	JOÃO PAULO DE MARINS CORRÊA	**		992
444º	SORAYA DE MELLO SILVA MARCONDES			991
445º	GILCENIR HELENA DA SILVA			990
446º	SANDRA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LIMA	**		990
447º	ALVANIRA BATISTA SANTOS			990
448º	MICHELLE RAMIRO DE MATOS	**	*	990
449º	ANGELICA MARCIANO DE OLIVEIRA			990
450º	RARIANA CARDOZO FONTES LUIZ		*	990
451º	PALLOMA ALVES DOS SANTOS			990
452º	ANA CRISTINA BOMFIM GÔES	**		988
453º	BENÍCIA BORGES SILVA			988
454º	NIVIA MARIA BATISTA DOS SANTOS		*	987
455º	ANA THAIS FALCÃO DA COSTA CABRAL	**	*	985
456º	ADINALVA FERNANDES DA SILVA			984
457º	GLORIA CHICARINO FERREIRA	**		984
458º	TATIANA DE CARVALHO SILVA			984
459º	CAMILLA DE FARIA SILVA		*	984
460º	LAURA REGINA CARNEIRO DEMETRIO	**		982
461º	FERNANDO ANASTACIO GARAROBA	**		981
462º	DENISE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA			980
463º	ANDREA SALDANHA MACHADO AREOSA	**	*	980
464º	DIEGO SANY LOPES	**		980
465º	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO		*	980
466º	ALAN DA SILVA FERREIRA MACHADO	**		979
467º	FABIANA ALTAMIRA DE SOUZA			978
468º	WALLACE FARIA DIAS	**	*	978
469º	CARLA RENOVATO DE OLIVEIRA BEZERRA			976
470º	JOSELENE ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS	**		974
471º	LUCIANA DE SOUZA NEVES			974
472º	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA		*	974
473º	ALESSANDRO RIBEIRO DE MORAES			974
474º	ANA CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES			973
475º	WANDERSON FERNANDES DA SILVA			970
476º	ANA PAULA CARMO DE LIMA	**		970
477º	BRUNA MELO DOS SANTOS SILVA	**		970
478º	RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA			968

479°	FERNANDA BRUNO DE AZEVEDO			968
480°	MARCELO RIBEIRO LOPES		*	967
481°	ALESSANDRA DA SILVA TURSO	**		966
482°	FERNANDA RANGEL DA SILVA OLIVEIRA			966
483°	LEONARDO SILVA FERNANDES			966
484°	CARLA FABIANA OLIVEIRA DE MIRANDA	**		965
485°	CHAIANE SOUZA DE ALMEIDA	**		965
486°	RENATA QUEIROZ FREIRE BARBOSA	**		964
487°	ADRIANA SILVA PEIXOTO	**	*	963
488°	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA			961
489°	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	**	*	961
490°	THAIS RODRIGUES PEREIRA BONFIM			960
491°	GEZIANA OLIVEIRA DOS SANTOS			959
492°	SHIRLEI FONTOURA DA COSTA			959
493°	ELISA DA SILVA SEMEAO			957
494°	TANIA ARAUJO DE DEUS	**	*	956
495°	CAMILA DOS SANTOS JÚLIO			956
496°	KATIA DE SOUZA COUTINHO		*	954
497°	LEONEI SILVA DA CONCEIÇÃO	**	*	953
498°	JULIETE MOREIRA CANDIDO	**	*	952
499°	ROSÁRIA MARIA THEODORO PACHECO			951
500°	ROZE CLEYDE DE LIMA DE ANDRADE			950
501°	ANA JULIA DA SILVA GOMES			950
502°	ARIANA GABRIELA DE ARAÚJO	**		949
503°	HENRYSON CARLOS SOARES DA ROCHA		*	948
504°	LEONARDO PEREIRA DA SILVA			947
505°	RAFAELA MARIA SANTOS DE AGUIAR	**		943
506°	REBECA SILVA SOARES			942
507°	KELLY SOARES DA COSTA	**		942
508°	DAYANE CYNTYA WALDEMIRO DE OLIVEIRA	**		941
509°	ALESSANDRA OLIVEIRA DE AMORIM			940
510°	CARLOS EDUARDO OTAVIANO DOS SANTOS			940
511°	VERONICA DE CARVALHO BASTOS			939
512°	DANIEL ROBERTO LIMA COELHO			938
513°	LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	**		938
514°	EDUARDA MONTEIRO DA SILVA	**	*	938
515°	ADRIANA OLIVEIRA ROCHA			937
516°	MARCOS PEREIRA DE SOUZA			936
517°	MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	**	*	934
518°	SHARLIM DE CASTRO MEDEIROS			933
519°	FABÍOLA DAMASCENA COSTA		*	933
520°	WASLLEY AUGUSTO SANTOS DA SILVA			933
521°	WERLLEN OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA			932
522°	BARBARA GUILHERME DE ARAÚJO	**	*	930
523°	VANESSA LIMA MEIRELES			930
524°	ALEX CAZUZA DA SILVA	**		929
525°	ANDREZA FRANCISCA DA HORA ALVES	**	*	928
526°	NAILA CRISTINA PEREIRA BORGES	**	*	926
527°	JEFERSON FAUSTINO DA SILVA			925
528°	JIMI GUIMARÃES FARIAS		*	924
529°	TAINARA CAMBRAIA DA SILVA			923
530°	WALMIRA PEREIRA DAS NEVES	**		922
531°	ANDERSON DA CUNHA BRAGA			922
532°	SERGIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA			922
533°	ROSA MARIA BARBOSA			921
534°	LUCIANA RODRIGUES RAMOS	**	*	921
535°	ODIRLÉA FARIAS DOS SANTOS SILVEIRA	**		921
536°	IRIS CRISTINA DIAS LANDE	**	*	921
537°	JESSICA MOREIRA MATTOSO		*	921
538°	MANOELA COUTINHO CRAVO	**		920
539°	SANDRA SILVA	**		918
540°	JEAN CARLOS CARDOSO DA SILVA	**		915
541°	ELISANGELA DA ROSA NUNES DA SILVA			914
542°	LEONARDO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA 191		*	914
543°	GISELE DA SILVA DUARTE		*	913
544°	ODEIZIANE NASCIMENTO ALVES			912
545°	APARECIDA FELIX DA SIVA			911
546°	LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA		*	911
547°	GISELE GUEDES LEITE	**	*	910
548°	ANDRESSA STEFANNY CORREA DA SILVA	**	*	910
549°	TELMA LEAL DA SILVA		*	909
550°	KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA			909

551°	CARLOS EDUARDO SANTOS SERRANO	**	*	908
552°	ARIANE LEMOS DA SILVA			908
553°	VANDERCI TOMAZ DOS SANTOS			908
554°	AMANDA CRISTINA CARNEIRO MENDONÇA			908
555°	GERALDA MARIA DE JESUS FERREIRA		*	902
556°	GISELE DE FATIMA RODRIGUES SILVA	**		900
557°	NATÁLIA DA SILVA AGUIAR			900
558°	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO		*	900
559°	ADEILTON MELO DA SILVA JUNIOR			899
560°	MICHEL DOS SANTOS SALES	**	*	899
561°	DANIELE COSTA ARANTES	**	*	898
562°	LUANA PEREIRA DOS SANTOS			898
563°	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	**		898
564°	MILLENA WERNECK DA SILVA	**		897
565°	MILLENY MACHADO BARBOSA LIMA			895
566°	NILZETE DA SILVA	**	*	894
567°	ANA PRISCILA LIMA DA SILVA	**	*	894
568°	JANAÍNA OLIVEIRA DOS SAN8TOS			893
569°	SELMA SANTOS FONSECA	**		892
570°	ANNY CAROLINE DA SILVA			892
571°	INGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS	**	*	890
572°	GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES			890
573°	JORGELI DOS SANTOS PROCÓPIO			889
574°	ELIZANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA	**		886
575°	PRISCILA OLIVEIRA FERNANDES			886
576°	MAICON AUGUSTO DA SILVA ASSIS	**		886
577°	JOICE SARAIVA DE SOUZA			884
578°	FELIPE SAMPAIO DOS REIS		*	882
579°	JULIANA RIBEIRO GERALDO			882
580°	ALEXANDRE JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	**		881
581°	RAQUEL HELENA TAVARES DE LIMA			879
582°	LEILANE RAFAELA BERNARDO	**	*	879
583°	YASMIN DA SILVA CLAUDIO	**	*	878
584°	ANDRE LUIZ MORAES DA SILVA			877
585°	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CAMPOS			876
586°	FLAVIA CRISTINA DA SILVA GOMES		*	876
587°	VANDERLEIA ELIZABETE DO NASCIMENTO			875
588°	REGINALDA RANGEL DA SILVA		*	874
589°	NILZA DE CASTRO PINTO LOPES	**		874
590°	FABÍOLA SILVA DE PAULO	**		874
591°	SUELEN ROCHA GOMES			873
592°	TAINA KELLY MARTINS DA SILVA	**		873
593°	CASSIO RODRIGUES ROCHA CHAVES	**		873
594°	ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	**		873
595°	FLÁVIA BARROS GOMES			872
596°	MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA			871
597°	PAMELA CRISTINA MARIA ESTEVAO		*	870
598°	LUIZ FERNANDO FLAUSINO DA SILVA	**		870
599°	JULIO DA SILVA			869
600°	FILLIPE FIGUEIREDO DE LEMOS	**		869
601°	TATYANE FERREIRA DO NASCIMENTO		*	868
602°	VANESSA CHRISTINA DE SOUZA MARQUES	**		868
603°	KARINE OLIVEIRA DA SILVA	**		866
604°	MICHELE DE JESUS JUSTINO			864
605°	MARIA CELIA FERNANDES DIAS	**		864
606°	JANE MARIA LIMA DO CARMO			864
607°	REGIANE LEITE COSTA DE OLIVEIRA			863
608°	IZABELLE GAMA LABARBA SILVA	**		863
609°	ALESSANDRA ISABEL DO NASCIMENTO GOMES	**		861
610°	VIVIANE CONCEIÇÃO FRANCO DE JESUS			861
611°	THERESINHA ELLIOT DE OLIVEIRA			860
612°	JANAINA PINTO DE OLIVEIRA			860
613°	MELQUISEDEC MACHADO MORAES	**		860
614°	LORRANI CALIXTO DOS SANTOS SILVA			856
615°	LUIZ FERNANDO DA NATIVIDADE PEREIRA			855
616°	SHEILA DE AGUIAR FERREIRA			855
617°	PAMELA CONCEIÇÃO DE CARVALHO			854
618°	JEANNE NATÁLIA SANTOS BARRETO	**		852
619°	CRISTIANE DE CAMPOS RAMOS BELO			852
620°	ANA LUCIA DE LIMA TORRES HOMEM	**		850
621°	ELIETE MENDES MARINHO	**	*	850
622°	DALILA CRISTINA SILVA DA SILVA	**		850

623°	VITOR HUGO MARTINS DA SILVA	**		849
624°	MICHELLE LAMBERTI SANTOS			848
625°	ALINE DA SILVA RODRIGUES DE AQUINO			847
626°	FÁTIMA DA SILVA COTROFFE			847
627°	MARCELLA DE MENDONÇA DA SILVA MATTOS		*	847
628°	SANDRA VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA			846
629°	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA		*	844
630°	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	**		844
631°	FABIANI DA SILVA LOPES LIMA	**		843
632°	AMANDA SOUZA DA SILVA DOS SANTOS			843
633°	ISADORA DE AZEVEDO FONSECA	**		843
634°	DAIANE DA SILVA BARBOSA MATA			840
635°	JESSICA CRISTINA BOAVENTURA DOS SANTOS			840
636°	CRISLENE VIEIRA LEMOS DA SILVA			839
637°	ERICA DE SOUZA	**		839
638°	LUCIANA FERREIRA DE MEDEIROS			838
639°	GREICE DE SOUZA JOAQUIM	**		838
640°	RENATO AUGUSTO DE SOUZA FULANE			838
641°	RAFAEL SILVA DE CARVALHO	**		838
642°	ROSIMEIRE DA CRUZ EUZEBIO			837
643°	SHANA DIAS			836
644°	ENEUZA PAULINO DOS SANTOS DA SILVA			835
645°	MARCELA PATRÍCIA LIMA DE SANTANA			835
646°	PALOMA MELLO DE MENEZES	**	*	834
647°	RENATA DE SOUZA GOMES			831
648°	MEIRE CRISTINA PARADA BATISTA		*	830
649°	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA RAMOS	**		830
650°	ALINE ANDRADE DE PAULA	**		830
651°	ANA PAULA DA SILVA MELO			830
652°	ROBERTA DE OLIVEIRA FONSECA		*	830
653°	YASMIN MOREIRA DE OLIVEIRA			830
654°	DEISE SOARES DOS SANTOS			829
655°	CASSIANE TAMIRES SEBASTIÃO CORDEIRO			829
656°	JÚLIO CESAR DOS SANTOS			828
657°	KATIA TAMARA CRUZ DA COSTA			828
658°	RAYSSA KEROLLANY RIBEIRO DOS SANTOS			828
659°	ADRIANA TUDES DE MELO			828
660°	MATHEUS FELIPE FERREIRA RODRIGUES	**		827
661°	ROSIMAR SOUZA BAZILIO	**	*	826
662°	SIMONE ALVES MACHADO	**	*	826
663°	ALINE MATHIAS DE OLIVEIRA	**	*	826
664°	ROSANA DOS ANJOS			825
665°	CARLA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	**		825
666°	FERNANDA GOMES DOS SANTOS			824
667°	MARIA DO AMPARO FIGUEIREDO MARIA RIBEIRO	**		822
668°	ALESSANDRA CRISTINA VIEIRA DA SILVA			822
669°	CINTIA PEREIRA MOREIRA	**		821
670°	NEUZELI MENDES CHAGAS			820
671°	AFONSO RAMOS PINTO			819
672°	MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	**	*	818
673°	ANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	**		817
674°	NUBIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA			816
675°	ALINE MARTINS MARINHO	**		815
676°	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	**		814
677°	MARILUCIA DO NASCIMENTO SANTOS			814
678°	CARLOS RENAN ALVES LOURENÇO	**		814
679°	DANIELE GOMES MARTINS			814
680°	JESSICA APARECIDA DIAS SOARES	**	*	814
681°	ADRIANA DA SILVA RAMOS MELGAÇO			813
682°	KARINE RIBEIRO DA SILVA		*	813
683°	THAYNARA CRISTINA DE ALMEIDA LOPES			813
684°	ALEXANDRE MOTA NETO	**	*	812
685°	ALINE DOS REIS NASCIMENTO	**		812
686°	ANDRIANY ORIENTE DOS SANTOS			812
687°	LUCIANA DA SILVA MAIA			811
688°	ROSANGELA MIRANDA	**		810
689°	CRISTIANE MACHADO		*	810
690°	JÉSSICA TASSONA DE OLIVEIRA	**		810
691°	VIVIANE DE SOUZA GALVAO	**	*	810
692°	AURELINE RODRIGUES SILVA	**		810
693°	RONALD BEZERRA DA SILVA	**		810
694°	LUCI MARIA SEABRA		*	809

695°	MARCELA DE CARVALHO	**		808
696°	JOYCE MARTINS DE SANTANA COSTA	**		808
697°	ALESSANDRA PEREIRA GUILHERME			807
698°	NEIDELENE LUCAS DA SILVA CABRAL		*	806
699°	RICARDO LUIZ DA SILVA PESSANHA	**		806
700°	LUCIANE DE ARAUJO DE SOUZA			805
701°	JULIO CESAR GOMES PEREIRA			805
702°	LUCAS MOACIR LIMA DE ALMEIDA		*	805
703°	JULIO CESAR FERREIRA TOLEDO			804
704°	RAYLA SANTANA DA SILVA FONSECA	**		803
705°	MARCELO SOUSA DA SILVA			802
706°	LÍLIA SOUSA FELICIANO BARROSO			802
707°	JULIA MÁRCIA MACHADO SILVA	**		801
708°	SUZANA CALAZANS DURVAL	**		800
709°	SABRINA DE CARVALHO RODRIGUES			800
710°	ALEX SILVA DOS SANTOS			800
711°	ADRIELLE DOS SANTOS COSTA	**	*	800
712°	ERIKA TEIXEIRA LEITE DA CRUZ			799
713°	INGRID DA SILVA ROBERTO			799
714°	ELZENIR LUCINDA NEVES			798
715°	LEIA GOULART IGNACIO	**	*	797
716°	ANA LUIZA DE SOUZA SANTOS	**		796
717°	PATRICIA DA SILVA FERREIRA			796
718°	JOSIMO BARBOSA DOS SANTOS		*	795
719°	MAYCON KELSON MARACAT			795
720°	PAULA CORREA CANDREVA			794
721°	JÉSSICA DE OLIVEIRA GOMES	**		794
722°	THAMYRES NEVES DE ALMEIDA			794
723°	MARIA CELESTE PIMENTEL	**	*	792
724°	JAQUELINE DOS SANTOS LOUREIRO	**	*	792
725°	ADRIANA SOUZA LOPES			791
726°	ALIONEIDE DA SILVA BRITO DO COUTO			791
727°	MAÍRA RAIFF RODRIGUES DA SILVA			791
728°	CARLA DA CONCEIÇÃO FLORES	**		790
729°	LUANA ELOÁ DOS SANTOS PEREIRA	**		790
730°	EDUARDA CORTES SILVA		*	790
731°	RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PINHEIRO	**	*	788
732°	LUIZ CLAUDIO TOMAS BATISTA	**		788
733°	MATHEUS DE JEOVÁ PINHEIRO SANTOS		*	788
734°	ADEMIR LEÃO DA CRUZ	**		787
735°	IVONE POMPEU DE LIMA	**		786
736°	CLEUSENI SILVA VILETE	**		786
737°	GLAUCE FARIA SANTOS			786
738°	SANDRA REGINA DA SILVA LOPES	**		786
739°	THAYANE DE JESUS SILVA	**		786
740°	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	**	*	785
741°	SARA LENE PALHARES BRAGA	**		785
742°	MARTA DE OLIVEIRA SILVA			784
743°	TAMIRES DE ALMEIDA SILVA	**		784
744°	ADRIANO MANOEL DA SILVA	**		783
745°	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA			782
746°	LUÍS FERNANDO FERNANDES DE CARVALHO	**		782
747°	ADHAM SANTOS DE JESUS			782
748°	GISELLE MAYRA CORRÊA DE ARAÚJO	**		782
749°	NÁDIA DOS SANTOS VIEIRA RAMOS	**		780
750°	ZULMAR PRINCEPE SANTOS			780
751°	ROSIANE SOARES SILVA	**		780
752°	ANA VITÓRIA SOUZA FELIX	**		780
753°	RICARDO TEIXEIRA RODRIGUES			779
754°	BEATRIZ DA SILVA FEENANDES	**		779
755°	GLORIA LUCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA			778
756°	ROBSON DAVILA			778
757°	ELEDIANE DOS SANTOS DA SILVA	**		778
758°	RAEANNE SOARES DOS SANTOS			778
759°	IZABELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS LOURENÇO			777
760°	SIMONE CARVALHO DA SILVA		*	776
761°	CAROLINA REIS FAUSTINO DE FREITAS			776
762°	JACKSON DELFIM CAMARGO	**		775
763°	VALESKA MIRANDA DOS SANTOS PINHEIRO	**	*	773
764°	IANCA MEDEIROS VIEIRA	**		773
765°	MARIA DA PENHA BEZERRA DA SILVA		*	772
766°	THIAGO DA SILVA MOREIRA	**		772

767º	ELAINE CRISTINA MEIRA CARDOSO			772
768º	ROSÂNGELA ELOISA LOPES DE SOUZA ARRUDA	**		771
769º	AMANDA SOUZA LIMA	**	*	771
770º	DANIEL DOS SANTOS CARAM			771
771º	ELIAS DE SOUZA CRUZ			770
772º	SIMONI LÚCIA DOS SANTOS		*	770
773º	VANESSA CRISTINA DA COSTA AMÂNCIO		*	770
774º	MICHELLE PORFIRIO DE ANDRADE	**		770
775º	TASSIANA E SOUZA DOS SANTOS	**		770
776º	LUCIANA DA SILVA MOREIRA NO	**	*	769
777º	ALINE SANT ANNA DOS SANTOS			769
778º	ALINE DOS SANTOS PESSOA	**	*	768
779º	MAX SEBASTIÃO VIANA			768
780º	VANIA RAGA DE OLIVEIRA	**		767
781º	VANESSA CARVALHO DA CONCEIÇÃO			767
782º	PAMELA INÁCIO VIEIRA CARDOSO	**		767
783º	ARICIA DE OLIVEIRA SILVA	**		767
784º	MICHELE CRISTIANE DA SILVA			766
785º	LUIZ PAULO GUILHERME DE ARAUJO			766
786º	JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA	**		766
787º	RAQUEL MARTINS LIMA		*	766
788º	ADIR SANDRA DE OLIVEIRA COSTA			765
789º	MÁRIO CÉSAR CRUZ DA SILVA			765
790º	JEYSIANE SILVA DE MOURA	**		765
791º	CARLA MARIA NERIS LIMA	**		764
792º	VALCIR RIBEIRO DE SOUZA	**		763
793º	CAIO RIBEIRO GOMES			763
794º	JOSINETE AUGUSTA SOUSA CANTANHEDE	**		763
795º	ANGELA CRISTINA SOARES FERNANDES			762
796º	DENISE ANCHIETA DE SOUZA		*	762
797º	RAPHAEL BRASIL DOS SANTOS			760
798º	CAMILLY VICTÓRIA FRANCISCO GONÇALVES			760
799º	MARIANA RAMOS DA SILVA			759
800º	BIANCA DOS SANTOS SILVA GOUVEA			758
801º	RONALD CABRAL DOS SANTOS SOUZA	**	*	758
802º	STEFANY SORENTINO	**		758
803º	ISABEL CRISTINA NUNES PORTES			756
804º	SINVALPINHEIRODEOLIVEIRA	**		756
805º	ROSEMERE DA SILVA ARAÚJO			755
806º	ANA PATRICIA SILVA SANTIAGO	**		755
807º	MARCELA DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA	**	*	755
808º	JUREMA REGINA RANGEL			754
809º	ANA PATRÍCIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO DE LIMA			754
810º	VERÔNICA PEREIRA DE SOUZA			751
811º	MARCOS MIQUEIAS BRITO DA SILVA	**		751
812º	LEIDE SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS	**	*	750
813º	JANAINA DE SOUZA		*	750
814º	NORMA SANTANA DA SILVA		*	750
815º	PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA	**		750
816º	DIEGO BATISTA LENÇONE			750
817º	JULIANA QUIXABEIRA LIMA			750
818º	CARLA INGRYD DE ATHAYDE DANIEL			749
819º	ELOÁ PINTO DA SILVA	**		749
820º	DEUSMILE DA SILVA		*	749
821º	ANA PAULA PITA VEIGA DA SILVA			748
822º	FLÁVIO VINÍCIUS DE MORAES DA CRUZ		*	748
823º	LUCIMAR APARECIDA FERREIRA			747
824º	JAQUELINE LIMA DE MOURA			745
825º	ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA CUSTÓDIO		*	745
826º	GILMAR FIGUEIRA			744
827º	LUCIANO JOSE DE MIRANDA			744
828º	ARILSON DA SILVA			743
829º	NILCEIA CORRÊA PEREIRA			743
830º	ROSIANE ALVES DE SANTANA			742
831º	MATHEUS CORREA FERREIRA DA SILVA	**		742
832º	CLAUDETE BATISTA DE LIMA		*	741
833º	LEONARDO DA SILVA BOTELHO			741
834º	HELEN PONCIANO DA SILVA DE OLIVEIRA			740
835º	FABIANO CEZARIO ALVES			740
836º	ROZILANE ALVES DA SILVA		*	740
837º	DAVIDSON VINÍCIUS BASTOS AREDE			740
838º	JESSICA DA SILVA PEREIRA			740

839º	WALLACE LIMA SANTOS		*	740
840º	NATHAN MARINHO DE SOUZA	**		740
841º	FELIPE GONÇALVES CALDAS		*	740
842º	SILVIA REIS DE MORAES	**		739
843º	APARECIDA DE SOUZA DE JESUS			738
844º	ADRIANA AZEVEDO PIMENTEL DA COSTA	**	*	738
845º	VALMIR DOS SANTOS			736
846º	ADRIANO NASCIMENTO DE ALENCAR			736
847º	YURI FALCÃO DA SILVA	**	*	736
848º	DANIELE BARBOSA PEREIRA DA SILVA	**		736
849º	ALESSANDRA DE SÁ BUENO	**		735
850º	MONIQUE FONSECA DE PAULA			735
851º	ÉVORA TYRREL JOAS DE MOURA			734
852º	MARCELO BARBOSA PAULA	**		734
853º	ANA KELLY LIMA FLORENCIO			733
854º	CAMILA SEIA MACEDO	**		733
855º	MARCIA VALERIA DA SILVA			732
856º	ANGÉLICA BATISTA DA SILVA FREITAS			732
857º	NATÁLIA SOUZA DA SILVA	**	*	732
858º	MICHELE DAMIANA SILVA DA CONCEIÇÃO			730
859º	RENATA MENEZES DE CASTRO DOS SANTOS	**		730
860º	ALEX SILVA DOS SANTOS			730
861º	BIANCA FERREIRA SIQUEIRA		*	730
862º	TARLANE OZORIO DE SOUZA	**	*	730
863º	ANDREY BASTOS DE LIMA			730
864º	DEBORAH CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA			730
865º	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA			730
866º	DANIELE FERREIRA FERNANDES		*	730
867º	ALDEMIRA CORREIA DE LIMA		*	728
868º	VÂNIA CRISTINA AMARAL DE JESUS		*	728
869º	LUCIANA DE JESUS DIAS			728
870º	IRENIR MARTINS	**	*	727
871º	MARIANE DA SILVA DE SOUZA			727
872º	CATIA GOMES MENDES			725
873º	JUREMA DA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA			725
874º	QUEZIA OLIVEIRA DE AZEVEDO			724
875º	TALITA RIBEIRO HENRIQUES		*	724
876º	KELY REGINA SANTOS DA SILVA			723
877º	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA SILVA			723
878º	MAICON VANDERSON DOS SANTOS			723
879º	LUCIENE ISIDRO	**	*	722
880º	MICHELLE NUNES DA			722
881º	ESTÉFANI PINHEIRO ALVARENGA			722
882º	SUZANA SUELLEN WALDEMIRO DE OLIVEIRA	**		721
883º	RITA MONTEIRO DA SILVA	**		720
884º	MARLENE DE JESUS FERREIRA			720
885º	JOELMA DE PAULA MARQUES DE SOUZA	**		720
886º	TAÍNA DE CASTRO TRIGUEIRO DA SILVA	**		720
887º	JANINE DUARTE DE ANDRADE LIMA		*	720
888º	MARIA ELENITA RODRIGUES			718
889º	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	**		718
890º	DÉBORA REGINA MORAES DE SOUZA SANTOS		*	718
891º	RENNÉ NUNES SERAFIM ARAUJO	**	*	717
892º	DIEGO BARBOSA SILVA			717
893º	ALINE BARRETO RIBEIRO			716
894º	DARINETE DE SOUZA	**		716
895º	ANA PAULA BENTO ALVES		*	716
896º	LILIANE PESSOA DA SILVA		*	716
897º	TAMIRES DA COSTA MENEZES	**	*	716
898º	SAMARA DE PAULA DUARTE	**		716
899º	AMAURY JÚNIO CRUZ DOS SANTOS			716
900º	VÂNIA MARIA ALVES DE MARIA			715
901º	INÊS CRISTINA SOUZA RIBEIRO			715
902º	DENISERAMOSORNELAS@GMAIL.COM			715
903º	JOSIANE ERICA CARDOSO MENDONÇA			714
904º	WANDERSON CHAVES DA CUNHA			714
905º	ISABELA VENANCIO DA COSTA			714
906º	LUANA MARIA DA SILVA PIMENTEL	**		713
907º	IRACEMA GUIMARÃES NASCIMENTO	**	*	713
908º	LUANA CRISTINA PAIXÃO DE ALMEIDA	**		712
909º	GISELLI GOMES DE MELO			712
910º	BRUNOCOSTA25078806@GMAIL.COM			712

911°	ROSIMAR GERMANO COUTINHO			712
912°	MARIO CESAR VIEIRA			711
913°	DANIELLY OLEGARIO CHAGAS			711
914°	JONAS DE ALMEIDA PEIXOTO		*	710
915°	JANE PACHECO RAMOS	**		709
916°	CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	**		709
917°	ADRIANO LINO PORTUGAL DA SILVA	**		708
918°	KELLY CRISTINA MARQUES DA SILVA		*	708
919°	MARINA APARECIDA MARTINS DA CRUZ	**		708
920°	JÉSSICA CRISTINY DE OLIVEIRA SIMÕES			708
921°	AMANDA MARIA DA CONCEIÇÃO			707
922°	LUCINETE DUARTE DOMINGOS	**		706
923°	ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA			706
924°	JOSUÉ BELLO DA SILVA			706
925°	CAROLAINE DA FONSECA DOS SANTOS ROSA			706
926°	BIANCA DA SILVA SALLES		*	705
927°	FÁTIMA PAULINO DOS SANTOS			704
928°	JENNIFER CLARO SALVIANO			704
929°	DENÍLSON PEREIRA DO LAGO			704
930°	CLAUDIO MARCIO RODRIGUES DA SILVA		*	702
931°	ROBERTA FACUNDES DA SILVA			702
932°	MONALIZA DA SILVA RODRIGUES	**		702
933°	ALEXANDRA FORTUNATO FERNANDES DA CRUZ			701
934°	THAYANE DE LIMA BEZERRA	**		701
935°	CLAUDIA DAMÁSIO DE JESUS DA SILVA			700
936°	FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA	**		700
937°	FLÁVIA DOS PRAZERES MENEZES ALVES	**		700
938°	KELLY CRISPIM RODRIGUES VERAS	**		700
939°	LUZIER DA SILVA CARVALHO			700
940°	SUELEN CRISTINA MARTINS DA SILVA			700
941°	VERA LÚCIA DE SOUZA GUIMARÃES	**		699
942°	DEISEANE DA SILVA MARQUES			698
943°	FELIPE FAZOL DE OLIVEIRA ALVES			697
944°	GILSON MARQUES DE CARVALHO	**		696
945°	CLAUDIA MARIA DE ANDRADE			696
946°	LUCIANA DA SILVA SANTOS			696
947°	CARLA REGINA SILVA DA FONSECA			696
948°	JOSÉ PAULO FERNANDES DA SILVA	**	*	696
949°	CLEIA DE OLIVEIRA LOPES DE FARIAS DA CRUZ			696
950°	JANAINA DE JESUS VIANA			696
951°	FERNANDA FARIAS RODRIGUES MARINS	**		696
952°	TAINÁ RODRIGUES GOMES DA SILVA	**		696
953°	BIANCA CRISTINA DE SOUZA PACHECO	**		696
954°	MARIA EDUARDA DOS SANTOS HERNANDEZ	**		696
955°	BEATRIZ MARTINS SILVA			695
956°	VICTOR HUGO DA SILVA			695
957°	JULIANA DE SOUZA ESMERADO BRAGA			693
958°	SARA TOSTES RODRIGUES	**		692
959°	JORZIDETE VIANA PINTO	**		692
960°	TATIANA JESUS DE OLIVEIRA			692
961°	MARIA RAFAELA MAGALHAES ROLIM			692
962°	PALOMA DE CARVALHO GONÇALVES			690
963°	ITAMAR BATISTA DA CRUZ	**	*	689
964°	RUTH CARVALHO PEREZ GUILHERME		*	689
965°	RAFAELA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO			688
966°	MICHELLE DE FREITAS MOUSINHO			688
967°	IASMIN ARAUJO FONSECA			687
968°	WILSON SILVA DO NASCIMENTO	**		686
969°	ROSEANE GOMES DA SILVA	**	*	686
970°	ALESSANDRA DA SILVA GREGÓLIO			686
971°	ANA DAMIANA DA CONCEIÇÃO GALDINO			686
972°	MONIQUE XAVIER DA SILVA GONTIJO OLIVEIRA			685
973°	SUELEN SILVA TITO	**	*	684
974°	JANAINA DE LOURDES SODRÉ			683
975°	CLAUDIA PEREIRA CARDOSO			683
976°	CARLOS ALEXANDER ARAUJO FINDLAY	**		683
977°	FLÁVIA MARIA DE SOUSA GOMES		*	682
978°	ELAINE SIQUEIRA BRAGA			682
979°	MARCUS VINICIUS DE CASTRO VIANNA			682
980°	INGRID DOS SANTOS CORREA			682
981°	RENATA SOUZA ALBERIZ			681
982°	SIMONE DA SILVA SANTOS			680

983°	CARLA SILVEIRA			680
984°	ALCIONE ROCHA DA SILVA	**		680
985°	MARIA GISELLE BUENO COSTA			680
986°	JEISIANE ARAÚJO TRINDADE			680
987°	ALEX DA SILVA VAZ	**		680
988°	KARINA NASCIMENTO VITOR	**		679
989°	FERNANDA DE ANDRADE GOMES			678
990°	CHEYENNE MORAES LEÃO ALBINO			678
991°	JESSICA MARTINS DE BARROS GONÇALVES			678
992°	LUCAS LESSA PEREIRA	**		678
993°	MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA			677
994°	LUCIETE MACHADO ANDRADE DE OLIVEIRA			676
995°	JAIRO DE OLIVEIRA DA SILVA		*	676
996°	JENIFER HORTA SIMÕES	**		676
997°	SUSANA OLIVEIRA ALVES	**		676
998°	SILVANIA SOUSA DE MATTOS			675
999°	GEOVANA RIBEIRO MACHADO SANTOS	**		675
1000°	VERONICA CRISTINA DA SILVA PEIREIRA MARINS			674
1001°	TATIANE LEITE BATISTA	**		674
1002°	TATIANA MOTTA GAMBARIM	**		673
1003°	ALINE SANTOS	**		673
1004°	ELIANE HERMINIO DA SILVA	**		672
1005°	ANA CLAUDIA GOMES DE ABREU		*	672
1006°	BEATRIZ PINHEIRO DE CASTRO DOURADO			672
1007°	ALESSANDRA MONTEIRO VINCLER.			671
1008°	ELISANGELA TERESINHA ALVES			670
1009°	ADRIANA CALIXTO OLIVEIRA DE MOURA	**		670
1010°	THIAGO TEIXEIRA SANTOS			670
1011°	PAMELA GOMES DA SILVA			670
1012°	BONY LORENA VIEIRA DA SILVA	**		670
1013°	MATHEUS SILVA BARBOSA			668
1014°	SIMONE CARLOS DE ALMEIDA SANTOS			667
1015°	ALAN RANGEL FLORES	**		667
1016°	FÁBIO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA			667
1017°	NATÁLIA NÃO CRISTINA DA CONCEIÇÃO ROCHA			667
1018°	CRISTIANE DA SILVA GOMES			666
1019°	CLÁUDIA MARIA DA SILVA MENDES		*	666
1020°	DAYANA RIBEIRO VICTORIO		*	666
1021°	VERÔNICA FERREIRA DE SOUZA	**		665
1022°	PATRÍCIA FERREIRA DA FONSECA	**	*	665
1023°	LIZETE MAURÍCIO DOS SANTOSLIMA	**		664
1024°	VALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA			664
1025°	SABRINA SOARES DA SILVA			664
1026°	CAICO PESSÔA DOS PASSOS	**	*	664
1027°	ADRIANA SAMANTA SOARES DE ARAUJO			663
1028°	ALINE FERREIRA KUSSIK			663
1029°	LORRAN DE MEDEIROS MARINS			661
1030°	SHIRLEI APARECIDA GONÇALVES MARINS	**		660
1031°	CLÁUDIO DA SILVA	**		660
1032°	ELI JANETE DOS SANTOS DIAS	**		660
1033°	DANIEL HENRIQUE SIMÕES			660
1034°	GABRIELA ROSÁRIO MARINHO	**		660
1035°	DAIANA SOUZA BOAVENTURA CORDEIRO			660
1036°	KAMILE VITÓRIA SILVA DE SOUZA			660
1037°	NAIARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	**		660
1038°	RODRIGO DE AZEVEDO ROSA		*	660
1039°	GLAUCIELE RAMOS DA CONCEIÇÃO PASSOS			659
1040°	CLEIDINEIA ANTONIO			658
1041°	ROSILENE DA SILVA ANASTÁCIO			658
1042°	DARLENE APARECIDA SILVA CIRINO			658
1043°	EDILMA MARIA DA SILVA	**		657
1044°	ADRIANA DA SILVA			656
1045°	VERÔNICA DE SANTANA SIMÕES	**		656
1046°	ELAINE DE ALMEIDA SILVA	**		656
1047°	YOLANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS			655
1048°	HEVELYN MARTINS VASCONCELLOS	**	*	655
1049°	TAIS VITÓRIA DOS SANTOS SANT ANNA			655
1050°	CLÁUDIO GEORGE ALVES SANTOS			654
1051°	ROSEMERE GOMES PEREIRA RIBEIRO			654
1052°	JACQUELINE ALICE DE LIRA MARQUES	**		653
1053°	ALESSANDRA PEDREIRA DE ALCANTARA			652
1054°	CLEMENCIANO DE SOUSA MARTINS			651

1055º	ROMIELEN SALDANHA MARQUES			651
1056º	NÁTALI UESLEI ABREU DE SALLES		*	651
1057º	KATIA REGINA LOPES SOARES			650
1058º	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA URBANI RODRIGUES			650
1059º	BRUNO LEANDRO DE MATTOS			650
1060º	CAROLINY ÁGATHA LOPES DOS SANTOS NEVES			650
1061º	ARLETE DE OLIVEIRA CABRAL	**		649
1062º	GILMARA ALVES DA SILVA MAGALHÃES		*	649
1063º	LENILZA RODRIGUES DE FREITAS			649
1064º	CLAUDIO MACHADO DE VASCONCELLOS	**		648
1065º	ANDRÉA DE MELO DOS SANTOS	**		648
1066º	CAROLINE SOARES	**		648
1067º	JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	**		648
1068º	MARCELO DE OLIVEIRA CHAPELEM	**		647
1069º	PAULO CESAR DELPHIM RODRIGUES	**		647
1070º	ALEX FERREIRA DE SOUZA	**		646
1071º	ROBERTA LIMA DE SANTANA DOS SANTOS	**		646
1072º	VANESSA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	**		646
1073º	JULIANA REGINA VALENTE OEIRAS		*	645
1074º	GEOMARA KÉSSIA DOS S.FARAIS ALVES		*	645
1075º	GUARACI MALAQUIAS DE OLIVEIRA	**		644
1076º	ROSANE BARBOSA FERREIRA			644
1077º	FRANCILENE MOURA DA SILVA	**		644
1078º	ALANA AMARAL			644
1079º	MARIANE FERNANDES			644
1080º	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA			644
1081º	MARLETE LAGES DA SILVA DE CASTRO			643
1082º	OSNI DE SOUZA SANTANA	**		642
1083º	FABÍOLA MARQUES DOS SANTOS	**		641
1084º	CRISTINA MENDONÇA MOURA	**		641
1085º	CILENE MARIA DA SILVA		*	641
1086º	GILMA MARIA VIANA DA SILVA			640
1087º	DEYSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	**		640
1088º	ANA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA			640
1089º	FERNANDA ALICE ALVES FREITAS			640
1090º	ROSELENE ASSIS DOS SANTOS			639
1091º	ANDRÉA MARIA DE SOUZA COHEN			639
1092º	ELAINE CRISTINA MORAIS ALVES	**	*	639
1093º	ALESSANDRO ALVES TEIXEIRA	**	*	639
1094º	BRENA REGINA ALVES DA SILVA	**		638
1095º	ISABELLE CRISTINA BRUM FERREIRA		*	638
1096º	CARLA SILVA DE OLIVEIRA			637
1097º	VINICIUS OLIVEIRA VERISSIMO	**		637
1098º	TAYNARA OLIMPIA FERNANDES DRUMOND	**		637
1099º	ROZANY ALVES BARBOSA		*	636
1100º	JANAÍNA VENÂNCIO GONÇALVES			636
1101º	REGIANE DUARTE			636
1102º	ELISANGELA VIEIRA GOMES			636
1103º	EDIVANIA RAMOS DA SILVA		*	635
1104º	DIANA FIGUEIREDO GOMES	**		635
1105º	RAFAELA GONÇALVES DA SILVA	**		635
1106º	RAFAELA PAIVA TELLES			635
1107º	MONIQUE CARNEIRO DE ANDRADE DA ROCHA	**		634
1108º	BIANCA PUJALS SANT ANNA	**		633
1109º	LUCIENE RANGEL BARBOSA TEIXEIRA			633
1110º	MAYARA SANTOS RAGOSO			633
1111º	EVANILDES CARVALHO VAZ DA SILVA			632
1112º	MAURICIO NOGUEIRA PINTO			631
1113º	ANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	**		631
1114º	CELMA DA CONCEIÇÃO MACIEL DOS SANTOS			631
1115º	ALINE DA SILVA TORREÃO			631
1116º	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA MOTTA SILVEIRA	**	*	630
1117º	ELIANE SANTOS DA SILVA	**		630
1118º	MARCELA PAULA CHAGAS DA SILVA			630
1119º	VANESSA ROCHA ADRIANO VALVERDE	**		630
1120º	ELISANGELA ROCHA DA SILVA	**		630
1121º	CAMILA ASSIS RIEGER	**		630
1122º	LUIS CLAUDIO FROES JACOB	**		630
1123º	IARA AZEVEDO MOREIRA	**		630
1124º	JENIFER DE SOUZA DIAS			630
1125º	ROSANGELA MACHADO DE LIRA			629
1126º	NAISSA MÁRCIA ANDRADE	**		629

1127º	LUCINEA MARCHON VIEIRA		*	628
1128º	VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA			628
1129º	RAQUEL VERÍSSIMO DA SILVA			628
1130º	ANDERSON VAZ MOREIRA DOS SANTOS	**		628
1131º	RITA DE CÁSSIA CARMOZINA DE SOUZA			628
1132º	CARINE CRISTINA SILVA BARBOSA	**		627
1133º	MARIA CAROLINE DE OLIVEIRA			627
1134º	LUCIMAR DE SOUZA ARAUJO	**		625
1135º	WILSON DOS ANJOS DA SILVA	**		625
1136º	ANA PAULA MIRANDA DE OLIVEIRA	**	*	625
1137º	JAQUELINE DOS SANTOS LOUREIRO	**		625
1138º	JULIANA CAROLINA SANTIAGO		*	625
1139º	WELLINGTON JUNIO PAULO SOUZA			625
1140º	GABRIELA SOARES SACRAMENTO			625
1141º	CRISTIANE ALVES FIALHO		*	625
1142º	ADALBERTO BERNARDO DE LIRA JÚNIOR			624
1143º	BRUNA DE ALMEIDA RODRIGUES	**		624
1144º	CLAUDIA MÁRCIA RANGEL GALVÃO			624
1145º	ANA CAROLINE VIANA DE SOUZA	**		622
1146º	JHONATAN WILLIAM MORAIS DA SILVA	**	*	622
1147º	HEMILLY DA SILVA ONOFRE		*	622
1148º	ALEXSSANDER LOPES VENTURA	**	*	622
1149º	MERCEDES RODRIGUES DA FONSECA	**		622
1150º	GISELIA DA SILVA JORGE	**		621
1151º	CRISTIANE BRANDÃO DOS SANTOS	**		621
1152º	MARCIA GLEISE DE OLIVEIRA MENDES			620
1153º	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	**		620
1154º	EDILEUSA MEDEIROS VIEIRA			619
1155º	BRUNO FERNANDES DA CONCEIÇÃO			619
1156º	CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA			618
1157º	JESSICA DOMINGOS SANTANA			618
1158º	PRISCILA RIBEIRO DE JESUS		*	618
1159º	KAMILLA PAULA DA PENHA DA SILVA			618
1160º	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO	**		618
1161º	JUCIARA DOMINGOS CONRADO	**	*	617
1162º	GLEICE DE OLIVEIRA AMORIM			617
1163º	FABIANO DOS SANTOS BRAZ			617
1164º	MARIA EDUARDA MARINHO MARTINS LIMA		*	617
1165º	CARLA ROBERTA DA SILVA			616
1166º	RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA	**		616
1167º	TEREZINHA JOSÉ DA SILVA			615
1168º	LORRAN PEREIRA DE MORAIS			615
1169º	VILMA AMORIM	**		615
1170º	ROSILANE DA SILVA CUNHA			614
1171º	NATHALIA PAULA ISIDORIO			614
1172º	ROSIMAR ROSA DE SOUZA BARBOSA			613
1173º	MAURO ROCHA CLÍMACO		*	613
1174º	JOSINEIDE OLIVEIRA BENVINDO	**	*	613
1175º	ANA JULIA VASCONCELOS DA SILVA		*	612
1176º	MARIA JOSÉ DE SOUZA			611
1177º	EVELLYM MARIA SIQUEIRA SILVA SANTOS			611
1178º	JULIA DE BRITO LOPES			611
1179º	MÁRCIA DA SILVA	**	*	610
1180º	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO			610
1181º	RITA DE CASSIA SANTOS FONSECA			610
1182º	ANDREZA ALVES SILVA	**		610
1183º	RENATA DOS SANTOS DA SILVA			610
1184º	JESSICA CORREA DE OLIVEIRA	**	*	610
1185º	RAYANE DA SILVA NOGUEIRA	**		610
1186º	DANUSA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA SUZANO		*	610
1187º	RAYANE SANTOS CARVALHO		*	610
1188º	ARIANE DOS SANTOS BEZERRA			610
1189º	JOSIVALDO VIEIRA DOS SANTOS			609
1190º	ANA ROSELI CARDOSO PEREIRA	**		609
1191º	SIDNEIA LIMA DA SILVA	**		608
1192º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS			608
1193º	DEBORAH MARIA DOS SANTOS ANASTÁCIO			608
1194º	FERNANDO DE SOUZA DE OLIVEIRA			608
1195º	CAROLINA DE ANDRADE SILVA			605
1196º	ALIENE DE OLIVEIRA BARBOSA		*	604
1197º	SIMONE DE GÓIS SILVA	**		604
1198º	PAMELA ROBERTA DOS SANTOS			604

1199º	CARLA SIMONE DOS SANTOS	**		603
1200º	ROSÂNGELA CORREA DA SILVA	**		602
1201º	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	**		602
1202º	JANE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO		*	602
1203º	VANESSA DE CASTRO JOÃO	**		602
1204º	PALOMA DE LIMA DUTRA	**		602
1205º	ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA		*	602
1206º	LUIS CARLOS CLAUDIO DA SILVA	**	*	602
1207º	ADRIANA SALVINOD SO NASCIMENTO	**		602
1208º	THÉO DA SILVA FREITAS	**	*	602
1209º	CLEONICE GOMES DA SILVA NOVAES			602
1210º	LEUDINA LIMA DOS SANTOS	**		601
1211º	MARIA AUXILIADORA CORREA DA SILVA	**		601
1212º	CAMILLY MARQUES SOARES	**		601
1213º	CÉLIA CRISTINA LIMA VASCONCELOS			600
1214º	ANA PAULA DAS NEVES TAVARES	**		600
1215º	NIDIA GONÇALVES NASCIMENTO	**		600
1216º	JOSIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	**		600
1217º	SABRINA OLIVEIRA DA SILVA			600
1218º	MARIA MARCIA CLEMENTE DE ARAÚJO DOS SANTOS	**		600
1219º	EDSON PINTO QUARESMA			599
1220º	FERNANDA ALMEIDA REIS			599
1221º	ALEXSANDER ALLAN MENDES DA SILVA	**	*	599
1222º	LARISSA DOS SANTOS MARTINS	**		599
1223º	HELOÍSA DA SILVA PONCIANO			598
1224º	GREICE DA SILVA RODRIGUES			598
1225º	ANDRIELLE CRISTINE VIEIRA HILÁRIO			597
1226º	LUTHIERRE DUTRA RAMOS	**		597
1227º	RAPHAEL SILVA DOS SANTOS	**		597
1228º	KAUÃ RAMOS			597
1229º	MARCOS VINICIOS DA SILVA SOUZA	**		596
1230º	HYNARA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	**		596
1231º	ALOISIO DO NASCIMENTO DE AZEVÊDO	**		595
1232º	DIANA REIS SANT'ANA			595
1233º	JOYCE MIRANDA DE ABREU			595
1234º	IVAN GOMES DA SILVA			595
1235º	JOSELI FRANCISCO RISMO			594
1236º	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA RANGEL			593
1237º	FABIANA DE SOUZA			593
1238º	RODRIGO DA SILVA SANTOS			593
1239º	MÁRCIA OVIDIO DE MELO PAES	**		592
1240º	LUZIA CRISTINA DE JESUS			592
1241º	FLÁVIA GOMES DE SOUSA			592
1242º	RAFAELA DE BARROS VICENTE DE MELO		*	592
1243º	ANA CAROLINA MARQUES DE SOUZA			592
1244º	MARCOS YURI LIMA DO NASCIMENTO	**	*	592
1245º	CLAUDIA BARROS DA SILVA		*	591
1246º	VERÔNICA DE SOUSA CAMILO			591
1247º	TAYNARA BARBOZA DA SILVA		*	591
1248º	NIVEA FARIA BERNARDINO			590
1249º	JORGE LUIZ MIGUEL PENHA		*	590
1250º	TIAGO SILVA DO NASCIMENTO			590
1251º	ALESSANDRA MARIA MADALENA	**		590
1252º	MONIQUE DO CARMO BOTELHO MENEZES	**	*	590
1253º	MATHEUS DE MORAIS SOUZA	**		590
1254º	EDSON MARCOS DA SILVA			589
1255º	HELENA APARECIDA GONÇALVES JAIR			589
1256º	LAURA CRISTINA RODRIGUES SANTANA CAMPOS	**		589
1257º	HELOÍSA DE SOUZA			588
1258º	BRUNO ROCHA DE MENDONÇA			588
1259º	PEDRO HENRIQUE CIRIACO DA SILVA	**		588
1260º	LUIZ PAULO CHAVES VENTURA		*	588
1261º	SUELEN DA SILVA GONÇALVES		*	587
1262º	MAYARA ARAÚJO BRASILIENSE DA SILVA			587
1263º	MARCIA CRISTINA VIDAL DE OLIVEIRA			586
1264º	PAULO CESAR DOS SANTOS COSTA			586
1265º	VANESSA SILVA BRITO	**		586
1266º	ADRIELY EDUARDA DA SILVA	**		586
1267º	MAYARA KETLEN FARIA ROCHA	**		586
1268º	ERICK JORGE DE ANDRADE			585
1269º	MARIA APARECIDA CRUZ DE BRITO	**		584
1270º	GUILHERME RODRIGUES CORREA	**		584

1271º	LUCAS DA SILVA PEREIRA			584
1272º	MICHELE DE MENESES ALVES DOS SANTOS	**	*	583
1273º	ÚRSULA GLÓRIA DA SILVA GASTÃO			582
1274º	ROSANA RODRIGUES MARTINS	**		582
1275º	MARIA JOSÉ GAMA RODRIGUES			582
1276º	ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA			582
1277º	ROSEMERE SANTOS DA SILVA		*	582
1278º	JERÔNIMO MIGUEL XAVIER DOS SANTOS			582
1279º	DENISE RAMOS RIBEIRO	**		580
1280º	FABIANA ALMEIDA MAGALHAES	**		580
1281º	ROBERTA ALBERNAZ BARCELOS		*	580
1282º	VALÉRIA ABREU DOS SANTOS			580
1283º	ROSIMERE PEREIRA BARBOSA	**		580
1284º	CRISTIANE DE ASSIS			580
1285º	VALÉRIA GONÇALVES BESÊRRA	**		580
1286º	FABIO ALVES GREGORIO DE OLIVEIRA SILVA			580
1287º	DANIELLE BATISTA DE ARAÚJO			580
1288º	KATIA DA SILVA CIDRINHO			580
1289º	ALDA PAULA SANTOS DA SILVA	**	*	580
1290º	ARIANA DE MELO AMORA			580
1291º	ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA			580
1292º	CAMILA XAVIER CAROLINO			580
1293º	NAIARA PINHEIRO	**		580
1294º	FELLIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA			580
1295º	EMERSON DE ALMEIDA BALBINO	**		580
1296º	JONATHAS CARLOS DE JESUS SILVA		*	580
1297º	MARIANE VIANNA BARBOSA	**		578
1298º	PALOMA DA SILVA ARRUDA			578
1299º	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA BARROS	**		578
1300º	PETER CHARLES SOUZA PEREIRA			578
1301º	MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA			577
1302º	PATRICIA DE OLIVEIRA			576
1303º	KELLY TORRES SCORZA	**		576
1304º	FERNANDA LIMA DE FARIA			576
1305º	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA			576
1306º	WANESSA VIEIRA DOS SANTOS	**		576
1307º	CLEYTON DUARTE DE LIMA		*	576
1308º	MARCOS VINICIUS RIBEIRO BARBARA	**	*	576
1309º	PAMELA CRISTINA AIRES DINIZ			576
1310º	SHIRLEI NERIS DOS SANTOS FARIAS			575
1311º	ANA CRISTINA DA SILVA			574
1312º	DANYANE CRISTINE DE AZEVEDO DOS SANTOS			574
1313º	AMANDA CRISTINA DE ANDRADE MACHADO			574
1314º	NATALIA MARTINS DE LIMA MACHADO			573
1315º	LEILAINE DA SILVA ALEXANDRE			573
1316º	LUANA COSTA DE SOUZA	**		573
1317º	VANESSA SILVA DE ARRUDA	**		572
1318º	NADINE FERNANDA ATALIBA ESTEVES	**	*	572
1319º	INGRID DE ARAÚJO TEIXEIRA	**		571
1320º	RENATA DOS SANTOS SOUZA SANT'ANNA			570
1321º	SUELEN SALLES DA SILVA PAIXÃO			570
1322º	JACKSON SOARES DA SILVA JORGE			570
1323º	STEPHANIE DE PAULA SILVA NEVES	**		570
1324º	ANA LUIZA BRAGA PACHECO	**	*	570
1325º	ANTONIO HENRIQUE EVARISTO DA SILVA JUNIOR			570
1326º	MELYSSA ARAUJO FERREIRA PIRES			570
1327º	ÁGATHA DA SILVA OLIVEIRA		*	570
1328º	EDMAR FERREIRA RAMOS GONÇALVES			569
1329º	VANIA CRISTINA DA SILVA			569
1330º	BETHZAMARA SANTOS SOUZA	**		569
1331º	CELSO ANDRADE DOS SANTOS			568
1332º	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA		*	568
1333º	SARAH DE SOUSA SANTOS			568
1334º	BRUNA FORTE	**		568
1335º	JÉSSICA DIONÍSIO PEREIRA		*	568
1336º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES		*	568
1337º	ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA			567
1338º	OLUWAKEMI DOS SANTOS KAYODE	**		567
1339º	MICHELE PIA LUIZ			566
1340º	RENATA DE PAULA DIAS			566
1341º	GILSON JANUÁRIO DA SILVA JÚNIOR	**		566
1342º	THATIANE PORIRA BASILIO DE SOUZA FELICIANO			566

1343°	ALEXSANDRA JOICE CHAVES DOS SANTOS			566
1344°	EDILSON GOMES		*	565
1345°	ANDREIA GUIMARÃES TAVARES	**		565
1346°	NIVIA RANGEL MUNIZ			565
1347°	VALESKA NEVES PEREIRA	**		565
1348°	JAQUELINE CLAUDINO			564
1349°	TARCISO PEIXOTO			564
1350°	DÉBORA HALANA DE ALMEIDA CARVALHO TORRES			564
1351°	LANA DOS SANTOS RANGEL			563
1352°	EDILENE DE SOUZA PITAGUARA			563
1353°	ROSENIR CORREA DA SILVA		*	562
1354°	ALTAIR BRAVO FIRMIANO	**		562
1355°	MICHELE VICTORINO DE SOUZA	**	*	562
1356°	LUANA DUARTE RIBEIRO			562
1357°	CINTIA CARDOSO DOS SANTOS	**		562
1358°	KAROLYNE NUNES DE FREITAS			562
1359°	BRUNA DUTRA FAUSTO	**		562
1360°	MARCIA SIQUEIRA COSTA	**		561
1361°	LUCAS COSTA DE SOUZA			561
1362°	ANDRÉA PEDRO			560
1363°	CATIA DAMASCENO DE OLIVEIRA			560
1364°	DEYSEMAR JESUS DA FONSECA	**		560
1365°	ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA			560
1366°	MARIA RISOELMA DA SILVA VANDERLEY	**	*	560
1367°	GISLENE APARECIDA GUEDES			560
1368°	CARINA PAIN PITOMBEIRA VALADÃO			560
1369°	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	**	*	560
1370°	WALLACE DA SILVA FRANCISCO	**		560
1371°	BIANCA DE SOUZA COSTA		*	560
1372°	GILCELENE DE OLIVEIRA BUTTA	**		560
1373°	KEYLLA SANTOS DE JESUS			560
1374°	JULIA MARIA DE LIMA VERDAN MONTEIRO	**		560
1375°	GESSYCA SANTOS DE SOUZA		*	560
1376°	RAYANE BENTO DE ABREU			560
1377°	ELZA SIMONE LORETI	**	*	559
1378°	ROSIANE FERNANDES DOS SANTOS		*	559
1379°	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA			559
1380°	TÂNIA MARIA DOS SANTOS			558
1381°	ELIZANGELA ANDRADE RODRIGUES			558
1382°	NATHALIA GOMES DE OLIVEIRA			558
1383°	JAINE OGUANO DA SILVA			558
1384°	SONIA REGINA DOS SANTOS	**		557
1385°	ROZILEIDE DOS REIS MARTINS ALMEIDA			557
1386°	CRISTIANE VIEIRA DA TRINDADE			557
1387°	ANA CRISTINA PESTANA BARROS	**	*	557
1388°	DAYANE SANTANA MORAES		*	557
1389°	MARIA ESTELA NUNES PEREIRA DOS SANTOS			557
1390°	LINICK DA SILVA	**		557
1391°	JEFFERSON SOUZA DOS SANTOS		*	557
1392°	EDSON DOS SANTOS CORREIA			556
1393°	HORTENCIA MARIA DE OLIVEIRA EMILIO			556
1394°	JOICE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO		*	556
1395°	JEFFERSON FELIPE DA SILVA			556
1396°	LAURINETE DE OLIVEIRA LIMA	**		555
1397°	MARTA SANTOS DA COSTA	**		555
1398°	TATIANE DA SILVA MARTINS	**	*	555
1399°	JAQUELINE NASCIMENTO GUIMARÃES			555
1400°	SABRINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS			555
1401°	THAIS DOS SANTOS MOISÉS SILVA	**	*	555
1402°	ALEXANDRA TIBURCIO DA SILVA			554
1403°	ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA		*	554
1404°	PRISCILA GOMES VEIGA			554
1405°	PAMELA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	**		554
1406°	ELZA SANT ANNA PEREIRA	**		553
1407°	JORGE OLINDA DA SILVA JUNIOR	**		553
1408°	VITORIA ROCHA PONCIANO VIANA		*	553
1409°	MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	**	*	552
1410°	MARCILIO DAVID DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE ARAUJO		*	552
1411°	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA			552
1412°	THATIANE RIMES VILAÇA DE AMORIM SILVA	**		552
1413°	WESLEY DE ALMEIDA DANTAS			551
1414°	LETÍCIA GARCIA BARRETO DA SILVA			551

1415°	ARNALDA GUIMARÃES DOS SANTOS		*	550
1416°	ANTÔNIO MARCOS CARDOSO			550
1417°	CINTIA CARDOSO ANSELMO	**	*	550
1418°	ROUSY FEITOSA RAMOS		*	550
1419°	LEONARDO RODRIGUES DE ANDRADE			550
1420°	JOANA DARC DA SILVA			550
1421°	VICTORIA CRISTINA EUGENIO DA COSTA			550
1422°	KEILA DE MEIRELES OLIVEIRA			550
1423°	LORRANY DO NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA	**		549
1424°	SUEZE GARCIA			548
1425°	ROSINEI OTÁVIO DURAES DA SILVA	**		548
1426°	JÉSSICA DE OLIVEIRA GOMES			548
1427°	JOSÉ WELLINGTON XAVIER SILVA		*	548
1428°	TATIANA MENDES			548
1429°	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA	**		547
1430°	ALEXSANDER BRAGA VIEIRA			547
1431°	THAIS PAZ DA SILVA			546
1432°	MAICKE ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA	**		546
1433°	NEIDE PEREIRA DA SILVA	**	*	545
1434°	JONE SILVA GOMES DE FRAGA	**		545
1435°	ADRIANA MARIA DA SILVA BANDEIRA	**		545
1436°	VICTOR DA SILVA MONTEIRO		*	545
1437°	VICTOR HUGO MOREIRA DANIEL DA SILVA	**		545
1438°	RAYANE DOS SANTOS	**	*	545
1439°	DANIELA MOURA PEREIRA	**		544
1440°	PATRÍCIA ALVES MATIAS	**	*	544
1441°	JOELMA DE SOUSA		*	544
1442°	ROGERIO DA SILVA ARAÚJO	**		543
1443°	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA			543
1444°	JOICE CRISTINA DE SOUZA			543
1445°	RUANY CAROLINE SILVA DA CONCEIÇÃO			543
1446°	ELIANDRA DE ALMEIDA MOURA			542
1447°	MARCELA ALVES		*	542
1448°	JOSIANE BARAÚNA DE LIMA GOMES	**		542
1449°	SARA VITÓRIA BELARMINA DE LIMA			542
1450°	MARIA THALITA SIQUEIRA LEMOS	**		542
1451°	JOSEFA MARIA LIMA			541
1452°	MARCIA DA SILVA ALVES			541
1453°	CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	**	*	541
1454°	MARCOS VINICIUS BARBOSA DE AZEVEDO	**	*	541
1455°	AURILENE MARIA DOS SANTOS			540
1456°	MARILUZE MENDES BORRETI	**		540
1457°	ARILSON NASCIMENTO			540
1458°	FLAVIA CRISTINA SILVA BLOIS	**		540
1459°	WANDERSON KLEBER DOS SANTOS SILVA			540
1460°	MADALENA DOS SANTOS			540
1461°	SIONAIDE BRITO DA SILVA	**	*	540
1462°	VANESSA DA CRUZ LIMA	**		540
1463°	ALEX COSTA GOMES	**		540
1464°	VIVIANE DA SILVA MARCELINO			540
1465°	MARLUCE HELENA FERREIRA DA SILVA ROZA	**		540
1466°	RIAN NOGUEIRA FERREIRA	**		540
1467°	DENNER LUIZ SODRÉ DE ASSIS			540
1468°	ELIANE DA SILVA SOUZA			540
1469°	THAINARA SANTOS FERREIRA			540
1470°	SUELEM ALVES FERNANDES BRUM			540
1471°	LARISSA AMORIM DA SILVA			540
1472°	JORGE DE OLIVEIRA SANTOS	**	*	539
1473°	LEONARDO GOMES DOS SANTOS			539
1474°	SHEILA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO			539
1475°	ELIANE FIRMO DE ALMEIDA	**		538
1476°	LUCIA MARIA MOTA DOS SANTOS			538
1477°	FELIPE DA SILVA TAVARES	**		537
1478°	LEDA MARIA DA SILVA		*	536
1479°	ANDREA SOUZA DOS SANTOS	**		536
1480°	MARTHA VIRGINIA DE SOUZA			536
1481°	DENIZE MARIA LIMA DA SILVA	**		536
1482°	MARÍLIA DE SALES CORDEIRO	**		536
1483°	JOYCIANE GOMES CAMPOS	**		536
1484°	JESSICA PEREIRA DA SILVA ANTUNES		*	536
1485°	INGRID RODRIGUES GONÇALVES			536
1486°	NATALIA RODRIGUES SIMOES SOARES	**		536

1487º	PRISCILA DE PAULA ACÁCIO MOREIRA			535
1488º	GUILHERME CARDOSO LIMA	**		535
1489º	ELIANE REGINA CORRÊA			534
1490º	DANIELE DE OLIVEIRA	**		534
1491º	ELISANGELA SILVA SALES BANDEIRA	**		534
1492º	KETHELYN LOURENÇO DE CARVALHO			534
1493º	NÚBIA DA SILVA AMARAL DOS SANTOS			533
1494º	BRUNA RODRIGUES BISINELI TRINDADE	**		533
1495º	DANIELE MARTINS DE JESUS	**		532
1496º	ALEXANDRA LOPES MAIA	**		531
1497º	PRISCILA MARINON PEREIRA RODRIGUES	**		531
1498º	ELEN BASILIO MONTEIRO	**	*	531
1499º	SONIA LETÍCIA DE SOUZA CAEIRO CONCEICAO		*	530
1500º	JOSÉ CARLOS CRUZ DA SILVA	**		530
1501º	KATY ANE DE LIMA BRITO			530
1502º	SARA MARIA DOS SANTOS		*	530
1503º	IRIS CLARA DE ALMEIDA SILVA		*	530
1504º	JORGE FERNANDO GONÇALVES DE MELO		*	530
1505º	MONIQUE FARIAS DE ARAUJO	**	*	529
1506º	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS			529
1507º	MARLUCIA SILVA NASCIMENTO		*	528
1508º	BRUNO CESAR TOSTES DE FREITAS			528
1509º	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS TORTURA	**	*	528
1510º	BIANCA RICARTE DE AZEVEDO			528
1511º	SUELI DA SILVA BARBOSA		*	528
1512º	BEATRIZ SANTOS DA SILVA			526
1513º	MONICA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA			525
1514º	THAYNÁ CRISTINE GOMES DIAS DE SOUZA			525
1515º	NATÁLIA TEIXEIRA DE ARAUJO GOMES	**		525
1516º	ONDINA MARIA DA SILVEIRA	**	*	524
1517º	SILVANIA BORGES DA SILVA	**		524
1518º	ALINE NOVAES MACHADO			524
1519º	VIVIANE CHAFARELLI DA SILVA	**		524
1520º	ELIZÂNGELA AGUIAR SILVA DE FREITAS	**		523
1521º	CAROLINE DE SOUZA ALVES BATISTA	**		523
1522º	VALERIA ARAÚJO NEVES	**		522
1523º	CINTIA SAINT CLAIR			522
1524º	LUCIANO SCHLOBACH DE CASTILHO			522
1525º	ANNE JULIENNE ROCHA RODRIGUES			522
1526º	HILDA ROCHA SANTANA		*	522
1527º	ISABELA CRISTINA APARECIDA DA SILVA	**		522
1528º	JULIANA MATOS SOARES		*	522
1529º	NORMA SUELI JÚLIO CARNAUBA	**		521
1530º	ROBSON OLIVEIRA DE ARAUJO			521
1531º	PATRÍCIA JOSÉ RODRIGUES	**		521
1532º	LUZIA FABIANA SILVA DE SANTANA			521
1533º	MICHELE DA SILVA RANGEL	**	*	521
1534º	YASMIM PANISSET CAVALCANTE	**		521
1535º	RAYSSA DOS SANTOS MENDONÇA			521
1536º	RITA DE CASSIA BOA VENTURA FERREIRA DOS SANTOS	**		520
1537º	ANDREIA CRISTINA FIDELIS			520
1538º	JANAINA MARIA DA SILVA ARAÚJO			520
1539º	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA			520
1540º	JOSÉ EVERALDO SANTOS FERREIRA	**		520
1541º	GISELE PIRES VASCONCELOS CUNHA			520
1542º	ALANA MOREIRA DE MEDEIROS		*	520
1543º	CRISTIANO DE SOUZA MACHADO			520
1544º	TAIRINE MARTINS DA SILVA DA SILVA	**		520
1545º	DAIANE SANTANA DOS SANTOS		*	520
1546º	MAGNA BIANC DE OLIVEIRA COUTO			520
1547º	NATALI COLATINO DE OLIVEIRA			520
1548º	TAYNÁ CAROLINE DA SILVA GONZAGA			520
1549º	LARISSA DA SILVA			520
1550º	NAUANA ALMEIDA FLAUSINO			520
1551º	BEATRIZ SANTOS DO ESPIRITO SANTO	**		520
1552º	RENATA DUTRA NEVES			519
1553º	CLAUDIA DOS SANTOS SERRA			518
1554º	FABIANA FERREIRA DE MOURA	**		517
1555º	JAQUELINE DOS SANTOS DE LIMA PEREIRA		*	517
1556º	RAPHAELLA LIMA GOMES	**		517
1557º	LEANDRA DA SILVA FLAUSINO		*	517
1558º	GISLAINE FERNANDES DE OLIVEIRA LEÃO	**		516

1559º	FELIPE NORONHA DA SILVA DE SOUZA			516
1560º	ALINE COSTA GUIMARÃES			516
1561º	FRANCISCO JOSÉ ALVES BRITO DE MOURA		*	515
1562º	ANA BEATRIZ BONIFACIO BATISTA DA SILVA	**		515
1563º	CASSIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA			514
1564º	DAIANE MONIQUE ALVES DA SILVA			514
1565º	VANESSA DA SILVA VIEIRA			513
1566º	THAINARA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	**	*	513
1567º	ALCIONE HERMENEGILDO		*	512
1568º	ALESSANDRA ROBERTA DO NASCIMENTO FERREIRA PINHEIRO			512
1569º	VANUSSA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	**		512
1570º	LORRAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	**		512
1571º	AMANDA CANDIDO RODRIGUES DOS SANTOS	**		512
1572º	LIDIANE HUMBERTO ANDRADE			511
1573º	SIMONE SILVA DE SOUZA	**	*	510
1574º	IVONE BISPO FERREIRA	**		510
1575º	MICHELLE ALVES DAVIES DA COSTA	**		510
1576º	FERNANDA DE ARAUJO TAVARES			510
1577º	JUPIARA RAYOL LIMA			510
1578º	JÉSSICA REGINA DA SILVA MARQUES		*	510
1579º	MAYCON DEYGLISON FAGUNDES	**		510
1580º	ALVARO GOMES MEDINA	**		510
1581º	KELHA ROBERTA DE AZEVEDO CORDEIRO			510
1582º	SUELEN DE OLIVEIRA MENDES			510
1583º	LUIZ FELIPE SALDANHA DE OLIVEIRA	**	*	510
1584º	LARISSA BEATRIZ MACHADO DE SOUZA			510
1585º	MARCO ANTONIO PACHECO DE PAULA			510
1586º	CAUANY CHAVES DE SOUZA	**	*	510
1587º	RAQUEL CLAUDIA VIANNA DE PAULA	**		509
1588º	MARCELA CRISTINA CHAVES			509
1589º	MAIARA SILVA ROCHA DOS SANTOS	**	*	509
1590º	ELIANE DA SILVA SOUSA			508
1591º	MIRIAN LÚCIA DE OLIVEIRA	**		508
1592º	VITORIA SOUZA PROCÓPIO			508
1593º	THIFANY MARCELLI LUIZA SILVA			507
1594º	JULIO CESAR DA SILVA QUINTAES			506
1595º	RENATA GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIA			506
1596º	RAFAELA KAROLINE AZEVEDO PEREIRA			506
1597º	TÁINA DE FREITAS			506
1598º	EVELYN MARCELLI LIMA MARCELINO	**		506
1599º	LUCAS ANDRÉ VAZ DOS SANTOS			506
1600º	MAYARA DE SOUZA MENEZES	**		506
1601º	DAISY INGRINTH J DOS SANTOS	**		506
1602º	LIDIANE OLIVEIRA GONÇALVES	**		506
1603º	ROSANA MARQUES LOPES DA SILVA			505
1604º	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS		*	505
1605º	ADILIO PATRÍCIO DA SILVA	**		505
1606º	LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	**		504
1607º	LUMA ROSALINA DA SILVA			504
1608º	INGRID CRISTINA DOS SANTOS LIMA			504
1609º	VANESSA DOS SANTOS			503
1610º	SABRINA DE SOUZA CUNHA		*	502
1611º	JESSICA DOS SANTOS VELOSO DE ALMEIDA	**	*	502
1612º	MARCIA ANDREA ANDREA VIEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES			501
1613º	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MUNIZ			500
1614º	PATRICIA FONTES			500
1615º	MÁRCIA ARAÚJO ROCHA	**		500
1616º	ALEXSANDRA LIMA DOS SANTOS	**		500
1617º	OLIVIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA			500
1618º	BRUNO SILVA DE SOUZA			500
1619º	HÉLICE KELLY COLLEM DA SILVA SOARES			500
1620º	ANDREZA CARVALHO DO NASCIMENTO	**		500
1621º	ROBERTA VENÂNCIO PADILHA		*	500
1622º	MARILIA DA SILVA DUTRA		*	500
1623º	ADRIANA PAOLA VIEIRA DE SOUZA	**		500
1624º	EWERTON DA SILVA BARCELLOS	**	*	500
1625º	GABRIELA DO NASCIMENTO CANDIDO			500
1626º	GABRIEL DIAS DA ROCHA	**		500
1627º	CRISTIANE DANTAS FIRMINO			500
1628º	MARIA JOSÉ SOUZA E SILVA		*	499

1629º	DENISE APARECIDA DE ALMEIDA XAVIER			499
1630º	RODRIGO BATISTA DOS SANTOS		*	499
1631º	ALESSANDRA COUTINHO DOS SANTOS			499
1632º	JENIFFER MILLAINE LOPES WALDEMIRO	**	*	499
1633º	THAYLA MATEUS VARGAS	**		499
1634º	ANDREZA VITORIA NASCIMENTO DE MENEZES			499
1635º	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE JESUS			498
1636º	EDNA ROSA SANTOS SILVA			498
1637º	JAQUELINE CAMPOS EUSÉBIO	**		498
1638º	ROSILENE LEITE DA SILVA			498
1639º	VANESSA LOURENÇO DOS SANTOS	**		498
1640º	MONICA DA SILVA	**		497
1641º	RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA LOPES			497
1642º	LUIS HENRIQUE RIBEIRO MENDES	**		497
1643º	CELIA REGINA DE OLIVEIRA MARIANO	**		496
1644º	MAIRA NATIVIDADE SILVA SANTOS			496
1645º	SANDRA HELENA DE SOUZA GOMES			496
1646º	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS			496
1647º	RENATA BRITO DE OLIVEIRA			496
1648º	ANA LUCIA CUSTÓDIO DE BARROS	**		496
1649º	MARCOS ANTÔNIO CUSTÓDIO NASCIMENTO			496
1650º	ROBERTA DE LIMA DA SILVA	**	*	496
1651º	ILKA CRISTINA ARRAES CORDONIZ	**		496
1652º	TAMIRES DA SILVA DE MENDONÇA	**		496
1653º	ROBERT WILLIAM SANTOS DA SILVA			496
1654º	LARISSA DE FÁTIMA PINTO	**	*	496
1655º	GUILHERME DA SILVA LISBOA			496
1656º	VANESSA MENDES CORREIA	**	*	496
1657º	FABIANA REIS DA COSTA DA SILVA	**		495
1658º	ÉRICA MUNIZ DA SILVA			495
1659º	GERCIELE DOS SANTOS E SILVA	**		495
1660º	SIMONE BATISTA DA SILVA			495
1661º	JOSELI DA COSTA MOURÃO		*	494
1662º	NILZA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA			494
1663º	ROSALIA FREITAS MUNIZ MARINHO		*	494
1664º	FABIO DA SILVA CABRAL			494
1665º	JUCILENE BORGES SILVA			494
1666º	ALEXANDRE SILVESTRE DE MELO			494
1667º	JENNIFER SILVA DE LIRA	**		494
1668º	IONEIDE DE CASTRO SILVA	**		493
1669º	LUCIANA BENTO DA SILVA			493
1670º	ELAYNE CRISTINA QUEIROZ MARINS	**		493
1671º	LARISSA CRISTINA BELMIRO DA CRUZ			493
1672º	ANDREA DA SILVA MOREIRA		*	492
1673º	RITA DE CASSIA DE LIMA CARDOSO			492
1674º	LUCIANA MARTINS ARAUJO PEREIRA			492
1675º	BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS	**		492
1676º	KATHARINE LOPES DOS SANTOS			492
1677º	VITÓRIA PACHECO BARROS			492
1678º	GLEICILENE NATHALIA COELHO BONFIM	**		492
1679º	PATRICIA LORRANE DE ARAUJO SANT ANNA			491
1680º	EDIRLEIA MATURGO			490
1681º	MÔNICA DA SILVA MELO			490
1682º	SIMONE TORRES DA SILVA DE OLIVEIRA			490
1683º	TATIANA HELENA FIDELIS			490
1684º	MARCELA DIAS PROCÓPIO			490
1685º	CARLA LIMA PRADO		*	490
1686º	DANIELE BISPO PORTO DE FREITAS	**		490
1687º	SERVOLA TAYANE ALMEIDA CAVALHEIRO	**	*	490
1688º	LIDIA MARTINS DE SANTANA			490
1689º	DANIELE FERREIRA SANTOS MEDEIROS			490
1690º	DOUGLAS MONTEIRO FELIPE OLIVEIRA	**	*	490
1691º	THAINÁ CAMBRAIA DA SILVA	**		490
1692º	JOYCE MONTEIRO DOS SANTOS			490
1693º	NATHALIA CRISTINA EMÍLIO SOUZA		*	490
1694º	ELENA GOMES DA SILVA			490
1695º	ROSANE ROSA DE BRITO			489
1696º	MARIA APARECIDA LOPES DA ROCHA			489
1697º	ELISANDRA COUTO DE OLIVEIRA	**		489
1698º	ADRIANA DE ASSIS ROSA			488
1699º	ERICA CRISTINA GOMES	**		488
1700º	ANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA			488

1701º	MONICA DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO			488
1702º	BRUNA ALVES DE SÁ	**		488
1703º	MARIA DA GUIA DE LIMA LOPES	**		488
1704º	FRANCILENE OLIVEIRA DA COSTA			487
1705º	LARISSA RODRIGUES REZENDE		*	487
1706º	IOLANDA SOARES DE SOUZA			486
1707º	SIMONE DA SILVA CONSTANCIO DOS SANTOS			486
1708º	CRISTIANE MACHADO	**		486
1709º	DAIANA DOS SANTOS DA SILVA			486
1710º	CAROLAYNE DA SILVA	**		486
1711º	ANA TERESA DE MELLO COUTINHO SOUZA	**		485
1712º	ELISANGELA GOMES	**		485
1713º	MICHELE DE SOUZA CALIXTO DA SILVA	**		484
1714º	ANALICE DA SILVA SOUZA			484
1715º	PAMELA CASEMIRO DE ALMEIDA			484
1716º	ARIELLE CAMPOS LUIZ DE FRANÇA	**		483
1717º	MAGDA LÚCIA NEVES DOS SANTOS			482
1718º	MARCIO LUCERO DA C SILVESTRE			482
1719º	MONICA ROSA LOYOLA BARRETO			482
1720º	DAIANE CRISTINA ANTONIO DA FRAGA			482
1721º	GLAUCIA SILVA FREITAS			482
1722º	FRANCISCO ANTONIO CINCURA DE JESUS RIPARDO			481
1723º	CRISTIANE FABIOLA FERREIRA	**		481
1724º	GEISA ELAINE FERNANDES ALEXANDRINO			481
1725º	JÉSSICA BATISTA MAIA			481
1726º	MURILO SOUZA MELO		*	480
1727º	IARA AMORIM			480
1728º	RENATA OLIVEIRA CAVALCANTI DE ARAGÃO	**		480
1729º	MARIA CARLA DE SOUZA LIMA			480
1730º	FABIO SILVA NAZARIO	**		480
1731º	MARIA DO SOCORRO DIAS	**		480
1732º	CRISTIANE MARIA DE SOUZA PEREIRA			480
1733º	JOSEFA MARTINS DOS SANTOS	**		480
1734º	TAMARA DE SOUSA MARINHO			480
1735º	JAYNA RODRIGUES DE OLIVEIRA			480
1736º	BRUNA RAFAELA GOMES CASTELLAR			480
1737º	RAQUEL GOMES BRITO			480
1738º	GABRIEL GAMBETÁ VIANA			480
1739º	KAIKY DOS SANTOS RODRIGUES	**		480
1740º	TIFFANY DA SILVA RIBEIRO DE VASCONCELOS	**	*	480
1741º	CLAUDIO CARVALHO PACHECO			480
1742º	PATRÍCIA ALVES PEREIRA			479
1743º	SHEILA DE SANT ANA DA SILVA CANDIDO			478
1744º	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA JOANA	**	*	478
1745º	RAYSSA SOUZA FERNANDES DA SILVA		*	478
1746º	LUANA INÊZ CÂNDIDA DO AMARAL	**		477
1747º	ILKA GALENO DE SOUZA			476
1748º	VANESSA CRUZ DA SILVA SOARES			476
1749º	MARIA REGINA LOPES AROUCHE			476
1750º	MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO			475
1751º	MÁRCIA ONETI DE OLIVEIRA	**		475
1752º	MICHELLE DA SILVA ROCHA	**	*	475
1753º	KARINE GUIMARÃES ALVES MIGUEL	**		475
1754º	CAROLINE SANTANA CORDEIRO	**		475
1755º	JULIANA DE LIMA BARRETO PINTO	**		475
1756º	ANA LÍGIA CONCEIÇÃO MONTEIRO		*	474
1757º	JOSÉ LUCIANO NEVES LOPES	**		474
1758º	FABIANA DE FRANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA			474
1759º	CRISTIANE REGINA PASSOS PIRES	**		474
1760º	ALIONAI DE OLIVEIRA SANTOS			474
1761º	VANDERSON SILVA DOS SANTOS			474
1762º	JULIANA LIMA INACIO			474
1763º	IDACY XAVIER NOLA	**		472
1764º	MARIA ROSILENE SOARES MARTINS			471
1765º	TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAES			471
1766º	KATIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA			471
1767º	NEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**	*	471
1768º	MILTON RODRIGUES DE SOUZA	**		470
1769º	SERGIO SILVA DA FONSECA			470
1770º	JAQUELINE MOEDE DO AMARAL DE SOUZA			470
1771º	CECILIA MOREIRA DA SILVA	**		470
1772º	FABIOLA MARIA MARTINS			470

1773º	JANAINA MARTINS ALVES DE SOUZA	**	*	470
1774º	ELIZETE MUDESTO			470
1775º	WELLINGTON MARTINS DA SILVA		*	470
1776º	NILZA COSTA PEREIRA	**		470
1777º	FABIO CURITYBA DA SILVA			470
1778º	LETÍCIA MARIA GAMA ALVES DE SOUZA SANTOS	**		470
1779º	LUANA SOARES DE OLIVEIRA			470
1780º	GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES			470
1781º	MARIA AUXILIADORA LACERDA MALAFAIA			468
1782º	PAULO CÉSAR DE SENA	**		468
1783º	MARCELA PEREIRA NEVES	**		468
1784º	THAYNARA SILVA DOS SANTOS			468
1785º	GIMENE MARIANE COSTA			467
1786º	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA			467
1787º	MARLENE ELZA JOÃO PEREIRA	**		466
1788º	CLAUDECIR VALERIO DE SOUZA	**		466
1789º	RODRIGO LOUREIRO	**		466
1790º	ALINE CRISTINA DE SOUZA MIRANDA			466
1791º	MARIMAR ALVES DA SILVA FELIZARDO	**		466
1792º	TAIANE BARBOZA DA SILVA			466
1793º	THÁIS DOS SANTOS COSME	**		466
1794º	KTHELLY CRISTINE GREGORIO DE MIRANDA	**		466
1795º	LUCIANE APARECIDA CONRADO			465
1796º	JHONE ELIAS VIEIRA DA SILVA			465
1797º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA			465
1798º	MARCELA FERREIRA CARDOSO			465
1799º	MATHEUS HENRIQUE MUNIZ DO NASCIMENTO			465
1800º	VICTORIA MILLENA ANDRE DE SOUZA TARGINO			465
1801º	LUZIANA DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA			464
1802º	RAFAEL DOUGLAS CIRINO COSTA SILVA	**		464
1803º	JANAINA DA SILVA			463
1804º	ANDRÉA DE MELO DOS SANTOS			463
1805º	ILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	**		463
1806º	AGATHA CRISTIE SOARES			463
1807º	ANDERSON DOS SANTOS PULLÉRIO			462
1808º	LARISSA DE SOUZA SALLES			462
1809º	DAFNE ZEFERINO	**		462
1810º	JENIFER DE PAULA AMARAL			462
1811º	MARIA AUCILENE MOREIRA			461
1812º	VIVIANE INEZ COSTA DO NASCIMENTO			461
1813º	VITHORYA RIBAS ALVES			461
1814º	LEONARDO DA SILVA BARBOSA BATISTA	**		461
1815º	VERA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS			460
1816º	MARCIA VALERIA FELIPE MAXIMIANO			460
1817º	FLÁVIA DE ALMEIDA SILVA	**		460
1818º	DANIELE LISBOA NICOLAU		*	460
1819º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA			460
1820º	JESSICA DA SILVA DA CONCEICAO PINHEIRO			460
1821º	WANDERLEIA LOURENCO		*	460
1822º	JULIANA SILVA DOS SANTOS		*	460
1823º	YASMIM ALBUQUERQUE DE SALES	**		460
1824º	MILENE TAVARES DA SILVA	**		460
1825º	ISABELA SILVA LAURINDO	**		460
1826º	MARIA EDUARDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	**		460
1827º	IASMIN ALBUQUERQUE SOUZA		*	459
1828º	DARILAINY MARTINS RIBEIRO DA CRUZ			459
1829º	SIMONE SANTOS DA GLÓRIA	**	*	458
1830º	RENATA FERREIRA GOMES		*	458
1831º	RENATA MACARIO DE SOUZA			458
1832º	JOZIANE BEATRIZ DIONIZIO	**		458
1833º	JEANDERSON SOUZA SILVA	**		458
1834º	LUANA ALVES DE MARIA	**		457
1835º	LETÍCIA REIS MARTINS PEREIRA			457
1836º	GESSIRENE NASCIMENTO DE ALENCAR	**		456
1837º	HILDA CERQUEIRA PEREIRA		*	456
1838º	DENISE SANTOS DA SILVA	**		456
1839º	ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO			456
1840º	AMANDA BARBARA BENTO DE LIMA	**		456
1841º	PATRYCK DA SILVA RAMOS DO NASCIMENTO			456
1842º	THALIA DA SILVA BRAGA	**		456
1843º	ANDERSON KAYKE DOS ANJOS FURTADO DE ARAÚJO	**		456
1844º	ADRIANA CARDOSO FRANÇA			455
1845º	ELISANGELA MARIANO CARDOSO	**		455
1846º	FERNANDO ALMEIDA CORREA	**	*	455
1847º	THAÍS BARBOSA	**		455
1848º	THAINARA BRAGA DA SILVA			455
1849º	JORGINA FELIPE LOPES	**		454
1850º	ÉRICA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	**		454
1851º	PATRICIA FLÁVIA MARINHO DE OLIVEIRA			453
1852º	VIVIANE NASCIMENTO DE SANTANA		*	453
1853º	GREICE MARIA MOTA OLIVEIRA DE SOUZA MENEZES			453
1854º	JACIRA ALEXANDRINA DOS ANJOS			452
1855º	DANIELE RODRIGUES BACELAR			452
1856º	ERICK DE MEDEIROS PEREIRA	**		452
1857º	RENATA FARIAS MONTEIRO			452
1858º	LUZINETE CARDOSO SANTANA SILVA			452
1859º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA SIMAS GARCIA			451
1860º	BHRENA SANTOS DE LIMA	**		451
1861º	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS		*	451
1862º	ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA			450
1863º	VILMA MARIA SANTOS DE PONTES		*	450
1864º	ALEXANDRA DOS SANTOS BRAZ			450
1865º	VIVIANE FREITAS ARCANJO			450
1866º	CLARA CECÍLIA DA SILVA	**		450
1867º	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DASILVA	**		450
1868º	FABIO CESAR SANTOS FERNANDES			450
1869º	PAULO CESAR FERNANDES			450
1870º	GRACIETE DA SILVA CONTAIFER	**		450
1871º	JÉSSICA AMANDA CARDOSO GALDIANO DA SILVA	**	*	450
1872º	SABRINA DAS CHAGAS CAMPOS			450
1873º	ELLEN CRISTINA SOUSA DUARTE DOMINGUES			450
1874º	ANDRESSA SYLVIA PEREIRA DA CRUZ CORDEIRO	**		450
1875º	BRENDÓ VINICIUS FIRMINO DA SILVA	**		450
1876º	RAISSA NEVES DA PAIXÃO			450
1877º	NATALIA PEREIRA BATISTA RAPOSO		*	450
1878º	GIULIA DOS SANTOS XAVIER	**		450
1879º	VANESSA SOARES COSTA			450
1880º	MÔNICA DUTRA DE SOUSA			450
1881º	AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA	**	*	450
1882º	HANAMARA DA MOTTA ARGÔLO	**		449
1883º	MARGARETH ALVES FIGUEREDO DA SILVA			448
1884º	GRACIELE DA SILVA OLIVEIRA		*	448
1885º	SABRINA CÉSAR ESTEVES	**		448
1886º	DANIELE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	**		448
1887º	PRISCILA DE ALMEIDA DA SILVA			447
1888º	DIOGO MARTINS CARVALHO E SILVA		*	447
1889º	DEBORA FERREIRA OLIVEIRA	**		447
1890º	ELAINE SARAIVA RAIMUNDO			446
1891º	CINTIA ROSA SIQUEIRA	**		446
1892º	SUELEN GOMES NUNES			446
1893º	ISABELA DOS SANTOS ALEXANDRE		*	446
1894º	ALINE RIBEIRO DOS SANTOS		*	446
1895º	JOYCE DA SILVA DA COSTA		*	446
1896º	ELISANGELA DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	**		446
1897º	ELIANE ROCHA DE MELO			445
1898º	SONIA REGINA DA SILVA	**	*	445
1899º	ELISABETE SANTOS DE LIMA			445
1900º	JACIANA SILVA MESSIAS SANTOS			445
1901º	LUDIMILA MENDONÇA DE OLIVEIRA			445
1902º	CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO DANTAS			445
1903º	ELIZABETH BATISTA VILLEMEM	**		444
1904º	MARIA CAROLINA CORRÊA DA SILVA		*	444
1905º	THAMIRES CRISTINA PIRES DA SILVA			444
1906º	CLARA GLEICE DA SILVA GOMES	**		444
1907º	LARISSA ROBERTA GUIMARÃES DE CARVALHO			444
1908º	VITORIA JULIA DOS SANTOS DEODORO		*	444
1909º	THAYANE MATTOS CORREIA LIMA	**		443
1910º	JAMILE PATRICIA DE OLIVEIRA			442
1911º	LAIZACESARIOCLAUDIO		*	441
1912º	LUCAS DA COSTA FARIA			441
1913º	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO ESTEVES			440
1914º	ANA LUCIA CONDE			440
1915º	SIMONE DE SOUZA	**		440
1916º	VENILZA MARIA SANTOS DA CONCEIÇÃO			440

1917º	KARLA MOURA SILVA	**		440
1918º	VIVIANE DOS SANTOS AMARANTE	**	*	440
1919º	CRISTIANE ASSUNÇÃO MENDES	**		440
1920º	GLÓRIA MARIA DE MELO CARVALHO	**		440
1921º	NATHALIE DE SOUZA MONTEIRO	**		440
1922º	TÁSSIA DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA			440
1923º	ADRIANA GOMES RAMOS			440
1924º	DEBORAH DE OLIVEIRA MESSIAS			440
1925º	RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS	**		440
1926º	ALINE SILVA PEREIRA LOPES CUNHA	**		440
1927º	JORGE LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO	**		440
1928º	MARIA CAROLINA ALVES DA SILVA	**	*	440
1929º	RENI DE OLIVEIRA FROTA		*	440
1930º	MARIANA MENEZES RIBEIRO	**		440
1931º	DARALINE TEIXEIRA DE SANT'ANNA	**		440
1932º	FRANCIELI SOUZA LERIO		*	440
1933º	FELIPE NATAN QUERINO DE AQUINO			440
1934º	SILVIA HELENA COELHO			440
1935º	CREMILDA PONTES DA SILVA	**		439
1936º	MONICA NASCIMENTO DE ANDRADE	**		439
1937º	ALLANA AZEVEDO DE OLIVEIRA	**		439
1938º	GISELE TORRES GONÇALVES	**		439
1939º	RONALDO DE CASTRO FERREIRA			438
1940º	PATRÍCIA DA SILVA MARTINS	**		438
1941º	DANIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO			438
1942º	MAXWELLEN NASCIMENTO COSTA	**		438
1943º	DAYANA SILVIANE DE OLIVEIRA FARIA			438
1944º	ANA CRISTINA AUTRAN DE SOUZA	**		437
1945º	SOLANGE FARIAS DE LIMA RESENDE	**		437
1946º	ANA MARIA MACIEL DA SILVA BRASILIANO			437
1947º	VALBER EDMISON DOS SANTO DA SILVA	**		437
1948º	ANA LUIZA BARBOSA CAJUEIRO	**		437
1949º	JOSÉ RODRIGUEZ DA SILVA			436
1950º	EDLICE SANTOS PEREIRA			436
1951º	MICHELE COSTA MAIA			436
1952º	KATIA MARIA DOS SANTOS	**	*	436
1953º	VALESKA DA SILVA OLIVEIRA	**		436
1954º	WIUSLEY PORTO DOS SANTOS	**	*	436
1955º	TALITA GOMES DE OLIVEIRA	**		436
1956º	VITÓRIA ESTHER DA SILVA			436
1957º	ELIANA SILVA DE LIMA			435
1958º	CÁTIA MARTINS SILVA			435
1959º	CRISTIANE OLIVEIRA DE AVELLAR	**		435
1960º	SIMONE DO CARMO DE SOUZA	**		435
1961º	MARIANA ALVES PORTUGAL DA SILVA			435
1962º	ALESANDRO LOPES DA SILVA			435
1963º	JESSICA SANTOS ARAÚJO			435
1964º	RENATA PORTIS DE PAULA DE OLIVEIRA	**		435
1965º	JEFFERSON FRUTUOSO BARBOSA	**		435
1966º	STHEFANY EDUARDA DA SILVA ELIAS			435
1967º	KAIRON FRANCISCO DA SILVA	**		435
1968º	JUAREZ AMBROZIO DO NASCIMENTO	**		434
1969º	LUIS CARLOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA			434
1970º	LUCIANA DOS SANTOS DE SOUZA			434
1971º	THAMARA INGRIDY DOS SANTOS LEITE APOLINÁRIO	**	*	434
1972º	PIERRE DE SOUZA DO NASCIMENTO CESAR			434
1973º	ANDERSON MARQUES CANTUÁRIA			433
1974º	VIVIANE NUNES MODESTO PEREIRA			433
1975º	ANDREA FELIX BATISTA		*	433
1976º	CARENY KETTEN PEREIRA DA COSTA	**		433
1977º	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS CRUZ	**		433
1978º	ANA CELIA DA SILVA MOURA	**		432
1979º	GRAZIELE CRISTINA DA SILVA PIMENTEL			432
1980º	DEISE MARIA SEVERO			431
1981º	ROSIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	**		431
1982º	JÓZE DIOGO LUCINDO			431
1983º	JAQUELINE FREITAS DE SOUZA	**		431
1984º	CARLOS DE MELO DE LIMA		*	431
1985º	SUEINY ORIENTE BORGES	**	*	431
1986º	MARIZA DA SILVA FERNANDES			430
1987º	DENISE GUIMARÃES OLIVEIRA DE ARAÚJO			430
1988º	LUCIANA VENTURA DA SILVA			430

1989º	SAMANTA MARIA DE MELLOs CELESTINO DA CUNHA	**		430
1990º	MARIA JOSE DE FREITAS SANTOS			430
1991º	ELIANE CRISTINA DA SILVA LEAL			430
1992º	ANDRESSA PEREIRA SANTA CLARA			430
1993º	ELAINE AMBRÓSIO TEIXEIRA			430
1994º	DINA CRISTINA DE CASTRO GOMES	**		430
1995º	LUANA DOS REIS ORNELLAS	**		430
1996º	JÉSSICA CRISTINA RAMOS			430
1997º	DÉBORA SILVA DOS SANTOS			430
1998º	DANIELA VIEIRA DE SOUZA MOURA		*	430
1999º	RUBENS GABRIEL DE SOUZA SILVA	**		430
2000º	RAQUEL DA CUNHA OLIVEIRA DA CRUZ	**		430
2001º	ROBERTO CARLOS REGO LOPES			429
2002º	ELZA MARIA CATARINO		*	429
2003º	LUCINETE DA SILVA NETO	**		429
2004º	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS GARCIA	**		429
2005º	VALDINEA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	**		429
2006º	KEITY ELLEM FRANCISCA DOS REIS	**		429
2007º	STEFANNI VILLELA TENORIO	**		429
2008º	JOSE MAIRA LISBOA FERREIRA			429
2009º	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO			428
2010º	MARINETH CHAGAS DA SILVA			428
2011º	CRISTIANE AGUIAR DOMINGOS	**		427
2012º	FABIANA PINHO DE OLIVEIRA ALVES			427
2013º	DANIELE SOUSA CASTILHO			427
2014º	RAYANE CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA			427
2015º	TATIANA DE SOUSA RODRIGUES			426
2016º	SILVIA ALVES DE SOUZA			426
2017º	CRISTIANE ANGÉLICA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	**		426
2018º	RAPHAELA COSTA DOS SANTOS			426
2019º	CARLA NELI ROSA DE MAGALHÃES VEIGA			426
2020º	SORAIA RIBEIRO SILVA			425
2021º	RENAN FREIRE DOS SANTOS	**		425
2022º	ALCEBIADES FERREIRA DE ARAÚJO NETO			424
2023º	TELMA DO VAL ROCHA			424
2024º	BRENDA NASCIMENTO DA SILVA	**	*	424
2025º	LETÍCIA DE JESUS BERNARDO			424
2026º	TEREZINHA BEZERRA DIAS	**		424
2027º	GIAN LUCAS ROSA COUTINHO DE OLIVEIRA	**		423
2028º	VITORIA GABRIELE DE SOUZA	**	*	423
2029º	ADRIANA DIAS VIEIRA DE SOUZA	**		422
2030º	SILVANIA SOARES DA SILVA	**		422
2031º	MILENA DE ALMEIDA DE ANDRADE FERREIRA			422
2032º	STEFANY DE SOUZA E SILVA			422
2033º	PAULO AFONSO DA SILVA ROSARIO JUNIOR	**		422
2034º	JOYCE DA SILVA DOS SANTOS			422
2035º	AGNALDO BONIFACIO GONÇALVES			421
2036º	LILIANE PEREIRA GAMA	**	*	421
2037º	DELMA DA SILVA			420
2038º	SILVANA RODRIGUES MADEIRA DOS SANTOS		*	420
2039º	LÚCIA HELENA GONÇALVES	**	*	420
2040º	MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ DAS NEVES			420
2041º	ANA PAULA GÔES DE FREITAS	**		420
2042º	ELAINE DA COSTA MACHADO			420
2043º	SONIA PATRÍCIA VALENTIM DE HENRIQUES DOS SANTOS		*	420
2044º	FERNANDA APARECIDA NEVES			420
2045º	LUANA MARTINS LEITE			420
2046º	DULCILENE DA SILVA	**	*	420
2047º	DAVI DOMINGOS DE SOUZA		*	420
2048º	JANIELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO			420
2049º	JEAN GOMES			420
2050º	EVELYN PEREIRA AZEVEDO DA SILVA			420
2051º	ELAINE DA COSTA MACHADO	**	*	420
2052º	LUCIENE SOUSA DOS SANTOS	**		418
2053º	LUCIENE SOUSA DOS SANTOS	**		418
2054º	ANDREIA SILVA DA PAIXÃO			418
2055º	SYDERSON SILVA DOMICIANO	**		418
2056º	NATHALIA SALIS DE SOUZA MACEDO			418
2057º	THAYENE LAYRA FERREIRA PESSANHA			418
2058º	ELLEN RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS			418
2059º	ADRIANA MENDONÇA BRANDÃO	**		417
2060º	MARCUS AURÉLIO GRÁCIO CAMARA		*	417

2061º	ALEXSANDRA BAZILIO FERREIRA			416	2133º	SIMONE DA GLORIA OLIVEIRA		*	400
2062º	LUCICLEA APARECIDA FERREIRA PEÇANHA			416	2134º	LUCIANE MARQUES DA SILVA	**		400
2063º	MARCELA ARRUDA DA SILVA	**		416	2135º	ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA			400
2064º	TAMIRES DUTRA DA SILVA			416	2136º	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS DE SOUZA			400
2065º	LALESKA CONCEIÇÃO SOUZA			416	2137º	VANESSA MARTINS DA SILVA	**		400
2066º	ALINE LILIAN CEZÁRIO			415	2138º	MONIQUE DO NASCIMENTO LIMA	**		400
2067º	ARIADNA SILVA DOS SANTOS	**		414	2139º	TAIANE JOAQUIM CHAGAS	**		400
2068º	LEONARDO PEREIRA CALDAS			414	2140º	LUCAS VIEIRA DA SILVA		*	400
2069º	FABIANA QUEIROZ DO CARMO	**		414	2141º	JHENIFER MOREIRA BAPTISTA			400
2070º	NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA			414	2142º	EMANUELLA SILVA DE OLIVEIRA			400
2071º	THAIS CRISTINA COUTINHO ROCHA	**		414	2143º	KARINE LIRA DOS SANTOS	**	*	400
2072º	RITA DE CÁSSIA PEIXOTO ALEIXO	**		413	2144º	HELENA WERNECK DA SILVA	**		400
2073º	ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS		*	413	2145º	EVELYN DE ALMEIDA RAIMUNDO			400
2074º	JULIANE BARBOSA DA SILVA	**		413	2146º	VIVIANE DOS SANTOS MAGALHÃES			399
2075º	CLÁUDIA ELLY DE OLIVEIRA FRAGA	**		412	2147º	VIVIANE RODRIGUES VICENTE			399
2076º	MARCELO CESAR DE SÁ			412	2148º	DIANA CAROLINE GONÇALVES MARTINS			399
2077º	MÔNICA VALERIA DA SILVA CORREIA			412	2149º	JESSICA SOUZA LODI MARTINS DA SILVA	**		399
2078º	JOSÉLIA GOMES DA SILVA			412	2150º	ZULENE XIMENES ALBUQUERQUE PAIVA		*	398
2079º	CATERINE ELIZIA NEVES DOS SANTOS			412	2151º	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	**		397
2080º	MARCUS VINICIUS ALVES DA CUNHA			412	2152º	KARLLA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA			397
2081º	PATRÍCIA BARBOSA ALVES			412	2153º	ROSANA PEREIRA DA SILVA			397
2082º	OTÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR			412	2154º	ALINE FABIANE DE SOUZA LOUCÃO DOS SANTOS	**		396
2083º	ANDERSON IZIDORO DOS SANTOS SILVA	**		411	2155º	ALINE DE BRITO RIBEIRO			396
2084º	DEVANI LAGE NOBREGA			410	2156º	ISMAEL GOMES	**		396
2085º	ELISANGELA LEANDRO DA COSTA	**		410	2157º	RAYANE FERNANDA PIRES RODRIGUES		*	396
2086º	ANA ALICE GOMES DA SILVA	**		410	2158º	RAYANE SILVA DE OLIVEIRA			396
2087º	GISELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA			410	2159º	GABRIELLY DA SILVA CORRÊA	**		396
2088º	ADRIANA ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS BARBOSA			410	2160º	TACIANA MARIA DA SILVA	**		395
2089º	ALINE RODRIGUES FONSECA	**	*	410	2161º	DEIVIDSON CLAUDINO DA SILVA			395
2090º	ROSANE PRISCILA LEITÃO SANTIAGO	**		410	2162º	CATIA ISIDORO DE BARROS CRELIER	**		394
2091º	NATÁLIA LOPES DA SILVA	**		410	2163º	DAIANA DOS SANTOS DA COSTA			394
2092º	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA			410	2164º	CRISLANE LISBOA CHARRET	**		394
2093º	LARISSA ESTEVÃO VERÍSSIMO	**		410	2165º	RUBENITA MARIA NUNES		*	394
2094º	BRENDA JARDIM DO PRADO	**		410	2166º	DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS			394
2095º	YASMIN LIMA DE OLIVEIRA			410	2167º	RAILANE DE ANDRADE SANTIAGO			394
2096º	MÔNICA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA			409	2168º	ELISANGELA ANANIAS DE OLIVEIRA	**		393
2097º	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA NEVES			409	2169º	VALDILENE GUIMARÃES DA SILVA	**		393
2098º	ANA PAULA RAMOS DA SILVA			409	2170º	ANDRÉIA DANIELA RIBEIRO DE MENEZES			393
2099º	LUISPAULODESOUZA	**		408	2171º	ROSANGELA ANTÔNIO HOMEM	**		392
2100º	SIDNÉA SANTOS DA SILVA	**		408	2172º	VIVIANE DE CARVALHO XAVIER			392
2101º	RENATA SANCHO SIMOES			408	2173º	JULIANA RODRIGUES DE MENDONÇA	**		392
2102º	ROSALIA HERMINIO DA SILVA			408	2174º	CAROLINA MARINHO BARRETO DE SOUZA	**		392
2103º	GISLAINE LOPES FRANCISCO			408	2175º	ROBERTA SANTOS DA COSTA	**		392
2104º	TATIANE DA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**	*	407	2176º	GEANE KETHELIN DA SILVA SOARES		*	392
2105º	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	**		407	2177º	GABRIELLY DE MENDONÇA SILVA			392
2106º	ALICIA PASCOAL DE SOUZA	**		407	2178º	MARIA CAROLINA			392
2107º	MARIA HELENA RAMOS DA CONCEIÇÃO			406	2179º	CRISTIANE MARIANA DE OLIVEIRA			391
2108º	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA			406	2180º	EMERSON BRUNO DA SILVA	**		391
2109º	VANDERLÉA DE ARAÚJO	**	*	406	2181º	VANESSA DOS SANTOS BATISTA			391
2110º	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	**	*	406	2182º	ÉRIKA AMORIM DA COSTA			391
2111º	JANAINA PEREIRA DA SILVA	**		405	2183º	LIDIA SUELI RAMOS			390
2112º	CLAYTON ADI LOPES SILVA			405	2184º	SIMONE GOMES DA SILVA			390
2113º	CLAUDIA KARINE SILVA DE LIMA DOS SANTOS			405	2185º	KATIA REGINA MARQUES TEIXEIRA	**		390
2114º	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA			404	2186º	FLÁVIA NEVES MOREIRA DE OLIVEIRA		*	390
2115º	PEDRO OSCAR LOPES SALVATI	**	*	404	2187º	ALESSANDRA DA SILVA CARDOSO			390
2116º	SÉRGIO PIMENTA			403	2188º	LUCIANA DIAS GUIMARÃES OLIVEIRA	**		390
2117º	MARCELO DE ALENCAR FREIRE	**		403	2189º	ANDREA SILVA BENEDITO	**		390
2118º	ROSILDA DE SOUZA	**	*	402	2190º	IVONE FIRMINO DA SILVA			390
2119º	LILIANE ALVES NOVAES DAMACENA	**		402	2191º	ELIZABETH DE CARVALHO DOS ANJOS			390
2120º	JHONNY PIMENTA CABRAL		*	402	2192º	CHRISTIANE DE ALMEIDA CARDOSO		*	390
2121º	JOSIANE VALENTIM LEANDRO			401	2193º	TATIANE DE JESUS PINHEIRO			390
2122º	GISELE GARCIA DOS SANTOS SILVA	**		401	2194º	MÁRCIA CRISTINA RAMOS SANTOS	**		390
2123º	KAMILA DE CASSIA MATOS DO NASCIMENTO			401	2195º	CRISTINA BATISTA ANTONIO		*	390
2124º	MATHEUS CANDIDO DE ATAIDE			401	2196º	MONIQUE ZELINA GERMANO PEREIRA			390
2125º	MARIA APARECIDA DA SILVA			400	2197º	ROSIMARY MARIA DA SILVA	**		390
2126º	SONI REGINA DE SOUZA			400	2198º	SILVIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA CAETANO			390
2127º	ALMIRO MESSIAS DA SILVA			400	2199º	MAYARA CRISOLINA DA ROCHA ARAÚJO			390
2128º	FRANCISCA VALDEVINO DE VASCONCELOS	**		400	2200º	THAYNARA MARIA EVANGELISTA SILVA			390
2129º	ELANE DA SILVA		*	400	2201º	ROSIMERI ALVES			389
2130º	BARBARA OLIVIA VIANNA AZEVEDO			400	2202º	ARIANE DE OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS	**		389
2131º	FLAVIO VALERIO DA SILVA TEIXEIRA			400	2203º	SANDREANE TOMAZ PACHECO			388
2132º	ALEXANDRA MENDES DOS SANTOS	**		400	2204º	ROGERIO DA SILVA ARAÚJO			387

2205º	KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA			387
2206º	JANAÍNA DA SILVA			387
2207º	PATRICIA MATTOS DE SOUZA PIRES	**		387
2208º	LUIZ CLAUDIO SANTOS			386
2209º	CENIRA CELIA DE SOUZA			386
2210º	SUZANA CARVALHO DOS SANTOS	**		386
2211º	MARCELLE DANILO DOS SANTOS NUNES	**		386
2212º	ANDREZA BENICIO DUARTE	**		386
2213º	PALOMA DA CONCEIÇÃO ALVES			386
2214º	LÚCIO MOREIRA FERREIRA			386
2215º	YASMIN CRISTINE RODRIGUES DA COSTA			386
2216º	VALÉRIA LEITE LINS	**		385
2217º	DIRCE SARAIVA TOBIAS			385
2218º	ELIETE DE JESUS SILVA			385
2219º	RAQUEL LANNES	**		385
2220º	DULCINÉIA FONSECA DA SILVA			385
2221º	CARLOS GUSTAVO FRAGA FONSECA			385
2222º	PRISCILLA SILVA DOS SANTOS		*	385
2223º	SAMARA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOARES			385
2224º	LUCÍLIA SANTOS MAGALHÃES			385
2225º	VALDEMIRO CARVALHO DOS SANTOS			384
2226º	ESTEFANIA MARIA TAVARES CAMPOS	**	*	384
2227º	ANA PAULA BARBOSA CAMPOS			384
2228º	MICHELE DAS GRACAS DE SOUZA NEVES	**		384
2229º	CLÁUDIO DE OLIVEIRA NEVES			383
2230º	SIMONE DOS SANTOS MEDEIROS	**	*	383
2231º	CLEIDE JULIO DOS SANTOS FERNANDES			382
2232º	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	**		382
2233º	JOSEANA COSTA DA SILVA			382
2234º	THAIMARA PIO DA SILVA			382
2235º	ESTER SILVA MARTINS	**		382
2236º	JESSICA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA		*	382
2237º	LUCAS SENA BEZERRA			382
2238º	THAYNARA SILVA DE AZEVEDO	**		382
2239º	VANESSA CRISTINA DELCARPE DE OLIVEIRA	**		381
2240º	ISRAEL CARDOSO DE SOUZA	**		381
2241º	CAMILLE AGUINELO GOMES			381
2242º	ALVARO TURRA DA SILVA			380
2243º	EDILZA FERREIRA DOS SANTOS	**		380
2244º	KELLY LUCIANO DE MENESES			380
2245º	ANDREIA MARIA DE BARROS			380
2246º	CRISTIANA SILVA DE SOUZA PEREIRA	**		380
2247º	ANDREIA ALVES LIMA			380
2248º	GEANNE ARAÚJO VIEIRA		*	380
2249º	RENATA DOS SANTOS DA SILVA		*	380
2250º	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VICTOR			380
2251º	MARLON WILLIAN NEVES DA CONCEIÇÃO			380
2252º	ARIANE AVELINO DE OLIVEIRA	**	*	380
2253º	LAÍS RIBAS COUTO GUILHERME	**		380
2254º	LETÍCIA MOTA GALVÃO	**		380
2255º	ANA BEATRIZ SOARES PAIVA			380
2256º	JUAREZ MATEUS MARTINS MENDES	**		380
2257º	JANAINA FERNANDES DE BRITO	**		379
2258º	LUCI MOREIRA DE CARVALHO			378
2259º	TATIANE DALLA ROSA			378
2260º	JOICEANE PEREIRA DE CASTRO		*	378
2261º	VITÓRIA REGIS EUZÉBIA PAULO DE OLIVEIRA			377
2262º	SOLANGE DOS SANTOS GOMES			377
2263º	ADRIANA MORAIS BARBOSA	**		377
2264º	GABRIELLI DE SOUZA MACHADO SANTOS	**		377
2265º	SILVIA LUCIA DE SOUZA			376
2266º	ALINE ADMIRAL WANDERMUREM	**		376
2267º	LUIS ANTÔNIO DA SILVA			376
2268º	LENY EVELYN CARMO DA SILVA		*	376
2269º	ANI CAROLINE COSTA DA SILVA			376
2270º	WELLINGTON JORGE BATISTA DA SILVA			376
2271º	LUCIANO CRUZ DE OLIVEIRA			376
2272º	THAINARA VITÓRIA DE SOUZA SILVA			376
2273º	GILDEVANIA ALVES DOS SANTOS MACIEL			376
2274º	ANDREA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA			375
2275º	SOLANGE DE LIMA DA SILVA			375
2276º	LEIR MORAES DA SILVA	**		375

2277º	VANESSA DE SOUZA SILVA			375
2278º	LARISSA CAVOLI CARDOSO DA ROCHA	**		375
2279º	ADRIANO SOUZA TETTE			374
2280º	ANA PAULA RODRIGUES BARROS			374
2281º	MONIQUE DOS NAICIMENTO	**	*	374
2282º	ANDREIA CRISTINA GOMES DO CARMO	**		373
2283º	ROSEMERE RODRIGUES MARINS	**	*	373
2284º	JESSICA VITÓRIA DA SILVA			373
2285º	ANDRÉ ALMEIDA DE LIMA			372
2286º	PAULO ROBERTO SANTANA DA SILVA	**		372
2287º	CARLOS EDUARDO DA SILVA			372
2288º	ELISANGELA SILVA FERREIRA GOMES DE PAULA	**		371
2289º	LEANDRO GOMES DA SILVA	**		371
2290º	EGIANE.BOB@HOTMAIL.COM			371
2291º	JÉSSICA BATISTA MAIA			371
2292º	NORMA SUELY ELIAS	**		370
2293º	ELIANE SILVA	**		370
2294º	ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO ALMEIDA			370
2295º	ZULEICA MARINA DE FREITAS PENA			370
2296º	MARY IVONE DOS SANTOS CORDEIRO			370
2297º	MARCIA REJANE FERREIRA DE ALMEIDA	**	*	370
2298º	FELIPE LIMA CASTORINO	**	*	370
2299º	ADRIANA NICOLAU DA SILVA SALES			370
2300º	LANA CAROLINA HERMENEGILDO PARDAL			370
2301º	WELLINGTON DE SOUZA DA SILVA			370
2302º	CAROLINE SANTOS ROSA			370
2303º	GRAZIELE DOS SANTOS BARCELOS			370
2304º	VICTOR LEITE MACHADO SODRÉ	**		370
2305º	DÉBORA VICENTE PEREIRA	**		370
2306º	WALLACE PAULO BRAGA GENTIL	**		369
2307º	CRISTIANE NUNES RODRIGUES	**		369
2308º	FABRICIA MARTINS BRAGA	**		369
2309º	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS MARINE FERREIRA			369
2310º	ALEX OLIVEIRA DA PAIXAO			369
2311º	RENAN MACEDO GONSALVES	**		369
2312º	LETÍCIA DE OLIVEIRA TINOCO			369
2313º	RAQUEL FIDELIS DE ARAÚJO			368
2314º	ALINE AMARAL DA CRUZ SILVA			368
2315º	PATRICIA MEDEIROS DE ALMEIDA			368
2316º	THAIANE GONÇALVES DOS SANTOS			368
2317º	RODRIGO SILVA DE MIRANDA	**		367
2318º	ANA PAULA CONSTANCIO FERREIRA		*	367
2319º	EMANOELLY CARLOS DE LIMA MATURANA			367
2320º	CATIA DE MATOS BRAGA			366
2321º	EDSON GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	**		366
2322º	ANA FLAVIA DE PAULA COSTA DA SILVA			366
2323º	RAFAEL BRUM RUSSO PINTO			366
2324º	VERÔNICA LOPES WALDEMIRO FERREIRA			365
2325º	CRISTIANE NOGUEIRA SANT ANNA	**		365
2326º	MICHELE MARIA DO NASCIMENTO	**		365
2327º	JOSILENE PEIXOTO PEREIRA	**		365
2328º	ESTEPHANI MACHADO DA LUZ	**		365
2329º	MARCIA LOURENÇO CARDOSO	**		364
2330º	ROSIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA ROSA			364
2331º	RENATO DE PAULA SOUSA	**		364
2332º	SONIA SILVA DE CARVALHO	**		364
2333º	PRISCILA RAMALHO DOS SANTOS DA SILVA			364
2334º	MICHEL DE SOUZA BONIZOLLI OBS: ME ESCREVI PARA VAGA DE PORTEIRO MAS NO CARGO NAO APARECE ENTÃO COLOQUEI AGENTE DE LIMPEZA			364
2335º	TALITA ASSUMPÇÃO BEZERRA		*	363
2336º	MATHEUS FRANCO DE SOUSA BARBOSA			363
2337º	CRISTIANE BRANDÃO DA FONSECA	**		362
2338º	BRUNO DA COSTA SANTANA			362
2339º	FABIOLA DA CUNHA SILVA NEVES			362
2340º	MILENA ROSA DA SILVA	**		362
2341º	MÁRCIA DA COSTA PACHECO	**		361
2342º	ANA LÚCIA RANQUINI			360
2343º	ANTONIA MARIA VASCONCELOS SILVA	**		360
2344º	RENATA ALVES DE ARAÚJO			360
2345º	JANNINE VARJÃO FERREIRA DOS SANTOS			360
2346º	RENATA DE MENEZES CORREA	**		360

2347º	ELIANE FRAZÃO SILVA			360	2419º	ELIANE DOS SANTOS COSTA	**	*	346
2348º	ANA PAULA AMARAL DA CRUZ PEREIRA			360	2420º	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO JORGE			346
2349º	PATRÍCIA SACRAMENTO FERREIRA			360	2421º	REGIANE COELHO RIBEIRO			346
2350º	DIANDRA MARQUES MONTEIRO	**		360	2422º	NATALLYA GABRIELLY GAMA ALVES		*	346
2351º	ALINGLEIDS RUSSICA DE OLIVEIRA SILVA	**		360	2423º	NATHALIA PEIXOTO HENRIQUE ILIZIARIO			346
2352º	FRANCISCO GESSIVALDO ARAÚJO VIEIRA			360	2424º	ANICLER EVANGELISTA AMORIM			346
2353º	BEATRIZ MARTINS FONTES	**	*	360	2425º	BÁRBARA CARDOSO AVELINO DA SILVA			345
2354º	DÉBORA KAREN SANTOS MATOS			360	2426º	MOANA DUTRA DA CRUZ			345
2355º	GINA SUELI PINTO GÔES			359	2427º	CLARICE RODRIGUES			345
2356º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	**		358	2428º	VINICIUS AVILA MIRANDA	**		345
2357º	CAMILA RAMOS	**		358	2429º	JESSICA DA SILVA GONÇALVES			345
2358º	CINTIA PEREIRA MOREIRA	**		357	2430º	MOIZES FERNANDES FLAUZINO		*	344
2359º	RENAN DE LORENA REM DE JESUS			357	2431º	CARLOS EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO		*	344
2360º	LILIA MARIA DA SILVA SCHAAR CARDEAL			356	2432º	PETERSON DOS SANTOS		*	344
2361º	MÔNICA CRISTINA LABANCA TORRES ANDRADE			356	2433º	VALBER EDMILSON DOS SANTO DA SILVA			343
2362º	ELAINE CRISTINA DE SANTANA DE SOUZA			356	2434º	MARCELLY CRISTINA ANJOS DA SILVA			343
2363º	VANESSA TAVARES DA SILVA			356	2435º	CLAUDIA MÁRCIA PEREIRA BRAGANÇA			343
2364º	WILLIAM RICARDO DOS SANTOS COSTA JUNIOR		*	356	2436º	CREUSA FÁRIA LIMA		*	342
2365º	ROBERTA MARTINS PEREIRA	**		356	2437º	TATIANA PEREIRA ROSA			342
2366º	FLÁVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VITOR			356	2438º	EDINEIDE GALDINO DA SILVA CORDEIRO			342
2367º	RAQUEL CRISTINA DE SOUZA			356	2439º	BÁRBARA ROSA MARIANO MEIRELES			342
2368º	RAILA FRANÇA		*	356	2440º	VANIA NASCIMENTO DE LIMA RIBEIRO			342
2369º	NAYARA PEDRO FURTADO		*	356	2441º	ALINE PAIVA DA SILVA	**	*	342
2370º	LUCAS RODRIGUES AMARAL			356	2442º	ANDREIA SILVA SANTOS			342
2371º	ALESSANDRA DA SILVA TEIXEIRA		*	355	2443º	LARISSA DIAS CHAVES			342
2372º	ALINE SANTOS DE SOUZA	**		355	2444º	GILMARA DE LIMA SANTOS			342
2373º	MICHELLE CARDOSO DE ALMEIDA	**		355	2445º	ANNE CAROLYNE MACHADO AMBROZIO	**		342
2374º	DAYANA GREICE DA SILVA NUNES			355	2446º	JESSICA CARDOZO DE SOUZA	**		341
2375º	INARA TERESA MARQUES DE MELO	**		354	2447º	THAÍS DE ARAÚJO FERREIRA BRAGA	**		341
2376º	CRISTIANE FERREIRA LIMA TELES	**		354	2448º	CLAUDIA LORRAINE DO NASCIMENTO SILVA	**		341
2377º	LIDIA BARBOSA DOS SANTOS			354	2449º	CLAUDIA MARIA DO CARMO LEMOS SILVA	**		340
2378º	JANAINA DIAS DOS PASSOS			354	2450º	EDJANE RODRIGUES FERREIRA			340
2379º	WAGNER BERNARDO DOS SANTOS	**		354	2451º	KELLY CRISTINA GOMES EUZEBIO			340
2380º	PEDRO FELIX CLEMENTINO NETO			354	2452º	DINALEA RODRIGUES SANTANA SABADINI			340
2381º	SUELLEN DA SILVA PRADO DOS SANTOS			354	2453º	LESIANE DA SILVA MACHADO			340
2382º	ELIANA LIMA ANTUNES			353	2454º	RENATA ALEMONGER NEVES DA SILVA	**		340
2383º	MARIA VANUZA BEZERRA			353	2455º	ANA ADELINA SALANDRA COSTA	**		340
2384º	LUCIENE DE ALMEIDA BICHARA			353	2456º	CESAR MACIEL COSTA			340
2385º	ROSELENE CUSTÓDIO DA SILVA	**		353	2457º	ALEX DE CASTRO PAINHO			340
2386º	JULIO CESAR FERREIRA FONTES			353	2458º	RAFAELA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES			340
2387º	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS BARBOSA			353	2459º	DAILANE RIBEIRO DOS SANTOS DO NASCIMENTO			340
2388º	ALESSANDRA CRISTINA ALEIXO DA SILVA	**		352	2460º	JAQUELINE FONTELES DE SOUZA	**		340
2389º	ANGELICA NÓBREGA GUERREIRO ÁREAS	**		352	2461º	MICHEL BARTOLOMEU DA SILVA			340
2390º	LILIAN SANTOS SIQUEIRA ALVES	**		352	2462º	RAFAELA TAVARES			340
2391º	CLARA CUNHA PEDRON	**		352	2463º	TAMIRIS MOURA MELO	**		340
2392º	FRANCISCA ANDRESA SOUSA AZEVEDO		*	352	2464º	ELISA MELLO DE SOUZA FERREIRA	**		340
2393º	COSME MARCOS PEREIRA FERREIRA	**		351	2465º	RAÍSSA CARDOSO XAVIER			340
2394º	BRUNO DE OLIVEIRA FELIX	**		351	2466º	TAYSSA SILVA FONTES	**		340
2395º	MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DA SILVA			350	2467º	SHAYANNE MARTINS CERQUEIRA	**		340
2396º	MARCELO CRISTIANO DA SILVA			350	2468º	SAMARA AMARO DE SOUZA	**		340
2397º	MONICA DA SILVA CABRAL			350	2469º	BRUNO DA SILVA DO NASCIMENTO			340
2398º	BIANCA HENRIQUE DA SILVA	**	*	350	2470º	THIAGO DOS SANTOS E SILVA	**		340
2399º	MONIQUE DA SILVA RAMOS			350	2471º	KAILLANE LOPES DE SANTANA			340
2400º	DAIANA PATRÍCIA FELIPE			350	2472º	LUCIENE MEIRA DA SILVA	**		339
2401º	ROBERTA CELESTINA MACIEL			350	2473º	SONIA CRISTINA BARBOSA DAS CHAGAS			339
2402º	THIAGO PAULO DA SILVA SAMPAIO			350	2474º	ANTONIA ELIANE ALVES LOPES			339
2403º	GABRIELA FERREIRA MEDEIROS	**		350	2475º	LILIAN JANE LIBANIA PEREIRA			338
2404º	RAYSSA CARMINDA MARQUES CORREIA			350	2476º	SANDRA REGUNA DA SILVA			338
2405º	CÁTIA CRISTINA AMADOR TOBIAS SANT ANNA CORREA			349	2477º	MARIA DA PENHA DOS SANTOS LIMA	**		338
2406º	ANDRE MARCELINO BATISTA	**		349	2478º	ADRIANA MATTOS LOPES RODRIGUES	**	*	338
2407º	LUCIANE PEREIRA AGOSTINHO			349	2479º	ANAMARIACRISTINA DA SILVA	**		338
2408º	ARI JORGE DE SOUZA			348	2480º	ROSILAINE DA SILVA XAVIER	**		338
2409º	VALÉRIA LOPES DA SILVA BARBOSA		*	348	2481º	PENHA DA CONCEIÇÃO MORAES FORTUNATO DA SILVA	**		338
2410º	MARCOS JOSÉ PEREIRA			348	2482º	EVERTON NOVAES DA CONCEIÇÃO			338
2411º	MARIA IMACULADA DE SOUZA LIMA	**		348	2483º	EDYVALDA NAYARA PEREIRA DE LIMA			338
2412º	SILVIO ROGÉRIO DA SILVA TEIXEIRA	**		348	2484º	ELIANE CONCEIÇÃO SOUZA			337
2413º	CLAUDIA DE CARVALHO LEAL	**		348	2485º	EVANIR JOSÉ DA SILVA			336
2414º	ALINE DOS REIS FLORA			348	2486º	ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES MALHEIROS DE CARVALHO	**		336
2415º	ANA PAULA MOREIRA	**		347	2487º	FERNANDA DO CARMO SOUSA			336
2416º	ELAINE CRISTINA DA SILVA MIRANDA DE BRITO			347	2488º	FABIOLA DOS SANTOS FARIAS			336
2417º	RAMON MAIA SANTOS			347	2489º	LUCAS EDUARDO SANTOS	**		336
2418º	CINTHIA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	**		347	2490º	JAQUELINE SOARES SANT ANA PAIVA			336

2491°	YAGO DA SILVA TEIXEIRA	**		336
2492°	RAQUEL MACHADO VENTURIERI			336
2493°	REJANE DA SILVA BARBOSA			335
2494°	CLAUDIA DA SILVA MACHADO			335
2495°	ALINE APARECIDA DA SILVA	**		334
2496°	ROSILANE DE SOUZA ALMEIDA			334
2497°	MESSIAS HESPAÑHOL BARBOSA			334
2498°	JÉSSICA REGINA PEREIRA DO AMARAL			334
2499°	GISELE PARAHYBA MESQUITA	**		334
2500°	RAQUEL MENEZES DOS SANTOS			334
2501°	SIMONE DE SOUZA SILVA			333
2502°	MICHELLE SOARES SILVA			333
2503°	DAVID GONÇALVES GUEDES DE ALMEIDA			333
2504°	MARIA DA GUIA SANTOS DE LUCENA	**		332
2505°	ROSÂNGELA AVELINO DA PENA	**		332
2506°	MARIA EDUARDA DE CASTRO FERREIRA	**	*	332
2507°	ALEXANDRA DE PAULA SILVA		*	331
2508°	REGINALDO FERNANDES			331
2509°	ANA PAULA VICENTE DE ORLANDO			331
2510°	LUISA GABRIELLE SILVA			331
2511°	ANDRÉ LEITE DA SILVA			330
2512°	MÁRCIA DE PAULA DO NASCIMENTO			330
2513°	ANDRÉIA CRISTINA CEZARIO COSTA		*	330
2514°	LUCIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO	**		330
2515°	ANA CLAUDIA MILITÃO SILVA BARBOSA			330
2516°	CARLA OLIVEIRA DE SOUZA			330
2517°	DANIELE CAMPISTA DA SILVA			330
2518°	NÁDIA NÓBREGA SILVA DE SOUZA	**	*	330
2519°	MARCIO ELIZIARIO DA SILVA LOPES	**		330
2520°	ALEXSANDRO MOURA DE MENDONCA			330
2521°	JULIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA			330
2522°	DIEGO DE SOUZA TEIXEIRA	**		330
2523°	TATIANE PEREIRA RIBEIRO			330
2524°	MARCELA ADRIANA DAMACENO SILVA		*	330
2525°	CAROLINA SILVA DE AZEVEDO			330
2526°	PÂMELA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA			330
2527°	VICTÓRIA LEAL COSTA	**		330
2528°	RAYZA CUSTÓDIO BARBOSA DE SOUZA	**		330
2529°	ANDRÉ JUNIOR DE SOUSA RODRIGUES		*	330
2530°	MARIA EDUARDA RAMOS DA CONCEIÇÃO	**		330
2531°	MÁRCIA VALERIA DA SILVA NOGUEIRA			329
2532°	ROSANGELA MARIA GUIMARÃES	**		329
2533°	BARBARA LETÍCIA DOS SANTOS BITTENCOURT	**		329
2534°	AMANDA FIGUEIREDO CUNHA			329
2535°	CARLOS ALBERTO DA SILVA	**		328
2536°	MARILENE CORREIQ	**		328
2537°	TANIA MÁRCIA DA SILVA			328
2538°	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ESTEVES	**		328
2539°	CARLOS CASTILHO DA SILVA			327
2540°	ANA CLÁUDIA ISIDORO DE OLIVEIRA	**		327
2541°	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	**		327
2542°	THIAGO DE OLIVEIRA LIMA	**		327
2543°	MONIQUE GOMES DE MIRANDA			327
2544°	CLAUDIA CABRAL VIEIRA	**		326
2545°	LENILDA SANDES SILVA	**		326
2546°	ANDRÉIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE SOUSA	**		326
2547°	MICHELE FERNANDES ERNESTINO	**		326
2548°	DIEGO TORRES DA SILVA			326
2549°	PRISCILLA AMARAL DA SILVA SANTOS			326
2550°	JOSELAIN CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS		*	326
2551°	HELEN CRISTINA FERREIRA MEDEIROS	**		326
2552°	MAURÍLIO FELICIANO DA SILVA	**		325
2553°	JORDANA PERREIRA CORREA			325
2554°	PAMELA PEREIRA DOS SANTOS			325
2555°	MARCILIA BARROS BARAUNA	**		325
2556°	SARA RAMOS ALEXANDRE DOS SANTOS			325
2557°	MARGARETH ALVES FIGUEREDO DA SILVA		*	324
2558°	TATIANA MORAES DA SILVA	**		324
2559°	JEAN MARCOS DOS SANTOS DE CASTRO	**		324
2560°	SHIRLEY LUCENA JERONIMO			324
2561°	CELIA REGINA SANTOS DA SILVA		*	324
2562°	LUCIENE DE FRANÇA VENÂNCIO			323

2563°	ALEXANDRE BORGES DE MELLO	**	*	323
2564°	ANA CLÁUDIA SOUZA MAGALHÃES	**		323
2565°	ATHAME PAULA ANTUNES	**		323
2566°	NAWAN SANDER DE JESUS	**	*	323
2567°	CLAUDIA REGINA FERREIRA DA SILVA			322
2568°	MICHELE DE SOUZA FERREIRA	**		322
2569°	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA DE SOUZA	**		322
2570°	GIZELLE CRISTINA GUIMARÃES EGYDIO	**		322
2571°	FABIANO GARCIA PINHEIRO	**		322
2572°	VINICIUS DE MATTOS COSTA			322
2573°	LUCIANO VENTURA	**		322
2574°	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	**	*	322
2575°	RAFAEL DE OLIVEIRA LOREDO	**		322
2576°	PABLO CONCEIÇÃO DE SOUZA			322
2577°	WALDIR DOMINGUES CIDADE			321
2578°	ELENICE DE SOUZA WANDERLEY	**		321
2579°	MARLUCE ALVES FERREIRA			321
2580°	MYLENA DOS PASSOS BARBOSA DE CASTRO			321
2581°	NATHALIA CRISTINY DOS SANTOS SILVA			321
2582°	ROSANGELA CARVALHO DOS PASSOS FRANCISCO			320
2583°	FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	**		320
2584°	ROSANGELA NOIA DE OLIVEIRA			320
2585°	NADJANE MARIA DA FONSECA DA SILVA			320
2586°	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	**		320
2587°	ELISANGELA HILARIA BAPTISTA	**		320
2588°	EDMA TEIXEIRA DE SOUZA	**		320
2589°	RAQUEL DO ESPÍRITO SANTO			320
2590°	JAQUELINE SOUZA OLIVEIRA DOS REIS	**	*	320
2591°	FLÁVIA FERREIRA DE MIRANDA	**		320
2592°	FABIANA CRISTINA MATIAS DE OLIVEIRA			320
2593°	MÁRCIA XAVIER			320
2594°	THIAGO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO			320
2595°	RICARDO NASCIMENTO PERES	**		320
2596°	DANIELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA			320
2597°	ROBERTA MARQUET CARMO			320
2598°	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	**		320
2599°	JORGELI GONZAGA DOS SANTOS			320
2600°	FATIMA CRISTINA GUEDES DA SILVA			320
2601°	SABRINA MAIA DE ALCÂNTARA			320
2602°	NEANNE CABRAL BASILIO			320
2603°	RAYANE KETTLYN NEVES DA SILVA PEREIRA			320
2604°	STHEPHANY SOUZA SILVA	**		320
2605°	MAYARA REGINA SILVA DOS SANTOS	**	*	320
2606°	ANA PAULA BITTENCOURT ROLIM			320
2607°	JUSSARA DA SILVA SANTOS			319
2608°	VITORIA DA CRUZ LIMA			319
2609°	RAYLA BATISTA DE MOURA			319
2610°	TAINARA LÚCIO DA COSTA	**	*	319
2611°	JACIARA DA COSTA SILVA	**	*	318
2612°	SAMARA DOS SANTOS RODRIGUES	**		318
2613°	CARLOS JOSÉ DE SOUSA			317
2614°	CARLA CRISTINA VIEIRA DE ARAUJO			317
2615°	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA			317
2616°	TANIA CONCEIÇÃO DOS REIS	**		317
2617°	ANGÉLICA SANTOS DE FREITAS FERREIRA			317
2618°	ALCINEIA BRANDÃO DE ALMEIDA			316
2619°	WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA	**		316
2620°	MARIA TAMIRES DE SOUZA VICTOR	**		316
2621°	JÉSSICA DE JESUS ALMEIDA DE ARAÚJO	**		316
2622°	NEUZA MARIA TAVARES DO CARMO FERREIRA	**		315
2623°	VENILSON DE SOUZA SILVA	**		315
2624°	JUAN DA SILVA PROENCA	**		315
2625°	FABIANA SANTOS DOMICIANO	**	*	314
2626°	SILVIO FERREIRA E SOUSA			314
2627°	WILMA GRACIELLE PEREIRA VICENTE DA SILVA			314
2628°	ADRIANA DE LIMA COSTA	**		314
2629°	JÉSSICA MARCOS DOS SANTOS			314
2630°	ROSANA GALIZA RODRIGUES			313
2631°	IOLANDA GARCIA MIRANDA GOMES	**		312
2632°	LEONARDO LUIZ BITTENCOURT DE OLIVEIRA			312
2633°	CRISSIA RIBEIRO DA SILVA			312
2634°	LUCAS NAGARI ROQUE MARIA			312

2635º	JACQUELINE SARDINHA DOS SANTOS			311
2636º	EVA MARIA PINTO DA ROCHA			310
2637º	DEISE LUCIA DA SILVA CORDOVA	**		310
2638º	DULCE DE SOUZA GOMES			310
2639º	MONICA DE PAULA E SOUZA	**		310
2640º	SIMONE LOPES DE OLIVEIRA			310
2641º	MÁRCIA MARIANO DA SILVA			310
2642º	ANA CLÁUDIA DA SILVA			310
2643º	FABIANA JUSTINA DO NASCIMENTO DA SILVA	**	*	310
2644º	LUDMILA SABRINA SARGES BAPTISTA	**		310
2645º	ALEXANDRA BORGES DO NASCIMENTO FELIX			310
2646º	SARAH FERREIRA DA SILVA		*	310
2647º	GRAZIELE RANGEL TEODORO		*	310
2648º	JANE EDUARDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**	*	310
2649º	DAIANE PEREIRA DE ASSIS		*	310
2650º	NATALIA DINIZ MARQUES	**		310
2651º	MILLA CHRISTIAN PEREIRA BARRO	**	*	310
2652º	EWERTON LUIZ MOREIRA SANTOS	**		310
2653º	PAULO CESAR GONÇALVES			309
2654º	MARGARETH DA COSTA GUIMARÃES			309
2655º	ELAINE DA SILVA MACHADO	**		309
2656º	CRISTIANE DA SILVA REIS DE OLIVEIRA			309
2657º	GEANE DA SILVA DIAS			309
2658º	PRISCILA NICÁCIO DE SOUZA			309
2659º	DANIEL DA SILVA TAVARES			309
2660º	FLÁVIA CRISTINA DO CARMO QUEIROZ			309
2661º	RENATA BANDEIRA DE SOUSA	**		308
2662º	ANDREA CRISTINA DA SILVA			308
2663º	PAULO ROBERTO DA SILVA	**		308
2664º	MARLUCE DA SILVA			308
2665º	AMANDA ALVES DA SILVA DOS SANTOS			308
2666º	ALESSANDRA NUNES DA SILVA	**		308
2667º	YOLANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS			308
2668º	LUANNA GONÇALVES CARDOSO	**		308
2669º	MAIARA DA COSTA CONDE			308
2670º	KAÍQUE DE SOUZA SILVA			307
2671º	VITÓRIA CAMILLY FÉLIX DOS SANTOS	**		307
2672º	LÍGIA DANIELE DE ARAGÃO PAIVA		*	306
2673º	MARCELA DE LIMA			306
2674º	HELENA BIANCA CARVALHO DE ARAÚJO			306
2675º	THAILAINE DE ALMEIDA SILVA			306
2676º	NATHAMY ROSA GUIMARÃES		*	306
2677º	KÁTIA NASCIMENTO VICENTE CASTILHO			305
2678º	CÁTIA CONCEIÇÃO MANGANO			305
2679º	VIVIANE FERREIRA SANTOS			305
2680º	RODRIGO DA COSTA DA SILVA	**		305
2681º	ANA CAROLINA DA SILVA MENDES FERREIRA			305
2682º	KAMILA DOS SANTOS	**		305
2683º	CARLOS EDUARDO TELLES DE OLIVEIRA			305
2684º	GERALDO LUIS GOMES DA SILVA	**		304
2685º	ANA BEATRIZ EVANGELISTA	**		304
2686º	VALERIA DOS SANTOS SOUZA			303
2687º	VALDIR ROCHA DE CARVALHO			303
2688º	CARINA DIAS SILVA	**		303
2689º	ROBERTA DE JESUS FROES			303
2690º	VANIA MARIA FERREIRA SILVA	**		302
2691º	IVONE BENTO DOS SANTOS	**		302
2692º	PRISCILA BARBOSA TAVARES			302
2693º	JESSICA LAMELAS FERNANDES			302
2694º	JORGE ANDRÉ DA SILVA CORREA			302
2695º	NAYANE BARBOSA GOMES	**		302
2696º	KAMILA DA SILVA DO NASCIMENTO			302
2697º	LUANA GABRIELA DOS SANTOS MARTINS	**		301
2698º	TAIANE DOS SANTOS BARBOSA	**		301
2699º	MARIA ÁUREA SODRÉ DE MELO		*	300
2700º	SIRLEI RAMOS BARRETO	**		300
2701º	VALERIA FRANCISCA DAVID	**		300
2702º	ANDREA DE LIMA CARDOSO			300
2703º	MARIA ROSEANE CALDAS CORDEIRO			300
2704º	ANTONIA FRANCO DE OLIVEIRA	**		300
2705º	ROSÂNGELA DA SILVA ALCÂNTARA			300
2706º	ÉRICA CARLA ALEXANDRE LEITÃO	**	*	300

2707º	TATIANA DA CONCEIÇÃO DE LIMA			300
2708º	GISELE DA SILVA MARAZO			300
2709º	FABRICIO PEREIRA ELIAS	**		300
2710º	GRACIELLE SIQUEIRA BARBOSA			300
2711º	DENISE NATIVIDADE PIO	**		300
2712º	VICTOR MATHEUS DE PAULA DE OLIVEIRA	**		300
2713º	RAQUEL RODRIGUES GUEDES		*	300
2714º	THAYNÁ FELIPPE DE SOUZA MENENGUCI		*	300
2715º	THAYNÁ BARBOSA DE SILVA SANTOS			300
2716º	JULIA DE OLIVEIRA COUTINHO LEAL			300
2717º	MIGUEL SANTOS COUTINHO			300
2718º	VALQUIRIA AQUINO DA SILVA		*	299
2719º	BRUNO DA SILVA TERRA			299
2720º	RODRIGO DE SOUZA PINA			299
2721º	ROSIMERE GOMES GENTIL			299
2722º	DAYANA DA SILVA PAIVA			299
2723º	MARLENE GUMERCINDO DA SILVA DE JESUS	**	*	298
2724º	ELIZABETH FERREIRA TRINDADE			298
2725º	SIMONE RAQUEL BITTENCOURT COSTA DA COSTA			298
2726º	GISELIA FONSECA DA SILVA MEIER			298
2727º	ROBERTO DE CARVALHO MARTINS		*	298
2728º	ADRIANA DA SILVA BORGES	**	*	298
2729º	SIMONE GARCEZ LOPES		*	298
2730º	ANA BEATRIZ FERREIRA MENDES	**		298
2731º	GABRIELA GONZAGA DA SILVA			298
2732º	JOANA DARC DA SILVA MATOS	**		298
2733º	CLAUDICEIA BENEDITO DE PAULA			297
2734º	SIDNEY FERREIRA DA SILVA	**		296
2735º	LUIZ CLAUDIO SANTOS DE ANDRADE	**	*	296
2736º	GLORIA COSTA PENNA CAETANO			295
2737º	EDNA FRANCO DE OLIVEIRA	**		295
2738º	GABRIEL MARQUES RODRIGUES MORAES			295
2739º	MARCO ANTONIO SILVA			294
2740º	FELIPE ALVES GUIMARÃES			294
2741º	PRISCILA DE FÁTIMA MOREIRA DE CARVALHO			294
2742º	PAULA CARINE CAMPOS MARTINS NUNES			294
2743º	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MONTEIRO			293
2744º	LORRANE NOGUEIRA NUNES			293
2745º	DAMIANA LUCIANE DA SILVA NASCIMENTO	**	*	292
2746º	SARA MARIANI DAMIÃO VENTURA			292
2747º	FABIANA BARBOZA MUNIZ			292
2748º	MAURICEA MACARIO DOS SANTOS	**		291
2749º	ELAINE RAPOSO DE SÁ	**		291
2750º	CLEBER HENRIQUE PEREIRA			290
2751º	MARIA LÚCIA FEITOSA DE MEDEIROS	**		290
2752º	MARIA DO CÉU ALVES DOS SANTOS	**		290
2753º	JANAINA PIMENTA DA COSTA MELLO	**		290
2754º	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS MENDES	**		290
2755º	MÁRCIO SANTANA	**		290
2756º	ANDRÉA ÁVILA DOS SANTOS			290
2757º	MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA			290
2758º	FLAVIA ARAUJO FERNANDES MOREIRA			290
2759º	ANA CRISTINA SOARES ALVES DA SILVA			290
2760º	PATRÍCIA DA SILVA NASCIMENTO			290
2761º	ANA CRISTINA FRANCISCO	**		290
2762º	FRANCIANE CONCEIÇÃO MANOEL FERREIRL			290
2763º	JOSANE LUANA DOS SANTOS	**		290
2764º	VANESSA FAUSTINO DOS DANTOS1302			290
2765º	ELIZABETH FERREIRA DE FREITAS		*	290
2766º	ROSEANE MARIA DA COSTA MOURA		*	290
2767º	CINTIA REGINA DE SOUZA	**		290
2768º	ANA CAROLINY PEREIRA DA SILVA	**		290
2769º	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA		*	290
2770º	JÉSSICA GOMES FERREIRA	**		290
2771º	THAYNA CRISTINA GUEDES DA SILVA	**	*	290
2772º	PATRICK GARCIA DA SILVA			290
2773º	MARCELLA WELTRI LIMA	**		290
2774º	BIANKA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS			290
2775º	EVANDRO SOUSA DE JESUS JUNIOR		*	290
2776º	ANA CAROLINA MORAIS DA SILVA	**		290
2777º	GIOVANNA TORRES DA CONCEIÇÃO			290
2778º	ROSÂNGELA SOUZA DA COSTA			290

2779º	JESSICA DA SILVA SANTOS	**		289
2780º	JESSICA DA SILVA CARDOSO	**		289
2781º	DAVY LUZ BRANDAO	**		289
2782º	RICARDO ELIAS DE FRANÇA			289
2783º	MARCELI DE OIVEIRA DIAS			288
2784º	ALEXSANDRA DO NASCIMENTO FIRMINO			288
2785º	GABRIEL BARCELOS	**		288
2786º	RONALDO LOPES DA CONCEIÇÃO COSTA			288
2787º	THAYNARA MOTTA DELFIM	**		288
2788º	CARLOS YURI ASSIS BENJAMIN	**		288
2789º	GIDEANE DA SILVA MOTA	**		287
2790º	ADALBERTO GONÇALVES DA SILVA			287
2791º	ERICA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	**		287
2792º	LUIZ EDUARDO DOS ANJOS RANGEL	**		286
2793º	JESSICA PEREIRA	**		286
2794º	JÉSSICA DA SILVA COSTA			286
2795º	FLÁVIO DE SOUZA SANTOS	**	*	286
2796º	MARLUCE ROSA PEREIRA DA SILVA	**	*	286
2797º	LOOLI TEODORO COUTO			285
2798º	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	**		285
2799º	MARCO AURÉLIO LOPES DOS SANTOS			284
2800º	ALINE BORGES ROZA			284
2801º	SANDRA PEREIRA DA SILVA			284
2802º	LIDYAN CRISTINA DOS REIS FRANCISCO	**		284
2803º	FABIANA DA SILVA THOMAZ PEREIRA			284
2804º	ALEXANDRE LYRA CORREA		*	284
2805º	MARDOQUEU MUNIZ DE LIMA MONTEIRO	**		284
2806º	VITORIA SANTOS ALBUQUERQUE CERQUEIRA	**		284
2807º	FERNANDA DOS SANTOS SOARES			284
2808º	ANNA BEATRIZ DEODATO DA SILVA			284
2809º	MARCIA APARECIDA RAMOS			283
2810º	ANA VALESCA DA SILVA		*	283
2811º	LUCIANA RITA ALVES DA COSTA DA SILVA	**		283
2812º	MONIQUE GRACILENE NEPOMUCENO			283
2813º	HELOÍSA FERREIRA DA SILVA	**		282
2814º	SIMONE OLIVEIRA	**		282
2815º	ANA PAULA RODRIGUES	**		282
2816º	MICHELLE SALVADOR DA SILVA	**		282
2817º	DANIELE BRAGA DA PASCHOA			282
2818º	MONIQUE SANTOS NOGUEIRA	**		282
2819º	JENIFER MOURA DOS SANTOS			282
2820º	TAISSA MARTINS DE ALMEIDA	**		282
2821º	LUCIANA DOS SANTOS ROSA SOARES	**		281
2822º	LORRAINE PEREIRA LAURENTINO	**		281
2823º	KÁTIA DIAS MARTINS	**	*	280
2824º	VANILDA APARECIDA DO CARMO DA SILVA			280
2825º	ROSECLÉA GENUINO	**		280
2826º	ANDREIA FRANCISCA DA SILVA			280
2827º	ALINE PAIN PITOMBEIRA			280
2828º	ALESSANDRA PIMENTA DO NASCIMENTO		*	280
2829º	FRANCISCA ANGÉLICA RIBEIRO DE ABREU			280
2830º	SIRLENE MORAES DOS SANTOS	**		280
2831º	CLAUDIO CARMO DA SILVA			280
2832º	DIANE MENDES CORDEIRO	**	*	280
2833º	LUCIANO DE SOUZA DOS SANTOS			280
2834º	ISIS NORONHA DA CUNHA LETRA		*	280
2835º	MICHELLE TEIXEIRA CAMPOS			280
2836º	DANIEL SANTOS CABRAL	**		280
2837º	RUBENS RODRIGUES DE ARAUJO NETO	**	*	280
2838º	RAISA LORRANA SILVA DOS SANTOS	**		280
2839º	JONATHAN LÚCIO CORREIA DA SILVA	**		280
2840º	MEYRI			280
2841º	LORHANE ABRAÃO SAMPAIO			280
2842º	ELOISA BARBOSA			280
2843º	FERNANDO CESAR DE MORAES			280
2844º	WAGNER SIMPLÍCIO			279
2845º	ROSANGELA GOMES PEREIRA	**		279
2846º	DENISE IZEQUIEL BASTOS DE JESUS			279
2847º	GLAUCIA FARIA DE SOUZA	**		279
2848º	WILTON OLIVEIRA DA COSTA			279
2849º	PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	**		278
2850º	CAMILA FERNANDES VICENTE	**	*	278

2851º	PAULO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	**		278
2852º	BRUNA DA SILVA SANTOS	**	*	278
2853º	JÚLIA FELIPE CARVALHO DA SILVA	**		278
2854º	PAULA RENÉ BARROS DA SILVA			277
2855º	ANA PAULA DA SILVA MATOS			277
2856º	ILSA BRUSQUE FARIAS	**		276
2857º	FRANCINELE DOS SANTOS GOMES			276
2858º	DAIANE RAMOS SILVA DE OLIVEIRA			276
2859º	GABRIEL JESUS DE OLIVEIRA	**	*	276
2860º	JOÃO PEDRO CUNHA DA SILVA			276
2861º	MAURICEA MACARIO DOS SANTOS	**		275
2862º	CRISTIANE CONCEIÇÃO CARNEIRO DE OLIVEIRA	**	*	275
2863º	ALINE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES LOPES	**		275
2864º	MONIQUE DOS SANTOS MAIA			275
2865º	DIEGO VITALINO			275
2866º	EDILANE GONÇALVES PEREIRA			275
2867º	LÚISA SOUZA SOARES			275
2868º	AMANDA DA SILVA RIBEIRO			275
2869º	DAIANA FERREIRA DA SILVA			275
2870º	VIVIANE SILVA DA GUIA	**		275
2871º	RICARDO PASSOS QUINTANILHA			274
2872º	HILDA TIENGO RIBEIRO		*	274
2873º	VICTOR LUIZ PIMENTA GAMA		*	274
2874º	TAYANE PAIXÃO FERREIRA	**		274
2875º	ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA			274
2876º	JOAO PEDRO SOUZA SEZURES	**		274
2877º	EDSON RIBEIRO FIGUEIRA DE MELLO	**		273
2878º	ALEX JOSÉ DA CRUZ DE OLIVEIRA			273
2879º	DIEGO ARMANDO MACEDO	**		273
2880º	MATHEUS LUIZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO			273
2881º	GABRIELLA ALMEIDA DA SILVA			273
2882º	WILLIANE CONSEIÇÃO DA SILVA			273
2883º	MÁRCIA GONÇALVES CASTILHOL			272
2884º	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA			272
2885º	ALINE PAULINO DOS SANTOS			272
2886º	MARCIO LUIZ SANTOS LOPES			271
2887º	LUIZ EDUARDO LIMA SOARES		*	271
2888º	EDNA CANDIDO DA SILVA MARIANO			270
2889º	LUCIENE SOUSA DOS SANTOS	**		270
2890º	JAQUELINE TAVARES DE SOUZA	**		270
2891º	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	**	*	270
2892º	MARIA CRISTINA DA SILVA			270
2893º	ISABEL AUGUSTA TAVARES PINTO			270
2894º	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS			270
2895º	LUANA CORRÊA DE OLIVEIRA	**		270
2896º	ACYR PRADO DE JESUS			270
2897º	MARIANE VENÂNCIO VIEIRA DE ALMEIDA			270
2898º	JESSICA LAUDICEIA CARDOSO			270
2899º	TACIANE ROSA SANTANA			270
2900º	VITÓRIA ALVES ALMEIDA	**		270
2901º	CAMILA PEREIRA FELIZARDO	**		270
2902º	RODRIGOCAMPOSWDASILVA@GMAIL.COM			270
2903º	ALEXIA GOMES FREIRE DE OLIVEIRA			270
2904º	LEONARDO JULIO EGIDIO DE OLIVEIRA	**		270
2905º	THAYLAINE EVELLEN MARTINS PEREIRA			270
2906º	DANIEL DIAS DE QUEIROZ			270
2907º	WANDERLE MENEZES DE ARAUJO FERNANDES			269
2908º	VIVIANE DA SILVA COSTA			269
2909º	JOSÉ MAURO NASCIMENTO COSTA			269
2910º	ROSINEIDE PIMENTEL GOMES	**		269
2911º	FLAVIA AMARAL	**		268
2912º	FRANCILENE DA SILVA FAUSTO			268
2913º	ALEXANDRO ALVES DA SILVA			268
2914º	ELAINE COSTA DA SILVA			267
2915º	MARCIA VALERIA RAMIRES MACIEL			266
2916º	VALESCA SANTOS CAPELLA			266
2917º	CINTIA REGINA DA SILVA SANTANNA	**		266
2918º	PAULO EDUARDO DELFINO MOURA			266
2919º	RODERICK SANTIAGO DA CUNHA			265
2920º	BARTOLOMEU CONRADO DE ARAUJO JUNIOR			265
2921º	ROSÂNGELA GOMES DE SOUSA DIAS	**		265
2922º	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**		265

2923º	JULIANE OLIVEIRA DA SILVA	**		265	2995º	VANIA DA SILVA TAVARES			256
2924º	VANESSA DE SOUZA BARBOZA			265	2996º	ANDREIA CAETANO PERPETUO DE ASSIS			256
2925º	JACQUELINE GOMES DA SILVA	**		265	2997º	MARALBERTO DAS CHAGAS PINTO	**		255
2926º	JESSICA DE OLIVEIRA MADEIRA		*	265	2998º	ALESSANDRA BOAVENTURA DE SOUZA			255
2927º	STELLA MARIS DE AZEVEDO BARBOSA			264	2999º	DOUGLAS MACHADO SANTOS			255
2928º	DENISE FERREIRA DA SILVA	**		264	3000º	RIVELINO RAFAEL INÁCIO DA COSTA			254
2929º	ALICE SILVA GONZAGA DE ALMEIDA	**		264	3001º	FABIANA DA SILVA SOUSA	**		254
2930º	FABIOLA FERREIRA BORGES		*	264	3002º	HENRIQUE TEIXEIRA GAMA FONSECA	**		254
2931º	THAYNA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	**	*	264	3003º	GRACIELE CRISTINA SANTOS SILVA			254
2932º	JOSEILTON FELIX DA SILVA		*	264	3004º	VANESSA DIAS DA CONCEIÇÃO	**		254
2933º	GISELLE OLIVEIRA PADILHA DE SOUZA DE SÁ			263	3005º	DEYVID FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA		*	254
2934º	LAYRA FRANCISCA DA SILVA			263	3006º	PAMELA DA SILVA GOMES			254
2935º	ESTHER DE QUEIROZ RIBEIRO			263	3007º	CARLOS EDUARDO GONÇALVES SILVA	**		254
2936º	CÂNDIDA NEVES GARCIA	**	*	262	3008º	DENISE DE ARAUJO CLEMENTE			253
2937º	ANGELA BENTO DA SILVA	**		262	3009º	MARCIO DA SILVA			253
2938º	MARCIA CRISTINA CAMPOS GOMES	**		262	3010º	ALINE CARDOSO SANTANA			253
2939º	TATIANE SANTANA DE FEITAS			262	3011º	JANAINA DE OLIVEIRA VENTURA			253
2940º	KELY CRISTINA BRAGA DE CARVALHO CALISTO			262	3012º	VITÓRIA DOS SANTOS SILVA			253
2941º	LUAN DOS SANTOS DE SOUZA			262	3013º	ROSEMERI DA SILVA GOMES			252
2942º	MONIQUE BRASIL BARBOZA			262	3014º	ELAINE PIRES PANTALEÃO	**		252
2943º	LUANA DA CONCEIÇÃO SILVA			262	3015º	ROSE HELENA DOS SANTOS SILVA			252
2944º	MAYANNE LOPES DA SILVA	**		262	3016º	THAÍS MARA MENEZES ROSA	**		252
2945º	KARYEN STHEFANY EVENCIO LIMA			262	3017º	ISABELA TIAGO VARANDA		*	251
2946º	SAMYRA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	**		262	3018º	MARCELLE DA SILVA PIMENTEL	**		251
2947º	LUCIANO JOSÉ RIBEIRO			262	3019º	JOSIANE LEONCIO BORGES			251
2948º	MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	**		261	3020º	NILCEA SOUZA DOS REIS			250
2949º	LUCILENE SANTOS DE MELLO			261	3021º	MARCIA MARIA DA ROCHA LIMA			250
2950º	JENIFA DE JESUS PACHECO	**		261	3022º	ROSA MARIA MOREIRA PEREIRA	**		250
2951º	RAIANE BARROS DE CARVALHO			261	3023º	LOUISE BANDEIRA DA SILVA			250
2952º	ANA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS	**		260	3024º	SHEILA CRISTINA LUCAS SENNA DOS SANTOS		*	250
2953º	CLEZIO EDUARDO DE OLIVEIRA LACERDA			260	3025º	SIMONE BERNARDINO DOS SANTOS	**		250
2954º	ELIZABETH PINTO DE LIMA			260	3026º	WALERIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	**		250
2955º	CRISTIANE VICTOR PEREIRA DA SILVA			260	3027º	ERIK A DA SILVA MENDES			250
2956º	ANA PAULA DE SOUZA MOREIRA AMADOR			260	3028º	LIDIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	**		250
2957º	ALESSANDRA BARBOSA MONTENEGRO ALVES			260	3029º	JULIO CÉSAR MORAES DOS SANTOS		*	250
2958º	VINICIUS PEREIRA BARBOSA		*	260	3030º	LEONARDO DE ARAÚJO MENEZES			250
2959º	MAXWEL MANOEL			260	3031º	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES MONTEIRO			250
2960º	MARIANA VILLAR TORRES			260	3032º	MARIA LENICE BARBOSA BOMFIM	**		250
2961º	BARBARA MACHADO DA COSTA	**		260	3033º	TALITA CRISTIANE COSTA JACINTHO	**		250
2962º	WALLACE DE OLIVEIRA SIQUEIRA			260	3034º	ERICA CABRAL DE OLIVEIRA MARINHO			250
2963º	ALINE MANSO DE MELO			260	3035º	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA SANTOS			250
2964º	ALEXANDRA BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ	**		260	3036º	GEISA DE SOUZA ALMEIDA			250
2965º	ALINE OLIVEIRA DE AZEVEDO GOULART			260	3037º	GLEICE PAULINO DE SOUZA ALVES	**		250
2966º	CLAUDIA REGINA DUARTE TEIXEIRA			260	3038º	SHAYENE CORREIA FONSECA	**		250
2967º	KALIANE DA SILVA CARVALHO		*	260	3039º	ILARIA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS			250
2968º	ARIANA PEDRO AVELINO			260	3040º	BEATRIZ DA FONSECA MENEZES	**	*	250
2969º	LORRANE SILVA DOS SANTOS		*	260	3041º	ALINE DE BARROS SANTIAGO			250
2970º	MAURICIO LIMA DE MELO			260	3042º	GABRIEL BELARMINO SOARES DOS SANTOS	**		250
2971º	PATRICK BACALHAU ALVES	**		260	3043º	WAGNER GOMES DA SILVA	**	*	250
2972º	THAINÁ FERNANDES DA CONCEIÇÃO	**		260	3044º	AMANDA COLATINO DE OLIVEIRA			250
2973º	TAINÁ OLIVEIRA DOS SANTOS	**		260	3045º	MATHEUS SANTOS PEREIRA			250
2974º	TAINARA DANTAS PINHEIRO DE LIMA	**	*	260	3046º	STEFANY CASTELO VITORIANO SANTOS			250
2975º	CAMILA CRISTINA DE SILVA BASTOS			260	3047º	RAFAELA DOS SANTOS PINHO NEVES	**		250
2976º	LARISSA EMMILY DOS SANTOS RODRIGUES			260	3048º	ALESSANDRA THAYSSA DURÃES SANTOS			250
2977º	IVANA JANUARIO DE CARVALHO	**		260	3049º	LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	**	*	250
2978º	RAIAN ANDRÉ RIBEIRO FRANCISCO			260	3050º	STEPHANIE ARRUDA DA COSTA			250
2979º	CARLOS VINICIUS MOURA DOMINGOS	**		260	3051º	ANDERSON CHAVES LEMOS			250
2980º	CAMYLLA LIMA DOS SANTOS	**		260	3052º	LORRAINE NASCIMENTO DOS SANTOS			250
2981º	MARIA LUIZA VIEIRA VIEGAS	**		260	3053º	AISHA DE JESUS SOARES OTERIO			250
2982º	MARYA CLARA DE ARAUJO LIMA	**		260	3054º	RAYANE BAHIA ANDRÉ	**		250
2983º	YASMIM CÉLIA DA SILVA DE FREITAS	**	*	260	3055º	ANNA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	**		250
2984º	MARCOS GONÇALVES LISBOA			260	3056º	CHARLES FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	**	*	250
2985º	ATYLLA SANTOS ALVES			260	3057º	MARIA EDUARDA DE JESUS DA SILVA		*	250
2986º	CLÁUDIA PEREIRA RAMOS	**	*	259	3058º	CARLA THARA MOREIRA DE ALMEIDA	**		250
2987º	FABRICIA BIEBE DA SILVA			259	3059º	MARLEN JANE MARQUES AGUIAR			249
2988º	REINALDO PROCOPIO DE JESUS			258	3060º	VIVIANA DOS SANTOS RIBEIRO			249
2989º	PRISCILA GOMES ORNELLAS			258	3061º	ADRIELLE DE LIMA CARDOSO	**		249
2990º	JESSICA MEIRELLES DE SOUZA	**		258	3062º	TUANE CRISTINA ALVES DA COSTA			249
2991º	MARIA DO SOCORRO SOUZA OSCAR			258	3063º	HAROLDO RODRIGUES DA SILVA	**	*	248
2992º	ÉRICA SUZY DE SENA ELERES			257	3064º	ANA PAULA RAMOS	**		248
2993º	MARIANA NOGUEIRA VIANA COSTA			257	3065º	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	**		248
2994º	MIGUEL LUÍZ CORRÊA DE CASTILHO	**	*	257	3066º	CAROLINA MARQUES FONSECA			248

3067º	ROSELI DE SOUZA GUEDES			247
3068º	CLAUDIA REGINA GARCEZ DE ARAUJO BATISTA DA SILVA			247
3069º	NADILANE DOS SANTOS COSTA			247
3070º	FABRICIA FARIAS RODRIGUES MARINS	**	*	247
3071º	SUELI BRAGA SOUZA	**		246
3072º	JUREMA REJANE FERREIRA GOMES			246
3073º	ANA MARIA DO CARMO			246
3074º	TATIANA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	**		246
3075º	RODOLFO CASTILHONI DOS SANTOS			246
3076º	YNATIELEN RAFAELA DOS SANTOS REZENDE			246
3077º	ADILSON DA COSTA VIANA	**		245
3078º	SHEILA RIBEIRO DA SILVA			245
3079º	ERICA CORRÊA SILVA			245
3080º	FABÍOLA DA SILVA MOZER			245
3081º	BRUNA SAMPAIO MACEDO			245
3082º	LUZIÊ DE SOUZA TAVARES			244
3083º	SEBASTIANA MARIA BENVINDO DA SILVA			244
3084º	MATEUS BARBOSA DA SILVA	**		244
3085º	ANA CRISTINA MARIANO			244
3086º	KATIA CELENE ARCANJO DE OLIVEIRA			244
3087º	REJANE OLIVEIRA MACHADO		*	244
3088º	LEONARDO COELHO			244
3089º	THAINÁ BRANDÃO DOS SANTOS			244
3090º	VITÓRIA BRITO DE CARVALHO			244
3091º	FRANCINETE RODRIGUES DOS SANTOS	**		243
3092º	RÚBIA CAROLINE DOS SANTOS CRUZ			243
3093º	MARIA LUIZA LOUREIRO DA SILVA			242
3094º	ANDRÉ GOMES DA SILVA			242
3095º	GREISY RAXEL DE MAGALHÃES	**	*	242
3096º	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA			242
3097º	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA		*	242
3098º	PATRICIA CORREA DA SILVA			242
3099º	MATHEUS CURITYBA DA SILVA	**		242
3100º	JHONNATAN SANTOS DA SILVA			242
3101º	FLAVIA RUFINO VIEIRA	**		241
3102º	ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	**	*	241
3103º	ALINE DE GODOI MAJOR	**		241
3104º	THAIANE APARECIDA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	**		241
3105º	JENIFFER DE SOUZA BRAGA	**		241
3106º	VANIA ALVES DOS SANTOS	**		240
3107º	HILTONGOMESDECARVALHO			240
3108º	MONICA BENTA PEREIRA	**		240
3109º	MARCELO ELIAS FRANCO GODINHO	**		240
3110º	EDGAR WALLACE CONCEIÇÃO DE PAULA	**		240
3111º	CLAUDIA PEÇANHA DE SOUZA			240
3112º	LUCIANE ARAÚJO DA COSTA			240
3113º	MARY ELEN SILVERIO ALMEIDA			240
3114º	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA			240
3115º	BRUNA SANTOS DO MONTE	**		240
3116º	MÁRCIA ROBERTO MIRANDA			240
3117º	JOSEANE OLIVEIRA	**		240
3118º	CAROLINA MATOS SAVAROLI	**		240
3119º	ADRIANA PAOLA VIEIRA DE SOUZA			240
3120º	WALKER DA SILVA BARROZO			240
3121º	THAIS DIAS THOME			240
3122º	STEFANY DOS SANTOS SOUZA		*	240
3123º	GABRIELE DA SILVA MENESES	**		240
3124º	YASMIN CAVALCANTE RODRIGUES			240
3125º	NAYARA NOGUEIRA DA SILVA		*	240
3126º	ISABEL CRISTINA DA CRUZ SANTOS			239
3127º	TONY CARAMURU DOS SANTOS		*	239
3128º	PRISCILLA PAIVA DA COSTA			239
3129º	LUCIANO BATISTA DA SILVA	**		238
3130º	RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES	**		238
3131º	THIAGO LIMA DA SILVA			238
3132º	CÁTIA REGINA DE ALCÂNTARA FERREIRA	**		236
3133º	SHIRLEI LOURENCO DA SILVA			236
3134º	SEBATIANA RAMOS ATAÍDE	**		236
3135º	ADRIANA SILVA CARVALHO			236
3136º	NATALIA FERNANDES ALVES			236
3137º	INGRID TEIXEIRA DE CARVALHO			236
3138º	MARCELO AUGUSTO DA COSTA	**		235

3139º	MARIA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA		*	235
3140º	EDGARD FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO	**		235
3141º	RAFAELA DA SILVA CRUZ		*	235
3142º	KELLY CRISTINA MENDES MARINS			234
3143º	DANIELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	**		234
3144º	AMANDA LUISA RODRIGUES DE SOUZA	**		234
3145º	PATRÍCIA DE RAMOS SANTOS	**		234
3146º	ANIELLE OLIVEIRA NOGUEIRA	**		234
3147º	SANDRA FERNANDES BARROS	**		233
3148º	AMAURI ADEMAR DA SILVIA		*	233
3149º	JURANDIR RIBEIRO DA SILVA			233
3150º	JESSYKA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	**		233
3151º	VANESSA CRISTINA ALVES DA SILVA	**		233
3152º	ROBERTA LISE QUIMARAES	**		233
3153º	GABRIELLE ARLENE CAETANO FELIPE			233
3154º	YOCI DOS SANTOS VINHAES FORDE			232
3155º	MARIA FERNANDA NUNES DE SOUZA	**		232
3156º	ALINE FERNANDA SILVA DE CARVALHO		*	232
3157º	MARIZA DE SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	**		231
3158º	RAFAEL SCHMITZ			231
3159º	MATHEUS FONSECA NUNES	**		231
3160º	ELOISA ROSA DE OLIVEIRA			230
3161º	MARIA ELIZENE NOGUEIRA			230
3162º	ADRIANA NUNES DA SILVA			230
3163º	RAFAEL CONCEIÇÃO			230
3164º	GILSANE RODRIGUES BRANDÃO			230
3165º	ROSANA CAROLINA PULLOZA PEREZ			230
3166º	CAMILA SOUZA DE LIRA	**		230
3167º	ERIKA DE LOURDES TOTI BARBOSA			230
3168º	ALICE BATISTA RIBEIRO	**		230
3169º	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	**		230
3170º	VANESSA HONÓRIO ROZARIO	**		229
3171º	ANDRÉA DOS SANTOS GONÇALVES	**		228
3172º	MARLENE DOMINGUES DAS NEVES			228
3173º	TELMA DARLENE DOS SANTOS			228
3174º	DELANE ALVES DA SILVA			228
3175º	ERIKA FLORENTINA DA SILVA BARCELOS			228
3176º	ODALEA DE AZEVEDO NETA	**		228
3177º	RÔMULO MELLO DA FONSECA			228
3178º	EVELYN NAYARA DE ANDRADE CUSTÓDIO	**		228
3179º	ANTONIA MARIANA ALMEIDA RIBEIRO			227
3180º	ANA CRISTINA MARIANO			226
3181º	ROSENILDES ANDRADE DOS SANTOS	**	*	226
3182º	JENIFER LORRAINE DE LIMA SOLEDADE		*	226
3183º	ADRIANA VASCONCELOS	**		225
3184º	ANA CLEA DA SILVA LOIOLA			225
3185º	GRACERLENE LUCIANA DOS SANTOS LIMA	**		225
3186º	PATRÍCIA CRISTINA BAPTISTA DE ALMEIDA			225
3187º	VIVIAN DE PAIVA TORRES			225
3188º	THAINA DA SILVA PEREIRA	**		225
3189º	SILVANA MARIA DE SOUZA	**		224
3190º	ALESSANDRA DE FARIAS FEITOZA			224
3191º	GEORGIA CRISTINA DONOZOR RODRIGUES			224
3192º	ANGÉLICA BARBOSA DOS SANTOS	**		224
3193º	CARLA DE LIMA ANDRÉ	**		223
3194º	ANA CRISTINA DA SILVA PAIVA		*	223
3195º	JOELMA NASCIMENTO DA SILVA			223
3196º	DEONICE MARIA DE OLIVEIRA	**		222
3197º	VANESSA DE SANT'ANA OLIVEIRA			222
3198º	DAIANA AZEVEDO DE SOUZA RODRIGUES PINTO			222
3199º	RAQUEL FERREIRA DA SILVA	**		222
3200º	STEPHANY ALVES DIAS	**	*	222
3201º	MAYARA LIGIA RAMOS FLORENCIO			222
3202º	VITORIA SOUSA DA SILVA			222
3203º	GABRIELLY DIAS MAGALHAES	**		222
3204º	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	**		221
3205º	MARLIZE GONÇALVES DE OLIVEIRA			220
3206º	MARIA LIDUINA MARQUES PAIVA			220
3207º	CLAUDIA REGINA ZARETH DOS SANTOS	**		220
3208º	SILVIA HELENA DE SOUZA			220
3209º	ANSELMO SANTOS DA SILVA	**		220
3210º	SIMONE EMIR R.MEDEIROS	**	*	220

3211º	MARIA JOSELIA FERREIRA	**		220	3283º	SUELEN CRISTINE SÁ BARRETO TITO DA ROSA	**	*	210
3212º	LUCIANA SILVA FORTUNATO	**		220	3284º	ELIANDRO SOTERO ORNELIO			210
3213º	BÁRBARA DOS SANTOS ALBINO	**		220	3285º	LETICIA DANTAS DA SILVA			210
3214º	MICHELE CARVALHO DOS SANTOS	**	*	220	3286º	JÉSSICA FABIELE DA SILVA LADEIRA	**		210
3215º	TAMARA FARIAS DA SILVA			220	3287º	GLEDSON RODRIGO SILVEIRA VIEIRA			210
3216º	BRUNO DA SILVA PEDROZA		*	220	3288º	LUIZ FELIPE LEANDRO BERNARDES			210
3217º	TAILANE ANDRADE MARIANO			220	3289º	THATYENE COUTINHO DA SILVA			210
3218º	JOELMA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	**		220	3290º	LETICIA MARQUES CARVALHO			210
3219º	PAULO RICARDO BORGES MATA	**		220	3291º	CLEBEILTON LOPES DE BARROS			210
3220º	ERICK BENTO DE LIMA			220	3292º	PATRÍCIA DA SILVA RANGEL			210
3221º	AMANDA SOARES MATTOS	**		220	3293º	JULIANA LEMOS DA SILVA			210
3222º	THAYANE TRANCOSO DA SILVA			220	3294º	NATÁLIA SAVERGNINI DE SOUZA	**		210
3223º	VICTOR ELIEZER DOS SANTOS DA ROCHA			220	3295º	SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO			210
3224º	VANDERSON DE LIMA DOS SANTOS MUNIZ	**		220	3296º	MARCELE AUGUSTO DOS SANTOS			210
3225º	NAYHARA EDUARDA DA SILVA FAUSTINO	**		220	3297º	PAMELA DA SILVA DE SOUZA	**		210
3226º	INGRID' ANDRESSA PEREIRA FALCÃO			220	3298º	WEMERSON VICTOR CARDOSO	**		210
3227º	BRENDÓ BARBOZA BORBOZA DA SILVA			220	3299º	ISABELA LEANDRO DA SILVEIRA	**		210
3228º	BRUNO DA SILVA SOUZA			220	3300º	RENATA NICOLAU NOGUEIRA PINTO DA SILVA	**		210
3229º	YASMIN LIMA BENEDICTO	**		220	3301º	ALEXSANDRA DE FREITAS SALES			210
3230º	ANA CLARA SANTOS VENTURELLI DE ALMEIDA	**		220	3302º	POLIANA SANTOS DOS ANJOS	**		210
3231º	ROSANA MARIA SANTOS JOIA	**		219	3303º	ANA CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	**		210
3232º	LEILA DE ALMEIDA BARBOSA	**		218	3304º	JASMINY MATTOS COUTO SANTOS	**		210
3233º	ANA LUCIA FERREIRA DE ANDRADE	**	*	218	3305º	GABRIEL SANTOS ARAUJO DE MELLO			210
3234º	EDILSON LOPES DE SOUZA	**		218	3306º	FABRÍCIO CORREA MARINHO			210
3235º	MARGARIDA DA PENHA ARIES DA SILVA DE SOUZA			218	3307º	MAYARA CRISTINA LIMA GONÇALVES	**		209
3236º	VINÍCIUS ALBERTO DA SILVA			218	3308º	MONIQUE LIMA GUIMARÃES MARINS	**		209
3237º	JEFFERSON VENTURA DOS SANTOS			218	3309º	MARLY SANTOS DE ALMEIDA	**		208
3238º	LUCIANA RAMOS MARIANO	**		218	3310º	SOLANGE MOREIRA DE SOUZA			208
3239º	BIANCA SILVA BRITO			218	3311º	ELAINE RIBEIRO FONSECA	**		208
3240º	KATIA CILENE DE MELLO NUNES			217	3312º	LUANA MESQUITA DE BARROS	**		208
3241º	JOANA D'ARC BARROS DE ARAÚJO SOUZA			217	3313º	JAQUELINE SANTOS DE ARAÚJO DA COSTA			208
3242º	ELIANE DOS SANTOS PANISSET DOS SANTOS			217	3314º	GLAUCE CORREA	**		208
3243º	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO	**		216	3315º	DIOGO RIBEIRO DE SOUZA	**		208
3244º	GETIANE PEREIRA ROSA			216	3316º	ANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS			207
3245º	PATRÍCIA ALVES DE ARAÚJO DOMINGUES			216	3317º	EDNA MARIA DO NASCIMENTO		*	207
3246º	CATIANE FIRMINO DE SOUZA			216	3318º	JULIANA GOMES OLIVEIRA			207
3247º	MARCIA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	**		216	3319º	THAYMENE INARA PAULINO DE OLIVEIRA			207
3248º	RICARDO AUGUSTO BIANCHI ALVES			216	3320º	LUAN BRUNO MURATT	**		206
3249º	SHIRLENE SILVA DE PAULA			216	3321º	VITORIA OLIVEIRA GALVÃO			206
3250º	RENATA DAMAS BERNARDO SANTANA	**	*	216	3322º	DANUBIA RAYMUNDO MATTOS			205
3251º	GELINI FONTINELIO MEDEIROS			216	3323º	ROSNÍERI DA SILVA GONZALES			204
3252º	CHEYENNE BRITO STEINBACK	**		215	3324º	CLAUDETE DA SILVA NICOLA	**		204
3253º	JUCELIA	**		215	3325º	ROSÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS			204
3254º	ROSELANY DA SILVA			215	3326º	JOSÉ MARCOS DA SILVA BARBOSA	**		204
3255º	LUCÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA			215	3327º	ROSÂNGELA DE PAULO	**		204
3256º	THAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	**		215	3328º	CÍNTIA ANSELMO FRANÇA			204
3257º	ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA			214	3329º	ROSIMAR CHAVES CAMPOS			204
3258º	MONIQUE REGINA DALVARO CAMARAGIBE			214	3330º	SEBASTIÃO ROCHA			203
3259º	DULCE HELENA SOOARES VALIN			214	3331º	SABRINA FERNANDES DA SILVA MELO	**		203
3260º	ANA CARINA SANTOS DA SILVA CARLOS	**		214	3332º	MATHEUS MARTINS OLIVEIRA			203
3261º	TAINÁ CRISTINA PEREIRA RAMOS			214	3333º	ELLEN RIBEIRO BONFIM			203
3262º	MARIANE DE CASTRO DE OLIVEIRA	**		214	3334º	ADRIANA FERREIRA NEVES	**	*	202
3263º	ANA LUCIA DE ALMEIDA ALVES		*	213	3335º	DALVA COSTA CORREA	**		202
3264º	FABIANA SILVA DE CARVALHO	**		213	3336º	ANA LUCIA DA SILVA FREITAS		*	202
3265º	PAULO RICARDO CORDEIRO DA SILVA	**		213	3337º	DANIELE ALVES FRANCO LUIZ			202
3266º	ANA CAROLINA MARINHO FIRMINO			213	3338º	BRUNA RODRIGUES QUEIROZ	**		202
3267º	ERICK GABRIEL LIMA NASCIMENTO	**		213	3339º	JORGE FERNANDO SANTOS DE SOUZA	**		202
3268º	MARIA DE LOURDES DE SANTANA			212	3340º	PAULO HENRIQUE DA SILVA	**		201
3269º	LUCICLEIDE DA SILVA MUNIZ			212	3341º	ERICA MENEZES DE OLIVEIRA	**		201
3270º	ADEILDE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS			212	3342º	EDNEIA DE SOUZA FERNANDES			200
3271º	ADRIANA GOMES DA COSTA	**		212	3343º	ANA LUCIA ROCHA	**		200
3272º	JANAIANA RAMOS DA CONCEIÇÃO			212	3344º	SHIRLEI LÁZARA CERQUEIRA MACIEL	**		200
3273º	DIANE HANTEQUESTE ANDRADE			212	3345º	ROSANA PALMIERI DE SOUZA			200
3274º	MARCELO ALVES DE CARVALHO	**		211	3346º	CLAUDIA ALVES PEREIRA	**		200
3275º	CARLOS HENRIQUE AGUIAR DA SILVA			211	3347º	SIMONE MONTEIRO CAITANO			200
3276º	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA			210	3348º	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	**	*	200
3277º	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DIAS			210	3349º	SIMONE SANTOS			200
3278º	RENE LEAL SYLVIO			210	3350º	VERONICA CORREIA DA SILVA			200
3279º	NELSELI ADRIANA GOMES	**		210	3351º	GLEDISON DA SILVA PORTELLA	**		200
3280º	LÍDIA SILVA DE ARAÚJO			210	3352º	ADRIANA SALGADO	**	*	200
3281º	LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS			210	3353º	DANIELE BARBOSA GOMES			200
3282º	VALQUIRIA GOMES MARQUES			210	3354º	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA			200

3355º	JAQUELINE LOPES MELO PEREIRA			200
3356º	LINDA RICHELE DE SANT ANNA SOUZA			200
3357º	ROSANA PEREIRA MARTINS			200
3358º	WALACE FERREIRA DE SOUZA			200
3359º	DEBORA LOPES SALDANHA	**		200
3360º	VITOR HUGO RODRIGUES DOS SANTOS			200
3361º	SUELEN SEQUEIRA FERREIRA	**		200
3362º	CAROLINE DE CARVALHO REIS		*	200
3363º	VICENTE DOS SANTOS PAULA DE CASTRO	**		200
3364º	RAQUEL COELHO FERREIRA	**		200
3365º	CARLOS GUILHERME ROCHA DA SILVA			200
3366º	MAYSA DA SILVA MAGALHÃES			200
3367º	ESTER VITÓRIA DE ALMEIDA SANTOS			200
3368º	CESAR AUGUSTO DA ROSA FREIRE			200
3369º	HELEN DE FREITAS MARQUES			200
3370º	ELISABETE DOS SANTOS MEIRELLES			199
3371º	GLEICE PAMELA DE JESUS OLIVEIRA	**	*	198
3372º	JAQUELINE LAUDIAUZER DA ROCHA			197
3373º	TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA			196
3374º	JAQUELINE ROQUE DA SILVA			196
3375º	JOSÉ CARLOS GARRIDO MOURÃO	**		195
3376º	JANAYARA GONÇALVES DE CARVALHO	**		195
3377º	PATRÍCIA CAVALCANTI RUSSEL GALVAO	**		195
3378º	LILIANE DA SILVA SANTOS	**		195
3379º	EDUARDO LUIZ LIMA ALVES	**		195
3380º	MARIA NILZA DO CARMO			194
3381º	LAIS MACHADO			194
3382º	RILMA RAMOS ARAÚJO	**		194
3383º	MALZIDA PEREIRA DOS REIS			194
3384º	EDJANE SOUZA DE OLIVEIRA	**		194
3385º	ANA LUCIA DA SILVA DE MORAES	**		194
3386º	JOZÉ CRISTINA DA SILVA DE FARIAS	**		194
3387º	MARICELIA EMILIANO DA SILVA			194
3388º	RODRIGO DOS SANTOS FORTUNATO			194
3389º	THALITA RAMOS DO NASCIMENTO	**		194
3390º	ALEXSANDRA	**		194
3391º	MARIA DA GLORIA TOSTE COELHO	**		193
3392º	MARIA APARECIDA NASCIMENTO			192
3393º	GILBERTO SABINO DOS SANTOS			192
3394º	FÁTIMA DA SILVA BORGES DE SOUSA	**		192
3395º	DEISE DA FONSECA SILVA		*	192
3396º	MARCIO VIANNA PEIXOTO			192
3397º	SANDRA ROCHA E SILVA			192
3398º	ALINE CONCEIÇÃO BAPTISTA SILVA	**		192
3399º	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO			192
3400º	MARIA CELIZ AZEVEDO DE MESQUITA	**		191
3401º	DÉBORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	**		191
3402º	AMANDA DE OLIVEIRA			191
3403º	LUANA DO CARMO LEMOS	**		191
3404º	CRISLAINE DE MOURA DE ALBUQUERQUE	**		191
3405º	JÉSSICA ZAYATE AÇUCENA MARTINS			191
3406º	RENATO CÉZAR PINHEIRO CARDOZO			190
3407º	ROSEMERE CECILIA ALVES	**		190
3408º	ELIENE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	**		190
3409º	ELIETE OLIVEIRA DE SANTANA	**		190
3410º	MONICA TAVARES DA SILVA	**		190
3411º	MARIA CLEONICE BARROS DE SOUZA	**		190
3412º	SOLANGE DE ALMEIDA			190
3413º	ANGÉLICA BASTOS CARDIM DO VALLE			190
3414º	LUCIANA MELLO PATROCÍNIO	**		190
3415º	ANA CRISTINA DA SILVA PINTO	**		190
3416º	ANDRÉ LEANDRO DO NASCIMENTO			190
3417º	ERICA MARIA CRISTIAN DOS SANTOS	**		190
3418º	SUZANA DA SILVA RAMOS			190
3419º	PRISCILA DA SILVA	**		190
3420º	THAIANE CHRISTINE ARAUJO DA SILVA AMBROSIO PEREIRA			190
3421º	ANDRIELE DE JESUS DOS SANTOS			190
3422º	INGRID CRISTINA DA SILVA COSTA			190
3423º	DEBORAH ROCHA DE MOURA			190
3424º	ALDA REGINA FERREIRA			189
3425º	PAULO SÉRGIO CARLOS	**		189
3426º	SEVERINO LUIZ DE ANDRADE FILHO			188

3427º	SHEILA DOS SANTOS SILVA	**		188
3428º	ALESSANDRA SILVA DA COSTA	**		187
3429º	JULIANA REGINA SANTOS			187
3430º	LOURDES REGINA FONSECA LOPES			186
3431º	WLADIMIR DOS SANTOS SALES	**		186
3432º	ANA LÚCIA LEAL DIAS			186
3433º	SOLANGE TAVARES	**		186
3434º	LUDMILA BARBOZA			186
3435º	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	**		186
3436º	SUELLEM GIAROLA DA CONCEIÇÃO	**	*	186
3437º	NATALIA ALEIXO PEREIRA		*	186
3438º	HOSANA DA SILVA MENDES	**		186
3439º	THAYLANY DE CASTRO BELCHIOR		*	186
3440º	CELIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA			185
3441º	VERÔNICA DE LURDES DE LIMA			185
3442º	JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA			185
3443º	SEVERINA DE OLIVEIRA	**		184
3444º	TELMA APARÍCIA SANTOS			184
3445º	FABIANA SORRENTINO DA COSTA			184
3446º	THALES OLIVEIRADE SOUZA	**		184
3447º	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DOS ANJOS			183
3448º	VIVIANE DA SILVA MESQUITA		*	183
3449º	RAFAEL NERIS TEIXEIRA			183
3450º	HELIANE ALVES FERREIRA			182
3451º	DEBORA LUCIA SANT ANNA SANTOS	**		182
3452º	THELMO SANTOS DA SILVA			182
3453º	ALINE BIANÇA CABRAL MELLO	**		182
3454º	ANGELICA BAPTISTA MENDONÇA		*	182
3455º	ODILENE GOMES DA SILVA	**		182
3456º	FLÁVIA LIDIANE RODRIGUES			182
3457º	STEFANY LORRANE DO NASCIMENTO			182
3458º	KATHLEEN SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	**		182
3459º	NILCELIA DA SILVA MACHADO	**		181
3460º	ELIZANGELA DUTRA DE OLIVEIRA	**		181
3461º	SOLANGE MARIA DE ARAUJO	**		180
3462º	JOAO ALEXANDRE LIMA CONCEIÇÃO			180
3463º	SIMONE SANTANA TITO			180
3464º	VALDIRENE DA SILVA LOPES		*	180
3465º	SIMONE CABRAL DE SOUZA			180
3466º	RENATO DOS SANTOS FELICIO	**	*	180
3467º	MARCOS PAULO BISPO DOS SANTOS			180
3468º	MADALENA BRAGANÇA DE LIMA	**		180
3469º	NATALIA DA CONCEIÇÃO		*	180
3470º	BEATRIZ GONÇALVES DA SILVEIRA LISBOA			180
3471º	LILIANE DOS SANTOS ARAÚJO			180
3472º	ISABELA MARIA DE JESUS DOS SANTOS		*	180
3473º	YAN VIANA DE ABREU	**		180
3474º	MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA			179
3475º	ANA PAULA DOS SANTOS			179
3476º	JULLY ANGEL DA SILVA PONTES			179
3477º	FLÁVIA FRANCISCO FERREIRA			178
3478º	PATRICIA COSTA SANTOS	**		178
3479º	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS			178
3480º	KÁTIA MARTINS DE OLIVEIRA			178
3481º	GIANE SILVA FERREIRA			178
3482º	GISELDA BARBOSA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	**	*	177
3483º	CELIA CRISTINA GONÇALVES BARBOSA RINO	**		177
3484º	BARBARA CRISTINA SOUZA FARIA	**		177
3485º	LEONARDO ANTÔNIO DOS SANTOS	**		176
3486º	MARCOS ANDRÉ DA SILVA MARTINS	**		176
3487º	CELINA DOS SANTOS SILVA			176
3488º	JANICE BENTO LOPES			175
3489º	SIMONE DA ROCHA DOS SANTOS			175
3490º	JAQUELINE DA SILVA CARDOSO			175
3491º	CARLOS FERNANDO CAETANO DE SOUZA			175
3492º	SEVERINO GENESIO DA SILVA			174
3493º	LUANA CONCEIÇÃO DE ABREU			174
3494º	SUELLEN CRISTINA MATIAS DA CONCEIÇÃO			174
3495º	ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES			174
3496º	FABIANA VALLES LESSA	**		173
3497º	MARCO AURÉLIO BAPTISTA			173
3498º	MARIÂNGELA MELLO PESSANHA	**		173

3499º	ADRIELLY DOS SANTOS MATIAS			173	3571º	JORGE PEREIRA DE LIMA	**		161
3500º	ALDO JOSE DA SILVA FILHO			172	3572º	DAYANNE SILVA NUNES			161
3501º	MONICA DUTRA DE LIMA			172	3573º	THIAGO GONÇALVES DOS REIS			161
3502º	PERLINA DE JESUS DOS REIS	**		172	3574º	THAIANE GOMES DOS SANTOS	**		161
3503º	MARIA ESTEFANNI RIBEIRO AMARAL		*	172	3575º	MARIA HELENA DA SILVA PESSOA			161
3504º	JOSÉLIA MARIA DE MIRANDA			170	3576º	JACQUELINE ASSUNÇÃO GOMES	**		160
3505º	ELIANE SILVA FRANCISCO			170	3577º	ROBSON DOS SANTOS CHAGAS MOISÉS	**		160
3506º	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DA SILVA	**		170	3578º	ANDREIA DENISE DA SILVA	**		160
3507º	CLAUDIA GEANE MARTYR DE SOUZA			170	3579º	KARLA BRAGA DE OLIVEIRA			160
3508º	ELISÂNGELA DA SILVA BARROS	**		170	3580º	FLAVIA CANDIDA DA SILVA	**		160
3509º	SULAMITA GOMES DA SILVA	**		170	3581º	MARCIO AFONSO DE SOUZA			160
3510º	NEUZENIR LUCAS DA SILVA	**		170	3582º	ANDREA FERREIRA DA ROCHA			160
3511º	SÔNIA DOMINICANO DOS SANTOS			170	3583º	ADRIANA MARTINS SOUZA	**		160
3512º	AMANDA GOMES DA SILVA	**		170	3584º	MONIQUE SANTOS NOGUEIRA		*	160
3513º	CARLA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	**		170	3585º	CLEANE SILVA DE MORAIS	**	*	160
3514º	MAIARA DAMIANA DA SILVA NORONHA		*	170	3586º	CARINA MARTINS DE OLIVEIRA	**		160
3515º	RAYANE DA SILVA DIAS			170	3587º	THIAGO DOS SANTOS GUIMARÃES			160
3516º	GABRIEL DA SILVA ALVES	**		170	3588º	CRISTIAN GONÇALVES DE CASTRO MARQUES	**		160
3517º	TETIS PEREIRA DE ANDRADE	**		170	3589º	FERNANDA PEDRO TEIXEIRA	**	*	160
3518º	RAYARA DE SOUZA BAIA	**	*	170	3590º	LEONARDO SANTOS MARTINIANO	**		160
3519º	JAELÉN VICTORIA MATOS DE ARAUJO	**		170	3591º	MATEUS VELOSO DOS SANTOS	**		160
3520º	LUIZ FELIPE BARBOSA DA SILVA	**	*	170	3592º	ROMULO DOS SANTOS	**		160
3521º	LUCIANA DA SILVIA			169	3593º	WESLEY WASHINGTON LUCAS ALVES DA SILVA			160
3522º	MURILLO HENRIQUE FELIS			169	3594º	MOISÉS MIGUEL DOS ANJOS JÚNIOR			160
3523º	ANA CAROLINA BEZERRA DOS NASCIMENTO	**		169	3595º	EMILY KELLY CARDOSO DE SOUZA	**	*	160
3524º	CLÁUDIA NUNES FREIRE DE LEMOS	**		168	3596º	MILENA BARROS DO NASCIMENTO			160
3525º	PATRICIA DA SILVA PEREIRA			168	3597º	JOAO AUGUSTO MENDONÇA BERNAT		*	160
3526º	ANA SILVIA DOS SANTOS SILVA	**		168	3598º	VICTORIA SANTOS DO ROSARIO	**	*	160
3527º	FABIANE DE CARVALHO BARBOZA	**		168	3599º	MATHEUS ELIAS MONTEIRO NASCIMENTO	**		160
3528º	VLADIMIR DANIEL DA SILVA GONZAGA	**		168	3600º	ELAINE DA SILVA BRITO	**		159
3529º	FERNADA TOLEDO RIBEIRO	**	*	168	3601º	MARÍA LIDIANE MOREIRA RAMOS	**		159
3530º	JUAN BERNARDO DA SILVA	**		168	3602º	ROSILANGE DE JESUS MEDEIROS			158
3531º	DEBORA AQUINO FERREIRA JORGE			167	3603º	CINTIA CIRINO D EMILIO	**		158
3532º	NATALIA CRISTINA CORREA	**		167	3604º	REBECA RAYANE DOS SANTOS LOPES			158
3533º	WALDIR DOMINGUES CIDADE			166	3605º	CARLA BASTOS MARIA			157
3534º	SHEILA DA CONCEIÇÃO GOMES CUNHA	**		166	3606º	TELMO LUIZ MADEIRA CAVALCANTE			157
3535º	LUCIANA DOS REIS GONÇALVES	**		166	3607º	ROSILEA ROQUE DO NASCIMENTO	**		156
3536º	ILZIANE LOPES CAETANO			166	3608º	MÁRCIA REIS FERNANDES			156
3537º	RAQUEL PEREIRA DA SILVA			166	3609º	EDINEIA BISPO DA CRUZ			156
3538º	IZABEL CRISTINA CRUZ ALVES MARIA	**		166	3610º	ÂNGELO GOUVÊA DOS NAVEGANTES	**	*	156
3539º	WASHINGTON CANDIDO BENTO	**		166	3611º	ALINE DOS SANTOS TORTURA	**		156
3540º	MARCILENE AGUIAR DE JESUS GALIZA			166	3612º	NATHALIA DOS SANTOS PORCINO			156
3541º	WELLINGTON DE SOUZA GOMES	**		166	3613º	STEPHANIE CRISTINA DO SACRAMENTO			156
3542º	ITALO BRITO DA SILVA			166	3614º	VANDA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	**		155
3543º	ADRIANA DA SILVA	**		165	3615º	MARCIA MENDONÇA DE ANDRADE			155
3544º	ROSECLEIDE DA SILVA	**		165	3616º	ELIANE FERREIRA DO AMARAL			155
3545º	VERÔNICA MUNIZ ESCOBAR	**		165	3617º	ODEVANIA JERÔNIMO DE QUEIROZ			155
3546º	JULIANA DE LIMA DA SILVA	**		165	3618º	WANDERLEI GONÇALVES DOS SANTOS		*	154
3547º	LUIZ GUSTAVO SANTIAGO DE SOUZA			165	3619º	RAIMUNDO NONATO MARTINS JUNIOR	**		154
3548º	KAMILA MONTEIRO BRANDAO	**		165	3620º	MARIA DA PENHA GOIANO DA SILVA			154
3549º	ALEXANDRO BATALHA MONTEIRO	**	*	164	3621º	JOYCE ANGELA PEREIRA E SILVA	**		154
3550º	LUCIANO REZENDE PINNA			164	3622º	DANIELE CRISTINA DA SILVA SANTOS	**		154
3551º	RICARDO DO NASCIMENTO PEREIRA			164	3623º	LARISSA MARQUES DA SILVA	**		154
3552º	LUISANE MELLO DE OLIVEIRA			164	3624º	ELAINE RODRIGUES	**	*	153
3553º	ALINE DA SILVA DIVINO DE SOUZA	**		164	3625º	DÉBORA RIBEIRO TAVARES SANTOS			153
3554º	ANA PAULA XAVIER DE OLIVEIRA			164	3626º	ALESSANDRO DE SOUZA	**	*	153
3555º	MARINA AZEVEDO MENDES			164	3627º	SONIA MARIA AGUIAR BARBOSA	**		152
3556º	LUCAS DO NASCIMENTO NUNES	**		164	3628º	EMERSON ALMEIDA SANTOS			152
3557º	GABRIELA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO BASTOS	**		164	3629º	DEBORA RANGEL DA CONCEIÇÃO			152
3558º	LUCIENE FERREIRA DE MENDONÇA			163	3630º	LARISSA DOS SANTOS DA SILVA			152
3559º	LUCIANO ALCÂNTARA BARBOZA			163	3631º	DALVA ROSA FELICIO	**		151
3560º	PALOMA VITO DA SILVA			163	3632º	EDSON FREITAS	**		150
3561º	BRUNA VALENTIM	**		163	3633º	MARTHA SILVA DE CASTRO	**		150
3562º	MARCOS PAULO LOPES DOS SANTOS	**		163	3634º	DENILSON RAMALHO LESSA	**	*	150
3563º	DAIANA DO CARMO PEREIRA BARBOSA	**		163	3635º	ADRIANA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA			150
3564º	MARIA APARECIDA VALÉRIO DA FONSECA			162	3636º	ANALUCIA FERREIRA DE SOUZA			150
3565º	VERA LÚCIA BENTO DA SILVA	**		162	3637º	DEMAIR NEVES DOS SANTOS			150
3566º	LUCIA VALÉRIA VIEIRA DA TRINDADE	**		162	3638º	LEILA DOS SANTOS PONTES	**		150
3567º	RAFAELA DOS SANTOS MAGALHÃES			162	3639º	CARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA			150
3568º	THASSIA SANTOS DA SILVA GONCALVES	**		162	3640º	EDJAN DA SILVA CAMARA			150
3569º	DENILSON JOSÉ DA SILVA			162	3641º	MARIA NEUZA BARROS DO NASCIMENTO	**		150
3570º	JUCIARA NUNES DA SILVA	**		161	3642º	NIVALDO DE SOUZA TEOFILO			150

3643°	ADRIANA DE SOUZA CRUZ	**		150
3644°	RAFAEL CARNEIRO DE FRANÇA		*	150
3645°	GISELE ALVES MELO			150
3646°	DAIANA ALVES MARÇAL	**		150
3647°	RACHEL LEÃO PAIVA	**		150
3648°	AMANDA DOS SANTOS MENESES OLIVEIRA	**	*	150
3649°	CARLA LUCIA ALVES DE CASTRO	**		150
3650°	RENATO DE SOUZA FERNANDES			150
3651°	JESSICA TAIS DOS SANTOS DE SOUSA			150
3652°	GABRIELLE DE MENEZES CARNEIRO	**		150
3653°	PABLO VENICIUS MORAES DE BARROS			150
3654°	BRUNA SILVA CORRÊA ROSA			150
3655°	BRENDON NASCIMENTO CARDOSO	**		150
3656°	LIDIA DE ANDRADE NASCIMENTO			150
3657°	LUIZ FELIPE SILVA GIANNINI			150
3658°	LUANA BETSE DA SILVA	**		150
3659°	MILENA SEVERO SILVA SANTOS DA PAIXÃO	**	*	150
3660°	THAMIRES BARROS ZARDO			150
3661°	DARA ANGEL MACHADO BELEZA			150
3662°	THAIS MIRIA INACIO MARTINS		*	150
3663°	WANDERSON GARCIA	**		150
3664°	CAROLINA CRISTINA DE OLIVEIRA DJOGH HORID			150
3665°	INGRID LANNY FONTOURA BRAVO			150
3666°	GUILHERME MARIANO DE MORAES SANTOS			150
3667°	MATHEUS VITOR SANTOS DE MORAES			150
3668°	VERÔNICA NASCIMENTO DA SILVA	**		150
3669°	IASMIN CELIS SALGADO DE ALMEIDA		*	150
3670°	ANDRESSA DE SOUZA DE OLIVEIRA		*	150
3671°	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA			150
3672°	BEATRIZ DA SILVA CORREIA			150
3673°	LIZANDRA MARA NUNES PEREIRA REIS			150
3674°	DANIELE DE OLIVEIRA ALVES	**		150
3675°	LUIZ GUILHERME MÁXIMO MENEZES	**		150
3676°	LARISSA DA SILVA MOREIRA			150
3677°	LORANA VITÓRIA DE ANDRADE DE MACENA			150
3678°	ANA CLARA SILVA FIGUEIREDO	**		150
3679°	GABRIEL ANGELO DE JESUS AMARAL			150
3680°	THAILANE MARIA DA CONCEIÇÃO	**	*	150
3681°	JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS	**		149
3682°	DEBORA DOS REIS FERREIRA MOREIRA			149
3683°	JESSICA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS			149
3684°	GABRIELLY AUGUSTA DE SOUZA SANTOS	**		149
3685°	MARCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE FLOR			148
3686°	ALESSANDRO ANANIAS DE SOUZA			148
3687°	LETICIA LOBO FERNANDES NEVES	**		148
3688°	ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA	**	*	148
3689°	EDUARDA OLIVEIRA SOUZA			147
3690°	MARCELO VIEIREA DOS SANTOS			146
3691°	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS			146
3692°	ALINE AMARAL DA CRUZ SILVA	**		146
3693°	ELENILZA PAULA DA SILVA			146
3694°	IGOR BERNARDO DE OLIVEIRA			146
3695°	MARTA GUIMARÃES CHAGAS	**		146
3696°	RAFAELI BAZILIO LONGO	**		145
3697°	NADIR MARGARIZO			144
3698°	ROSENILDA RAMOS DA SILVA			144
3699°	FABIO DE MELO FREITAS			144
3700°	GREICE KELLY DA SILVA THEODORO PATEL			144
3701°	NANCI TAVARES DA SILVA			143
3702°	JANAINA SILVA DE MORAIS			143
3703°	PALOMA DOS SANTOS FELIX	**		143
3704°	PABLO DE ALMEIDA CORREIA	**		143
3705°	WHAYLLA YASMIN DE SÁ BRAGA			143
3706°	ROSE MÁRCIA LOPES DA SILVA			143
3707°	ELISAMAR GOMES DE FREITAS	**		142
3708°	MARCILENE DA SILVA ROQUE DE OLIVEIRA			142
3709°	BELARMINA GOMES DA ROCHA			142
3710°	WASHINGTON LUIS FERNANDES BARBOSA	**		142
3711°	ALESSANDRA ANANIAS DA SILVA	**		142
3712°	DIEGO DA SILVA PEREIRA	**		142
3713°	BRUNA ROSA GOMES DE OLIVEIRA	**		142
3714°	JESSIANE SILVA MESSIAS SANTOS			142

3715°	DENISE SANTANA DE OLIVEIRA	**		141
3716°	RENATA LEITE VICENTE			141
3717°	ANA CRISTINA AVELAR DA SILVA			141
3718°	LUZINETE ROCHA DE SOUZA			140
3719°	NORMA GEORGETE NAPOLETANO DA SILVA	**		140
3720°	MARIA MADALENA SERAFIM DA SILVA	**		140
3721°	PAULA MARQUES	**		140
3722°	MARLISE DA SILVA SANTOS DIAS MARTINS	**		140
3723°	ANA MARIA MUNIER COSTA		*	140
3724°	CARLOS EDUARDO SILVA			140
3725°	LUCIANE MARTINS DA SILVA	**		140
3726°	RENATA CARNEIRO	**		140
3727°	CARLA ROSA SILVA DOS SANTOS	**		140
3728°	ROBERTA TRAVAGLIA DA SILVA COSTA	**		140
3729°	LEONARDO PALMA BRANDES			140
3730°	VERÔNICA DA SILVA FALCÃO DA COSTA		*	140
3731°	ALINE DE MEDEIROS BRAGA	**		140
3732°	LIGIA BANDEIRA LAUREANO	**	*	140
3733°	JOSIENE CABRAL DE VASCONCELOS GONCALVES	**		140
3734°	EULINA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	**	*	140
3735°	RENATA DE OLIVEIRA RAMOS			140
3736°	SULLA ARAÚJO CHAGAS			140
3737°	GISELE DE OLIVEIRA LIMA MAIA			140
3738°	ROSEMAYRA SILVA DE SOUZA DA VEIGA			140
3739°	ADRIANA DA SILVA GONÇALVES			140
3740°	CINTIA MOURA MENDONÇA			140
3741°	CARLA PRISCILA DA SILVA.			140
3742°	CAMILA DOS SANTOS	**		140
3743°	ANA PAULA CASTRO		*	140
3744°	NATÁLIA DOS SANTOS TEODORO DE CARVALHO			140
3745°	ANDRESSA FÉLIX DE OLIVEIRA	**		140
3746°	DANIEL CARVALHO DA SILVA			140
3747°	JOELMA ANJOS DA ROCHA		*	140
3748°	SHEYLA SUELY SOUSA DAS MERCES			140
3749°	THALYA ADRIANE SOUZA COSTA PEREIRA	**	*	140
3750°	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS		*	140
3751°	ROSEMARY MATHIAS GENEROSO			139
3752°	MARTA LUIZ DOS SANTOS DOS REIS	**		139
3753°	ROSILAINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	**		139
3754°	ANA ROSA SIQUEIRA DA SILVA			139
3755°	DEISE MARQUES DE SOUZA DA SILVA			139
3756°	LELIANE PEREIRA DA SILVA		*	138
3757°	MARIA EDUARDA LUCIA DOS SANTOS			138
3758°	NATHALIA ANCHIETA MORAES			138
3759°	REGINA PINTO DE OLIVEIRA	**		137
3760°	ADELINA DO CARMO SANTOS PILAR DA SILVA			137
3761°	MARCIA REGINA DE ANDRADE NOBRE	**		136
3762°	LESSANDRA LIMA LA ROSA			136
3763°	SHIRLENE DE OLIVEIRA SALGADO	**		136
3764°	ANDERSON MACHADO FERREIRA	**		136
3765°	PATRICK PONTES DOS SANTOS			136
3766°	SERGIO DE MENDONÇA			135
3767°	VERÔNICA OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	**		135
3768°	GABRIELLA MAYARA RODRIGUES DA CRUZ			135
3769°	LUCIA HELENA FRANCISCA	**		134
3770°	ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA	**		134
3771°	EDSON VASCONCELOS DE CARVALHO NETO	**		134
3772°	ANTONIA JOVENCIO TOSTES DE SANTANA	**		133
3773°	ANA CRISTINA DA SILVA			133
3774°	WILMA GOMES SILVA	**		133
3775°	MAX JOSÉ SOUZA DO SACRAMENTO			133
3776°	LUIZ ANTONIO MAQUES DA SILVA			132
3777°	ESTER DOS SANTOS REIS	**		132
3778°	CLEIDE BENEDITA DE ALMEIDA	**		132
3779°	MONICA GOMES VASQUES SILVA			132
3780°	ANDREIA ROSRIGUES DAS DORES BARRETO	**		132
3781°	VANESSA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES		*	132
3782°	SUELLEN MALVEIRO DA SILVA	**		132
3783°	VALÉRIA SANTOS THOMÉ	**		132
3784°	DANILO DE JESUS DA CRUZ			132
3785°	DIOGO FRANCISCO DA SILVA DOS REIS			131
3786°	JORCENI LIMA FERREIRA	**		130

3787º	CÁTIA MARIA COUTO DO NASCIMENTO			130
3788º	LUCIANA FLORÊNCIO DE FRANÇA	**		130
3789º	ELISANGELA DIAS ARANTES	**		130
3790º	MICHELE BATISTA SANTOS			130
3791º	LAERCIO SILVA DE MOURA			130
3792º	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS			130
3793º	GLEICE DA SILVA LIMA	**	*	130
3794º	ANDRESSA DOS SANTOS LEAL			130
3795º	VALÉRIA MARIA DE SOUZA LEITE	**		129
3796º	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	**		129
3797º	ROMERO GOMES GABRIEL DE OLIVEIRA			129
3798º	LUCIANA RODRIGUES DE PAIVA			129
3799º	RENATA SOARES GAMA			129
3800º	JOSÉ EDNE MATIAS DOS SANTOS			128
3801º	MARILEIA RIBEIRO GONÇALVES NUNES		*	128
3802º	GLAUCIENE COELHO			128
3803º	KATIA REGINA DE JESUS MUNIZ			128
3804º	PATRÍCIA BISPO DOS SANTOS	**		128
3805º	JONATHAN JORGE SOARES			128
3806º	LARISSA GUIMARÃES OLIVEIRA			128
3807º	IVÂNIA DOS SANTOS CUNHA	**		127
3808º	JOANA DARC LOPES DA SILVA			127
3809º	SOLANGE DE ASSIS OLIVEIRA			127
3810º	BRUNO ALEX MOREIRA DA SILVA	**		127
3811º	BRUNA BASTOS MARIA			127
3812º	RAQUEL SIMÕES CARRERO			126
3813º	FABIO LUIS DA SILVA			126
3814º	PATRÍCIA SAMPAIO ROSA PAES			126
3815º	LEANDRO GONÇALVES NATUBA DE OLIVEIRA	**		126
3816º	THIAGO DE OLIVEIRA PACHECO			126
3817º	PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS			126
3818º	GABRIELY FRANCINE DE SOUZA PINTO		*	126
3819º	MARCELE SANTOS DA SILVA			126
3820º	VANIA NASCIMENTO DE LIMA RIBEIRO	**		126
3821º	ALEXANDRE DOS SANTOS COUTINHO MANHÃES			126
3822º	MARIA CICERA MACIEL DE OLIVEIRA			125
3823º	VICTORIA CRISTINA PIMENTA PEIXOTO	**		125
3824º	SANDRA LUCIA RAMOS	**		124
3825º	SANDRA ELISA GOMES DE OLIVEIRA	**		124
3826º	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA			124
3827º	SIMONE MARINS VIEIRA			124
3828º	SILVIA MATTOS DE SOUZA	**		124
3829º	JULIO CESAR DA CRUZ SAMPAIO DE OLIVEIRA	**	*	124
3830º	ELAINE BARBOSA RIBEIRO	**		124
3831º	AMANDA JAMILE BARBOSA	**		124
3832º	ROSILENE SOUZA DE ALMEIDA	**		123
3833º	ZELIA FERREIRA DE SOUSA	**		123
3834º	KEYTE OLIVEIRA DA COSTA			123
3835º	SAMIRES CRISTINA C DA S DOS SANTOS	**		123
3836º	MICHELE LIMA LOPES	**	*	123
3837º	MÁRCIA ROCHA DA SILVA			122
3838º	CRISTINA MARIA ABREU CAPANEMA	**		122
3839º	CRISTINA GOMES FREITAS			122
3840º	JOSEMAR DOS SANTOS DIAS			122
3841º	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LOPES			122
3842º	PÂMELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	**		122
3843º	ADRIANA COSTA FERREIRA			122
3844º	WALLACE SILVA BARROS RIBEIRO	**		122
3845º	SANDRA DE SOUZA JUSTINO		*	121
3846º	LUANA SANTANA GUILHERME	**		121
3847º	THAISE DOS SANTOS PEREIRA	**		121
3848º	MARIANA RIBAS FELIPE	**		121
3849º	ALINE CRISTINI MACHADO SILVA			121
3850º	ALESSANDRA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA NASCIMENTO			120
3851º	MARCELLA DA SILVA CORREIA			120
3852º	VALÉRIA DA SILVA BAPTISTA	**		120
3853º	CARLYLE FERNANDES DANTAS	**		120
3854º	ANA PAULA CABRAL RODRIGUES			120
3855º	FÁBIO GUIMARÃES RAMOS	**		120
3856º	ANA CAROLINE PEREIRA GUEDES DA SILVA			120
3857º	PRISCILA VIDAL TEIXEIRA			120

3858º	ANA PAULA DE ALMEIDA	**		120
3859º	TAIANE SANTOS DE SOUZA			120
3860º	TUANE RODRIGUES SANTIAGO	**		120
3861º	STEFANI PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS			120
3862º	ROBERTA SOUZA DA COSTA			120
3863º	ANDREZA RAMOS CUSTÓDIO DA SILVA		*	120
3864º	LÍVIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	**		120
3865º	MARIANA DUTRA DE PADUA	**		120
3866º	ANA BEATRIZ FERNANDES MELO	**		120
3867º	CARLA LEIDILANE DA SILVA XAVIER	**		120
3868º	ALAN MAIA DE OLIVEIRA			119
3869º	CARMEN EVANGELISTA VIANA			119
3870º	VALÉRIA CRISTINA LIMA THOMAZ DA SILVA			119
3871º	JOSÉ ALEX BORGES XAVIER			119
3872º	MARCELO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	**		119
3873º	PENHA CRISTINA NASCIMENTO EVA	**		118
3874º	ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DO PRADO	**		118
3875º	JULIA MARJORIE BARREIROS			118
3876º	GERLAINE CRISTINA DA SILVA	**		117
3877º	RODRIGO LOPES GASPAR	**		117
3878º	MÁRCIA MENDES DA SILVA	**		116
3879º	ODENIR DA CONCEIÇÃO DA SILVA			116
3880º	ROSANA DE OLIVEIRA CASSEMIRO CEZARIO	**		116
3881º	KELY CRISTINA DA SILVA LOPES	**		116
3882º	EVELINE SANTOS COSTA			116
3883º	MARIANA DO NASCIMENTO LIMA	**	*	116
3884º	TAYNAR DOS SANTOS SOUZA	**		116
3885º	YAN DOS SANTOS REZENDE	**		116
3886º	THAYANA ALVES DOS SANTOS			116
3887º	RODRIGO PEREIRA ALBUQUERQUE	**		116
3888º	JOSÉ ALVES PINHEIRO FILHO	**		115
3889º	ANA MARIA DOS SANTOS			115
3890º	MARTA ROSANE FERREIRA GOMES	**		115
3891º	ADRIANA ROIF DE SOUZA		*	115
3892º	ANGÉLICA	**		115
3893º	DANIELE MANHAES			115
3894º	WANESSA DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA			115
3895º	ALESSANDRO FONTES		*	114
3896º	JEANE COSTA DOS SANTOS LIRA			114
3897º	MARCELO DOS SANTOS PAIXÃO			114
3898º	PRISCILA GONÇALVES DIAS	**		114
3899º	WILIANS PEREIRA MACHADO			114
3900º	DEIZE DE SOUZA SILVA	**		114
3901º	ALESSANDRA SOARES VALLADAO			114
3902º	ALESSANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**		114
3903º	JOVINO SIDNEY DOS SANTOS			113
3904º	MÁRCIA SANTOS DA SILVA			113
3905º	THAIS HELENA DE PAULA GOMES PEREIRA	**		113
3906º	VALDEIR DA SILVA FERNANDES ROSA	**		113
3907º	ANATHALIA CARDOSO NERI			113
3908º	REGIVALDO SANTOS DA SILVA			112
3909º	SIMONE JUVENAL			112
3910º	ALBA VALERIA DOS SANTOS PEREIRA			112
3911º	RAQUEL SILVA LUIZ	**		112
3912º	MARIA ALICE DOS SANTOS DA SILVA			112
3913º	SANDRO COSTA	**		111
3914º	ADRIANA IONÁ SIMEÃO BONIFÁCIO			111
3915º	CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO	**	*	111
3916º	SABRINA LOPES MARTINS FERNANDES	**		111
3917º	RAIANY CRISTINA DE MOURA CASTRO			111
3918º	FÁTIMA VICENTE DAVID			110
3919º	EDUARDO DE JESUS CARMO			110
3920º	SHEILA CRISTINA DA CUNHA			110
3921º	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES			110
3922º	MARLUCIA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	**		110
3923º	ROSE SILVA BULLE	**		110
3924º	CARLA FARIA DA SILVA	**	*	110
3925º	MARIA JOSÉ DE CASTRO	**		110
3926º	SUZETE ANTONIO CORREA DE SOUZA			110
3927º	BIANCA RODRIGUES DA SILVA			110
3928º	MARCELA ANDRADE DOS SANTOS	**		110
3929º	SORAIA CRISTINA SOARES RODRIGUES			110

3930°	LIDIANA BARRETO DE SOUSA SILVA			110
3931°	WEVERTON SILVA DOS SANTOS			110
3932°	ANE CAROLINE DOS SANTOS LIMA	**	*	110
3933°	JOANA D ARC DO VALE SILVA			110
3934°	JÉSSICA DA SILVA			110
3935°	REGIANE CRISTINA DE MATTOS			110
3936°	JOISE CRISTINA BATISTA MIGUEL	**		110
3937°	CAROLINA DE OLIVEIRA BRASIL			110
3938°	FRANCYELE MOREIRA SALES			110
3939°	LEANDRA PEREIRA ORDONIO	**		110
3940°	PATRICK HENRIQUE FERREIRA			110
3941°	LUAN TOMAZ DA CONCEIÇÃO			110
3942°	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	**		110
3943°	ALEXANDRA SANTOS DA SILVA			109
3944°	LOHANY DA CONCEIÇÃO MARCIANO LOURENÇO	**	*	109
3945°	RAQUEL FARIAS MOREIRA			108
3946°	ELAINE DE SOUZA DIAS LOPES	**		108
3947°	GENAINA GREGÓRIO ALCIPIO MESQUITA			108
3948°	SABRINA FERREIRA MUNIZ			108
3949°	WALLACE SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	**		108
3950°	RAIZA DE SOUZA TEIXEIRA			108
3951°	GUILHERME OLIVEIRA SILVA	**		107
3952°	SUELLEN DE OLIVEIRA MACHADO			107
3953°	LUANA TECIA MORAES DE SOUZA	**		107
3954°	CLÉLIA TAVARES			106
3955°	PAMELLA SOARES DE OLIVEIRA			106
3956°	DILMA DUARTI SILVA DOS SANTOS			106
3957°	KAREM DOS SANTOS		*	106
3958°	RONALD DE MENESES ESTEVES			106
3959°	JACKSON MOREIRA RIBEIRO			106
3960°	NICOLAS VIEIRA DE SOUSA DE JESUS			106
3961°	ANA MARIA DA SILVA	**		105
3962°	ROSANGELA MUNIZ MELLO DA SILVA	**		105
3963°	RODRIGO SANTOS FERREIRA			105
3964°	ANA CLÁUDIA DA COSTA OLIVEIRA	**		105
3965°	ALEX VIEIRA DOS SANTOS MOTA			105
3966°	FABIANE LOPES FERREIRA	**		105
3967°	MARCELLA CRISTINY DA SILVA MALDONADO	**		105
3968°	MIRILANE SILVA ALVES		*	105
3969°	SUELLEN TAVARES VIANA			105
3970°	EGILCILENE GODINHO GOMES			105
3971°	ANA PAULA DE ANÚNCIOS DO PRADO			105
3972°	JADE CARVALHO DE SOUZA CAMPOS	**		105
3973°	STEFANY FONTES DE MORAES			105
3974°	NEURIDES DE AZEVEDO BATISTA			104
3975°	ANA CAROLINA DA SILVA CUNHA		*	104
3976°	BRENDA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS			104
3977°	BÁRBARA FERREIRA GOMES UCHÔA			104
3978°	VICTORIA ANSELMO DINIZ			104
3979°	MARIA GERALDA DE SOUZA	**		103
3980°	DANIELE DA SILVA DE OLIVEIRA	**		103
3981°	DEBORA CRISTINA GOMES NETTO			103
3982°	ALINE DE OLIVEIRA BARBOSA	**		103
3983°	RENAN GÔES DE SOUSA			103
3984°	RAVINE PAES DE OLIVEIRA	**		103
3985°	KARINA VIEIRA RODRIGUES BATISTA			103
3986°	RYAN AGUIAR THIMOTEO	**	*	103
3987°	WALLACE RODRIGUES CAMPOS			103
3988°	NILCEIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	**		102
3989°	BRUNO VEGELE CAVALCANTI	**		102
3990°	THIAGO RICCELLY GOMES DA SILVA	**		102
3991°	ROBSON ARAÚJO BORGES	**		102
3992°	FABIO NUNES DE ASSUNÇÃO		*	102
3993°	KELLY AMBRÓSIO	**		102
3994°	CRISLANE BERNARDINO AVELAR	**		102
3995°	MANOEL VICTOR DE SOUSA SILVA		*	102
3996°	JESSICA EDUARDA M DO NASCIMENTO MATHIAS	**		102
3997°	LILIAN SILVA DOS SANTOS MONTEIRO			101
3998°	PATRICK NUNES MORAES			101
3999°	STHEFANY FABIA SIQUEIRA			101
4000°	YANCA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	**	*	101
4001°	MÁRCIA SANTOS NUNES DE SOUZA			100

4002°	LUCIMAR DA SILVA CARNEIRO	**		100
4003°	SHEILA DANTAS GOMES MARTINS			100
4004°	SILVANIA BENEDITO DO NASCIMENTO			100
4005°	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TAVARES			100
4006°	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TAVARES	**		100
4007°	TÂNIA MARIA DA COSTA	**		100
4008°	ROSANGELA DA SILVA XAVIER DA FONSECA	**		100
4009°	ELAINE DE OLIVEIRA			100
4010°	ELISANGELA CAMARGO RAMOS			100
4011°	LAUDELINA SANT ANNA MACIEL	**		100
4012°	MARCILENE DE OLIVEIRA VIANA			100
4013°	ANGELICA FRANCISCO BARTHOLO			100
4014°	LUCILADY MARIA OLIVEIRA DOS S RABELLO DA SILVA	**		100
4015°	ADRIANA FELICIANA DA SILVA	**		100
4016°	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO DIAS	**		100
4017°	ELIAN SOUZA DAMASCENO			100
4018°	LUCIVANE DO SOCORRO ASSUNÇÃO POMPEU			100
4019°	HUDSON BERNARDES DE CARVALHO			100
4020°	MILENE DA CONCEIÇÃO			100
4021°	PRISCILA LUCAS DOS SANTOS	**		100
4022°	DANIELE APARECIDA DA SILVA DIAS	**		100
4023°	RAQUEL CARVALHO SOBRINHO			100
4024°	DIEGO AURELINO SOUZA DO SACRAMENTO			100
4025°	PAULO ALBERTO PEREIRA AVELAR			100
4026°	LAURA DE SOUZA ALMEIDA	**		100
4027°	ROBSON BEZERRA DA SILVA	**	*	100
4028°	JULIENE MARQUES SILVA			100
4029°	JACIARA DE OLIVEIRA BRAGA		*	100
4030°	ALLACE MANOEL FERNANDES			100
4031°	JÉSSICA MACEDO FELIZARDO GONÇALVES	**		100
4032°	PAULA TUANI ADOLFO DOS SANTOS	**		100
4033°	LORENA MONIQUE FUNES SILVA	**		100
4034°	THAMARA CRISTINI SABINO DE OLIVEIRA DO AMARAL	**		100
4035°	NATHÁLIA CACIANO DA CRUZ	**		100
4036°	MATHEUS DA SILVA ELIAS	**		100
4037°	MATHEUS DA SILVA NOBRE			100
4038°	ALINE DA SILVA CARDOSO	**		100
4039°	LEONARDO LUIZ LOURENÇO DOS SANTOS			100
4040°	GISELLE DE OLIVEIRA			100
4041°	THAIANE ROSA FERREIRA	**		100
4042°	SUELLEN BRITO ALMEIDA DE LIMA			100
4043°	BERNARDO TOSTE GARCIA	**		100
4044°	STEPHANNY BARBOSA DOS SANTOS	**		100
4045°	IGOR DANTAS LIMA			100
4046°	ANDRESSA JUSTINO DA SILVA			100
4047°	THAMIRIS MONTEIRO LODI			100
4048°	JULIO CESAR PURI DE OLIVEIRA			100
4049°	LEANDRA CARDOSO LOPES	**		100
4050°	ALYNE JENIFFER FERNANDES DOS SANTOS	**		100

ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR (40H)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	SUELEN CRISTINA BRUM FERREIRA	**		12579
2º	MARÍA APARECIDA DA SILVA CONTE			4427
3º	ANDREIA LIMA SILVA	**		3785
4º	ADRIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	**	*	3227
5º	WELLINGTON MENDONÇA DE MELLO	**		3160
6º	SARA VITÓRIA COSTA DA SILVA	**	*	2982
7º	VAGNER ALMEIDA DOS ANJOS	**	*	2708
8º	FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA PORTO LIMA	**	*	2477
9º	LORENA DA SILVA LUCENTE	**	*	2364
10º	KAUAN DE SOUZA DOS SANTOS	**	*	2351
11º	RITA DE CASSIA PACHECO	**	*	2216
12º	FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA PORTO LIMA	**	*	2146
13º	MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	**	*	2091
14º	MONICA ANCLETA DE PAULO			1998
15º	JUREMACECILIA735@GMAIL.COM	**		1988
16º	ANA CLARA DIAS GUIMARÃES	**	*	1944
17º	CHARLES AUGUSTO SILVA DOS SANTOS		*	1943
18º	GEZIANA OLIVEIRA DOS SANTOS			1840
19º	EVANDISON ALMEIDA BATISTA	**		1830

20º	RENATA DA SILVA MEROLA	**		1802	92º	JOSÉ CLAUDIO AGOSTINHO DOS SANTOS	**		990
21º	ROSELANE DE SOUZA GOMES	**		1794	93º	EMMANOEL VIEIRA DE ASSIS JUNIOR			985
22º	PAOLA GOULARTE DA CUNHA	**		1788	94º	MARIA DA PENHA PEÇANHA VICTOR			983
23º	GABRIEL SOARES FERREIRA	**	*	1722	95º	CARLOS ROBERTO GASPAR GONÇALVES			980
24º	LEONARDO DE FREITAS RODRIGUES			1718	96º	CRISTIANO GOMES DA CONCEIÇÃO		*	976
25º	ARIANA LIMA DE ARAÚJO	**	*	1609	97º	JULIANA CORRÊA DE SOUZA MORAES	**	*	975
26º	SANDRA BISPO DE LIRA	**		1608	98º	RAQUEL NASCIMENTO DE SOUSA	**	*	972
27º	ANDRESSA STEFANNY CORREA DA SILVA	**	*	1576	99º	ANA CLÁUDIA LIMA COSTA SILVA	**	*	970
28º	CRISTIANO GOMES DA COSTA	**	*	1558	100º	RENATA MATIAS DE SOUZA	**	*	963
29º	PATRICIA CONSTANTINO PEREIRA			1547	101º	CRISTIANE CRESPO SANTOS			956
30º	SIMONE GONÇALVES VIANA PACHECO		*	1545	102º	KENIA ALVES DA SILVA DE SOUZA		*	948
31º	LUCIMAR DAMAS GONZAGA			1524	103º	CAMILLA SOUZA MARTINS			941
32º	TAISA DE SOUZRODRIGUES	**	*	1516	104º	MARIA ROSANGELA DA SILVA	**		940
33º	LUANA SILVA DE SANTANA	**	*	1516	105º	LUCILENE BARBOSA CASSEMIRO			937
34º	MARISLENE ROSA PINHEIRO	**	*	1510	106º	JESSICA APARECIDA DIAS SOARES	**	*	934
35º	CHARLES DA SILVA FREIRE		*	1500	107º	ANGELA BENTO DA SILVA	**	*	932
36º	MARCELA JAQUELINE ALVES PEREIRA C DA SILVA			1470	108º	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	**		932
37º	JANAINA DONATO DOS SANTOS	**	*	1469	109º	TANIA FERRO DA SILVA			928
38º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO			1449	110º	PAULO CESAR PEREIRA GOMES			928
39º	AMANDA VIEIRA PEREIRA		*	1446	111º	MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA	**	*	908
40º	ALEXANDRE PEREIRA ALBUQUERQUE	**	*	1428	112º	TATIANA CRUZ DA SILVA	**	*	905
41º	FLÁVIA CAMPOS DE ALMEIDA	**	*	1421	113º	VANESCA ALVES DOS SANTOS	**	*	904
42º	MARCO ANTONIO LEITE CARVALHO			1417	114º	FABIO FERNANDES SIQUEIRA			903
43º	PAOLA CRISTINA ANDRADE VALENTE DA SILVA			1412	115º	AFRANIA SUELEM RODRIGUES MEDEIROS	**		902
44º	LUCIANA SANTANA PAULA	**	*	1407	116º	ROSELI MONTEIRO DOS SANTOS			901
45º	ANDERSON CRUZ PAULA	**		1404	117º	ROBERTA FERREIRA OZORIO			895
46º	ELIANE TEIXEIRA	**	*	1404	118º	SILVANA MACHADO DOS SANTOS	**		890
47º	TAYANE CALAZANÇA DA SILVA	**	*	1402	119º	DEMILSON PACIFICO DOS SANTOS			888
48º	TEREZA CRISTINA RIBEIRO SANTANA	**		1390	120º	ROSIANE SOARES SILVA	**		885
49º	BRUNO LUIZ CASTRO DOS PASSOS	**	*	1357	121º	JOICE SILVA DE OLIVEIRA			884
50º	MARCOS VAZ	**	*	1324	122º	RODNEY WAGNER ABREU DE SOUZA			884
51º	JORGELIO MARCONDES DOS SANTOS JUNIOR		*	1321	123º	MAX WILLIAM LEMES DE MORAIS	**		883
52º	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA RAMOS		*	1320	124º	GEOVANI EGYDIO NUNES DOS SANTOS			879
53º	JESSICA PEREIRA RODRIGUES DE SA		*	1306	125º	VANILDA DE OLIVEIRA MÁXIMO			875
54º	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO		*	1293	126º	FERNANDA SILVA DE LIMA			870
55º	LUIS CARLOS SANTOS GONÇALVES			1287	127º	CAMILA DA CONCEICAO PEREIRA	**	*	866
56º	CLAUDIA MARIA LOYOLA DE SANTANA			1281	128º	PATRICIA ELAINE LOURENÇO DE ALVARENGA			862
57º	JOÃO PAULO CARDOSO DA SILVA			1265	129º	JOSERLANDE SILVA GOMES	**	*	861
58º	CRISTIANE PAULINO DO ROSÁRIO OLIVEIRA			1257	130º	ANTONIA ELIANE ALVES LOPES			858
59º	ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA ADRIANO	**	*	1256	131º	CCLAUDE BATISTA DE LIMA	**	*	856
60º	CLAUDIA REGINA DA CONCEIÇÃO CORRÊA	**	*	1254	132º	TATIANE FERREIRA PACHECO	**		836
61º	LAYANE GOMES DE OLIVEIRA	**		1214	133º	ANDRE LUIZ MORAES DA SILVA			833
62º	JULIANA BRANDAO RIBEIRO DE BRITO			1200	134º	MARCELO BARBOSA RIOS		*	830
63º	ROSEMARY LOPES			1196	135º	SHANA DIAS DA SILVA			828
64º	ROSIMERE DOS SANTOS	**		1195	136º	GLAUCIANA FELIX DE SOUZA		*	826
65º	JÉSSICA DA SILVA	**		1195	137º	ROSIMEIRE DA CRUZ EUZEBIO		*	826
66º	JULIO CESAR DOS SANTOS SOARES DIAS	**		1174	138º	FAUSTO BARBOSA LEITE			825
67º	TALITA CRISTINA DOS REIS BATISTA	**		1164	139º	JULIANA DOS SANTOS	**		822
68º	DENISE LÚCIA RIBEIRO QUIRINO		*	1125	140º	ANDRÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA			820
69º	ANDERSON MELO ARAÚJO FERREIRA		*	1124	141º	FLÁVIA DA CUNHA VALENCIO	**		812
70º	SERGIO LUIZ BRIGIDO MACHADO			1124	142º	THAMIRES SODRÉ DO NASCIMENTO DOS SANTOS			806
71º	BRUNO DA SILVA MENEZES			1115	143º	YANES CRISTIE RODRIGUES CLAUDIO	**		805
72º	HOZANA COSTA GRADIN PEREIRA DE SOUZA	**		1108	144º	DENISE DA SILVA LOPES	**		801
73º	RICARDO LUIS DE JESUS BREIA DURAN			1104	145º	ALINE APARECIDA CORRÊA CARNEIRO	**		798
74º	CLAUDIANA DA SILVA GONÇALVES	**	*	1101	146º	GIL ANDERSON NASCIMENTO BAPTISTA			790
75º	NÁTALI UESLEI ABREU DE SALLES		*	1088	147º	DAIANA DE SOUZA PEDRAL			790
76º	SILVIA RAMOS DOS SANTOS			1083	148º	MARCIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS	**	*	784
77º	JOSE LOPES MOREIRA FILHO	**	*	1075	149º	ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	**		777
78º	RICARDO LUIZ DA SILVA PESSANHA	**		1072	150º	DANIELE RAMOS CLEMENTE	**		765
79º	IVANETH SOUSA DOS SANTOS	**	*	1067	151º	SILVANA RODRIGUES MADEIRA DOS SANTOS		*	763
80º	PAULO ANTONIO SANTOS PEREIRA			1064	152º	LETICIA NORBERTO DA CONCEIÇÃO	**		763
81º	VANESSA LIMA MEIRELES	**		1064	153º	VIVIAN LUCAS DOS SANTOS			762
82º	LETÍCIA MARTINS ANTUNES			1062	154º	MICHELE SANTOS DE AZEVEDO			760
83º	ROSANGELA FORTUNATO ALENCAR M DA SILVA			1059	155º	JUAN MENDES DA SILVA			757
84º	KAEIN CRISTINE DA SILVA COSTA MACIEL			1053	156º	CRISTIANE MARTINS DA SILVA			756
85º	ODIRLÉA FARIAS DOS SANTOS SILVEIRA	**		1046	157º	RAISSA MICHAELE MACEDO DE OLIVEIRA			756
86º	JÉSSYCA KAROLINE RAMOS OLIVEIRA	**	*	1044	158º	AGATHA CRISTINA ELISARIO FERREITA	**		751
87º	VANILTON MACIEIRA	**	*	1033	159º	SILVANA DA SILVA DIAS			747
88º	CARLA ALMEIDA BEZERRA			1023	160º	MARIA ALICE CIRILO DE OLIVEIRA			737
89º	ANDREA FERREIRA		*	1020	161º	MARILENE DOS SANTOS MANOEL	**		736
90º	ROSA SILVA DOS SANTOS	**	*	1012	162º	ADRIANA FREITAS DE ASSIS	**		735
91º	LUCIANA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA			1010	163º	CLEIDE BIRUTH LISBOA	**	*	730

164°	JONH KENNEDY SOARES FERREIRA			726
165°	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA		*	724
166°	ROSILENE PEREIRA DA SILVA	**	*	720
167°	MARGARETE DA SILVA BURLAMAQUI	**		720
168°	MIRIAN LÚCIA DE OLIVEIRA		*	712
169°	CRISTIANE MACHADO		*	708
170°	ANA GLEISE SANTOS	**		708
171°	MICHELE RANGEL BARBOSA	**		706
172°	MARCELLE ALVES PINTO TOLEDO	**	*	705
173°	GISELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS			705
174°	BARBARA CRISTINA ALVES FORTUNATO	**		705
175°	MARCELA LIMA FARIAS DE ALMEIDA			703
176°	VANUSCA PIMENTEL		*	697
177°	CÉLIA MARIA DA ROCHA ARAÚJO CECILIO			693
178°	GRACIANE DE SOUZA SILVA MARQUES			693
179°	MONICA SILVEIRA DA SILVA	**		686
180°	ADRIANA SAMANTA SOARES DE ARAUJO			685
181°	NELI PIMENTA TEIXEIRA	**		684
182°	RODRIGO TEIXEIRA DUTRA			680
183°	JEFFERSON BASTOS PEREIRA			678
184°	MARCELLE DA SILVA PIMENTEL	**		677
185°	VERA LUCIA DA SILVA	**		674
186°	FABIANA ROBERTA DOS SANTOS	**		672
187°	BENIGNO NASCIMENTO DA CRUZ	**	*	664
188°	MARCELO GOMES	**		663
189°	ROSENI DOS SANTOS MOREIRA			657
190°	ALEX DA SILVA LOPES	**	*	655
191°	SIMONE TEIXEIRA FELICIANO	**		654
192°	MARCELA PATRÍCIA LIMA DE SANTANA	**	*	652
193°	PATRICIA TOSTES DE SOUSA	**	*	650
194°	TATIANA RAMOS		*	650
195°	GERINALVA DA SILVA FERREIRA			647
196°	LUCIANA CLEMENTE DE OLIVEIRA		*	646
197°	AMANDA DA SILVA GUIMARÃES	**		646
198°	VIVIANE ILHA SIQUEIRA		*	640
199°	GABRIELA DIAS SABOIA DA SILVA	**		640
200°	IZABELLE MARIA ALVES DANTAS DE SOUZA			638
201°	JOSILENE PEIXOTO PEREIRA			634
202°	ZULEIMA BEATRIZ GONCALVES LEITE			632
203°	DANIEL CUSTÓDIO ELIAS	**		631
204°	LEANDRO BANDEIRA DOS SANTOS	**		627
205°	FILIPI DE AZEVEDO MARINS			624
206°	FABIANE DA SILVA PIRES	**		623
207°	JULIANA ALVES GRAZIADIO PESSOA			622
208°	ALESSANDRA DA SILVA TURSO	**		619
209°	BIANCA MARQUES DE SOUZA	**		611
210°	MARCIA CARNEIRO NOGUEIRA DA GAMA			607
211°	THIAGO GONÇALVES PALMARES DA COSTA			603
212°	CRISTIANE RIBEIRO	**		600
213°	MATHEUS LOPES OGENIO TEIXEIRA			600
214°	BRUNO DA SILVA TERRA	**		598
215°	LUCAS FERNANDES	**		598
216°	ALEX DA SILVA LOPES	**	*	597
217°	DAIANE MOTTA MENDONÇA			590
218°	RENATA OLIVEIRA DA SILVA			590
219°	CARLA LIMA DA CRUZ	**	*	587
220°	ANDERSON ANDRADE MORAES			584
221°	CARLOS ALBERTO LOPES MESQUITA		*	583
222°	JOSENILDA FREIRE DA SILVA		*	583
223°	EDNA SILVA DA SILVA			576
224°	MARIA AUCILENE MOREIRA			570
225°	SILVIA REGIANE CANUTTO MARSSENA			570
226°	IVANILSON XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	**		570
227°	JAMILLE DE SOUZA ANDRADE			570
228°	DEBORA JOAQUIM VENANCIO	**		566
229°	LUIZ CARLOS ALVES NEVES			562
230°	IASMIN ARAUJO FONSECA			561
231°	ANNELISE LOURENÇO			556
232°	EURICO AURÉLIO DE OLIVEIRA		*	552
233°	MICHELLY BERNADO PONTES REGO			551
234°	MÁRCIA BEATRIZ CARDOSO BALTHAZAR			550
235°	ANDREIA AZEVEDO DOS SANTOS			550

236°	SMARA SOUSA SILVA			550
237°	MATHEUS CORREA FERREIRA DA SILVA			548
238°	DANIELA SANTOS DE SOUZA DA FONSECA	**	*	544
239°	ELAINE PESSANHA DE SOUZA	**	*	540
240°	SILVIA REGINA FERREIRA GOMES DE ALMEIDA DE BRITO		*	540
241°	MARÍLIA DE SALES CORDEIRO			536
242°	LEILA THOMAS PEREIRA			533
243°	RAFAEL CONCEIÇÃO			530
244°	ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	**		524
245°	JEANNE THEODORICO DA SILVA	**		523
246°	CARLA VERÔNICA SOARES VALLADÃO LIMA			520
247°	LARISSA CRISTINA DA SILVA	**	*	519
248°	MARIANA MENEZES RIBEIRO	**		517
249°	DOUGLAS MONTEIRO			516
250°	RONALMA DA SILVA FREITAS			507
251°	ELISANGELA DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	**		506
252°	EDY MARY DE JESUS CORREIA			505
253°	PATRICK FERREIRA DA SILVA CRUZ	**	*	501
254°	ANA CAROLINA CABRAL BELMIRO PEREIRA	**		500
255°	MÔNICA MIGUEL GARRIDO	**	*	496
256°	VANESSA MOREIRA DOS SANTOS DONOLA E SILVA			495
257°	FERNANDA CRISTINA JORGE	**		495
258°	SONIA CLAUDIA RIBEIRO MENEZES ROSA			494
259°	JENIFER CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS			492
260°	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	**	*	490
261°	NORMA LÚCIA BRUM FERREIRA	**	*	482
262°	ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA	**		478
263°	JEFERSON MONTRESOL DOS SANTOS	**		476
264°	ANA PAULA PEIXOTO DA SILVA	**	*	470
265°	JUAN CARLOS SILVA MARTINS			470
266°	YASMIM SANTOS STUM			468
267°	ANA CRISTINA PESTANA BARROS	**	*	462
268°	JULIANA CARDOSO DA MOTA			456
269°	BIANCA BRAGA PEIXOTO PEREIRA			450
270°	CARLA PRISCILA DA SILVA		*	450
271°	MARIA DE FATIMA RIBEIRO GUIMARAES	**		446
272°	IRISMAR SILVA SOUSA CAMPOS	**		446
273°	NATALIA MARTINS DE LIMA MACHADO		*	441
274°	LUIZ EDUARDO MOURA GUIMARÃES	**		441
275°	CRISTIANE DUARTE DA SILVA			432
276°	ROSEANE DA SILVA GOMES			430
277°	WALLACE DE PAULA			430
278°	ROBERTO LUCAS SOLON DA SILVA	**		430
279°	AURÉLIA DE CARVALHO MARTINS		*	429
280°	IZAURA LOPES BONFADA GOMES			426
281°	LUCIENE DE SOUZA CRUZ	**	*	420
282°	ANGELA MONTES			420
283°	CAMILA DOS SANTOS LUIZ DE JESUS		*	416
284°	ALINE DO NASCIMENTO MAIA			413
285°	FELIPE ALVES GUIMARÃES			408
286°	LARYSSA CHRISTINNE LAPA DOS SANTOS	**		406
287°	SHEILA PEREIRA	**		405
288°	BRUNA RODRIGUES BISINELI TRINDADE			403
289°	TANIA SIQUEIRA DE AGUIAR	**	*	402
290°	NICOLE PESTANA SILVA			396
291°	ALEXANDRE ROCHA ELIAS			394
292°	ALINE DOS REIS NASCIMENTO			393
293°	PAULA MARQUES DE OLIVEIRA AMARAL	**	*	391
294°	ANE KAROLLYNE CORREIA PEREZ	**		390
295°	ELZY GUIMARÃES MUNIZ			387
296°	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	**	*	385
297°	CHEYENNE MORAES LEÃO ALBINO	**	*	384
298°	JAQUELINE DE SIQUEIRA BRAGA		*	379
299°	BRUNO VIEIRA DA TRINDADE			378
300°	ROSA VALERIA DE LIMA NOGUEIRA			376
301°	LEILA CRISTINA SANTANA DA SILVA			372
302°	FLÁVIA DE OLIVEIRA DA SILVA PEIXOTO			370
303°	MARILENA TRINDADE DE ARAUJO DOS SANTOS			369
304°	VICTOR MATHEUS DE PAULA DE OLIVEIRA	**		368
305°	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA	**	*	365
306°	ISABELLA CARDOSO CISTINO			363
307°	FABIOLA DA CUNHA SILVA NEVES			362

308º	CAROLAINE SUZETE GONDIM SILVA			360
309º	VIVIAN LOURENÇO NETO			359
310º	LUANE CRISTINA MARTYR DE SOUZA DE AZEVEDO		*	359
311º	ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	**		358
312º	FRANCISCO BRUNO LUCIANO DE SOUSA			356
313º	ALESSANDRA CRISTINA ALEIXO DA SILVA			352
314º	BARBARA CRISTINA DA SILVA	**		349
315º	JOSEILTON FELIX DA SILVA		*	349
316º	MIRIAM RIBEIRO BARBOZA			348
317º	MARIDALVA RODRIGUES CUNHA DA SILVA			348
318º	THÁIS DE SOUZA PALMA			346
319º	THUANY CARDOSO DA SILVA CARLOS			346
320º	LETÍCIA CARNEIRO DOS SANTOS	**		344
321º	ELAINE DA SILVA	**	*	342
322º	SILVANA DE OLIVEIRA DE SOUSA		*	338
323º	CLOVIS DA SILVA		*	337
324º	ÉRICA DA CONCEIÇÃO CARDOSO			335
325º	FRANCILENE MOURA DA SILVA			331
326º	ESTELA CRISTINA BORGES CHAGAS			330
327º	JOYCE CARDOSO GOMES		*	326
328º	MICHELLE ROCHA DA SILVA			323
329º	ELIANE DA SILVA FRANCISCO	**		321
330º	CARLA NASCIMENTO BARCELOS SOUZA			320
331º	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA			319
332º	EDIVANIA GOMES DE LIMA		*	312
333º	MÁRCIA BRUM DOS SANTOS		*	310
334º	ALESSANDRA DA SILVA TURSO	**		310
335º	CINTIA DA SILVA NASCIMENTO	**		310
336º	KEITY ELLEM FRANCISCA DOS REIS	**		304
337º	CAROLINE GALENO DE SOUZA			300
338º	ALBA VALÉRIA DA SILVA RUMAO	**		290
339º	SILVIO GRACIANO DOS SANTOS			290
340º	TERESA CRISTINA FIRMINO ALEXANDRE	**		286
341º	RITA DE CASSIA SANTOS FONSECA			281
342º	CRISTINA MARIA ABREU CAPANEMA			280
343º	MARIA VANUZA BEZERRA			280
344º	AYLA DE BARROS DE OLIVEIRA	**	*	280
345º	MYLENNA DANIELLA DA SILVA SOUZA			280
346º	GLORIA MARIA BEZERRA TAVEIRA	**	*	276
347º	ANDRÉA ALVES SANTANA			275
348º	AYLA TATIANA SOUZA DA SILVA			270
349º	MARIA ELIZABETE SOUZA BELCHIOR			267
350º	MARIA MADALENA DA SILVA			267
351º	PRISCILA DOS SANTOS	**		265
352º	TAIANE DA SILVA SANTOS	**		263
353º	DORALINA DE OLIVEIRA REIS			261
354º	GISELE DE FATIMA RODRIGUES SILVA			261
355º	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ASSUNÇÃO	**		260
356º	BARBARA MACHADO DA COSTA	**		260
357º	DRIELLY MAXIMO CLARA			260
358º	KEILA VITÓRIA VENCESLAU DA PAIXÃO	**		260
359º	MERILAINE DAMASCENO BOMFIM COSTA	**		256
360º	FERNANDA CRISTINA CAPELA DA SILVA	**		255
361º	KARLA CRISTIANE CALIXTO DE FREITAS			254
362º	JOSENILDA ALVES DANTAS			250
363º	GLEDISON DA SILVA PORTELLA	**		250
364º	VALQUIRIA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO	**		250
365º	CRÍSTIAN GONÇALVES DE CASTRO MARQUES			248
366º	JOSUEL MARCILIO			244
367º	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA	**	*	243
368º	MOACIR FEITOSA DARDANHA			239
369º	JOSÉ LUIZ CARDOSO DO NASCIMENTO			235
370º	DANIELLE RODRIGUES DA CUNHA			234
371º	JANE CRISTINA DE OLIVEIRA	**		230
372º	FABRICIO VIEIRA DE LIMA SANTOS		*	230
373º	ADRIANA CAMILO FLOR			224
374º	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO			222
375º	VITÓRIA ALVES ALMEIDA			220
376º	ELBER FONTOURA DA SILVA			216
377º	ALESSANDRA SOARES VALLADAO			215
378º	ROBSON DO NASCIMENTO LIMA			214
379º	THAIS RODRIGUES DE SANTANA	**		210

380º	KAIKY DOS SANTOS RODRIGUES	**		210
381º	HILDA TIENGO RIBEIRO	**	*	206
382º	CÍNTIA LIMA DA COSTA			205
383º	LARISSA PINTO PINHEIRO COSTA	**		200
384º	MARIANNE DE OLIVEIRA COSTA	**		200
385º	ELIANA ANALIA DOS SANTOS			199
386º	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	**		199
387º	MAGNA ARAUJO ROCHA			196
388º	LUIS FELIPE DOS REIS ARAÚJO	**		192
389º	ADRIANO RAPOSO FONTES	**		191
390º	GLAUCILENE MARIA ALVES			190
391º	JANAINA DOS SANTOS ROMEIRO	**		190
392º	DEBORAH ROCHA DE MOURA			190
393º	MÁRCIO DOS SANTOS LORETO			186
394º	MARIA ELENA JOAQUIM			180
395º	ZENAIDE AMORIM FORTUNA			178
396º	FLÁVIA MONIQUE AMARAL DE SOUSA		*	178
397º	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA TAGARRO			170
398º	INGRID SANTOS DAS CHAGAS	**		170
399º	MOACIR PEREIRA DE MATTOS JUNIOR			169
400º	ZILMEIA ROSA SENA DE SOUSA			168
401º	VLADIMIR DANIEL DA SILVA GONZAGA		*	168
402º	MAX MILLER DE SOUZA PEREIRA	**		166
403º	MONICA BENTA PEREIRA	**		165
404º	ROSILENE LEITE DA SILVA	**		165
405º	MATHEUS BATISTA DOS SANTOS		*	161
406º	LORRANA ROSANA OLICIO BASTOS DA SILVA			160
407º	ROBERTA TRAVAGLIA DA SILVA COSTA			154
408º	MARIO BRACHMANIS	**		154
409º	LUIZ ANTÔNIO DE JESUS LIMA			154
410º	IAGO GONÇALVES DA SILVA			154
411º	LEONARDO DA SILVA BARBOSA BATISTA			154
412º	GABRIELLE DE MENEZES CARNEIRO			150
413º	PAMELA ANDRESSA SILVA SANTOS	**	*	150
414º	LUIZ PAULO GUIMARAES LEMOS	**	*	148
415º	CARLA ALESSANDRA DE JESUS LIRA			146
416º	FABIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA			143
417º	SUYANE DEISY SILVA JANUÁRIO	**		140
418º	VALDEIR MARTINS RODRIGUES		*	139
419º	JULIANA PAULA SIMAS			139
420º	MARCOS AIALAS SAMPAIO JUNIOR			138
421º	ALEXANDER DE AZEVEDO COUTINHO	**	*	134
422º	CARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA	**		132
423º	STEFFANY PRAZERES OSCAR			129
424º	THAYNÁ DOS SANTOS QUEIROZ	**		126
425º	JOSÉ ALEX BORGES XAVIER			125
426º	VALESKA NEVES PEREIRA	**	*	120
427º	DIEGO VICHELO PEREIRA RODRIGUES			114
428º	ASSUCENA PEREIRA VIEIRA	**		113
429º	LUCILIA SILVEIRA NEVES		*	110
430º	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO	**	*	110
431º	GABRIELA MARQUES ANTUNES			110
432º	GUILHERME OLIVEIRA SILVA	**		107
433º	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	**	*	100
434º	ELIZABETH SANTOS DO NASCIMENTO	**		100
435º	ALLAN BARBOSA DE CARVALHO VIEIRA			100

CHEFE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40H)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD	RESULTADO POS RECURSO
1º	MARLUCE HELENA FERREIRA DA SILVA ROZA	**	*	4078
2º	LILIANE ZANAZI DE SOUZA TEIXEIRA	**	*	3807
3º	MARILENE DE ASSIS FREIRE	**	*	3250
4º	SELMA CANARIO DA SILVIA	**	*	2275
5º	MARIA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA	**		2004
6º	CRISTIANO GOMES DA COSTA	**	*	1900
7º	CINTIA DO COUTO JABOR	**	*	1870
8º	KAREN STRONG FERREIRA TEIXEIRA			1739
9º	ANIZIA COELHO DA SILVA	**	*	1734
10º	DANIELE BASTOS DE SOUSA			1721
11º	JOANA MARIA CORREIA	**	*	1585
12º	ANDREZA CRISTINA DELCARPE DA FONSECA	**		1577

13º	PATRÍCIA CAMPOS DE SOUZA	**	*	1574
14º	JOÃO PAULO CARDOSO DA SILVA			1530
15º	AMIRTON DOS SANTOS FERREIRA FILHO			1471
16º	RODRIGO GONÇALVES COSTA			1454
17º	BRUNO LUIZ CASTRO DOS PASSOS	**	*	1450
18º	SHIRLEY RIBEIRO RODRIGUES	**		1425
19º	RODRIGO GOMES CONCEIÇÃO			1406
20º	TÂNIA REGINA SOARES DE SOUZA	**	*	1405
21º	JOYCE RAFAELA MOTTA			1385
22º	REJANE LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO			1372
23º	PRISCILA FERREIRA ALENCAR MARQUES	**	*	1361
24º	RUTH PINHEIRO DA SILVA	**		1354
25º	MARCO ANTONIO LEITE CARVALHO			1340
26º	TAISA DE SOUZRDRIGUES	**	*	1331
27º	JORDANA RIBEIRO SILVA		*	1306
28º	ROMULO CAVALCANTE VENÂNCIO			1276
29º	JEFFERSON BASTOS PEREIRA			1250
30º	RUTE MARTINS MENDES BARROS DOS SANTOS	**		1246
31º	FERNANDA DE MATOS FREDERICO	**		1241
32º	DALVACI DAS GRAÇAS SILVA			1232
33º	FERNANDA RAMOS DE ALMEIDA	**		1230
34º	MICHELE RANGEL BARBOSA	**		1225
35º	BÁRBARA CRISTINA LEITÃO			1205
36º	ÉRICA FERREIRA DA SILVA			1200
37º	MICHELLE APARECIDA DE OLIVEIRA			1200
38º	JULIANA BRANDAO RIBEIRO DE BRITO			1200
39º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS			1190
40º	ROBERTA DOS SANTOS GAIA			1178
41º	SILVANA SANTANA DOS SANTOS			1175
42º	SABRINA ALMEIDA SANTOS	**	*	1171
43º	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	**		1165
44º	SANDRA BISPO DE LIRA	**		1159
45º	VALESCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS			1139
46º	CARLOS HENRIQUE CASTRO MACEDO		*	1137
47º	ANA GLEISE SANTOS	**		1132
48º	TAYANE SILVEIRA DOS SANTOS			1104
49º	PAULO ROBERTO DA CUNHA DUTRA			1101
50º	GLEICE CARVALHO DE ANDRADE SILVA		*	1096
51º	PATRICIA ELAINE LOURENÇO ALVARENGA			1092
52º	CRISTIANE PAULINO DO ROSÁRIO OLIVEIRA			1072
53º	WLADMIR BILIANI DA SILVA			1061
54º	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA:MARINHO	**		1060
55º	VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	**	*	1058
56º	NORMA SANTANA DA SILVA			1055
57º	NELSON PATRICK DE OLIVEIRA VIDAL			1044
58º	ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO	**	*	1032
59º	CARLOS ALBERTO GONÇALVES			1024
60º	VALÉRIA DA SILVA			1010
61º	TALITA CRISTINA DOS REIS BATISTA	**		1009
62º	DIANE DO NASCIMENTO DE SOUZA	**		997
63º	FERNANDA GABRIELA XAVIER DE CARVALHO BARROS			982
64º	NILSON AUGUSTO DE SOUZA	**		979
65º	RAFAELA DA SILVA PEREIRA	**	*	972
66º	FILIPI DE AZEVEDO MARINS			971
67º	LEANDRO DA SILVA MOREIRA			958
68º	LILIANE DOS PASSOS	**		953
69º	ANDERSON MELO ARAÚJO FERREIRA			948
70º	CLAYTON XAVIER BARBOSA			943
71º	FABIO FERNANDES SIQUEIRA			928
72º	JANAÍNA RESENDE DA SILVA	**		923
73º	ALESSANDRA DA SILVA TURSO	**		917
74º	MAX WILLIAM LEMES DE MORAIS	**		916
75º	EDUARDO ARAÚJO			912
76º	VANILTON MACIEIRA	**	*	908
77º	MARGARETH REIS FAUSTO DA SILVA		*	903
78º	DANIELE SOARES DE ANDRADE			902
79º	MÁRCIA REJANE MAIA DE SOUSA			888
80º	TATIANA CRISTINA SOARES DA SILVA		*	880
81º	JULIO CESAR PEREIRA			876
82º	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA SILVA			872
83º	MONIQUE RANGEL PINTO ANTUNES SIMÕES			864
84º	SÔNIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS			862

85º	VANILDA DE OLIVEIRA MÁXIMO			860
86º	CRISTIANE MARTINS DA SILVA			857
87º	RITA DE CASSIA FERNANDES DO NASCIMENTO			854
88º	ALAN DUARTE DE AZEVEDO			837
89º	DOUGLAS COSTA ROCHA	**	*	825
90º	KARLA REGIS SEIXAS DE ALVARENGA			820
91º	KENIA ALVES DA SILVA DE SOUZA		*	820
92º	DANDARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	**	*	820
93º	JOICE SILVA DA CUNHA	**		802
94º	ALINE GOUVEA DA SILVA			796
95º	CRISTIANE DUARTE DA SILVA			780
96º	NILO CESAR SANUTO LEITE	**		779
97º	MARCELE APARECIDA TELLES DE BRITO	**		777
98º	ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**		774
99º	MARA GRACIELLE DE ARAUJO MUNIZ DE ANDRADE			774
100º	NYCKAEL DOS SANTOS DA SILVA	**		771
101º	DOMINGOS CORRÊA DOS SANTOS			770
102º	MARTA HELENA COTELLI FERREIRA	**		766
103º	MARCIA BETRIZ CARDDOSO BALTHAZAR			760
104º	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	**		751
105º	ELIENE SANTOS SILVA			744
106º	WELLIGTON VITAL DE OLIVEIRA			740
107º	FELIPE ANTUNES DIAS DA SILVA			736
108º	ALEX DA SILVA LOPES		*	735
109º	ALESSANDRA CRISTINA NICÁCIO	**	*	730
110º	CLAUDIA REGINA BOTTENTUIT STUMBO	**	*	729
111º	MONALIZA FERREIRA DA SILVA			722
112º	NUEVA RANDAL	**	*	714
113º	NOEMI DE OLIVEIRA ANDRADE	**		710
114º	GISELLY RANIEL MEIRELLES			706
115º	GLEICE MARIA DE SOUZA GOMES	**		704
116º	FLÁVIA ARAUJO DOS SANTOS			702
117º	LUCIANO ARAUJO JATOBÁ DA SILVA		*	700
118º	ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA	**		696
119º	ELAINE DE SOUZA MATTOS	**		686
120º	ANA PAULA FIALHO AVENA			685
121º	MARCELLY CRISTINY RIBEIRO DE OLIVEIRA			685
122º	MICHELLE RIBEIRO DA SILVA	**		680
123º	MARIA NAZARÉ MANOEL TEIXEIRA	**		675
124º	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ANSELMO			669
125º	RODRIGO TEIXEIRA DUTRA			666
126º	EDILANE BERNARDINO PASSOS	**		660
127º	FELIPE DOS SANTOS SOARES			658
128º	CARLOS ALBERTO LOPES MESQUITA		*	655
129º	FLÁVIA CAMPOS DE ALMEIDA	**	*	655
130º	ADEMIR ALVES DE SOUZA	**	*	652
131º	ROSIMERE DE OLIVEIRA TORRES	**		646
132º	MARLUCIA SILVA NASCIMENTO	**	*	645
133º	CRISTIANO SIQUEIRA RIBEIRO DE AGUIAR			633
134º	JUAN CARLOS SILVA MARTINS			632
135º	JÉSSICA DA SILVA	**		630
136º	HAROLDO PEREIRA WANIL		*	620
137º	ROSANA TAVARES SUETH			615
138º	ANA CRISTINA FRANCISCA DE SOUZA	**		615
139º	DANIELE COSTA ALHADEF RAMOS			610
140º	MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	**	*	609
141º	MARIA AMÉLIA MOREIRA CASSIMIRO LOURENÇO	**	*	598
142º	ELOÍSA DA ROCHA DE SOUZA		*	597
143º	CARLOS ALBERTO BRAGA ALVES			591
144º	VAGNER DE ALMEIDA FERREIRA VIEIRA			590
145º	SIMONE MARINHO RIBEIRO DE SA			585
146º	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	**		579
147º	ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO			575
148º	RODRIGO COSTA DA SILVA			574
149º	RICARDO LUIZ FAUSTINO CAVALCANTE			569
150º	ARIELA VIEIRA DA SILVA	**		553
151º	ANDERSON LUIZ GOMES DE PAULA	**		539
152º	BRUNO GONÇALVES MACHADO			537
153º	JOSUÉ DE SOUZA SILVA JUNIOR			522
154º	HELENA MARIANA DA ROCHA TEIXEIRA ALVES		*	520
155º	YAGO DE SOUZA NEVES			516
156º	MONICA CRISTINA MAIA DA SILVA	**	*	506

157º	MARIA DA GLÓRIA CABRAL DIAS DA SENHORA			499
158º	MATHEUS REGINALDO DE QUEIROZ	**		490
159º	RENATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO			490
160º	SUELEN SILVA DOS SANTOS MACHADO			488
161º	MAIARA DE OLIVEIRA FAGUNDES DO NASCIMENTO			484
162º	JACIRA DE MELO	**	*	483
163º	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CANEDO			480
164º	ROBSON PEREIRA DE SOUZA	**		476
165º	JAQUELINE DE SIQUEIRA BRAGA		*	476
166º	JULIANA VIANNA FIRMINO DE BARROS			476
167º	FABIANO SOUZA DE CASTRO		*	476
168º	CRISTIANE DOS SANTOS SINATO BERNARDES	**	*	470
169º	ALINE DE MESQUITA SILVA			470
170º	AUGUSTO VIANA BUSQUET			469
171º	YASMIM ALBUQUERQUE DE SALES			460
172º	IRENE DOS REIS			450
173º	PAULO CESAR PEREIRA GOMES			450
174º	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	**		448
175º	NICOLE PESTANA SILVA			446
176º	SAMANTA PALMEIRA DE FRANÇA			440
177º	ANA MARIA CUNHA DE PAULA			436
178º	SÔNIA CRISTINA MENDONÇA DE MEDEIROS			436
179º	RAQUEL NASCIMENTO DE SOUSA	**	*	432
180º	PABLO PEREIRA MIRANDA			430
181º	EMERSON VICENTE DE ARAUJO NASCIMENTO	**		419
182º	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS DEODORO	**	*	410
183º	JAYME BENEVIDES DE ARAÚJO FILHO			405
184º	ADRIANE DALES BORGES			405
185º	MAXWELLEN NASCIMENTO COSTA	**	*	404
186º	MARIA APARECIDA CORRÊA AMORIM			382
187º	MICHELE JESUS DE SOUZA			372
188º	JEFERSON MORAES DE OLIVEIRA			370
189º	PATRICK FERREIRA DA SILVA CRUZ			364
190º	FABIOLA DA CUNHA SILVA NEVES			362
191º	KATHIANA ROCHA RODRIGUES			361
192º	ANDREA MARIA CAMILO VIEIRA	**		360
193º	GISELLI PEREIRA DA ROCHA	**	*	360
194º	THAIS RODRIGUES DE SANTANA	**		360
195º	ZULEIMA BEATRIZ GONCALVES LEITE			358
196º	LETÍCIA PEREIRA DE LIRA			355
197º	GESSICA DA SILVA GONCALVES			346
198º	ANTÔNIO DE ALMEIDA CARLOS			344
199º	NATALIA DE FREITAS DA SILVA FEIJÓ	**		340
200º	ÉRICA DA CONCEIÇÃO CARDOSO			335
201º	MEG DE OLIVEIRA MELLO			333
202º	MARIA LETIFLA BARBOSA BARROS			330
203º	EDUARDO PERES DOS SANTOS GLORIA			327
204º	GLEDISON DA SILVA PORTELLA	**		326
205º	DENILZA DA SILVA MARINELI			323
206º	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	**		310
207º	MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO			305
208º	LUIZ EDUARDO MOURA GUIMARÃES	**		303
209º	DENISE NATIVIDADE PIO	**		300
210º	PRISCILA BARBOSA TAVARES			298
211º	MARIA DA PENHA NUNES RODRIGUES			295
212º	PALOMA DE OLIVEIRA			290
213º	ALEXANDRE ANTÔNIO BELO	**	*	289
214º	DEVIDES TOMAS DE AQUINO OLIVEIRA			288
215º	ROSINEIDE GOMES PIMENTEL			283
216º	JUREMA ISABEL SABINO DE OLIVEIRA			280
217º	VÍTOR TEIXEIRA JUREMA	**		280
218º	ISABELLA CARDOSO CRISTINO			279
219º	ADRIANA PORFÍRIO DA COSTA	**		262
220º	LUANA MARIA CALDAS DE OLIVEIRA			260
221º	PATRICK DOUGLAS FREITAS GUSMÃO	**		258
222º	PATRICIA MENDES VITOR	**		257
223º	JEFERSON MORAIS DE OLIVEIRA			246
224º	FERNANDA TOLEDO RIBEIRO		*	244
225º	JONATAN RAMOS DE SOUZA		*	240
226º	ADRIANA PAOLA VIEIRA DE SOUZA	**	*	240
227º	SILVANA RODRIGUES MADEIRA DOS SANTOS		*	230
228º	DOANE SOUZA LIMA	**		230

229º	ANA PAULA DA SILVA DUTRA			230
230º	ROBERTA TRAVAGLIA DA SILVA COSTA			222
231º	ELBER FONTOURA DA SILVA			216
232º	NADIA DA COSTA MENDONCA	**		206
233º	ANA LUIZA PIRES DA SILVA			200
234º	CARLA ALESSANDRA SANTOS MARTINS	**		200
235º	JOÃO BRUNO LUCAS DAS NEVES	**		200
236º	GUSTAVO CEZAR CORDEIRO			198
237º	INGRID MATTOS DOS SANTOS			183
238º	MÁRIO BRACHMANIS			183
239º	CRISTIANO OLIVEIRA DE MOURA	**		172
240º	PRISCILA CERGILIO DOS SANTOS			171
241º	VLADIMIR DANIEL DA SILVA GONZAGA		*	156
242º	FLÁVIO DE SOUZA SANTOS	**	*	150
243º	ADRIANA SAFRA DE SOUZA	**		142
244º	VALDECIR VALENTIM			139
245º	STEFFANY PRAZERES OSCAR			129
246º	JEFERSON	**		128
247º	MATHEUS AURELIANO FERNANDES			128
248º	MONICA MARIA RAMOS DE ANDRADE			120
249º	LUCIANE MARTINS DA SILVA			110
250º	JULIANA SILVA DOS SANTOS	**		101

TÉCNICO DE GARANTIA DE QUALIDADE (40H)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	KAUAN DE SOUZA DOS SANTOS			2357
2º	GRACIANE DE LIMA SOUZA SILVA	**	*	2319
3º	VALÉRIA PEREIRA NACIFE			2154
4º	MONICA DA CUNHA LOPES	**	*	2008
5º	JOSE RIBAMAR FIGUEIREDO	**		1968
6º	BRUNO EMIDIO COUTINHO			1862
7º	MARCIO DOS SANTOS CARNEIRO			1789
8º	EDLLAINE CRISTINA SILVA DE SÁ	**		1655
9º	JOSUÉ MARCELO DE ALMEIDA SILVA	**		1614
10º	JOÃO VÍCTOR PORTELLA DE AQUINO	**		1612
11º	BÁRBARA CRISTINA LEITÃO			1589
12º	ANDREIA DO AMARAL NUNES			1559
13º	RICARDO DOS SANTOS ROCHA	**		1529
14º	CAÍQUE SANTANA PEREIRA DOS SANTOS			1426
15º	BRUNO EDUARDO COSTA DA SILVA	**		1425
16º	KÉZIA CRISTINA SANTANA		*	1418
17º	EDUARDO DO NASCIMENTO MARQUES	**		1409
18º	ARY MANOEL GAMA DA SILVA			1403
19º	ALCILENE LUCIO DA SILVA RUIZ	**		1391
20º	THAIS LEANDRO BONIFÁCIO NEVES	**		1382
21º	KARINE LUZIA NEVES DIAMANTINO			1381
22º	SHEILA MOREIRA ORNELAS			1319
23º	BRUNO DE MELO MAGARÃO			1315
24º	FRANCELLE JOSÉ OLIVEIRA			1298
25º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO			1289
26º	ETIANA DE OLIVEIRA VAZQUEZ			1286
27º	CAROLYNA NOVAES DA CONCEIÇÃO			1263
28º	TATIANA ALVARENGA NASCIMENTO HERINGER			1245
29º	CARLA MONIQUE SOARES SALLES	**		1242
30º	LORRAINY CRISTINI SILVA DE OLIVEIRA			1222
31º	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA PEREIRA	**		1204
32º	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA ZACARIAS DE ALMEIDA	**		1195
33º	THAYNÁ DOS SANTOS DE PAIVA	**	*	1184
34º	LUCAS GUEDES PINTO			1146
35º	HUGO DOS SANTOS GOMES			1140
36º	ANDRÉ SOUSA GONÇALVES			1128
37º	GISLAINE ADÃO DA SILVA			1115
38º	PAMELA MARTINS STEYKA	**		1099
39º	MICHELE DA SILVA FERREIRA COUTO			1087
40º	MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS			1066
41º	FABIOLA CRISTINA DIAS DE ARAUJO			1040
42º	BRUNA NEVES ANDRADE			1038
43º	TANIA ARAUJO DE DEUS	**		1036
44º	THUANNY SOUZA LEITE SOARES DA SILVA	**	*	1030
45º	LETÍCIA DA SILVEIRA CABRERO			1006
46º	ELISÂNGELA DA SILVA LOPES	**		1005

47º	CLEIDE ABADIA DA SILVA LIMA			985
48º	MICHEL JOAQUIM DE SOUZA	**		980
49º	ROBERTA DE FRANÇA MARQUES	**	*	970
50º	QUELE CRISTINA CARNEIRO RODRIGUES			959
51º	LAIANE FERREIRA SANTOS			954
52º	LORRAN HENRIQUE GUERRA DE SOUZA			927
53º	JULIANA BITTENCOURT SANTIAGO			926
54º	GÉSSICA NASCIMENTO SANTOS ANDRADE			923
55º	MARCO AURELIO DOS SANTOS	**		920
56º	LUCIANE DE OLIVEIRA GOMES			910
57º	LUCIANA RODRIGUES GUIMARÃES DE LIMA			906
58º	LENISE CECÍLIA DA SILVA			900
59º	LUCIANA RODRIGUES RAMOS			895
60º	CARLOS MALTEZ DE BARROS			893
61º	ROBERTA DOS SATOS GAIA			892
62º	DANIELLE SILVA			860
63º	CINTIA CABRAL DA CONCEIÇÃO			860
64º	STANLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA			856
65º	ANNA CAROLINA ALVES PEREIRA			852
66º	ELITON SILVA DE SOUZA	**		852
67º	CARLOS ADMAR CAMPOS COUTO			847
68º	ALEXANDER MEDEIROS DA COSTA			842
69º	ALINE DE MESQUITA SILVA			840
70º	SARAH PROCÓPIO			839
71º	JANAINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	**		836
72º	MOISES GOMES FARINHAS			834
73º	GABRIELA CASTRO PINHEIRO			814
74º	ANAPAULA FERREIRA BARRETO	**	*	810
75º	EDUARDO CARNEIRO DE CAMPOS			807
76º	LARISSA PINTO MOTA	**		804
77º	CAMILLA FERREIRA DE OLIVEIRA ASSIS	**		802
78º	RAFAELA DOS SANTOS MATHEUS DE SOUZA			788
79º	LEIDYANE BORGES DE JESUS DOS SANTOS	**		766
80º	ANDREZA DO COUTO SANTIAGO			764
81º	SARA LENE PALHARES BRAGA			749
82º	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MACHADO			746
83º	ALINE FERREIRA DA SILVA			742
84º	PRISCILA VANESA SALINO DA SILVA	**		741
85º	KAYO ARTHUR DIAS DE CAMPOS			738
86º	VICTOR CAMARINI RAMOS		*	735
87º	ADRIANA SAFRA DE SOUZA	**		732
88º	ISRAEL DA SILVA SOUZA			729
89º	ADRIANO NASCIMENTO DE ALENCAR			725
90º	LUIZ FELIPE SERPA DE ALMEIDA			724
91º	ALINE DA SILVA CONCEIÇÃO			714
92º	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA			706
93º	VANESSA CARREIRO CABRAL LIMA			704
94º	THAISSA SOBREIRA DA SILVA			704
95º	KAREN CAROLINE DE MELLO ABRAÃO PINTO			697
96º	ADRIANA CHAVES DA SILVA	**		687
97º	SIRLANE JERÔNIMO DA SILVA		*	682
98º	NOELIA CAROLINA DE SANTANA NEVES			681
99º	RUBEM SAMUEL SILVA DOS SANTOS	**		674
100º	TATIANA REGINA CARNEIRO DA CUNHA		*	673
101º	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO BRITO JUNIOR			672
102º	DANIELLE DE ANDRADE		*	670
103º	CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA	**		654
104º	MARCELEN ALEXANDRA PEREIRA AMERICO MONTREZOR	**		650
105º	MARCIA MARTINS PINTO			645
106º	ÁLEF VAN BASTEIN DOS SANTOS DE RESENDE			644
107º	KARLA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA			641
108º	JULIANA ALVES ESTEVES			638
109º	CASSIA FONSECA DA COSTA PASSOS			626
110º	ELENISE ADAO DA SILVA	**		615
111º	LEANDRO SOUZA PITTA			614
112º	MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	**	*	614
113º	CRISTIANE NATAL MELLO			609
114º	CLAUDIA SANTUZA OLIVEIRA DE BRITO			600
115º	KATHLLEN RENATA DE SOUZA FERREIRA			588
116º	ELISABETE MAXIMINIANO SIDRÉ	**		582
117º	MATHEUS PERES DOS SANTOS			580
118º	DEBORA FRANCISCO DE OLIVEIRA			574

119º	ELIENE SANTOS SILVA			572
120º	VIVIANE DA SILVA BARBOZA DE SOUZA	**		568
121º	CLAUDIA REGINA DE ARAUJO GRACIANO	**		566
122º	AMANDA GABRIELE DA CONCEIÇÃO DUARTE FREIRE			548
123º	SAMIRA GONÇALVES			540
124º	CLAUDIA DA COSTA OLIVEIRA		*	536
125º	MICHELLY CARDOZO RIBEIRO			523
126º	ADRIANO BEZERRA EUGENIO	**		508
127º	ISADORA SILVIANO CAMPOS	**		506
128º	JOSÉ LUIZ MENDES DE CARVALHO			500
129º	MICHELE SOARES LEAL			500
130º	SIMONE MENDONÇA DE OLIVEIRA			487
131º	WANDERLETE SANTOS SILVA	**	*	475
132º	CAROLINE SANTANA CORDEIRO			475
133º	EDUARDA MONTEIRO DA SILVA	**	*	466
134º	HELOISA HELENA CULVET DE SOUZA			460
135º	FELIPE DA SILVA RIBEIRO			448
136º	SUSY MELO PEREIRA	**		431
137º	DANIELLE DA FONSECA SANTANA			425
138º	MARCOS ROBERTO DA SILVA PINTO			416
139º	ALESSANDRA SOARES DE SOUZA	**		410
140º	CAMILLA DOS SANTOS CARDOSO	**		400
141º	OLGA MARIA DE SILVA MIRANDA	**		390
142º	PAOLA DE JESUS BARBOSA	**	*	390
143º	CRISTIANE DE BARROS DOS SANTOS			386
144º	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO			382
145º	DANIELA FIRMINO GAMA			381
146º	RAQUEL ANTONIA BELMIRA DE SOUZA			346
147º	MARIANA IZABEL RODRIGUES BANDEIRA			341
148º	CRISTIANO DOS SANTOS BARBOSA	**		320
149º	DENIZE MARIA LIMA DA SILVA			320
150º	RENATA TAVARES DE CASTRO			318
151º	ANDREZA SOUZA DE LIMA			310
152º	ROSANA DE MORAES DE PAIVA MARINHO			296
153º	JOÃO FRANCISCO BELLOT			230
154º	JULIO CESAR SILVA THOMPSON FILHO			225
155º	EVELYN DA SILVA CORREA	**		214
156º	ROSEMERE COSTA DE OLIVEIRA			161
157º	GILDEVANIA ALVES DOS SANTOS MACIEL		*	150
158º	JULIANA LIMA SIQUEIRA BARBOSA			140
159º	VINICIOS CARVALHO DE AZEVEDO			120
160º	MARIA DA PENHA NASCIMENTO DA SILVA			118

ENFERMEIRO CCIH LIMPEZA HOSPITALAR (40H)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ROSANA DE ARAUJO VALVERDE CASTRO			14451
2º	THAIENE GONÇALVES DE SOUZA			11793
3º	ALESSANDRA MEDEIROS BRITO			6868
4º	DIEGO ALMEIDA MACHADO		*	5880
5º	ADAUTO CUSTODIO DE OLIVEIRA	**	*	3302
6º	JENIFER FERNANDES ALMEIDA		*	3240
7º	MONICA MAMEDES FERREIRA	**		2948
8º	MARIANA DOS SANTOS GABRIEL		*	2251
9º	RAFAELLA COELHO MARQUES	**		2230
10º	DURVAL DINIZ RAIMUNDO	**		2180
11º	RUTE SANTOS DO NASCIMENTO	**		2168
12º	ROGÉRIA CORREIA BARRETO			2127
13º	LUCILENE DE SOUZA FRANCISCO			1946
14º	DANIELE BASTOS DE SOUSA	**		1840
15º	ADRIANO MONTEIRO VIEIRA		*	1790
16º	LILIAN CRISTINE COUTINHO DIAS		*	1752
17º	ALINE CONCEIÇÃO SILVA DOS REIS			1707
18º	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO			1674
19º	TÁIS BRANDÃO DE OLIVEIRA			1672
20º	ALILIA SILVA DOS SANTOS	**		1669
21º	ALINE DAMASIO ARANTES DOS SANTOS			1645
22º	MARIA DE FATIMA DA CRUZ LYRA			1566
23º	LUCCAS ALVES DA SILVA GONÇALVES	**		1545
24º	NAIR ZACARIAS DA SILVA		*	1537
25º	ANDREIA PACHECO DE SOUZA			1521
26º	EDISLEANE ALENCAR MORORO DOS SANTOS	**	*	1501

27º	LUCIANA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA			1482	99º	ISABEL SIMONE DE BARROSVALIM	**		1154
28º	ALINE GUALBERTO DE FREITAS			1480	100º	DANIELE RODRIGUES NOVO DE SOUZA GOMES			1153
29º	ROSANGELA MAIOLINO			1477	101º	MÁRCIA DA SILVA FONSECA	**		1149
30º	SILVIA JOSÉ DE BRITO CAVALCANTE			1451	102º	JACQUELINE SANTANA PIER	**		1148
31º	ANA BEATRIZ ESTEVES CONRADO			1449	103º	LERIANA PESSANHA PAES			1137
32º	INGRID LOPES PARREIRA			1435	104º	BRUNA FARIA DAS NEVES	**		1134
33º	JOYCE DOS SANTOS CRUZ	**		1430	105º	TATIANE YAMARA GALANTE ALVES	**		1128
34º	GLAUCIA CABRAL GAMA VIEIRA			1427	106º	JANINE DE SOUZA SILVA	**		1128
35º	ANA LUCIA GALVÃO	**		1417	107º	RÔMULO DE ARAUJO ANDRADE			1126
36º	PATRICIA MARIA DOS SANTOS SPATA			1400	108º	MÔNICA FERNANDES	**		1124
37º	MARIA CRISTINA SILVÉRIO			1399	109º	MICHELLE ARAUJO DOS SANTOS DE AGUIAR	**		1124
38º	VANESSA BASILE DA SILVA DE ANDRADE MAGALHÃES			1385	110º	ANDRÉ LUIS LOPES DA SILVA	**		1116
39º	MARIA EDUARDA SEIXAS COSTA			1384	111º	CARLA CUNHA SANTOS			1113
40º	ELIANE MAIA FARIAS SILVA	**		1382	112º	LIVIA MOTTA CATHERMOL			1112
41º	KARLLA CRISTINA COSTA DE SOUZA	**		1382	113º	LETICIA MACHADO VERLANG			1111
42º	CARLA XAVIER BELÉM SANTOS DE SOUZA			1373	114º	NALVA APARECIDA DE SOUZA JORDÃO	**		1109
43º	DEBORA MARIA BARBOSA RANGEL DOS PASSOS			1371	115º	ANDRÉIA LUCIO DOS SANTOS COSTA		*	1108
44º	REGINA MACHADO DE ARAÚJO	**		1367	116º	MARÍLIA FREIRE DOMINGOS	**		1101
45º	LILIANE RODRIGUES SÁ FREIRE			1358	117º	MIRYAN CRISTINA DA SILVA ALVES LAURIANO	**		1101
46º	VANESSA NOGUEIRA GOMES DE OLIVEIRA	**	*	1348	118º	MARCELO GOMES DA SILVA			1095
47º	CRISTINA BRASIL BRANDÃO			1348	119º	YAGO OLIVEIRA BATISTA DA SILVA			1094
48º	JULIANA DE LIMA GOMES			1348	120º	RAMON SIQUEIRA SILVA DE AZEREDO	**		1092
49º	MARINALVA FERREIRA DO PATROCÍNIO		*	1346	121º	JAMILLII FERREIRA RAMOS			1088
50º	PATRICIA MARTINS DA SILVA	**	*	1346	122º	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ARAGÃO			1085
51º	ALINE DA SILVA BARBOSA			1343	123º	CATARINE DELLAMARQUE DE SOUZA MENDES			1084
52º	FABIO DE MELLO ROCHA			1341	124º	SOLANGE DE SOUZA GOMES	**		1083
53º	LEANDRO BARBOSA TEIXEIRA	**		1336	125º	ÉRICA MARQUES DOS SANTOS GODOY DAS DORES			1082
54º	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DA SILVA	**		1331	126º	CÍNTIA RIOS DOS SANTOS	**		1081
55º	CRISTIANE VERÍSSIMO	**		1325	127º	CARLOS COSTA DE SOUZA	**		1081
56º	INGRID LOPES PARREIRA	**		1321	128º	ANA PAULA DE CASTRO RODRIGUES			1080
57º	IRLANE RANIERE PINTO DA SILVA			1320	129º	BRUNA DIAS MONTEIRO DE CASTRO			1075
58º	MICHELE PEREIRA DA SILVA			1312	130º	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA			1070
59º	ANA BALTAR ALVARENGA			1308	131º	MYLENA DOS REIS MARQUES			1070
60º	JAQUELINE SHAIANE MARTINS MARTINIANO	**		1308	132º	JOSILANE MOREIRA DA SILVA		*	1068
61º	PRISCILA JOSE RAMALHO DA COSTA			1300	133º	FERNANDA DE SOUZA ALVES			1064
62º	SILMARA RIBEIRO DE SOUZA			1295	134º	MARÍA APARECIDA FAUSTINO ERNANDI			1056
63º	DANIEL DIAS MACHADO		*	1293	135º	MONIQUE MARY SOARES DE OLIVEIRA	**		1053
64º	FLÁVIA HALÁSZ COUTINHO	**		1290	136º	FERNANDA GABRIELA XAVIER DE CARVALHO BARROS			1041
65º	VITÓRIA OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	**		1283	137º	DIEGO GUIMARÃES RAMOS			1036
66º	MÁRCIA CRISTINA TOLEDO	**		1282	138º	ANA LÚCIA SILVA DE MEDEIROS	**		1031
67º	ANTÔNIO MILTON OLIVEIRA FERREIRA		*	1267	139º	CAROLINE CAPLER NOGUEIRA GOMES			1031
68º	MEYRE SUELLEN MENA BARBOSA	**		1265	140º	JOSIANE SOARES REIS DE ANDRADE SIMPLICIO			1029
69º	VANESSA BEZERRA DE SOUZA			1260	141º	JOANNY SILVA DA COSTA			1029
70º	ALEX NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO			1259	142º	CAROLINE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	**		1027
71º	MARÍLIA CARLOS EGÍDIO TRESSE	**		1249	143º	LEANDRO DA COSTA LEAL			1024
72º	NORMA SUELI SILVA BUTERS	**		1249	144º	ERICA DE MATOS GAMA ALVES	**		1023
73º	MICHELLE ROSÂNGELA DE ANDRADE			1241	145º	CRISTIANE DE BARROS CORREA			1022
74º	MARIA APARECIDA DE CARVALHO MENEZES			1240	146º	ELLEN CRISTINA MC COMB PINTO			1022
75º	ALINE BARBOSA DA SILVA PEREIRA			1235	147º	ANDREA LÚCIA REIS GRACIO			1018
76º	DIONICE GOMES DOS SANTOS			1230	148º	RACHEL LAYNE GOMES CAMPEAN	**		1018
77º	KEYT CALDEIRA DE OLIVEIRA	**		1221	149º	FRANCYELSON LOBATO SENA			1017
78º	LEANDRO BARBOSA TEIXEIRA	**		1221	150º	LETÍCIA FARIAS BRAGA CARDOSO			1017
79º	JÚLIA MARTINS COSTA NETA			1211	151º	ANDRESSA DA SILVA SILVEIRA			1015
80º	ADRIANA CRUZ DE OLIVEIRA			1209	152º	BRUNO GONÇALVES LEAL	**		1010
81º	MARIA HELENA COSTA DE ARAUJO	**		1207	153º	TAYNÁ MACAMBIRA DA CRUZ			1008
82º	FABRINE DE AZEVEDO ROSA DA SILVA			1207	154º	ANA CARLA DE OLIVEIRA PASSOS ALBUQUERQUE	**		1007
83º	GIOVANA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ	**		1205	155º	THAMIRYS FERREIRA CANELLA			1006
84º	VANESSA ALBUQUERQUE OLIVIER			1203	156º	SANDRO DOS SANTOS SERPA	**		1004
85º	NATHALIE SODRÉ VIEIRA			1190	157º	RENATA FRANCISCA DA SILVA PACHECO	**		1002
86º	ROSANA ELISA DE SOUZA RIBEIRO			1188	158º	MÁRCIA REGINA AVELINO SILVA			1000
87º	APOLO TORQUATO DOS SANTOS	**		1187	159º	REJANE FERREIRA VIEIRA	**		997
88º	THIAGO BERÇO DA CRUZ	**		1185	160º	ELAYNE DE CARVALHO DE MORAES			992
89º	TASSIA CRISTINA CHAVES DUARTE			1184	161º	VINICIUS BASTOS DE SÁ SILVA	**		991
90º	MARINA FERREIRA DA COSTA BRAGA			1180	162º	THAYSE CALAZANS NUNES			990
91º	JANAINA DA ROCHA SOARES			1177	163º	LUCIANA TERESA BRAGA SALLES	**		989
92º	ANDERSON ZAGO	**		1176	164º	ANDREIA BATISTA FARIAS			987
93º	CRISTIANE DA CRUZ SALES MARQUES GOMES	**		1173	165º	IRLI MOREIRA TOMAZINHO			984
94º	CASSIA REGINA CABRAL DE MORAES			1168	166º	JESSICA DA CRUZ DE JESUS	**		984
95º	INGRID NUNES ZEFERINO	**	*	1167	167º	MARIANA PACHECO DE MEDEIROS BATISTA			983
96º	CAMILA LIMA DA SILVA	**		1163	168º	SELMA JOSÉ GONÇALVES	**		981
97º	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS BRANDÃO			1160	169º	SILMARA PAIVA MATOS MELO			979
98º	HERICA FÉLIX DE OLIVEIRA	**		1159	170º	GABRIELLE CRISTINA REIS PAIS	**		976

171°	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	**		975
172°	MARA LUCIA CÂNDIDO DE SOUZA			974
173°	KHAWAN BRENDÓ SANTANNA DE SOUZA XAVIER	**		970
174°	DÉBORA SOUZA RAMIRO		*	966
175°	PEDRO SÉRGIO ANDRADE ALVES JUNIOR			965
176°	LUCIANE VIANA DOS REIS RODRIGUES			964
177°	SERGIO DE CARVALHO PEREIRA			958
178°	DANIELLE DE SOUZA CARVALHO SANTOS			956
179°	EDILENE GOMES MARTINS GONÇALVES			955
180°	JANAINA DA SILVA MENDES			952
181°	NATHALIA PADILHA DE SOUZA			952
182°	LUIZ CARLOS SANTOS DE PAULA			948
183°	DENISE BASÍLIO DE SOUZA			946
184°	ANDRESSÁ ARAUJO MARCOLINO DE MOURA			946
185°	CLAUDIA DA COSTA FLORIANO	**		944
186°	JOYCE DUARTE DA SILVA			944
187°	PATRÍCIA NAIÁ XAVIER LOURENÇO	**		934
188°	ANA BEATRIZ FEITOSA GUIMARÃES			934
189°	DANIELE GOMES DE ARAUJO BENTO	**		931
190°	ISABEL CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	**		931
191°	APARECIDA SANTOS TEIXEIRA DE ARAÚJO		*	924
192°	MIRIAM SILVA DE SOUZA			923
193°	THAMYRES JEREMIAS BAPTISTA			922
194°	NATÁLIA SARAIVA FERREIRA	**		921
195°	WAGNER CAMPOS DE OLIVEIRA	**		920
196°	KARLA JESUS DE OLIVEIRA	**		918
197°	CLAUDIO MARCELO COSTA FARIAS LUZ			912
198°	THATIANA ROBERTA DA SILVA			909
199°	MONICA BARBOSA BATISTA COSME			905
200°	RENATA HENRIQUES DA SILVA FONSECA	**		902
201°	MARTA TAMITA NASCIMENTO DE MELO	**		900
202°	YASMIM DE OLIVEIRA RODRIGUES	**		900
203°	FABIANA DE ANDRADE COUTINHO	**		899
204°	JÉSSICA CAMILA SILVEIRA DE OLIVEIRA			899
205°	WEBER MIRANDA COELHO			899
206°	ELIANE EVANGELISTA SANTOS			898
207°	PATRÍCIA DE OLIVEIRA GOMES	**		897
208°	ALINE DOS REIS SANTANA	**		896
209°	RAMON HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	**		896
210°	JOSIANE SILVA NUNES			895
211°	ROZANA DA SILVA FERREIRA AMARAL			888
212°	MARCOS CESAR DE REZENDE SOTA			887
213°	JORGE LUIZ DA SILVA BORGES			887
214°	LARISSA AVELINO GUIMARÃES VIANA			887
215°	DINORÁ DA SILVA BARRETO MAYER	**		886
216°	LETÍCIA WELTRI DE ANDRADE			884
217°	TATIANA LOUREIRO DE CASTRO FERNANDES			883
218°	DÉBORA CRISTINE FONTES DE OLIVEIRA			883
219°	LIVIA CLAUDIA VENTURA	**	*	883
220°	FRANCILENE PAULA EUFRAUZINO	**		880
221°	ADRIANA MAIA MONSORES			876
222°	ISIS VITÓRIA DA SILVA BARBOSA MALHARD			870
223°	ELIZETE NEVES DE			864
224°	KELY NUNES DE ALVARENGA DE SOUZA			862
225°	ANDRÉA TRINDADE PEREIRA	**		862
226°	PEDROPAULO DOS SANTOS VIANA	**		857
227°	ÉRICA HELOÍSA DE JESUS RIBEIRO			857
228°	LEONARDO JORGE DA SILVA		*	856
229°	SIMONE ARAÚJO LIRA DE OLIVEIRA	**	*	855
230°	THALITA VIANNA MAIA			855
231°	NILCILENE DA SILVA DIAS PINTO			853
232°	THAMIRES SAMPAIO FRANCISCO DA SILVA			852
233°	RONNIE PAULO SABINO ARLINDO	**		850
234°	FLÁVIA LIBERATO DE SOUZA	**		850
235°	MONICA BAPTISTA ROCHA			845
236°	LUANA MENDES DE ANDRADE			843
237°	VANESSA MOREIRA ARAUJO			842
238°	MANUELLA SANTOS MAIA			838
239°	JULIANA DA SILVA	**		834
240°	RENATA NAZÁRIO DIONÍSIO DE MELO	**		832
241°	ADRIANA DE MEDEIROS AZEVEDO CALROS			827
242°	MIRIAN SANTOS SALES		*	827

243°	RAIENY DELFINO FONSECA		*	827
244°	GISELE ACCIOLY ROSA			826
245°	WESLAINE DE BRITO XIMENES			824
246°	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	**		824
247°	JOELMA DE JESUS RODRIGUES ZWANG	**		823
248°	PATRÍCIA DE PAIVA			822
249°	PRISCILA CRISTINA BAPTISTA			820
250°	CARLOS RENAN BARBOZA EDUARDO			818
251°	DANIELA SERPA	**		811
252°	GABRIELLE DE ANDRADE ELIAS			810
253°	DANIELE DE SOUZA COSTA			809
254°	GUACYRA ASSIS DA SILVA			806
255°	GABRIELE LORIANO BENTO SOARES DE ANDRADE			802
256°	MÁRCIA DA SILVA PAIVA			801
257°	FERNANDA MATOS DE MAGALHÃES			800
258°	YASMIN NAAD LOBO XAVIER			800
259°	KARINE BORGES DE CAMPOS NOBRE			800
260°	ADRIELLY KRISNA PEREIRA DE OLIVEIRA			797
261°	SILVANA MOREIRA JACQUES	**		797
262°	LAERTE CARVALHO LIMA			796
263°	CRISTIANE ALMEIDA			795
264°	ERIKA OUTEIRO RODRIGUES	**		786
265°	ESTER DA COSTA SOUZA			785
266°	JEAN AURÉLIO DE SOUZA VARGAS	**	*	784
267°	MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE GONZAGA			784
268°	JULIANA VITOR LEITE	**		779
269°	LISLEI CRISTINE SANTOS FARIAS	**		778
270°	GRAZIELE ALEXANDRE SANTO DA SILVA			778
271°	THÁIS MORAES FRANÇA ARAUJO PEDRA	**		778
272°	ALINE SILVA RIBEIRO	**		776
273°	DAYANA FIGUEIREDO GENOVEZ DA SILVA			775
274°	MARCIA RENATA SILVA DA CONCECIAO			770
275°	TATIANA CRISTINA SOARES DA SILVA			770
276°	KARINA MARCIA DE CASTRO SILVA	**		769
277°	DAYANA NUNES COSTA	**		768
278°	ANDRÉ VINÍCIUS DA SILVA MACEDO			768
279°	NOEMI DE OLIVEIRA DA SILVA	**		765
280°	ÚRSULA FILGUEIRAS BORGES			764
281°	ANDREIA SOUSA ALVARES	**		763
282°	ANA CARLA MARIA DA CONCEIÇÃO E SOUZA	**		763
283°	RACHEL FELISBERTO CECÍLIO			763
284°	KÊNIA MARIA CRIVELLARI SEIXAS	**		762
285°	HELEN BERNARDES SANTOS			760
286°	MARIA ISABELA BORGES DE AGUIAR	**		758
287°	NOÉLLY MARQUES DE FARIAS	**		754
288°	ANA BEATRIZ MELLO DA SILVA	**	*	752
289°	SUENE FERREIRA DOS SANTOS PEIXOTO			751
290°	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA			750
291°	SORAYA NOVAES DA COSTA			749
292°	ANDRAINA SALLES XAVIER			749
293°	MICHELE FINOQUIO DE AGUIAR			749
294°	GLAUCE FARIA SANTOS		*	748
295°	MICHELE DIAS DE SOUZA AZEVEDO			740
296°	TANIA DOS SANTOS BARRETO	**		738
297°	VANIA CORRÊA MACEDO CARDOSO			737
298°	CAÍQUE DA COSTA FABRÍCIO NUNES			735
299°	LETÍCIA SANTIAGO LEITE MURIBECA			734
300°	RAYLANE DE AZEVEDO ROSA OLIVEIRA			732
301°	NARCIROZELI DA SILVA CARDEAL	**		726
302°	MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA			725
303°	ANDREIA VIANA SILVA			725
304°	BETHÂNIA FREITAS DA SILVA WERLY	**	*	724
305°	THIAGO LEMES DA SILVA	**		724
306°	JOSEANE MONTEIRO DA SILVA		*	724
307°	JULIANAUJO@HOTMAIL.COM	**		720
308°	KAROLINE DA SILVA PAIVA			718
309°	ANDREZA SALDANHA DA CRUZ	**		716
310°	MARIANA NOGUEIRA DA SILVA			715
311°	REGINA DE AGUIAR SOARES			714
312°	LUDMILLA MARIA FADEL OLIVEIRA	**		714
313°	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERRARI RAMOS	**		712
314°	RENATA DA SILVA DOVAL			707

315º	VANESSA DA ROSA SANTANA			705	387º	ÁTILA NEVES DE OLIVEIRA			548
316º	PATRÍCIA FERNANDES AGOSTINI FILGUEIRA LOPES	**		704	388º	RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES			545
317º	SUZANA DA SILVA PEREIRA			703	389º	FLÁVIA CAMILA SANTANA MARRE			544
318º	ANA CAROLINA CARVALHO PAIXÃO			701	390º	KETLYN CRISTINA DA SILVA FERREIRA	**		543
319º	TAISSA HELENA DUARTE FREITAS	**	*	700	391º	CAROLINA GOMES DE SOUZA			542
320º	HALLIRYMA SIMIAO VALÉRIO	**		699	392º	RICELLI BEATRIZ DE ALMEIDA MELO			540
321º	BARBARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	**		698	393º	MARCELE SOUZA SOARES			540
322º	WILLIAM CLEBER SALES LEITE	**		697	394º	FERNANDA ROSARIO SANTOS	**		540
323º	CINTHIA SOARES FERNANDES	**		695	395º	ELLEN DA SILVA PORTO	**		539
324º	ANDRÉ DANTAS DA SILVA			690	396º	GABRIEL ISMERIO DA SILVA		*	536
325º	TATIANE FERREIRA DE FREITAS	**		683	397º	ROBERT DA SILVA SANTOS AMORIM	**		534
326º	CARLA ARAUJO SILVA			680	398º	ARIELA VIEIRA DA SILVA			533
327º	JULLIANE DA SILVA DE ASSIS			678	399º	MAYARA DIAS DE ARAÚJO			533
328º	MYLENA DA COSTA CESÁRIO			677	400º	FERNANDA CRISTINA ALVES DA SILVA			531
329º	ANDRESSA SOUZA CRUZ SANTANA VIEIRA	**		674	401º	JOVINA MARIA DE CARVALHO			530
330º	TAÍS DE AZEVEDO DE SÁ			672	402º	THAYANE COUTINHO DO AMARAL DUARTE			527
331º	ALINE DE JESUS DE ASSUNÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	**		670	403º	DENISE ROCHA DE ALMEIDA			524
332º	FABRÍCIA DE JESUS RIBEIRO FERREIRA			668	404º	TATIANA DE ALMEIDA GOMES			523
333º	ALINE SANTOS	**		668	405º	LUCIA FUKUSHIMA PORTELLA	**		518
334º	JOYCE BERNARDO MARCELINO MONTEIRO			666	406º	JANETE DE JESUS PEREIRA LEAL	**		514
335º	JORGE LUCAS BENVINDO DE MEDEIROS			666	407º	VENUZIA FERNANDES DE ASSUNÇÃO DA SILVA			511
336º	ANA CAROLINA SILVA			665	408º	THIAGO ALVES DO NASCIMENTO DE SOUZA	**		511
337º	JÉSSICA NUNES DO NASCIMENTO SOUZA			663	409º	TAMIRES MOREIRA LIMA ROSA	**		511
338º	ELIS REGINA FERNANDES	**		660	410º	ALINE DA SILVA PEREIRA BRAGANÇA			509
339º	BEATRIZ VILELA TRAVASSO	**	*	658	411º	RAFAELA GOMES FREITAS			508
340º	BRUNO DA SILVA SANTOS	**		653	412º	ANNE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	**		504
341º	SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO	**		651	413º	ALOMA SILVA BUTHERS		*	499
342º	MARIA ANGELINA REIS DA SILVA			650	414º	UANDERSON OLIVEIRA FOLLY	**		494
343º	LUDMILA MENDES DE MORAIS	**		641	415º	DANIELE AMARAL CORDEIRO CÂNDIDO			493
344º	CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA			639	416º	BARBARA THIAGO ALVES MARTINS	**		493
345º	SORAIA ROCHA BARREIROS	**		633	417º	JULIANA DE ASSIS RODRIGUES			492
346º	MARCELLE MESQUITA DE CARVALHO	**		630	418º	REBECA VARGAS FIGUEIREDO SILVA			490
347º	ELLEN PONTES DE S QUINTINO	**		630	419º	JULLIE DE SÁ OTTONE	**		487
348º	TAIANE GABRY DE OLIVEIRA BANDEIRA	**	*	630	420º	FABIO SILVA NAZARIO	**		480
349º	ANA BEATRIZ ALVES	**		629	421º	JEFERSON ANDREWS PARNAÍBA MACEDO			480
350º	GLAUCIA ASSUMPTÇÃO DE CASTRO LYRA			627	422º	CLEIDE ROCHA PEREIRA		*	480
351º	ERICA GOMES DE ALMEIDA LEMOS			620	423º	ALINE PACHECO FRANCISCO GOMES			470
352º	CAMILLA BORGES FERREIRA DOS SANTOS	**		620	424º	THAYNÁ FREDERICO DA SILVA			469
353º	THÁIS DOS SANTOS SOBRINHO	**		618	425º	ANITA SIMPLICIO CERQUEIRA DE MEDEIROS			466
354º	IVAN DUTRA MARTINS			616	426º	MARIA CERLI DO NASCIMENTO MOTTA	**	*	462
355º	ANA KELLY BATISTA DA SILVA	**		616	427º	ANA LUIZA COUTO PEREIRA	**		459
356º	THAMYÉ ARAGÃO DE ALMEIDA		*	612	428º	ALESSANDRA AZEVEDO VIEIRA	**		457
357º	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	**		611	429º	LUCIANA AZEREDO CARLETO			451
358º	EVANDRO HORSTT ANDRADE			610	430º	GESSILENE RODRIGUES LOPES	**		451
359º	LILIA VICENTE RIBEIRO DA SILVA			609	431º	CAROLINE PALMA E SILVA DA COSTA			446
360º	PRISCILA COSTA DO NASCIMENTO			606	432º	IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES			437
361º	CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA		*	606	433º	HARLLA EDUARDA SANTANA TORRES	**	*	435
362º	GRAZIELE DA COSTA NASCIMENTO	**		606	434º	JULIANA SANTOS DE CARVALHO TRINCA	**		431
363º	THAIZA AMORIM PALMARES			605	435º	RAYANE RANGEL LOPES FERNANDES			429
364º	RENATA AGOSTINHO DE MORAES	**		598	436º	NAYARA VICTOR DA SILVA	**		427
365º	JOCA SHEILA DOS SANTOS DIAS	**		597	437º	FÁBIO PEREIRA LACERDA VALENTIM			426
366º	RAQUEL BRITO DA SILVA			594	438º	MARCELA CAMPANHA PONTES	**		424
367º	FERNANDA CARVALHO LAMOGLIA PACHECO			592	439º	ANDRESSA DOREA PINTO			422
368º	JESSICA ALVES DOS SANTOS	**		590	440º	LUCAS DE FREITAS HECHERT	**		419
369º	PALOMA LUCENA FARIAS DA COSTA	**		584	441º	RICARDO MOURA IECKER JUNIOR			418
370º	ERICA LAMARÃO PEREIRA	**		583	442º	EMMANUELE TABOSA DE SOUZA NASCIMENTO			413
371º	ELEN DA SILVA MOURA	**		583	443º	PAULA LEMOS DE ARAÚJO			410
372º	CACIANE ALMEIDA DE ANDRADE			575	444º	ANTONIA ALDENIR RODRIGUES PEREIRA	**		409
373º	RENATA SOUZA REZENDE	**		569	445º	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS DA PAZ			401
374º	NATHALIA BRAGA MEDEIROS			567	446º	EDUARDA NASCIMENTO OLIVEIRA DA SILVA			400
375º	MARIANA BARBOSA LOPES	**	*	564	447º	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS			399
376º	THAINA FERREIRA MATIAS	**		563	448º	SYLVIO TORRES JUNIOR			398
377º	ANDREZA DUARTE TEIXEIRA			561	449º	GABRIELA GOMES CAMPOS			396
378º	LEONARDO MAIA MANZIERI DE SOUZA	**		560	450º	BIANCA CRISPIM DOS SANTOS AUGUSTO	**		396
379º	GLEICA VIEIRA BARROS	**		559	451º	KAREN VALENTINO DA SILVA			392
380º	ADMA EDUARDA BAPTISTA FLORIANO			557	452º	MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA MELO	**		391
381º	ROBERTA IGLESIAS QUERINO DOS PASSOS			556	453º	TALITA ROSA VIEIRA TAVARES	**		384
382º	SOLANGE MARIA SILVA SOUZA			555	454º	ALEX DE OLIVEIRA MENEZES			380
383º	ANA PATRÍCIA SANTANA DE SOUZA PINHEIRO	**		553	455º	ISABELLY DE ALBUQUERQUE RIBEIRO			377
384º	MARCIA MARTINS RODRIGUES BELLO	**		552	456º	LUCIANA DOMINGUES DE SOUZA	**		370
385º	RENATA IZABEL DE SOUZA	**		550	457º	THÁIS HELENA FERREIRA ROSA			370
386º	YURI CONSUELO RAMOS BARCELLOS			548	458º	THAYNÁ LOPES FERREIRA VIANA			366

459º	FABIOLA DA CUNHA SILVA NEVES			362
460º	JOANNE ELIZABETH LOPEZ BESSER			362
461º	FABRICIO COSTA VIEIRA	**		354
462º	TAINAH MORENO MONTEIRO			349
463º	JULIANA GOMES OLIVEIRA			349
464º	ADRIANO JEREMIAS DOS SANTOS	**		346
465º	MARILIA RODRIGUES LIMA			345
466º	CAROLINE GUIMARÃES DA SILVA	**		337
467º	JULIANNY RAMOS GOMES	**		322
468º	NELMA TRAJANO	**		319
469º	JÚLIA BRAGA GUIMARÃES			315
470º	ALEXANDRA TAVARES QUITETE			312
471º	EDUARDO DE SOUSA CHAVES	**		312
472º	MARIA LÚCIA ROSA DOS SANTOS LINHARES			310
473º	CRISTIANO SOARES PEÇANHA			304
474º	EUGENIO MATIAS LIMA	**		300
475º	VITORIA ANDRESSA ANDRADE ANCHIETA GALVÃO			300
476º	ELLEN MATOS DA SILVA	**		300
477º	DANIELLE DE FRANÇA PINHEIRO CHAGAS LIMA			290
478º	ANTONIA ELIANE BEZERRA DOS SANTOS			285
479º	TÁISA DE GÓES FERNANDES SALVADOR			278
480º	CORINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA CHAGAS			276
481º	ANALINE LIMA MARQUES	**		263
482º	MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS LÍBANO	**		253
483º	VANEZA MARIA LOPES FERRO	**		240
484º	TELMA DA SILVA DOS SANTOS			228
485º	VINICIUS DA CRUZ SANTOS			200
486º	JULIA GRACIANE SOARES GONÇALVES DE LIMA	**	*	186
487º	CAROLINA ALVES RIBEIRO RAMOS			175
488º	AMANDA BARCELLOS DOS SANTOS			170
489º	STER ARAUJO BARBOSA			158
490º	CASSIANO BARRETO DE ARAUJO			150
491º	WHAYLLA YASMIN DE SÁ BRAGA	**		143
492º	THAYELE CRISTINA ANDRADE MIRAGLIA	**		140

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 025/2025
AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR / ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR /
CHEFE DE LIMPEZA HOSPITALAR / TECNICO DE GARANTIA E QUALIDADE /
ENFERMEIRO CCIH LIMPEZA HOSPITALAR.
ÁREA DE ATUAÇÃO: LIMPEZA HOSPITALAR
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO ONLINE - EDITAL Nº 025/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 025/2025** para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Acessando o link https://pss.riosaude.rio.br/	Dia 12/02/2025 às 10h até 13/02/2025 às 9h, conforme estipulado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: Às 16h o link encerra para recebimento da documentação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 03/02/2025 DE 10H ÀS 16H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 O Candidato deverá anexar a documentação comprobatória (**EM EXTENSÃO .PDF**), autodeclarada na inscrição, dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo** referente à análise de documentos prevista no **“ITEM 6 DO REFERIDO EDITAL”**:

- a) Documentos comprobatórios dos títulos/diplomas autodeclarados durante inscrição *on-line*, conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO IIII** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);
- b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarados durante a inscrição *on-line* (CNES, Carteira de Trabalho física ou digital - contendo páginas de experiência e foto ou contrato de trabalho), conforme **ITEM I, ANEXO II**, quando aplicável, e **ANEXO IIII** deste Edital - Requisitos Obrigatórios, Requisitos Desejáveis e Requisitos da tabela padrão para pontuação de currículo nos editais SMS-Rio - Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024 (caso tenha declarado possuí-los);
- c) Demais documentos comprobatórios autodeclarados durante a inscrição on-line (Declarações, Certidões, Cópias autenticadas e demais documentos condizentes com o requisito autodeclarado);
- d) Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização para NATURALIZADOS.

- e) Carteira de Identidade e CPF;
- f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado, conforme descrito na tabela do **ITEM I - Requisitos obrigatórios**;
- g) Boletos de quitação da anuidade e Certidão Negativa do Conselho Profissional, em caso de categorias com Conselho ativo.

2.3 Seguindo as regras estabelecidas nos no anexo III do Edital 025/2025 ratificamos que:

2.3.1. O candidato que não apresentar o currículo ou documentação comprobatória será desclassificado.

2.3.2. O currículo deve ser construído e apresentado na sequencia da tabela especificada no ANEXO III do referido Edital.

2.3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto e a veracidade das informações prestadas.

2.3.4. Produção no prelo, bem como artigos aceitos e não publicados não devem ser pontuados.

2.3.5. No ato da admissão será novamente conferida a pontuação apresentada com os comprovantes originais.

2.3.6. Em caso de falta de comprovação, **o candidato estará eliminado**.

2.4 Os candidatos que não encaminharem a documentação comprobatória na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO REALIZAR
O PROCEDIMENTO COMPROBATÓRIO ONLINE NO DIA 12/02/2025 ÀS 10H ATÉ 13/02/2025 ÀS 9H.
OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.
Dia 12/02/2025 às 10h até 13/02/2025 às 9h
Por meio do link: <https://pss.riosaude.rio.br/>
AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
1º	ISABEL BATISTA DOS SANTOS		
2º	RAYANE DOMINGOS DA SILVA		
3º	SELMA CANARIO DA SILVIA		
4º	ELAINE DIAS SANTIAGO DA SILVA		*
5º	REGINA MÁRCIA ASSUNÇÃO	**	
6º	IRIS CAMPOS MONSORES NOGUEIRA		
7º	MARIA JOSENILCE MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	**	*
8º	ÍISIS RIBEIRO DA SILVA		*
9º	DENISE DE SOUZA WANDERLEY		*
10º	INOEL SANTANA CONCEIÇÃO MARIA		*
11º	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	**	
12º	VANESSA DA SILVA DUTRA		*
13º	ALEX FERREIRA DOS SANTOS		
14º	SIRLENE MORAES LUZ	**	
15º	TELMA DA SILVA GONZAGA		
16º	DAGOBERTO SANTOS DE OLIVEIRA		
17º	RONAN SANTOS E SILVA		*
18º	THACILA CRISTINA DOS SANTOS ANJOS	**	*
19º	PAULO CESAR DE BARROS		
20º	JESSICA MARIA RIBEIRO		
21º	CELIA REGINA PACHECO		
22º	LUANA DE FARIAS DUARTE LISBOA	**	*
23º	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SANTOS ANNA		*
24º	ESTELA LOURENÇO DO NASCIMENTO	**	
25º	ELIANE DA COSTA GOMES	**	*
26º	RENATO RODRIGUES SORSONAS	**	
27º	LORANY CRYSTINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA		*
28º	DERMEVAL CORRÊA DANTAS FILHO	**	
29º	RYAN VINICIUS AMORIM DA SILVA	**	*
30º	DANIELLE LUIZA CELESTE TEIXEIRA	**	
31º	ROSILDA DE MEDEIROS NUNES	**	*
32º	SILVANA ARTUR DA SILVA ALMEIDA	**	
33º	ADALBERTO ALVES NUNES		*
34º	LUCIANA LÍRIO PEREIRA		
35º	ANA PAULA SALINO PINHEIRO DE SOUZA		*
36º	MARIA JOSÉ MARIA DE ALENCAR		
37º	ROSÂNGELA MOREIRA DOS SANTOS		
38º	JUSSARA BRUM DE SOUZA		
39º	JACKSON LUIZ MARTINS BRUNO	**	*
40º	MATTEUS GABRIEL SILVA DOS SANTOS	**	*
41º	MARIA BEATRIZ MACEDO DA SILVA	**	*
42º	MARCOS PAULO PEREIRA CLEMENTE	**	*
43º	JOYCE ADRIANI OLIVEIRA OJEDA DOS REIS		*
44º	ANA PAULA SANTANA DE LISBOA		*
45º	JESSICA DA SILVA DE SOUZA		
46º	DANUBIA DA SILVA CORREIA		*
47º	ANGELICA FERREIRA DA SILVA		*

48º	RENATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**		118º	JEAN VICTOR PAES COSTA		*
49º	KÁTIA COELHO DOS SANTOS	**		119º	EGNALDO ARAUJO GOMES	**	*
50º	AMANDA MORAES DE OLIVEIRA		*	120º	LUCIMILA RODRIGUES DE LIMA		
51º	JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS			121º	JACQUELINE GOMES DA SILVA		*
52º	NÁDIA ADRIANA FONSECA DOS SANTOS		*	122º	ANDRÉA COUTO DOS SANTOS	**	*
53º	MARIA DA SILVA			123º	ADRIELE CHARÉ DE OLIVEIRA		*
54º	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA		*	124º	ALEXANDREPAULO DE ARAUJO		
55º	MAGNO SOARES DE LIMA	**	*	125º	MÁRCIO DOS SANTOS DA SILVA		*
56º	JAQUELINE MORAES DA SILVA		*	126º	CRISPINIANA RIBEIRO DA SILVA	**	
57º	ROSA MARIA DA SILVA MACHADO	**	*	127º	ERIKA MARTELETE DA SILVA		
58º	BIANCA DE PAULA VIANA		*	128º	MARIA LUIZA SANTOS DE ARAUJO	**	
59º	NILZETE DE OLIVEIRA MELO		*	129º	JOSIANE GOMES DE SOUZA NEVES	**	*
60º	RODRIGO ARNAUT BENTO		*	130º	MIDIAM TEIXEIRA COUTO	**	
61º	JORGE LUIZ PEREIRA MARTINS	**	*	131º	JANAINA ADSO DOS SANTOS		
62º	DENISE DA SILVA COUTO			132º	ORLANILSON DE JESUS COSTA		
63º	ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA	**		133º	ADRIANA FERNANDA DA SILVA	**	
64º	ROSANA RICARDO DA SILVA			134º	VALDEIA CAMPOS FIDELIS		*
65º	FABRÍCIA MODENA DA SILVA MARTINS	**	*	135º	CÍNTIA BARBOZA ARAUJO DA SILVA		
66º	EDVANJA MARIA DOS SANTOS		*	136º	LUCAS OLIVEIRA CHAVES		*
67º	SILVIA PAES DA SILVA			137º	DAVIDY RAFAELL PEREIRA ARAÚJO	**	
68º	FABRICIA MACHADO FERREIRA		*	138º	ANDRESSA DINIS JERONIMO		
69º	WALLACE DIOGO DE SOUZA		*	139º	LIDIANE GUIMARÃES DA SILVA		*
70º	LUCIENE LEÃO RODRIGUES	**	*	140º	LETÍCIA DE SOUZA SILVA		*
71º	ADRIANA ANGELO VIEIRA	**	*	141º	NADIA SANTANA DOS SANTOS		
72º	ÊNELA MARIA OLIVEIRA SILVEIRO	**	*	142º	NELI MARTINS QUINTANILHA	**	
73º	RAYNNARA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	**		143º	NARJARA ELOIZA DOS SANTOS		
74º	JURANDIR BARBOSA			144º	FRANCISCA MÁRCIA NEVES		
75º	ANTONIO CARLOS SABINO DA COSTA		*	145º	MARIA AMÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	**	
76º	MONICA BARCELOS		*	146º	WANDRE ALEXANDRE BIZARELO DA SILVA		*
77º	ALINE AVELAR DANTAS		*	147º	HAMILTON CHARLES MACHADO	**	
78º	ANDRESSA INGRID GOUVÊA DE SOUZA	**	*	148º	SUELI CANÁRIO DE FREITAS		
79º	JEFERSON BASILIO DE SOUZA	**	*	149º	DIEGO CARDOSO SILVA		
80º	IZABELLA RICARDO DE OLIVEIRA		*	150º	MÁRCIA LOPES DOS SANTOS		
81º	ANDREA DA SILVA CONCEIÇÃO	**	*	151º	JOYCE DOS SANTOS BARBOSA	**	*
82º	ADELCI BARBOSA SANTANA	**	*	152º	PATRÍCIA CAMPOS		*
83º	DANIELE GUEDES PESSANHA ALVES		*	153º	TATIANE AZEVEDO DE SOUZA		
84º	JORGE DOS SANTOS	**	*	154º	ALESSANDRA JUSTINO Y		*
85º	JEAN FELIPE SOUZA COSTA	**	*	155º	HERCÍLIA DA SILVA DOS SANTOS SOUZA	**	*
86º	LUCUANA CALDEIRA DA SILVA PEREIRA			156º	ROBERTO JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA		
87º	ARIANA LIMA DE ARAÚJO		*	157º	FRANCISCA LUANA BORGES DE PAIVA		
88º	ISABELA CRISTINA DA SILVA JESUS			158º	CRISTINA GOMES DA SILVA		*
89º	VIVIANE DE OLIVEIRA CORREIA			159º	VANESSA SANTANA VASCONCELOS	**	*
90º	CHARLES		*	160º	ANDRESSA DIAS RAMOS		
91º	GILCELIA SOUSA DA SILVA	**	*	161º	JOYCE KAMILLE DE OLIVEIRA MATURANA		*
92º	TAINAN DOS SANTOS DE ALMEIDA	**		162º	SÔNIA REGINA GONÇALO ROBERTO	**	*
93º	ALINE ROSA		*	163º	DÉBORA PEREIRA MORAIS CAMPOS	**	*
94º	ALDILENE GOMES DE BRITO		*	164º	TOMPSON OLIVEIRA DA SILVA		*
95º	FABIO OLIVEIRA ANDRE DOS SANTOS	**		165º	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO MAGALHÃES	**	*
96º	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	**	*	166º	THIAGO CASTRO DOS SANTOS	**	
97º	FABIO DE OLIVEIRA REIS	**	*	167º	RITA DE CASSIA ARAUJO FERREIRA		*
98º	ELKE CRISTINA DA COSTA VIEIRA			168º	JOSÉ MARCOS SANTOS SOARES MONTE		
99º	ANA BEATRIZ DE BARROS DA SILVA		*	169º	NATÁLIA PEREIRA PINTO	**	
100º	KETELLEN GONÇALVES CORRÊA			170º	VALDILENE SOUZA SANTOS 3		*
101º	THAMIRES MOURA LEÃO	**	*	171º	MARIA LUDIMILA VIEIRA BEZERRA		
102º	TAISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA CLAUDIO	**	*	172º	RUHT GONÇALVES CONCEIÇÃO PEREIRA	**	
103º	MAYARA VITORIA GOMES GERALDO	**	*	173º	DENISE PEREIRA	**	*
104º	RICARDO GOMES SILVA		*	174º	ROBERTO FIRMINO DOS SANTOS SOBRINHO	**	
105º	JUCIARA GONÇALVES DOS SANTOS	**	*	175º	VANESSA DA SILVA RODRIGUES CAVALCANTE	**	*
106º	ANGELA PONTES	**	*	176º	LETÍCIA VALÉRIO ANDRADE DE SOUZA		*
107º	CINTIA DO COUTO JABOR	**	*	177º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO		
108º	CAROLINA SANTOS DE ARAUJO	**	*	178º	RYAN LUCAS PEREIRA DE SOUZA		*
109º	KAMILLI VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS		*	179º	JONATAS ASSUNCAO DA SILVA	**	
110º	LUIS FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA		*	180º	RUTE KEILA MOURA		*
111º	ALEXANDRE OTAVIO MARTINS			181º	LEANDRO SILVA VENTURA	**	
112º	BIANCA M SARDINHA		*	182º	LÍDIA LEAL FERREIRA		
113º	RENATO RAMOS VALADAO FILHO		*	183º	FERNANDA PORTES DE BRITTO		
114º	EDUARDA DE SOUZA GONÇALVES	**	*	184º	FABIO DA SILVA ALVES		*
115º	ROSANGELA DE OLIVEIRA		*	185º	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	**	
116º	EDILMA MONTE DA SILVA	**	*	186º	VANESSA PEREIRA DE MORAIS		
117º	GABRIEL PEREIRA COSTA			187º	LEILA PEREIRA DOS SANTOS		

188º	FLAVIA SANTOS ESTEVAM		
189º	ELAINE ARAÚJO FERREIRA	**	*
190º	PATRÍCIA SOARES DUARTE DE LIMA	**	
191º	CAYO LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO	**	*
192º	GABRIELA ALVES DA SILVA		*
193º	CATIA LUANA EUSÉBIO DOS SANTOS	**	
194º	ELAINE CRISTINA DA CUNHA ALVES SILVA	**	*
195º	ADRIANA SILVA DE SOUZA	**	
196º	CATIA CILENE MOURÃO DE OLIVEIRA		
197º	ADRIANA SILVA DE SOUZA	**	
198º	RODRIGO RAMOS BAPTISTA		
199º	DEJAINA DAMASCENO DE SOUZA		
200º	LUIZ GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA		
201º	JOSUEL GONÇALO DO AMARANTE		*
202º	QUELI OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA	**	
203º	ROBERTA ALVES LOPES	**	
204º	RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA		
205º	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA		
206º	EFIGENIA RIBEIRO DE LIMA		*
207º	VIVIAN GONÇALO TEIXEIRA		*
208º	ELENITA QUIRINO DOS SANTOS ALEXANDRE	**	*
209º	LUCIANA DE SOUZA FERNANDES		
210º	LUIZ PAULO DA ROCHA AZEVEDO		
211º	VALÉRIA DOS SANTOS	**	*
212º	JENIFFER RODRIGUES DA SILVA		
213º	LEANDRO FERREIRA AMARAL DOS SANTOS		*
214º	KAILANE NASCIMENTO DA MATA		*
215º	LUCIANO SOARES BENTHER		*
216º	VANIA DE OLIVEIRA CARVALHO		
217º	ROSILAINE PEREIRA BARBOSA	**	
218º	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	**	*
219º	IGOR SOARES NUNES		*
220º	JAIR MUNIZ CARVALHO	**	
221º	ALINE THAIS GALAXE CARDOSO PAIVA		*
222º	ROBERTA HYPÓLITO DA SILVA		
223º	PATRÍCIA ANDREA DA SILVA	**	
224º	GERMANO RODRIGUES DA SILVA	**	*
225º	INGRID CUNHA FARIA	**	*
226º	MICHELE DA MATA FELICIANO		*
227º	JANAINA GUEDES DE LACERDA MORAIS		
228º	EDNA ALEXANDRA GONÇALVES MACIEL	**	
229º	PATRÍCIA DOS SANTOS DA SILVA DA		*
230º	MAICON FABIANO GONÇALVES GREGÓRIO	**	
231º	IVANETE DE JESUS OLIVEIRA	**	
232º	MARÍLIA SANTANA FERREIRA DA SILVA		
233º	THUANE GAMA DE MIRANDA		
234º	KARINE ASSIS DOS SANTOS	**	
235º	ISABELI SILVA CALVET DE OLIVEIRA	**	
236º	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA		
237º	DENISE BARBOSA GONÇALVES		
238º	WEMERSON DOS SANTOS		*
239º	ANA MARIA BATISTA	**	
240º	ARNALDO SOUZA GONCALVES	**	*
241º	SHEILA DINIZ DA SILVA	**	*
242º	FRANCINEIDE BRITO DE SOUZA		
243º	JONATHAN PEREIRA GUEDES ROSA		
244º	JOSÉ RICARDO AGUIAR SANTANA		*
245º	PRISCILA APARECIDA	**	*
246º	ELOISA DA ROCHA DE SOUZA		*
247º	CLAUDIENE MARIA DA SILVA VENTURA		*
248º	ADRIANA OLIVEIRA AZEVEDO	**	
249º	JULIANA RAMALHO GOMES		*
250º	DAIANE LEITE PEREIRA IZIDORO		*
251º	JULIANA CRISTINA ANDRADE DE	**	*
252º	VANESSA DOS SANTOS SILVA		
253º	MARIA CLARA BASÍLIO GALDINO	**	*
254º	DOUGLAS MAX LIMA MENEZES		*
255º	MICHELE SILVA DA CONCEIÇÃO		
256º	DAVID MAGALHÃES	**	*
257º	MARIANA ROSA BATISTA		

258º	MARLENE DE AGUIAR FAUSTINO		*
259º	JACIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	**	*
260º	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA		
261º	NEILSON RODRIGO DA SILVA	**	
262º	CLAUDIA ALMEIDA ALCÂNTARA		
263º	ROSILENE BRAGA MOTA	**	
264º	MARCELA BRAGA FAGUNDES		
265º	RENATO DORIE DIAS	**	
266º	KELLY PRISCILA DA SILVA MATTOSO		
267º	IVANILDA DA SILVA	**	
268º	SIDNEI BALCINO DA SILVA JUNIOR	**	
269º	MÁRCIA REGINA MOREIRA DE SOUZA	**	
270º	JAQUELINE PEREIRA GONÇALO	**	
271º	LUCIANA MARTINS DA SILVA	**	
272º	ANDRESSA CRISTINA DE JESUS FIGUEIREDO		
273º	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS		*
274º	ROSANE DOS SANTOS FERREIRA	**	
275º	ANA CAROLINA VARGAS DA SILVA	**	*
276º	JAILMA SUENYA DE BRITO COELHO		
277º	MONIQUE VIEIRA DA CONCEIÇÃO	**	*
278º	SUELLYN CUNHA DE ABREU		
279º	ROBERTA SANTOS DE SOUSA		
280º	RAMON LUIZ CINTRA DE LIMA	**	*
281º	BRUNA LUIZA MOREIRA QUITETE		
282º	JACENAN DE OLIVEIRA MONTEIRO		
283º	JACQUES SOBRAL DOS SANTOS		
284º	AMANDA CARNEIRO PALMARES		*
285º	MERY LUCY MONTEIRO DE OLIVEIRA		*
286º	JEAN PAULO DA SILVA		
287º	RAFAEL MARIANO DA SILVA		*
288º	DILMARA MARIA DOS SANTOS		
289º	VANESSA DE MORAIS PIRES		*
290º	JÉSSICA PINA JULIO		
291º	KARLA TUZI GONÇALVES DE SOUZA		*
292º	VALÉRIA DOS SANTOS		
293º	KÁTIA REGINA DE ABREU CORREA	**	*
294º	ELIZABETH SOUZA COSTA	**	
295º	PATRÍCIA CAMPOS DE SOUZA		
296º	THÁIS GOIANO DO NASCIMENTO	**	
297º	CLAUDIA PEREIRA ROSA		
298º	RITA DE CASSIA BUSCACIO		
299º	GLAUCIA FONSECA BASTOS DE SOUZA	**	*
300º	IZABEL DA SILVA RODRIGUES	**	
301º	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	**	
302º	ISRAEL MORAIS ALVES		
303º	FERNANDA CRISTINA BARBOSA DA CONCEIÇÃO		*
304º	SIRLENE MARIA VIEIRA	**	
305º	ROBÉRIO SANTIAGO DA SILVA		
306º	ELAINE CRISTINA DE FREITAS	**	
307º	THAMIRIS SOUZA RODRIGUES DE ARAUJO		
308º	PATRINE MOREIRA GARCIA		*
309º	THIAGO ROSA RAMOS		*
310º	LUIZ GUSTAVO VITOR MARINS	**	
311º	RAMON DE SOUZA MARTINS		
312º	MIQUELE COSTA DE SOUSA		
313º	MARIA LESSA PASSOS		
314º	SHIRLEI DELPHINO		
315º	ALEXSANDRA ROSA DA SILVA		
316º	ANA CLAUDIA DE SOUSA JACOB		
317º	CLAUDINEA PASSOS DA PENHA		*
318º	MONIQUE NASCIMENTO BASÍLIO	**	*
319º	ANA CRISTINA NUNES DOS SANTOS		*
320º	VANESSA CRISTINA TEIXEIRA DE LIMA	**	
321º	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA		
322º	EVERLANE DE LIMA INOCENNCIO		*
323º	KAIO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES MORAIS	**	
324º	ALICIA DA SILVA COSTA	**	
325º	EUNICE TAMIRES DOS SANTOS		
326º	JULIO CESAR DOS SANTOS SOARES DIAS	**	
327º	GABRIELI REIS DA SILVA LIMA	**	

328º	SUELEN FIGUEIREDO DE MOURA	**	
329º	VANESSA DA SILVA SOARES	**	
330º	KELLY DE OLIVEIRA CHAVES		
331º	PAOLA GOULARTE DA CUNHA		
332º	BRENDA AZEVEDO FLOR NOGUEIRA		*
333º	ROBERTO MATOS DA SILVA	**	
334º	JESSICA DA SILVA ALVES		
335º	VANESSA DOS SANTOS DE SOUZA		
336º	MICHELLE PEREIRA BOZER	**	
337º	HARRISON BRENO DE SOUZA CALIXTO DA SILVA	**	
338º	ROSEMARY DE JESUS SANTOS PEREIRA	**	
339º	ROSANA RODRIGUES FALCAO		
340º	WHASLEY RUAN SIQUEIRA DE HOLANDA		
341º	GABRIELA MORAES DOS SANTOS ROCHA	**	
342º	JAQUELINE CORDEIRO ROSA		
343º	ANE KAROLLYNE CORREIA PEREZ	**	
344º	BRUNO LUIZ CASTRO DOS PASSOS	**	
345º	CRISTINA AGUIAR RODRIGUES	**	
346º	VIVIANE CALIXTO FERNANDES		
347º	BEATRIZ DIAS DAMASCENO	**	
348º	CLEBER DIAS		
349º	FLAVIO ANTÔNIO DA SILVA		
350º	MARTA DOS SANTOS		
351º	TATIANE CRUZ DE ALMEIDA	**	*
352º	ROBERTA ALVES CARDOSO		
353º	TATIANE COELHO	**	
354º	SILVIA PAULINO LINS CARDEAL		
355º	LALESKA MAFALDA DA SILVA AFFO		
356º	VERA LÚCIA TRIGUEIRO DA SILVA QUINTANILHA		*
357º	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVA		
358º	ARTHUR ANGELO DE LUNA MENDES	**	
359º	LUIZ HENRIQUE PEDRO DA CONCEIÇÃO	**	
360º	ERICA LIMA COSTA CYRACO		*
361º	RAQUEL FEITOSA DE SOUZA		*
362º	ELISÂNGELA PESTANA DA SILVA		
363º	ELIANE DA SILVA BARRETO		
364º	RONALD FERNANDO WELIS DE PAULA		*
365º	THAINÁ DOS SANTOS SOUZA		
366º	RAILENE VIEIRA DE MELLO		
367º	SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA		*
368º	LEONARDO MOREIRA DE MENEZES		
369º	JANAINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA		
370º	KELLY CRISTIANE XAVIER DE SOUZA	**	
371º	TAMARA RIBEIRO RODRIGUES		*
372º	WELLINGTON BATISTA MATTOS	**	*
373º	RAFAELA FORMIGOSA DE CASTRO FRANCISCO		
374º	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MELLO		
375º	MÁRCIA SOARES DA SILVA		
376º	MONICA DOS SANTOS FERREIRA	**	
377º	VERONICA DA SILVA CARDOSO	**	*
378º	JEAN VITOR PASSOS DO AMARAL		
379º	DANIELE DA CRUZ ANACLETO	**	
380º	NAIRA GEORGIA SILVA DIOGO		
381º	NAYARA INACIO DE LIMA		
382º	THAIS DA SILVA VALLIM		
383º	ALESSANDRO QUEIROZ DE SÁ		
384º	MONALIZA KAREN DA CONCEIÇÃO		*
385º	PATRICIA FRANCISCA DE FRANÇA LOURENÇO	**	
386º	ALCIONE LOURENÇO GOULART DA SILVA	**	
387º	FILLIPE FIGUEIREDO DE LEMOS		
388º	MARIANA DOS SANTOS GABRIEL		*
389º	VERONICA SOUZA	**	
390º	MARCELLE GERLANE DA SILVA SANTANA		
391º	LUCINEI DA SILVA OLIVEIRA	**	
392º	RODRIGO FERREIRA GODENCIO		*
393º	JENIFFER GOMES	**	
394º	MAIARA CARLINDO	**	*
395º	ANACLAUDIA MOREIRA PRIST		
396º	VANDA XAVIER DA SILVA		
397º	CRISTINA MARIA DE AQUINO		*

398º	CAROLINE SILVA MEDEIROS		
399º	JULIA DE OLIVEIRA FREITAS		
400º	TATIANA DA SILVA	**	*
401º	SHEILA CRISTINA BARROS DA SILVA	**	*
402º	RAFAELLA TRIGUEIRO DA SILVA		
403º	THAINA FERREIRA DE MELO	**	*
404º	LUCAS SILVA DE SOUZA		*
405º	EVANDO FONSECA SILVA		
406º	ELAINE BENEDICTO DOS SANTOS		
407º	ANDRESA DA SILVA MORAIS	**	
408º	PATRICIA DOS SANTOS		
409º	FELIPE ALBERTO DOS SANTOS DA SILVA		
410º	MARIANA COSTA LIMA DIVINO	**	
411º	LETICIA SANTOS BORGES		*
412º	JULIANA DO ROSÁRIO MACHADO		
413º	ANDREZA ALVES RODRIGUES BOZER		*
414º	RENATA NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
415º	PATRÍCIA DOS SANTOS GOUVEIA		
416º	BENEDICTA V. DA ROCHA	**	
417º	MÔNICA CRISTINA SILVA DOS ANJOS	**	*
418º	CARLOS HENRIQUE VITORINO		*
419º	ANDRÉIA FERREIRA VICTORIO		*
420º	ADRIANA BATISTA DA SILVA	**	
421º	LUCIENE MARQUES DE SOUZA	**	
422º	MARCELLE DA SILVA FELISBERTO		*
423º	FABIANA MOREIRA DE MATOS		*
424º	LUIZ FLÁVIO DA FONSECA BEZERRA		
425º	ROSINETE DE OLIVEIRA BASTOS		*
426º	ROSEMARY LOPES		
427º	LUCIENE CORREIA SILVA	**	*
428º	EMELYN NASCIMENTO DE NOVAES		
429º	JAILSON AUGUSTO DA SILVA		*
430º	VIVIANE DA SILVA SOARES MANHÃES		
431º	FRANCINY QUINTANILHA NÓBREGA	**	
432º	INGRID REZENDE DE SÁ		
433º	ROSANGELA DA SILVA GOMES VIDLRER		
434º	BÁRBARA LUIZA DA SILVA MACEDO ALVES	**	
435º	JEFERSON REIS PEREIRA	**	*
436º	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS		
437º	CRISTIANE PACHECO		
438º	GLAUCIA CRISTINA DAMASCENO DOS SANTOS		
439º	GLAUCIANA FELIX DE SOUZA		*
440º	FLÁVIA BARBOSA SOUZA		
441º	ADRIANA DE SOUZA		
442º	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	**	*
443º	JOÃO PAULO DE MARINS CORRÊA	**	
444º	SORAYA DE MELLO SILVA MARCONDES		
445º	GILCENIR HELENA DA SILVA		
446º	SANDRA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LIMA	**	
447º	ALVANIRA BATISTA SANTOS		
448º	MICHELLE RAMIRO DE MATOS	**	*
449º	ANGELICA MARCIANO DE OLIVEIRA		
450º	RARIANA CARDOZO FONTES LUIZ		*
451º	PALLOMA ALVES DOS SANTOS		
452º	ANA CRISTINA BOMFIM GÓES	**	
453º	BENÍCIA BORGES SILVA		
454º	NIVIA MARIA BATISTA DOS SANTOS		*
455º	ANA THAIS FALCÃO DA COSTA CABRAL	**	*
456º	ADINALVA FERNANDES DA SILVA		
457º	GLORIA CHICARINO FERREIRA	**	
458º	TATIANA DE CARVALHO SILVA		
459º	CAMILLA DE FARIA SILVA		*
460º	LAURA REGINA CARNEIRO DEMETRIO	**	
461º	FERNANDO ANASTACIO GARAROBA	**	
462º	DENISE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA		
463º	ANDREA SALDANHA MACHADO AREOSA	**	*
464º	DIEGO SANY LOPES	**	
465º	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO		*
466º	ALAN DA SILVA FERREIRA MACHADO	**	
467º	FABIANA ALTAMIRA DE SOUZA		

468º	WALLACE FARIA DIAS	**	*
469º	CARLA RENOVATO DE OLIVEIRA BEZERRA		
470º	JOSELENE ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS	**	
471º	LUCIANA DE SOUZA NEVES		
472º	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA		*
473º	ALESSANDRO RIBEIRO DE MORAES		
474º	ANA CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES		
475º	WANDERSON FERNANDES DA SILVA		
476º	ANA PAULA CARMO DE LIMA	**	
477º	BRUNA MELO DOS SANTOS SILVA	**	
478º	RITA DE CÁSSIA SANTOS SILVA		
479º	FERNANDA BRUNO DE AZEVEDO		
480º	MARCELO RIBEIRO LOPES		*
481º	ALESSANDRA DA SILVA TURSO	**	
482º	FERNANDA RANGEL DA SILVA OLIVEIRA		
483º	LEONARDO SILVA FERNANDES		
484º	CARLA FABIANA OLIVEIRA DE MIRANDA	**	
485º	CHAIANE SOUZA DE ALMEIDA	**	
486º	RENATA QUEIROZ FREIRE BARBOSA	**	
487º	ADRIANA SILVA PEIXOTO	**	*
488º	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA		
489º	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	**	*
490º	THAIS RODRIGUES PEREIRA BONFIM		
491º	GEZIANA OLIVEIRA DOS SANTOS		
492º	SHIRLEI FONTOURA DA COSTA		
493º	ELISA DA SILVA SEMEAO		
494º	TANIA ARAUJO DE DEUS	**	*
495º	CAMILA DOS SANTOS JÚLIO		
496º	KATIA DE SOUZA COUTINHO		*
497º	LEONEI SILVA DA CONCEIÇÃO	**	*
498º	JULIETE MOREIRA CANDIDO	**	*
499º	ROSÁRIA MARIA THEODORO PACHECO		
500º	ROZE CLEYDE DE LIMA DE ANDRADE		

ENCARREGADO DE LIMPEZA HOSPITALAR (40H)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
1º	SUELEN CRISTINA BRUM FERREIRA	**	
2º	MARIA APARECIDA DA SILVA CONTE		
3º	ANDREIA LIMA SILVA	**	
4º	ADRIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	**	*
5º	WELLINGTON MENDONÇA DE MELLO	**	
6º	SARA VITÓRIA COSTA DA SILVA	**	*
7º	VAGNER ALMEIDA DOS ANJOS	**	*
8º	FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA PORTO LIMA	**	*
9º	LORENA DA SILVA LUCENTE	**	*
10º	KAUAN DE SOUZA DOS SANTOS	**	*
11º	RITA DE CASSIA PACHECO	**	*
12º	FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA PORTO LIMA	**	*
13º	MARCELA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	**	*
14º	MONICA ANCLETA DE PAULO		
15º	JUREMACECILIA735@GMAIL.COM	**	
16º	ANA CLARA DIAS GUIMARÃES	**	*
17º	CHARLES AUGUSTO SILVA DOS SANTOS		*
18º	GEZIANA OLIVEIRA DOS SANTOS		
19º	EVANDISON ALMEIDA BATISTA	**	
20º	RENATA DA SILVA MEROLA	**	
21º	ROSELANE DE SOUZA GOMES	**	
22º	PAOLA GOULARTE DA CUNHA	**	
23º	GABRIEL SOARES FERREIRA	**	*
24º	LEONARDO DE FREITAS RODRIGUES		
25º	ARIANA LIMA DE ARAÚJO	**	*
26º	SANDRA BISPO DE LIRA	**	
27º	ANDRESSA STEFANNY CORREA DA SILVA	**	*
28º	CRISTIANO GOMES DA COSTA	**	*
29º	PATRICIA CONSTANTINO PEREIRA		
30º	SIMONE GONÇALVES VIANA PACHECO		*
31º	LUCIMAR DAMAS GONZAGA		
32º	TAISA DE SOUZRODRIGUES	**	*
33º	LUANA SILVA DE SANTANA	**	*
34º	MARISLENE ROSA PINHEIRO	**	*

35º	CHARLES DA SILVA FREIRE		*
36º	MARCELA JAQUELINE ALVES PEREIRA C DA SILVA		
37º	JANAINA DONATO DOS SANTOS	**	*
38º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO		
39º	AMANDA VIEIRA PEREIRA		*
40º	ALEXANDRE PEREIRA ALBUQUERQUE	**	*
41º	FLÁVIA CAMPOS DE ALMEIDA	**	*
42º	MARCO ANTONIO LEITE CARVALHO		
43º	PAOLA CRISTINA ANDRADE VALENTE DA SILVA		
44º	LUCIANA SANTANA PAULA	**	*
45º	ANDERSON CRUZ PAULA	**	
46º	ELIANE TEIXEIRA	**	*
47º	TAYANE CALAZANÇA DA SILVA	**	*
48º	TEREZA CRISTINA RIBEIRO SANTANA	**	
49º	BRUNO LUIZ CASTRO DOS PASSOS	**	*
50º	MARCOS VAZ	**	*

CHEFE DE LIMPEZA HOSPITALAR (40H)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
1º	MARLUCE HELENA FERREIRA DA SILVA ROZA	**	*
2º	LILIANE ZANAZI DE SOUZA TEIXEIRA	**	*
3º	MARILENE DE ASSIS FREIRE	**	*
4º	SELMA CANARIO DA SILVIA	**	*
5º	MARIA CRISTINA FELIX DE OLIVEIRA	**	
6º	CRISTIANO GOMES DA COSTA	**	*
7º	CINTIA DO COUTO JABOR	**	*
8º	KAREN STRONG FERREIRA TEIXEIRA		
9º	ANIZIA COELHO DA SILVA	**	*
10º	DANIELE BASTOS DE SOUSA		
11º	JOANA MARIA CORREIA	**	*
12º	ANDREZA CRISTINA DELCARPE DA FONSECA	**	
13º	PATRÍCIA CAMPOS DE SOUZA	**	*
14º	JOÃO PAULO CARDOSO DA SILVA		
15º	AMIRTON DOS SANTOS FERREIRA FILHO		
16º	RODRIGO GONÇALVES COSTA		
17º	BRUNO LUIZ CASTRO DOS PASSOS	**	*
18º	SHIRLEY RIBEIRO RODRIGUES	**	
19º	RODRIGO GOMES CONCEIÇÃO		
20º	TÂNIA REGINA SOARES DE SOUZA	**	*
21º	JOYCE RAFAELA MOTTA		
22º	REJANE LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO		
23º	PRISCILA FERREIRA ALENCAR MARQUES	**	*
24º	RUTH PINHEIRO DA SILVA	**	
25º	MARCO ANTONIO LEITE CARVALHO		
26º	TAISA DE SOUZRODRIGUES	**	*
27º	JORDANA RIBEIRO SILVA		*
28º	ROMULO CAVALCANTE VENÂNCIO		
29º	JEFFERSON BASTOS PEREIRA		
30º	RUTE MARTINS MENDES BARROS DOS SANTOS	**	
31º	FERNANDA DE MATOS FREDERICO	**	
32º	DALVACI DAS GRAÇAS SILVA		
33º	FERNANDA RAMOS DE ALMEIDA	**	
34º	MICHELE RANGEL BARBOSA	**	
35º	BÁRBARA CRISTINA LEITÃO		
36º	ÉRICA FERREIRA DA SILVA		
37º	MICHELLE APARECIDA DE OLIVEIRA		
38º	JULIANA BRANDAO RIBEIRO DE BRITO		
39º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS		
40º	ROBERTA DOS SANTOS GAIA		
41º	SILVANA SANTANA DOS SANTOS		
42º	SABRINA ALMEIDA SANTOS	**	*
43º	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	**	
44º	SANDRA BISPO DE LIRA	**	
45º	VALESCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS		
46º	CARLOS HENRIQUE CASTRO MACEDO		*
47º	ANA GLEISE SANTOS	**	
48º	TAYANE SILVEIRA DOS SANTOS		
49º	PAULO ROBERTO DA CUNHA DUTRA		
50º	GLEICE CARVALHO DE ANDRADE SILVA		*

TECNICO DE GARANTIA DE QUALIDADE (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
1º	KAUAN DE SOUZA DOS SANTOS		
2º	GRACIANE DE LIMA SOUZA SILVA	**	*
3º	VALÉRIA PEREIRA NACIFE		
4º	MONICA DA CUNHA LOPES	**	*
5º	JOSE RIBAMAR FIGUEIREDO	**	
6º	BRUNO EMIDIO COUTINHO		
7º	MARCIO DOS SANTOS CARNEIRO		
8º	EDLLAINE CRISTINA SILVA DE SÁ	**	
9º	JOSUÉ MARCELO DE ALMEIDA SILVA	**	
10º	JOÃO VICTOR PORTELLA DE AQUINO	**	
11º	BÁRBARA CRISTINA LEITÃO		
12º	ANDREIA DO AMARAL NUNES		
13º	RICARDO DOS SANTOS ROCHA	**	
14º	CAÍQUE SANTANA PEREIRA DOS SANTOS		
15º	BRUNO EDUARDO COSTA DA SILVA	**	
16º	KÉZIA CRISTINA SANTANA		*
17º	EDUARDO DO NASCIMENTO MARQUES	**	
18º	ARY MANOEL GAMA DA SILVA		
19º	ALCILENE LUCIO DA SILVA RUIZ	**	
20º	THAIS LEANDRO BONIFÁCIO NEVES	**	
21º	KARINE LUZIA NEVES DIAMANTINO		
22º	SHEILA MOREIRA ORNELAS		
23º	BRUNO DE MELO MAGARÃO		
24º	FRANCELE JOSÉ OLIVEIRA		
25º	RAFAEL DOS SANTOS BENTO		
26º	ETIANA DE OLIVEIRA VAZQUEZ		
27º	CAROLYNA NOVAES DA CONCEIÇÃO		
28º	TATIANA ALVARENGA NASCIMENTO HERINGER		
29º	CARLA MONIQUE SOARES SALLES	**	
30º	LORRAINY CRISTINI SILVA DE OLIVEIRA		

ENFERMEIRO CCIH LIMPEZA HOSPITALAR (40H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
1º	ROSANA DE ARAUJO VALVERDE CASTRO		
2º	THAIENE GONÇALVES DE SOUZA		
3º	ALESSANDRA MEDEIROS BRITO		
4º	DIEGO ALMEIDA MACHADO		*
5º	ADAUTO CUSTODIO DE OLIVEIRA	**	*
6º	JENIFER FERNANDES ALMEIDA		*
7º	MONICA MAMEDES FERREIRA	**	
8º	MARIANA DOS SANTOS GABRIEL		*
9º	RAFAELLA COELHO MARQUES	**	
10º	DURVAL DINIZ RAIMUNDO	**	
11º	RUTE SANTOS DO NASCIMENTO	**	
12º	ROGÉRIA CORREIA BARRETO		
13º	LUCILENE DE SOUZA FRANCISCO		
14º	DANIELE BASTOS DE SOUSA	**	
15º	ADRIANO MONTEIRO VIEIRA		*
16º	LILIAN CRISTINE COUTINHO DIAS		*
17º	ALINE CONCEIÇÃO SILVA DOS REIS		
18º	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO		
19º	TAÍS BRANDÃO DE OLIVEIRA		
20º	ALILIA SILVA DOS SANTOS	**	
21º	ALINE DAMASIO ARANTES DOS SANTOS		
22º	MARIA DE FATIMA DA CRUZ LYRA		
23º	LUCCAS ALVES DA SILVA GONÇALVES	**	
24º	NAIR ZACARIAS DA SILVA		*
25º	ANDREIA PACHECO DE SOUZA		
26º	EDISLEANE ALENCAR MORORO DOS SANTOS	**	*
27º	LUCIANA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA		
28º	ALINE GUALBERTO DE FREITAS		
29º	ROSANGELA MAIOLINO		
30º	SILVIA JOSÉ DE BRITO CAVALCANTE		

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 311/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA
(*) RETIFICAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 311/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Rocha Faria e CER Campo Grande, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida**

no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 311/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo Hospital Municipal Rocha Faria situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ (AUDITÓRIO)	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprovatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 311/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
13/03/2024 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (AUDITORIO)
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	MOD	NOME COMPLETO
1º	*,**	ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO DUMAS
2º	**	RODOLFO TELES DE MELO
3º		CLARA SAMPAIO CESÁRIO DE SÁ
8º		CAMILLA SILVERIO OLIVEIRA SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E RE-FORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).

- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- *Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.*
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).*
- Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.*
- (*) RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES, D.O nº 224, pág. 64, 1202/2025*

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE CULTURA NOTIFICAÇÃO

Considerando a ausência de resposta à diligência encaminhada por e-mail, ficam convocados os proponentes abaixo listados para, no prazo de 5 dias úteis, regularizar as pendências de prestação de contas, através do e-mail: prestacaodecontas.cultura@prefeitura.rio, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Processo nº SMC-PRO-2025/00386 - PRETINHAS LEITORAS - CNPJ: 19.460.269/0001-89, Termo de Compromisso 12.422/2020 - N° Processo Físico: 12/000.446/2020 - WAC204/01/2019.

Processo nº SMC-PRO-2025/00387 - PROJETO EDUCARTE- CNPJ: 11.761.155/0001-67, Termo de Compromisso 12.339/2020 - N° Processo Físico: 12/000.459/2020 - WAC966/01/2019.

Processo nº SMC-PRO-2025/00355 - PEQUENA ÁFRICA VIVA: HISTÓRIA, MEMÓRIA E CULTURA - CNPJ: 31.571.235/0001-67, Termo de Compromisso 12.6812020 - N° Processo Físico: 12/000.678/2020 - WAC135/01/2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II EXPEDIENTE DE 12/02/2025

“Emitidas as seguintes Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA”
NOT 189/2024 - MAB-RVA-2025/00939 - CONDOMINIO DO MAUI UNIQUE LIFE RESIDENCES
NOT 235/2024 - MAB-PRO-2025/00216 - RESTAURANTE ILHA DA FANTASIA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA GPA - BASE I EXPEDIENTE DE 12/02/2025

“Emitida Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA/BASE I nº 014/2025”.
MAB-PRO-2025/00217 - INSTITUTO BR ARTE.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/00300	Adoção Do Deck dos Pescadores - Praia dos Amores	Barra da Tijuca

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/300.635/2014	Adoção da área de servidão que liga à Rua Luís Câmara Cascudo (altura do nº 258) à Rua Orígenes Lessa (altura do nº 225)	Recreio dos Bandeirantes

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/302.431/2012	Adoção dos Parques das Quadras IV e V e jardins das quadras I, III e IV DO Condomínio Península.	Barra da Tijuca

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/300.067/2020	Adoção do Canteiro Central de Mello Neto, s/nº	Barra da Tijuca

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 26/601.366/2018
Instrumento: Termo de Adoção 06//2025
Data de Assinatura: 11/02/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Instituto Cultural e Assistencial São Francisco de Assis - ICASFA
Objeto: Conservação e Manutenção da área verde localizada na Quinta da Boa Vista, bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ESPORTES

AVISO EXPEDIENTE DE 12/02/2025

PROCESSO ESL-PRO-2024/0113 - Considerando as razões consignadas no relatório encartado às fls. 688-689 do processo em referência, que foi oportunizado o direito ao contraditório e ampla defesa, e a gravidade dos fatos, caracterizando infrações que ensejam grande embaraço e danos ao serviço público, DECIDO e AUTORIZO:

(I) Informo a empresa **BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** e ao seu representante legal, sobre o NÃO ACOLHIMENTO das justificativas apresentadas, ratificando o Relatório de Fiscalização encartado as fls. 688-689;

(II) A aplicação de sanção administrativa de advertência, conforme o disposto na alínea (i), da Cláusula Décima Sexta, do Contrato n.º 06/2024, combinado com os arts. 155, inciso I, e 156, inciso I, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e com o art. 589, inciso I, do RGCAF, tendo em vista a inexecução parcial das obrigações contratuais e os transtornos causados à Administração Pública.

AVISO CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXPEDIENTE DE 12/02/2025

A Secretaria Municipal de Esportes, convoca, por meio deste, reunião ordinária junto a empresa MEZI EMPRESARIAL, a ser feita de forma virtual, conforme informações abaixo:
DATA: 14/02/2025
HORA: 10H30
LOCAL: Posteriormente o link será disponibilizado via e-mail.
PAUTA: Tratativas referentes ao contrato N° 035/2021.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET

CÓD. DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO Nº: EOP-PRO-2025/00061
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE/RP/SEOP N.º 90083/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE FISCALIZAÇÃO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS).
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.
VALOR TOTAL ESTIMADO PREVISTO: R\$ 12.067.200,00 (doze milhões, sessenta e sete mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas.
LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos podem ser retirados na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 742, prédio principal, Cidade Nova - RJ ou nos sítios eletrônicos: <http://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Obs.: As dúvidas podem ser esclarecidas através do endereço eletrônico: licitacao.seop@gmail.com.
TELEFONES PARA CONTATO: (021) 2976-1944 e (021) 2088-0096 das 10:00h às 17:00h.

COORDENADORIA DE FEIRAS
EXPEDIENTE DE 12/02/2025

SMF-PRO-2025/02107 - RAFAEL FERNANDES DA SILVA

EXIGÊNCIA. O requerente deverá comparecer para esclarecer quanto ao pedido de restabelecimento da feira, no dia de quinta-feira, na matrícula 43256.

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO Nº 04/2025

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, reconvoça os permissionários abaixo que não compareceram a primeira convocação a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, conduzindo o veículo cadastrado e portando o respectivo CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 17 de fevereiro de 2025 às 10h.

O permissionário que não comparecer na data e hora citadas incorrerá nas penalidades previstas no art. 13 do Decreto 37.154 de 2013, no art. 20, inciso XIII do Decreto 52.095 de 2023 e no art. 7, inciso III do Decreto 21.740 de 2002.

NOME	PERMISSÃO
RICARDO LUCIO PASSOS FRAGA	81.001001-1
JOSE FERNANDES VIEIRA	81.001460-6
EDIVALDO ALVES DE LIMA	81.001136-0
PEDRO MARQUES DA CRUZ	81.001196-2
SARA FERREIRA	81.001239-0
EVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	81.000220-1
JOAO DUARTE DA CRUZ	81.000279-7
WAGNER LUIZ DE SOUZA TRINDADE	81.000491-5
MAURO BOTELHO SAMPAIO	81.001062-2
JOAO LUIS CHAVES DE CASTRO	81.001606-4
FIRMINO DO NASCIMENTO DE SOUZA	81.001718-2
FLAVIO JOSE MORAES LIMA	81.001859-2

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, conduzindo o veículo cadastrado e portando o respectivo CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 18 de fevereiro de 2025 às 10h.

NOME	PERMISSÃO
ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA	81.000713-6
ROBERTO COSTA LARICHIA	81.000791-4
NILO SOUZA LATORRACA JUNIOR	81.001478-5
SERGIO WYLLER	81.000476-6
ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	81.000148-4
GILBERTO BRAZ DE LUCENA	81.001101-4
ALEXANDRE PAES SALAZAR	81.001329-6
JOSE LUIZ BIZZO	81.000306-4
PABLO LEVI PEREIRA DE BELLO	81.000935-4
LUIZ CARLOS DE JESUS CARVALHO	81.001698-5
ROSANGELA ALVES DA COSTA	46.401186-4
LEILA JORGE ESCAFURA	81.000326-8
LEANDRO DA ROSA CARVALHO	81.000795-0
REINALDO FLORIANO BORGES	81.000441-0
IVAIR MAURO MOREIRA DE SOUSA	81.000712-7
CARLOS DELFINO RAMIRO	81.001980-5
MOISES MARIANO	81.001981-4

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL
EDITAL Nº SMF-EIE-2025/00006

A.I. 1035872, DE 04/02/2025

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que, PARATODES RESTAURANTE LTDA foi constatada a alteração da seguinte **característica** do alvará: EXERCER ATIVIDADE DE SAUNA, AUSENTE DO ALVARÁ (ALE), NÃO ADEQUADA E NEM TOLERADA PARA O LOCAL: TAMBÉM AUSENTE DO ALVARÁ A ATIVIDADE DE BOATE

Caracterizando a hipótese prevista no art. 121 da Lei nº 691/84, com a redação dada pela Lei nº 1.991/93, pelo que, na conformidade do art. 13 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, **ORDENA A REGULARIZAÇÃO DO ALVARÁ NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, contados a partir da data abaixo.**

Sob pena de multas diárias de R\$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de PARATODES RESTAURANTE LTDA mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) RUA DO REZENDE, 28, CENTRO ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL
EDITAL Nº SMF-EIE-2025/00007

A.I. 1035873, de 04/02/2025

faz saber que, IMPROVISO LOUNGE BAR foi constatada a alteração da seguinte **característica** do alvará: EXERCER ATIVIDADE DE BOATE AUSENTE DO ALVARÁ (ALE) ADEQUADA OU TOLERADA NO LOCAL E COMPATÍVEL COM AS JÁ LICENCIADAS

Caracterizando a hipótese prevista no art. 121 da Lei nº 691/84, com a redação dada pela Lei nº 1.991/93, pelo que, na conformidade do art. 13 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, **ORDENA A REGULARIZAÇÃO DO ALVARÁ NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, contados a partir da data abaixo.**

Sob pena de multas diárias de R\$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de IMPROVISO LOUNGER BAR mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) AVENIDA MEM DE SÁ, 80 ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL
EDITAL Nº SMF-EIE-2025/00008

A.I. 1035874, de 04/02/2025

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que, 2001 RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ESPAÇO KUBRICK foi constatada a alteração da seguinte **característica** do alvará: EXERCER ATIVIDADE(S) DE BOATE, AUSENTE(S) DO ALVARÁ (ALE) ADEQUADA(S) OU TOLERADA(S) NO LOCAL E COMPATÍVEL(EIS) COM A(S) LICENCIADA(S)

Caracterizando a hipótese prevista no art. 121 da Lei nº 691/84, com a redação dada pela Lei nº 1.991/93, pelo que, na conformidade do art. 13 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, **ORDENA A REGULARIZAÇÃO DO ALVARÁ NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, contados a partir da data abaixo.**

Sob pena de multas diárias de R\$ 1.191,68 (um mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de 2001 RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ESPAÇO KUBRICK mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) AVENIDA MEM DE SÁ 66 e 68 ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDelInfraacao/ConsultaAutoDelInfraacao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do e-mail grlf2.smf@prefeitura.rio

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.122.062	CAFE E RESTAURANTE XAVIER DA SILVEIRA LTDA	05/02/25	07/03/25
1122063	JOSE JOAQUIM SOBRAL DINIS	12/02/25	14/03/25
1122064	CRISTINE ARAUJO MOUTINHO	12/02/25	14/03/25
1122065	LUIZ GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	12/02/25	14/03/25
1122066	CRISTINE ARAUJO MOUTINHO	12/02/25	14/03/25
1122067	JOSE JOAQUIM SOBRAL DINIS	12/02/25	14/03/25

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.864	AGO BAR DA ENCRUZA LTDA	11/02/2025	13/03/2025
1.109.865	SEU MESQUITA BAR RESTAURANTE E SIMILARES LTDA	11/02/2025	13/03/2025
1.109.866	CAFÉ E BAR RECANTO O5 LTDA	11/02/2025	13/03/2025
1.109.867	JORGE ANTONIO RAMOS ROCHA	12/02/2025	14/03/2025

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 12/02/2025

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.083.136	COSTA BRAVA CLUBE	10/02/2025	17/03/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/02/2025

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.121.728	VIA S A CASA BAHIA	06/02/2025	13/03/2025
1.121.729	VH DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07/02/2025	14/03/2025
1.121.730	EDUARDO MOLINA SANTOS MS COM. E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	07/02/2025	14/03/2025
1.121.731	OBA PIZZA E RESTAURANTE LTDA	09/02/2024	16/03/2025
1.121.732	IGOR BAPTISTA AIRES	09/02/2025	16/03/2025
1.,121.733	ALINE LEAL DULTRA	09/02/2025	16/03/2025
1.121.734	SÓ NO SAPATINHO LANCHES LTDA (ROSA MARIA RODRIGUES PINTO)	09/02/2025	16/03/2025
1.121.736	BAR BATUQ LTDA	09/02/2025	16/03/2025
1.121.735	QUIOSQUE DO LUIZ LTDA	09/02/2025	16/03/202
1.121.737	NOTA DEZ DE JARDIM AMÉRICA SUCATAS LTDA	10/02/2025	17/03/2025
1.121.738	CRECHE ESCOLA ESPAÇO INFANTIL	10/02/2025	1717/03/2025
1.121.739	JARDIM ESCOLA O PEQUENO MARINHEIRO LTDA	10/02/2025	17/03/2025
1.121.740	C&A DOS CONGELADOS INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA	10/02/2025	17/03/2025

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 986001

Processo: GM-PRO-2024/03728
Pregão Eletrônico Nº: 90080/2024
Tipo de licitação: Menor preço por item.
Modo de disputa: Aberto e fechado
Data e hora da abertura da Licitação: **27/02/2024 às 10:00 h**, horário de Brasília.
Objeto: Aquisição contínua de **Assinatura Periódica para atualização Profissional Contábil e Fiscal dos Servidores da Gerência de Contabilidade e Patrimônio da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, para atender as necessidades da GM-RIO.**
Valor total estimado: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.
Telefones para contato: (21) 2976-6075/2976-5953
Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA o senhor **KLEITON DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, a comparecer com máxima brevidade à Gerência de Pessoal da GM-Rio, na Avenida Pedro II, nº 111 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, em cumprimento à decisão proferida pela Oitava Vara de Fazenda Pública, nos autos do processo judicial nº 0062031-14.2024.8.19.0001 e tendo em vista o que consta no **OFÍCIO Nº PGM-OFI-2025/02998** .

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 3 e 7 de janeiro de 2025, ocorreu a **1ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, substituto eventual da Secretária das Sessões, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**.

APRECIACÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

CONTAS REGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101901/2024 - Prestação de Contas de Gestão da MULTIRIO - Exercício 2023 - SME.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101586/2023 - Prestação de Contas de Gestão da SMPDA - Exercício 2022 - SMPDA.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA, DETERMINAÇÃO SEM PRAZO, RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101399/2023 - Prestação de Contas de Gestão da GEO-RIO - Exercício 2022 - GEO-RIO.

CONTAS REGULARES E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101865/2024 - Prestação de Contas de Gestão da CMRJ - EXERCÍCIO-BASE 2023 - CMRJ.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100146/2024 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 002/2016 - Hospital Pedro II/CER Santa Cruz - SPDM - nos termos da Resolução CGM nº 1224 de 11/03/2016 - SMS.

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
40/101937/2024 - Prestação de Contas de Gestão da Fundação Cidade das Artes - Exercício 2023 - SMC.
MANIFESTAÇÕES: Ivan Moreira dos Santos: Retirada de Pauta.

EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2025

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e onze minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **2ª Sessão Administrativa de 2025**, secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, substituto eventual da Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente **comunicou** ao Plenário que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Bruno Maia de Carvalho** gozaria **férias** no período de **12 a 19 de fevereiro de 2025**, bem como **comunicou** o cancelamento das férias do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **David Carlos Pereira Neto** no período de **6 a 25 de fevereiro de 2025**. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Plenário que **aprovou**, por **unanimidade**, os seguintes expedientes: pedido de **Indenização de Férias não Gozadas** do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Bruno Maia de Carvalho**, de 20 dias, referente ao 1º e 2º período do exercício de 2024, de que trata o processo **40/101.958/2022**; pedido de **Indenização de Férias não Gozadas** do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**, de 10 dias, referente ao 1º período do exercício de 2025, de que trata o processo **40/101.845/2022**; nova adequação dos lotes de órgãos jurisdicionados em função do Decreto Rio Nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025; solicitação de **férias** do Excelentíssimo **Procurador Pedro de Holanda Dionísio**, no período de **31 de março a 15 de abril de 2025**, bem como da **Procuradora Camila Parente Almeida**, no período de **19 de fevereiro a 6 de março de 2025**; minuta do **15º Boletim Informativo de Jurisprudência**, elaborado pela Comissão de Jurisprudência e Súmula (COJUS) previamente distribuído. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Corregedor **Ivan Moreira dos Santos** submeteu a matéria tratada no processo **40/101.809/2022** à apreciação do Plenário que **decidiu**, por **unanimidade**, nos termos do voto do Relator, pelo **Conhecimento e Improcedência** do recurso administrativo, dando-se ciência da decisão ao recorrente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, (Luciano Viana Nunes), substituto eventual da secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2025

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dez minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **2ª Reunião do Conselho Superior de Administração de 2025**, secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, substituto eventual da Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**. Dado início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Colegiado que **aprovou**, por **unanimidade**, a **minuta de Resolução**, previamente distribuída, que cria a **Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais (CPDP)** no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência do TCMRio, bem como a proposta da adoção do regime de teletrabalho nesta Corte de Contas, nos dias **27/02/2025**, **06/03/2025** e **07/03/2025**, com parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Gestão do Teletrabalho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e onze minutos. E, para constar, eu, (Luciano Viana Nunes), substituto eventual da secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/01673
Contrato MOBI RIO nº 288/2024
Data da assinatura: 26/12/2024
Partes: MOBI-RIO e IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A.
Objeto: Fornecimento parcelado de combustível tipo diesel S10, incluindo o frete, para a frota de ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - MOBI-Rio, nas garagens do sistema, dentro do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: 27/12/2024 a 26/12/2025.
Valor total: R\$ 171.299.284,80 (cento e setenta e um milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

CONCESSÃO DE LICENÇA

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 00.299.904/0001-60 torna público que recebeu a licença na data 08/07/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação / SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2020/08976.02, Licença Municipal Prévia e de Instalação - EIS-LPI-2024/00021 com validade de 48 meses para CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - PRO-GRAMA MORAR CARIOCA no endereço Rua São Gomário, 00 (lote 2 da quadra O do PAA 12.767/PAL49.882), Bairro Santa Cruz - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2023/00950

2º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 030/2024

Data da assinatura: 31/01/2025

Partes: MOBI-RIO e TECNO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2025, relativo a prestação de serviços de manutenção e reparo em portas de rolagem, com fornecimento de material, nas estações do sistema BRT da MOBI-Rio.

Valor total: R\$ 1.558.849,49 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: 05/02/2025 a 04/02/2026

Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.049/2023

3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 036/2023

Data da assinatura: 31/01/2025

Partes: MOBI-RIO e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/02/2025, relativo à prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, nas estações e terminais do corredor BRT da TransBrasil.

Valor total: R\$ 1.942.529,40 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Prazo: 02/02/2025 a 01/02/2026

Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE FAUNA

CHENTOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: nº 52.151.734/0001-75 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo Nº EIS-PRO-2023/17592.04, a Autorização Ambiental Municipal AMF nº 000002/2025 com vencimento em 27/01/2027 para Levantamento de Fauna, incluindo apanha, captura e transporte na área de influência direta e indireta do empreendimento situado na Avenida 8 PAA 10448/PAL 40481, Quadra 2.5 SE Lote 1, Jacarepaguá-RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.642/2022

TERMO ADITIVO Nº 005/2025 ao CONTRATO nº 020/2022

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025

PARTES: CET-RIO e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2022 por 03 (três) meses, a partir de 23/03/2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.384.921,08

PROGRAMA DE TRABALHO: 29051.26.452.0607.4062

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

VALOR DO EMPENHO: À conta do orçamento de 2025.

FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.638/2022

TERMO ADITIVO Nº 006/2025 ao CONTRATO nº 021/2022

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025

PARTES: CET-RIO e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2022 por 3 (três) meses, a partir de 23/03/2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.864.735,89

PROGRAMA DE TRABALHO: 29051.26.452.0607.4062

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

VALOR DO EMPENHO: À conta do orçamento de 2025.

FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00858

Contrato MOBI RIO nº 179/2024

Data da assinatura: 31/07/2024

Partes: MOBI-RIO e NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes para os empregados da MOBI-Rio, conforme descrito, caracterizado e especificado na Parte I deste Termo de Referência, para fins de atendimento ao disposto na convenção coletiva da categoria e nas Normas Regulamentadoras 06, 10 e 24 do Ministério do Trabalho e Previdência.

Prazo: 31/07/2024 a 30/09/2024.

Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Municipal nº 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**